

Stylus

*Construção Civil
& Serviços Ltda*

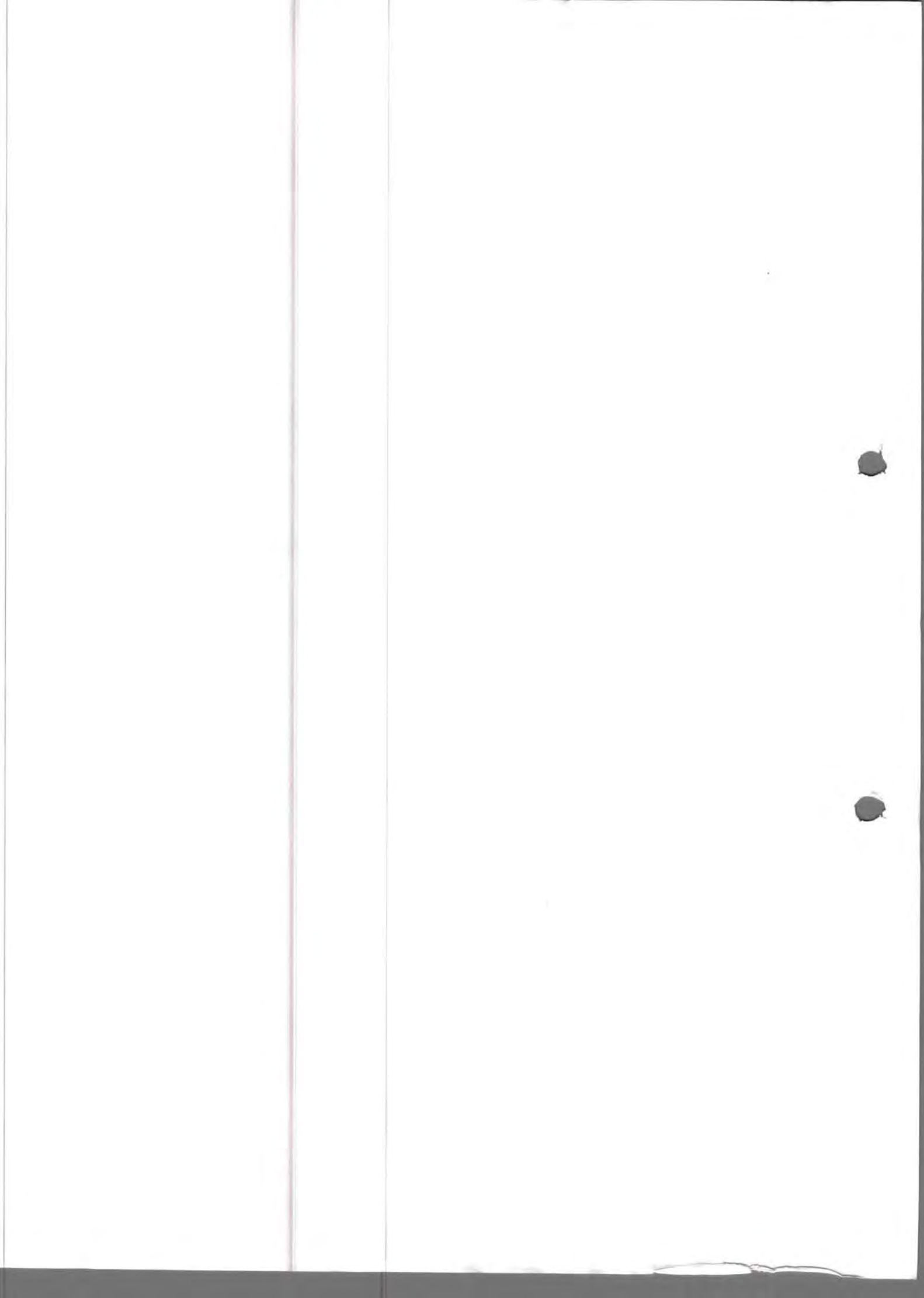
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

*“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 10 SALAS DE AULA
NO BAIRRO JARDIM AULÍDIA.”*

“HABILITAÇÃO”





CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA	
CPF/CNPJ: 394.401.762-53	
Email: licitacao@uol.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI	
NIRE: 15600080482	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
15200898259	4
20000372559	3
20000389286	3
15600080482	2
20000433987	4
TOTAL DE PÁGINAS	16
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 51.138.211.768.57	
Emissão: 06/07/2021 14:53:08	

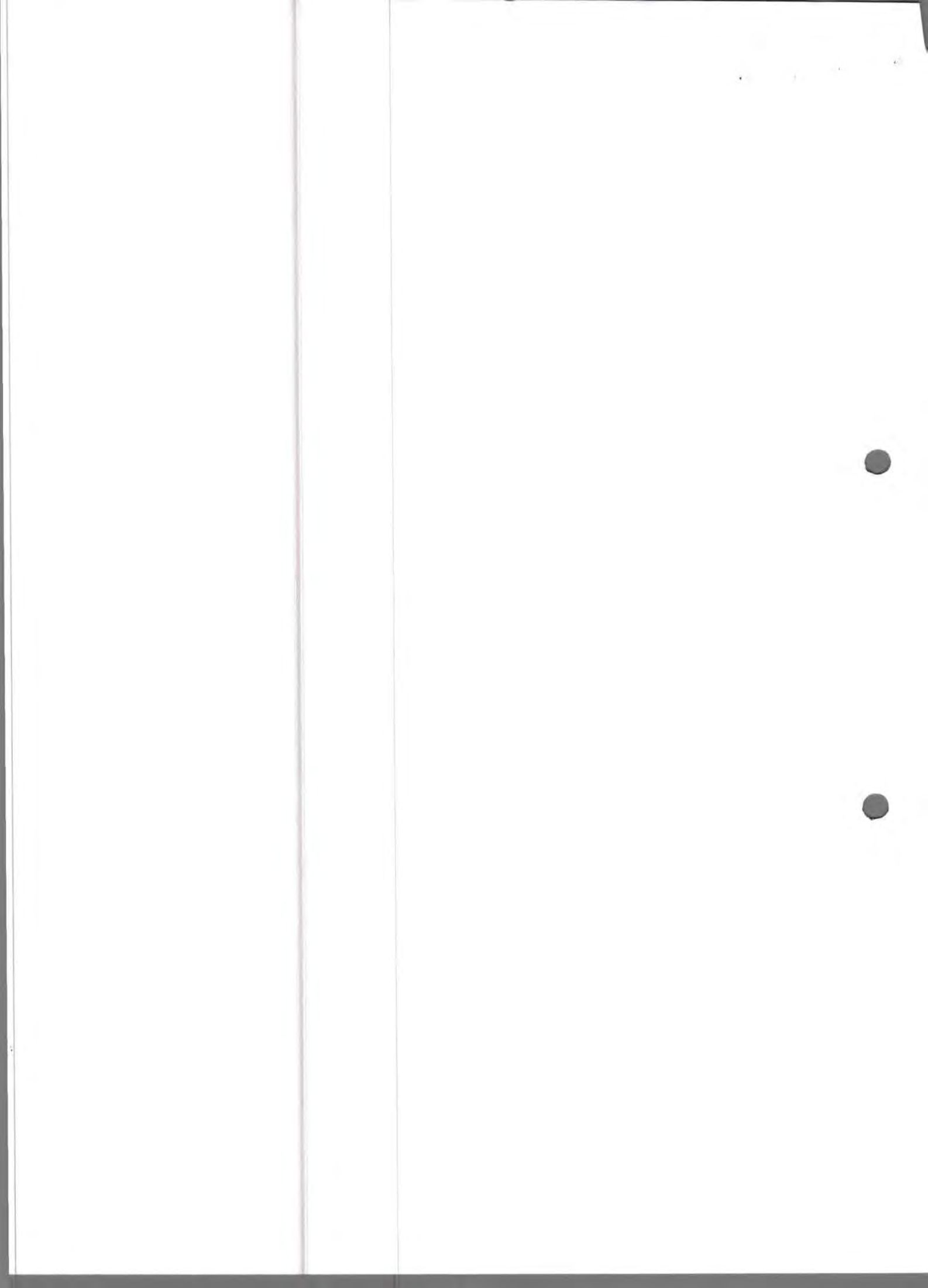
Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELEM, Terça-Feira, 6 de Julho de 2021

Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

Protocolo: 216150604





INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição da Sociedade Limitada, os abaixo assinados, **FÁBIO LUIS DE ARAÚJO COUTINHO**, nascido em 15/10/1976, Brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Av. Duque de Caxias, nº 1385, Ed dos Açais Apto.103, Bairro do Marco, CEP 66.093-400, município de Belém-PA, portador da Cédula de Identidade 2809652 SSP-PA e CPF nº 612.711.872-72, e **DANIEL GUSTAVO THEREZO DA CUNHA**, nascido em 26/11/1981, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rod. Augusto Montenegro, Conjunto Parklândia Quadra H casa 08, Bairro Nova Marambaia, CEP 66.633-460, município de Belém-PA, portador da Cédula de Identidade 3862058 SSP-PA e CPF nº 761.069.772-91, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade que girará sob a denominação Social de **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, sob as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DO CAPITAL SOCIAL : O Capital Social da Sociedade será de R\$-100.000,00 (CEM MIL REAIS), dividido em 100 (CEM) Cotas de capital no valor unitário de R\$-1.000,00(UM MIL REAIS) cada Cota, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

Sócios	Nº COTAS	DE PARTICIPAÇÃO %	VALOR DO CAPITAL R\$
FÁBIO LUIS DE ARAÚJO COUTINHO	98	98	98.000,00
DANIEL GUSTAVO THEREZO DA CUNHA	02	02	2.000,00
TOTAL	100	100	100.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA : A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas e responderão solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 do Código Civil Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

CLÁUSULA TERCEIRA : DO OBJETIVO DA SOCIEDADE : A Sociedade terá como Objetivo Social a exploração do Ramo de Engenharia Civil, Rodoviária e de Saneamento em Geral, Incorporação e Negócios Relacionados à Imobiliária, podendo explorar outros ramos de negócios, sendo estes lícitos e de interesse Social.

CLÁUSULA QUARTA : DA RAZÃO SOCIAL : A Sociedade girará sob a Razão Social de **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, e com nome de fantasia **STYLUS CONSTRUÇÕES**, a Administração e o uso do nome empresarial caberá a ambos os sócios Administradores, desde que em negócios de exclusivo interesse da própria Sociedade, sendo-lhes expressamente vedada a sua utilização em fianças, avais, endossos ou qualquer outro tipo de obrigação, salvo quando os negócios da Sociedade, manifestamente assim o exigirem;

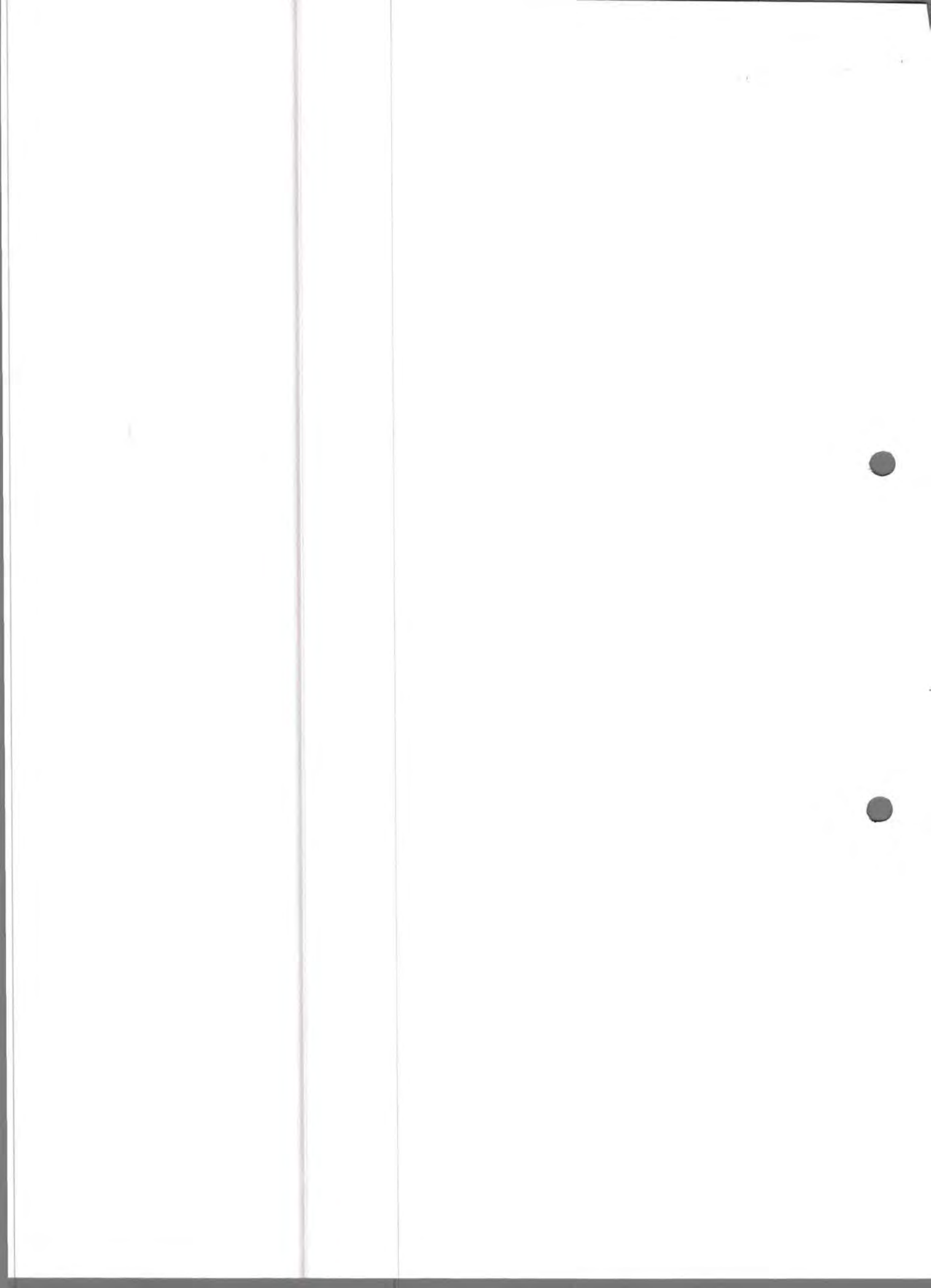
Parágrafo Único : O sócio que tiver utilizado a Razão Social, contrariando o disposto nesta Cláusula, ficará isoladamente responsável pelas obrigações assumidas e prejuízos decorrentes, ficando isenta a Sociedade e o outro sócio cotista de toda e qualquer responsabilidade.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CLÁUSULA QUINTA : DA SEDE E REPRESENTAÇÃO: A Sociedade terá sua sede na Avenida Conselheiro Furtado nº 430, Bairro do Junúas, CEP 66.025-160, município de Belém-PA podendo criar filiais, agências e depósitos em quaisquer outras localidades do Território Nacional.

CLÁUSULA SEXTA : DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE : A Administração da Sociedade será exercida por ambos os sócios acima qualificados, aos quais cabe, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único - Fica facultado aos administradores, nomear procurador, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

CLÁUSULA SÉTIMA : DO DESEMPEDIMENTO : Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedades, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra armas de defesa ou a propriedade. (Art. 1.011 § 1º do Código Civil de 10 de Janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL : O Exercício Social terminará à 31 de dezembro de cada ano, devendo nesta data serem observadas as prescrições legais, aplicáveis e as boas normas Contábeis procedendo-se a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado do Exercício, de acordo com o artigo 1.065 do Código Civil Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

CLÁUSULA NONA : DO CONSELHO FISCAL : Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal e os sócios dispensam a realizações de reuniões, deliberando por escrito sobre assuntos de interesse da sociedade, que importem em valores superiores a 50% (cinquenta por cento) de seu capital.

CLÁUSULA DÉCIMA : Quando houver omissão de normas específicas regentes das sociedades empresárias, supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor estabelecidas para as sociedades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DURAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE : O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado e mesmo que ocorra o falecimento ou interdição de quaisquer um dos sócios ela continuará existindo; agora sobre o domínio de seus herdeiros, sucessores ou representantes, caso não haja mais "animus" de continuação da sociedade pelas partes, fica certo que será feito inventário dos bens, sendo este dividido em igual parte ao percentual da formação da sociedade e mais o investido durante o período societário.

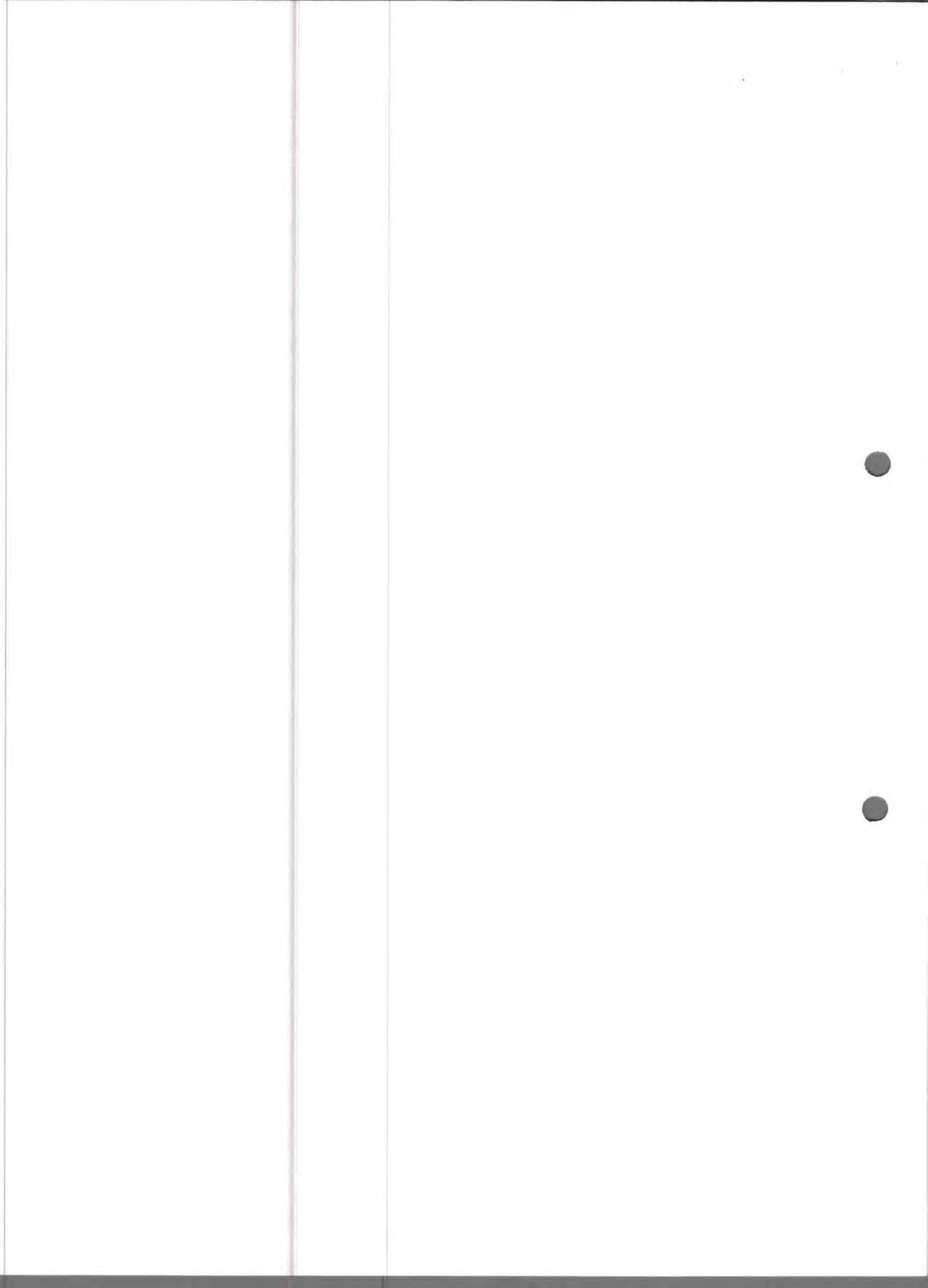
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



JUCEPA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : DA VENDA OU CESSÃO DE COTAS : Qualquer um dos sócios que pretender se desligar da Sociedade terá que apresentar aos outros sócios, expressamente por escrito, a proposta de retirada em condições de absoluta reciprocidade, ficando o sócio que receber a proposta obrigado a, num prazo de 10 dias a contar da recepção do documento, a manifestar a sua disposição na aquisição das Cotas do sócio retirante, e no seu silêncio, considerar-se-á inaceita a proposta, permitindo ao sócio que deseja retirar-se, negociar suas Cotas com quem lhe aprover;

Parágrafo Único : É nula de pleno direito a negociação, por qualquer dos sócios, de suas Cotas com terceiros, quando não houver precedentemente, a troca de correspondência de que fala a presente Cláusula, pois cabe o direito de preferência a todos, na aquisição de Cotas cedidas ou vendidas por uma delas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : DO PRÓ-LABORE E DA PARTILHA DE LUCROS E PREJUÍZOS : Os sócios receberão mensalmente, Pró-Labore, cuja importância mensal e fixa será debitada à Conta de Despesas Gerais, tudo de conformidade com a Legislação fiscal vigente; os lucros ou prejuízos apurados anualmente em Balanço, serão partilhados entre os sócios na proporção de suas Cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA A responsabilidade Técnica da Sociedade e das obras contratadas será exercida, por um técnico devidamente registrado do CREA-PA/AP.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : DA ELIÇÃO DO FÓRUM : Quaisquer dúvidas ou divergências entre os sócios cotistas serão resolvidas por meio de arbitramento e, na eventualidade de qualquer Demanda Judicial com base neste Contrato, fica eleito o Fórum da Comarca da cidade de Belém-PA, com preterição a qualquer outro por mais privilegiado que seja, onde serão processadas ações competentes.

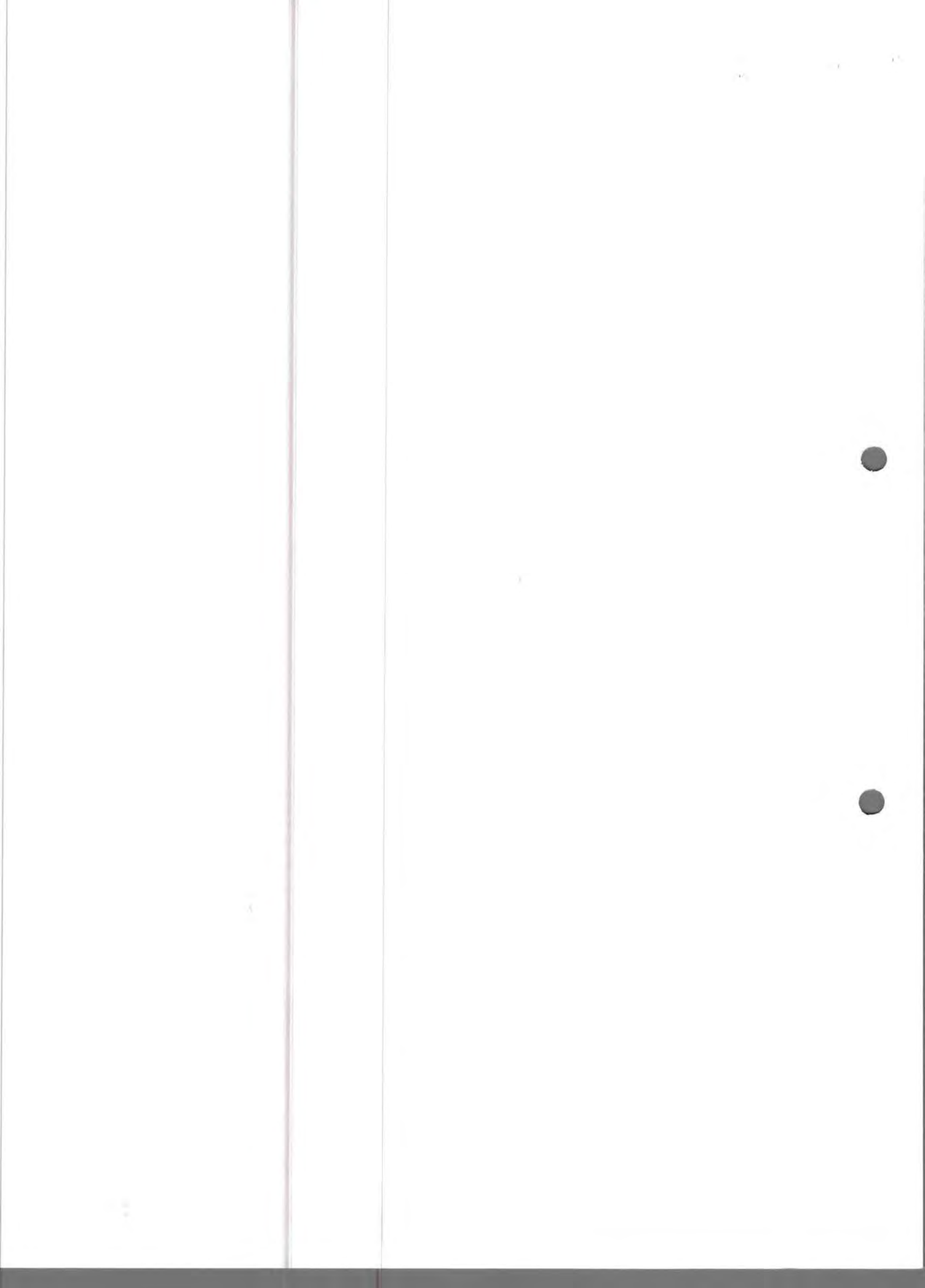
[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



E, como estejam assim justos e contratados, aceitam e assinam o presente instrumento, em 04(QUATRO) vias de igual teor e para um mesmo efeito, com 02(DUAS) testemunhas, na forma da Lei. Belém-PA, Oito de abril de Dois Mil e Cinco.

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.

[Signature]
FÁBIO LUIS DE ARAUJO COUTINHO

KOS MIRANDA

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.

[Signature]
DANIEL GUSTAVO THEREZO DA CUNHA

TESTEMUNHAS:

[Signature]
580 783 342-00

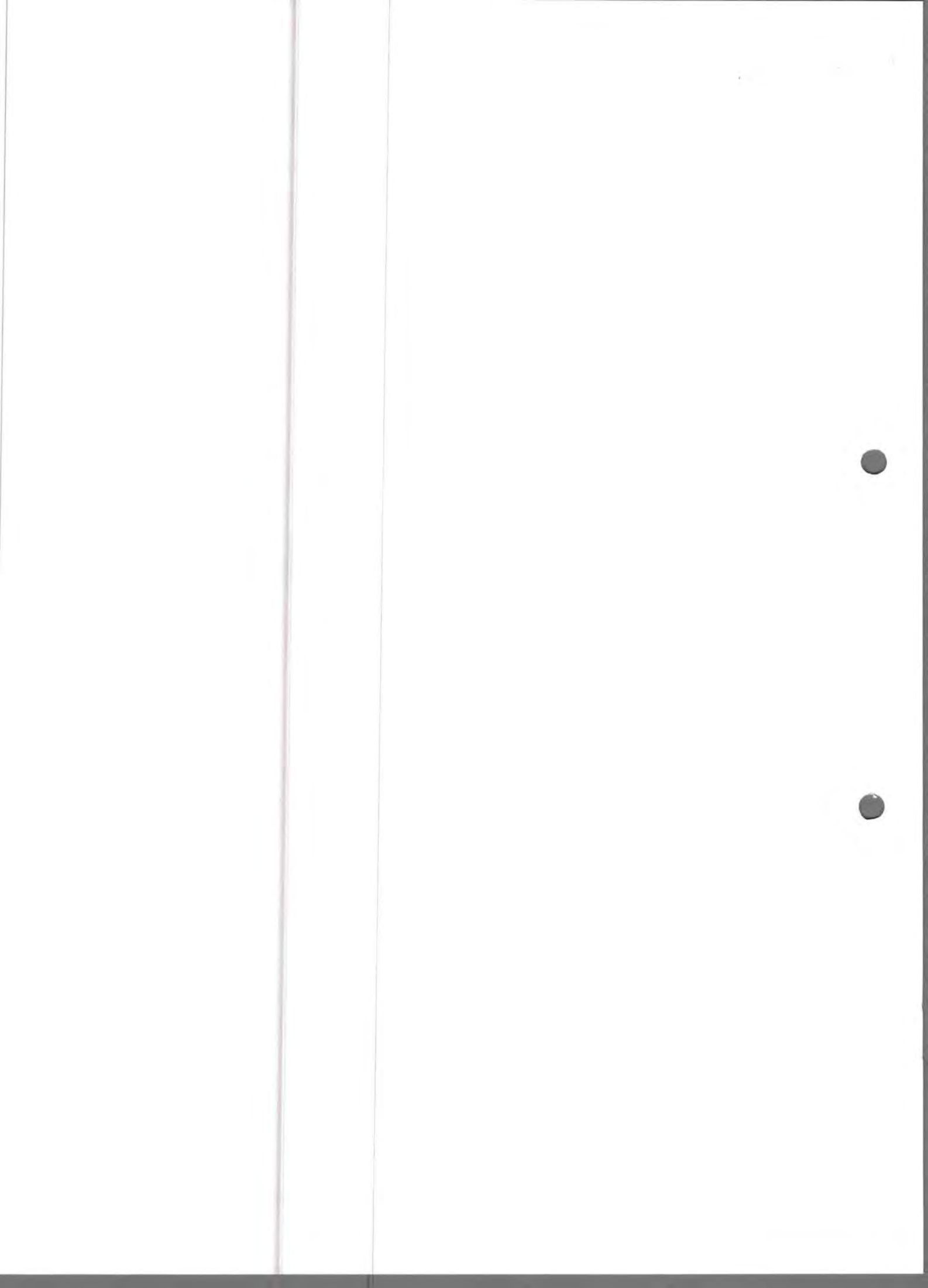
[Signature]
Zuleide Vidal Araújo
566.257.742.00.

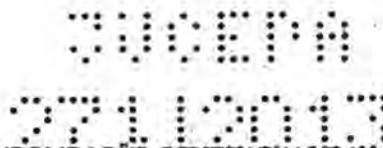
[Signature]
Leonardo Maroja
OAB-PA 10.582

2º Ofício de Notas e Anexos
Dr. Maria Cristina de Souza Dias - 2º Ofício
Rua Santa Depina, 771 - Belém - PA - CEP: 66010-000
Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de:
FABIO LUIS DE ARAUJO COUTINHO
O referido é verdade e dou fé.
Responsável: LEONARDO
Em 08 de Abril de 2005

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/2005
SOB Nº: 15200898259
Protocolo: 05/020119-0
STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO KOS MIRANDA
6º Ofício de Notas - Av. Braz do Aguiar, 568
Belém - PA - Fone: (91) 241-4437/212-3255
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
assinada(s) com a Sete. **KOS MIRANDA**
14 ABR. 2005
Newton B. Miranda Jr.
Tabellião Substituto





INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA,

Pelo presente Instrumento Particular de alteração da Sociedade Limitada os abaixo assinados:

JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA, brasileiro, paraense casado regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 02/06/1971 engenheiro civil, residente e domiciliado a Av Cons Furtado, 2438, /503, São Brás, Belém Pa, CEP 66.040.100, Portador da CI 1837804 SEGUP PA, e do CPF 394.401.762-53

JOSENILDO DA SILVA SANTOS, brasileiro, paraense, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/07/1974, CPF, 424.457.792-00 CI 2209635 SEGUP PA, residente e domiciliado a Passagem 20 de Julho, Nº 06 Bairro Guamá, Belém PA CEP 66.073.610, sócios de

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, localizada Rua da Assembléia nº 170 - Maracangalha - CEP: 66.110-190 - Belém-Pa, inscrita no CNPJ: 07.342.268/0001-50, NIRE 1520089825-9 DE 20/04/2005, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar o contrato social conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO:

O objetivo da empresa sera construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas, incorporações de empreendimentos imobiliários, construção de rodovias e ferrovias, construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e correlatas, exceto obras de irrigação.

Após a alteração a empresa consolida seu contrato social conforme as cláusulas abaixo

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

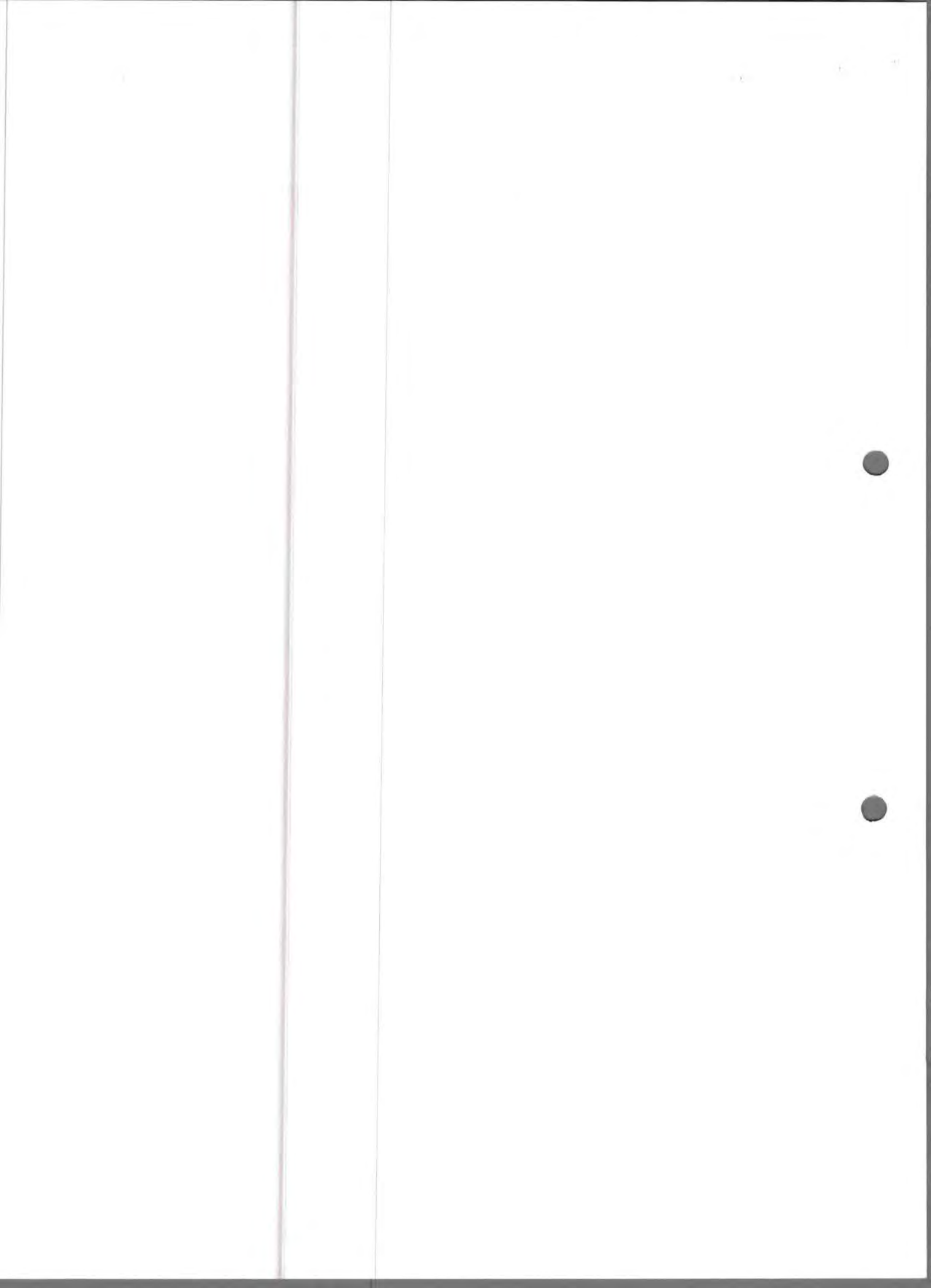
CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: **Rua da Assembléia nº 170 - Maracangalha - CEP: 66.110-190 - Belém-Pa**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):
O objetivo da empresa sera construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas, incorporações de empreendimentos imobiliários, construção de rodovias e ferrovias, construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e correlatas, exceto obras de irrigação.



JUCEPA
27/12/2013

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades na data do arquivamento deste ato em 20/04/2005, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) já totalmente integralizado com lucros acumulados do exercício de 2012.

Parágrafo Único - por força da presente alteração o capital fica assim distribuído:

JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA- 99% das quotas que correspondem a 1.980.000,00

JOSENILDO DA SILVA SANTOS- 1% das quotas que representam R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ao Sócio **JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA**, isoladamente, já qualificado independentemente de caução, com o título de **administrador**, e com as atribuições necessárias e afins à realização dos objetivos sociais, ficando investidos dos poderes para, no uso do nome empresarial, representar a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos, observadas as condições desta cláusula.


Parágrafo Único – É admitida a delegação a terceiros, pessoas físicas por mandato, de poderes de administração, limitados ao exercício regular da gestão **BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**.

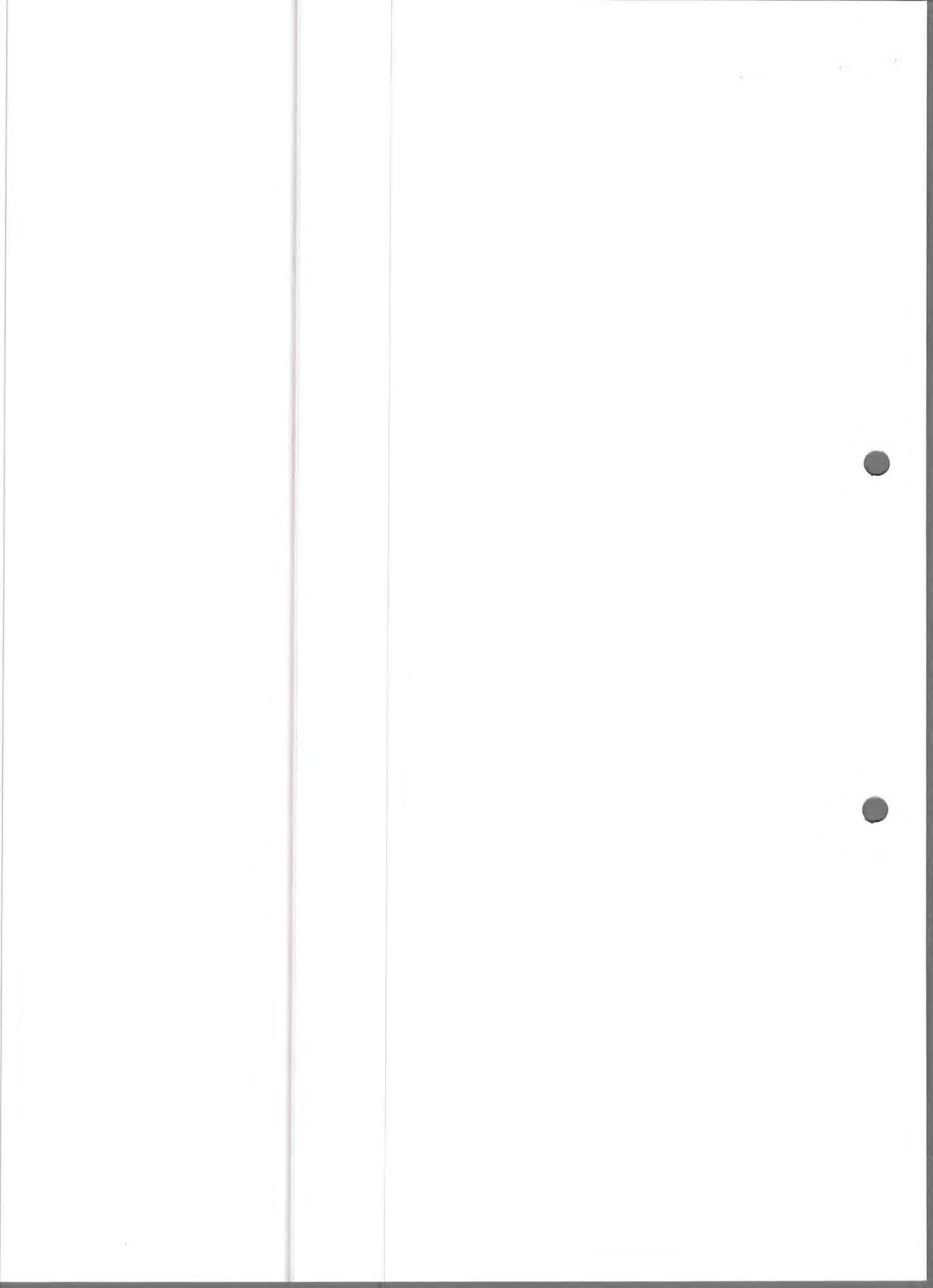
CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

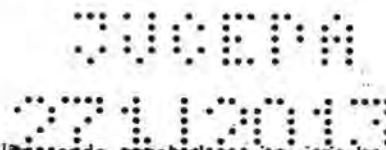
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade







continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias para um só efeito.

Belém, PA, 15 de outubro de 2013

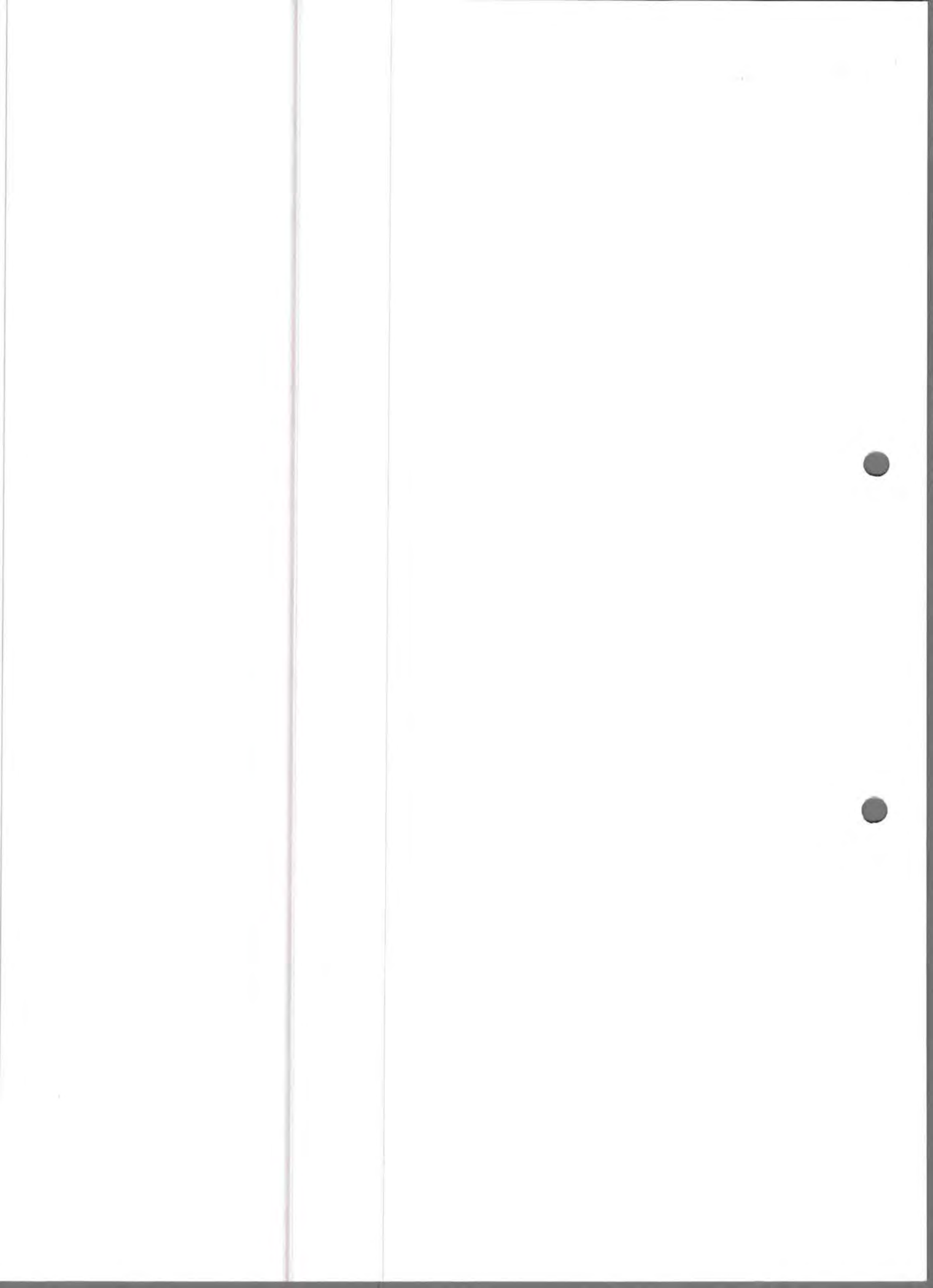
Jorge Manoel C. Ferreira
JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Josenildo da Silva Santos
JOSENILDO DA SILVA SANTOS



Handwritten signature

3



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente Instrumento Particular de alteração da Sociedade Limitada os abaixo assinados:

1124

JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA, brasileiro, paraense casado regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 02/06/1971 engenheiro civil, residente e domiciliado a Av Cons Furtado, 2438, /503, São Brás, Belém Pa, CEP 66.040.100, Portador da CI 1837804 SEGUP PA, e do CPF 394.401.762-53

JOSENILDO DA SILVA SANTOS, brasileiro, paraense, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/07/1974, CPF 424.457.792-00 CI 2209635 SEGUP PA, residente e domiciliado a Passagem 20 de Julho, Nº 06, Bairro Guamá, Belém PA CEP 66.073.610, sócios de

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, localizada Rua da Assembléia nº 170 - Maracangalha - CEP: 66.110-190 - Belém-Pa, inscrita no CNPJ: 07.342.268/0001-50. NIRE 1520089825-9 DE 20/04/2005, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social conforme as cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA SAIDA DE SOCIO

Retira-se da sociedade o Sr. JOSENILDO DA SILVA SANTOS, que transfere suas quotas ao Sr. JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA, em que o sócio que se retira declara que recebeu todos os seus haveres dando plena total e irrevogável quitação de suas quotas, declarando que nada mais tem a reclamar em juízo ou fora dele.

Parágrafo Único – A responsabilidade do sócio é restrita e limitada ao valor das suas quotas, sendo que os mesmos respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, e todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, de acordo com as disposições legais em vigor.

CLAUSULA SEGUNDA-DO AUMENTO DE CAPITAL


O capital social da empresa que é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país, fica aumentado para 2.500,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) divididos em 2.500 (dois milhões e quinhentas) quotas, onde os 500.000,00 (quinhentos mil reais) são integralizados neste ato com lucros acumulados de exercício anteriores:

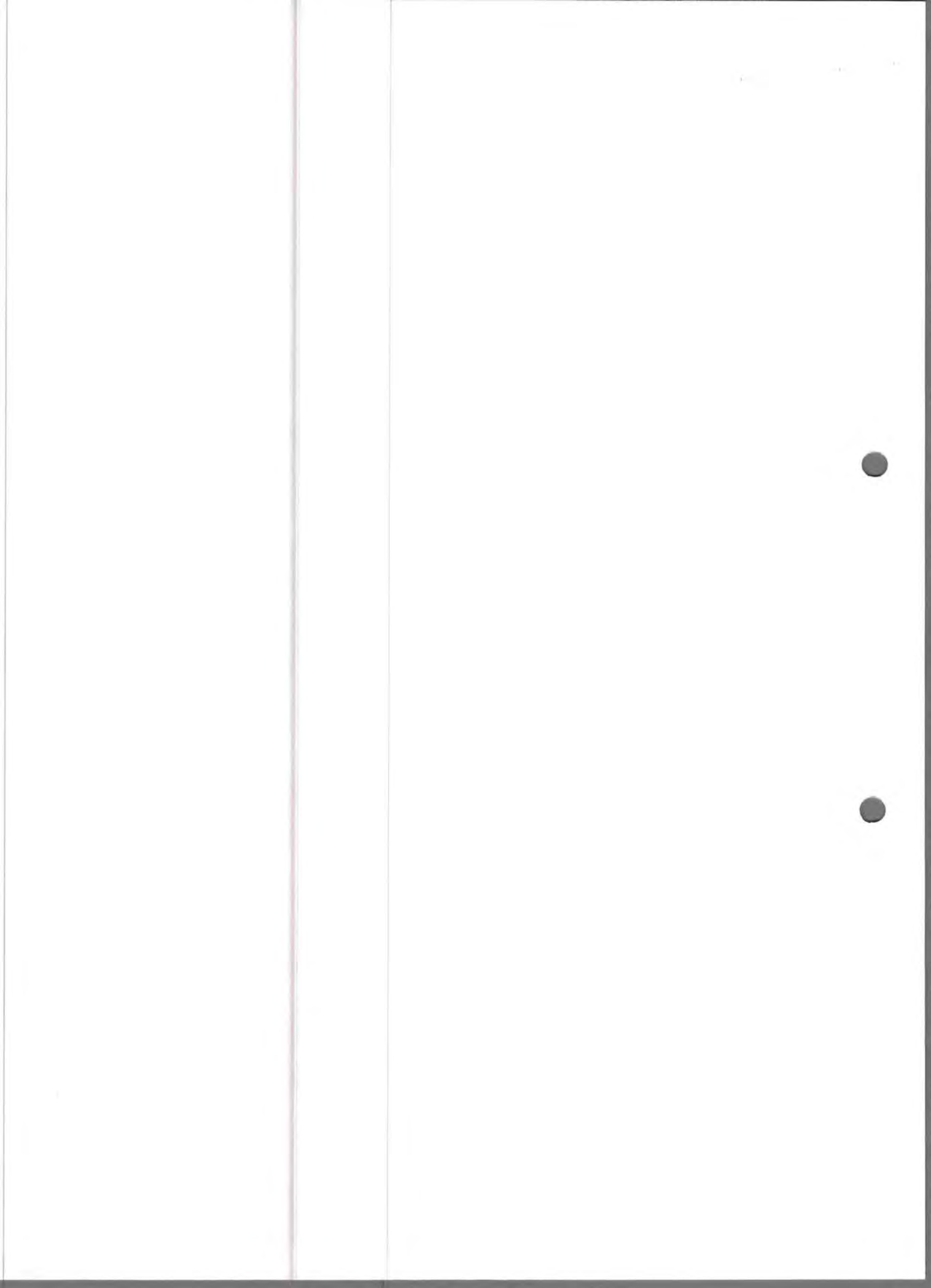
CLAUSULA TERCEIRA – DA DISTRIBUICAO DO CAPITAL:

JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA – R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS) que representam 100% do capital social da empresa.

CLAUSULA QUARTA: Por força da presente alteração o capital social fica distribuído:

JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA: 100% do capital social.





1125

CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio que permanece na sociedade, qualificado, independentemente de caução, com o título de **administrador**, e com as atribuições necessárias e afins à realização dos objetivos sociais, ficando investidos dos poderes para, no uso do nome empresarial, representar a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos, observadas as condições desta cláusula .

1125

Parágrafo Primeiro – É admitida a delegação a terceiros, pessoas físicas por mandato, de poderes de administração, limitados ao exercício regular da gestão.

CLAUSULA SEXTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA: O sócio que permanece na sociedade tem o prazo de 180 (cento e oitenta dias) para optar entre transformá-la em EIRELI ou mantê-la como limitada admitindo um novo sócio.

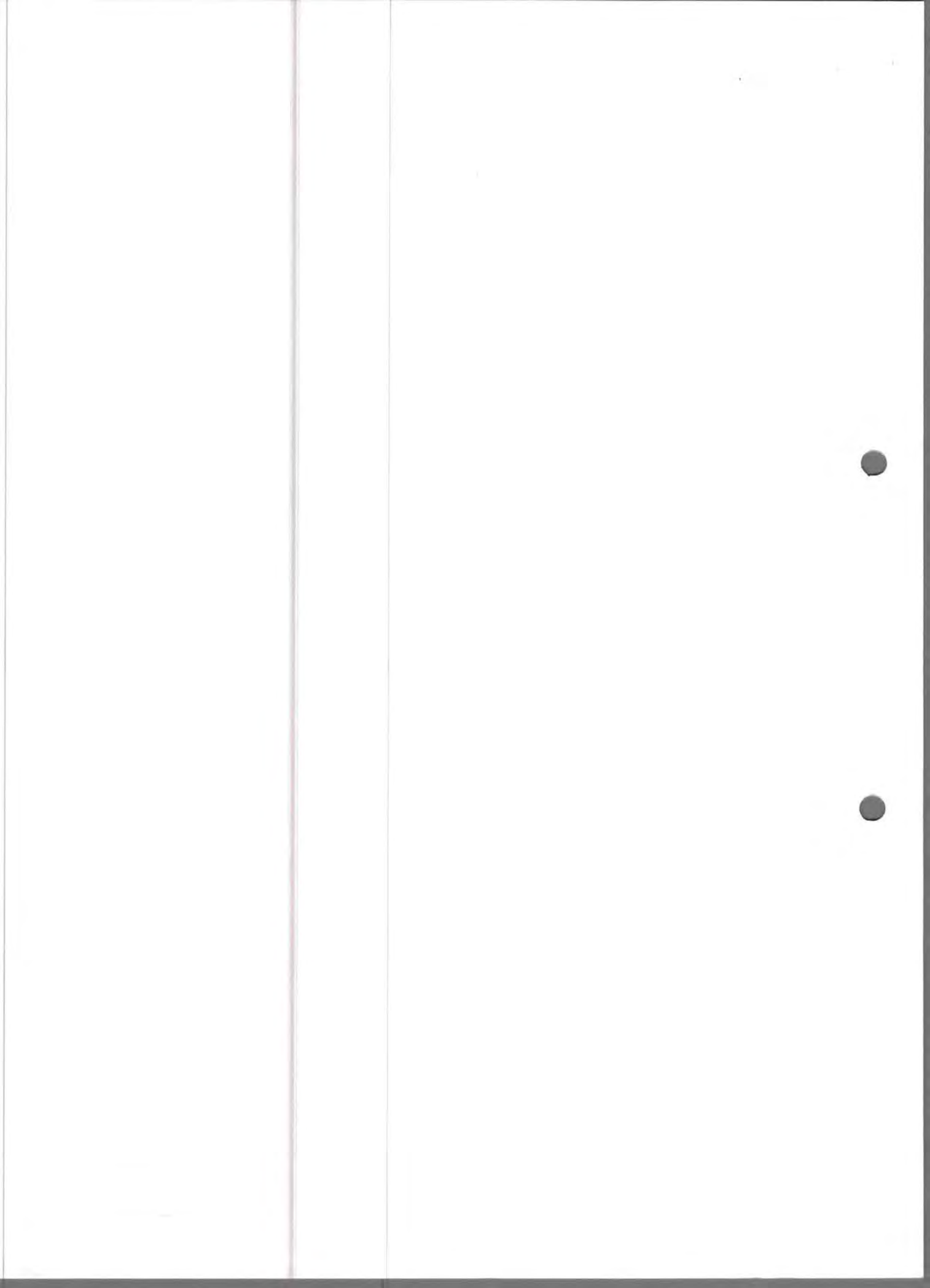
CLAUSULA OITAVA: As demais cláusulas de contrato de constituição permanecem inalteradas.

Belém, PA, 31 de março de 2014.

Jorge Manoel C. Ferreira
JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Josefildo da Silva Santos
JOSEFILDO DA SILVA SANTOS







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

1126

Nº 104382014-88888268
Nome: STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.342.268/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/04/2014.
Válida até 07/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature
Nº 104382014-88888268
Téc. JUCEPA
10/04/2014

Handwritten signature

http://www3.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws_mv2.asp?COMS_BIN/SIW_Contexto=... 10/04/2014



0874

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA
SOCIEDADE DENOMINADA STYLUS CONSTRUÇÕES LTDA.

JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA, brasileiro, paraense casado regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 02/06/1971 engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua dos Mundurucus Nº 2904 AP 1302, Cremação, Belém Pa, CEP 66.040-033, Portador da CI 1837804 SEGUP PA, e do CPF 394.401.762-53

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, localizada Rua da Assembléia nº 170 – Maracangalha - CEP: 66.110-190 - Belém-Pa, inscrita no CNPJ: 07.342.268/0001-50. NIRE 1520089825-9 DE 20/04/2005, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, transformar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI e nome de fantasia STYLUS CONSTRUÇÕES, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA

JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA, brasileiro, paraense casado regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 02/06/1971 engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua dos Mundurucus Nº 2904 AP 1302, Cremação, Belém Pa, CEP 66.040.033, Portador da CI 1837804 SEGUP PA, e do CPF 394.401.762-53. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI, e terá sede e domicílio na Rua da Assembléia nº 170 - Maracangalha - CEP: 66.110-190 - Belém-Pa.

2ª O capital Social é de 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.



0875

3ª O objeto A sociedade tem como objetivo o Construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas, incorporações de empreendimentos imobiliários, construção de rodovias e ferrovias, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, compra e venda de imóveis próprios. Podendo ampliar suas atividades para qualquer outro ramo lícito.

4ª O seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por **JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA** com os poderes e atribuições do uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

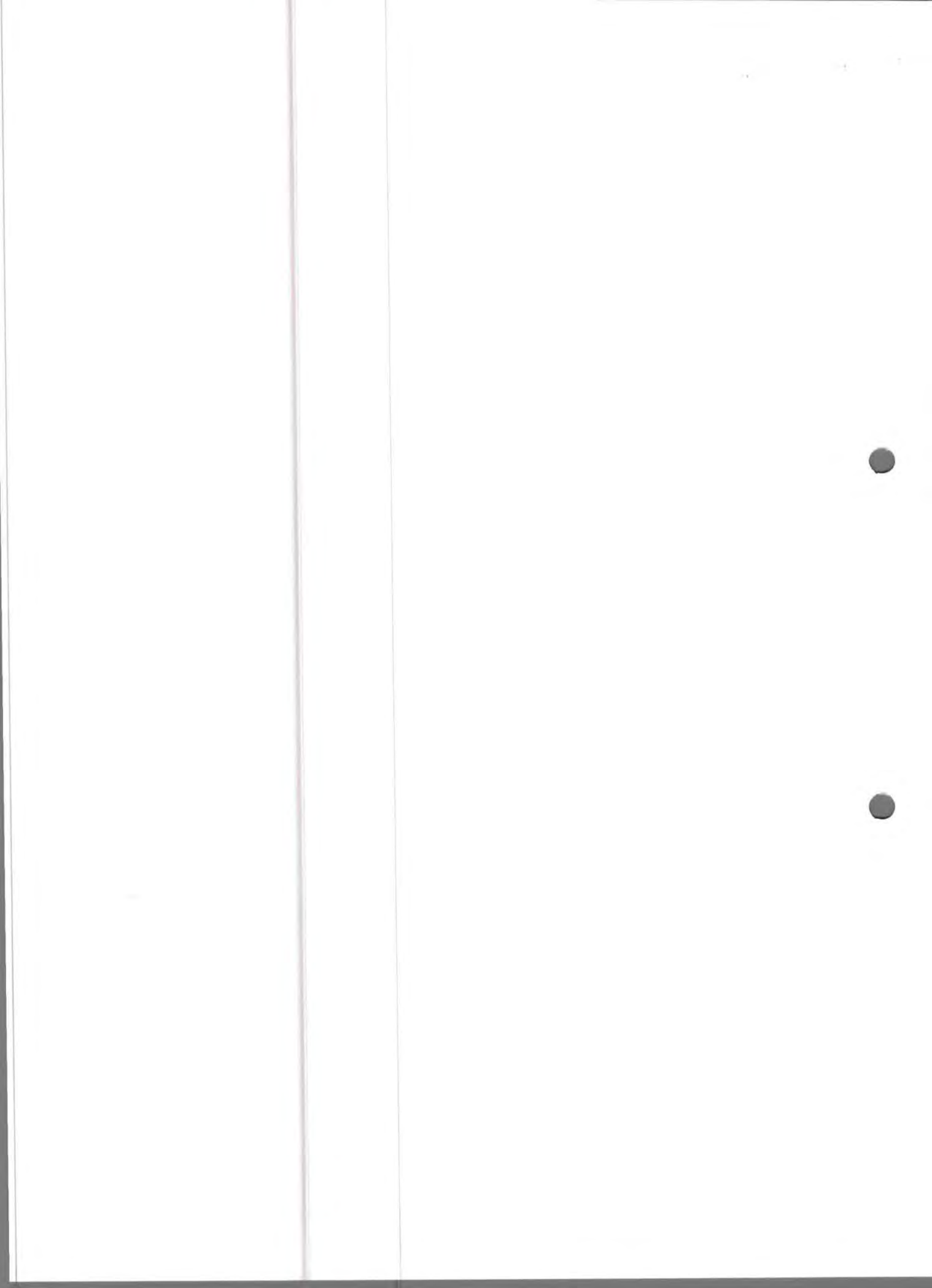
9ª Fica eleito o foro da Comarca de Belém, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por está assim justo e contratado assina o presnte instrumento em 03 (Três) vias

Belém (PA) 26 de Fevereiro 2015


JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA
CPF Nº 394.401.762-53





ATO DE ALTERAÇÃO Nº 13 DA STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 07.342.268/0001-50

JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF/MF nº 394.401.762-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1837804, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA DOS MUNDURUCUS, 2904, AP 1302, CREMAÇÃO, BELÉM, PA, CEP 66.040-033, BRASIL.

0258

Titular da empresa de nome STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600080482, com sede Rua Assembleia, 170, Maracangalha Belém, PA, CEP 66.110-190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.342.268/0001-50, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes: /

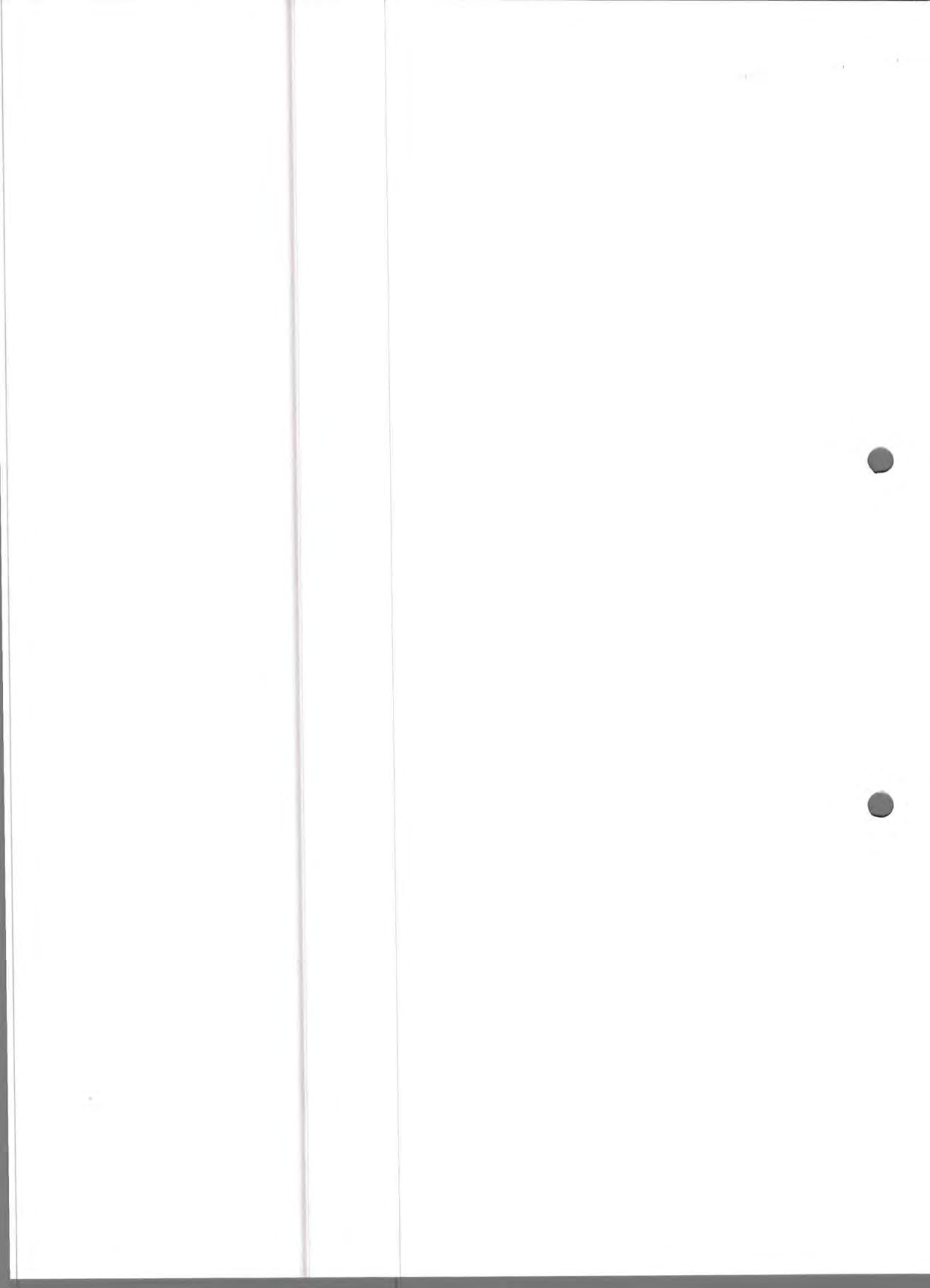
OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVA E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA REDE DE ALTA E BAIXA TENSÃO, REDE LÓGICA (VOZ E DADOS), INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO E REPARADORES EM ELEVADORES, ESCADAS ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS..

- 4120-4/00 - construção de edifícios ✓
- 4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários ✓
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias ✓
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações ✓
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ✓
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas ✓
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica ✓
- 4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes ✓
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos ✓

Req: 81500000129120

Página 1



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 13 DA STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 07.342.268/0001-50

DA RATIFICAÇÃO E FORO

0259

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM, 16 de abril de 2015.

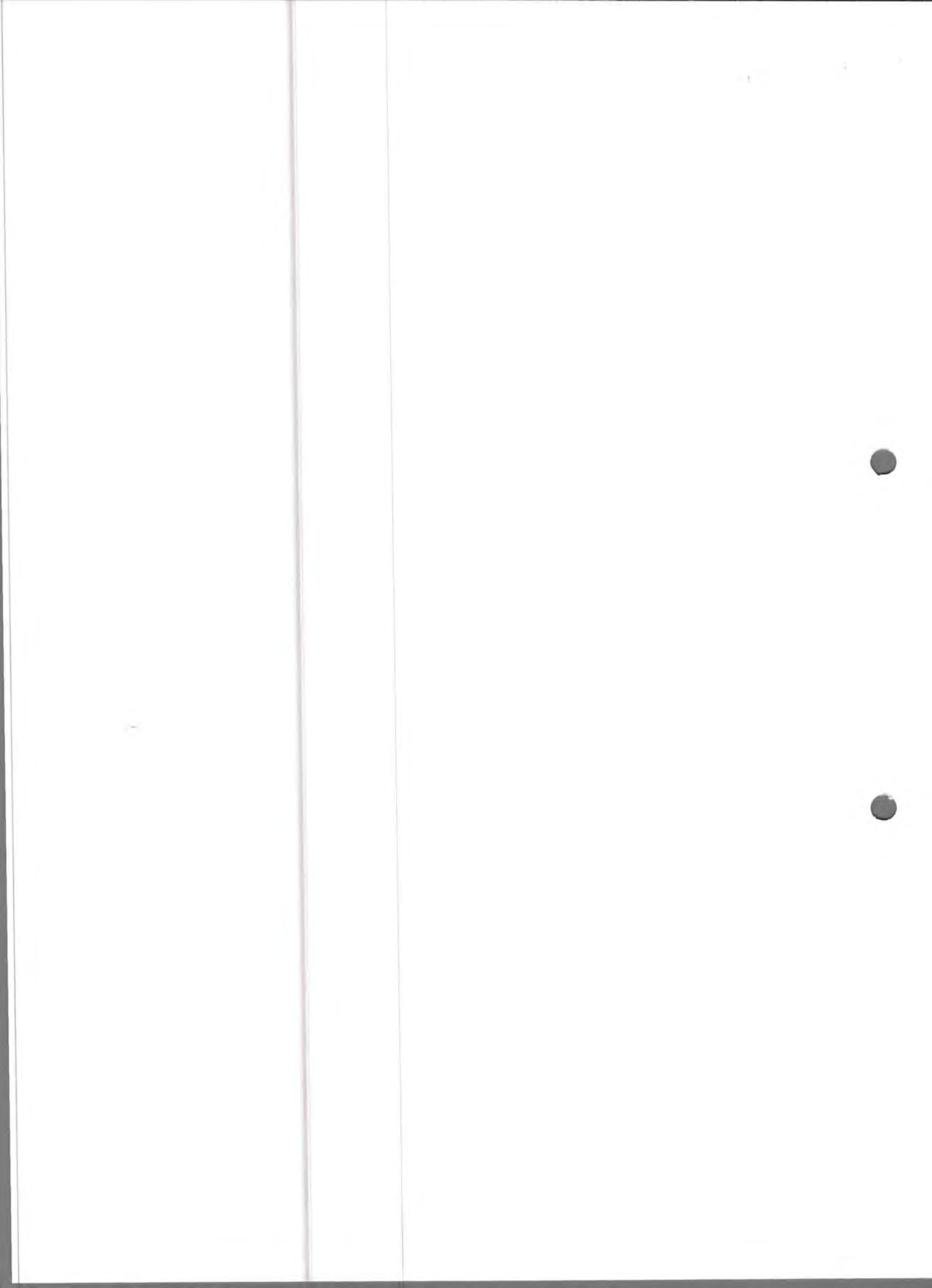
JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA
CPF: 394.401.762-53



Req: 8150000129120

Página 2

REPUBLICA FEDERAL DO PARÁ
Tribunal de Justiça
Registro de Empresas e Pessoas





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ **0260**

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Pará

CÓDIGO DE ACESSO
PA.83.22.46.62 - 07.342.268.000.150

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.342.268/0001-50
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 16/04/2015 <p style="text-align: right;">DBE OK DATA: <u>15 MAI 2015</u> <i>[Assinatura]</i></p>
--

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

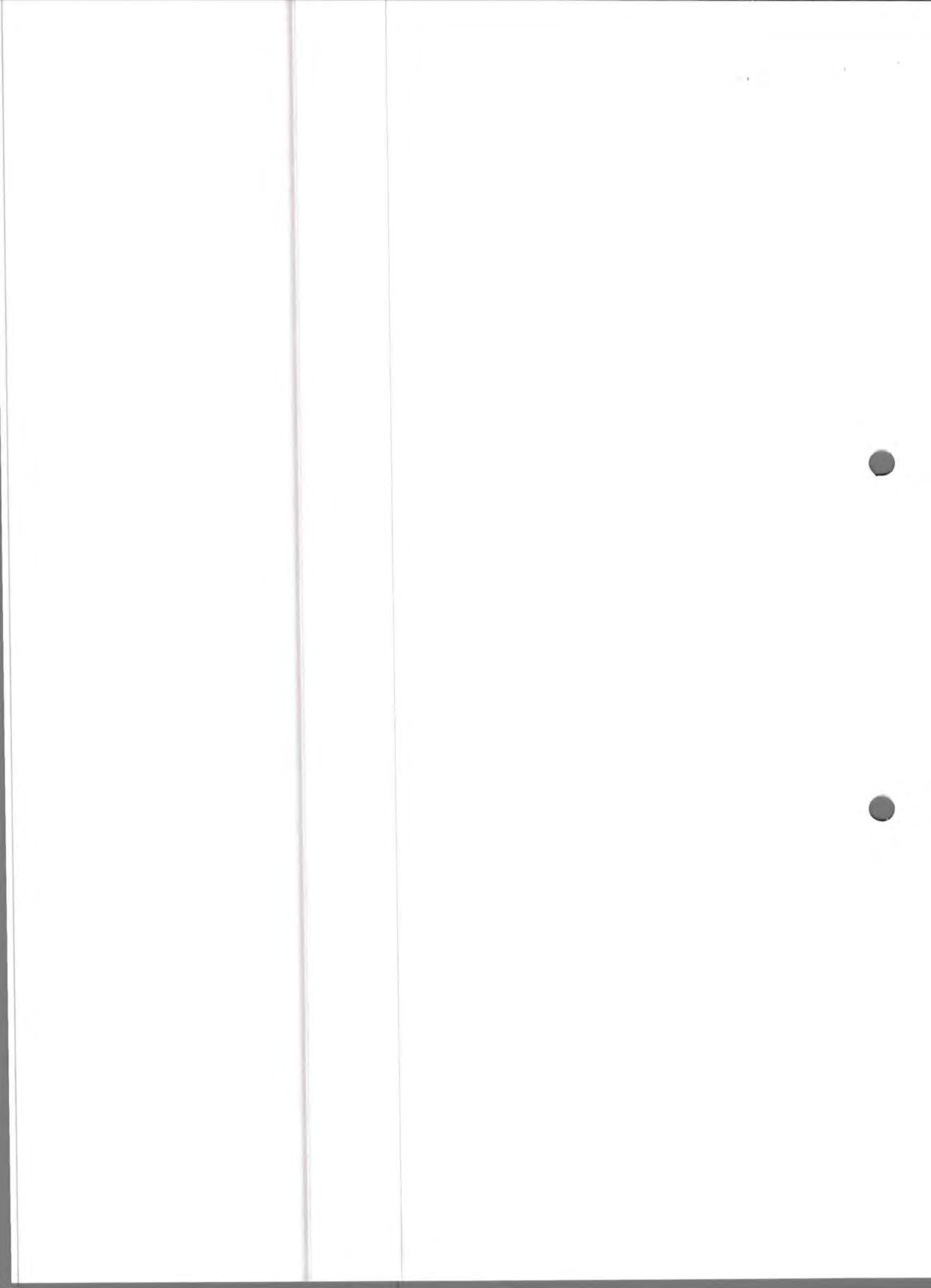
NOME JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA	CPF 394.401.762-53
LOCAL	DATA 28/04/2015

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 07.342.268/0001-50
 Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

file:///C:/Users/FRANCI-1/AppData/Local/Temp/Low/FILIBBFN.htm

28/04/2015



Jucepa.com

REGIN
PORTAL DO REGISTRO MERCANTIL

PEDIDO DE VIABILIDADE PAP1500242916
DE 16/04/2015
VIABILIDADE VÁLIDA PARA TRÂMITE NA JUNTA

Eventos Solicitados na Viabilidade
ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)

0261

NIRE: 15600080482
INTERESSADO
449.638.902-91 - FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

LOCALIZAÇÃO
RUA ASSEMBLEIA 170 - MARACANGALHA BELÉM - PARA CEP: 66110190

CADASTRO IMOBILIARIO	AREA UTILIZADA M2	E-MAIL	TIPO DE EMPRESA
290848		fcocontabil@hotmail.com	EIRELI

ATIVIDADE/EMPRESAMENTO

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVA E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA REDE DE ALTA E BAIXA TENSÃO, REDE LÓGICA (VOZ E DADOS), INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO E REPARADORES EM ELEVADORES, ESCADAS ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.

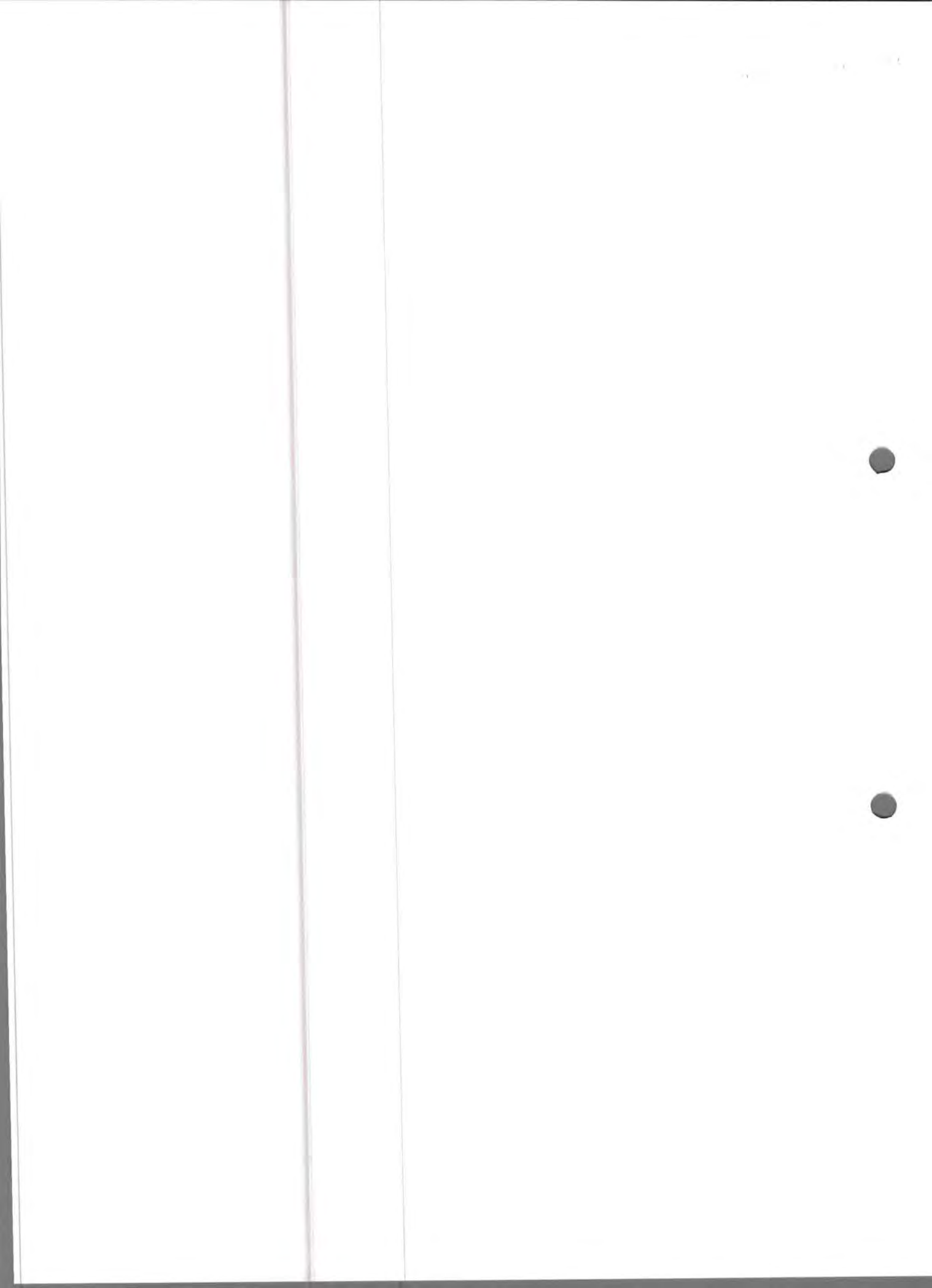
Código	Tipo	Descrição
4120400	PRINCIPAL	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4110700	SECUNDARIA	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4211101	SECUNDARIA	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4221904	SECUNDARIA	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	SECUNDARIA	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
299501	SECUNDARIA	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4321500	SECUNDARIA	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329103	SECUNDARIA	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
4329104	SECUNDARIA	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

NOMES EMPRESARIAIS SOLICITADOS

Ordem	Aprovado	Aprovação Fonética	Nome
1	Sim	Sim	STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI

SÓCIOS / RESPONSÁVEL (CPF/CNPJ)
394.401.762-53 JORGE MANOEL COUTINHO

OUTROS DADOS



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 0 DA STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 07.342.268/0001-50

JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 394.401.762-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1837804, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOS MUNDURUCUS, 2904, AP 1302, CREMAÇÃO, BELÉM, PA, CEP 66040033, BRASIL.

Titular da empresa de nome STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600080482, com sede Rua Assembleia, 170, Maracangalha Belém, PA, CEP 66.110-190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.342.268/0001-50, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81900000166544

Página 1

Certifico o Registro em 15/04/2019

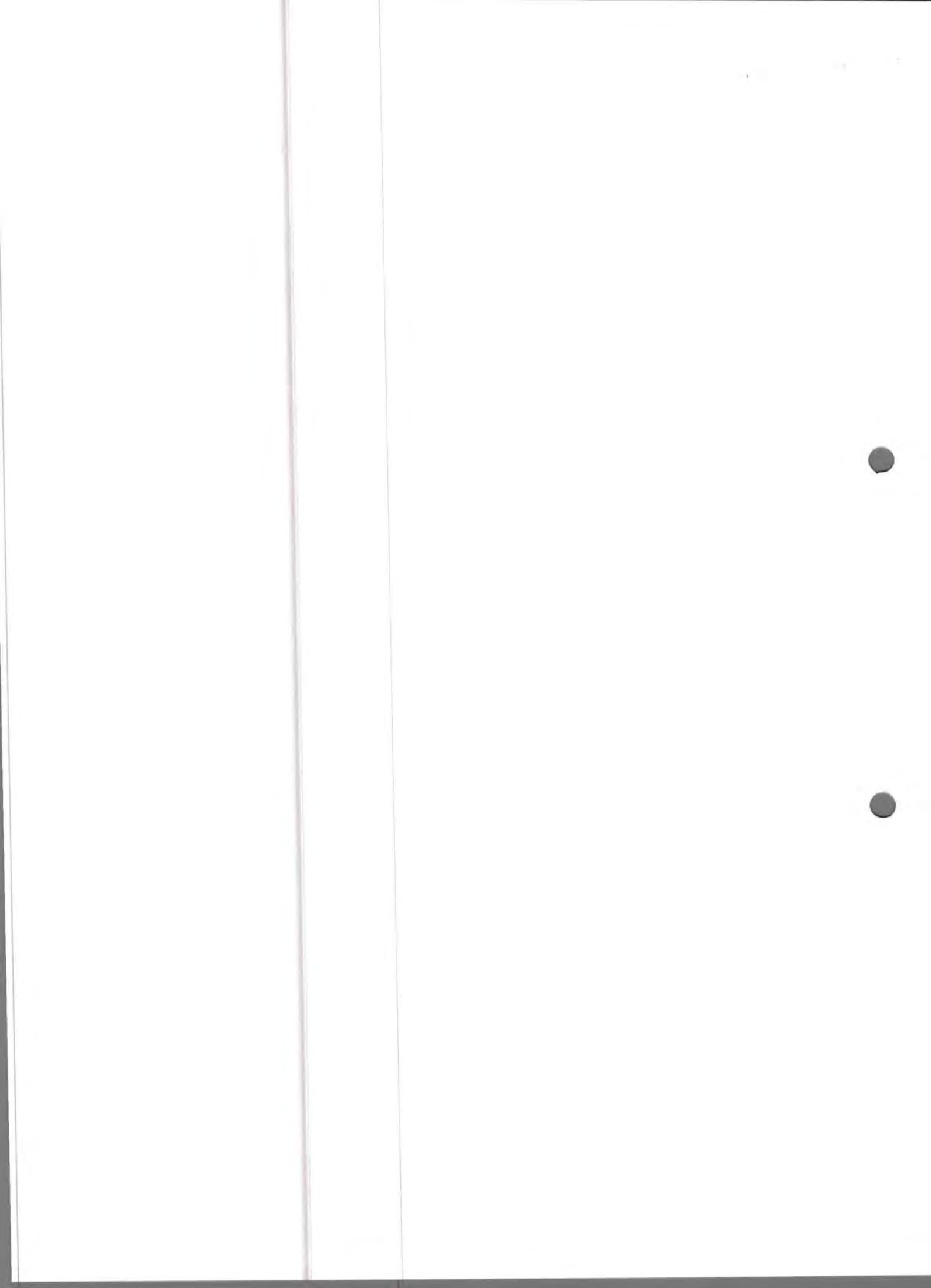
Arquivamento 20000602757 de 15/04/2019 Protocolo 195653009 de 12/04/2019 NIRE 15600080482

Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57578990129558





ATO DE ALTERAÇÃO Nº 0 DA STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 07.342.268/0001-50

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o Nome Empresarial de **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**. Com nome de fantasia **STLUS CONSTRUÇÕES**.

DA SEDE E REPRESENTAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Assembleia, 170, Maracangalha Belém, PA, CEP 66.110-190, podendo criar filiais, agências e depósitos em quaisquer outras localidades do Território Nacional.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social da sociedade é no valor de **RS 4.500.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)**, totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído da seguinte maneira:

TITULAR	%	VALOR,RS
JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA	100	4.500.000,00
TOTAL	100	4.500.000,00

Paragrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem como objeto social: Construção de edifícios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água; Coleta de esgoto e Construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportiva e recreativas; Instalação e manutenção elétrica de rede de alta e baixa tenção, rede logica (voz e dados), Instalações e manutenção e reparadores em elevadores, escadas esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistema e equipamento de iluminação e sinalização em vias publicas. Podendo explorar outros ramos de negócios, sendo estes lícitos e de interesse social.

Req: 81900000166544

Página 2



Certifico o Registro em 15/04/2019

Arquivamento 20000602757 de 15/04/2019 Protocolo 195653009 de 12/04/2019 NIRE 15600080482

Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57578990129558



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 0 DA STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS
EIRELI**

CNPJ nº 07.342.268/0001-50

- 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,**
- 4110-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.**
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.**
- 4221-9/04-CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;**
- 4222-7/01 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.**
- 4299-5/01 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.**
- 4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA.**
- 4329-1/03 – INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.**
- 4329-1/04 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SETIMA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81900000166544

Página 3



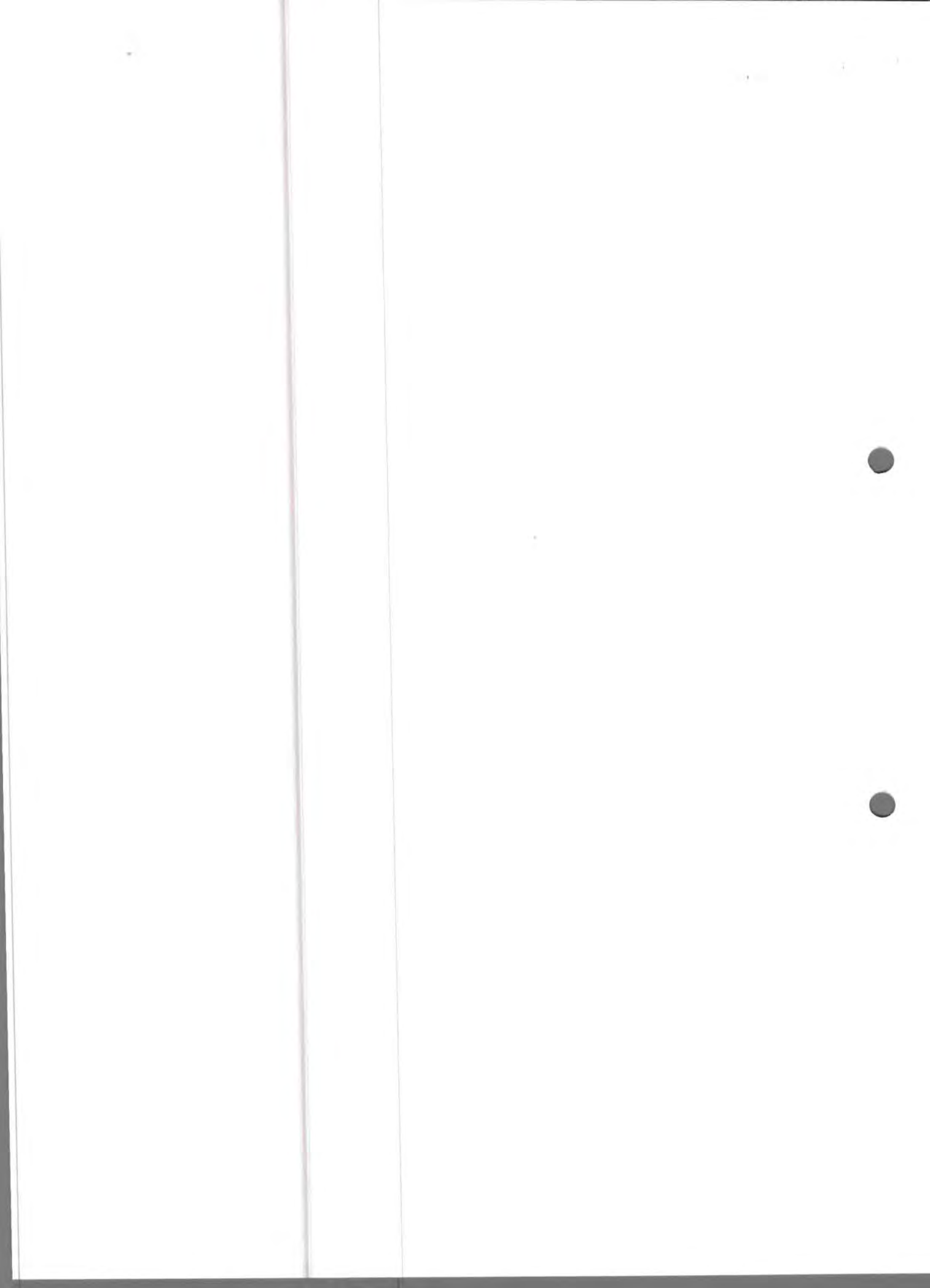
Certifico o Registro em 15/04/2019

Arquivamento 20000602757 de 15/04/2019 Protocolo 195653009 de 12/04/2019 NIRE 15600080482

Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57578990129558



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 0 DA STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS
EIRELI**

CNPJ nº 07.342.268/0001-50

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social terminará a 31 de dezembro de cada ano, devendo nesta data serem observadas as prescrições legais, aplicáveis e as boas Normas Contábeis procedendo-se a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado do Exercício, de acordo com o artigo 1.065 do Código Civil Lei nº. 10.406 de 10.01.2002.

CLÁUSULA NONA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

DO CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA DECIMA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal e os sócios dispensam as realizações de reuniões, deliberando por escrito sobre assuntos de interesse da sociedade, que importem em valores superiores a 50% (cinquenta por cento) de seu capital.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Quando houver omissão de normas específicas regentes das sociedades empresárias, supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor estabelecidas para as sociedades simples.

DURAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DO FÓRUM

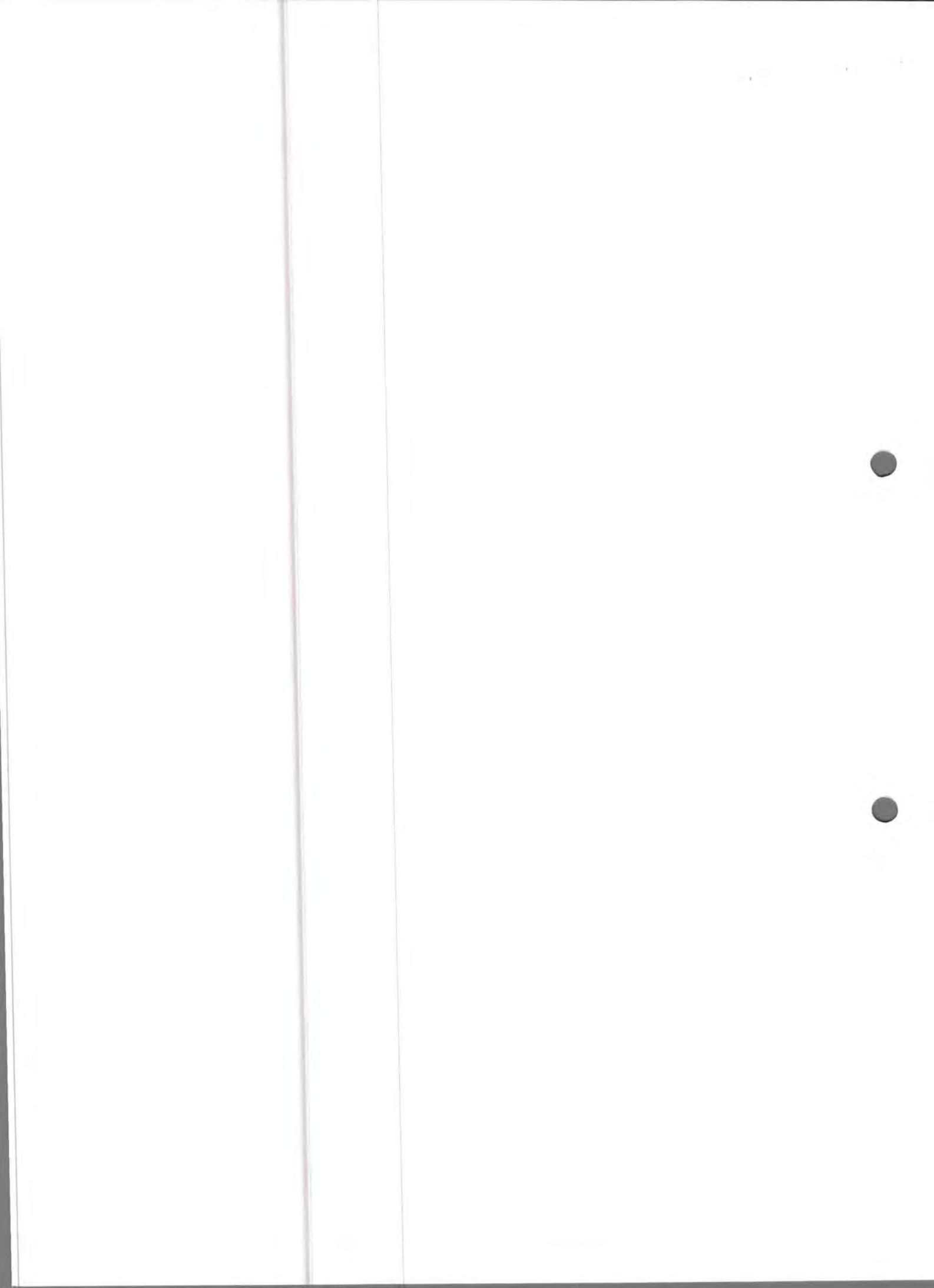
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM- PARA.

Req: 81900000166544

Página 4



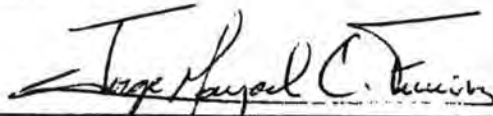
Certifico o Registro em 15/04/2019
Arquivamento 20000602757 de 15/04/2019 Protocolo 195653009 de 12/04/2019 NIRE 15600080482
Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 57578990129558



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 0 DA STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS
EIRELI**

CNPJ nº 07.342.268/0001-50

BELEM, 9 de abril de 2019.



JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA



Req: 81900000166544

Página 5



Certifico o Registro em 15/04/2019

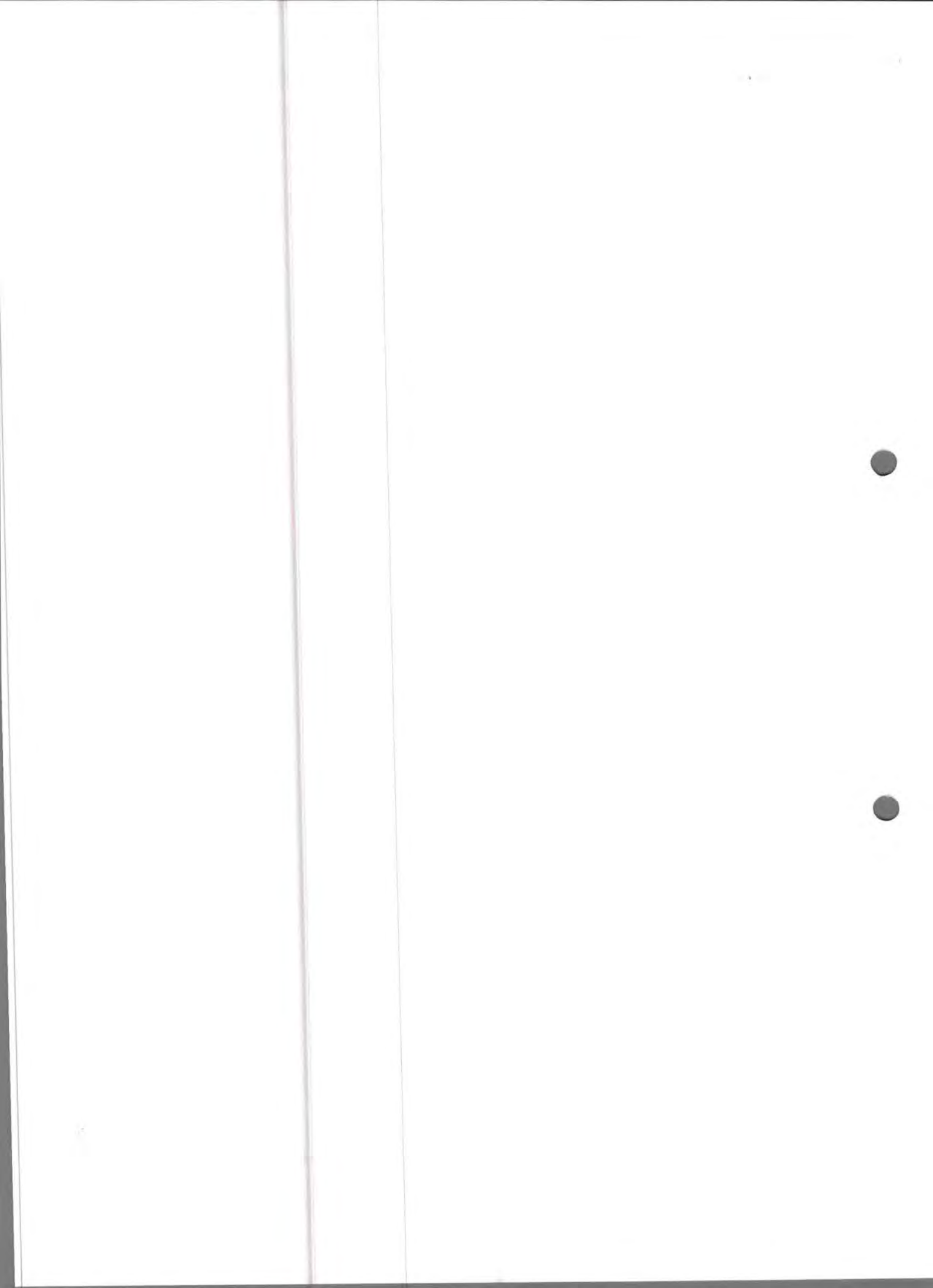
Arquivamento 20000602757 de 15/04/2019 Protocolo 195653009 de 12/04/2019 NIRE 15600080482

Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57578990129558







195653009

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI
PROTOCOLO	195653009 - 12/04/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600080482
CNPJ 07.342.268/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019
SOB N: 20000602757

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000602757

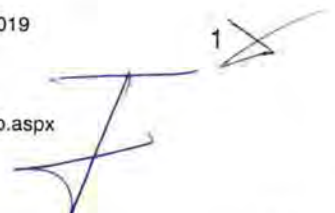


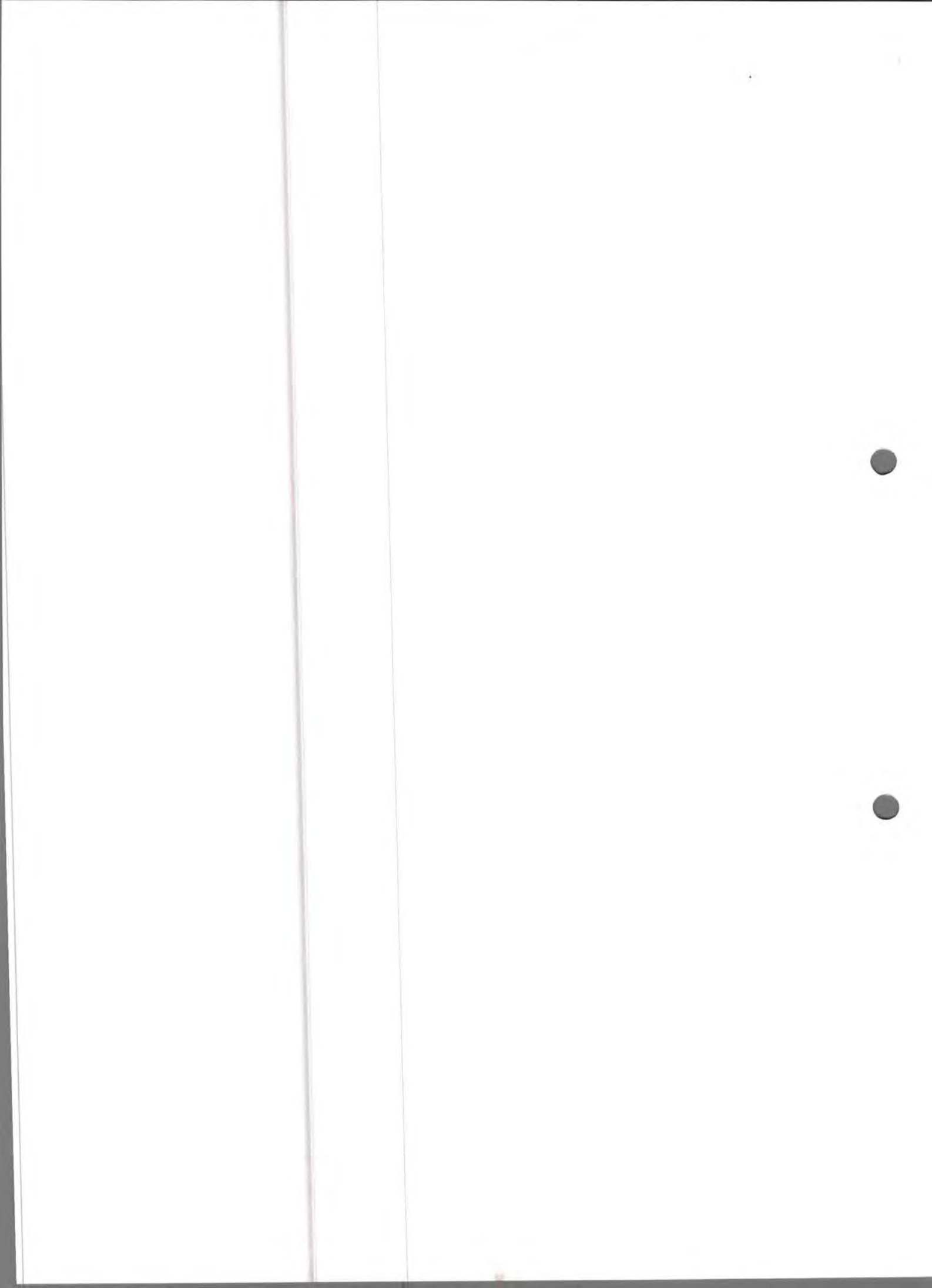
Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

15/04/2019

Certifico o Registro em 15/04/2019
Arquivamento 20000602757 de 15/04/2019 Protocolo 195653009 de 12/04/2019 NIRE 15600080482
Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 57578990129558







Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf0i0axifx_HQ1XgMw&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXcw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39440176253-JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A Sociedade STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA registrado na Junta Comercial em 20/04/2005, NIRE: 15600080482, CNPJ: 07342268000150, estabelecida na(o) RUA ASSEMBLEIA, 170, MARACANGALHA, BELÉM, PA, CEP 66.110-190, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BELEM/PA, 16 de maio de 2023.

JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81300000396363

WSP

[Handwritten signature]

X

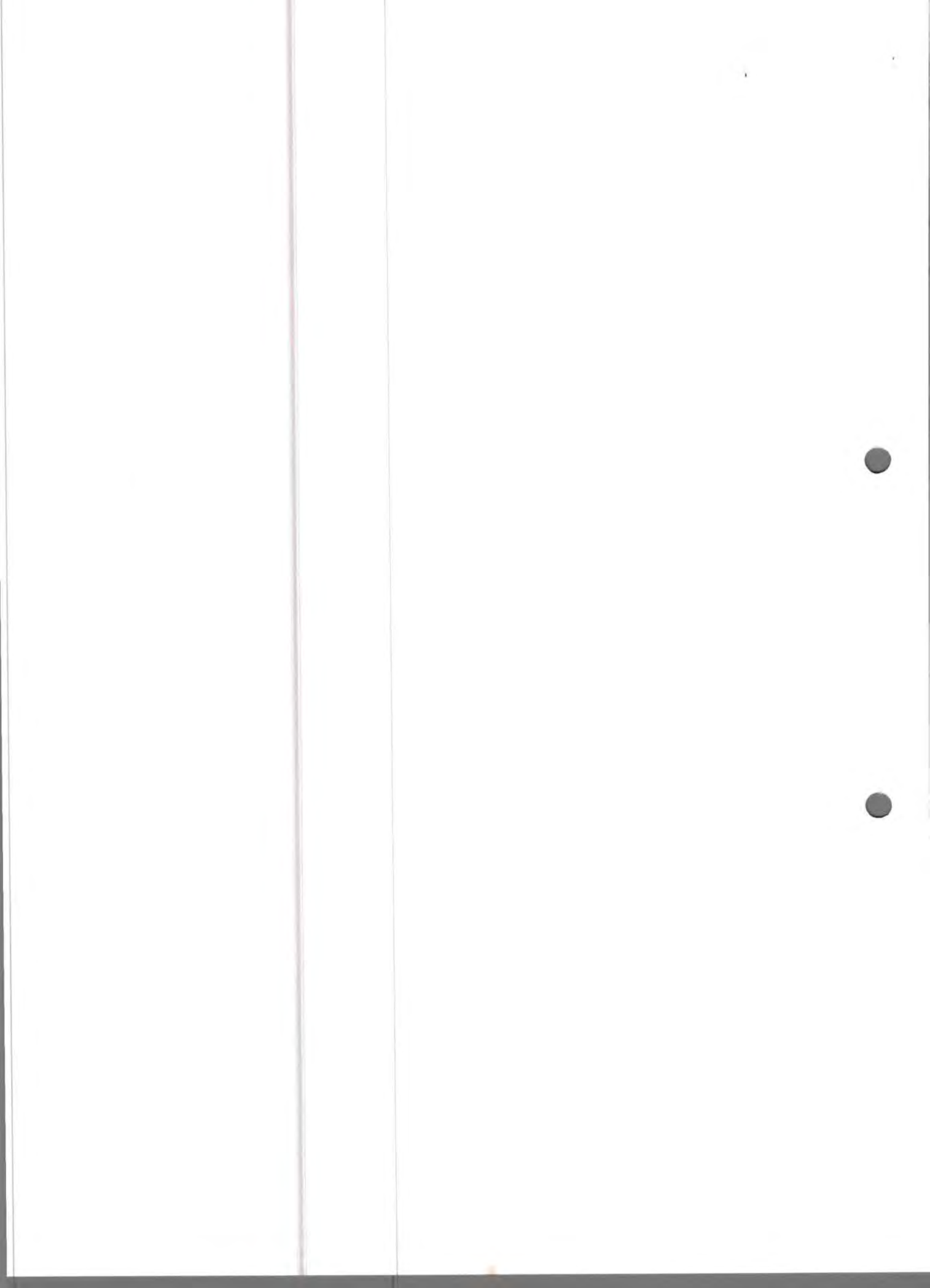
19/05/2023

Certifico o Registro em 19/05/2023
Arquivamento 20000885349 de 19/05/2023 Protocolo 233241094 de 16/05/2023 NIRE 15600080482
Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 4501247406555

[Handwritten signature]

24







233241094

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	233241094 - 16/05/2023
ATO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 15600080482
CNPJ 07.342.268/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2023
SOB N: 20000885349

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 39440176253 - JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA - Assinado em 19/05/2023 às 10:42:14


Marcelo A. P. Cebolão

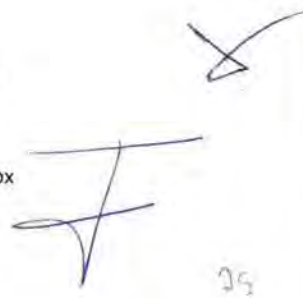
1



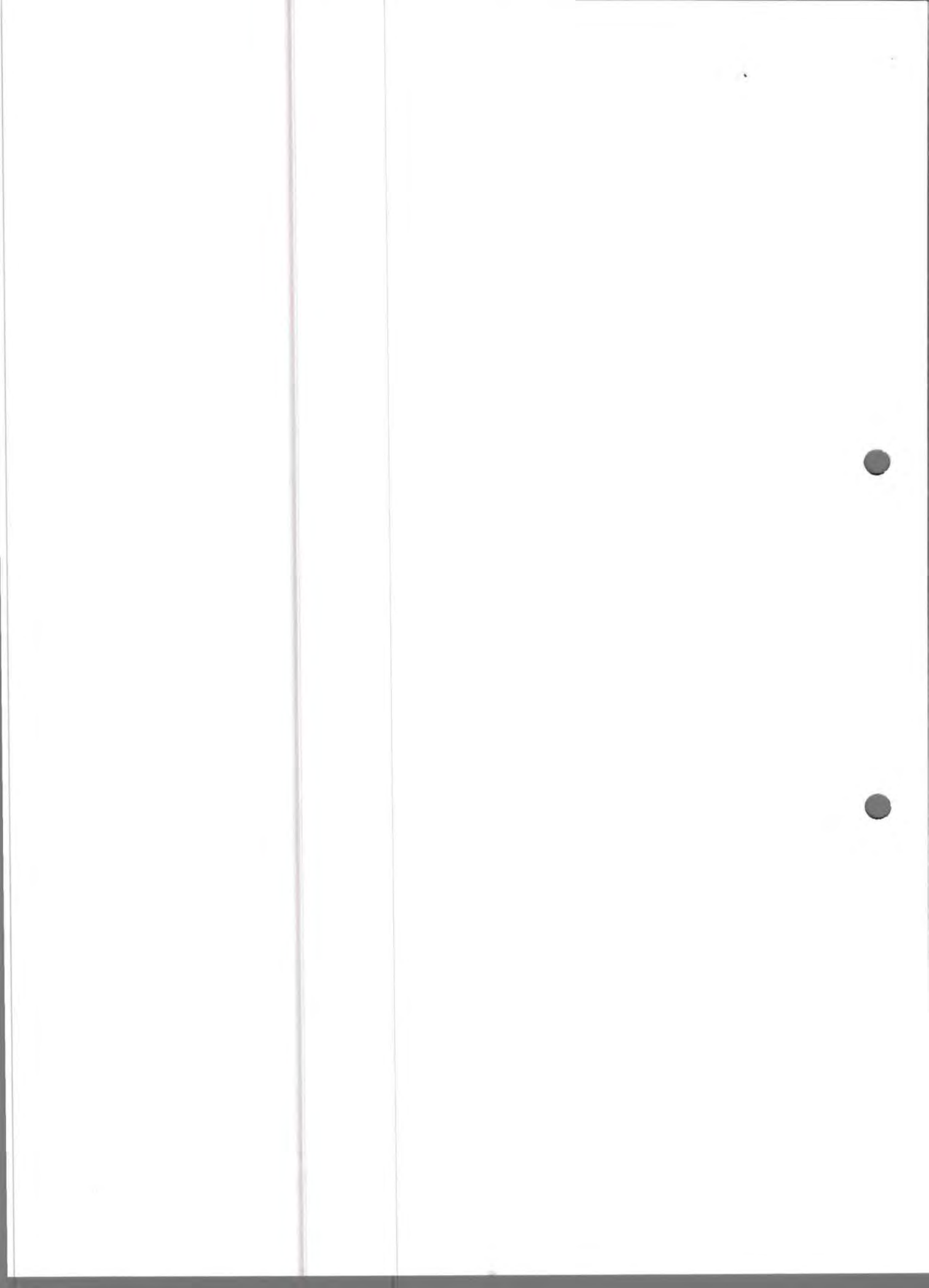
19/05/2023



Certifico o Registro em 19/05/2023
Arquivamento 20000885349 de 19/05/2023 Protocolo 233241094 de 16/05/2023 NIRE 15600080482
Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 45012474065555



29



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
150137110-0

Nome
JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Filiação
 RAIMUNDO JORGE BRITO FERREIRA
 NAZARÉ EDNAID COUTINHO FERREIRA

C.P.F. **Documento de Identidade** **Tipo Sang.**
 394.401.762-53 1837804 2V SSP/PA A+

Nascimento **Naturalidade** **UF** **Nacionalidade**
 02/06/1971 BELEM PA BRASILEIRA

Crea de Registro **Emissão** **Data de Registro**
 CREA-PA 09/06/2015 07/12/1995

Ass. Presidente **Registro no Crea**
9621 D PA

Ass. do Profissional

Titulo Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CARTÓRIO KÓS Miranda

6º Tabelionato de Notas de Belém/PA

Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabeliã Vitalícia
 Av. Braz de Aguiar nº 668 - Nazaré - Cep: 66035-415 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3781

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Selo Digital Nº: 2268995 Serie A Selado em 31/01/2024
 Cod. Segurança 69965220000028645570918121

QTD	ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	ISS
1		5,33	1,02	0,17	0,28

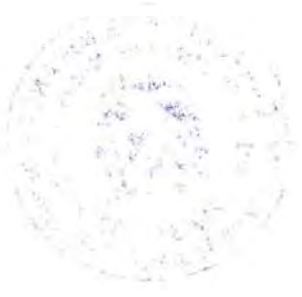
GENIVALDO DA SILVA BARROS
 ESCRIVENTE AUTORIZADO


[Handwritten Signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
394.401.762-53

Nome
JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Nascimento
02/06/1971

CÓDIGO DE CONTROLE
83C0.F12E.0780.788B

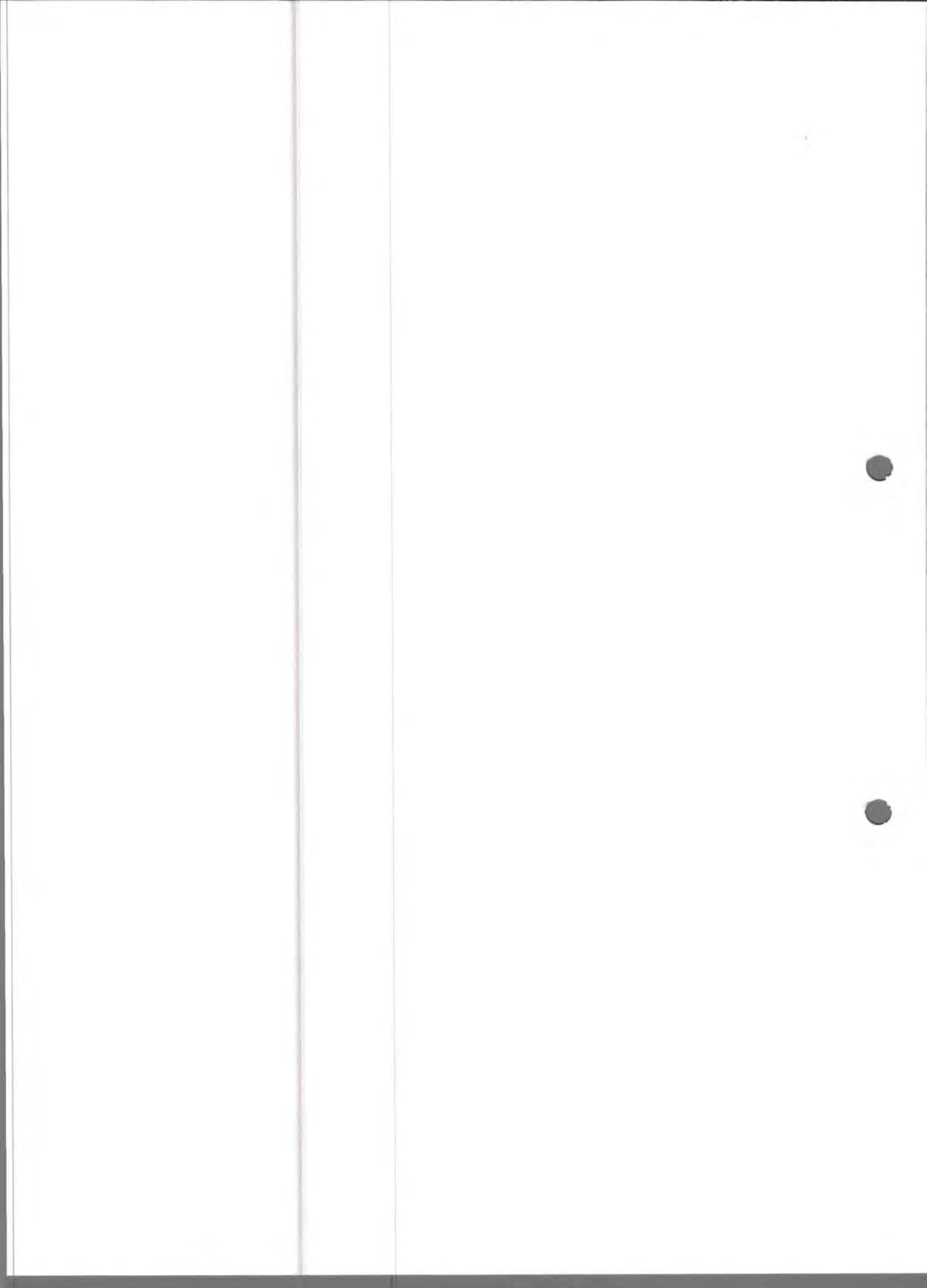


Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:24:52 do dia 19/12/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 313932/2023
Emissão: 21/09/2023
Validade: 19/03/2024
Chave: 1Y8WD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.342.268/0001-50

Registro: 0000007325

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 4.500.000,00

Data do Capital: 15/04/2019

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE REDE DE ALTA E BAIXA TENSÃO, REDE LÓGICA (VOZ E DADOS), INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO E REPARADORES EM ELEVADORES, ESCADAS ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS. PODENDO EXPLORAR OUTROS RAMOS DE NEGÓCIOS, SENDO ESTES LÍCITOS E DE INTERESSE SOCIAL

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: Rua Assembléia, 170, Maracangalha, Belém, PA, 66110190

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 17/05/2005

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006572EMPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GABRIEL COSTA SOUSA

Registro: 1521098107

CPF: 962.***.***-53

Data Início: 15/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218 73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: ELTON RENATO SOUZA DE ARAUJO

Registro: 1501755927

CPF: 593.***.***-87

Data Início: 23/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

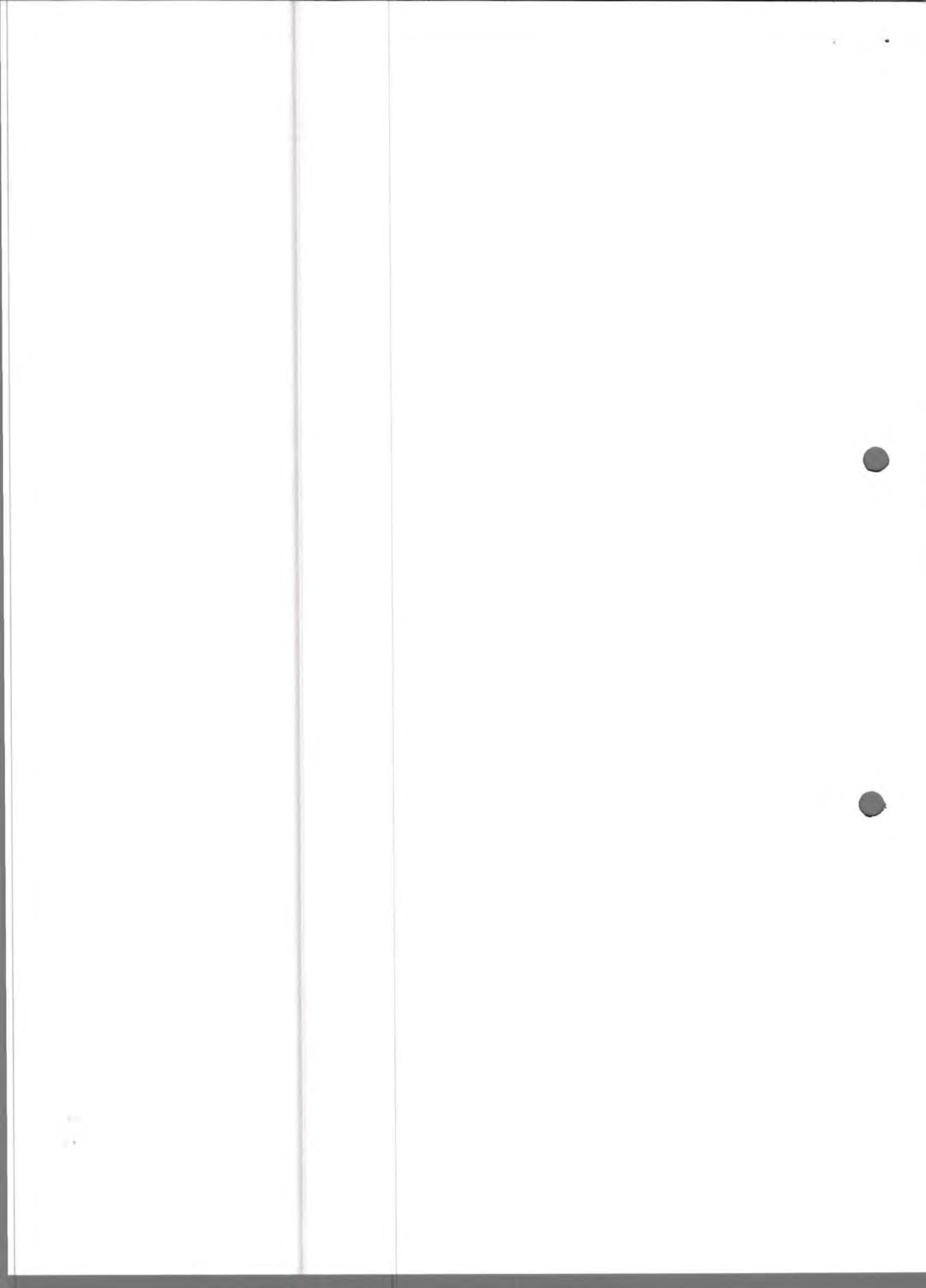
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 08, 09 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 313932/2023
Emissão: 21/09/2023
Validade: 19/03/2024
Chave: 1Y8WD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Profissional: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Registro: 1501371100

CPF: 394.***.***-53

Data Início: 02/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

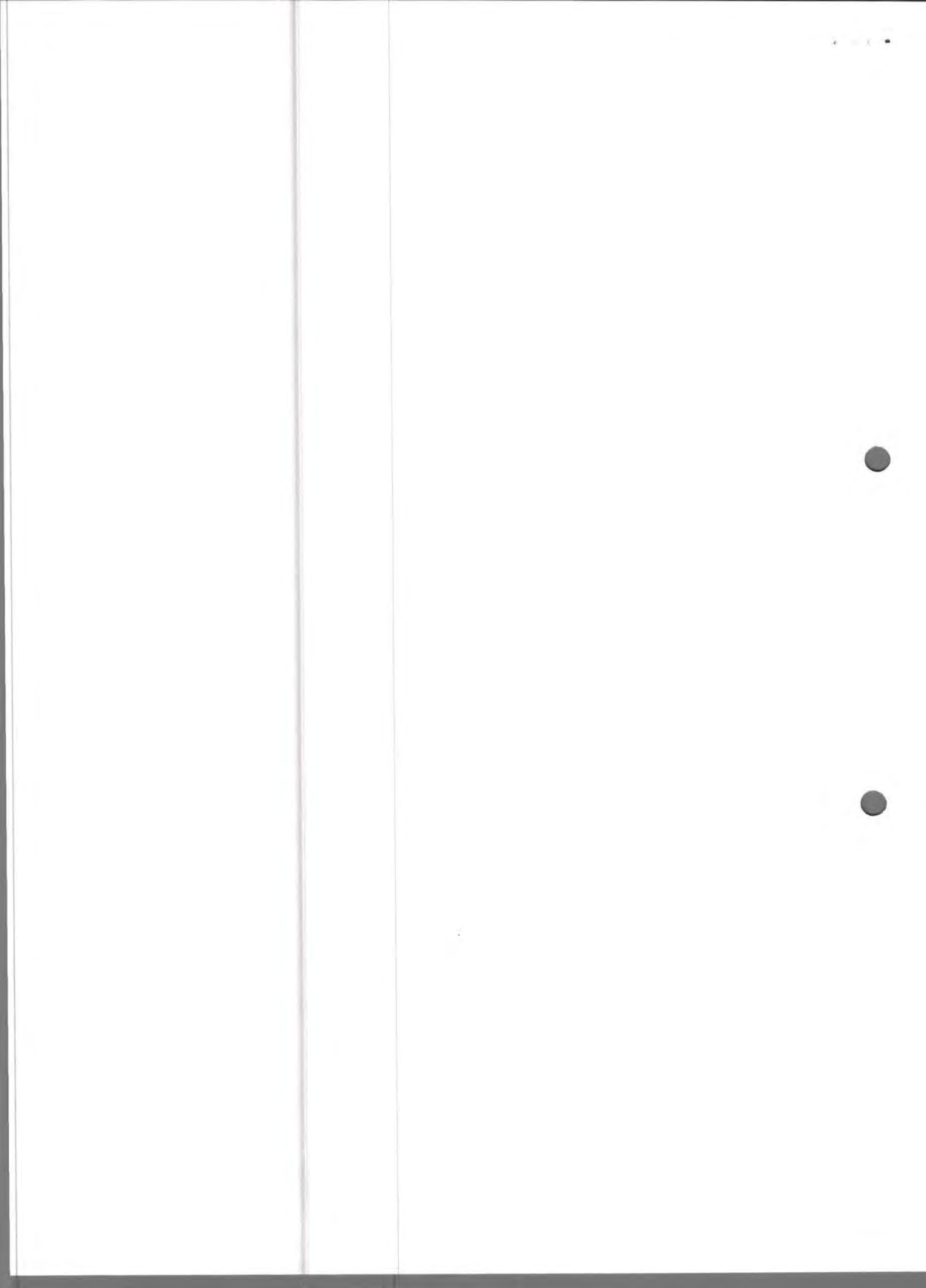
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 313929/2023
 Emissão: 21/09/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: 44928

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: GABRIEL COSTA SOUSA
 Registro: 1521098107
 CPF: 962.***.***-53
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 20/07/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218 73, DO CONFEA.
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Data de Formação: 06/07/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

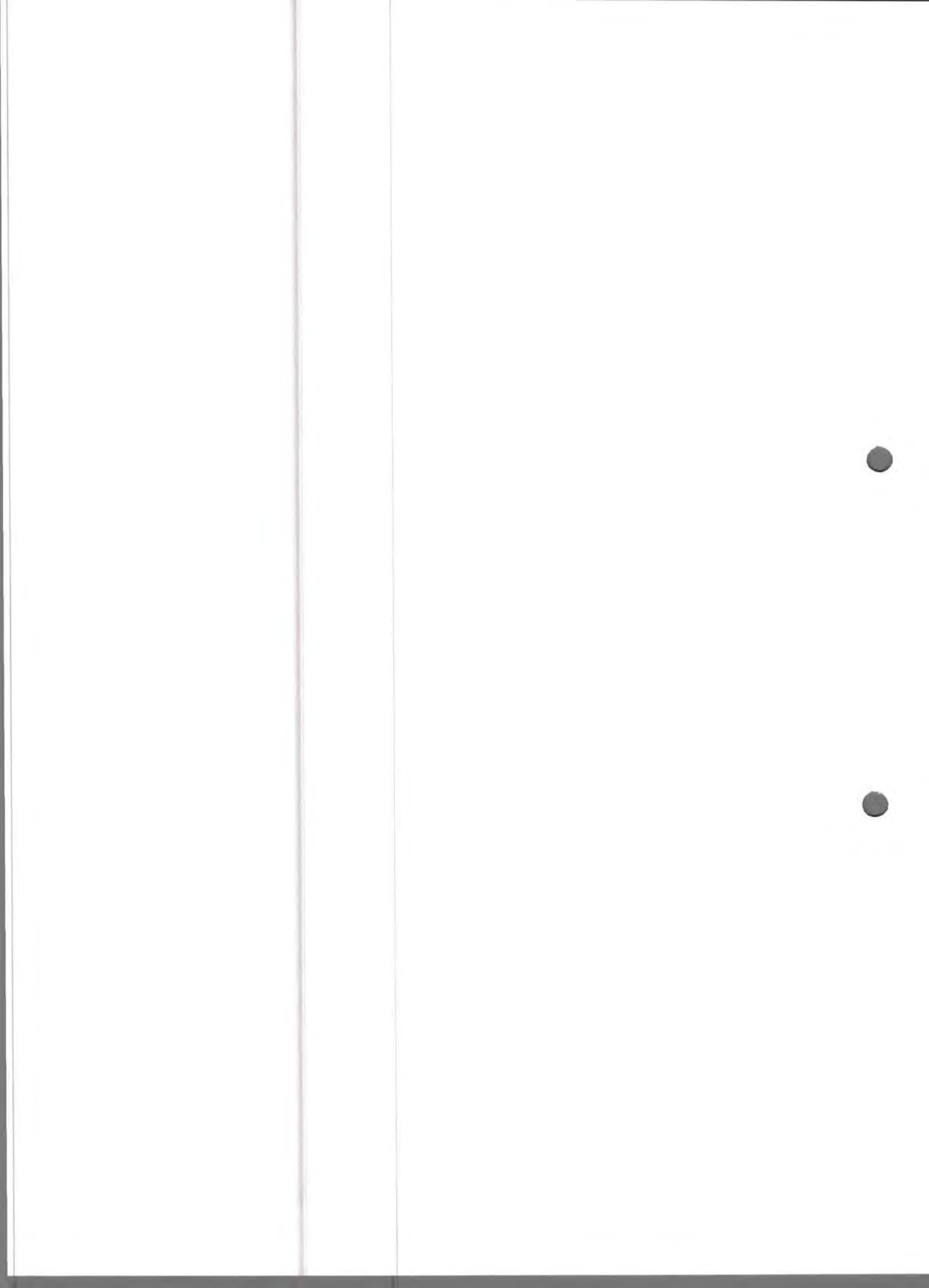
Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0001501470
 CNPJ: 27.850.633/0001-45
 Data Início: 24/11/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
 Registro: 0000007325
 CNPJ: 07.342.268/0001-50
 Data Início: 15/09/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 300584/2023
 Emissão: 04/05/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: yz43x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: ELTON RENATO SOUZA DE ARAUJO
 Registro: 1501755927
 CPF: 593.904.172-87
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 18/05/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 08, 09 E 25
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
 Data de Formação: 02/04/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

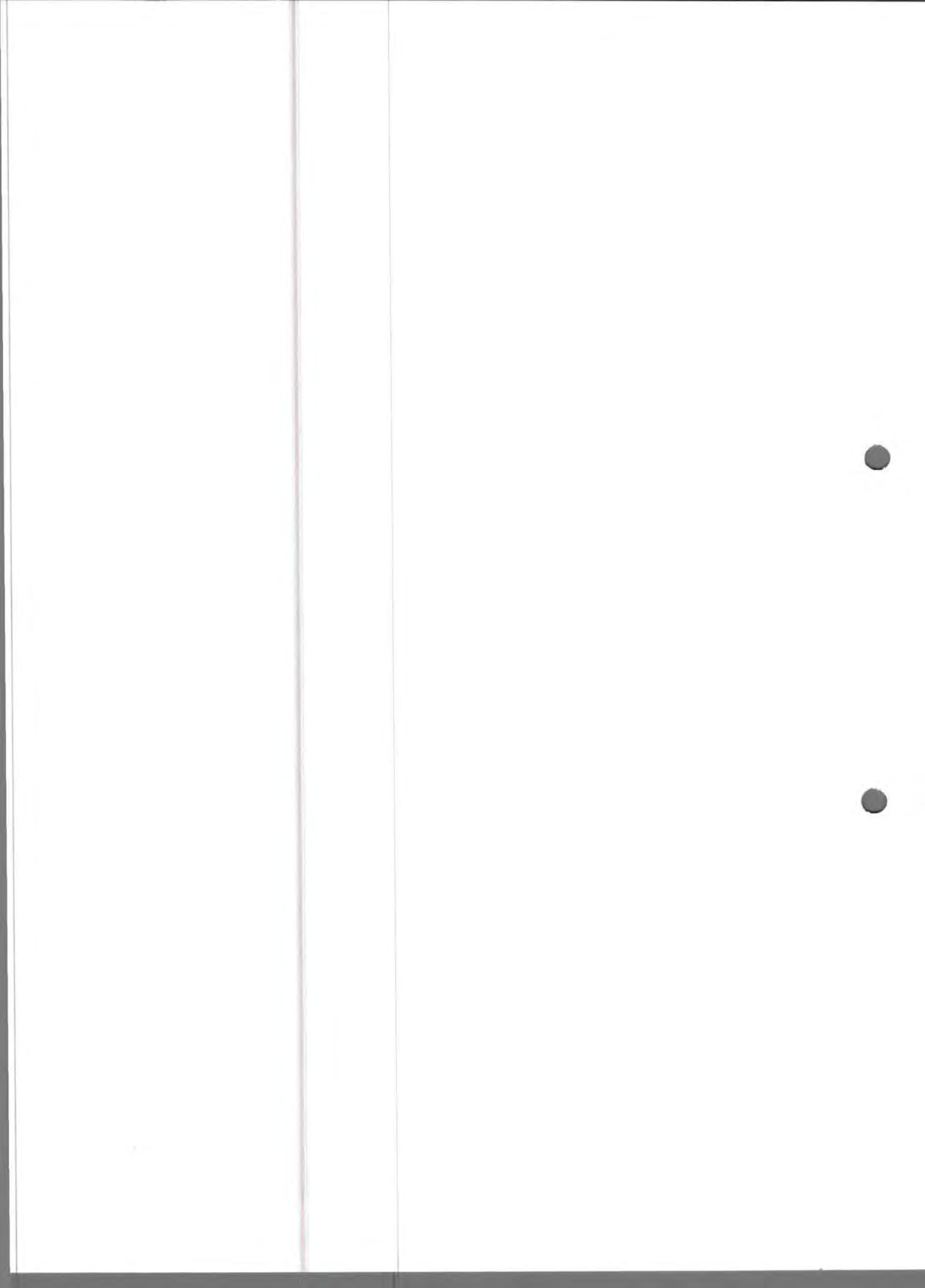
Responsabilidades Técnicas

Empresa: IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0001501470
 CNPJ: 27.850.633/0001-45
 Data Início: 25/04/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
 Registro: 0000006763
 CNPJ: 00.654.914/0001-76
 Data Início: 23/12/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0000007325
 CNPJ: 07.342.268/0001-50
 Data Início: 23/11/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 309414/2023
 Emissão: 28/07/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: 49z94

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA
 Registro: 1501371100
 CPF: 394.401.762-53
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 07/12/1995

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA-UNAMA
 Data de Formação: 28/01/1995

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

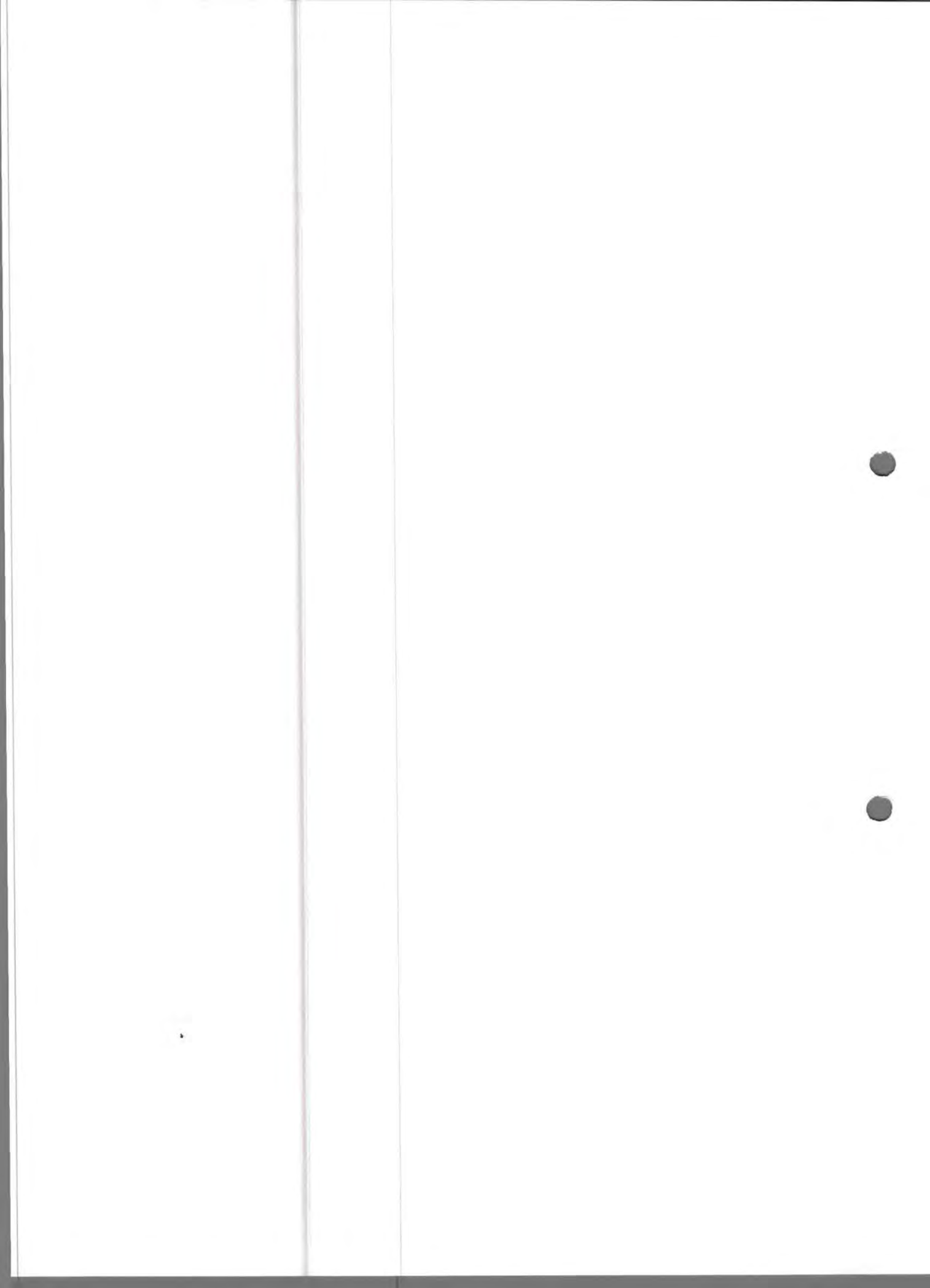
Responsabilidades Técnicas

Empresa: IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0001501470
 CNPJ: 27.850.633/0001-45
 Data Início: 26/04/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
 Registro: 0000006763
 CNPJ: 00.654.914/0001-76
 Data Início: 19/10/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
 Registro: 0000007325
 CNPJ: 07.342.268/0001-50
 Data Início: 02/08/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

234304/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA**
Registro: **9621PA** RNP: **1501371100**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA20200477846** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/03/2020 Baixada em: 08/04/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **ASSEMBLEIA PARAENSE S/C** CPF/CNPJ: **04.973.426/0001-82**
Endereço do contratante: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO Nº: 4614
Complemento: Bairro: SOUZA
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66613710
Contrato: 016-2020 Celebrado em: 28/02/2020
Valor do contrato: R\$ 763.338,01 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO Nº: 4614
Complemento: Bairro: SOUZA
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66613710
Coordenadas Geográficas: -1.413651, -48.442188
Data de início: 02/03/2020 Conclusão efetiva: 08/05/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASSEMBLEIA PARAENSE S/C CPF/CNPJ: 04.973.426/0001-82

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 54.07 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METÁLICA 111 - Execução de Obra Técnica 1253,00 quilograma; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METÁLICA 111 - Execução de Obra Técnica 140,00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 240,39 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 224,91 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE ÁGUA 111 - Execução de Obra Técnica 53,00 Pontos; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO 111 - Execução de Obra Técnica 50,00 Pontos; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 265,90 metro quadrado;

Observações

REGISTRO DO CONTRATO Nº 016/2020 DA ASSEMBLEIA PARAENSE, QUE TEM COMO OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO "ARENA MASTER".

Número da ART: **PA20210595225** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/04/2021 Baixada em: 08/04/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **ASSEMBLEIA PARAENSE S/C** CPF/CNPJ: **04.973.426/0001-82**
Endereço do contratante: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO Nº: 4614
Complemento: Bairro: SOUZA
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66613710
Contrato: 016-2020 Celebrado em: 28/02/2020
Valor do contrato: R\$ 763.338,01 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO Nº: 4614
Complemento: Bairro: SOUZA
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66613710
Coordenadas Geográficas: -1.413651, -48.442188
Data de início: 02/03/2020 Conclusão efetiva: 08/05/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

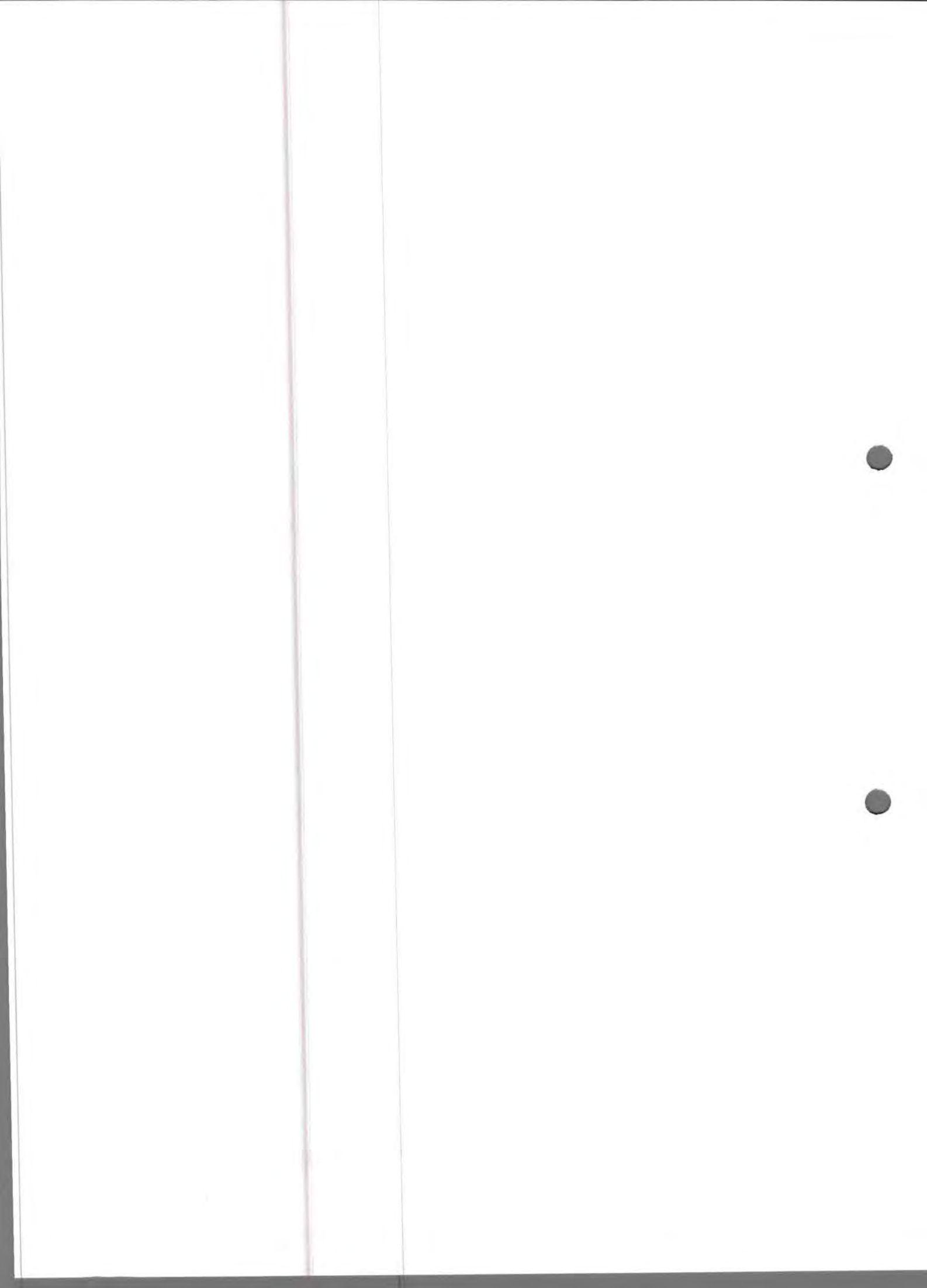
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 13/04/2021, às 14:15.







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

234304/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Proprietário: ASSEMBLEIA PARAENSE S/C

CPF/CNPJ: 04.973.426/0001-82

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO** 111 - Execução de Obra Técnica 54.07 metro cúbico; 1 - **DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA** 111 - Execução de Obra Técnica 1253,00 quilograma; 1 - **DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA** 111 - Execução de Obra Técnica 140,00 metro quadrado; 1 - **DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS** 111 - Execução de Obra Técnica 240,39 metro quadrado; 1 - **DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO** 111 - Execução de Obra Técnica 224,91 metro quadrado; 1 - **DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA** 111 - Execução de Obra Técnica 53,00 Pontos; 1 - **DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO** 111 - Execução de Obra Técnica 50,00 Pontos; 1 - **DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS** 111 - Execução de Obra Técnica 265,90 metro quadrado;

Observações

REGISTRO DO CONTRATO Nº 016/2020 DA ASSEMBLEIA PARAENSE, QUE TEM COMO OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO "ARENA MASTER".

Aditivo: 1ª.T.A PRAZO EXECUÇÃO 15/09/20

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida para as atividades de Engenharia Civil, EXCLUÍDA as constantes na PLANILHA referente aos itens: 16.1.3-PONTOS DE SPLIT, 16.1.4-PONTOS DE LÓGICA E 16.1.5-PONTOS DE ANTENA DE TV.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 234304/2021

12/04/2021, 09:50

9Yw9B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9Yw9B

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

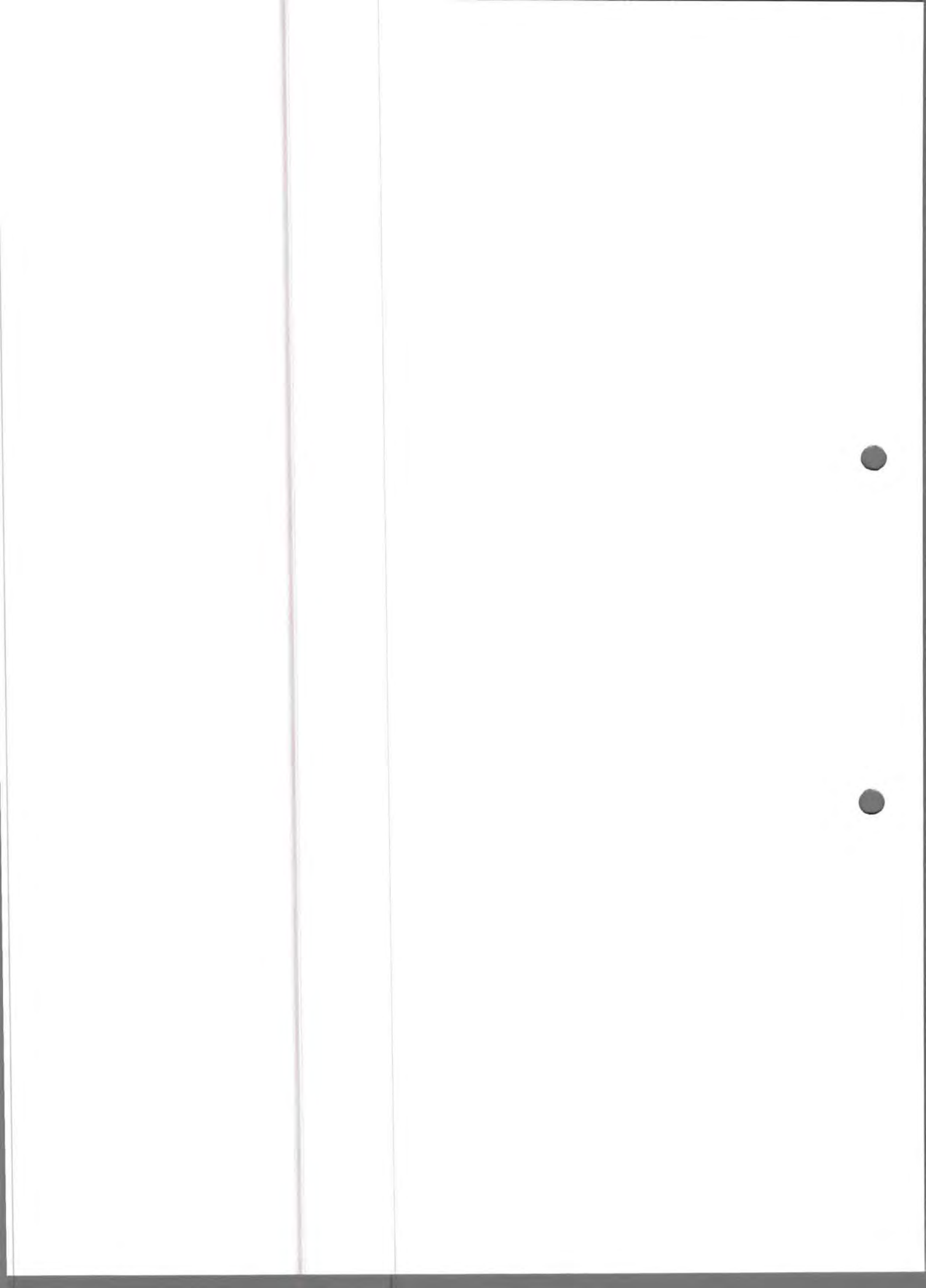
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 13/04/2021, às 14:15.







ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, com ressalva do artigo 1245, Código Civil Brasileiro, que a empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**, executou para a **ASSEMBLÉIA PARAENSE S/C**, as obras de **CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ARENA MASTER, LOCALIZADO NA SEDE CAMPESTRE DA CONTRATANTE – ASSEMBLEIA PARAENSE**, conforme contrato de prestação de serviço e respectivos termos aditivos, vinculados a ART n° **PA20200477846** / n° **PA 20210595225** – CREA/PA (Engenheiro Jorge Manoel Coutinho Ferreira), de acordo com as características contratuais e construtivas, a seguir discriminadas.

1. DADOS CONTRATANTE:

Razão Social: **ASSEMBLÉIA PARAENSE S/C**
 CNPJ: 04.973.426/0001-82
 Endereço: Almirante Barroso n°4614
 CEP: 66613-710 Belém – Pará – Brasil

2. DADOS CONTRATADA:

Nome: **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**
 CNPJ: 07.342.268/0001-50
 CREA: 0000007325
 Endereço Completo: Rua Assembleia, n° 170 , bairro: Maracangalha, Belém – Pará
 CEP: 66110-190

3. Dados da Obra / Serviço

ART N° **PA 20200477846**
 ART N° **PA 20210595225**
 Contrato: 016/2020

Evaristo Santos Junior
 Diretor de Obras e
 Patrimônio
 Assembléia Paraense

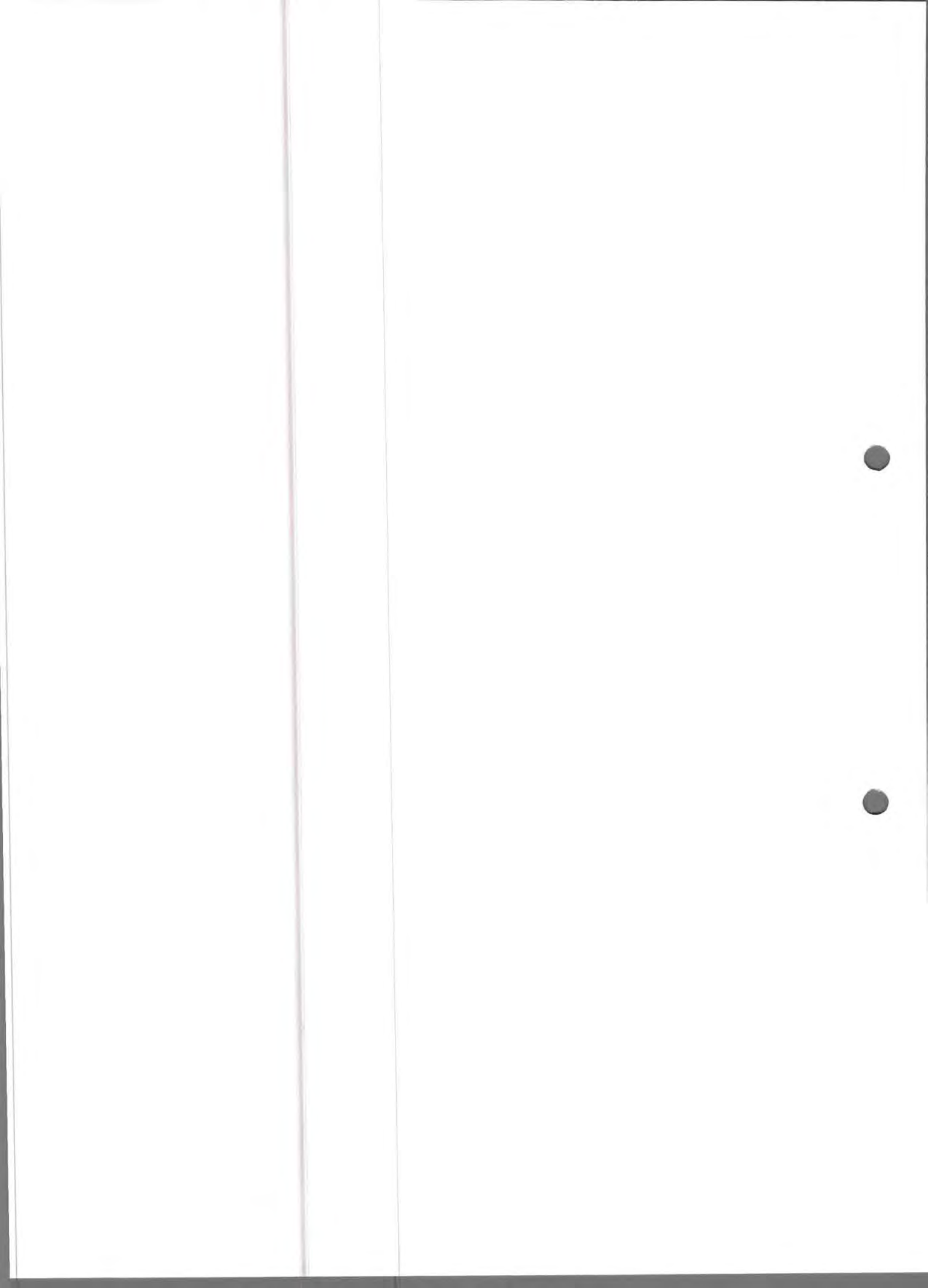
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão n° 234304/2021, emitida em 12/04/2021



Certidão n° 234304/2021
 13/04/2021, 14:15
 Chave de Impressão: 9Yw9B

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 8 folhas







Objeto do Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ARENA MASTER LOCALIZADO NA SEDE CAMPESTRE DA CONTRATANTE.**

Local de Implantação do Projeto: Av. Almirante Barroso nº 4614.

Área construída: 265,90 m2

Período de realização: 28/02/2020 a 15/09/2020

4. Responsáveis Técnicos da Obra

Engenheiro Civil Jorge Manoel Coutinho Ferreira – CREA/PA 9621-D

5. Principais serviços executados:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234304/2021, emitida em 12/04/2021



Certidão nº 234304/2021
13/04/2021, 14:15

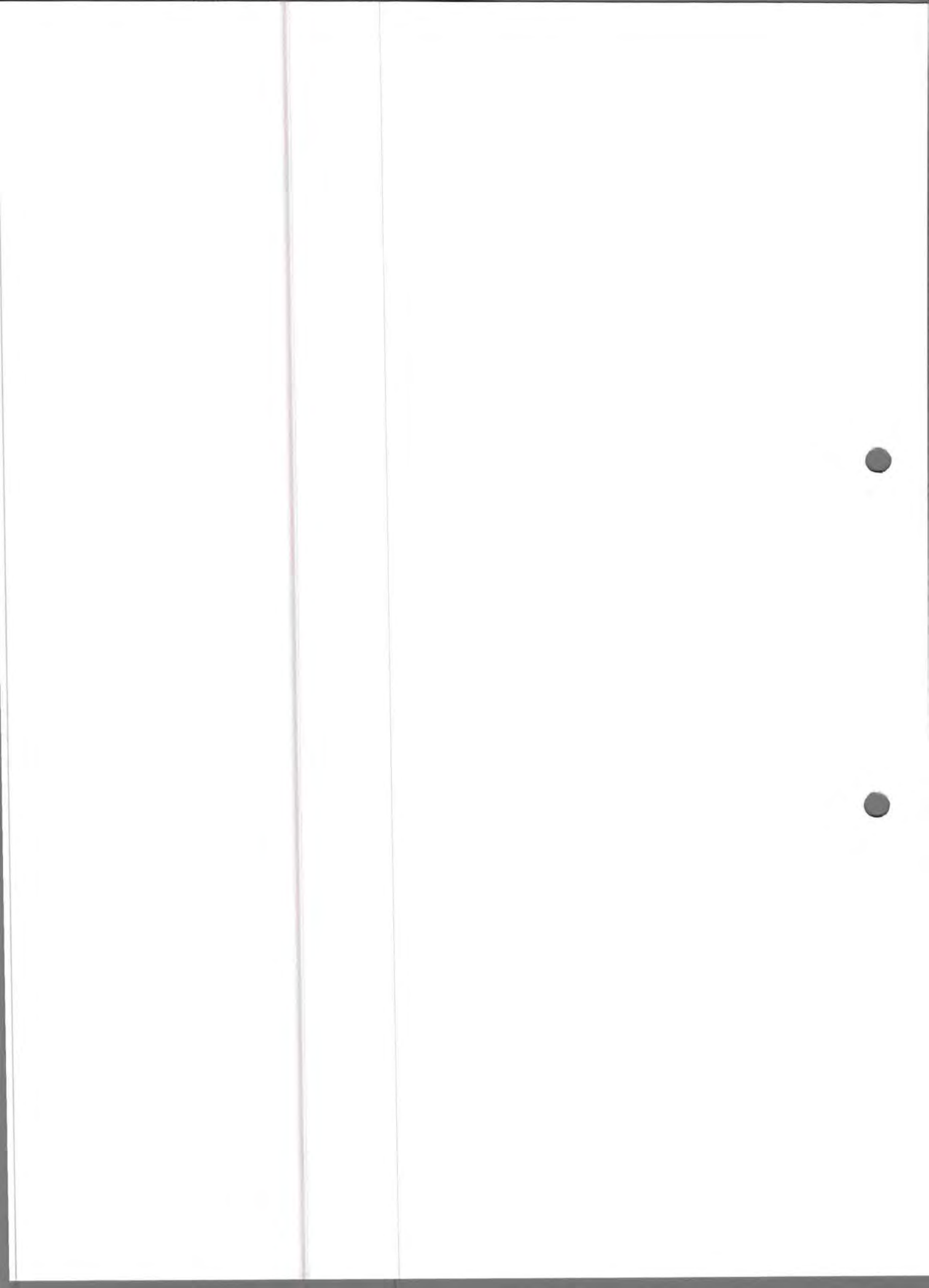
Chave de Impressão: 9Yw9B

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 8 folhas

Handwritten signature

Evaristo Santos Junior
Diretor de Obras e Patrimônio
Assembleia Paraense







Em anexo planilha de contrato.

Belém, 05 de Abril de 2021.

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Locação da obra a trena	m²	263,68
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	196,12
1.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m²	196,12
2	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m²	170,00
2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m²	145,04
3	FUNDAÇÃO		
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	18,55

Evaristo Santos Junior
Diretor de Obras e Patrimônio
Assembléia Paraense

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234304/2021, emitida em 12/04/2021



Certidão nº 234304/2021

13/04/2021, 14:15

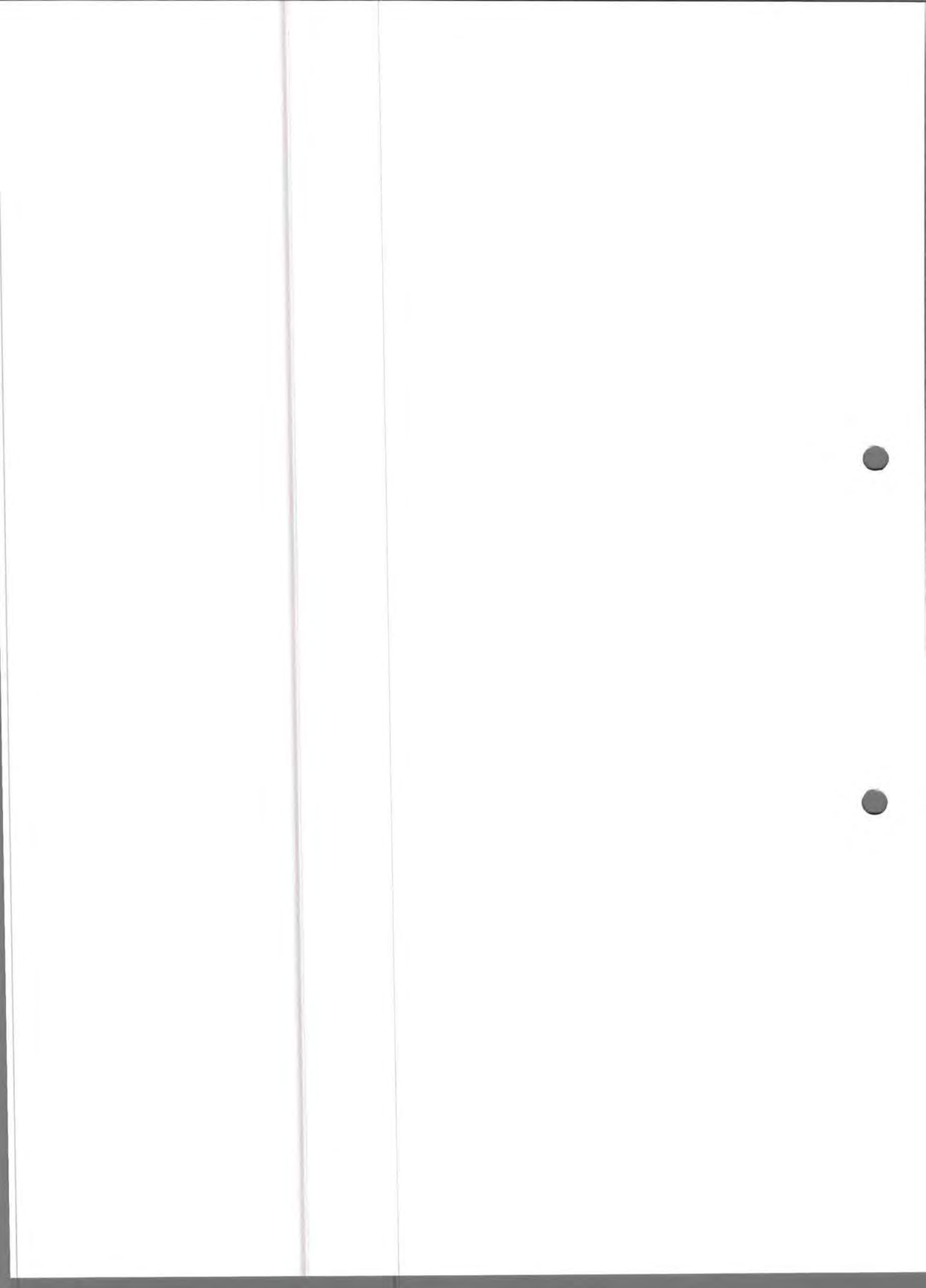
Chave de Impressão: 9Yw9B

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 8 folhas

[Handwritten mark]



[Handwritten mark]





3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	75,84
3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	547,70
3.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m ³	9,70
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	585,83
4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1960,80
4.3	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	39,93
5	VEDAÇÕES		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	551,25
5.2	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m ²	45,72
6	COBERTURA		
6.1	TELHA SANDUÍCHE METÁLICA (PERFIL LR-40) COM RECHEIO EM LÃ MINERAL, PRÉ PINTADO EM AMBAS AS FACES NA COR AMARELO-PLACA (RAL 1023) (l=5%). - INCLUSO INSTALAÇÃO.	M ²	168,00
6.2	ESTRUTURA METÁLICA PARA O TELHADO	KG	1253,00
6.3	Concreto armado p/ calhas e percintas	m ³	8,76
6.4	Concreto armado p/ rufos	m ³	1,99
6.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	19,74
6.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	31,67
6.7	Camada regularizadora no traço 1:4	m ²	45,74
6.8	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=5CM. AF_06/2018	m ²	45,74

Evaristo Santos Junior
 Diretor de Obras e
 Patrimônio
 Assembleia Paraense

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234304/2021, emitida em 12/04/2021

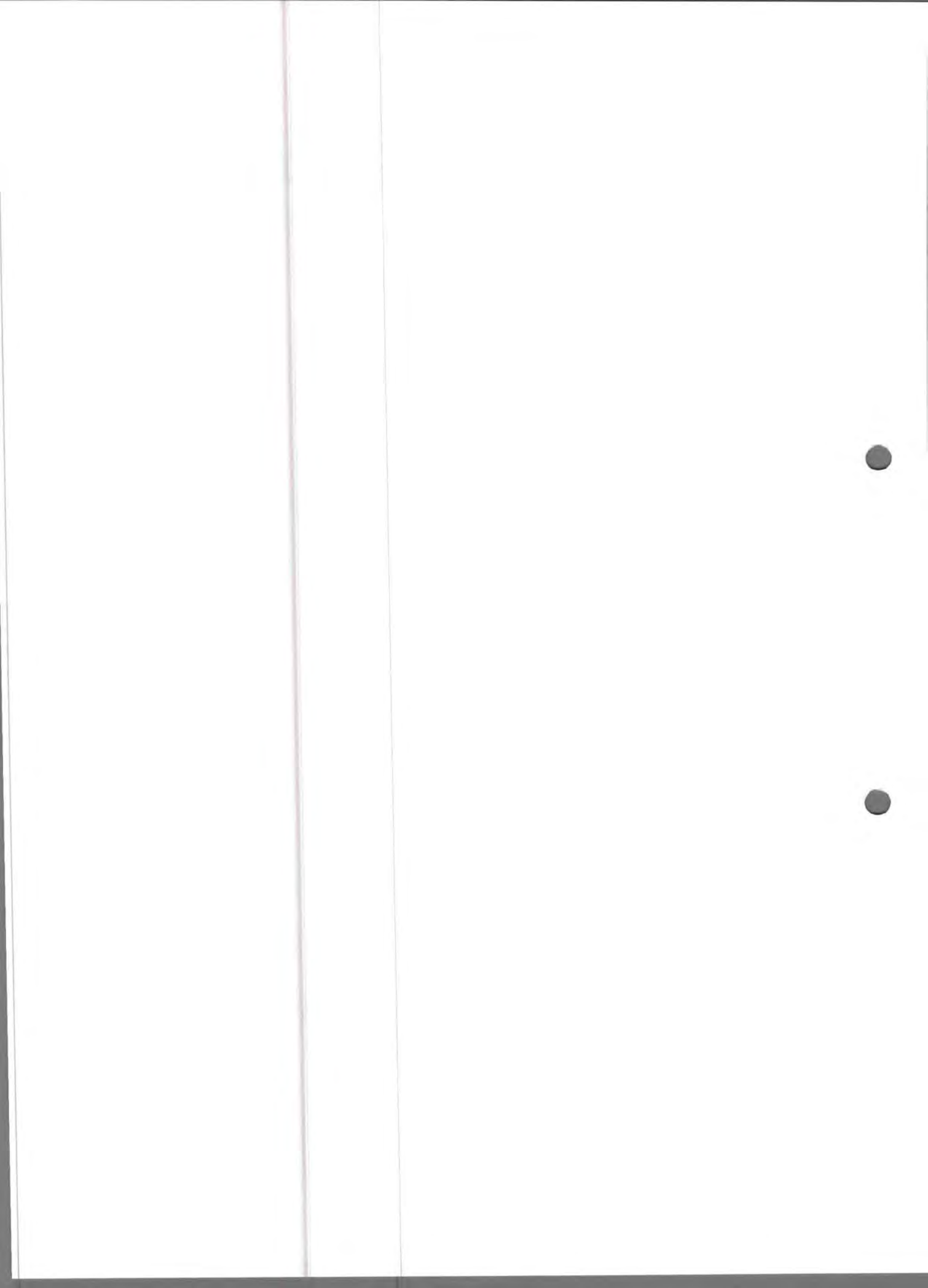


Certidão nº 234304/2021
 13/04/2021, 14:15

Chave de Impressão: 9Yw9B

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 8 folhas







6.9	Pingadeira em concreto	ml	104,00
7	IMPERMEABILIZAÇÃO		
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	100,00
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	124,91
8	REVESTIMENTO		
8.1	INTERNO		
8.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	551,25
8.1.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	276,38
8.1.3	Reboco com argamassa 1:6:Adil. Plast.	m²	304,82
8.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	276,38
8.2	EXTERNO		
8.2.1	Painel em ACM - Estruturado (Fachadas)	m²	123,57
8.2.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	259,96
8.2.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	259,96
9	PAVIMENTAÇÃO		
9.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	137,76
9.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	102,63
9.3	CAMADA IMPERMEABILIZADORA E=10 CM C/ SEIXO	M2	240,39
9.4	Camada regularizadora no traço 1:4	M2	240,39
10	PINTURA		
10.1	INTERNO		

Evaristo Santos Junior
Diretor de Obras e
Patrimônio
Assembleia Paraense

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234304/2021, emitida em 12/04/2021

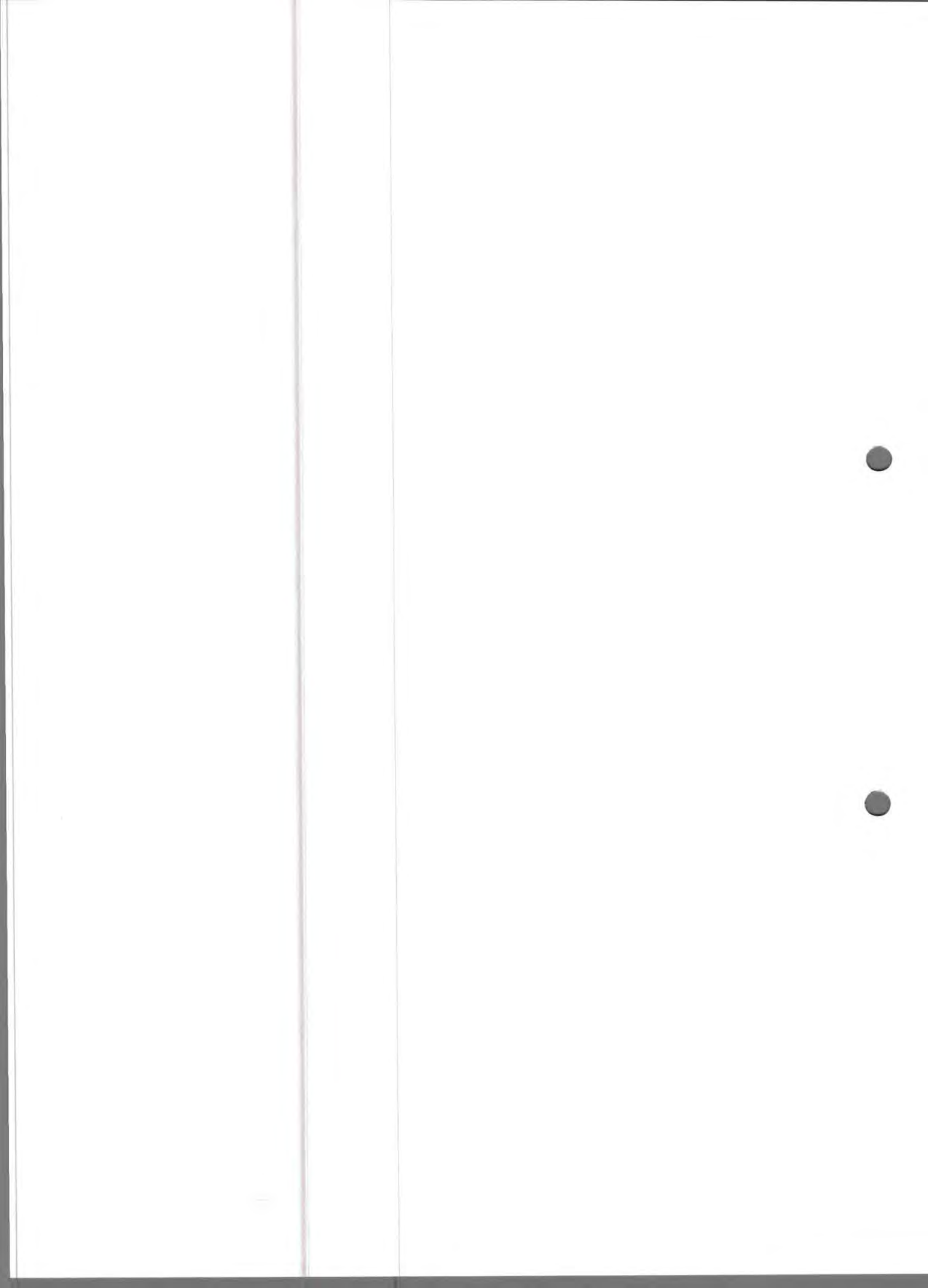


Certidão nº 234304/2021
13/04/2021, 14:15

Chave de Impressão: 9Yw9B

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 8 folhas







10.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	545,21
10.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	545,21
10.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	545,21
10.2	EXTERNO		
10.2.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	259,96
10.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	259,96
10.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	259,96
11	FORRO		
11.1	FORRO EM DRYWALL EM CHAPA STANDARD (ST) FORTÍSSIMA, 15MM, COM BORDA REBAIXADA, FAB. GYPSUM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	94,64
11.2	FORRO EM DRYWALL EM CHAPA RESISTENTE À UMIDADE (RU) COM BORDA REBAIXADA, FAB. GYPSUM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	137,76
12	SOLEIRAS PEITORIS E RODAPES		
12.1	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	50,49
12.2	Soleira e peitoril - granito preto - e=2cm	m²	2,82
12.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	101,08
12.4	Bit de banheiro	ml	7,80
13	PORTAS E ESQUADRIAS		
13.1	Painel em Pele de vidro . Maxi Ar . Vidro laminado 6x6 mm Estrutura em alumínio branco . . Vidro laminado 6x6 mm . Modulo largura 1,20 . Fab especial	m²	103,04
13.3	EA6 - PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR BRANCO COM VENEZIANAS - FABRICAÇÃO ALCOA LINHA INOVA OU SIMILAR	m²	1,68
13.4	EA7 - BALANCIM EM VIDRO LISO INCOLOR 6mm E ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO - FABRICAÇÃO ALCOA LINHA INOVA OU SIMILAR	M²	7,92
13.5	EA8 - PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR BRANCO COM VENEZIANAS - FABRICAÇÃO ALCOA LINHA INOVA OU SIMILAR	m²	1,26
13.6	EC1 - PORTA DE ABRIR EM COMPENSADO, e=30mm REVESTIDA DE LAMINADO TIPO MELAMÍNICO FAB. FÓRMICA OU SIMILAR COR POLAR - CAIXILHO E ALIZAR EM MADEIRA DE LEI - 3 DOBRADIÇAS POR FOLHA	UN	1,89

Evaristo Santos Junior
Diretor de Obras e
Patrimônio
Assembléia Paraense

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234304/2021, emitida em 12/04/2021

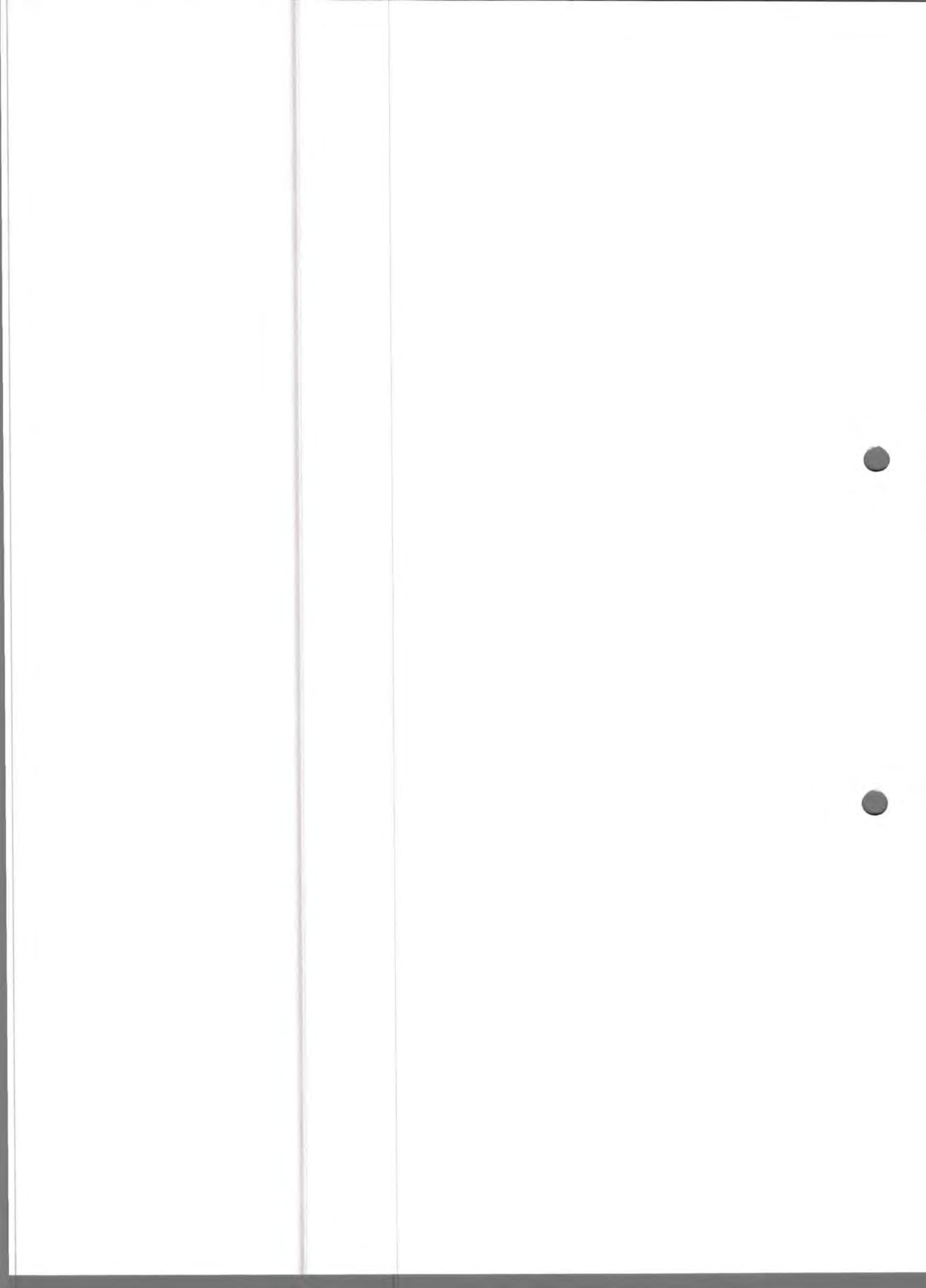


Certidão nº 234304/2021
13/04/2021, 14:15

Chave de Impressão: 9Yw9B

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 8 folhas







13.7	EC2 - PORTA DE ABRIR EM COMPENSADO, e=30mm REVESTIDA DE LAMINADO TIPO MELAMÍNICO FAB. FÓRMICA OU SIMILAR COR POLAR - CAIXILHO E ALIZAR EM MADEIRA DE LEI - 3 DOBRADIÇAS POR FOLHA	UN	8,40
13.8	EC3 - PORTA DE ABRIR EM COMPENSADO, e=30mm REVESTIDA DE LAMINADO TIPO MELAMÍNICO TS ESTRUTURAL, FAB. FÓRMICA OU SIMILAR, COR POLAR - CAIXILHO E ALIZAR EM MADEIRA DE LEI - 3 DOBRADIÇAS POR FOLHA - FAB. ESPECIAL PARA Pcd	UN	1,89
13.9	Porta de vidro temperado 10 mm	m2	5,88
13.10	Mola para porta de vidro	und	3,00
13.11	Portas em alumínio anodizado natural (portas de banheiro)	m2	19,44
14	LOUÇAS METAIS E BANCADAS		
14.1	GRANITO LEVIGADO PARA ÁREAS DESCOBERTAS E POLIDO PARA ÁREAS COBERTAS, PRETO SÃO GABRIEL (E=3CM) COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE.	M²	10,43
14.2	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00
14.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	9,00
14.4	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	0,00
14.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	14,00
14.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00
14.7	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
14.8	Chuveiro cromado	UN	13,00
14.9	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
14.10	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCO COM COLUNA, PNE, 44 X 35CM OU EQUIVALENTE - INCLUSO INSTALAÇÃO.	UND	1,00
14.11	BARRA DE APOIO 80CM CONFORTO - INCLUSO INSTALAÇÃO.	UND	5,00
14.12	Espelho de cristal lapidado	m2	5,04
15	SERVIÇOS FINAIS		

Evaristo Santos Junior
Diretor de Obras e
Patrimônio
Assembleia Paraense

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234304/2021, emitida em 12/04/2021



Certidão nº 234304/2021
13/04/2021, 14:15

Chave de Impressão: 9Yw9B

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

Impresso em: 13/04/2021, às 14:15.





Reconheço por SEMELHANÇA a (s) firma (s) de:
 (0289109) - EVARISTO CLEMENTINO RESENDE DOS SANTOS JUNIOR
 3º Cartório de Notas de Belém, 07/04/2021. Em
 testemunho da Verdade.
 DKMF - DIELLE KARLA MONTEIRO FRANCO -
 ESCRIVENTE AUTORIZADA.
 Emolumentos: R\$5,80 + Selo R\$0,45 = R\$6,25
 Selo: 325885 - Série: A - Cód. Segurança:
 59852300000088613283313230



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234304/2021, emitida em 12/04/2021



15.1	RETIRADA DE PISO CALÇADA EXTERNA E EQUIPAMENTOS EXISTENTES COM RECOMPOSIÇÃO DA AREA COM PISO PAV FLEXIVEL TIPO PAVER 10X20 SOBRE COLCHÃO DE AREIA E PISO COMPACTADO	m2	423,00
15.2	CONFECCAO DE BALCAO PARA BAR EM MADEIRA COM TAMPO EM GRANITO E REVESTIMENTO INTERNO DE CONFORMIDADE COM PROJETO	UND	1,00
15.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	688,90
16	INSTALACOES E ESTRUTURA METALICA		
16.1	INSTALACOES ELETRICA /SPDA / SISTEMAS ELETRONICOS (ver projeto)		
16.1.1	Pontos de iluminação	und	52,00
16.1.2	Pontos de Tomadas	und	44,00
16.1.3	Pontos de split	und	10,00
16.1.4	Pontos de Lógica	und	10,00
16.1.5	Pontos de antena de tv	und	3,00
16.1.6	Quadro de distribuição de embutir com barramento trifásico para no mínimo 13 disjuntores QDB	und	1,00
16.1.7	Disjuntor geral do QDB 3p-150A	und	1,00
16.1.8	Mini disjuntor 3P-25A	und	5,00
16.1.9	Mini disjuntor 3P-20A	und	3,00
16.1.10	Mini disjuntor 2P-20A	und	2,00
16.1.11	Quadro de distribuição de embutir com barramento trifásico para no mínimo 28 disjuntores QDA	und	1,00
16.1.12	Disjuntor geral do QDB 3p-60A	und	1,00
16.1.13	Mini disjuntor 1P-16A	und	6,00
16.1.14	Mini disjuntor 2P-16A	und	1,00
16.1.15	Disjuntor DR 30mA 1P-16A	und	15,00
16.1.16	Dispositivo DPS 275V, 45KA, 1P	und	8,00
16.2	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS (ver pontos definidos)		
16.2.1	Pontos Hidráulico agua fria	PTS	40,00
16.2.2	Dreno	PTS	10,00
16.2.3	Esgoto	PTS	50,00
16.2.4	Água quente chuveiros	PTS	13,00
16.3	ESTRUTURA METALICA		
16.3.1	ESTRUTURA METALICA BANHEIROS FABRICACAO ESPECIAL (ver projeto)	M2	140,48

Ante ao exposto, declaramos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que as informações contidas neste são verídicas.

Belém, 05 de Abril de 2021.

Cartório
 de Notas de Belém
 Evaristo Santos Junior - eRA 13349D
 Diretor de Obras e Patrimônio
 Assembleia Paraense

Certidão nº 234304/2021
 13/04/2021, 14:15

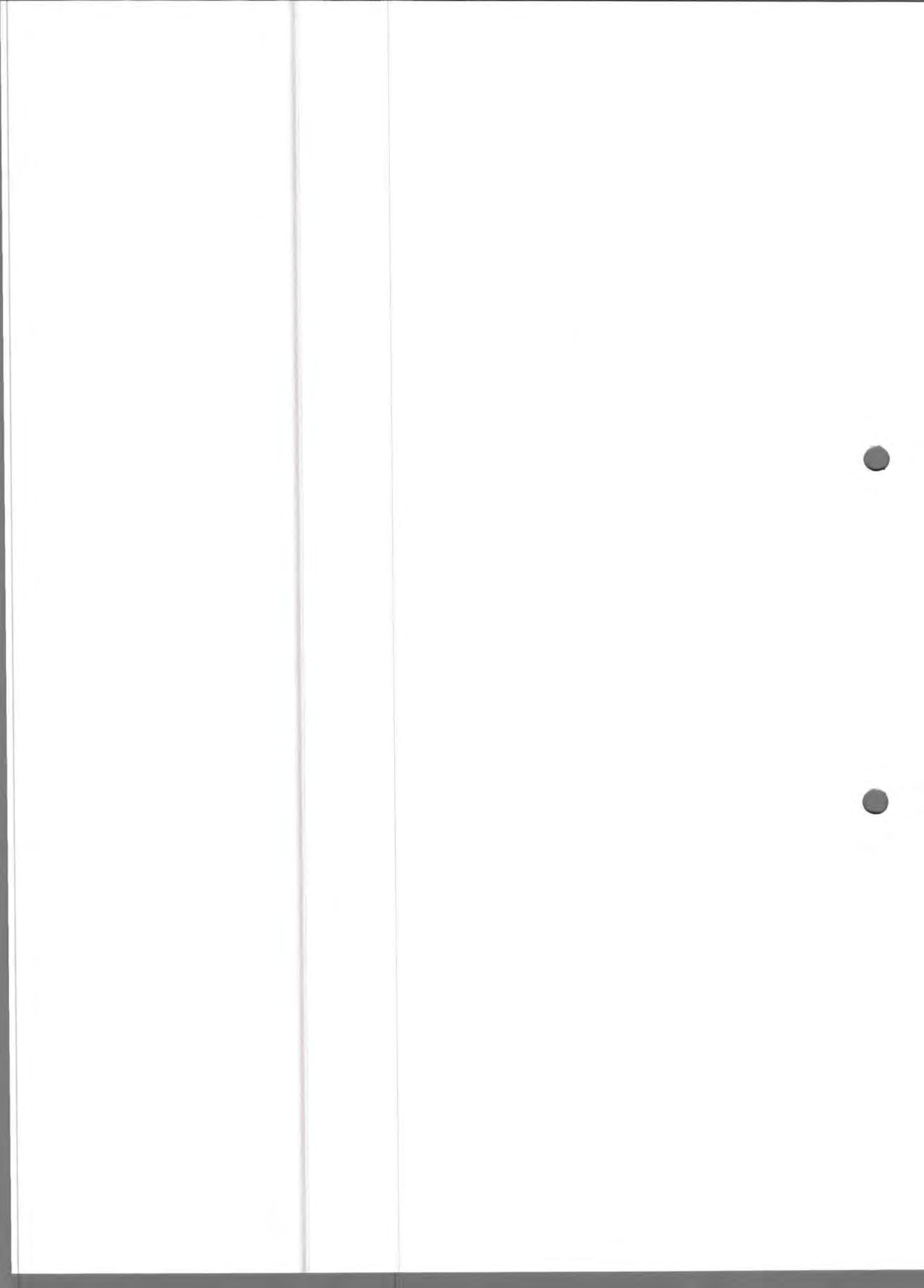
Chave de Impressão: 9Yw9B

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
 Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
 Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
 Impresso em: 13/04/2021, às 14:15.







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

234377/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA**
Registro: **9621PA** RNP: **1501371100**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20170189131** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/03/2017** Baixada em: **08/04/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP** CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**

Endereço do contratante: **TRAVESSA DO CHACO** Nº: **2158**
Complemento: Bairro: **MARCO**
Cidade: **Belém** UF: **PA** CEP: **66093410**

Contrato: **007/2017** Celebrado em: **07/03/2017**
Valor do contrato: **R\$ 16.209.927,35** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PAULO MARANHÃO** Nº: **S/N**
Complemento: **ENTRE TRAVESSA ARAPIUNS E TRAVESSA BAURÚ** Bairro: **CARANAZAL**
Cidade: **SANTARÉM** UF: **PA** CEP: **68030630**

Coordenadas Geográficas: **-2.437456, -54.728224**
Data de início: **15/03/2017** Conclusão efetiva: **15/03/2018**

Finalidade: **Outro**
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP** CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 719.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2948.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 656.43 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 520.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 142.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 185.00 Pontos;**

Observações

REGISTRO DO CONTRATO Nº 007/2017- SEDOP, CUJO OBJETO É A CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA CINCO MIL PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.

Número da ART: **PA20180326306** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/09/2018** Baixada em: **08/04/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP** CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**

Endereço do contratante: **TRAVESSA DO CHACO** Nº: **2158**
Complemento: Bairro: **MARCO**
Cidade: **Belém** UF: **PA** CEP: **66093410**

Contrato: **007/2017** Celebrado em: **07/03/2017**
Valor do contrato: **R\$ 16.209.927,35** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

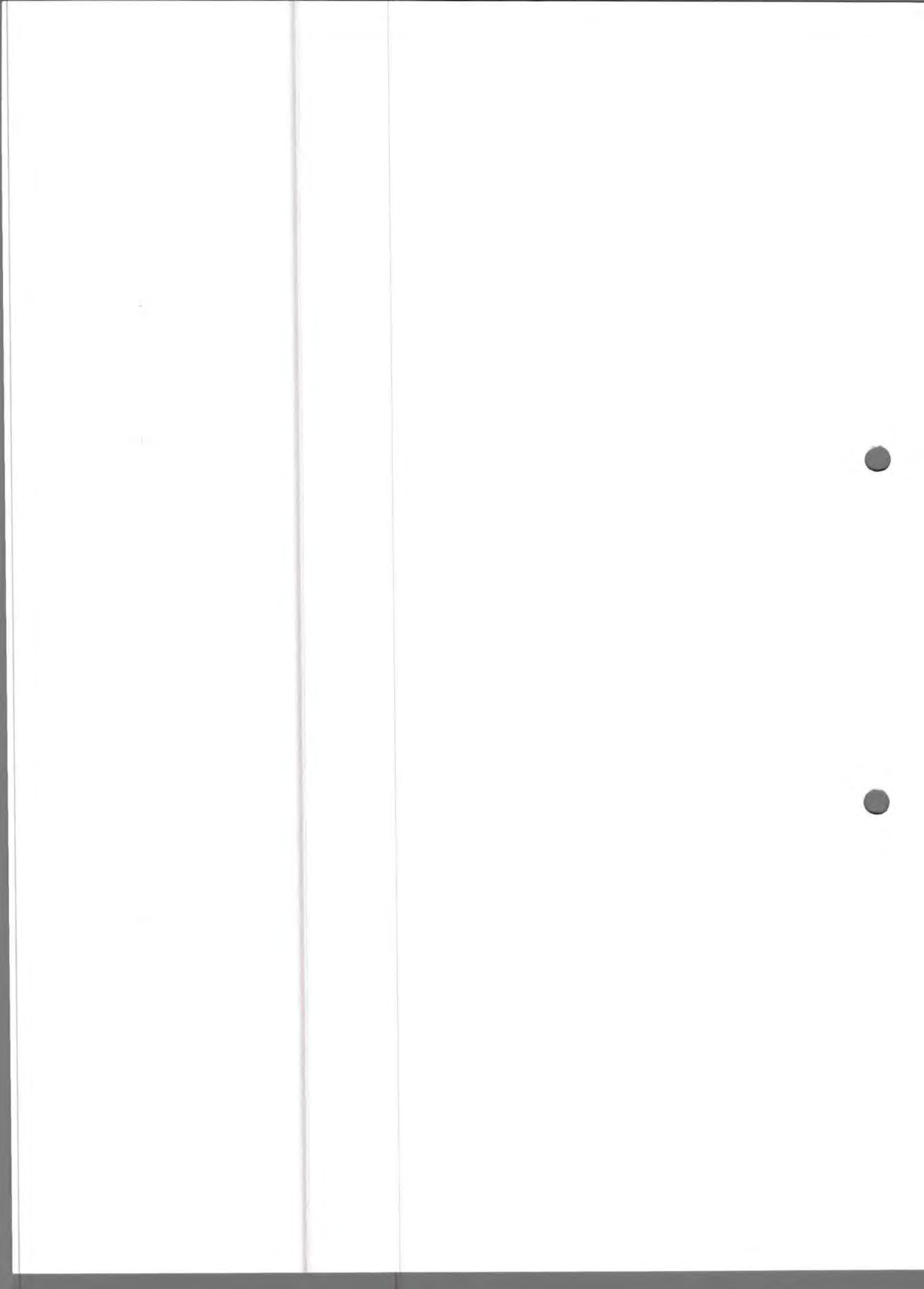
Ação institucional: **Órgão Público** Nº: **S/N**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PAULO MARANHÃO** Bairro: **CARANAZAL**
Complemento: **ENTRE TRAVESSA ARAPIUNS E TRAVESSA BAURÚ** UF: **PA** CEP: **68030630**

Coordenadas Geográficas: **-2.437456, -54.728224**
Data de início: **15/03/2017** Conclusão efetiva: **15/03/2018**
Finalidade: **Outro**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Impresso em: 20/04/2021, às 13:39.







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

234377/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-
SEDOP

CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 719.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2948.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METALICA 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 656.43 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 520.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 142.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 185.00 Pontos;

Observações

REGISTRO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017- SEDOP, CUJO OBJETO É A CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA CINCO MIL PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO ATÉ 07/10/2018, REAJUSTE DO CONTRATO APLICAR OS PERCENTUAIS DE 4,3579% SOBRE OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 01/09/2017 A 17/02/2018 A 31/08/2018.

Número da ART: **PA20180326315** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/09/2018 Baixada em: 08/04/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP** CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90

Endereço do contratante: TRAVESSA DO CHACO

Nº: 2158

Complemento:
Cidade: Belém

Bairro: MARCO
UF: PA

CEP: 66093410

Contrato: 007/2017

Celebrado em: 07/03/2017

Valor do contrato: R\$ 16.209.927,35

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional; Órgão Público

Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULO MARANHÃO

Nº: S/N

Complemento: ENTRE TRAVESSA ARAPIUNS E TRAVESSA BAURÚ

Bairro: CARANAZAL

Cidade: SANTARÉM

UF: PA

CEP: 68030630

Coordenadas Geográficas: -2.437456, -54.728224

Data de início: 15/03/2017

Conclusão efetiva: 15/03/2018

Finalidade: Outro

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-
SEDOP

CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 719.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2948.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METALICA 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 656.43 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 520.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 142.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 185.00 Pontos;

Observações

REGISTRO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017- SEDOP, CUJO OBJETO É A CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA CINCO MIL PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, - REPLANILHAR OU REFORMULAR AS PLANILHAS DOS SERVIÇOS ORIGINALMENTE PREVISTOS, EM DECORRÊNCIA DAS NECESSIDADES DAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NO PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO E FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, - ACRÉSCIMO DE VALOR, FICA ACRESCIDO AO CONTRATO O VALOR DE R\$ 3.650.415,98 O QUE REPRESENTA 24,01 % DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO, EM VIRTUDE DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS.

Número da ART: **PA20180333181** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/10/2018 Baixada em: 08/04/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP**

CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90

Endereço do contratante: TRAVESSA DO CHACO

Nº: 2158

Complemento:
Cidade: Belém

Bairro: MARCO
UF: PA

CEP: 66093410

Contrato: 007/2017

Celebrado em: 07/03/2017

Valor do contrato: R\$ 16.209.927,35

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

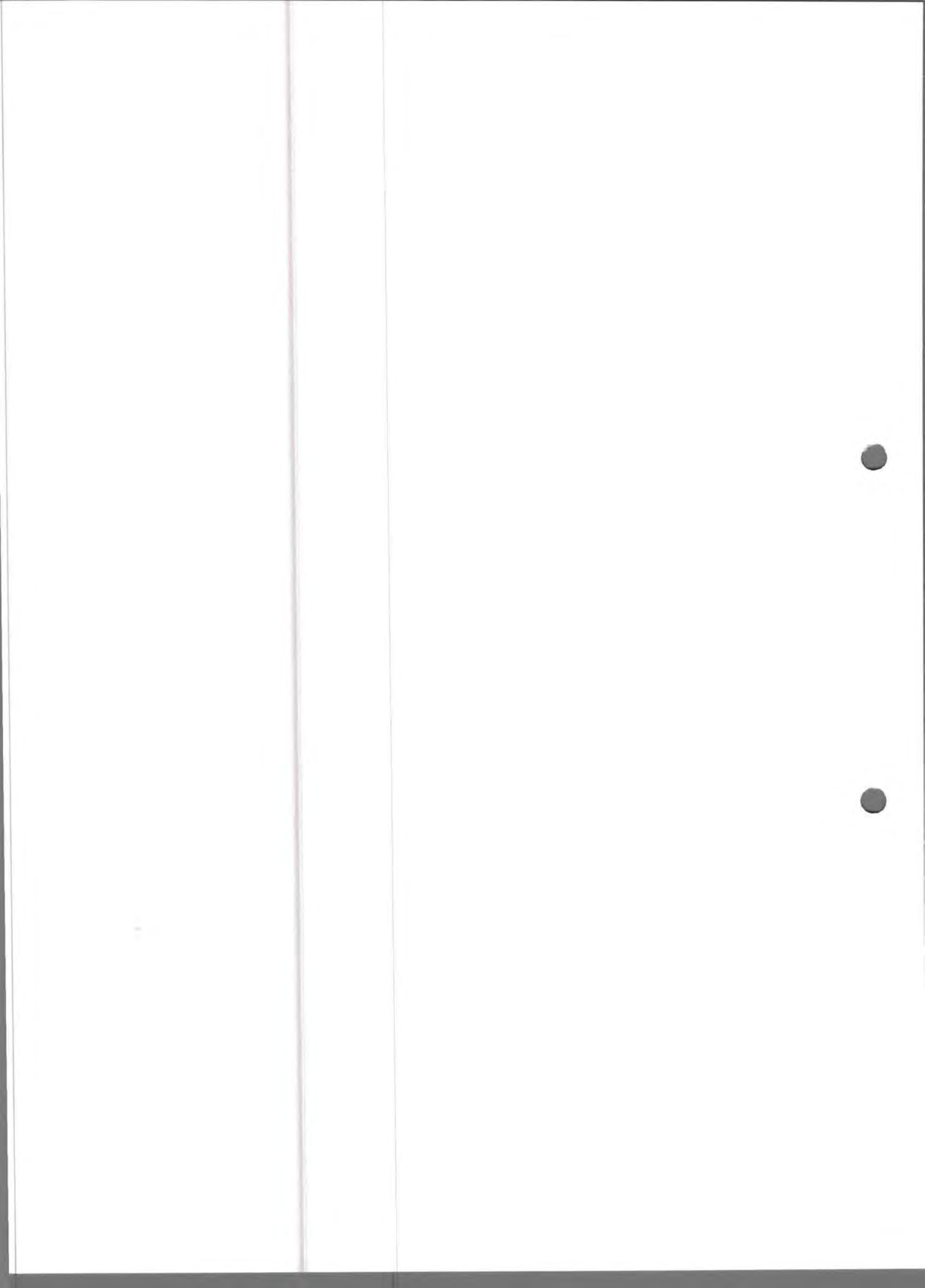
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 20/04/2021, às 13:39.







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

234377/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULO MARANHÃO
Complemento: ENTRE TRAVESSA ARAPIUNS E TRAVESSA BAURÚ
Cidade: SANTARÉM
Coordenadas Geográficas: -2.437456, -54.728224
Data de início: 15/03/2017 Conclusão efetiva: 15/03/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-
SEDOP

Bairro: CARANAZAL
UF: PA
CEP: 68030630

Nº: S/N
CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 719.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2948.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METALICA 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 656.43 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 520.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 142.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 185.00 Pontos;

Observações

REGISTRO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017- SEDOP, CUJO OBJETO É A CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA CINCO MIL PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO CONTRATUAL, FICANDO PRORROGADO ATÉ 05/01/2019.

Número da ART: **PA20190357454** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/01/2019 Baixada em: 08/04/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP** CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**
Endereço do contratante: TRAVESSA DO CHACO Nº: 2158
Complemento: Bairro: MARCO
Cidade: Belém UF: PA CEP: 66093410
Contrato: 007/2017 Celebrado em: 07/03/2017
Valor do contrato: R\$ 16.209.927,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULO MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: ENTRE TRAVESSA ARAPIUNS E TRAVESSA BAURÚ Bairro: CARANAZAL
Cidade: SANTARÉM UF: PA CEP: 68030630
Coordenadas Geográficas: -2.437456, -54.728224
Data de início: 15/03/2017 Conclusão efetiva: 15/03/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-
SEDOP CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 719.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2948.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METALICA 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 656.43 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 520.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 142.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 185.00 Pontos;

Observações

REGISTRO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017- SEDOP, CUJO OBJETO É A CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA CINCO MIL PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA (REEQUILIBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO, REAJUSTAR OS VALORES DO INSTRUMENTO ORIGINAL ,CFE.ART.65 8ª DA LEI Nº 8.666/93, VALOR DO REEQUILIBRIO R\$ 417.182,35 , PERCENTUAL DO REAJUSTE 8,3473% PERÍODO DE EXECUÇÃO 01/09/2018 A 31/08/2019).

Número da ART: **PA20190357463** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/01/2019 Baixada em: 08/04/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**

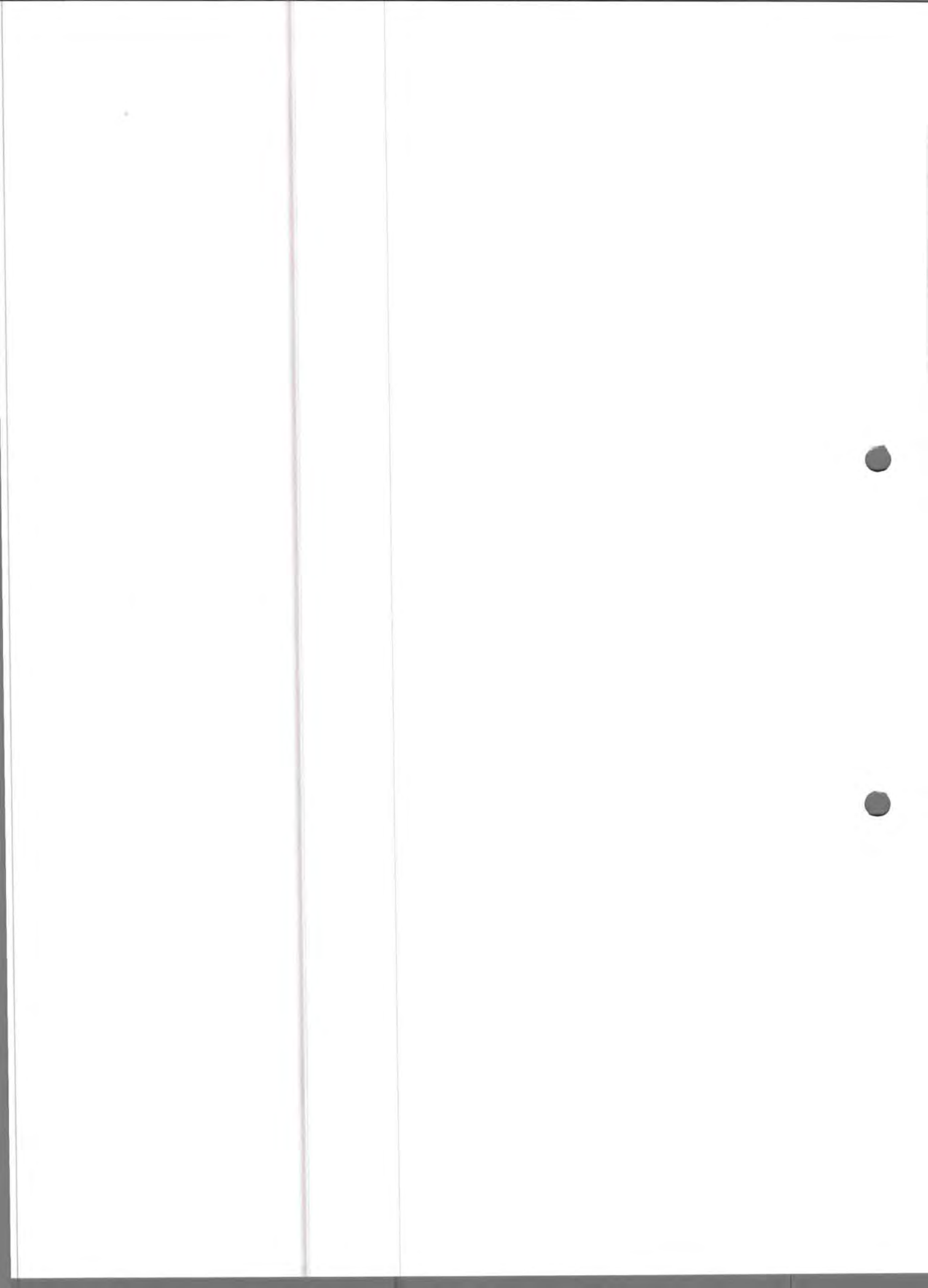
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 20/04/2021, às 13:39







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

234377/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP** CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90
Endereço do contratante: TRAVESSA DO CHACO Nº: 2158
Complemento: Bairro: MARCO
Cidade: Belém UF: PA CEP: 66093410
Contrato: 007/2017 Celebrado em: 07/03/2017
Valor do contrato: R\$ 16.209.927,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULO MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: ENTRE TRAVESSA ARAPIUNS E TRAVESSA BAURÚ Bairro: CARANAZAL
Cidade: SANTARÉM UF: PA CEP: 68030630
Coordenadas Geográficas: -2.437456, -54.728224
Data de início: 15/03/2017 Conclusão efetiva: 15/03/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 719.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2948.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METALICA 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 656.43 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 520.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 142.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 185.00 Pontos;

Observações

REGISTRO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017- SEDOP, CUJO OBJETO É A CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA CINCO MIL PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA (PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO CONTRATUAL FICANDO PRORROGADO ATÉ 05/05/2019).

Número da ART: **PA20190401360** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/06/2019 Baixada em: 08/04/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP** CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90
Endereço do contratante: TRAVESSA DO CHACO Nº: 2158
Complemento: Bairro: MARCO
Cidade: Belém UF: PA CEP: 66093410
Contrato: 007/2017 Celebrado em: 07/03/2017
Valor do contrato: R\$ 16.209.927,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULO MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: ENTRE TRAVESSA ARAPIUNS E TRAVESSA BAURÚ Bairro: CARANAZAL
Cidade: SANTARÉM UF: PA CEP: 68030630
Coordenadas Geográficas: -2.437456, -54.728224
Data de início: 15/03/2017 Conclusão efetiva: 15/03/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 719.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2948.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METALICA 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 656.43 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 520.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 142.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 185.00 Pontos;

Observações

REGISTRO DO CONTRATO Nº 007/2017- SEDOP, CUJO OBJETO É A CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA CINCO MIL PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.
Aditivo: 6º T. ADITIVO ATÉ 03/08/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

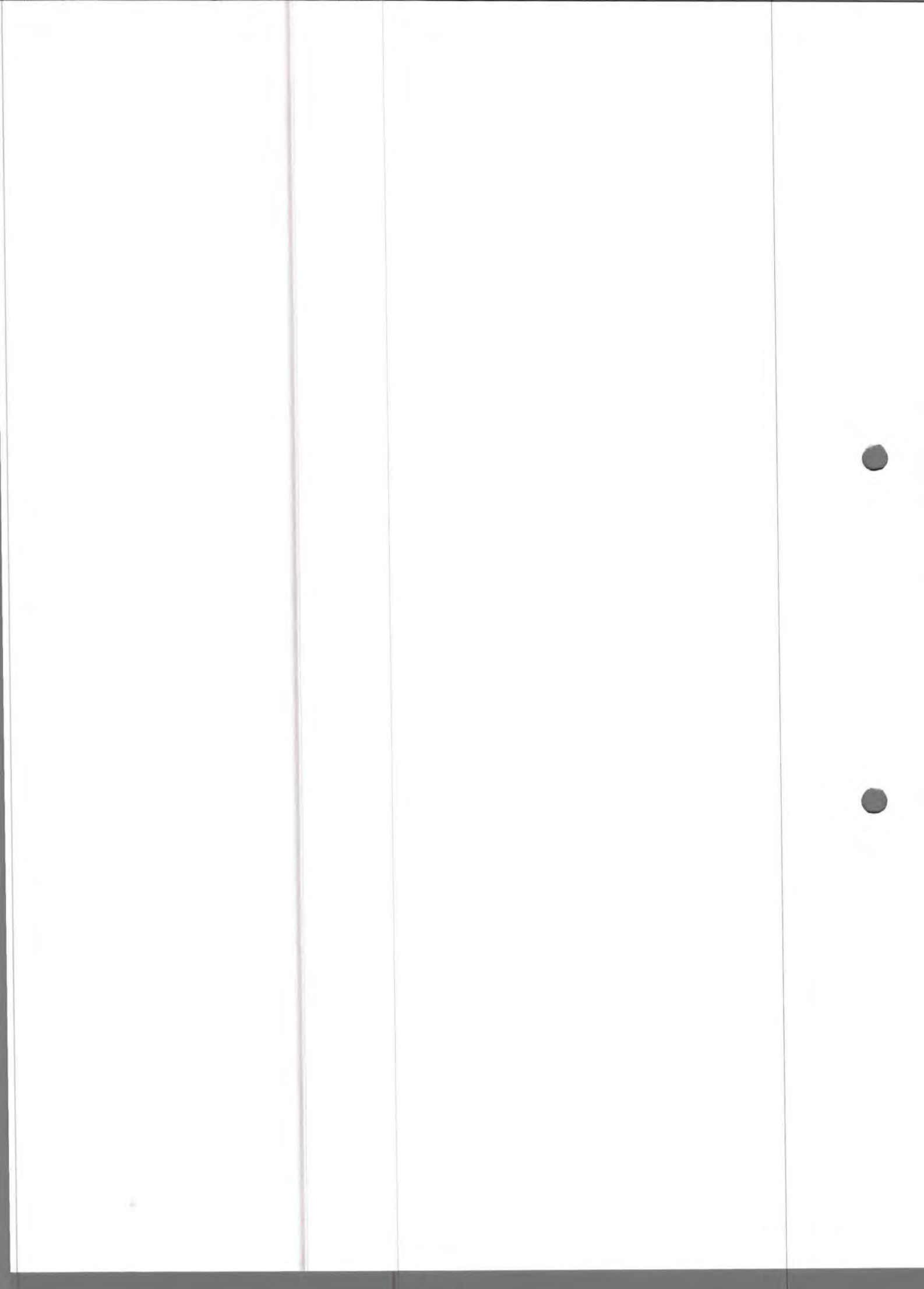
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea.pa.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 20/04/2021, às 13:39.



46





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

234377/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Número da ART: **PA20190432251** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/10/2019 Baixada em: 08/04/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP** CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**

Endereço do contratante: TRAVESSA DO CHACO Nº: 2158
Complemento: Bairro: MARCO
Cidade: Belém UF: PA CEP: 66093410

Contrato: 007/2017 Celebrado em: 07/03/2017
Valor do contrato: R\$ 16.209.927,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULO MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: ENTRE TRAVESSA ARAPIUNS E TRAVESSA BAURÚ Bairro: CARANAZAL
Cidade: SANTARÉM UF: PA CEP: 68030630

Coordenadas Geográficas: -2.437456, -54.728224
Data de início: 15/03/2017 Conclusão efetiva: 15/03/2018
Finalidade: Outro

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 719.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2948.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 656.43 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 520.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 142.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 185.00 Pontos;

Observações

REGISTRO DO CONTRATO Nº 007/2017- SEDOP, CUJO OBJETO É A CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA CINCO MIL PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.
Aditivo: 7º T.ADITIVO ATÉ 03/02/2020.

Número da ART: **PA20200486292** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/04/2020 Baixada em: 08/04/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP** CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**

Endereço do contratante: TRAVESSA DO CHACO Nº: 2158
Complemento: Bairro: MARCO
Cidade: Belém UF: PA CEP: 66093410

Contrato: 007/2017 Celebrado em: 07/03/2017
Valor do contrato: R\$ 16.209.927,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULO MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: ENTRE TRAVESSA ARAPIUNS E TRAVESSA BAURÚ Bairro: CARANAZAL
Cidade: SANTARÉM UF: PA CEP: 68030630

Coordenadas Geográficas: -2.437456, -54.728224
Data de início: 15/03/2017 Conclusão efetiva: 15/03/2018
Finalidade: Outro

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 719.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2948.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 656.43 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 520.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 142.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 185.00 Pontos;

Observações

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

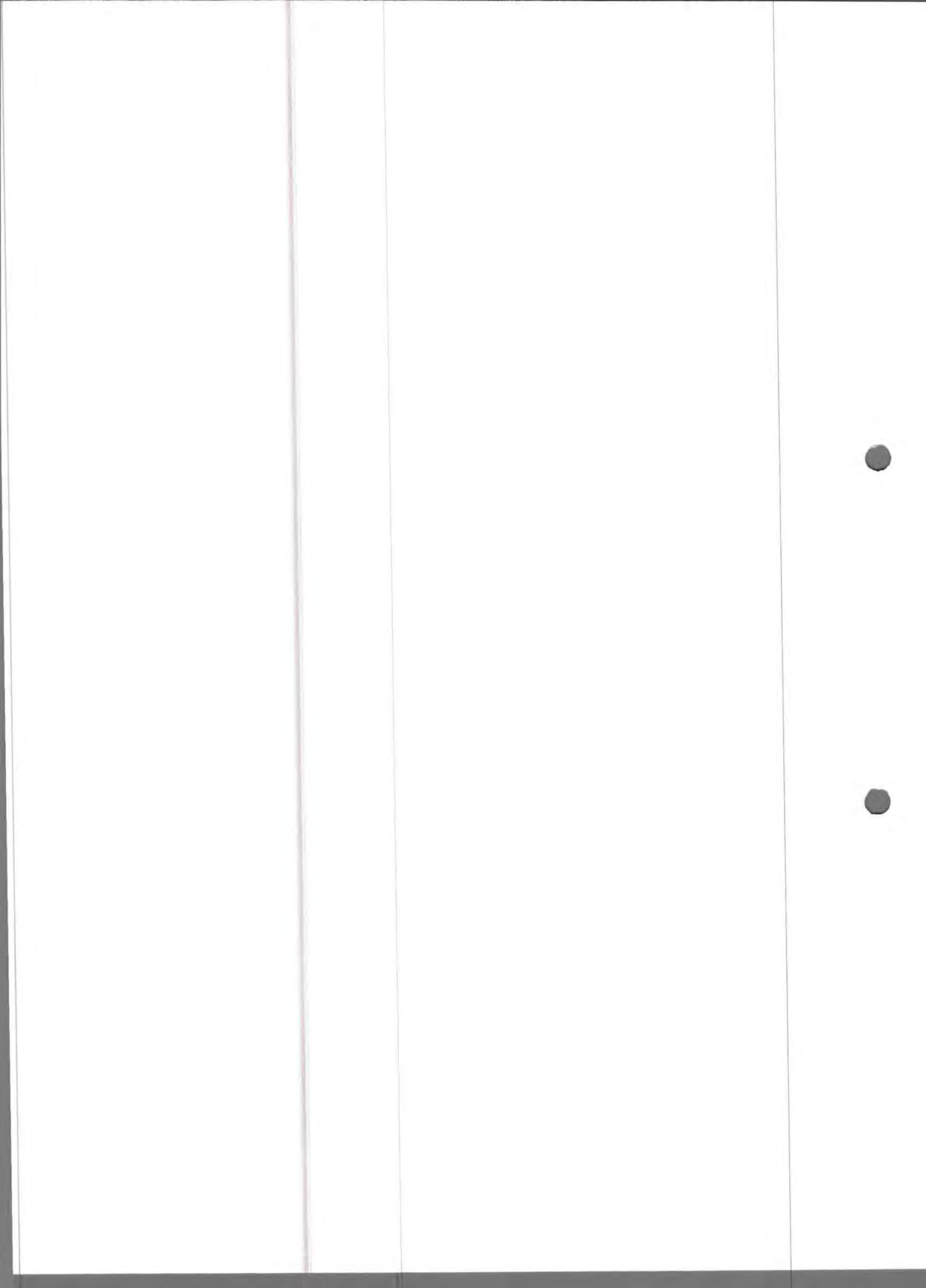
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 20/04/2021, às 13:39.



93





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

234377/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

REGISTRO DO CONTRATO Nº 007/2017- SEDOP, CUJO OBJETO É A CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA CINCO MIL PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.
Aditivo: 8º TERMO ADITIVO ATÉ 03/04/20

Número da ART: **PA20200534875** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/10/2020 Baixada em: 08/04/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP** CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**

Endereço do contratante: TRAVESSA DO CHACO

Nº: 2158

Complemento:

Bairro: MARCO

Cidade: Belém

UF: PA

CEP: 66093410

Contrato: 007/2017

Celebrado em: 07/03/2017

Valor do contrato: R\$ 16.209.927,35

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULO MARANHÃO

Nº: S/N

Complemento: ENTRE TRAVESSA ARAPIUNS E TRAVESSA BAURÚ

Bairro: CARANAZAL

Cidade: SANTARÉM

UF: PA

CEP: 68030630

Coordenadas Geográficas: -2.437456, -54.728224

Data de início: 15/03/2017

Conclusão efetiva: 15/03/2018

Finalidade: Outro

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP

CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 719.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2948.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 656.43 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 520.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 142.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 185.00 Pontos;

Observações

REGISTRO DO CONTRATO Nº 007/2017- SEDOP, CUJO OBJETO É A CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA CINCO MIL PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.
Aditivo: 10º T.A VIGÊNCIA ATÉ 03/08/20.

Número da ART: **PA20200534881** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/10/2020 Baixada em: 08/04/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP** CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**

Endereço do contratante: TRAVESSA DO CHACO

Nº: 2158

Complemento:

Bairro: MARCO

Cidade: Belém

UF: PA

CEP: 66093410

Contrato: 007/2017

Celebrado em: 07/03/2017

Valor do contrato: R\$ 16.209.927,35

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULO MARANHÃO

Nº: S/N

Complemento: ENTRE TRAVESSA ARAPIUNS E TRAVESSA BAURÚ

Bairro: CARANAZAL

Cidade: SANTARÉM

UF: PA

CEP: 68030630

Coordenadas Geográficas: -2.437456, -54.728224

Data de início: 15/03/2017

Conclusão efetiva: 15/03/2018

Finalidade: Outro

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP

CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 719.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2948.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 656.43 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 520.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

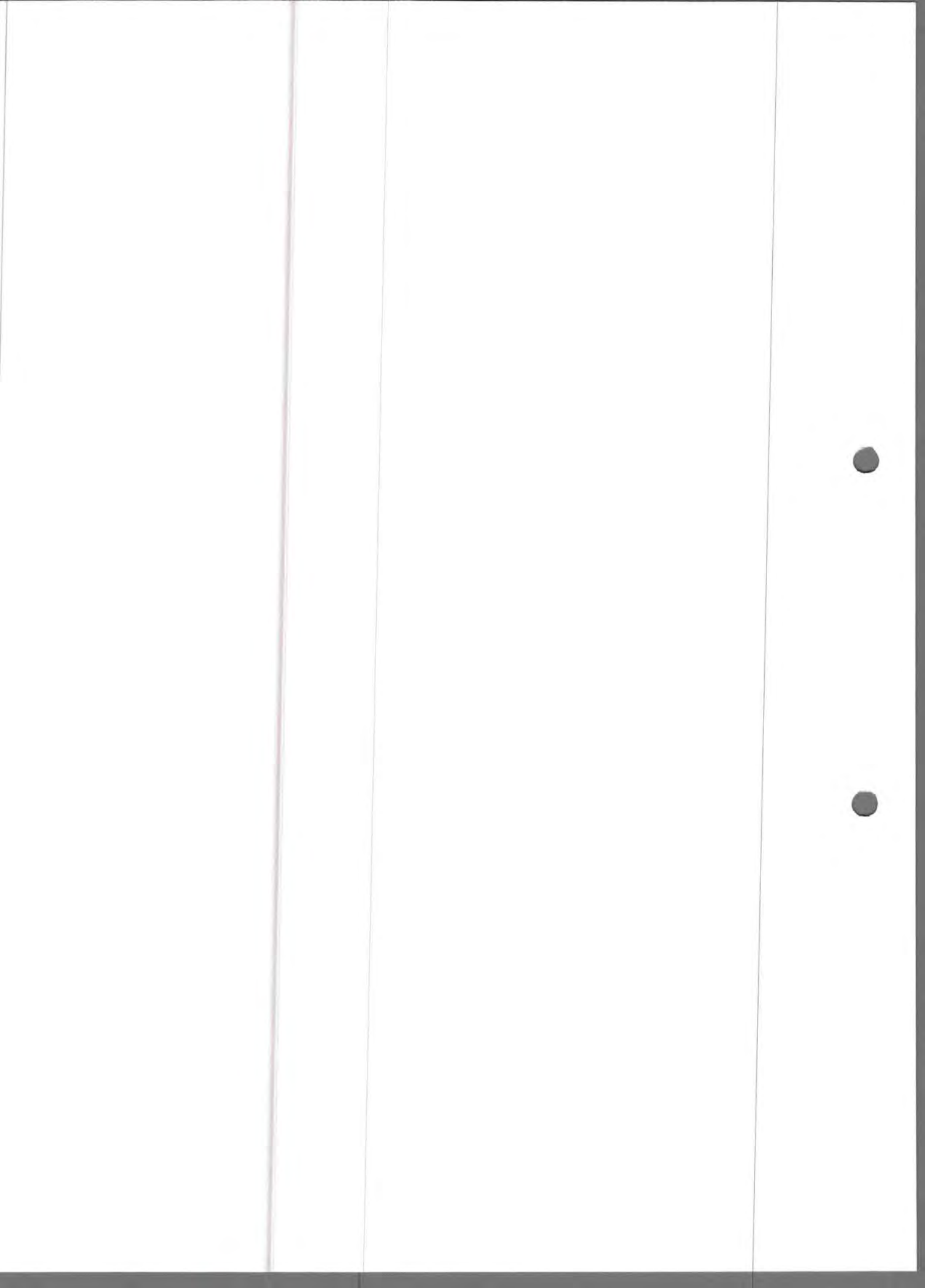
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: taleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Impresso em: 20/04/2021, às 13:39.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

234377/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

EXECUÇÃO 142.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 185.00 Pontos;

Observações

REGISTRO DO CONTRATO Nº 007/2017- SEDOP, CUJO OBJETO É A CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA CINCO MIL PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA,
Aditivo: 12º T.A VIGÊNCIA ATÉ 01/12/20.

Número da ART: **PA20200534891** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/10/2020 Baixada em: 08/04/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP** CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**

Endereço do contratante: TRAVESSA DO CHACO Nº: 2158
Complemento: Bairro: MARCO
Cidade: Belém UF: PA CEP: 66093410

Contrato: 007/2017 Celebrado em: 07/03/2017
Valor do contrato: R\$ 16.209.927,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULO MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: ENTRE TRAVESSA ARAPIUNS E TRAVESSA BAURÚ Bairro: CARANAZAL
Cidade: SANTARÉM UF: PA CEP: 68030630

Coordenadas Geográficas: -2.437456, -54.728224

Data de início: 15/03/2017 Conclusão efetiva: 01/12/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 719.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2948.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METALICA 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 656.43 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 520.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 142.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 185.00 Pontos;

Observações

REGISTRO DO CONTRATO Nº 007/2017- SEDOP, CUJO OBJETO É A CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA CINCO MIL PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA (9º TERMO ADITIVO- REEQUILIBRIO, EXECUÇÃO DO AJUSTE REALINHAMENTO DO VALOR INICIAL FIRMADO EM MAIS R\$ 592.262,87)

Número da ART: **PA20200556494** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/12/2020 Baixada em: 08/04/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP** CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**

Endereço do contratante: TRAVESSA DO CHACO Nº: 2158
Complemento: Bairro: MARCO
Cidade: Belém UF: PA CEP: 66093410

Contrato: 007/2017 Celebrado em: 07/03/2017
Valor do contrato: R\$ 16.209.927,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULO MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: ENTRE TRAVESSA ARAPIUNS E TRAVESSA BAURÚ Bairro: CARANAZAL
Cidade: SANTARÉM UF: PA CEP: 68030630

Coordenadas Geográficas: -2.437456, -54.728224

Data de início: 15/03/2017 Conclusão efetiva: 31/12/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90

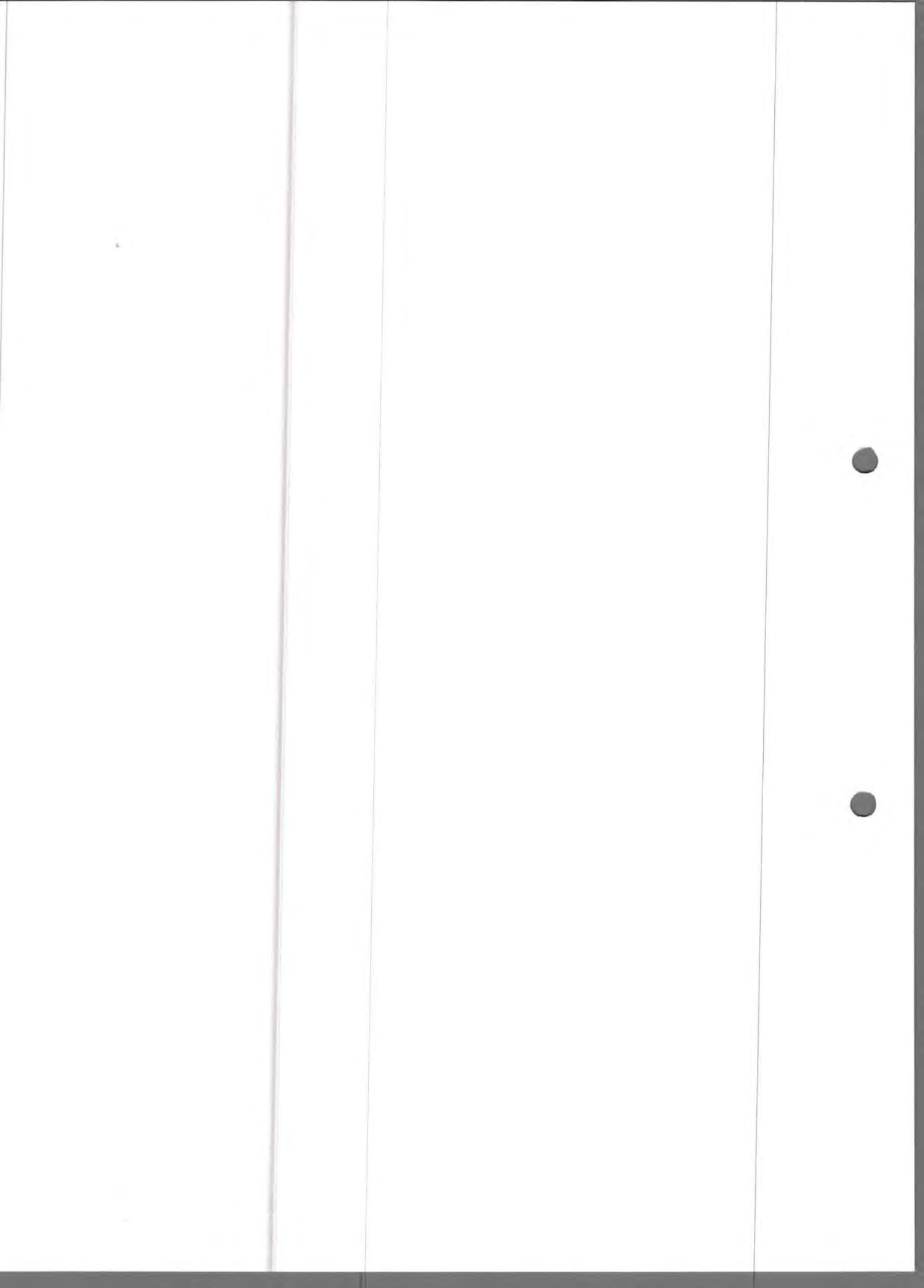
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 20/04/2021, às 13:39.







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

234377/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Atividade concluída

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 719.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2948.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METALICA 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 656.43 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 520.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 142.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 185.00 Pontos;

Observações

REGISTRO DO CONTRATO Nº 007/2017- SEDOP, CUJO OBJETO É A CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA CINCO MIL PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, (11º TERMO ADITIVO- REPLANILHAMENTO, FICA ACRESCIDO AO CONTRATO SERVIÇOS NO MONTANTE DE R\$ 393.763,23 REPRESENTANDO 2,43% DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO)

Número da ART: **PA20210593892** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/03/2021 Baixada em: 08/04/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP** CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**

Endereço do contratante: TRAVESSA DO CHACO Nº: 2158
Complemento: Bairro: MARCO UF: PA CEP: 66093410
Cidade: Belém

Contrato: 007/2017 Celebrado em: 07/03/2017
Valor do contrato: R\$ 16.209.927,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULO MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: ENTRE TRAVESSA ARAPIUNS E TRAVESSA BAURÚ Bairro: CARANAZAL
Cidade: SANTARÉM UF: PA CEP: 68030630

Coordenadas Geográficas: -2.437456, -54.728224
Data de início: 15/03/2017 Conclusão efetiva: 09/04/2021

Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 719.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2948.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METALICA 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 656.43 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 520.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 142.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 185.00 Pontos;

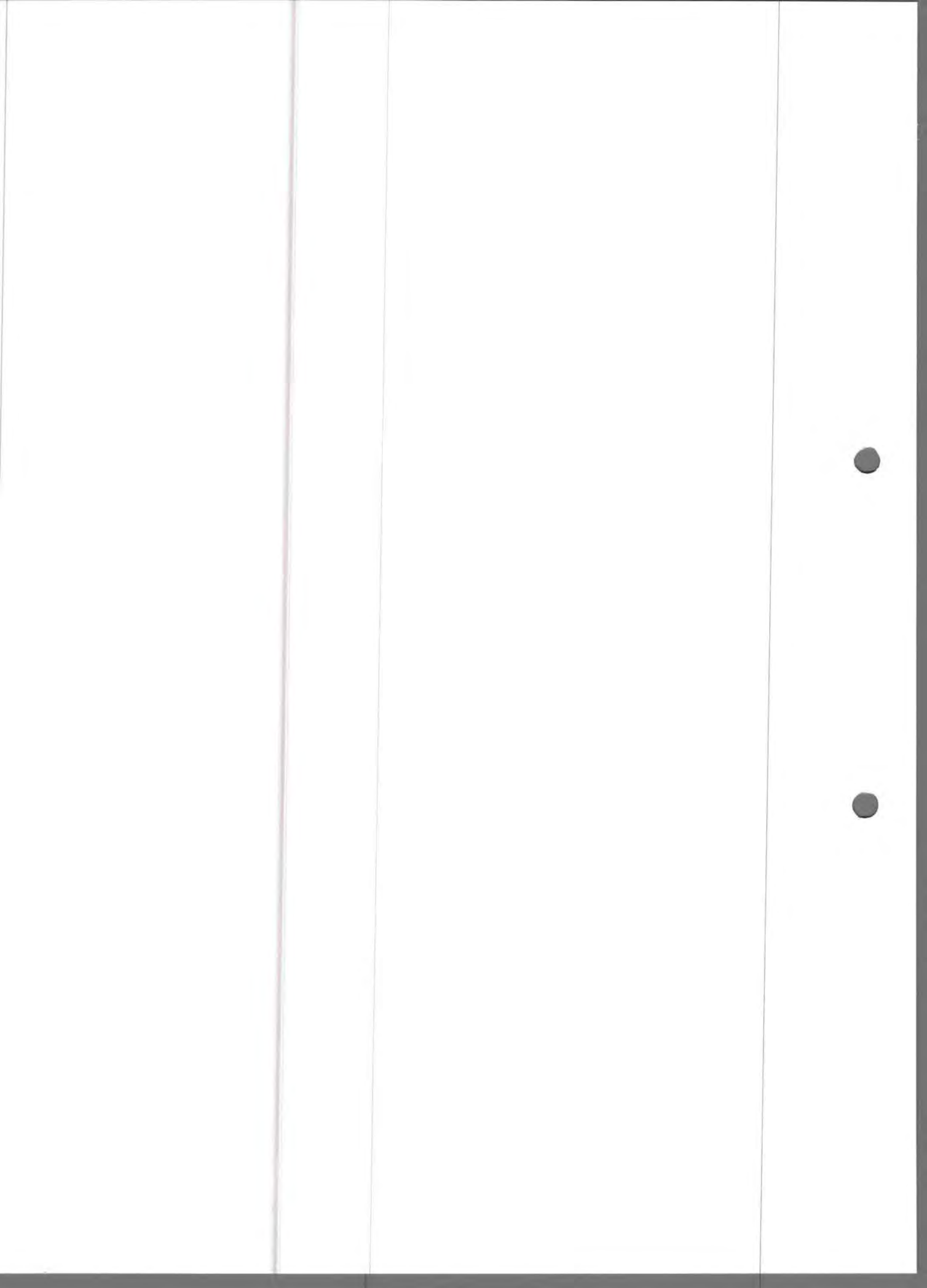
Observações

REGISTRO DO CONTRATO Nº 007/2017- SEDOP, CUJO OBJETO É A CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA CINCO MIL PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.(13º TERMO ADITIVO, REALINHAMENTO DO VALOR INICIALMENTE FIRMADO EM MAIS R\$ 86.859,85 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL)

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida para as atividades de Engenharia Civil, EXCLUÍDA a constante na PLANILHA referente aos itens 14.2.10 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA, 14.11- INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO, 15.3.1-POÇO TUBULAR 8"x 60 M, 15.3.9.4.1-SUBESTAÇÃO DE POSTE 10 KVA MONOFÁSICA, 19-SISTEMA DE SOM, 20-FIBRA ÓTICA E 10.1-ELEVADOR DO PALCO USO RESTRITO PARA ACESSIBILIDADE.







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

234377/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 35 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 234377/2021
20/04/2021, 10:50
Z6D8a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

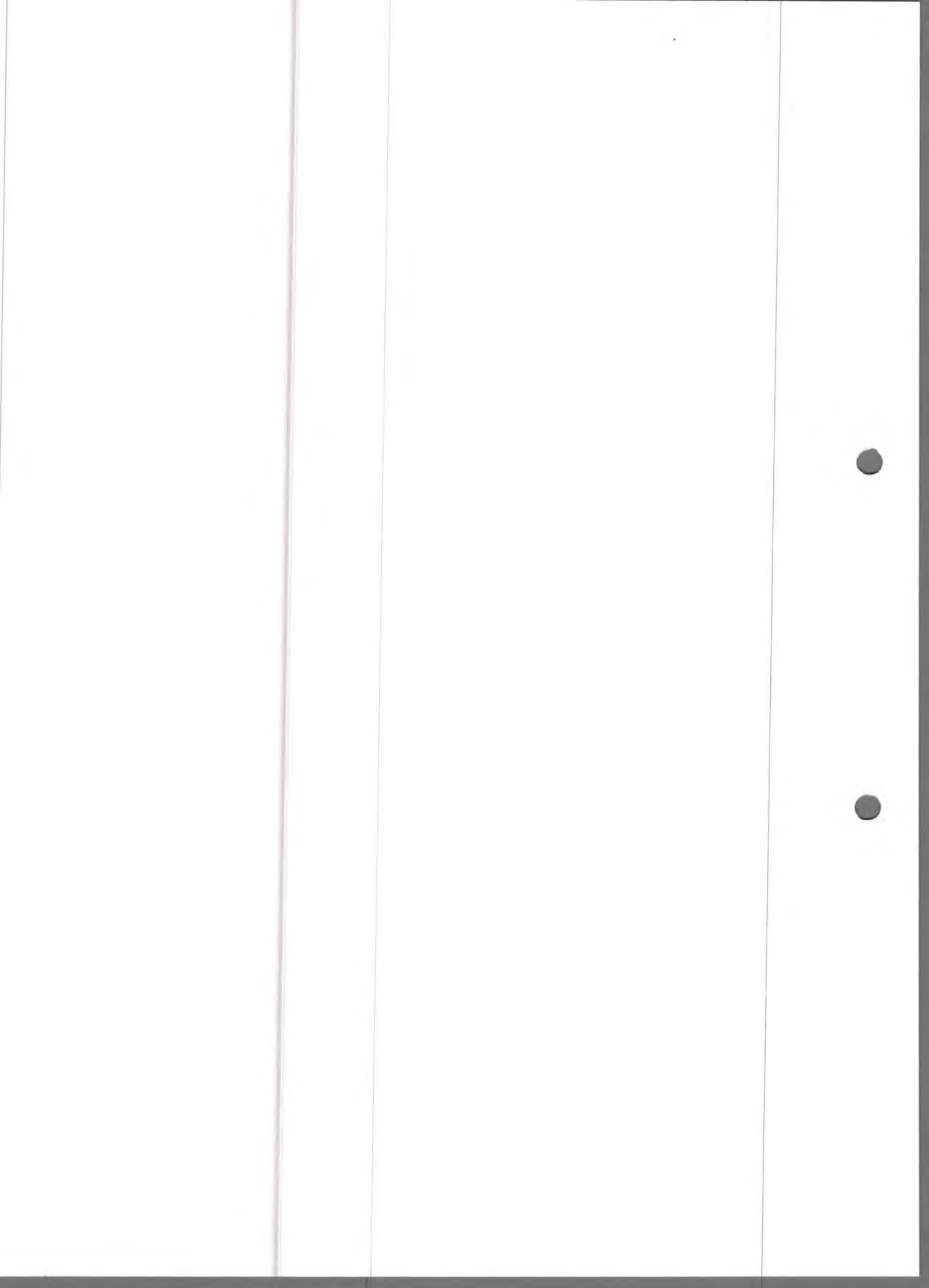
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z6D8a







ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos que a empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**, sediada na Rua Assembléia, nº 170, bairro: Maracangalha, Belém – Pará CNPJ: 07.342.268/0001-50, executou totalmente e dentro do prazo contratual, seguindo rigorosamente as normas técnicas, os serviços de **CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA CINCO MIL PESSOAS**, objeto do Contrato nº 007/2017, firmado em 07/03/2017, de acordo com os dados abaixo e relação dos serviços discriminados em planilha, como também, as ARTs, vinculadas a ART nº PA20170189131, PA20180326306, PA20180326315, PA20180332823, PA20180333181, PA20190357454, PA20190357463, PA20190401360, PA20190401360, PA20190432251, PA20200486292, PA20200534875, PA20200534881, PA2020534891, PA20200534921, PA20200556494. (Engenheiro Civil Jorge Manoel Coutinho Ferreira), PA20180319591, PA20190360249, PA20190360258, PA20190360262, PA20190360267, PA20190360268, PA20210594125, PA20210594130, PA20210594134, PA20210594145, PA20210594153, PA20210594156, PA20210594162, PA20210594175. (Engenheiro Eletricista Elton Renato Souza de Araújo).

⇒ **DADOS DO CONTRATANTE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

Travessa Chaco, nº 2158,

Bairro: Marco. Cidade: Belém. Estado: Pará.

CNPJ/MF: 03.137.985/0001-90

Fone: (91) 3183-0020

⇒ **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA:**

Engenheiro Civil Jorge Manoel Coutinho Ferreira – CREA 9621-D/PA

Engenheiro Eletricista Elton Renato Souza de Araújo – CREA 0732-5-D/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

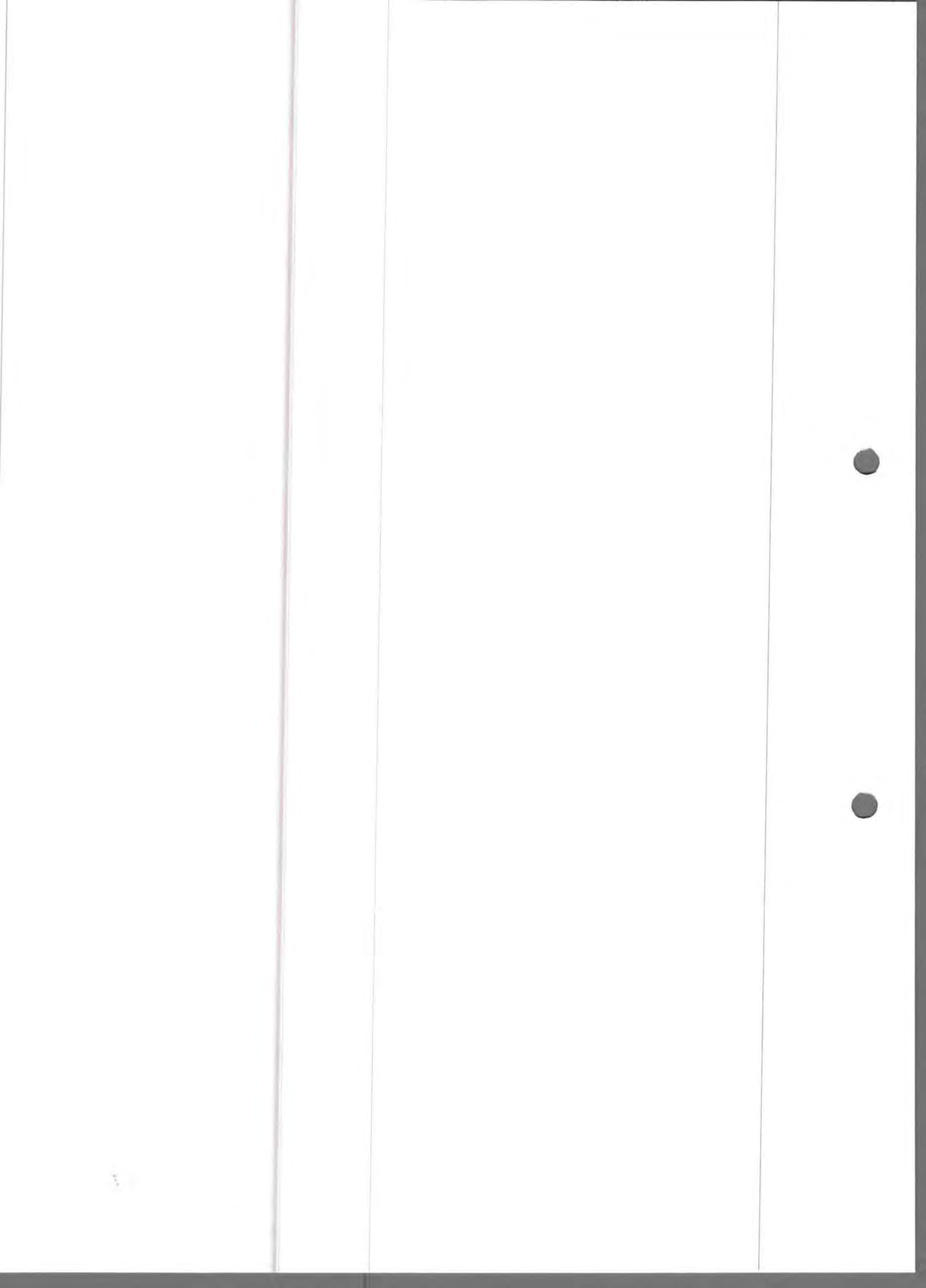


Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







⇒ **DADOS DO CONTRATO:**

Contrato: 07/2017

Objeto do Contrato: **CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA CINCO MIL PESSOAS.**

Local de Implantação do Projeto: Rua Paulo Maranhão S/N. Santarém-PA
CEP: 6803-630

⇒ **DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:**

SERVIÇOS PRELIMINARES – 100%; ADMINISTRAÇÃO DA OBRA – 100%; MOVIMENTO DE TERRA – 100%; ESTRUTURA – 100%, PAREDES E PAINÉIS – 100%, COBERTURA – 100%; ESQUADRIAS / VIDROS – 100%, FERRAGENS – 100%; REVESTIMENTOS – 100%; RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS – 100%, PISOS – 100%; FORROS – 100%; PINTURAS – 100%; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFÔNICAS – 100%; HIDROSSANITÁRIAS – 100%; DRENAGEM SUPERFICIAL – 100%, SERVIÇOS DIVERÇOS – 100%, ELEMENTOS ESPORTIVOS – 100%; SISTEMA DE SOM – 100%; FIBRA ÓTICA – 100%; EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS – 100%; URBANIZAÇÃO – 100%;

Todos os serviços foram executados obedecendo rigorosamente os projetos, especificações e normas técnicas.



2

Handwritten signatures and initials, including 'Luzia' and 'M'.

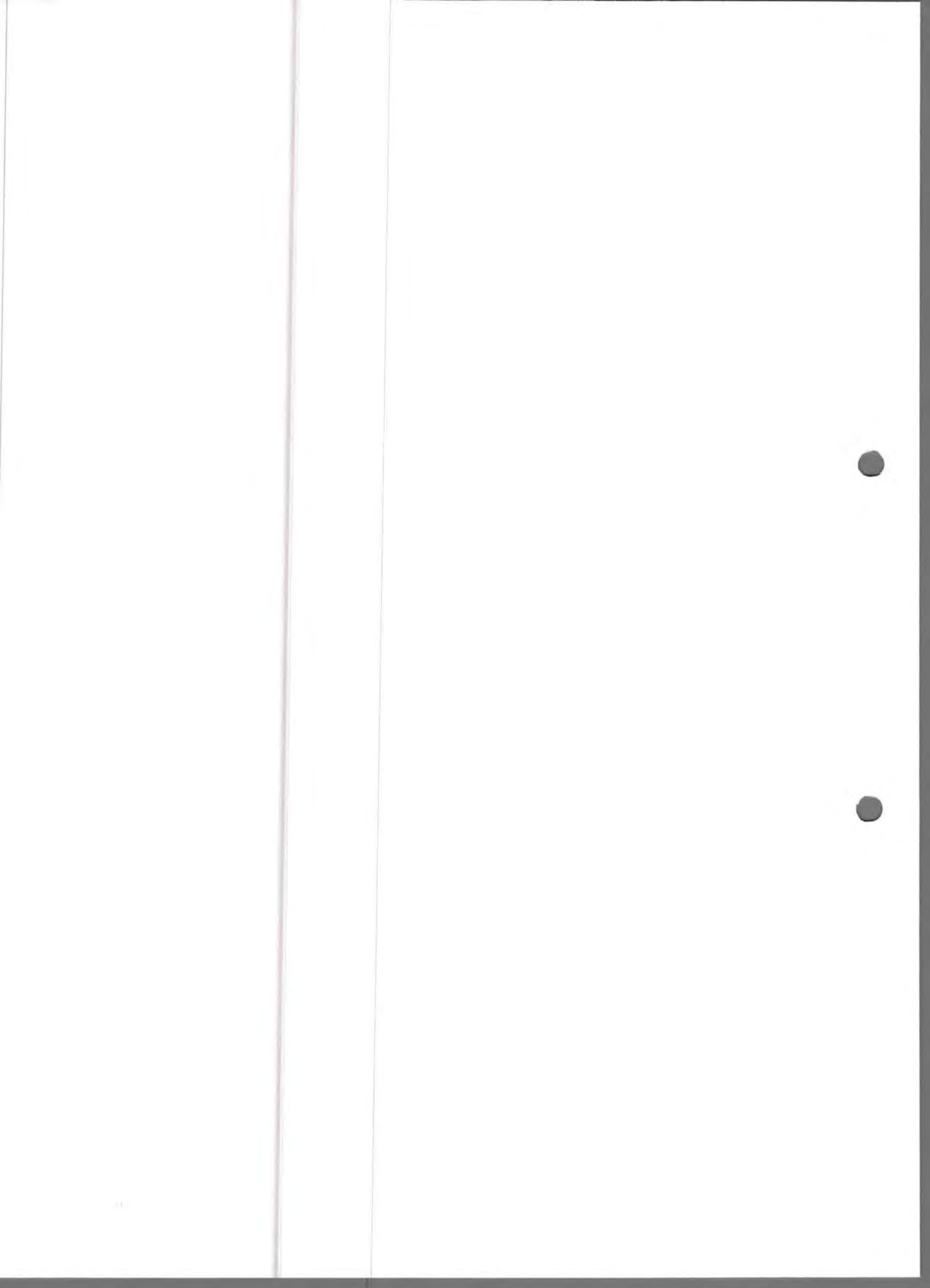
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

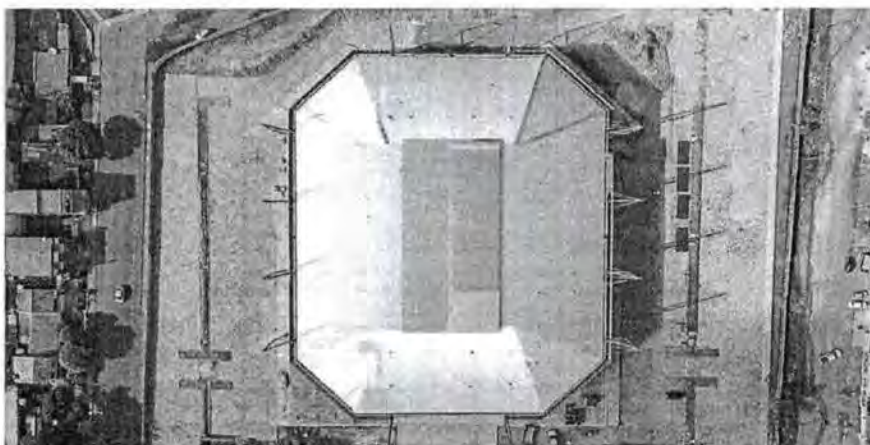


Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39
Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021



Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

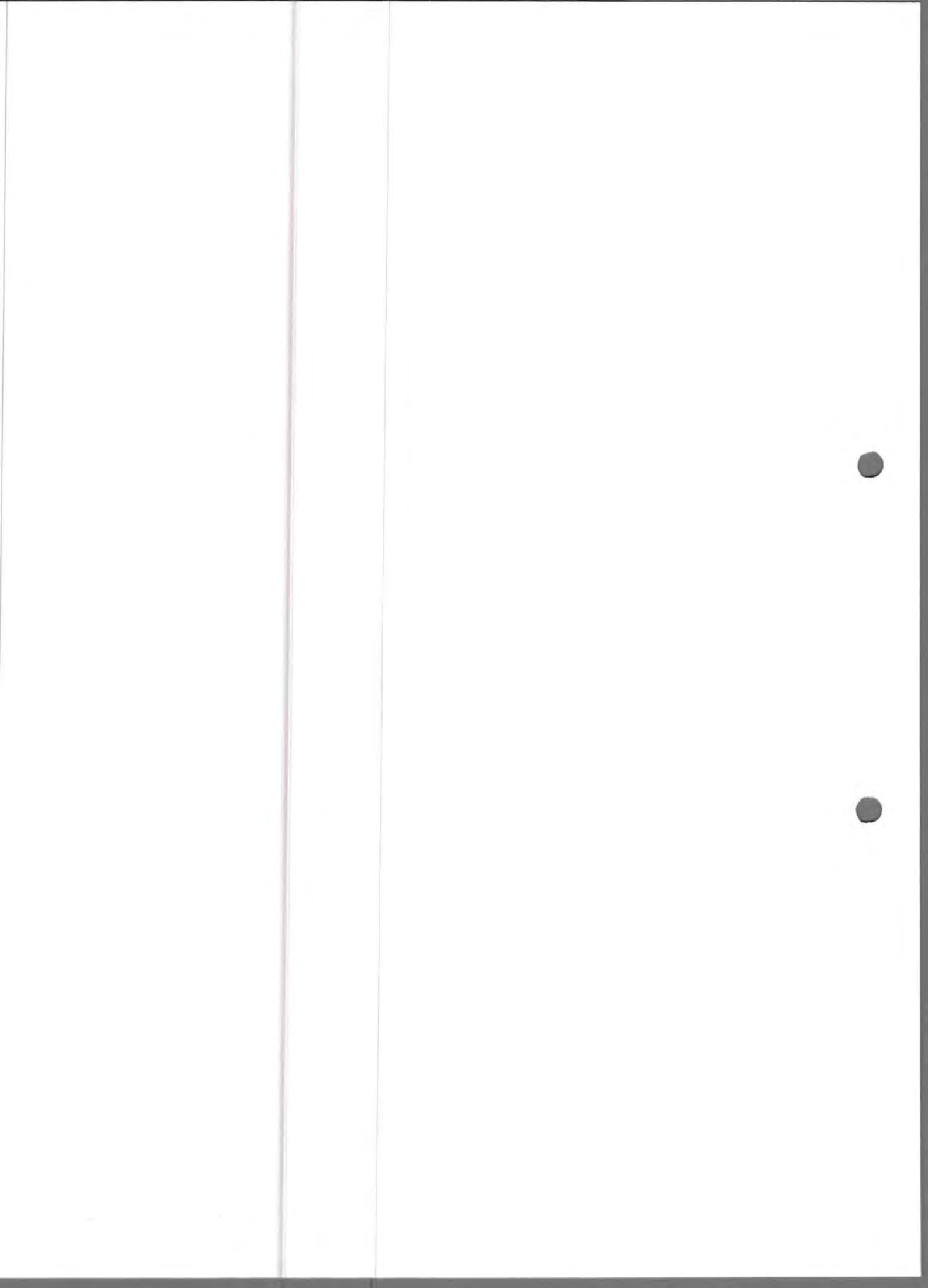
Chave de impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas

3

Geovani H
Fern
M







Belém (PA), 14 de Setembro de 2020.



Cristina Guedes
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP
 Diretora de Fiscalização e Acompanhamento de Obras
 Eng. Civil Cristina de Farias Guedes Vieira
 CREA 8.109-D/PA.

Henrique T. da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP
 Diretor de Planejamento de Obras e Conformidade
 Eng. Civil José Henrique Tavares da Silva
 CREA 19.915-D/PA.

Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP
 Coordenador de Núcleo Regional
 Eng. Lázaro César da Silva Lima Junior
 CREA-1518197507

KOS MIRANDA
STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI
 Empresa Contratada
 Eng. Jorge Manoel Coutinho Ferreira
 CNPJ: 07.342.268/0001-50

ANEXO 01 – SERVIÇOS EXECUTADOS:

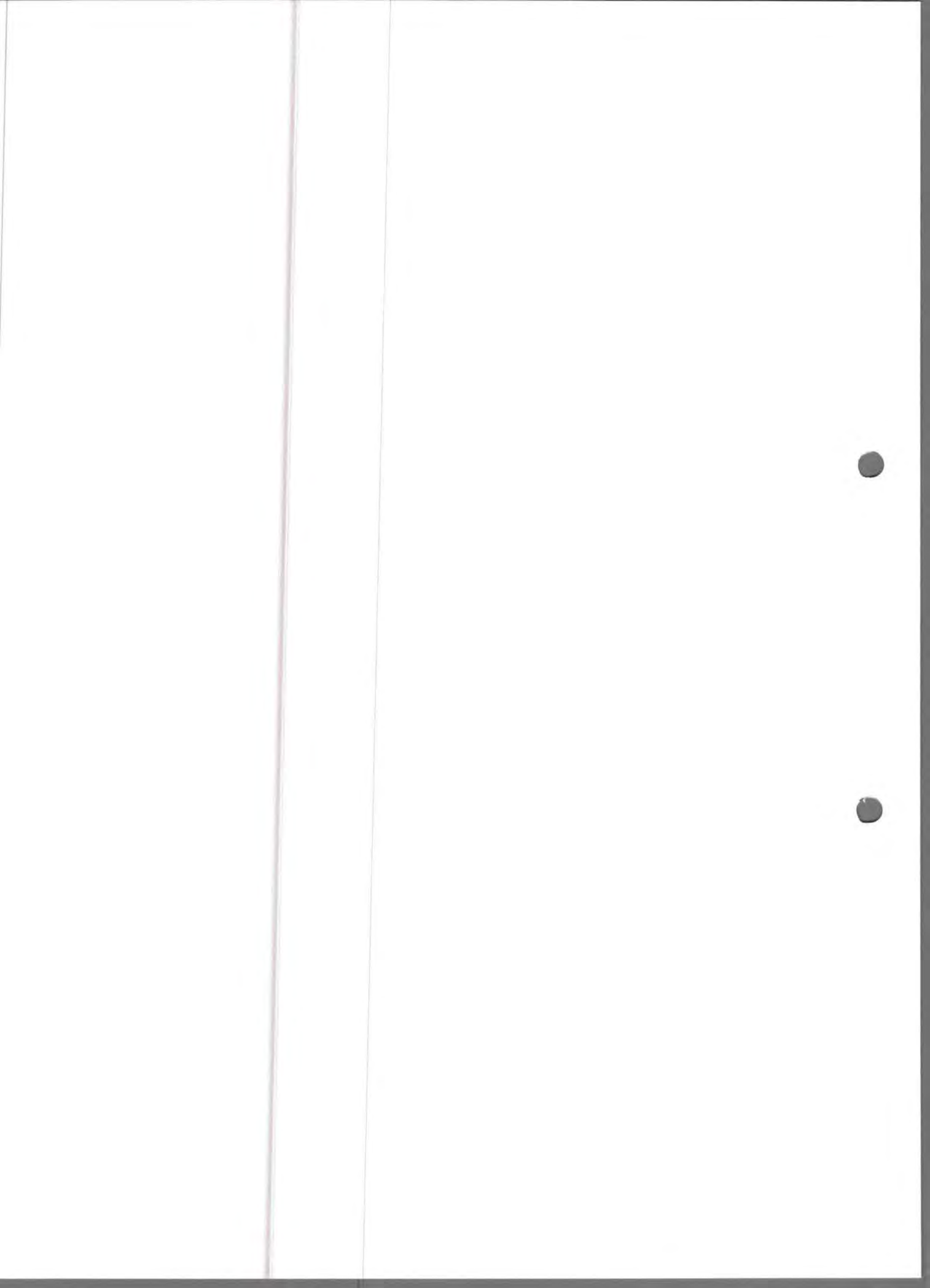
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE
			TOTAL
1	SERVICOS PRELIMINARES		
1.1	Licenças e taxas da obra (acima de 500m ²)	cj	1,00
1.2	Placa da obra em chapa galvanizada	m ²	36,00
1.3	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos	un	1,00
1.4	Limpeza do terreno	m ²	21.117,50
1.5	Locação da obra a aparelho (urbanização)	m ²	14.530,00
1.6	Barracão de madeira (incl. Instalações)	m ²	200,00
1.7	Aluguel de andaime metálico	m ² /mês	2.978,50
1.8	Cimbramento metálico com altura até 3,50m	m ² /mês	1.984,66
1.9	Cimbramento metálico com altura acima de 3,50m	m ² /mês	3.972,34
1.10	Tapume metálico	m ²	1.183,60
1.11	Projeto de comunicação visual	un	1,00
1.12	Projeto de urbanização	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021



Certidão nº 234377/2021
 20/04/2021, 13:39
 Chave de Impressão: Z6D8a
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas





**MAIS UMA
OBRA DO
GOVERNO DO PARÁ**

**ASFALTO
POR TODO O PARÁ**

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano
e Obras Públicas



1.13	Projeto de fibra ótica	un	1,00
1.14	Projeto de som	un	1,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	Administração local	mês	12,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	Aterro c/ material fora da obra, incl. apiloamento	m ³	2.879,19
4	ESTRUTURA		
4.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm (Reap 2X)	m ²	8.432,44
4.2	Armação para concreto	kg	52.674,92
4.3	Concreto com seixo FCK=30MPa (incl. preparo e lançamento)	m ³	656,43
4.4	Desforma	m ²	8.432,44
4.5	Laje pré-moldada treliçada (incl. capeamento)	m ²	520,15
4.6	Junta de dilatação Fungenband - 12mm	m	108,49
4.7	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL		
4.7.1	Recuperação da estrutura metálica, conforme parecer técnico parte integrante do termo de referência	kg	112.092,08
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria tijolo de barro a singelo	m ²	2.948,54
5.2	Divisória em gesso acartonado e=11cm	m ²	152,00
5.3	Divisória em granito cinza - incl. ferrag. de fixação	m ²	128,00
5.4	Painel em ACM - Estruturado (fachadas)	m ²	268,80
6	COBERTURA		
6.1	Estrutura metálica p/cobertura - (incl. pintura anti-corrosiva) - material e montagem	kg	125.870,28
6.2	Estrutura metálica p/cobertura - (incl. Substituição de peças danificadas, pontos de solda e montagem da estrutura recuperada)	kg	112.092,08
7	ESQUADRIAS / VIDROS		
7.1	Porta mad. compens. c/caix. aduela e alizar	m ²	52,92
7.2	Grade de ferro 3/4" (incl. pint. anti-corrosiva)	m ²	3,96
7.3	Porta de aço-esteira de enrolar c/ferr. (incl. pint. anti-corrosiva)	m ²	269,98
7.4	Portão de ferro 7/8" c/ferr. (incl. pint. anti-corrosiva)	m ²	22,99
7.5	Porta corta-fogo	m ²	7,56
7.6	Esquadria c/veneziana de alumínio natural c/ferragens	m ²	75,48
7.7	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens	m ²	10,10
7.8	Porta de vidro automática com 2 folhas de correr (3,00x2,10m)	un	2,00
7.9	Pele de vidro	m ²	203,99
7.10	Guarda-corpo em tubo metálico galvanizado, pintado com esmalte sintético na cor azul (H=0,90m)	m	311,40
8	FERRAGENS		
8.1	Ferragens p/porta interna 1 fl.	cj	32,00
9	REVESTIMENTOS		
9.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m ²	6.401,87
9.2	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m ²	1.671,98
9.3	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m ²	5.029,90
9.4	Revestimento cerâmico padrão medio	m ²	1.108,97

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

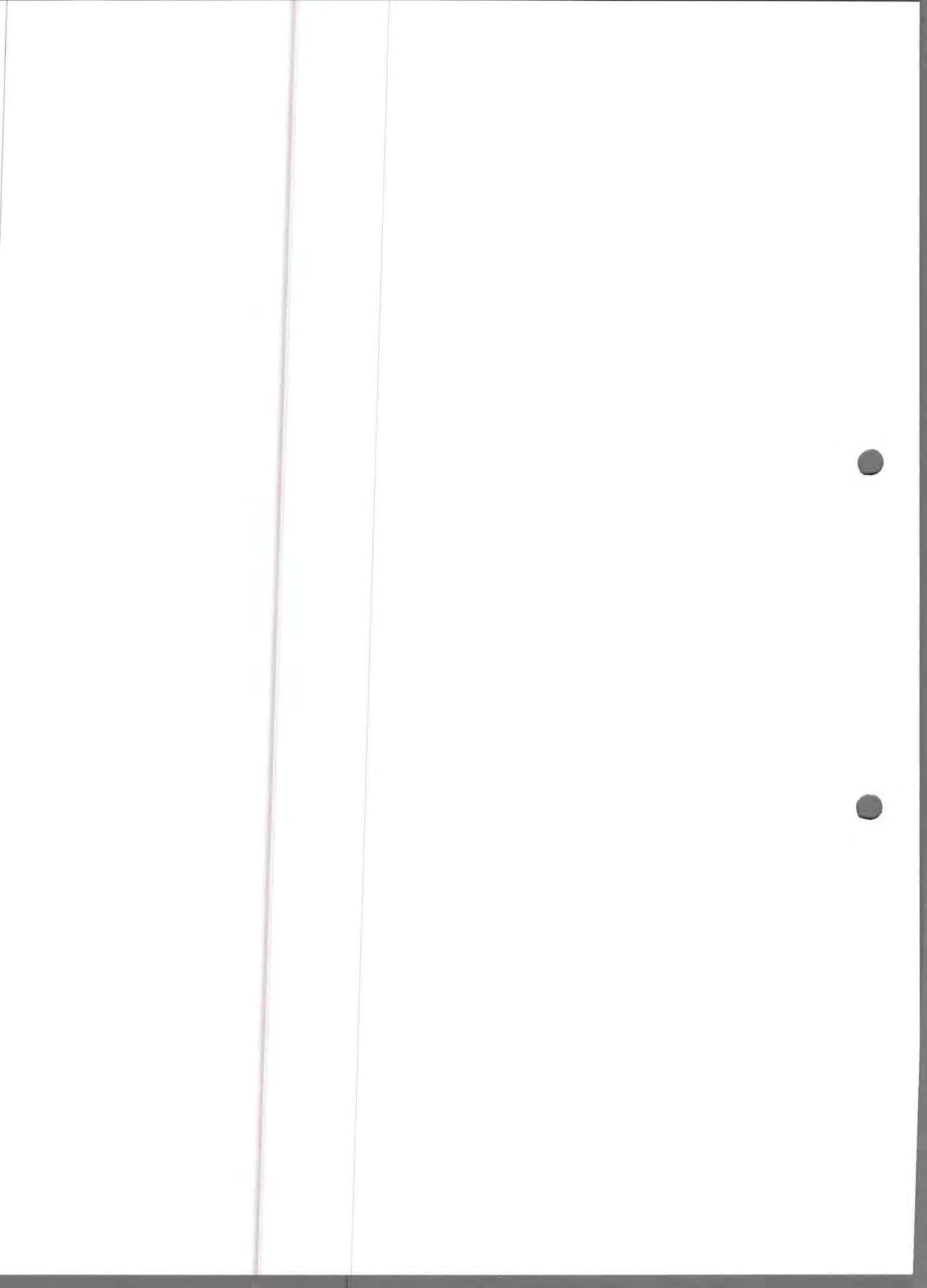


Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







9.5	Pastilha de porcelana 5x5cm - padrao medio	m ²	562,98
9.6	ESTRUTURA METÁLICA P/BRISE (REVESTIMENTO FACHADA)		
9.6.1	Brise linear vp115 liso refax, composto por painéis lineares com 115 mm de largura e encaixados através de um porta-painel. fabricados em alumínio pré-pintado com esmalte poliéster, em processo contínuo de cura em alta temperatura (sistema coil-coating) pintados na cor alumínio. Brise linear vp115 perfurado refax, composto por painéis lineares com 115 mm de largura e encaixados através de um porta-painel. fabricação e materia prima idem ao item 1. Incluindo estrutura auxiliar, mão de obra especializada p/ instalação em horário comercial, transporte, acessórios, equipamentos, alojamento e alimentação	m ²	2.330,00
10	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		
10.1	Peitoril em marmore branco e=3cm	m ²	18,29
10.2	Rodape ceramico	m	539,66
10.3	Soleira em marmore branco e=2cm	m ²	12,34
10.4	Degraus em granito levigado	m ²	197,00
11	PISOS		
11.1	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m ²	4.171,37
11.2	Camada regularizadora no traço 1:4	m ²	4.171,37
11.3	Granito levigado	m ²	206,10
11.4	Porcelanato - PEI V	m ²	2.201,95
11.5	Piso vinílico multiuse - 5.0 (manta)	m ²	1.763,32
11.6	Sarjetão em concreto armado, inclusive escavação, lastro de concreto , reaterro e bota fora	m	1.005,50
11.7	Blokret sextavado e= 10cm (incl. colchao de areia e rejuntamento) na área do calçamento externo do ginásio	m ²	1.677,98
12	FORROS		
12.1	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m ²	60,00
12.2	Forro em lambri de PVC	m ²	60,00
12.3	Forro em lambri de angelim (c/ barroteamento)	m ²	38,00
13	PINTURAS		
13.1	PVA interna c/ massa e selador	m ²	686,00
13.2	PVA interna e externa sem massa c/ selador	m ²	187,25
13.3	PVA interna sem superf. preparada	m ²	1.690,00
13.4	Esmalte sobre ferro (superf. lisa)	m ²	555,20
13.5	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m ²	555,44
13.6	Verniz poliuretano sobre madeira (esquadrias/forro)	m ²	144,00

6

Fernando
Leandro
de

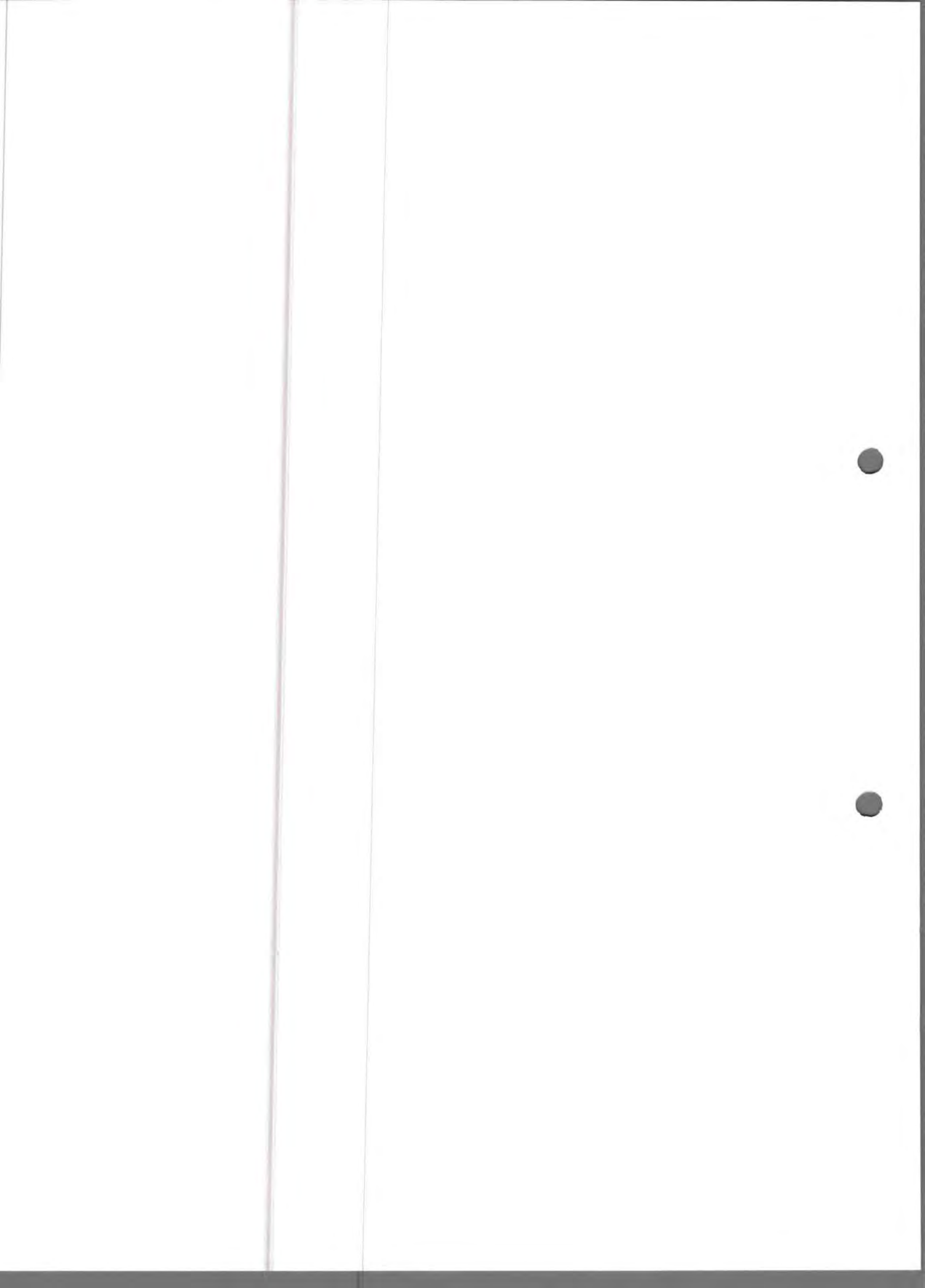
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021



Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39
Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas





MAIS UMA
OBRA DO
GOVERNO DO PARÁ

ASFALTO
POR TODO O PARÁ

Secretaria do
Desenvolvimento Urbano
e Obras Públicas



13.7	Acrilica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos	m ²	5.918,22
13.8	Acrilica para piso das arquibancadas	m ²	10.132,00
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LOGICA E TELEFONICAS		
14.1	ENTRADA DE ENERGIA		
14.1.1	Poste de concreto duplo T 300 Dan h = 11m (incl. base em concreto ciclópico)	un	1,00
14.1.2	Cruzeta em concreto (90x115x2400mm)	un	3,00
14.1.3	Mão fanceza normal 710CM	un	6,00
14.1.4	Parafuso fracs 16X45 GALV. Com porca	un	3,00
14.1.5	Parafuso fracs 16X300 GALV. Com porca	un	2,00
14.1.6	Parafuso máquina 16X125 GALV. Com porca	un	10,00
14.1.7	Parafuso máquina 16X450 GALV. Com porca	un	4,00
14.1.8	Porca quadrada para parafuso Ø 16 GALV.	un	8,00
14.1.9	Arruela lisa com furo Ø 18MM ² GALV.	un	46,00
14.1.10	Isolador pilar porcelana 15KV	un	6,00
14.1.11	Pino para isolador pilar	un	6,00
14.1.12	Para raio de distribuição de tensão 15 KV	un	3,00
14.1.13	Cabo de cobre nú 50mm ²	m	15,00
14.1.14	Conector KS para 50mm ²	un	3,00
14.1.15	Cabo de cobre nú 16mm ²	un	15,00
14.1.16	Mufa externa 15KV-25mm ²	un	4,00
14.1.17	Mufa interna 15KV-25mm ²	un	4,00
14.1.18	Cabo de cobre 15KV 25mm ²	m	44,00
14.1.19	Eletroduto de F°G° de 4"	m	6,00
14.1.20	Eletroduto PVC de 4"	m	6,00
14.1.21	Curva 90° p/ elet. F°G° 4" (IE)	un	1,00
14.1.22	Bucha e arruela de aluminio de 4"	un	4,00
14.1.23	Caixa em alvenaria de 100x100x100cm c/ tpo. concreto	un	1,00
14.2	SUBESTAÇÃO		
14.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
14.2.1.1	Locação da obra a trena	m ²	38,50
14.2.2	MOVIMENTO DE TERRA:		
14.2.2.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m ³	4,20

7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

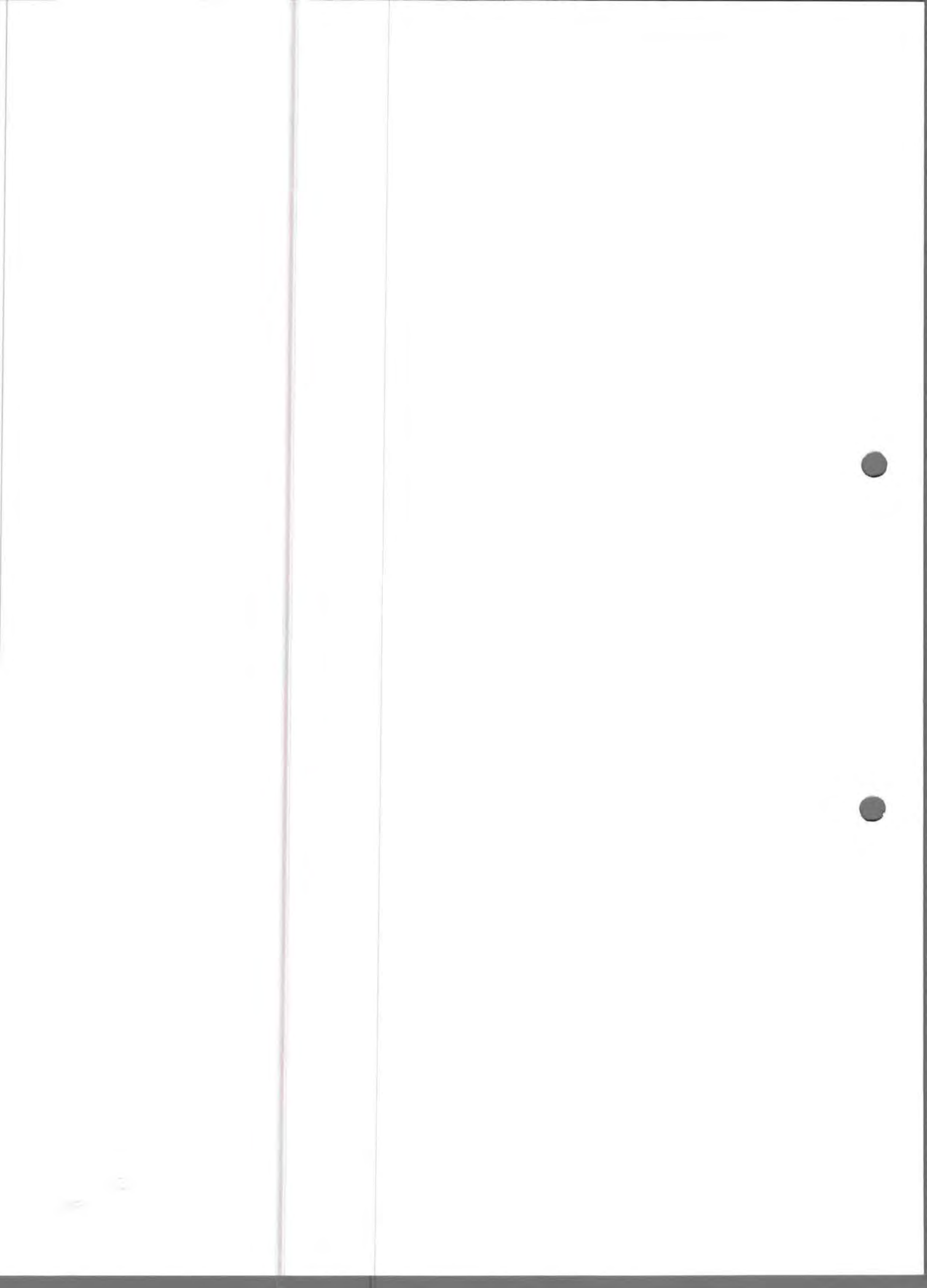


Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas





**MAIS UMA
OBRA DO
GOVERNO DO PARÁ**

**ASFALTO
POR TODO O PARÁ**

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano
e Obras Públicas

**GOVERNO DO
PARÁ**
1988

14.2.2.2	Aterro c/ material fora da obra, incl. apiloamento	m ³	5,60
14.2.2.3	Reaterro compactado	m ³	2,40
14.2.3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA		
14.2.3.1	Lastro de concreto magro c/ seixo	m ³	0,22
14.2.3.2	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca	m ³	10,13
14.2.4	PAREDES E PAINEIS		
14.2.4.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m ²	72,00
14.2.5	IMPERMEABILIZAÇÕES /TRATAMENTOS		
14.2.5.1	Impermeabilização de lajes (cimento + areia)	m ³	46,30
14.2.6	ESQUADRIAS		
14.2.6.1	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	m ²	3,15
14.2.6.2	Painel de tela galv. Malha 30mm moldura em antoneira 2,15X1,90M	un	1,00
14.2.6.3	Painel de tela galv. Malha 30mm moldura em antoneira 1,95X1,90M	un	1,00
14.2.6.4	Painel de tela galv. Malha 30mm moldura em antoneira 2,15X2,95M	un	1,00
14.2.6.5	Painel de tela galv. Malha 30mm para janela de ventilação	un	5,00
14.2.7	REVESTIMENTOS		
14.2.7.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m ²	533,53
14.2.7.2	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m ²	187,25
14.2.8	PISOS		
14.2.8.1	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m ²	33,90
14.2.8.2	Cimentado liso c/ junta plastica	m ²	33,90
14.2.8.3	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m ²	16,40
14.2.9	PINTURAS		
14.2.1.27	PVA interna e externa sem massa c/ selador	m ²	187,25
14.2.9.1	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m ²	18,03
14.2.9.2	Acrilica para piso	m ²	50,30
14.2.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
14.2.10.1	Transformador de 225KVA - 15KV-60HZ	un	1,00
14.2.10.2	Disjuntor à vácuo 15KV-630A-350MVA MAF com relé ODC	un	1,00
14.2.10.3	Chave seccion. Tripolar comando simultânea 100A-15KV	un	2,00
14.2.10.4	Bloqueio mecânico com fechadura YALE (KIRK) aplicado no sistema de acionamento RA-1	un	2,00
14.2.10.5	Isolador pilar porcelana 15KV	un	15,00
14.2.10.6	Suporte isolador simples	un	5,00

8

F. L. L.

el

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021



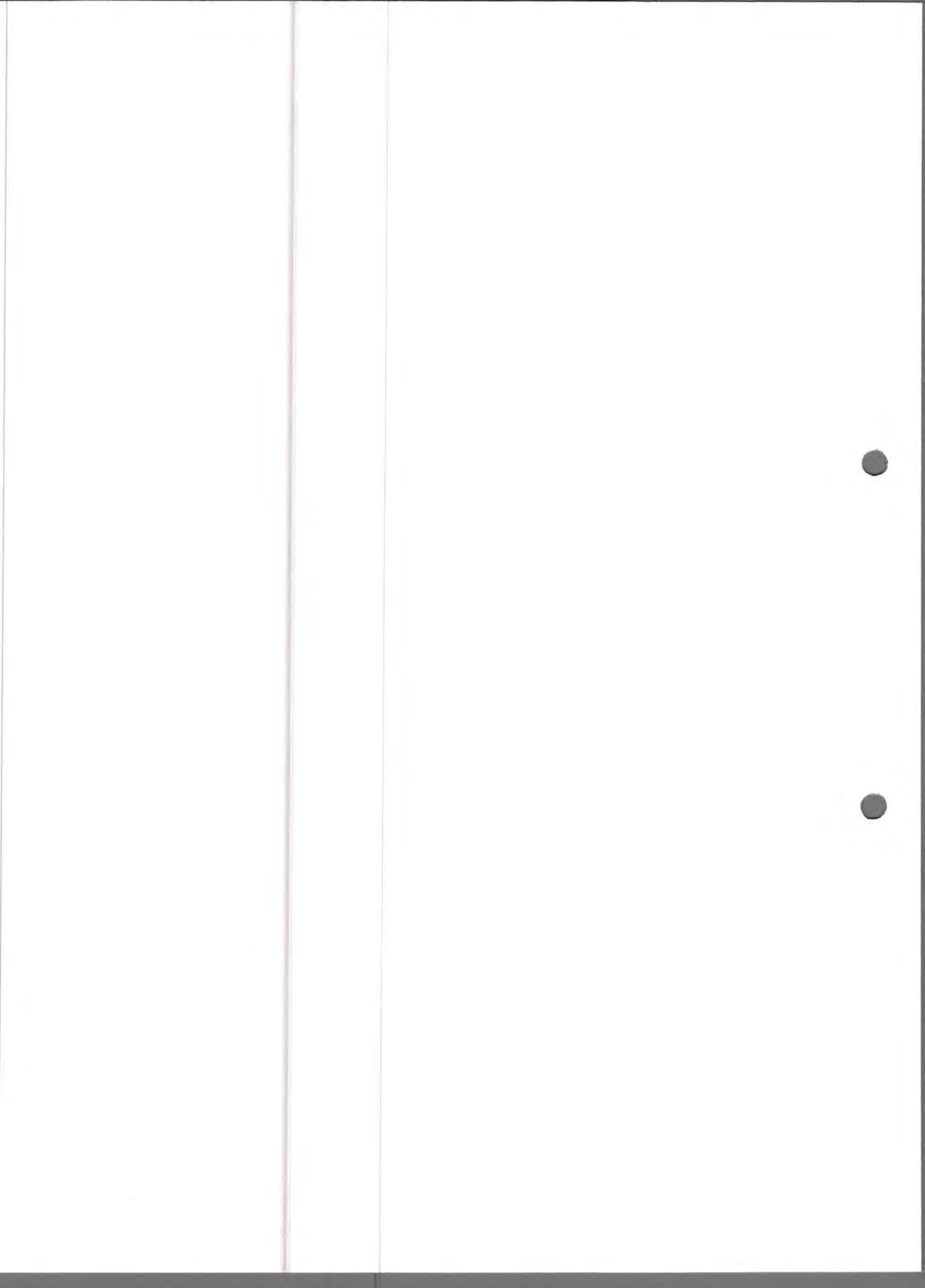
Certidão nº 234377/2021

20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







14.2.10.7	Suporte para chave seccionadora	un	2,00
14.2.10.8	Suporte para mufla interna	un	1,00
14.2.10.9	Cavalete para fixação dos TP's e TC's de medição de energia	un	1,00
14.2.10.10	Vergalhão de cobre Ø 5/16"	un	40,00
14.2.10.11	Terminal concêntrico tipo T5/16	un	6,00
14.2.10.12	Terminal concêntrico olhal 5/16	un	24,00
14.2.10.13	Terminal concêntrico tipo L 5/16	un	42,00
14.2.10.14	Cabo de cobre nú 50mm ²	m	70,00
14.2.10.15	Terminal de compressão em latão 50mm ²	un	25,00
14.2.10.16	Parafuso latão ¼ x ¾" com porca arruela lisa e pressão	un	30,00
14.2.10.17	Eletroduto PVC de 4"	m	18,00
14.2.10.18	Curva 90° p/ elet. PVC 4" (IE)	un	3,00
14.2.10.19	Bucha e arruela de alumínio de 4"	un	4,00
14.2.10.20	Cabo de cobre 185 mm ² - 1 KV	m	71,00
14.2.10.21	Eletroduto de F°G° de 1"	m	9,00
14.2.10.22	Condutele de alumínio tipo L 1"	un	6,00
14.2.10.23	Curva 90° p/ elet. F°G° 1" (IE)	un	3,00
14.2.10.24	Luva p/ elet. F°G° de 1" (IE)	un	8,00
14.2.10.25	Caixa para 2 medidores polifásicos padrão CELPA	un	1,00
14.2.10.26	Extintor de incêndio CO2-6kg	un	2,00
14.2.10.27	Extintor de incêndio (pó químico) - 12 kg	un	1,00
14.2.10.28	Lumionária à prova de tempo 45° com caixa p/ lamp. 100W	un	1,00
14.2.10.29	Luminária c/ lâmp de emergência	un	3,00
14.2.10.30	Interruptor 1 tecla em condutele E ¾"	un	1,00
14.2.10.31	Tomada em condutele C ¾"	un	1,00
14.2.10.32	Condutele de alumínio tipo L 3/4"	un	2,00
14.2.10.33	Condutele de alumínio tipo T 3/4"	un	2,00
14.2.10.34	Eletroduto PVC de 3/4"	m	54,00
14.2.10.35	Cabo de cobre 750V 2,5mm ²	m	100,00
14.2.10.36	Cabo de cobre 2,5mm ² - 750 V	m	1,00

9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

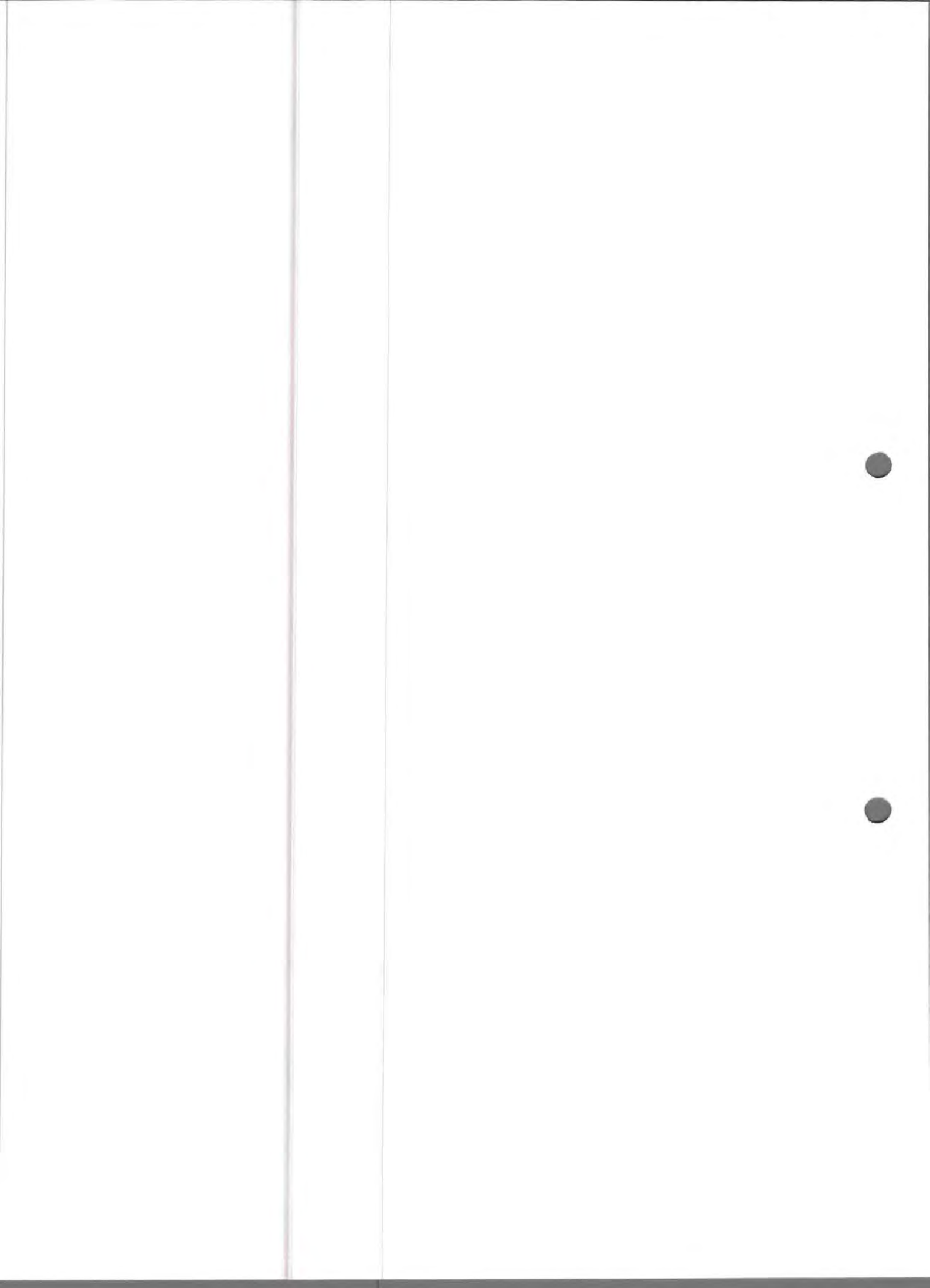


Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas





14.2.10.37	Quadro geral de baixa tensão (QGBT), com barramento, proteção em acrílico, com 3f+n+t de 800 a para 72 circuito DIN, em chapa galvanizada nº16/18 msg com pintura eletrostática na cor cinza ral 7032, dimensões 1600x800x480 mm. – (Tipo TTA)	un	1,00
14.2.10.38	Placa de advertência "perigo de morte - alta tensão"	un	1,00
14.2.10.39	Placa de advertência "atenção não opere esta chave sob carga"	un	1,00
14.2.10.40	Placa de advertência "cubículo permanentemente energizado"	un	2,00
14.3	ACESSÓRIOS P/ ELETRODUTOS		
14.3.1	Caixa plástica 4"x2"	pç	310,00
14.3.2	Caixa de passagem no piso	pç	15,00
14.3.3	Caixa de ferro sextavada fundo movel	pç	602,00
14.3.4	Curva 90° p/ elet. PVC 3" (IE)	pç	2,00
14.3.5	Curva 90° p/ elet. PVC 1" (IE)	pç	101,00
14.3.6	Curva 90° p/ elet. PVC 1 1/2" (IE)	pç	25,00
14.3.7	Curva 90° p/ elet. PVC 2" (IE)	pç	21,00
14.3.8	Curva 90° p/ elet. PVC 1 1/4" (IE)	pç	26,00
14.3.9	Curva 90° p/ elet PVC 3/4" (IE)	pç	89,00
14.3.10	Curva 90° p/ elet. PVC 4" (IE)	pç	2,00
14.3.11	Curva 90° p/ elet. PVC 1/2" (IE)	pç	202,00
14.3.12	Luva p/ elet. PVC de 2" (IE)	pç	42,00
14.3.13	Luva p/ elet. PVC de 1" (IE)	pç	202,00
14.3.14	Luva p/ elet. PVC de 1 1/2" (IE)	pç	50,00
14.3.15	Luva p/ elet. PVC de 1 1/4" (IE)	pç	52,00
14.3.16	Luva p/ elet. PVC de 3/4" (IE)	pç	178,00
14.3.17	Luva p/ elet. PVC de 4" (IE)	pç	4,00
14.3.18	Luva p/ eletr. PVC de 1/2" (IE)	pç	404,00
14.3.19	Luva p/ elet. PVC de 3" (IE)	pç	4,00
14.3.20	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	pç	34,00
14.3.21	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	pç	27,00
14.3.22	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	pç	178,00
14.3.23	Tomada 220V	pç	3,00
14.3.24	Tomada de piso 3P+T - 4"x2"	pç	11,00
14.4	QUADROS		

10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021



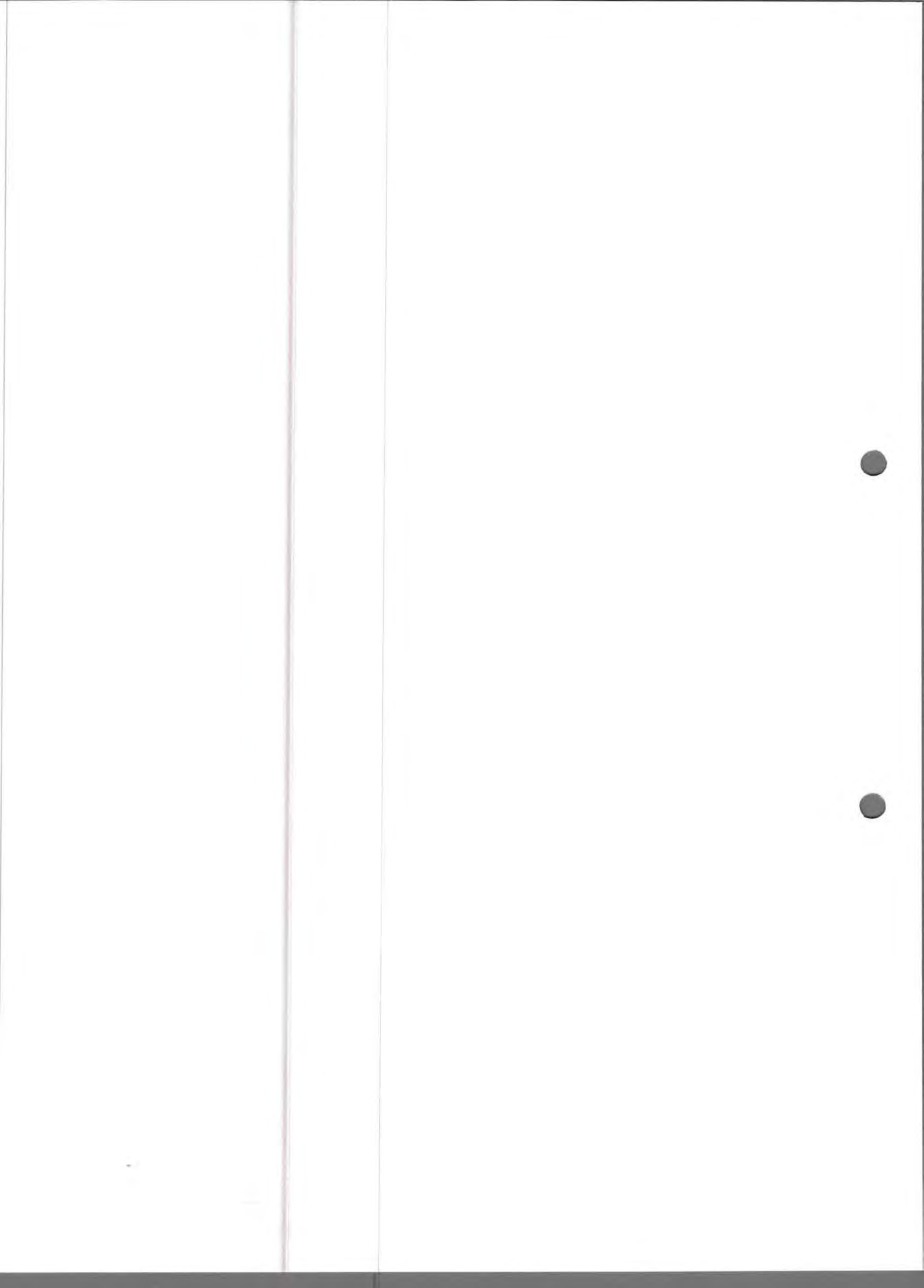
Certidão nº 234377/2021

20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas.







14.4.1	Centro de distribuição p/ 32 disjuntores (c/ barramento)	pç	1,00
14.4.2	Centro de distribuição p/ 16 disjuntores (c/ barramento)	pç	16,00
14.4.3	Centro de distribuição p/ 20 disjuntores (c/ barramento)	pç	1,00
14.4.4	Centro de distribuição p/ 32 disjuntores (c/ barramento)	pç	2,00
14.4.5	Centro de distribuição p/ 42 disjuntores (c/ barramento)	pç	1,00
14.4.6	Centro de distribuição p/ 48 disjuntores (c/ barramento)	pç	1,00
14.4.7	Centro de distribuição p/ 54 disjuntores (c/ barramento)	pç	1,00
14.4.8	Centro de distribuição p/ 60 disjuntores (c/ barramento)	pç	1,00
14.5	ELETRODUTO E ENVELOPAMENTO		
14.5.1	Eletroduto PVC de 3"	m	160,24
14.5.2	Eletroduto PVC de 2"	m	233,46
14.5.3	Eletroduto PVC de 1"	m	828,28
14.5.4	Eletroduto PVC de 1 1/2"	m	238,45
14.5.5	Eletroduto PVC de 1 1/4"	m	461,68
14.5.6	Eletroduto PVC de 3/4"	m	483,94
14.5.7	Eletroduto PVC de 4"	m	52,40
14.5.8	Eletroduto PVC de 1/2"	m	579,20
14.5.9	Eletroduto PVC de 2 1/2"	m	100,12
14.5.10	Eletroduto de F°G° de 2"	m	51,81
14.5.11	Eletroduto de F°G° de 1/2"	m	934,55
14.5.12	Eletroduto de F°G° de 1 1/2"	m	121,31
14.5.13	Eletroduto de F°G° de 1 1/4"	m	146,67
14.5.14	Eletroduto de F°G° de 1"	m	376,69
14.5.15	Eletroduto de F°G° de 3/4"	m	689,81
14.5.16	Envolvimento de tubulação com concreto simples	m	617,10
14.6	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA		
14.6.1	Caixa em alvenaria de 50x50x50cm c/ tpo. concreto	un	26,00
14.6.2	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	11,00
14.6.3	Caixa em alvenaria de 80x80x80cm c/ tpo. concreto	un	3,00
14.6.4	Caixa em alvenaria de 100x100x100cm c/ tpo. concreto	un	3,00
14.7	FIOS E CABOS		

11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021



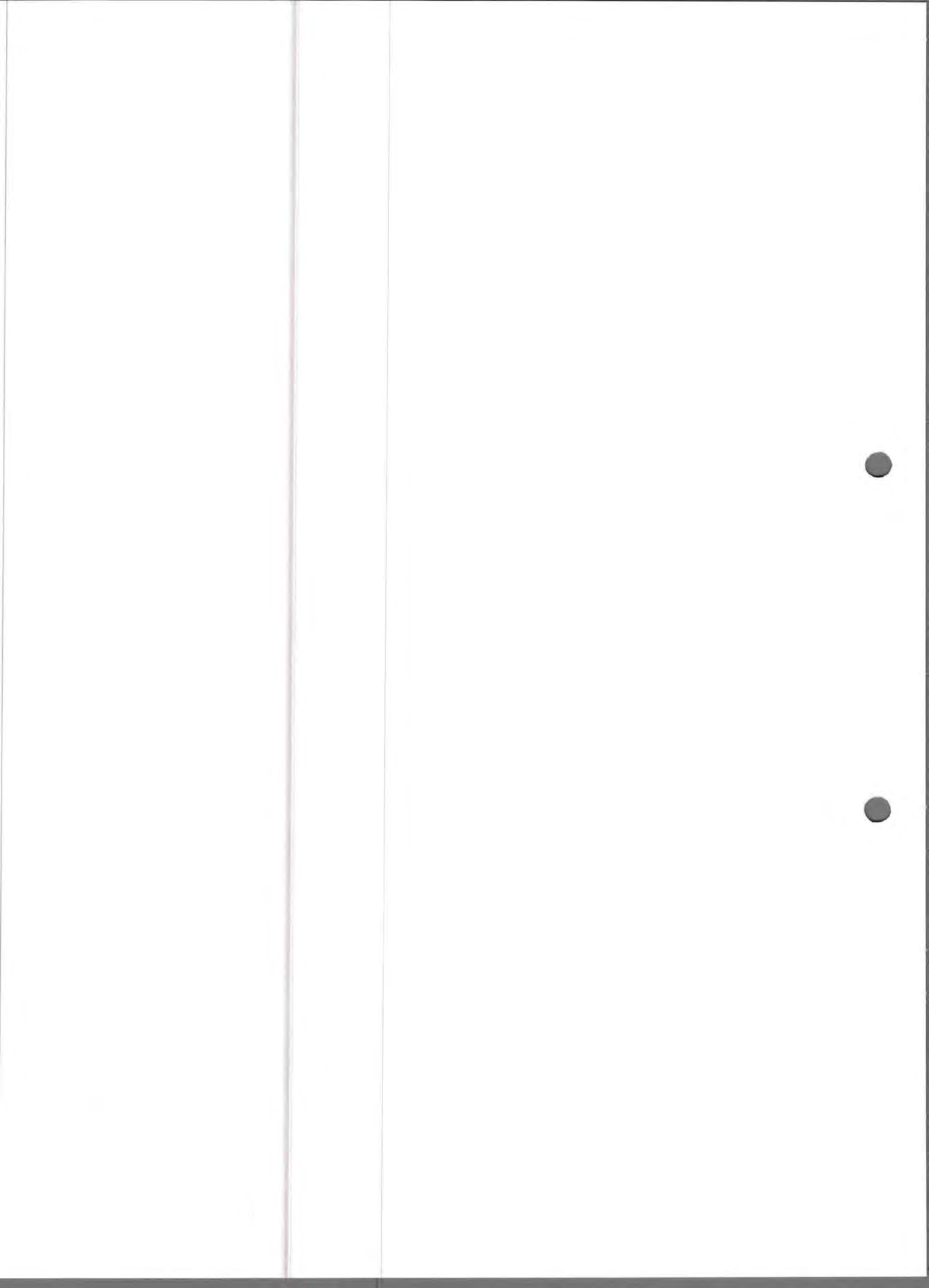
Certidão nº 234377/2021

20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







14.7.1	Cabo de cobre 25mm ² - 1KV	m	1.115,00
14.7.2	Cabo de cobre 35mm ² - 1 KV	m	480,00
14.7.3	Cabo de cobre 16mm ² - 1 KV	m	4.046,00
14.7.4	Cabo de cobre 6mm ² - 1 KV	m	3.504,00
14.7.5	Cabo de cobre 4mm ² - 1 KV	m	5.852,00
14.7.6	Cabo de cobre 10mm ² - 1 KV	m	7.247,00
14.7.7	Cabo de cobre 240 mm ² - 1 KV	m	264,00
14.7.8	Cabo de cobre 16mm ² - 750 V	m	120,00
14.7.9	Cabo de cobre 10mm ² - 750 V	m	273,00
14.7.10	Cabo de cobre 4mm ² - 750 V	m	915,00
14.7.11	Cabo de cobre 1,5mm ² - 750 V	m	5.292,00
14.7.12	Cabo de cobre 2,5mm ² - 750 V	m	7.060,00
14.7.13	Cabo de cobre 6mm ² - 750 V	m	628,00
14.8	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO		
14.8.1	Disjuntor 2P - 10A - PADRÃO DIN	pç	174,00
14.8.2	Disjuntor 3P - 16A - PADRÃO DIN	pç	2,00
14.8.3	Disjuntor 1P - 10A - PADRÃO DIN	pç	12,00
14.8.4	Disjuntor 1P - 16A - PADRÃO DIN	pç	2,00
14.8.5	Disjuntor 2P - 16A - PADRÃO DIN	pç	2,00
14.8.6	Disjuntor 3P - 50A - PADRÃO DIN	pç	2,00
14.8.7	Disjuntor 3P - 20A - PADRÃO DIN	pç	14,00
14.8.8	Disjuntor 3P - 40A - PADRÃO DIN	pç	10,00
14.8.9	Disjuntor 3P - 25A - PADRÃO DIN	pç	12,00
14.8.10	Disjuntor 3P - 10A - PADRÃO DIN	pç	8,00
14.8.11	Disjuntor 3P - 350A	pç	4,00
14.8.12	Disjuntor 3P - 63A - PADRÃO DIN	pç	3,00
14.8.13	Disjuntor 3P - 400A	pç	2,00
14.8.14	Disjuntor 1P - 20A - PADRÃO DIN	pç	2,00
14.8.15	Disjuntor 2P - 20A - PADRÃO DIN	pç	2,00
14.8.16	Disjuntor 3P - 70A - PADRÃO DIN	pç	3,00
14.9	LUMINÁRIA E ACESSÓRIOS		

12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

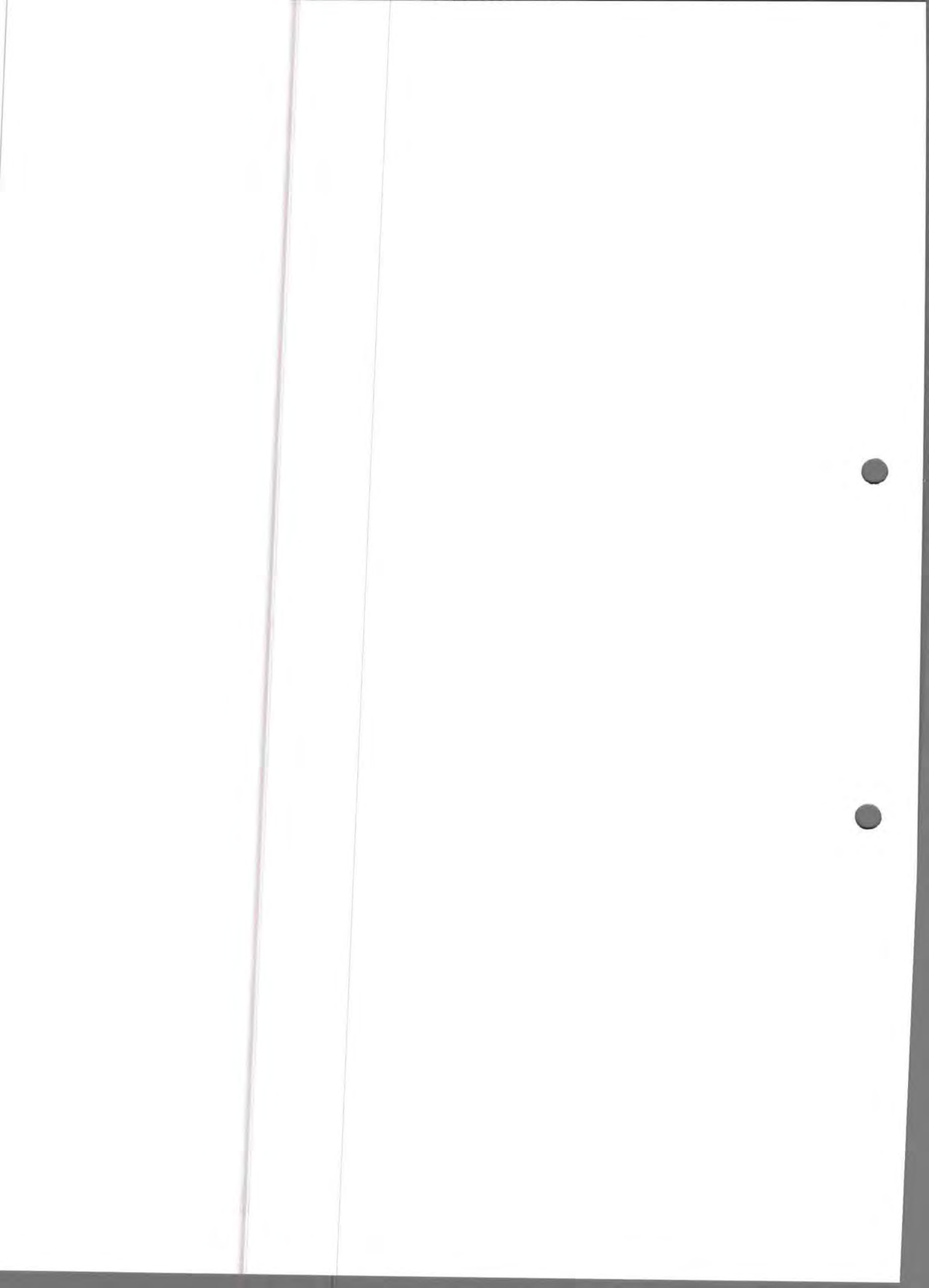


Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







14.9.1	Luminária 4x400w (4 pétalas) para lâmpadas vapor de sódio 250w e reatores, com poste metálico galvanizado h=10m, base em concreto	un	16,00
14.9.2	Projektor c/ lâmpada vapor met. 1000W completo	un	8,00
14.9.3	Condutele de aluminio tipo LR 3/4"	un	1,00
14.9.4	Condutele de aluminio tipo T 3/4"	un	3,00
14.9.5	Reator lâmp vapor metálico 400W	un	202,00
14.9.6	Luminaria de embutir completa c/lamp. fluorescente 1x16W	pç	2,00
14.9.7	Luminária fluorescente 20W na parede	pç	35,00
14.9.8	Luminária fluorescente 2X16W na parede	pç	2,00
14.9.9	Luminaria de embutir completa c/lamp. fluorescente 2x16W	pç	256,00
14.9.10	Luminaria c/ 2 lamp. fluorescentes 16W (sem fiação)	pç	1,00
14.9.11	Luminaria de embutir completa c/lamp. fluorescente 2x32W	pç	111,00
14.9.12	Lâmpada incandescente 100W-127V/220V	pç	59,00
14.9.13	Lâmpada incandescente 25W	pç	116,00
14.9.14	Lâmpada incandescente 400W	pç	60,00
14.10	SPDA		
14.10.1	CAPTAÇÃO		
14.10.1.1	Cordoalha de cobre nu - seção 35 a 50mm ² - isoladores	m	1.072,00
14.10.1.2	Ligação entre os dois níveis da cobertura (DET. 01 E 02)	un	12,00
14.10.1.3	Conexão e fixação entre RE-BAR e cabo de cobre (DET. 06)	un	68,00
14.10.1.4	Conexão e fixação entre RE-BAR e estrutura metálica tubular (DET. 04)	un	12,00
14.10.1.5	Conexão e fixação entre RE-BAR e a estrutura metálica dos brises (DET. 05)	un	68,00
14.10.1.6	Conexão e fixação entre RE-BAR e a estrutura metálica do beiral (DET. 03)	un	68,00
14.10.1.7	Derivação do cabo de cobre na viga superior (DET. 09)	un	12,00
14.10.1.8	Fixação do cabo de cobre (captação) na telha de aço (DET. 10)	un	528,00
14.10.1.9	Fixação do cabo de cobre (captação) sobre a viga (DET. 06)	un	180,00
14.10.1.10	Terminal aéreo de inserção em aço galvanizado a fogo Ø 3/8" X 300 mm	un	188,00
14.10.1.11	Fixador universal estanhado para cabos até 70mm ²	un	188,00
14.10.2	CONECTORES E TERMINAIS		
14.10.2.1	Clips zincado para emenda de RE-BAR, Ø3/8"	pç	1.671,00
14.10.2.2	Conector split bolt 35 mm ² (juntas de dilatação - DET. 12)	pç	16,00
14.10.2.3	Conector aterriser com disco em latão, rosca fêmea m12, com distância do condutor regulável de 25mm a 40mm	pç	69,00
14.10.3	DESCIDAS E EQUALIZAÇÃO		

13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

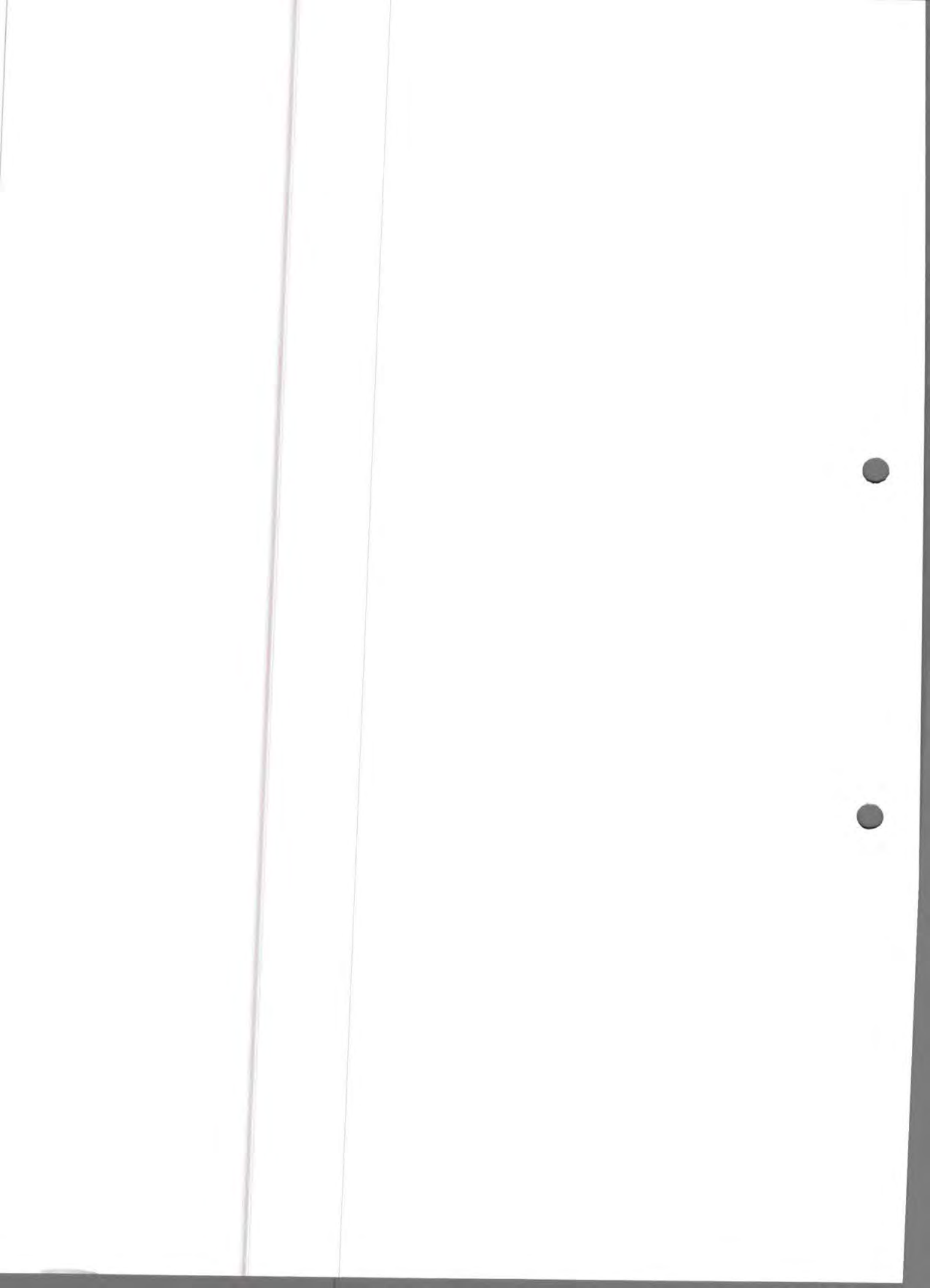


Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







14.10.3.1	Barra de aço galvanizado, Ø3/8" X 3,20 M (RE-BAR)	pç	422,00
14.10.4	QUADRO		
14.10.4.1	Quadro para abrigar a LEP, conforme detalhe no projeto	pç	1,00
14.11	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO		
14.11.1	Aparelho Air-Split - 18.000 BTU's - INVERTER	pç	7,00
14.11.2	Aparelho Air-Split - 7.000 BTU's - INVERTER	pç	3,00
14.11.3	Aparelho Air-Split - 9.000 BTU's - INVERTER	pç	8,00
14.11.4	Aparelho Air-Split - 12.000 BTU's - INVERTER	pç	2,00
14.11.5	Aparelho Air-Split - 24.000 BTU's - INVERTER	pç	5,00
14.11.6	Aparelho Air-Split - 30.000 BTU's - INVERTER	pç	4,00
14.11.7	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiaçao)	pt	29,00
14.11.8	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	29,00
14.11.9	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)	pt	29,00
15	HIDROSSANITÁRIAS		
15.1	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA		
15.1.1	ÁGUA FRIA - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL		
15.1.1.1	Adaptador curto PVC SR - 20mm x 1/2" (LH)	un	41,00
15.1.1.2	Bucha de redução JS 25x20mm (LH)	un	8,00
15.1.1.3	Bucha de redução JS - 32mm x 25mm (LH)	un	2,00
15.1.1.4	Bucha de redução JS - 32mm x 20mm (LH)	un	4,00
15.1.1.5	Bucha de redução JS 25x20mm (LH)	un	2,00
15.1.1.6	Joelho 90° PVC - JS - 20mm-LH	un	1,00
15.1.1.7	Joelho 90° PVC - JS - 25mm-LH	un	8,00
15.1.1.8	Joelho 90° PVC - JS - 32mm-LH	un	10,00
15.1.1.9	Luva SR 20 mm X 1/2"	un	15,00
15.1.1.10	Luva de redução 32 mm X 25 mm	un	2,00
15.1.1.11	Luva de redução 25 mm X 20 mm	un	2,00
15.1.1.12	Tubo em PVC - JS - 20mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	m	144,60
15.1.1.13	Tubo em PVC - JS - 25mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	m	39,60
15.1.1.14	Tubo em PVC - JS - 32mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	m	43,80
15.1.1.15	Tê em PVC - JS - 20mm-LH	un	50,00
15.1.1.16	Tê em PVC - JS - 25mm-LH	un	24,00

14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

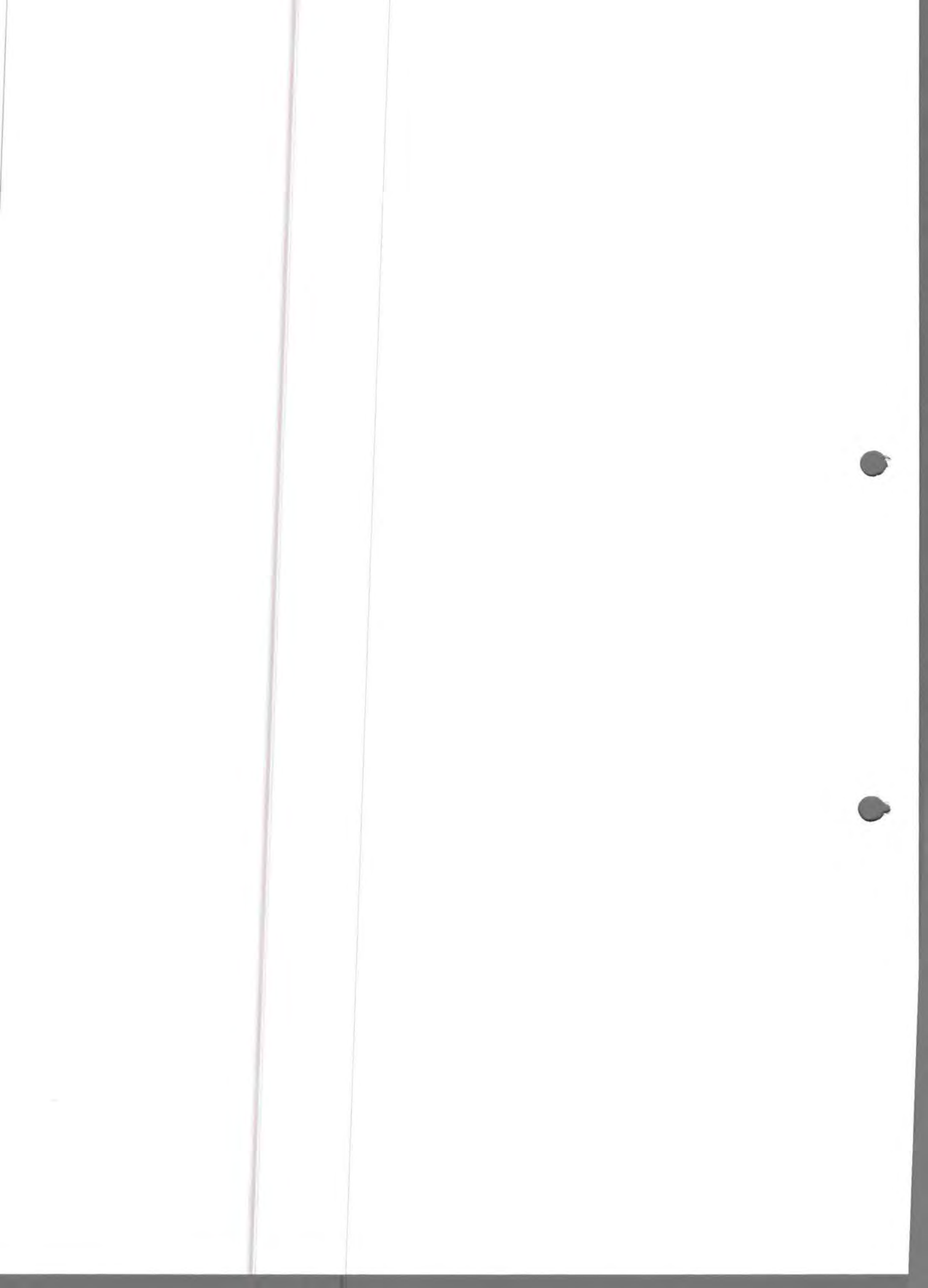


Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







15.1.1.17	Tê em PVC - JS - 32mm-LH	un	12,00
15.1.2	ÁGUA FRIA - PVC SOLDÁVEL AZUL C/ BUCHA LATAO		
15.1.2.1	Joelho 90° PVC - JS - 25mm-LH	un	2,00
15.1.2.2	Joelho 90° PVC - JS - 20mm-LH	un	78,00
15.1.2.3	Joelho 90° PVC SRM - 20mm X 1/2" (LH)	un	18,00
15.1.2.4	Te de redução 90° JS - 32mm x 25mm (LH)	un	2,00
15.1.2.5	Tê em PVC - JS - 32mm-LH	un	10,00
15.1.2.6	Tê em PVC - JS - 25mm-LH	un	8,00
15.1.2.7	Te de redução 90° JS - 25mm x 20mm (LH)	un	2,00
15.1.2.8	Tê em PVC - JS - 20mm-LH	un	15,00
15.1.3	ÁGUA FRIA - METAIS		
15.1.3.1	Registro de gaveta 1" - Bruto	un	2,00
15.1.3.2	Registro de gaveta 1 1/4" - Bruto	un	4,00
15.1.3.3	Registro de gaveta 3/4" - Bruto	un	6,00
15.1.3.4	Registro de pressão c/ canopla - 3/4"	un	15,00
15.1.4	ÁGUA FRIA - CAIXAS EM ALVENARIA		
15.1.4.1	Caixa em alvenaria de 50x50x50cm c/ tpo. concreto	un	4,00
15.2	INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO		
15.2.1	ESGOTO - CAIXAS DE PASSAGEM		
15.2.1.1	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. Concreto - caixa de gordura	un	2,00
15.2.1.2	Caixa em alvenaria de 80x80x80cm c/ tpo. Concreto - caixa de inspeção	un	16,00
15.2.2	ESGOTO - PVC ACESSÓRIOS		
15.2.2.1	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	un	13,00
15.2.2.2	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 150x150x50mm	un	27,00
15.2.2.3	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 150x185x75mm	un	2,00
15.2.2.4	Ralo sifonado circular 100X40 mm	un	6,00
15.2.2.5	Redução excêntrica PVC 100mm x 50mm - LS	un	2,00
15.2.2.6	Redução 50mmX40mm	un	4,00
15.2.2.7	Sifão cromado de copo p/ lavatório 1" - 1.1/2"	un	45,00
15.2.2.8	Sifão plástico flexível p/ mictório	un	22,00
15.2.2.9	Válvula p/ lavatório 1"	un	45,00
15.2.2.10	Sifão metálico para pia inox 2"	un	4,00
15.2.2.11	Tubo em PVC - JS - 25mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	m	23,00

15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

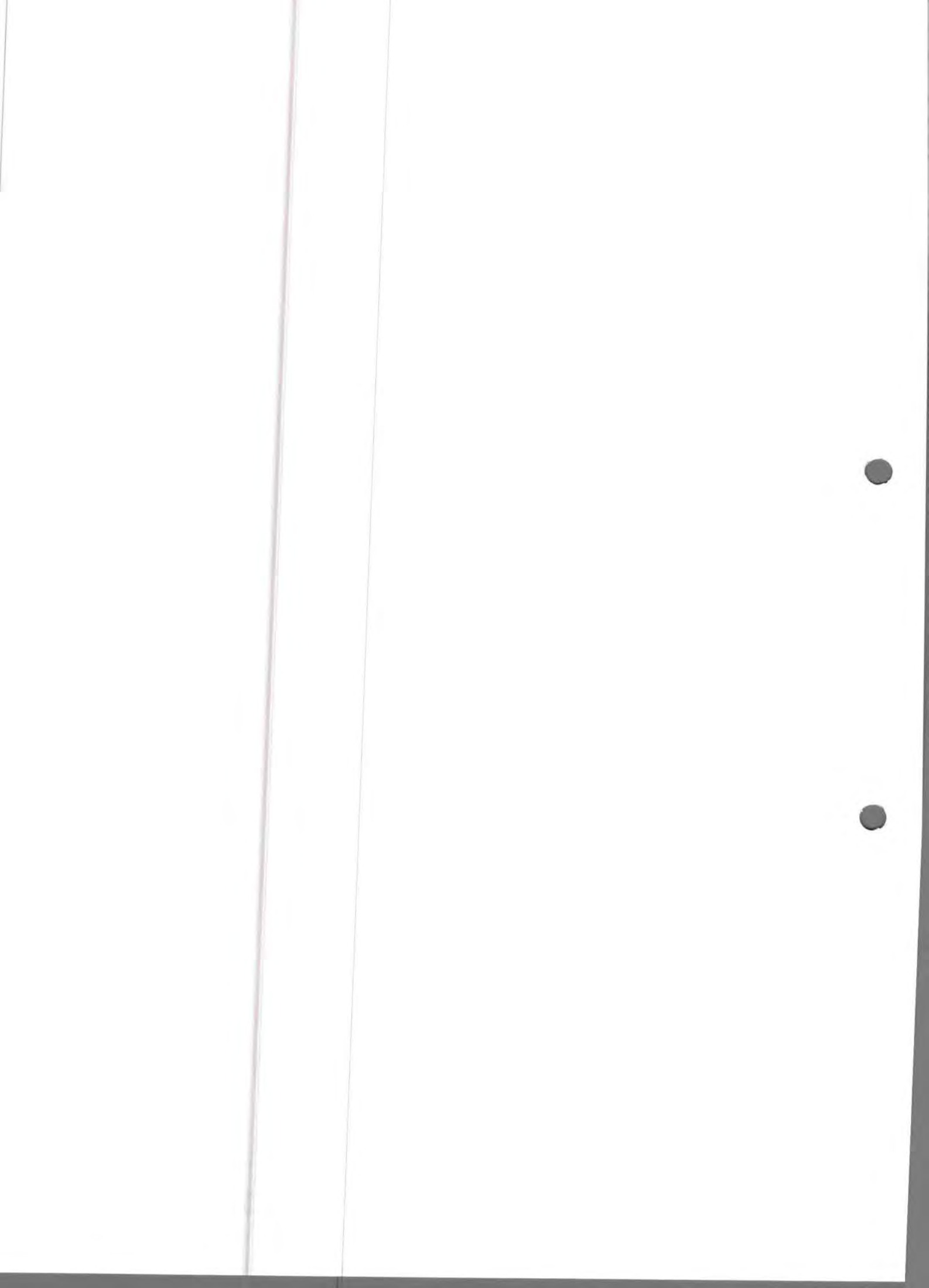


Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







15.2.2.12	Joelho 90° PVC SRM - 25mm X 1/2" (LH)	un	45,00
15.2.2.13	Engate flexível cromado 40cm	un	45,00
15.2.3	ESGOTO - TUBOS E CONEXÕES DE PVC		
15.2.3.1	CAP 50 mm	un	2,00
15.2.3.2	Joelho 45° PVC JS - 100mm - LS	un	12,00
15.2.3.3	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 75mm - LS	un	2,00
15.2.3.4	Joelho 45° PVC JS - 40mm - LS	un	42,00
15.2.3.5	Joelho 45° PVC JS - 50mm - LS	un	20,00
15.2.3.6	Joelho 90° RC em PVC - JS - 100mm-LS	un	49,00
15.2.3.7	Joelho/Cotovelo 90° RC em PVC - JS - 50mm-LS	un	4,00
15.2.3.8	Joelho/Cotovelo 90° RC em PVC - JS - 40mm-LS	un	61,00
15.2.3.9	Luva simples PVC 75mm - LS	un	4,00
15.2.3.10	Luva simples PVC 100mm - LS	un	124,00
15.2.3.11	Luva simples PVC 50mm - LS	un	34,00
15.2.3.12	Junção simples PVC JS - 100 x 100mm - LS	un	32,00
15.2.3.13	Junção simples PVC JS - 50 x 50mm - LS	un	10,00
15.2.3.14	Junção simples PVC JS - 100 x 50mm - LS	un	29,00
15.2.3.15	Junção simples PVC JS - 100x75mm - LS	un	2,00
15.2.3.16	Junção simples PVC JS - 75 x 50mm - LS	un	2,00
15.2.3.17	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	222,00
15.2.3.18	Tubo em PVC - 40mm (LS)	m	42,00
15.2.3.19	Tubo em PVC - 50mm (LS)	m	93,00
15.2.3.20	Tubo em PVC - 75mm (LS)	m	2,40
15.2.4	ESGOTO - UNIDADES DE TRATAMENTO		
15.2.4.1	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto D INT=2,00 M	un	1,00
15.2.4.2	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto D INT=3,00 M	un	2,00
15.2.4.3	Filtro anaerobico conc.arm. D INT=2,20 M	un	3,00
15.2.4.4	Fossa septica conc.armD INT=1,85 M	un	3,00
15.2.4.5	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. Concreto - caixa de inspeção	un	3,00
15.2.4.6	Poço de visita em concreto D INT=1,40 M	un	3,00
15.2.5	ESGOTO - VENTILAÇÃO		

16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

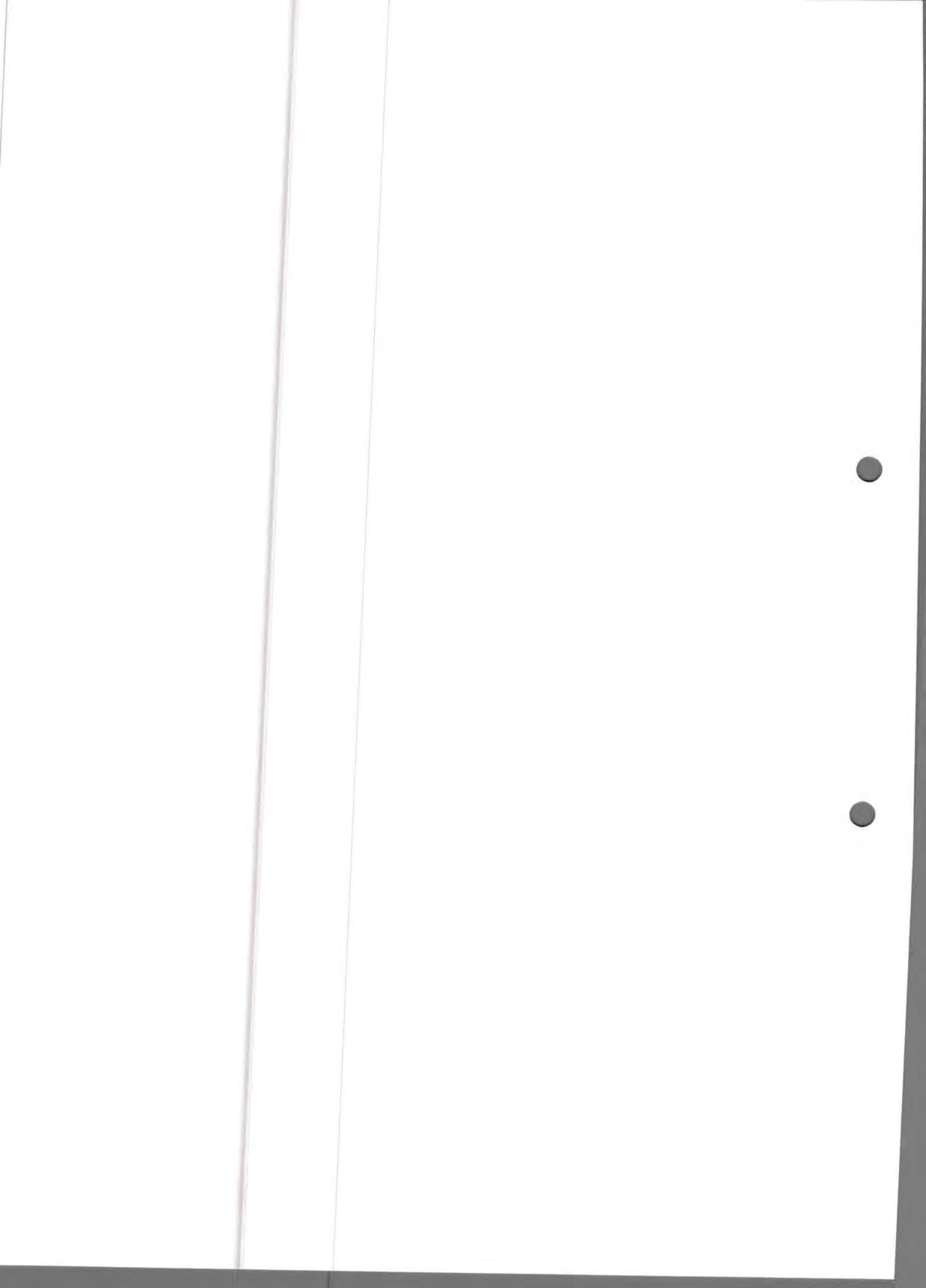


Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: 26D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas





MAIS UMA
OBRA DO
GOVERNO DO PARÁ

ASFALTO
POR TODOS OS LADOS

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano
e Obras Públicas



15.2.5.1	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	14,40
15.2.5.2	Tubo em PVC - 75mm (LS)	m	327,00
15.2.5.3	Joelho 90° RC em PVC - JS - 100mm-LS	pç	1,00
15.2.5.4	Joelho 90° RC em PVC - JS - 75mm-LS	pç	11,00
15.2.5.5	Luva simples PVC 100mm - LS	pç	2,00
15.2.5.6	Luva simples PVC 75mm - LS	pç	11,00
15.2.5.7	Tê curto em PVC - JS - 100x100mm-LS	pç	1,00
15.2.5.8	Ralo PVC tipo abacaxi 100 mm	pç	1,00
15.2.5.9	Ralo PVC tipo abacaxi 75 mm	pç	11,00
15.2.6	ÁGUAS PLUVIAIS		
15.2.6.1	Tubo e bolsa em ferro fundido DN=100 mm	m	552,00
15.2.6.2	Braçadeira de aço 4" com parafusos e buchas de aço	un	280,00
15.2.6.3	Joelho 87° 30' em ferro fundido DN=100 mm	un	40,00
15.2.6.4	Bucha de redução em ferro fundido DN 150mmX100mm	un	40,00
15.2.6.5	Tubo em PVC - 150mm	m	260,00
15.2.6.6	Tubo em PVC - 200mm	m	133,10
15.2.6.7	Tubo em PVC - 250mm	m	55,20
15.2.6.8	Tubo em PVC - 300mm	m	131,00
15.2.6.9	Tubo em concreto armado d= 600mm	m	70,00
15.2.6.10	Caixa de areia com grelha	un	20,00
15.2.6.11	Poço de visita	un	15,00
15.2.6.12	Boca de lobo com grelha de ferro fundido	un	35,00
15.3	CAPTAÇÃO/TRATAMENTO /RESERVAÇÃO -ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
15.3.1	POÇO TUBULAR Ø 8" X 60M		
15.3.1.1	Perfuração de 17 1/2"	m	10,00
15.3.1.2	Perfuração de 12 1/4"	m	50,00
15.3.1.3	Tubulação de aço preto calandrado de 16" X 3/16"	m	10,00
15.3.1.4	Revestimento de tubo PVC geomecânico standart de 6"	m	42,00
15.3.1.5	Filtro PVC geomecânico standart de DE 6"	m	18,00
15.3.1.6	Pré-filtro	m ³	8,20
15.3.1.7	Cimentações	m ³	0,30

17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

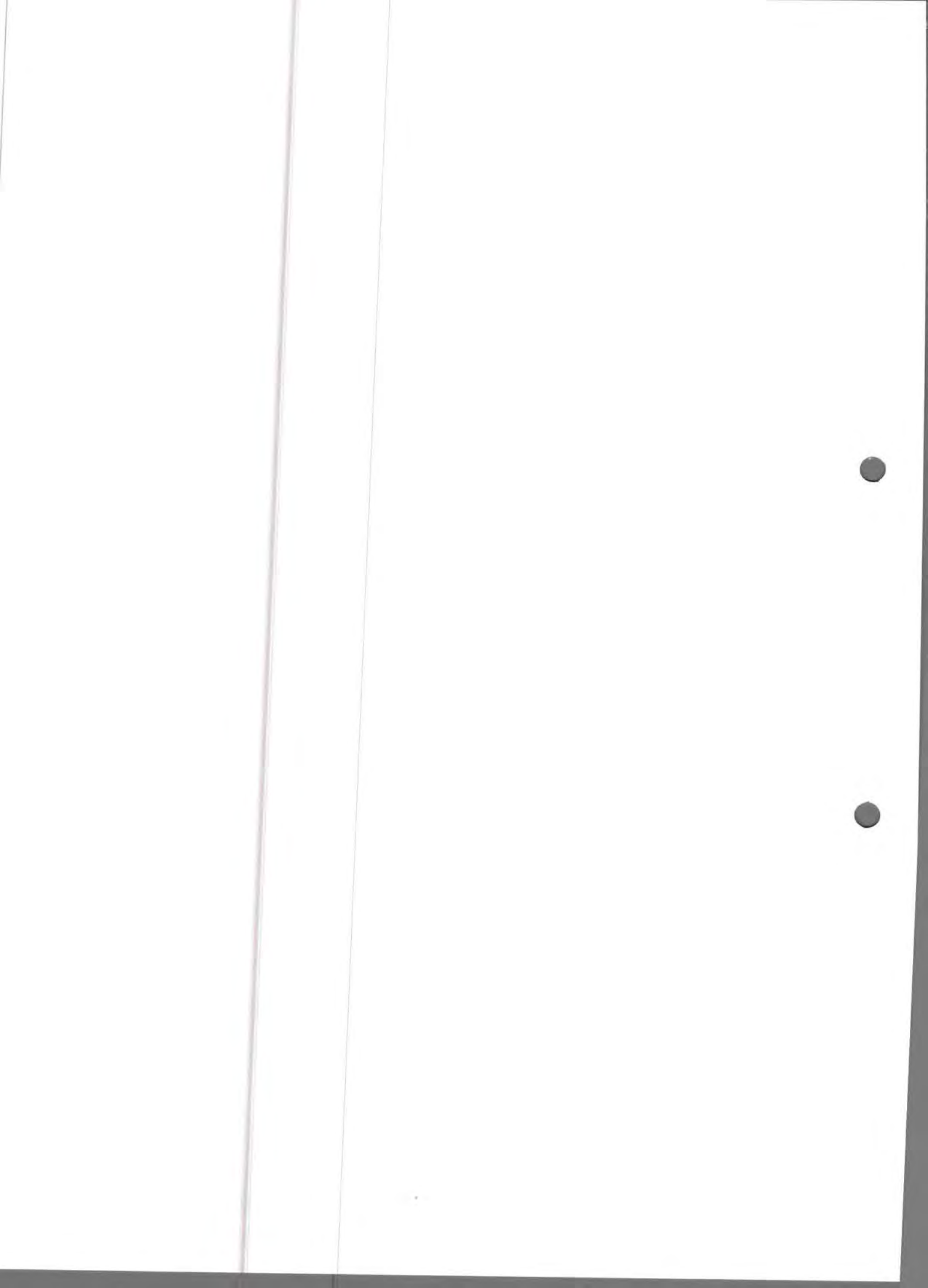


Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas





**MAIS UMA
OBRA DO
GOVERNO DO PARÁ**

**ASFALTO
POR TODO O PARÁ**

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano
e Obras Públicas

**GOVERNO DO
PARÁ**

15.3.1.8	Limpeza e desenvolvimento (Compressores de ar)	h	48,00
15.3.1.9	Teste de produção (Bomba submersa)	h	24,00
15.3.1.10	Laje de proteção sanitária	un	1,00
15.3.1.11	Desinfecção do poço	un	1,00
15.3.1.12	Coleta e análise físico-química e bacteriológica	un	1,00
15.3.1.13	Relatório técnico	un	1,00
15.3.1.14	Deslocamento até o local da obra	un	1,00
15.3.1.15	Perfilagem geofísica	m	60,00
15.3.1.16	CAP PVC geomecânico de 6"	un	1,00
15.3.2	MOVIMENTO DE TERRA		
15.3.2.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m ³	5,25
15.3.2.2	Aterro c/ material fora da obra, incl. apiloamento	m ³	5,25
15.3.3	ESTRUTURAS DE CONCRETO		
15.3.3.1	Concreto c/ seixo Fck= 13.5 MPA (incl. preparo e lançamento)	m ³	2,30
15.3.3.2	Tampa em concreto estrutural (FCK=13,5MPA)	m ³	0,20
15.3.4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICO-MECÂNICAS (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)		
15.3.4.1	Bomba Submersa 2 CV (sem tubulação)	un	1,00
15.3.4.2	Redução gradual F°G° Ø1 1/4" X 1 1/2"	un	1,00
15.3.4.3	Adaptador curto PVC SR - 50mm x 1 1/2" (LH)	un	8,00
15.3.4.4	braçadeira metálica de 1 1/2"	un	5,00
15.3.4.5	Curva 45° PVC JS - 50mm (LH)	un	1,00
15.3.4.6	Curva 90° PVC - JS - 50mm-LH	un	8,00
15.3.4.7	Curva de 45° DE F°G° Fêmea Ø 1 1/2"	un	1,00
15.3.4.8	Curva de 90° DE F°G° Fêmea Ø 1 1/2"	un	1,00
15.3.4.9	Curva de 90° DE F°G° Ø 4"	un	2,00
15.3.4.10	Manômetro	un	1,00
15.3.4.11	Niple de F°G° Ø1 1/2"	un	4,00
15.3.4.12	Registro de gaveta s/ canopla - 1 1/2"	un	2,00
15.3.4.13	Valvula de retenção horizontal 1 1/2" - recalque	un	1,00
15.3.4.14	Tubo em F°G° com rosca Ø 1 1/2"	m	42,00
15.3.4.15	Tubo de PVC-JR Ø1 1/2"	m	6,00

18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

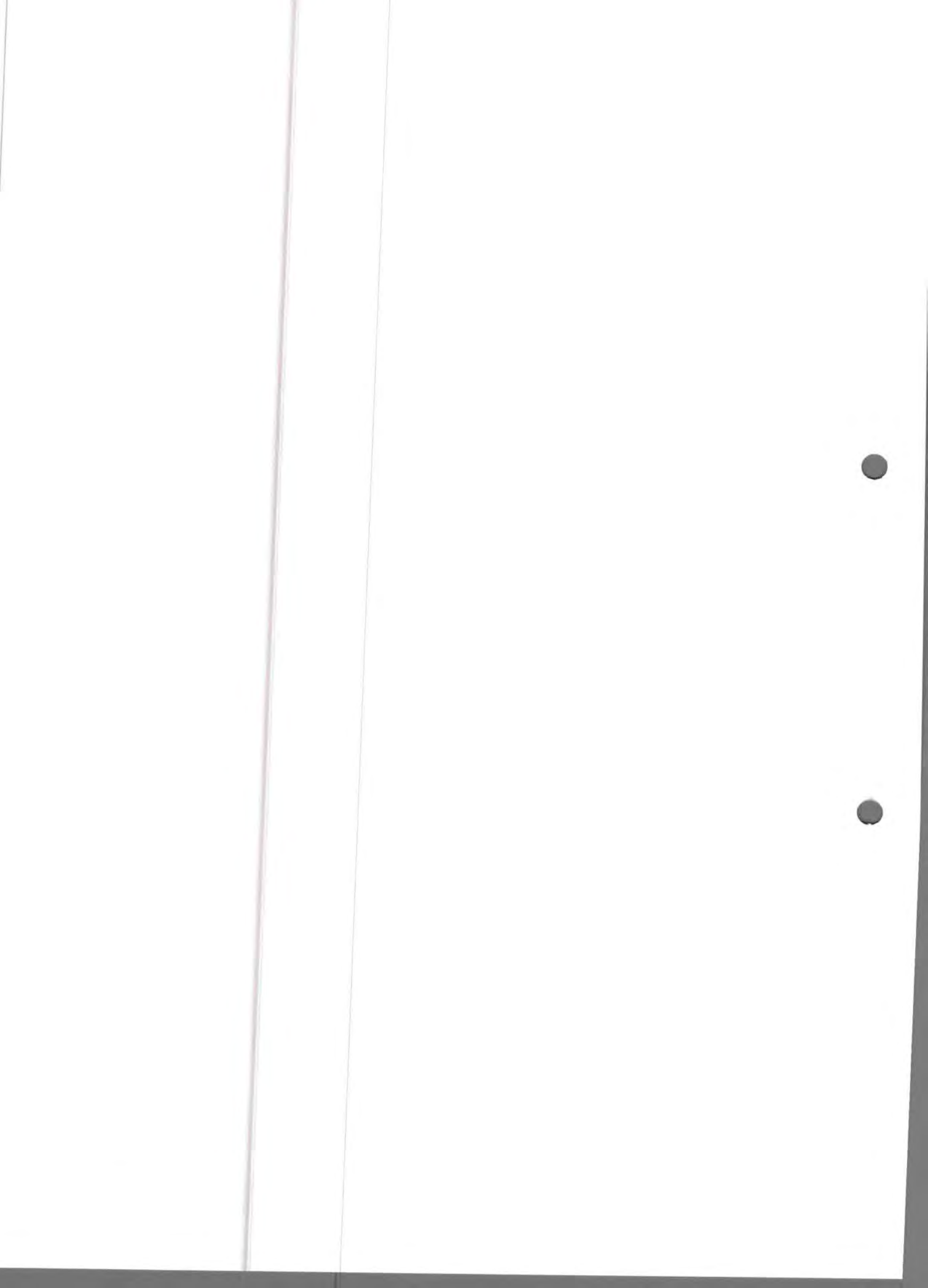


Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: 26D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas





**MAIS UMA
OBRA DO
GOVERNO DO PARÁ**

**ASFALTO
POR TODO O PARÁ**

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano
e Obras Públicas

**GOVERNO DO
PARÁ**

15.3.4.16	Tubo em PVC - JS - 50mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	m	42,00
15.3.4.17	Tubo F°G° 4"	m	14,20
15.3.4.18	Luva de F°G° Ø 11/2"	un	7,00
15.3.4.19	União de F°G° Ø 11/2"	un	2,00
15.3.4.20	União PVC JS Ø 50MM	un	2,00
15.3.4.21	TÊ F°G° com rosca Ø 11/2"	un	1,00
15.3.4.22	Tê em PVC - JS - 50mm-LH	un	1,00
15.3.5	SERVIÇOS DIVERSOS		
15.3.5.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m ²	3,60
15.3.5.2	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m ²	7,20
15.3.5.3	Pintura interna / externa com base e selador	m ²	7,20
15.3.6	SISTEMAS ELÉTRICOS		
15.3.6.1	Eletroduto PVC de 1"	un	6,00
15.3.6.2	Eletroduto PVC de 3/4"	un	10,00
15.3.6.3	Curva 90° p/ elet. PVC 1" (IE)	un	1,00
15.3.6.4	Curva 90° p/ elet PVC 3/4" (IE)	un	1,00
15.3.6.5	Bucha e arruela de alumínio de 1"	un	2,00
15.3.6.6	Bucha e arruela de alumínio de 3/4"	un	2,00
15.3.6.7	Cabo de cobre 4mm ² - 750 V na cor preta # 4MM ²	m	215,00
15.3.6.8	Cabo de cobre 4mm ² - 750 V na cor verde # 4MM ²	m	100,00
15.3.6.9	Cabo de cobre 1,5mm ² - 4 Condutores	m	130,00
15.3.6.10	Cabo de cobre 1,5mm ² - 2 Condutores	m	30,00
15.3.6.11	Cabo de aço, para fixação das chaves-bóia, com cobertura	m	20,00
15.3.6.12	Chave bóia tipo péra, com contato reversível, instalação submersa em água bruta (não potável), fornecido com 10 metros de cabo	pç	8,00
15.3.6.13	Parafuso olhal para fixação com bucha de nylon S-10	pç	4,00
15.3.6.14	Bucha expansível de nylon tamanho S-10	pç	4,00
15.3.6.15	Tomada blindada grau de proteção IP-67, 2P+T, 16A, 220V	pç	2,00
15.3.6.16	Plug para tomada blindada, 2P+T, 16A, 220V	pç	2,00
15.3.6.17	Sensor de nível linear ultrassônico, instalação em água bruta (não potável) fornecido com 15m de cabo	pç	2,00
15.3.6.18	Quadro de comando e acessórios para bomba do poço para motor com potência de 2 cv	pç	1,00
15.3.7	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ÁGUA		

19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

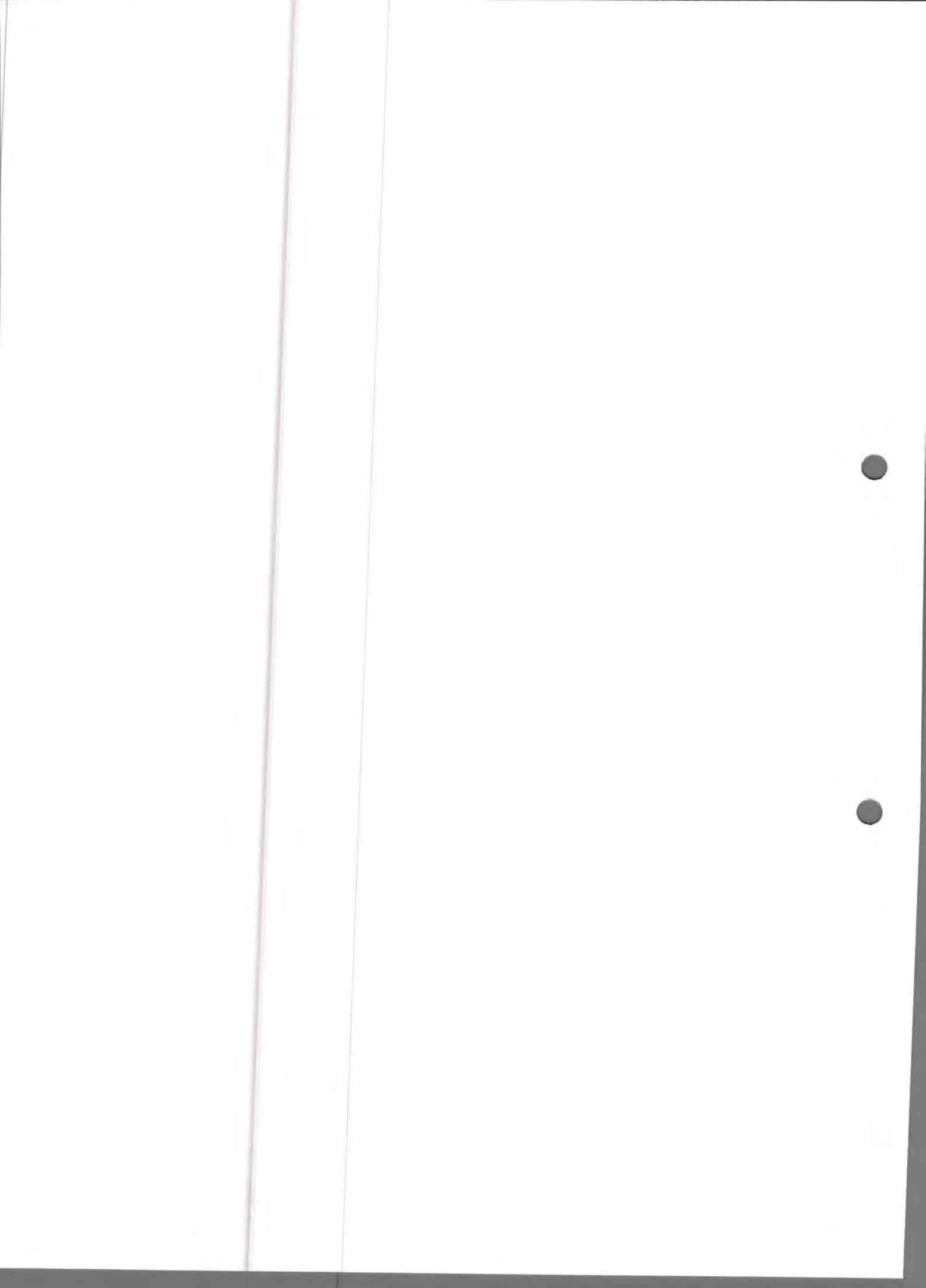


Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







15.3.7.1	MOVIMENTO DE TERRA		
15.3.7.1.1	Escavação manual ate 1,50m de profundidade	m ³	3,86
15.3.7.1.2	Aterro c/ material fora da obra, incl. apiloamento	m ³	2,31
15.3.7.2	ESTRUTURAS DE CONCRETO - INFRAESTRUTURAS		
15.3.7.2.1	Baldrame em conc.ciclópico c/pedra preta incl.forma	m ²	2,30
15.3.7.2.2	Forma c/ madeira branca incluindo a desforma	m ²	39,00
15.3.7.2.3	Armação p/ concreto	kg	625,00
15.3.7.2.4	Concreto armado fck=20MPA c/ forma mad. branca	m ³	4,35
15.3.7.2.5	Concreto c/ seixo Fck= 13.5 MPA (Incl. preparo e lançamento)	m ³	0,21
15.3.7.3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICO-MECÂNICAS (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)		
15.3.7.3.1	Bomba centrífuga KSB hidrobloc C 800 0,8 CV 220 V monofásica ou similar	un	1,00
15.3.7.3.2	Gerador de hipoclorito de sódio com capacidade de 250 g de cloro livre por batelada	un	1,00
15.3.7.3.3	Registro de gaveta bruto Ø 1 1/2"	un	1,00
15.3.7.3.4	Registro de gaveta 2 1/2" - Bruto	un	8,00
15.3.7.3.5	Reservatório plástico com capacidade de 25L	un	1,00
15.3.7.3.6	Tubo em PVC - JS - 20mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	m	18,00
15.3.7.3.7	Registro de pressão soldável Ø 20 MM	un	2,00
15.3.7.3.8	Curva 90° PVC - JS - 20mm-LH	un	4,00
15.3.7.3.9	Te de redução 90° JS - 50mm x 20mm (LH)	un	1,00
15.3.7.3.10	Adaptador soldável pvc com flange fixo Ø 20mm	un	1,00
15.3.7.3.11	Tubo em PVC - JS - 50mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	m	6,00
15.3.7.3.12	Adaptador curto PVC SR - 50mm x 1 1/2" (LH)	un	3,00
15.3.7.3.13	União PVC JS Ø 50MM	un	3,00
15.3.7.3.14	Bucha de redução JS - 50mm x 32mm (LH)	un	2,00
15.3.7.3.15	Tubo em PVC - JS - 32mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	m	1,00
15.3.7.3.16	Adaptador curto PVC SR - 32mm x 1" (LH)	un	2,00
15.3.7.3.17	Curva 90° PVC - JS - 50mm-LH	un	2,00
15.3.7.3.18	Tê em PVC - JS - 50mm-LH	un	1,00
15.3.7.3.19	Tubo em PVC - JS - 75mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	m	18,00
15.3.7.3.20	Tê em PVC - JS - 75mm-LH -	un	3,00
15.3.7.3.21	Adaptador PVC-SR Ø 75mmX 2 1/2"	un	16,00

20

Fernando Luiz

re

[Handwritten signature]



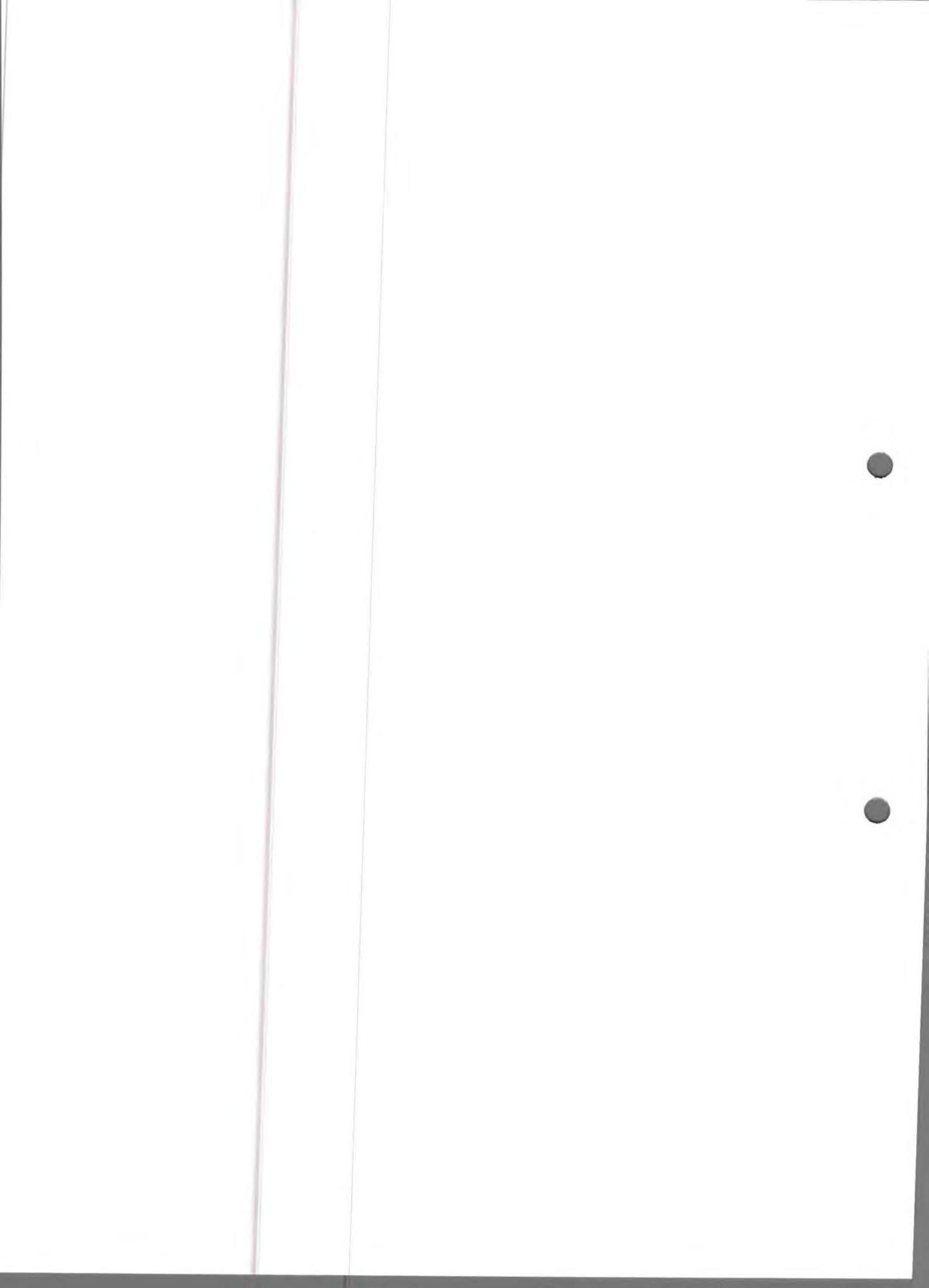
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: 26D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas





**MAIS UMA
OBRA DO
GOVERNO DO PARÁ**

**ASFALTO
POR TODO O PARÁ**

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
**GOVERNO DO
PARÁ**

15.3.7.3.22	Cruzeta PVC JS Ø 75mm	un	1,00
15.3.7.3.23	Curva 90° PVC - JS - 75mm-LH	un	6,00
15.3.7.3.24	Curva 45° PVC JS - 50mm (LH)	un	2,00
15.3.7.3.25	Adaptador com flange livre PVC-JS Ø 75MM	un	3,00
15.3.7.3.26	Reservatório em fibra de vidro 5.000 L	un	1,00
15.3.7.3.27	Manômetro	un	1,00
15.3.7.4	SERVIÇOS DIVERSOS		
15.3.7.4.1	Bancada de madeira (0,50X0,50M) p/ sustentação do gerador de cloro incluindo 2 cantoneiras metálicas	un	3,00
15.3.7.4.2	Pilar em mad. de lei 4"x4"(incl.bl.conc.ciclópico)	un	4,00
15.3.7.4.3	Escada de marinho c/ proteção	m	2,60
15.3.7.4.4	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m ²	2,72
15.3.7.4.5	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m ²	5,44
15.3.7.4.6	Pintura interna / externa com base e selador	m ²	5,44
15.3.7.4.7	Elemento vazado 1/2 tijolo 15x15x10cm	m ²	0,64
15.3.7.4.8	Impermeabilização	m ²	25,60
15.3.8	RESERVATÓRIO 15.000 L DE CAPACIDADE		
15.3.8.1	MOVIMENTO DE TERRA		
15.3.8.1.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m ³	26,68
15.3.8.1.2	Retirada de entulho c/ equipamento distancia ate 5k	m ³	3,40
15.3.8.1.3	Aterro c/ material fora da obra, incl. apiloamento	m ³	23,18
15.3.8.2	ESTRUTURAS DE CONCRETO - INFRAESTRUTURA		
15.3.8.2.1	Forma c/ madeira branca	m ²	125,50
15.3.8.2.2	Armação p/ concreto	kg	985,00
15.3.8.2.3	Concreto armado fck=20MPA c/ forma mad. branca	m ³	21,50
15.3.8.2.4	Concreto c/ seixo Fck= 13.5 MPA (incl. preparo e lançamento)	m ³	2,25
15.3.8.3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICO-MECÂNICAS (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)		
15.3.8.3.1	Reservatório em fibra de vidro 15.000 L	un	1,00
15.3.8.3.2	Adaptador curto PVC SR - 50mm x 1 1/2" (LH)	un	2,00
15.3.8.3.3	Adaptador curto PVC SR - 60mm x 2" (LH)	un	7,00
15.3.8.3.4	Curva 90° PVC - JS - 50mm-LH	un	5,00
15.3.8.3.5	Curva 90° PVC - JS - 60mm-LH	un	4,00
15.3.8.3.6	Curva 90° PVC - JS - 75mm-LH	un	1,00

21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021



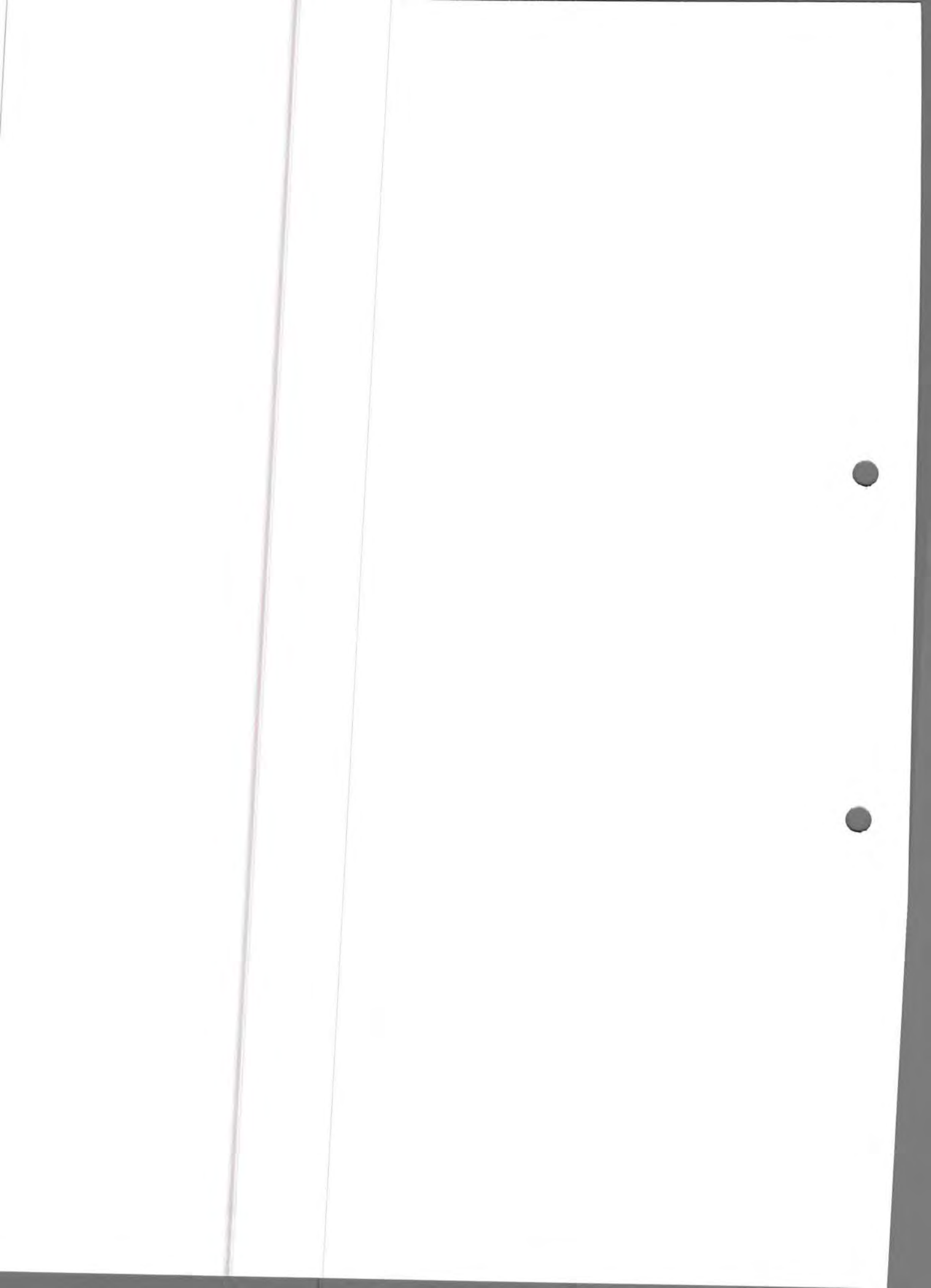
Certidão nº 234377/2021

20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas





MAIS UMA
OBRA DO
GOVERNO DO PARÁ

ASFALTO
POR TODO O PARÁ

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano
e Obras Públicas

GOVERNO DO
PARÁ

15.3.8.3.7	Tubo em PVC - JS - 50mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	m	18,00
15.3.8.3.8	Tubo em PVC - JS - 60mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	m	24,00
15.3.8.3.9	Tubo em PVC - JS - 75mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	m	18,00
15.3.8.3.10	União PVC JS Ø 50 MM	un	2,00
15.3.8.3.11	União PVC JS Ø 60MM	un	1,00
15.3.8.3.12	Braçadeira metálica de Ø1 1/2"	un	1,00
15.3.8.3.13	Braçadeira metálica DE Ø2"	un	4,00
15.3.8.3.14	Tê em PVC - JS - 60mm-LH	un	2,00
15.3.8.3.15	Bucha de redução JS - 75mm x 60mm (LH)	un	1,00
15.3.8.3.16	Registro de gaveta 2" - Bruto	un	3,00
15.3.8.4	SERVIÇOS DIVERSOS		
15.3.8.4.1	Pintura externa com massa e selador	m ²	108,60
15.3.8.4.2	Escada de marinho c/ proteção	m	7,17
15.3.8.4.3	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	12,32
15.3.8.5	SISTEMAS ELÉTRICOS		
15.3.8.5.1	SPDA/ATERRAMENTO		
15.3.8.5.1.1	Cabo de cobre nú 16mm ²	m	100,00
15.3.8.5.1.2	Cabo de cobre nú 35mm ²	m	100,00
15.3.8.5.1.3	Haste de Aço cobreada 3/4"x3m c/ conector	PÇ	10,00
15.3.8.5.1.4	Caixa de inspeção da haste de aterramento em PVC, Ø 300MM, com tampa em ferro fundido	PÇ	10,00
15.3.8.5.1.5	Conector em bronze para conexões em "X" de 02 condutores de cobre # 35MM ²	PÇ	50,00
15.3.8.5.1.6	Bucha de nylon tamanho s-10, duas arruelas lisas e parafuso cabeça sextavada.	cj	200,00
15.3.8.5.1.7	Eletroduto PVC de 2"	PÇ	8,00
15.3.8.5.1.8	Conector em bronze para conexão de 02 condutores de cobre #35MM ² em paralelo	Und	8,00
15.3.8.5.1.9	Conector em bronze para fixação de 01 condutor de cobre #35MM ² em parede de alvenaria	Und	60,00
15.3.8.5.1.10	Bucha de nylon tamanho S-8, duas arruelas lisas e parafuso cabeça sextavada	Und	100,00
15.3.8.5.1.11	Abraçadeira guia reforçada para 02 descida Ø2"	Und	4,00
15.3.8.5.1.12	Base de ferro fundido para mastro de pára-raio de Ø2"	Und	2,00
15.3.8.5.1.13	Cabo de aço galvanizado com alma de fibra 1/8"	Und	30,00
15.3.8.5.1.14	Cantoneira fixa estais 100X100X6MM	Und	6,00
15.3.8.5.1.15	Captor tipo Franklin 4 pontas, 350mm	und	2,00

22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021



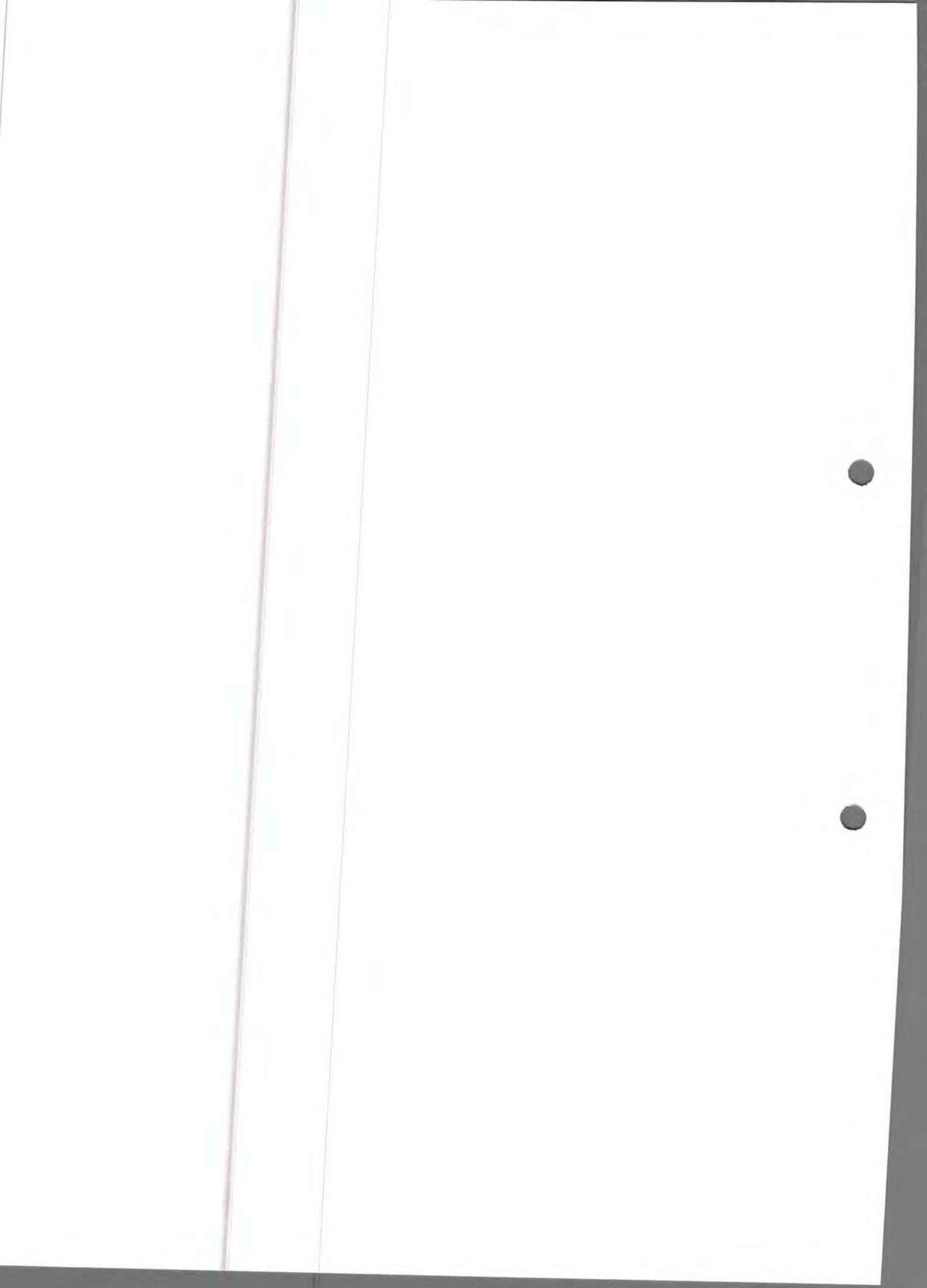
Certidão nº 234377/2021

20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







15.3.8.5.1.16	Clips 1/8"	Und	20,00
15.3.8.5.1.17	Esticador gancho-olhal 1/4"	Und	6,00
15.3.8.5.1.18	Luva de redução ferro galvanizado Ø2"XØ1"	Und	2,00
15.3.8.5.1.19	Mastro simples de fogo p/ para-raio Ø2"X3m	Und	2,00
15.3.8.5.1.20	Sapatilha protetora, Ø1/4"	Und	6,00
15.3.8.5.1.21	Sinalizador de obstáculos c/ relé fotoelétrico	Und	2,00
15.3.8.5.1.22	Suporte abraçadeira para sinalizador de obstáculos Ø 2"	Und	2,00
15.3.8.5.1.23	Quadro de comando e acessórios para bomba elevatória e água tratada com potência de 0,8 CV	Und	1,00
15.3.9	FECHAMENTO E URBANIZAÇÃO DA ÁREA		
15.3.9.1	MOVIMENTO DE TERRA		
15.3.9.1.1	Escavação manual ate 1,50m de profundidade	M³	28,00
15.3.9.1.2	Aterro c/ material fora da obra, incl. apiloamento	M³	750,00
15.3.9.2	ESTRUTURAS DE CONCRETO		
15.3.9.2.1	Baldrame em conc.ciclópico c/pedra preta incl.forma	Ml	28,00
15.3.9.2.2	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca	M³	0,35
15.3.9.3	SERVIÇOS DIVERSOS		
15.3.9.3.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	M²	43,00
15.3.9.3.2	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	M²	86,00
15.3.9.3.3	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens(incl.pint.anti-corrosiva) de abrir 1 folha 95 X 210cm	Und	1,00
15.3.9.3.4	Tela de arame galv.fio 2:12	M²	86,00
15.3.9.3.5	Arame farpado	M²	350,00
15.3.9.3.6	PVA exnterna c/ massa e selador	M²	43,00
15.3.9.3.7	Esmalte sobre ferro (Tela)	M²	86,00
15.3.9.3.8	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	M²	115,00
15.3.9.3.9	Plantio de grama (incl. terra preta)	M²	305,00
15.3.9.3.10	Mourões em concreto de 2,50m de altura 10x10cm	Und	34,00
15.3.9.3.11	Blokret sextavado e=10cm (incl. colchao de areia e rejuntamento)	M²	80,00
15.3.9.3.12	Levantamento planimetrico c/ aparelho	M²	247,80
15.3.9.3.13	Portão em tela rígida e moldura em aço com duas folhas de abrir 2,00X3,50 ,8m	Und	1,00
15.3.9.4	SISTEMAS ELÉTRICOS		
15.3.9.4.1	SUBESTAÇÃO EM POSTE 10KVA - MONOFÁSICA		
15.3.9.4.1.1	Poste concr.300-DN, h=11m(incl.base concr.ciclópico)	Und	1,00

23

Frey *Bozard.h.*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

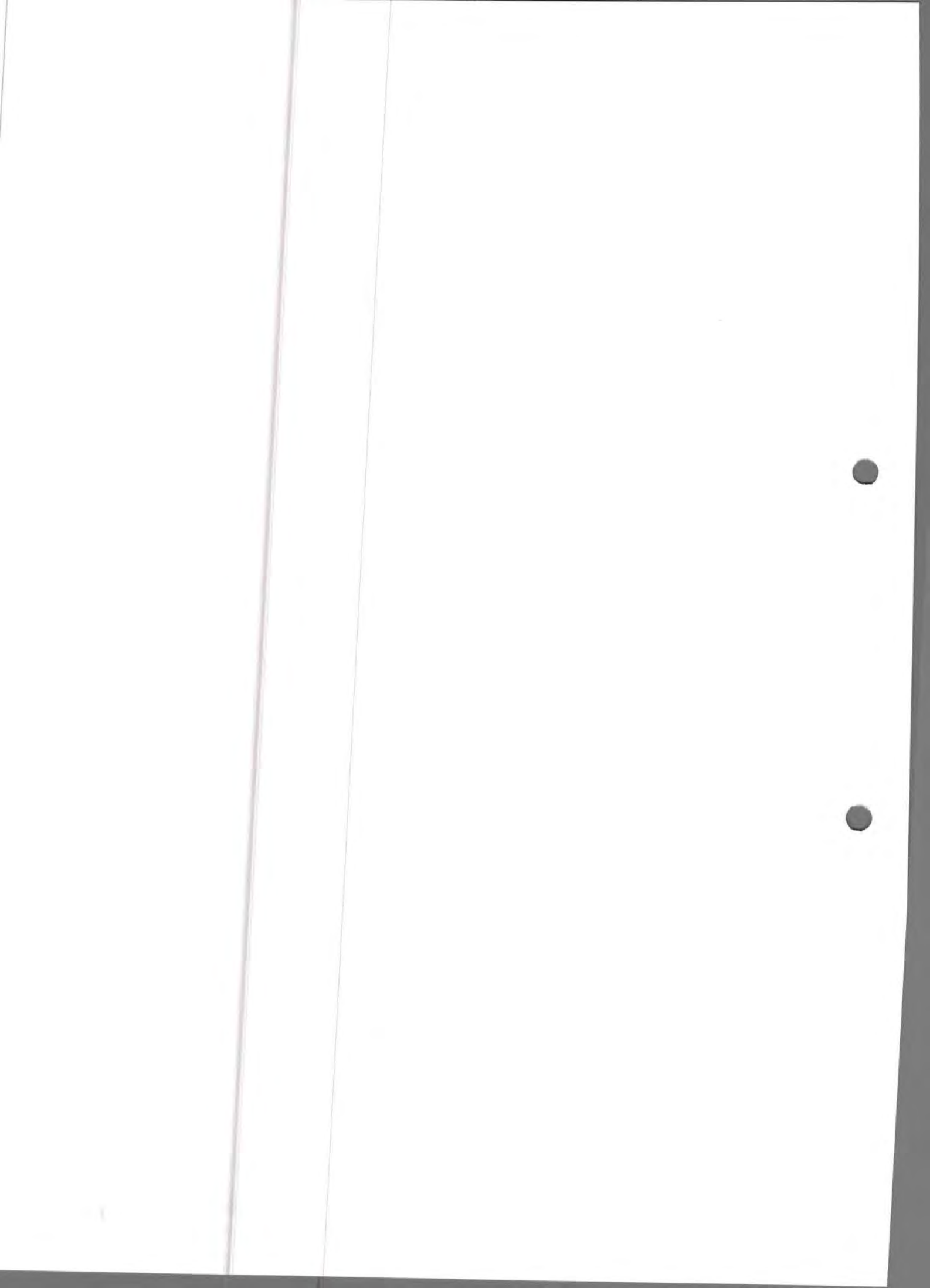


Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas





**MAIS UMA
OBRA DO
GOVERNO DO PARÁ**

**ASFALTO
POR TODO O PARÁ**

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano
e Obras Públicas

**GOVERNO DO
PARÁ**

15.3.9.4.1.2	Alça preformada para cabo de alumínio 2AWG	Und	1,00
15.3.9.4.1.3	Cruzeta de madeira 115x135x600mm	Und	1,00
15.3.9.4.1.4	Isolador de pino - completo 15 KV	Und	1,00
15.3.9.4.1.5	Pino de topo	Und	1,00
15.3.9.4.1.6	Conector TPF	Und	3,00
15.3.9.4.1.7	Parafuso cabeça quadrada DN 16X300mm	Und	2,00
15.3.9.4.1.8	Arruela quadrada 18X38mm	Und	7,00
15.3.9.4.1.9	Cabo de cobre nú 25mm ²	M	5,00
15.3.9.4.1.10	Cabo de cobre nú 16mm ²	M	2,50
15.3.9.4.1.11	Parafuso cabeça quadrada DN 16X400MM	Und	4,00
15.3.9.4.1.12	Porca quadrada 24mm, rosca M16X2	Und	4,00
15.3.9.4.1.13	Para raio de distribuição de tensão 15 KV	Und	1,00
15.3.9.4.1.14	Conector a compressão bimetálico para cabo de cobre #10mm ²	Und	2,00
15.3.9.4.1.15	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	Und	3,00
15.3.9.4.1.16	Suporte "T" para chave fusível e parâ-raio	Und	1,00
15.3.9.4.1.17	Transformador de distribuição, instalação em poste 10KVA 7,96KV/220-115V	Und	1,00
15.3.9.4.1.18	Manilha sapatilha galvanizada	Und	3,00
15.3.9.4.1.19	Chave fusível de distribuição 15KV L 100A	Und	1,00
15.3.9.4.1.20	Suporte para transformador em poste de concreto circular DN 210mm	Und	1,00
15.3.9.4.1.21	Suporte para transformador em poste de concreto circular DN 225mm	Und	1,00
15.3.9.4.1.22	Cinta de poste circular 240 mm	Und	1,00
15.3.9.4.1.23	Cinta de poste circular 250 mm	Und	1,00
15.3.9.4.1.24	Grampo paralelo universal	Und	4,00
15.3.9.4.1.25	Cabo de cobre 10mm ² - 750 V	M	25,00
15.3.9.4.1.26	Eletroduto de F°G° de 3/4"	M	2,00
15.3.9.4.1.27	Curva 135° p/ elet. F°G° 3/4" (IE)	Und	1,00
15.3.9.4.1.28	Bucha e arruela de alumínio de 3/4"	Und	2,00
15.3.9.4.1.29	Fita de aço inoxidável de 32mm, com fecho	Und	2,00
15.3.9.4.1.30	Caixa polifásica padrão Celpa	Und	1,00
15.3.9.4.1.31	Disjuntor 2P - 50A - PADRÃO DIN	Und	1,00

24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

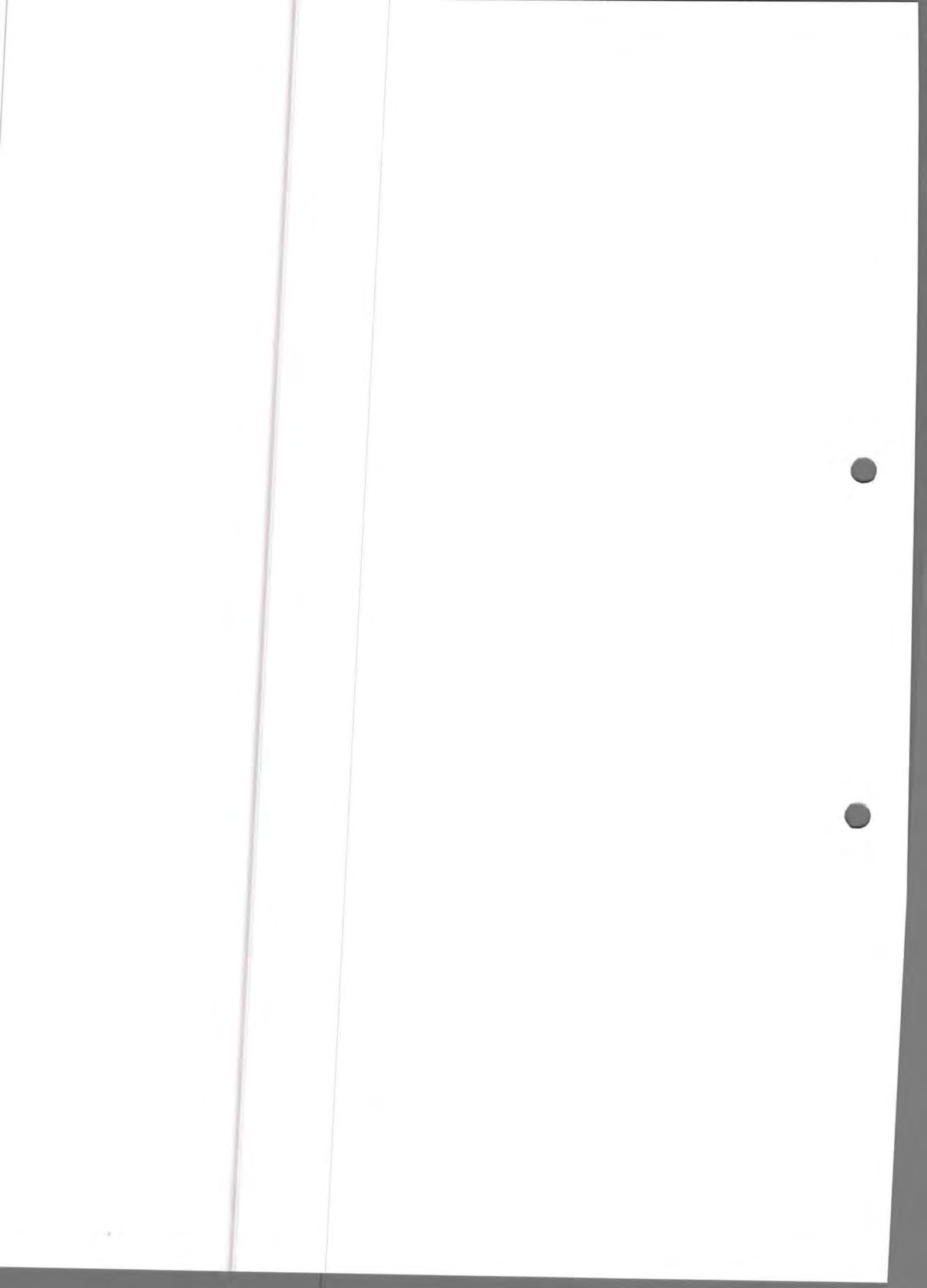


Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







REDE DE DUTOS			
15.3.9.4.2	Eletroduto PVC de 2"	M	135,00
15.3.9.4.2.1	Terminal de acabamento para eletroduto flexível sanfonado Ø2" (DN 50MM)	Und	30,00
15.3.9.4.2.2	Cabo de cobre 2,5mm ² - 1 KV, na cor preta	M	85,00
15.3.9.4.2.3	Cabo de cobre 4mm ² - 1 KV, na cor preta	M	195,00
15.3.9.4.2.4	Cabo de cobre 16mm ² - 1 KV, na cor preta	M	35,00
15.3.9.4.2.5	Cabo de cobre 2,5mm ² - 1 KV, na cor verde	M	45,00
15.3.9.4.2.6	Cabo de cobre 4mm ² - 1 KV, na cor verde	M	65,00
15.3.9.4.2.7	Cabo de cobre 16mm ² - 1 KV, na cor verde	M	12,00
15.3.9.4.2.8	Cabo de cobre 2,5mm ² - 1 KV, na cor preta, multipolar 1X4C	M	85,00
15.3.9.4.2.9	Cabo de cobre 2,5mm ² - 1 KV, na cor preta, multipolar 1X6C	M	30,00
15.3.9.4.3	ILUMINAÇÃO EXTERNA		
15.3.9.4.3.1	Luminária pública simples	Und	6,00
15.3.9.4.3.2	Lâmpada vapor de sódio 250W	Und	6,00
15.3.9.4.3.3	Poste reto em aço galvanizado, para instalação engastado, com janela de inspeção, Ø60mm topo (máximo), altura livre de 7 metros	Und	6,00
15.3.9.4.3.4	Relé para eletrodos (nível inferior/superior)	Und	2,00
15.3.9.4.3.5	Eletroduto PVC de 2"	M	50,00
15.3.9.4.3.6	Cabo de cobre 2,5mm ² - 750 V, na cor preta	M	135,00
15.3.9.4.3.7	Cabo de cobre 2,5mm ² - 750 V, na cor verde amarelo	M	70,00
15.4	COMBATE A INCÊNDIO		
15.4.1	Abrigo para hidrante, 90 x 60 x 17 cm composto com: duas mangueiras com uniões tipo ER 15 m 1 1/2" sintex predial tipo 1, adaptador F° G° 2 1/2" x 2 1/2", chave de engate rápido 1 1/2" x 2 1/2" em latão, esguicho 1 1/2" com jato regulável, uniões FS GE 2 1/2", válvula angular 459 2 1/2" x 5 FM 11/5 FM 150 lbs	Und	4,00
15.4.2	Hidrante de passeio composto com: adaptador F- GS 2 1/2" x 2 1/2", chave de engate rápido 1 1/2" x 2 1/2" em latão, tampão cego 2 1/2", niple FQ GQ 2 1/2", caixa de F° F- 40 x 60 x 80 cm com tampa em FE F5 com inscrição "combate a incêndio"	Und	4,00
15.4.3	Tubulação F° G° para rede de hidrantes 2 1/2" - composta por: tubo F° G° 2 1/2", espessura da parede 3,35 mm NBR 5580I bsp, luva F° G° 2 1/2", té F° G° 2 1/2", cotovelo 909 F° G° 2 1/2", niple duplo F° G° 2 1/2"	M	191,00
15.4.4	Tubulação F° G° para rede de hidrantes 3" - composta por: tubo F° G° 3", espessura da parede 3,35 mm NBR 5580I bsp, luva f9 g9 3", té F° G° 3", cotovelo 90a F° G° ge 3", niple duplo F° G° 3"	M	6,00
15.4.5	Válvula gaveta de bronze 2 1/2"	Und	2,00
15.4.6	Válvula de gaveta de bronze 3"	Und	3,00
15.4.7	Luminária de emergência, constituída de invólucro contendo lâmpada fluorescentes ou similares com fonte de energia com carregador e controles de supervisão, com autonomia mínima de 120 minutos de funcionamento	Und	21,00

25

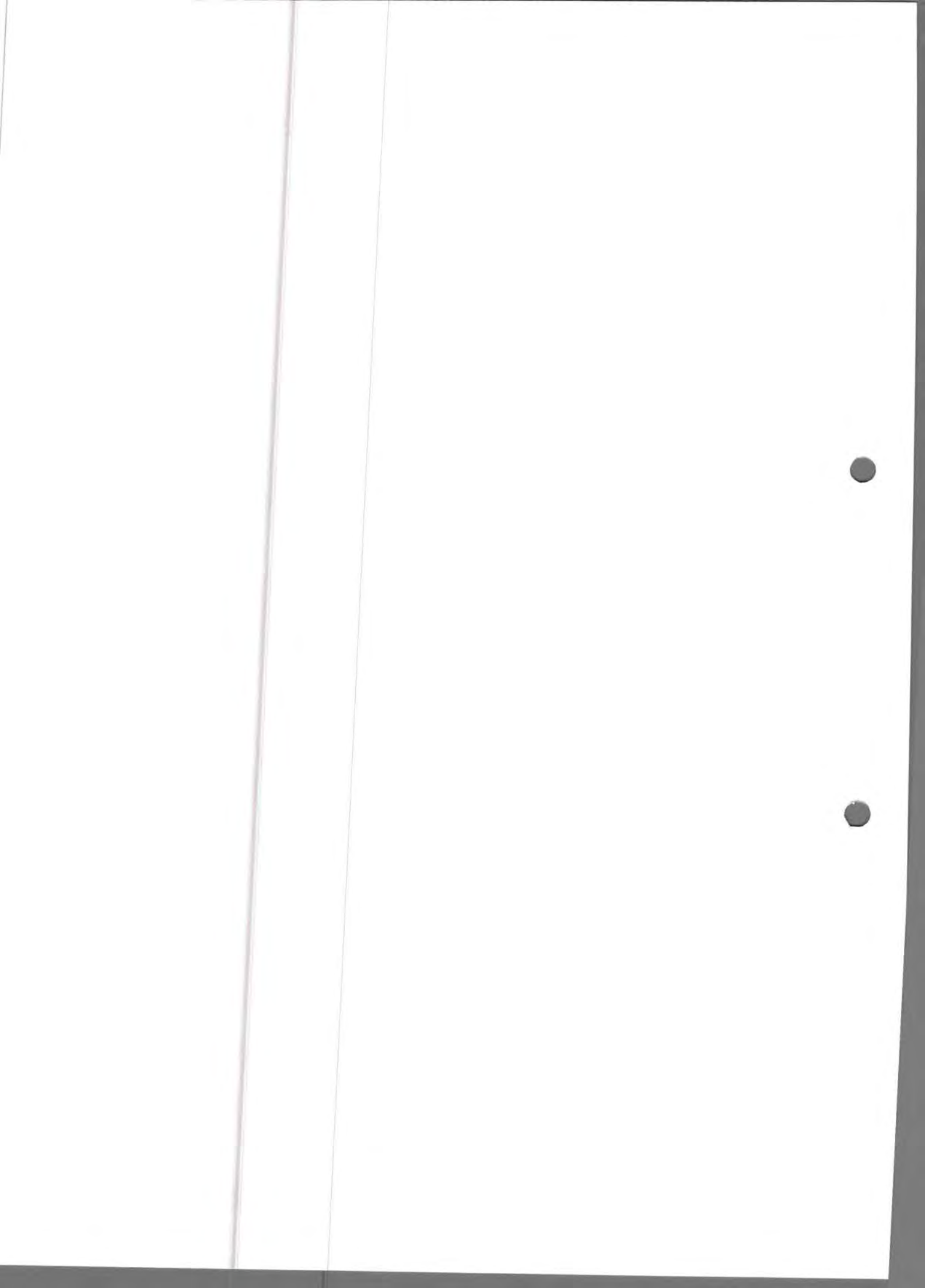
Fern *luz* *g*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021



Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39
Chave de Impressão: Z6D8a
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







15.4.8	Luminária de emergência tipo farol de milha, constituída de invólucro contendo lâmpada fluorescentes ou similares com fonte de energia com carregador e controles de supervisão, com autonomia mínima de 180 minutos de funcionamento	Und	4,00
15.4.9	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	Und	13,00
15.4.10	Placa de sinalização fotoluminescente	Und	54,00
15.4.11	Bomba Centrífuga 3 CV (sem tubulação)	Und	1,00
15.4.12	Quadro sinalização e comando da bomba de incêndio em F° G° pintado com tinta eletrostática - casa de bomba	Und	1,00
15.4.13	Quadro sinalização da bomba de incêndio repetidor em F° G° pintado com tinta eletrostática	Und	1,00
15.4.14	Chave de fluxo de bronze 2 1/2"	Und	1,00
15.4.15	Válvula de retenção horizontal 2 1/2"	Und	2,00
15.4.16	Caixa de mangueiras	Und	4,00
15.4.17	Acionador manual de bomba de incêndio (Botoeira tipo liga-desliga)	Und	1,00
15.4.18	Painel comando com acionamento e desligamentomanual da bomba	Und	1,00
15.4.19	Painel de sinalização do sistema de bombas e alarme	Und	1,00
15.4.20	Manômetro	Und	1,00
15.4.21	Marcação do piso na cor vermelha segundo NBR 12693	M²	6,37
15.4.22	Marcação do piso na cor amarela segundo NBR 12693	M²	6,63
15.4.23	Escada e guarda corpo de incêndio	Und	1,00
15.5	APARELHOS LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS		
15.5.1	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	Und	43,00
15.5.2	Bacia sifonada - PNE	Und	6,00
15.5.3	Barra em aço inox (PNE)	M	9,00
15.5.4	Cabide de louça	Und	14,00
15.5.5	Chuveiro cromado	Und	15,00
15.5.6	Cuba de louça de embutir	Und	34,00
15.5.7	Ducha higienica cromada	Und	49,00
15.5.8	Engate plástico	Und	34,00
15.5.9	Lavatorio de louça c/col.,torneira,sifao e valv.	Und	5,00
15.5.10	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PNE	Und	6,00
15.5.11	Mictorio individual em louça c/ acessórios	Und	22,00
15.5.12	Porta papel de louça	Und	49,00

26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

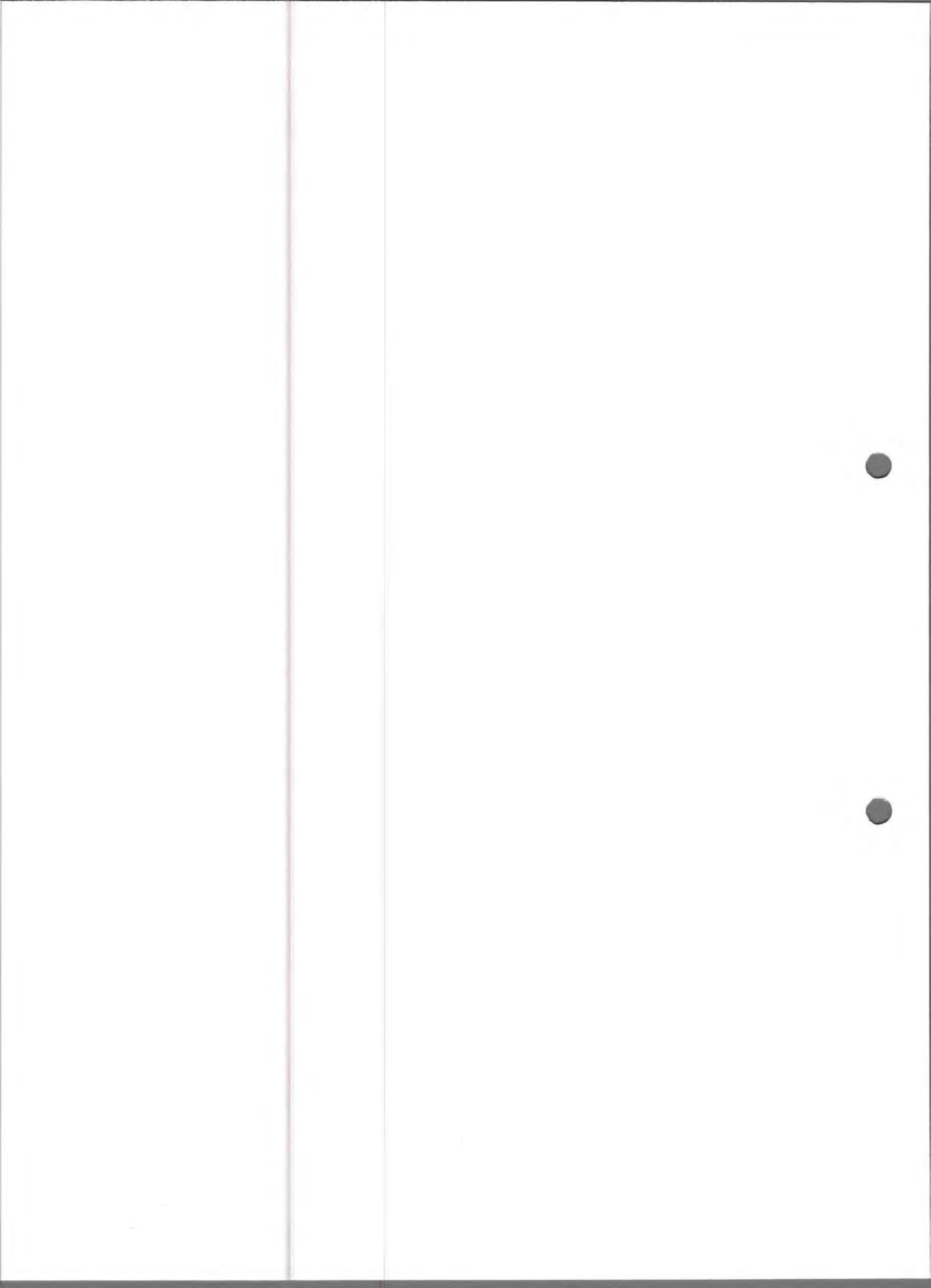


Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







15.5.13	Porta toalha de papel - Polipropileno	Und	12,00
15.5.14	Saboneteira de louça	Und	16,00
15.5.15	Saboneteira para sabão líquido (vidro+inox) -FIXA	Und	14,00
15.5.16	Sifão PVC pia / lavatório - plástico	Und	34,00
15.5.17	Torneira de metal de 3/4" p/ tanque pia	Und	34,00
15.5.18	Torneira plastica de 1/2"	Und	10,00
15.5.19	Valvula de descarga HYDRA cromada 1 1/2"	Und	49,00
15.5.20	Bancada do banheiro masculino	Und	2,00
15.5.21	Bancada do banheiro feminino	Und	2,00
15.5.22	Bancada sala dos juizes	Und	1,00
15.5.23	Bancada vestiario	Und	2,00
15.5.24	Balcão do bar	Und	2,00
15.5.25	Balcão do depósito da lanchonete	Und	2,00
15.5.26	Bancada cozinha	Und	2,00
15.5.27	Balcão lanchonete 01	Und	2,00
15.5.28	Balcão lanchonete 02	Und	2,00
16	DRENAGEM SUPERFICIAL		
16.1	MOVIMENTO DE TERRA		
16.1.1	Reaterro compactado	m³	853,62
16.1.2	Escavação mecanizada	m³	1.055,14
16.1.3	Lastro de areia E= 10cm	m³	107,36
16.1.4	Retirada de entulho c/ equipamento distancia ate 5k	m³.Km	1.245,28
16.2	ESCORAMENTO		
16.2.1	Escoramento descontínuo de valas e cavas	m²	1.285,26
16.3	ESTRUTURA		
16.3.1	Execução de poço visita ag pluv:conc arm 1x1x1,40m coletor d=40cm ,parede e=15cm base conc fck=10MPA revest c/arg cim/areia 1:4 , inclusive tampa em concreto	Um	6,00
16.3.2	Execução de poço visita ag pluv:conc arm 1x1x1,40m coletor d=50cm ,parede e=15cm base conc fck=10mpa revest c/arg cim/areia 1:4 , inclusive tampa em concreto	Um	6,00
16.3.3	Execução de poço visita ag pluv:conc arm 1x1x1,60m coletor d=60cm ,parede e=15cm base conc fck=10MPA revest c/arg cim/areia 1:4 , inclusive tampa em concreto	Um	3,00
16.3.4	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo macico 140x140 cm, revestidainternamento com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0 cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15 MPA tipo c - escavação e confecção	Um	20,00

27

Fernando Luiz

[Handwritten signature]

il

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

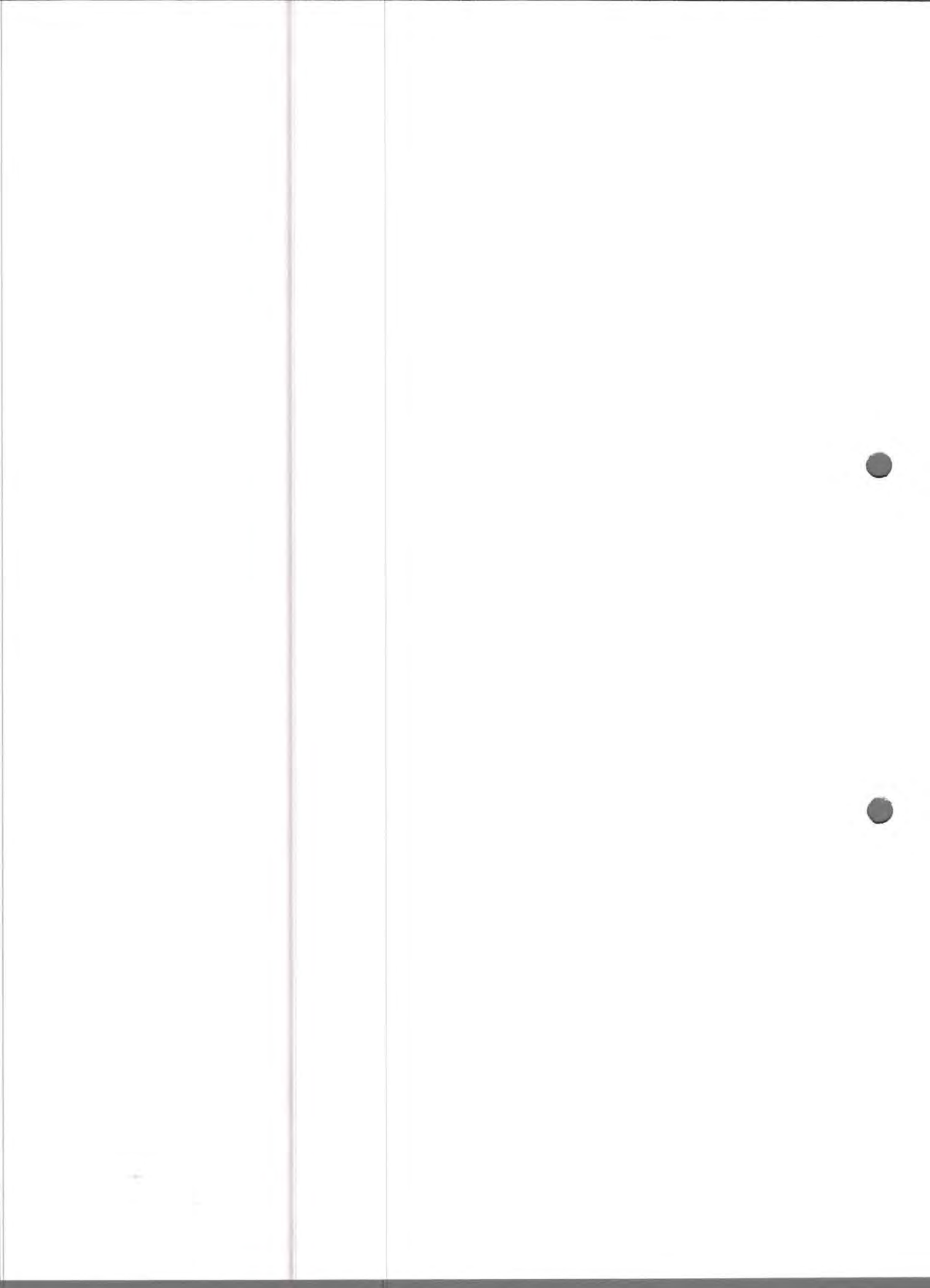


Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







16.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO		
16.4.1	Tubo em concreto simples d= 400mm	m	189,80
16.4.2	Tubo em concreto simples d= 500mm	m	142,18
16.4.3	Tubo em concreto simples d= 600mm	m	74,34
16.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS		
16.4.1	Tubo em PVC - 100mm	m	506,00
16.4.2	Tubo em PVC - 150mm ;	m	293,28
16.4.3	Tubo em PVC - 200mm	m	132,99
16.4.4	Tubo em PVC - 250mm	m	55,20
16.4.5	Tubo em PVC - 300mm	m	132,22
17	SERVIÇOS DIVERSOS		
17.1	Mastro em fo.go. sobre base de concreto-3 un(det.22)	cj	3,00
17.2	Placa de inauguração em acrílico/letras bx. relevo-(60 x 40cm)	un	1,00
17.3	Comunicação visual	un	1,00
17.4	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	311,40
17.5	AS BUILT dos projetos de arquitetura e complementares	un	1,00
18	ELEMENTOS ESPORTIVO		
18.1	Tabela de basquete móvel com acionamento elétrico (recuo de 3,20m)	par	1,00
18.2	Poste de voley profissional tipo telescópio com rede	par	1,00
18.3	Protetor para poste de voley	par	1,00
18.4	Cadeira profissional para árbitro de voley	un	1,00
18.5	Protetor para cadeira de arbitro	un	1,00
18.6	Rede para trave de handebol	par	2,00
18.7	Trave para handebol	par	1,00
18.8	Rede para trave de futsal	par	2,00
18.9	Trave para futsal desmontável	par	1,00
19	SISTEMA DE SOM		
19.1	Sistema de som (execução de serviços)	un	1,00
20	FIBRA ÓTICA		
20.1	Fibra ótica (execução de serviços)	un	1,00
21	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		
21.1	Placar eletrônico (2,88X3,84m)	un	1,00

28

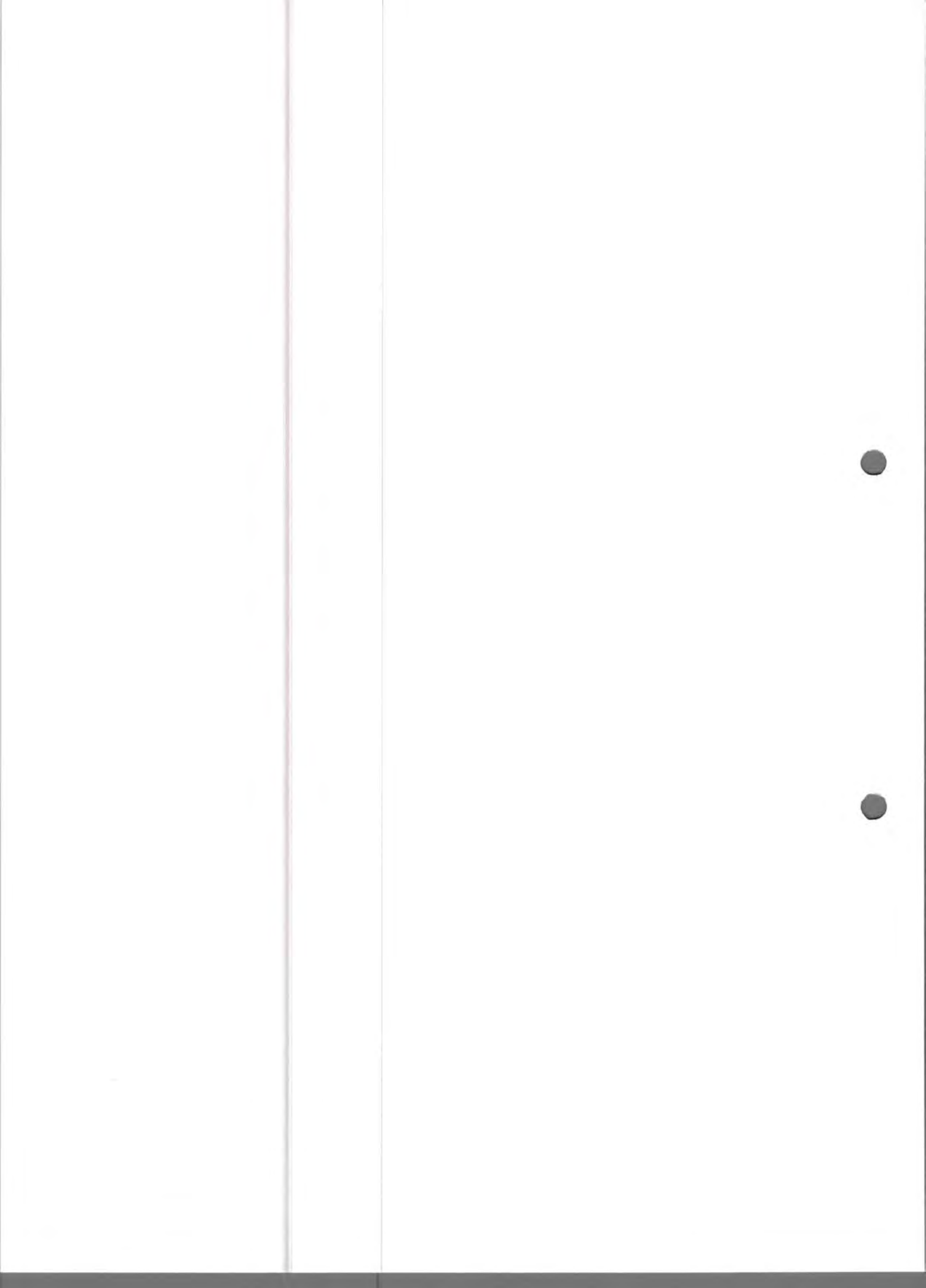
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021



Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







21.2	Catraca eletrônica	un	6,00
21.3	Assentos das arquibancadas	un	5.142,00
21.4	Assento para pessoas obesas	un	105,00
21.5	Banco para jogadores (Conjugado de 7 lugares)	un	4,00
21.6	Banco e mesa para arbitragem	un	10,00
21.7	Bancos para vestiários	un	8,00
22	URBANIZAÇÃO		
22.1	Meio-fio em concreto - c/ lâmina d'água	m	2.215,14
22.2	Blokret sextavado e= 10cm (incl. colchao de areia e rejuntamento)	m ²	10.091,80
22.3	Regularização de subleito	m ²	10.091,80
22.4	Reforço do subleito	m ³	3.027,54
22.5	Acrílica para piso, demarcação das vagas do estacionamento	m ²	845,00
22.6	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m ²	2.215,14
22.7	Plantio de grama (incl. terra preta)	m ²	2.742,00
22.8	Muro em alvenaria,rebocado e pintado 2 faces(h=2.0m)	m	590,00
23	LIMPEZA FINAL		
23.1	Limpeza e entrega da obra c/ remoção de entulho	m ²	1,00
1	SERVIÇOS REPLANILHADOS		
1	SERVICOS PRELIMINARES		
1.1	Cimbramento metálico com altura acima 3,50m	M ² /MÊS	2.843,78
1.2	Locação da obra a aparelho (urbanização)	M ²	665,53
2	ESTRUTURAS		
2.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm (REAP 2x)	M ²	240,01
2.2	Desforma	M ²	240,01
2.3	Junta de dilatação Fungenband - 12mm	ML	324,00
3	PAREDES E PAINÉIS		
3.1	Divisória em gesso acartonado e=11cm	M ²	78,00
3.2	Divisória em granito cinza - incl. ferrag. de fixação	M ²	21,98
4	ESQUADRIAS / VIDROS		
4.1	Grade de ferro 3/4" (incl. pint. anti-corrosiva)	M ²	70,64
4.2	Porta de aço-esteira de enrolar c/ferr.(incl.pint.anti-corrosiva)	M ²	1,46
4.3	Esquadria c/ venezianas de aluminio natural c/ ferragens	M ²	57,60

29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

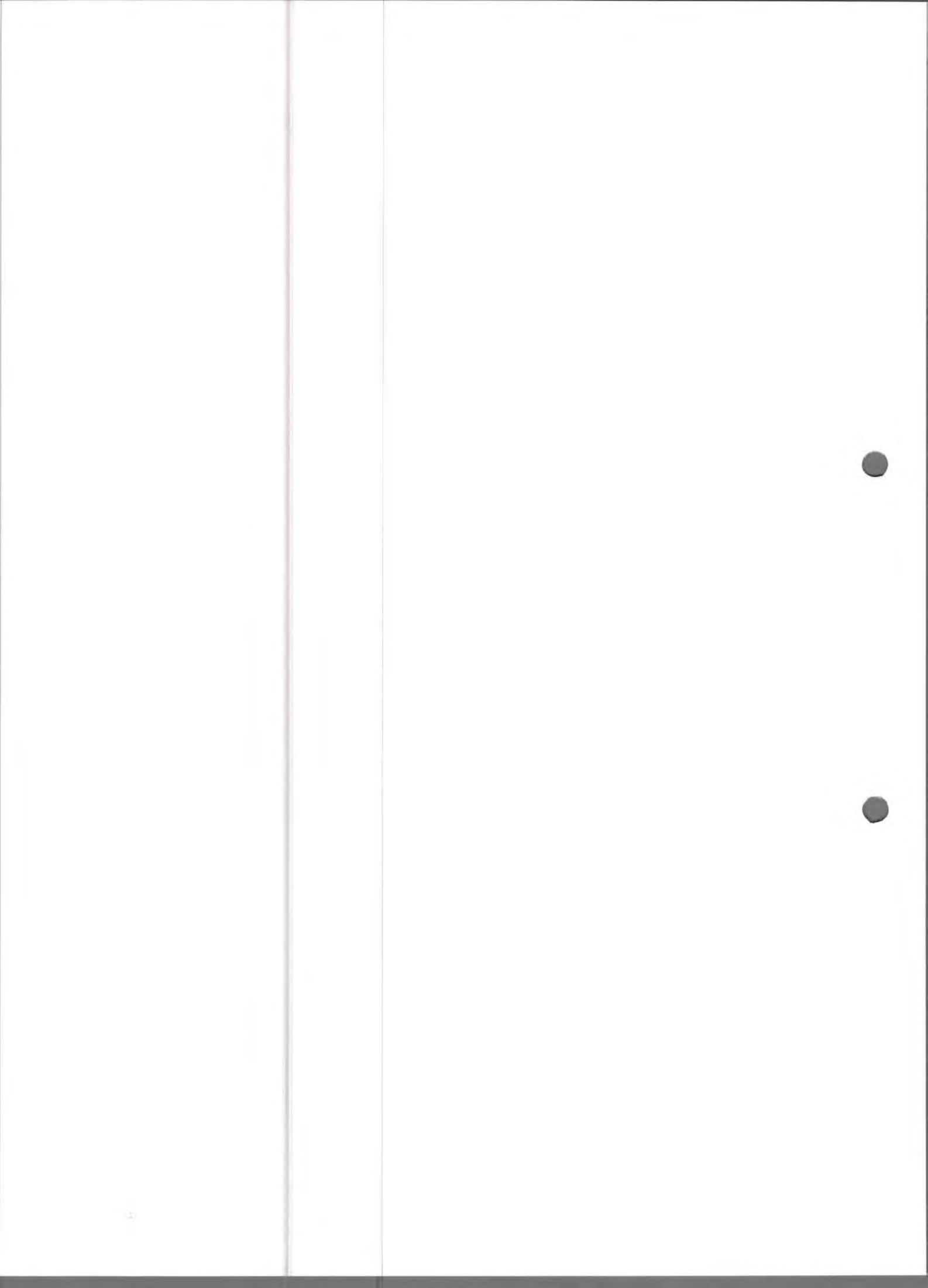


Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas





4.4	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens	M ²	140,65
4.5	Guarda-corpo em tubo metálico galvanizado, pintado com esmalte sintético na cor azul (H=0,90M)	ML	53,60
5	REVESTIMENTOS		
5.1	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	M ²	1.396,35
5.2	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	M ²	463,95
5.3	Pastilha de porcelana 5x5cm - Padrão Médio	M ²	438,80
6	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		
6.1	Peitoril em mármore branco e=3cm	M ²	1,56
6.2	Rodape ceramico	M	843,51
7	FORROS		
7.1	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	M ²	169,76
7.2	Forro em lambri de PVC	M ²	169,76
8	PINTURAS		
8.1	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	M ²	58,76
9	HIDROSSANITÁRIAS		
9.1	ÁGUAS PLUVIAIS		
9.1.1	Tubo em PVC - 150mm	M	40,00
9.1.2	Tubo em PVC - 200mm	M	16,00
9.1.3	Tubo em PVC - 250mm	M	4,80
9.1.4	Tubo em PVC - 300mm	M	1,00
9.2	APARELHOS LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS		
9.2.1	Bacia sifonada - PNE	UN	1,00
9.2.2	Cabide de louça	UN	3,00
9.2.3	Engate plástico	UN	51,00
9.2.4	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PNE	UN	1,00
9.2.5	Porta toalha de papel - Polipropileno	UN	5,00
9.2.6	Saboneteira de louça	UN	1,00
9.2.7	Saboneteira para sabão líquido (vidro+inox) -FIXA	UN	3,00
9.2.8	Torneira de metal de 3/4" p/ tanque pia	UN	13,00
10	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		
10.1	Elevador do palco uso restrito para acessibilidade com capacidade para 225kg (3 pessoas), velocidade 15m/min, iluminação de led, piso antiderrapante, cabina automática e acabamento em aço inox escovado.	UN	1,00
II	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1	SERVICOS PRELIMINARES		

30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

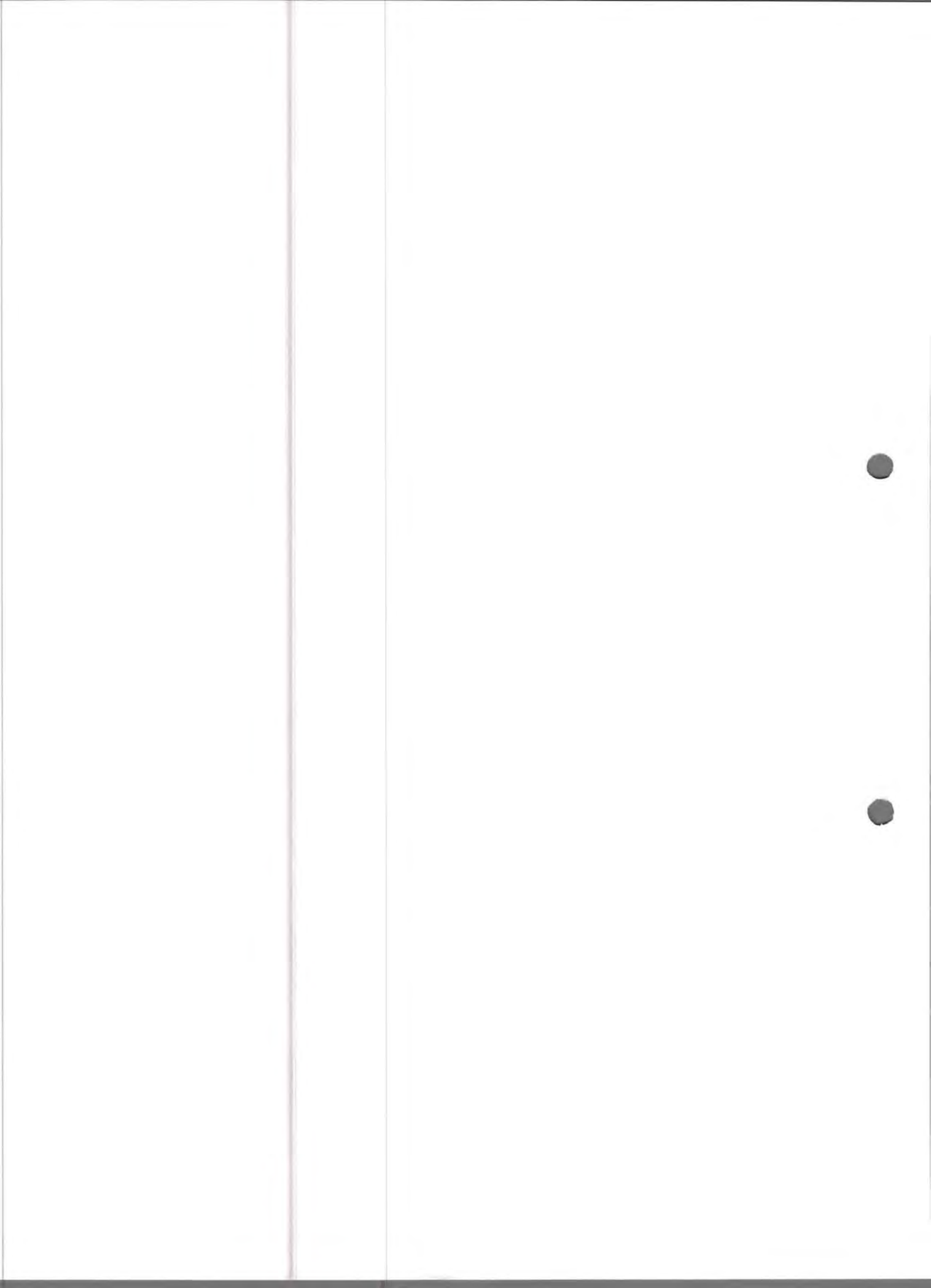


Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







1.1	Locação da obra a aparelho (urbanização)	M ²	665,53
1.2	Cimbramento metálico com altura acima 3,50m	M ² /MÊS	4.444,92
1.3	Projeto Estrutural Reservatório elevado	UND	1,00
1.4	Projeto Estrutural - Cabine Subestação	UND	1,00
2	PAREDES E PAINÉIS		
2.1	Vergas e contravergas em concreto	ml	242,80
2.2	Elemento vazado pré-moldado 40x40x7cm	ml	285,60
3	COBERTURA		
3.1	Estrutura metálica p/ cobertura - (Incl. pintura anti-corrosiva)- material e montagem	KG	83.402,47
3.2	Rincão metálico termoacustico	ml	191,76
3.3	Rufo metálico termoacustico	ml	118,00
3.4	Cobertura em telha Termoacústica ON 17 x 0,43 mm Pré Pintada Branco nas duas faces, - Curva	m ²	5.495,00
4	ESQUADRIAS / VIDROS		
4.1	Pele de vidro	m ²	47,34
4.2	Painel em vidro laminado, liso incolor de 8 mm com perfil em alumínio U (bilheterias e tribunas)	m ²	10,14
4.3	Revestimento em laminado melaminico nas portas de compensado	m ²	105,84
4.4	Barras Anti panico	UND	4,00
5	REVESTIMENTOS		
5.1	TRATAMENTO DE IMPERMEABILIZAÇÕES		
5.1.1	Aplicação de Sikatop 107 nas paredes (H=1,00 mt)	m ²	1.756,21
5.1.2	Reboco nas calhas c/ adit. Impermeabilizante	m ²	420,58
5.1.3	Manta asfáltica c/ filme de alumínio - manta	m ²	420,58
6	PISOS		
6.1	Piso vinílico multiuse - 5.0 (manta)	M ²	543,57
6.2	DEGRAUS INTERMEDIÁRIOS DAS ARQUIBANCADAS		
6.2.1	Forma para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm (REAP 2x)	m ²	57,16
6.2.2	Colocação e chumbamento de armaduras complementares com utilização de adesivo estrutural a base de epoxi	Kg	1.963,69
6.2.3	Concreto com seixo FCK = 30 MPA (incl. Preparo e lançamento)	m ³	14,42
6.2.4	Desforma	m ²	57,16
7	PINTURAS		
7.1	PVA interna e externa sem massa c/ selador	M ²	3.122,80
8	HIDROSSANITÁRIAS		
8.1	ÁGUAS PLUVIAIS		
8.1.1	Tubo em concreto armado d= 400 mm	m	210,00

31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

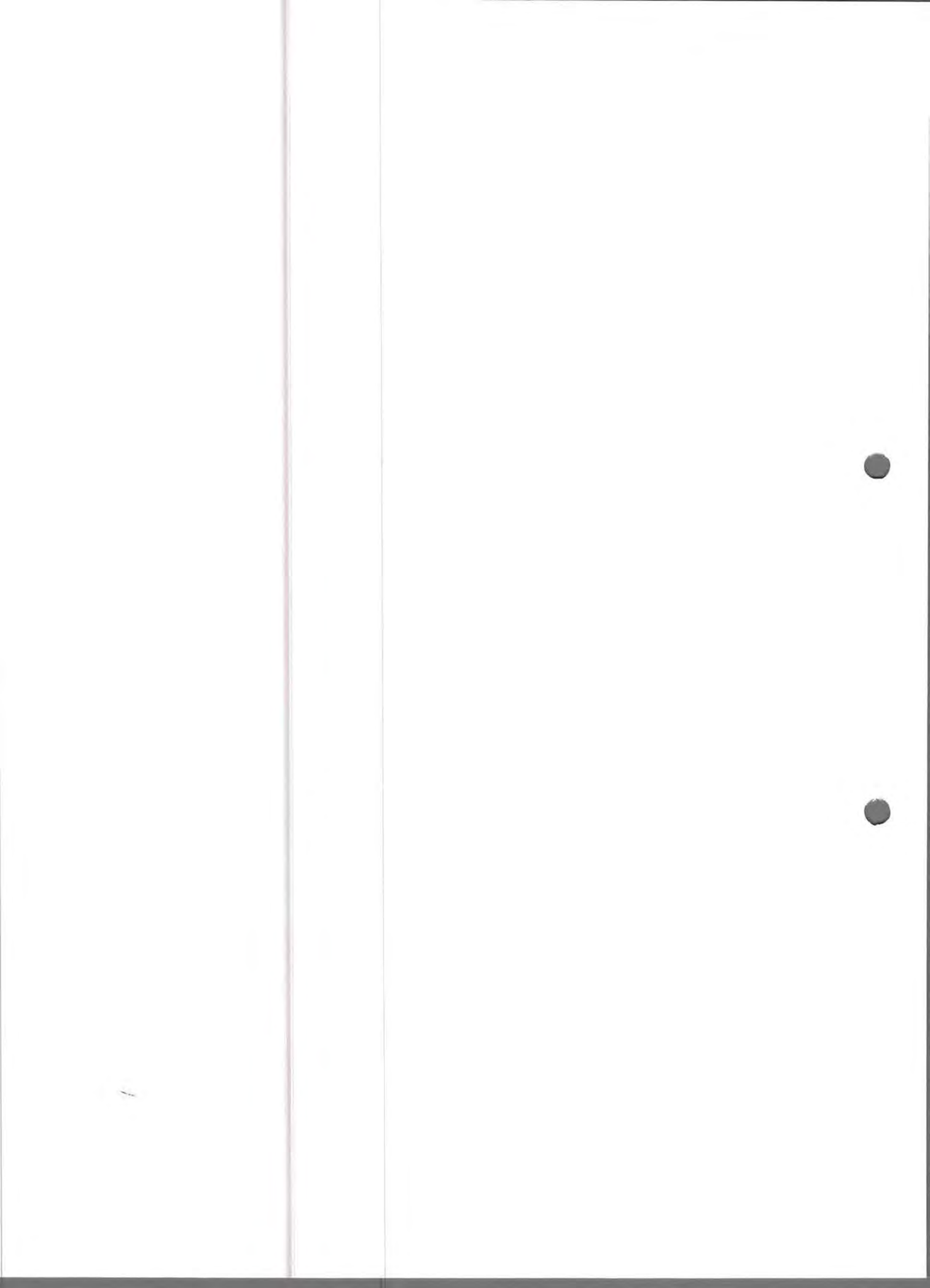


Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







8.1.2	Tubo em concreto armado d= 500 mm	m	142,00
9	ESTRUTURA PARA O ELEVADOR		
9.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
9.1.1	Retirada de piso incl. camada impermeabilizadora	M ³	2,88
9.1.2	Escavação manual	M ³	4,32
9.1.3	Lastro em concreto	M ³	0,14
9.1.4	Reboco Impermeabilizante c/ Sika 1	M ²	6,80
9.1.5	Bota fora manual c/ DMT=200m	M ³	5,62
9.2	ESTRUTURA		
92.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm (REAP 2x)	M ²	63,03
92.2	Armação p/ concreto	KG	350,00
92.3	Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. preparo e lançamento)	M ³	3,70
92.4	Desforma	M ²	63,03
9.3	ALVENARIA		
9.3.1	Alvenaria tijolo de barro a singelo	M ²	62,40
9.4	REVESTIMENTOS		
9.4.1	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	M ²	124,80
9.5	REVESTIMENTOS		
9.5.1	PVA interna c/ massa e selador	M ²	124,80
10	RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO - LAUDO TÉCNICO		
10.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
10.1.1	Laudo Técnico da Estrutura em concreto armado existente	UND	1,00
10.1.2	Laudo Técnico prova de carga da fundação	UND	1,00
10.1.3	Laudo Técnico análise dinamica da estrutura metálica da cobertura	UND	1,00
10.1.4	Aluguel de andaime metálico	M ²	963,64
10.2	SEGREGAÇÃO / BROCAS NO CONCRETO E CORROSÃO DE ARMADURA EM GERAL (RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL)		
10.2.1	Remoção de camada de recobrimento afetada no entorno das armaduras	m ²	350,00
10.2.2	Escarificação de faces, limpeza de armaduras com escova de aço, aplicação de inibidor de corrosão nas armaduras e primer aderente	m ²	350,00
10.2.3	Colocação e chumbamento das armaduras complementares com a utilização de adesivo estrutural a base de epoxi	Kg	180,00
10.2.4	Aplicação de argamassa de reparo estrutural com aditivo	m ²	350,00
10.3	SEGREGAÇÃO / BROCAS NO CONCRETO COM REBOCO EM GERAL		
10.3.1	Remoção de camada no reboco existente	m ²	80,00
10.3.2	Escarificação das faces e aplicação de primer aderente	m ²	80,00

32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021



Certidão nº 234377/2021

20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas





10.3.3	Aplicação de argamassa de reparo estrutural com aditivo	m ²	80,00
10.4	ENCAPAMENTO DE PILARES CIRCULARES		
10.4.1	Escavação Manual	m ³	3,00
10.4.2	Escarificação das faces e aplicação de primer aderente	m ²	35,00
10.4.3	Colocação e chumbamento das armaduras complementares com a utilização de adesivo estrutural a base de epoxi	Kg	250,00
10.4.4	Colocação e retirada de forma bipartida metálica, espessura 1/8" com reaproveitamento (4x)	Kg	490,00
10.4.5	Preparo e lançamento de Concreto com com aditivos FCK = 30 MPA	m ³	4,00
10.5	REGULARIZAÇÃO DE PILARES COM DISTORÇÃO NA GEOMETRIA E REDUÇÃO DE SEÇÃO NA JUNTA		
10.5.1	Escavação Manual	m ³	8,00
10.5.2	Escarificação das faces e aplicação de primer aderente	m ²	90,00
10.5.3	Colocação e chumbamento das armaduras complementares com a utilização de adesivo estrutural a base de epoxi	Kg	745,00
10.5.4	Preparo e lançamento de Concreto com com aditivos FCK = 30 MPA	m ³	9,00
10.6	CORROSÃO DA ARMADURA/BROCAS DO CONCRETO E DEFORMAÇÃO DE PEÇAS PRÉ-MOLDADAS NA PARTE INFERIOR DA ESCADARIA		
10.6.1	Escarificação das faces e aplicação de primer aderente	m ²	2.800,00
10.6.2	Colocação e chumbamento de barras com adesivo epoxi, inclusive fixação de telas galvanizadas hexagonais tipo 2 (galinheiro)	m ²	2.800,00
10.6.3	Aplicação de argamassa para regularização com aditivo	m ²	2.800,00
III	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Projeto estrutural do piso armado da quadra	un	1,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	Administração local	mês	7,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	BASE DAS TORRES METÁLICAS		
3.1.1	Escavação manual	m ³	59,67
3.1.2	Retirada de entulho c/ equipamento distancia ate 5k	m ³	52,47
4	ESTRUTURA		
4.1	BASE DAS TORRES METÁLICAS		
4.1.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm (Reap 2X)	m ²	46,80
4.1.2	Armação p/ concreto	kg	1.188,00
4.1.3	Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. preparo e lançamento)	m ³	7,20
4.1.4	Desforma	m ²	46,80
4.2	AJUSTES NA INTERLIGAÇÃO DOS ESTAIS (ARCOS METÁLICOS)		
4.2.1	Chapa de fixação metálica (enrijecedor) para base da barra metálica rosqueada	un	72,00

33

Fernando Bizarolh

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021



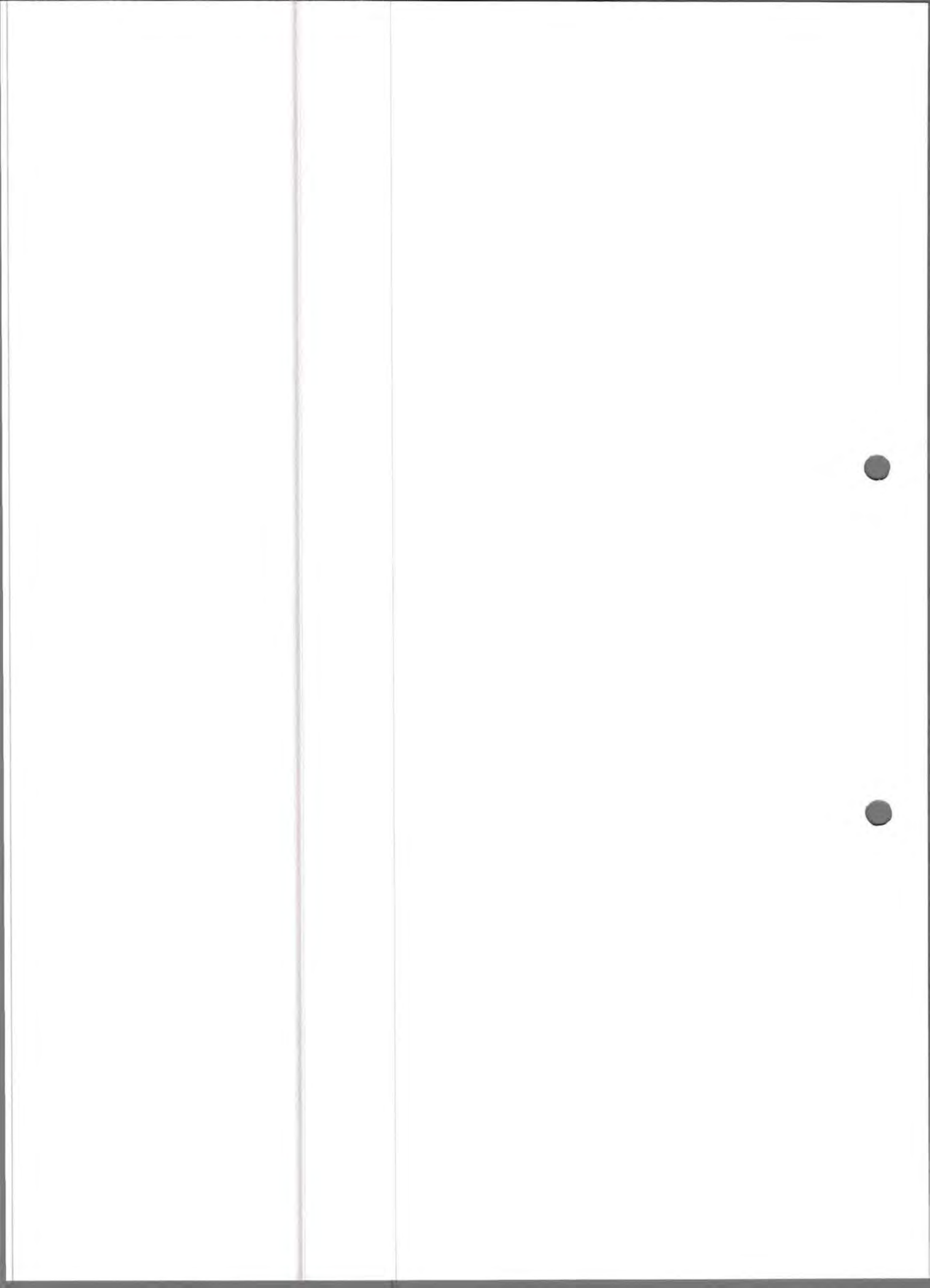
Certidão nº 234377/2021

20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







4.2.2	Barra metálica rosqueada de 2" para tensionar os estais, incluindo porca, contra porca e arruela de pressão para fixação	un	72,00
4.2.3	Pintura anti-ferruginosa (superf. aparelhada)	m²	150,00
4.2.4	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	150,00
4.3	AJUSTES NA INTERLIGAÇÃO DOS ESTAIS DOS TUBOS METÁLICOS (TORRES)		
4.3.1	Locação de caminhão guindaste alcance até 50m	mês	4,00
4.3.2	Cimbramento metálico com altura acima de 3,50m	m²/mês	1.656,57
4.3.3	Reforço do tubo metálico 50 x 4,76mm (estais) com envelopamento e complementação com chapa metálica, nível 1 e 2	un	72,00
4.3.4	Chapa de fixação metálica no nível 10,90 m para ancoragem das torres metálicas na estrutura em concreto, incluindo acessórios de fixação (1/2")	un	12,00
4.3.5	Proteção dos estais - ponta da torre metálica contra infiltração nos tubos metálico 50 x 4,76mm, através de espuma expansiva	un	72,00
4.3.6	Proteção das telhas no encontro dos estais com os arcos da cobertura metálicas	un	72,00
4.3.7	Pintura anti-ferruginosa (superf. aparelhada)	m²	250,00
4.3.8	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	250,00
4.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.4.1	Serviços de inspeção e acompanhamento estrutural da execução e montagem da estrutura metálica da cobertura metálica	un	1,00
5	COBERTURA		
5.1	PROTEÇÃO DOS BRISES DAS FACHADAS		
5.1.1	Fechamento superior em chapa galvanizada, incluindo acessórios de fixação	m²	585,00
5.1.2	Pintura anti-ferruginosa (superf. aparelhada)	m²	585,00
5.1.3	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	585,00
5.2	ACESSO A COBERTURA		
5.2.1	Plataformas metálica p/ descanso (escada marinho) - 08 unidades	kg	1.800,12
5.3	DIVERSOS		
5.3.1	Proteção dos engates dos tirantes, incluindo acessórios de fixação	un	72,00
5.3.2	Perfil em aço no encontro das águas dos telhados	kg	6.885,80
5.3.3	Perfil em aço para vedação das esquadrias do lanternim	kg	1.752,00
5.3.4	Bandeja em aço inox para estanqueidade das ligações dos estaios	un	72,00
5.4	AJUSTE DA INCLINAÇÃO DA COBERTURA (LANTERNIM)		
5.4.1	Perfil metálico tipo C 6" x 12,1 - 6 m	kg	976,00
5.4.2	Cobertura em telha Termoacústica ON 17 x 0,43 mm Prê Pintada Branco nas duas faces. - Curva	m²	116,00
6	IMPERMEABILIZAÇÕES /TRATAMENTOS		
6.1	ÁREA DE APLICAÇÃO DO PISO VINÍLICO		
6.1.1	Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 4 demãos, reforçada com véu de poliéster (mav). af. 06/2018	m²	2.306,89
6.2	AJUSTE DA INCLINAÇÃO DA COBERTURA (LANTERNIM)		
6.2.1	Manta asfáltica c/ filme de alumínio	m²	116,00

34

Fuz *Bozon h*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021



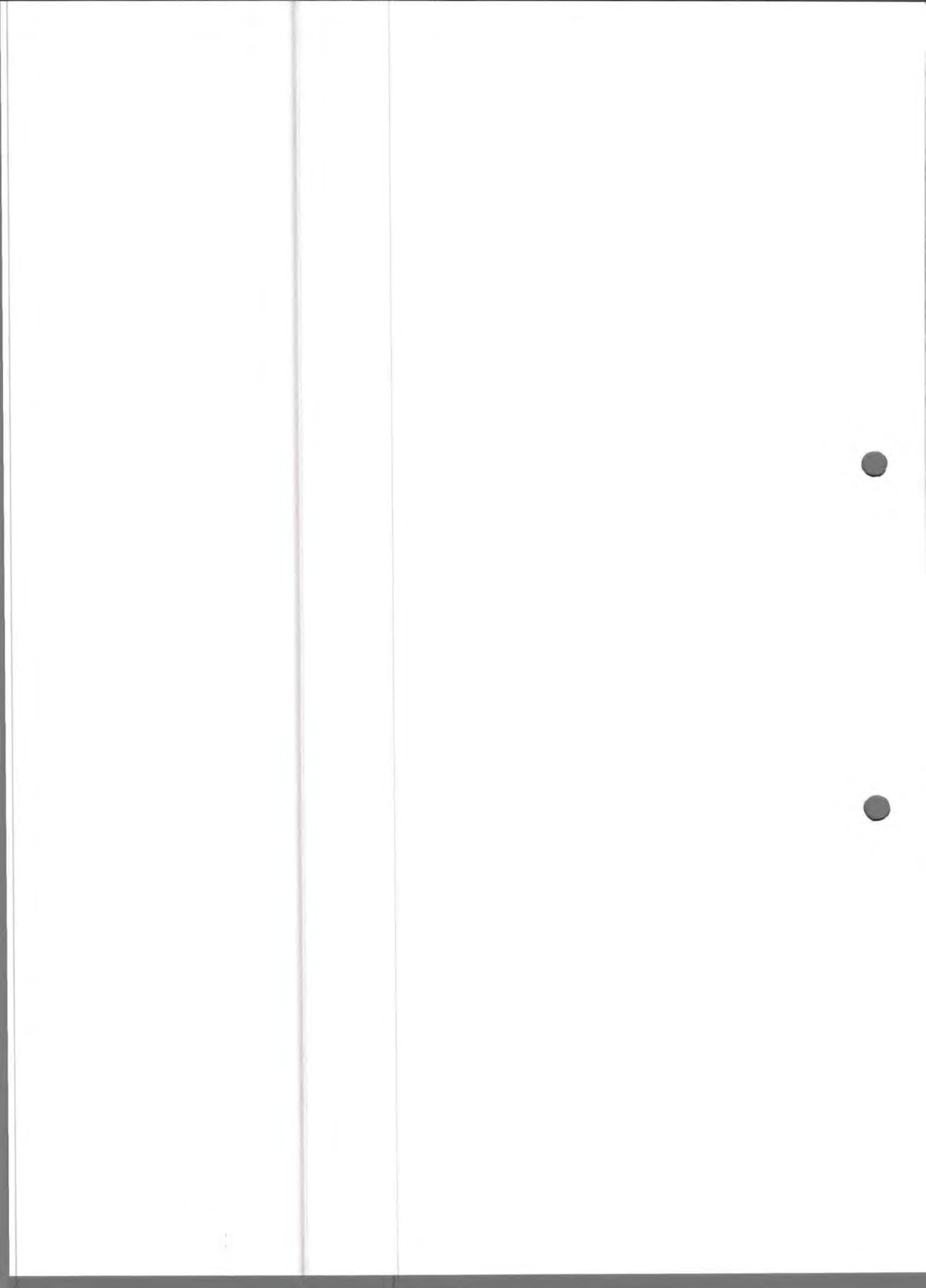
Certidão nº 234377/2021

20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







7 REVESTIMENTOS			
7.1 FACHADA			
7.1.1	Frise de alumínio 10 x 15 mm ref.: alcoa ou similar	m	390,00
8 PAVIMENTAÇÃO			
8.1 PISO DA QUADRA			
8.1.1	Limpeza do terreno - remoção mecanizada de material vegetal	m ²	1.656,57
8.1.2	Escavação mecanizada - corte do terreno	m ³	1.656,57
8.1.3	Carga e descarga de aterro com retroescavadeira	m ³	2.153,54
8.1.4	Retirada de entulho c/ equipamento distancia ate 5k	m ³	2.153,54
8.1.5	Aterro c/ material fora da obra, incl. apiloamento	m ³	583,66
8.1.6	Limitador em pvc (separador) altura de 15cm	m	297,03
8.1.7	Treliça TR-08	kg	734,40
8.1.8	Tela de aço soldada nervurada Q-396	kg	21.247,74
8.1.9	Barra de ligação CA-25	kg	42,37
8.1.10	Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. preparo e lançamento)	m ³	250,14
8.1.11	Corte para piso em concreto (junta de dilatação)	m	297,03
8.1.12	Junta de dilatação fungenband - 12mm	m	297,03
8.1.13	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm (Reap 2X)	m ²	59,41
8.1.14	Camada regularizadora no traço 1:4 e =4 cm	m ²	1.656,57
8.1.15	Desforma	m ²	59,41
8.2 RECUPERAÇÃO DO PISO DA CIRCULAÇÃO ENTRE ARQUIBANCADA E QUADRA			
8.2.1	Apicoamento de concreto	m ²	590,50
8.2.2	Cimentado liso c/ junta plástica	m ²	590,50
8.2.3	Acrílica para piso	m ²	590,50
8.2.4	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada) - cobertura	m ²	1.488,20
9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
9.1 ILUMINAÇÃO DA QUADRA			
9.1.1	Projtor LED 150 W BI 6000 K	un	202,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

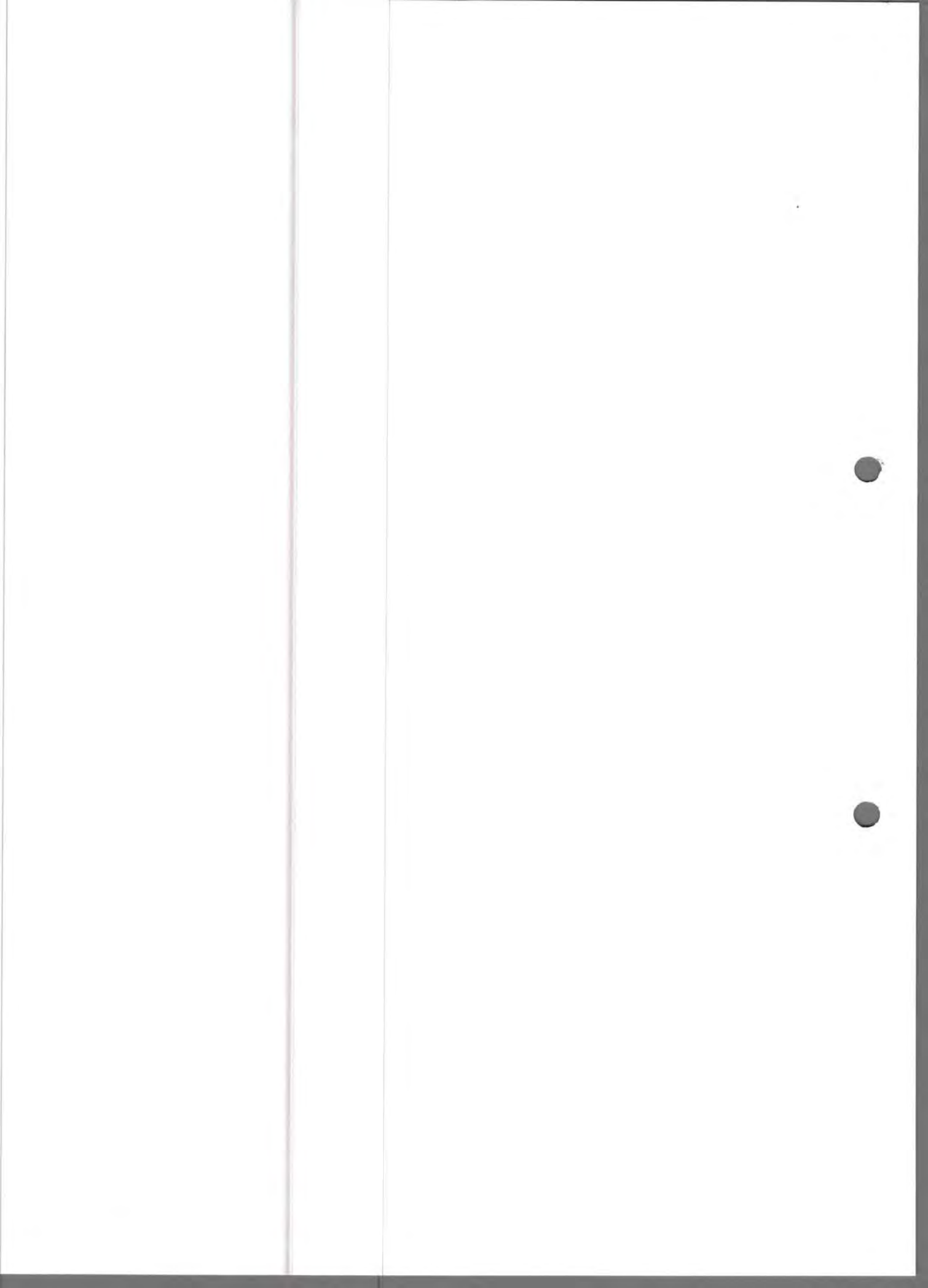


Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39
Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas

Handwritten signatures and initials:
F
Luzardo
M
Z







CERTIDÃO DE SEGUNDA VIA DE CAT
CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Nº 238301/2021
Emissão: 31/05/2021
Validade: Indefinida
Chave: YCCBZ

NÚMERO DA CAT ORIGINAL: 0181/COP/2013
 DATA DA EMISSÃO ORIGINAL: 11/03/2013

Certificamos que as atividades constantes não tem contrato foram registradas no CREA-PA através da ART 9621 DPA262 de 05/04/2011 bem como o respectivo atestado sendo este parte integrante da CAT de acordo com as atribuições do responsável técnico abaixo, tudo relacionado somente na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O ACERVO TÉCNICO ACIMA DESCRITO CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº 6039 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 317/86 DO CONFEA.

Interessado(a)

Profissional: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Registro: 1501371100

CPF: 394.401.762-53

Endereço: TRAVESSA FRANCISCO CALDEIRA CASTELO BRANCO, 1221, ED. ILHA DE MONTE ATHOS AP2702, SÃO BRÁS, BELÉM, PA, 66063223

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/12/1995

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

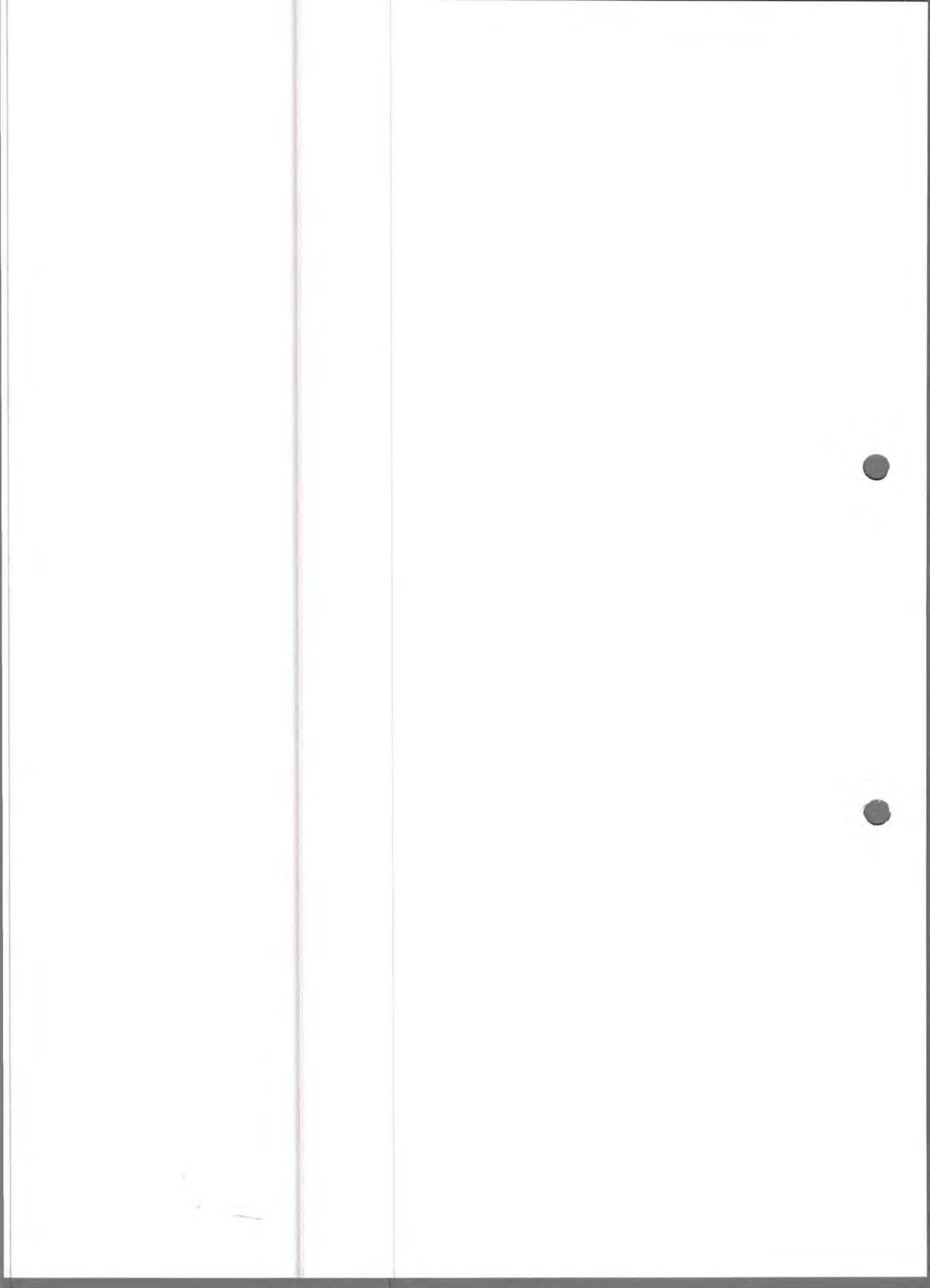
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA-UNAMA

Data de Formação: 28/01/1995

Descrição

CERTIDÃO DE SEGUNDA VIA DE CAT







Serviço Público Federal
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Estado do Pará

0026

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0181/COP/2013
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIVIDADE CONCLUÍDA

NOME DO RESP. TÍC.P/SERVIÇO	: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA
TITULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO CIVIL*****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 9621D PA Expedido em: 07/12/1995
ATRIBUIÇÃO	: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25*****
NOME DA EMPRESA	: STYLUS CONSULTORIA CIVIL E SERVIÇOS LTDA*****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 6572EMPA Expedido em: 17/05/2005
NOME DO CONTRATANTE	: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI*****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO Nº 2540 - MARCO - BELÉM - PA***
❖Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 025 de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que as atividades, constantes no contrato nº S/N, foram registradas no CREA-PA através da ART nº 9621D PA/262 de 03/04/2011 e termo aditivo através da ART nº 9621D PA/270 de 24/08/2011.*****	
❖Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado por funcionário do CREA/PA, o ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.*****	
CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE, CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº 6039/2013 DE 06/03/2013 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.	
Belém, 11 de março de 2013.	
 Gerente de Registro e Cadastro - RCI/SDO Portaria nº 124/2013	
VISTO: Geol. PAULO DE TARSO TORRES KHOURY Analista Técnico	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 238301/2021, emitida em 01/06/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 25 folhas

Certidão nº 238301/2021

01/06/2021, 11:01

Chave de Impressão: YCCBZ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

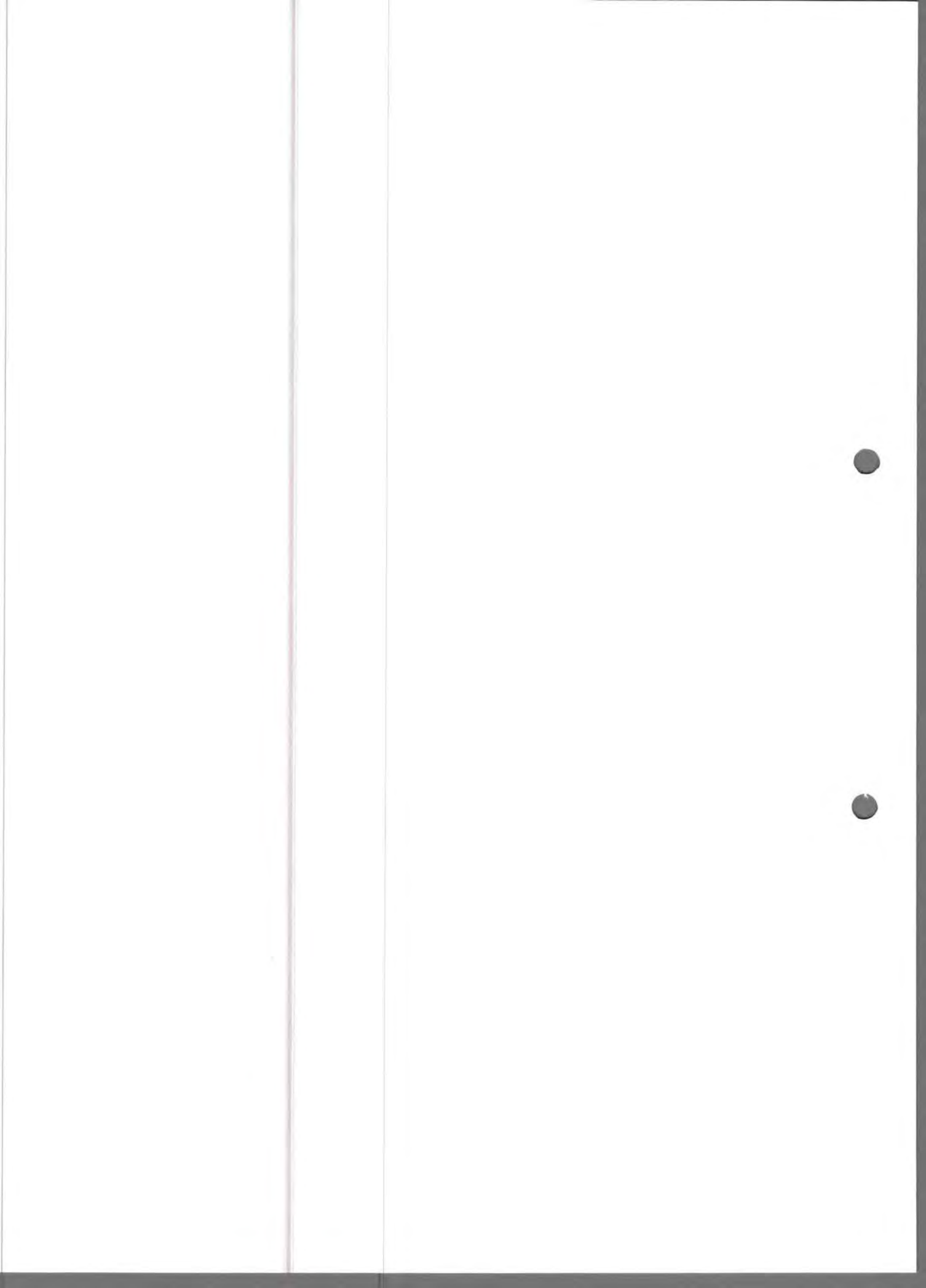
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da Certidão de Registro e Quitação entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
 Tv. Dr. Moraes, 194, Nazaré, CEP: 66035-080, Belém-PA
 Fone: (91) 3219-3402 / Fone: (91) 3402-3403





Federação das Indústrias do Estado do Pará
Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Pará

0034

Processo:	6039/13
Folha:	08
Rua:	Mat. 534-8

Contrato de Emprego por Preço Global.

Serviços de Engenharia.

Contratantes

Consumidor ⇨ Serviço Social da Indústria - Sesi, Departamento Regional do Pará, entidade paraestatal, sem fins lucrativos, sediada no Município de Belém/PA (Trav. Quintino Bocaiuva, 1588 - CEP 66.035.190), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.768.023/0001-39, neste ato representado por seu Superintendente Regional, José Olímpio Bastos.

Fornecedor ⇨ Stylus Construção Civil e Serviços Ltda., sociedade por cotas de responsabilidade limitada com sede à Avenida Almirante Barroso, Conjunto do Basa nº 66, bairro Sousa, município de Belém, estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.342.268/0001-50 neste ato representado pela Sra. Patrícia do Socorro Pimenta Cardoso, conforme disposto no ato constitutivo.

Nomeados e qualificados as partes deste instrumento contratual, vêm agora definir as cláusulas e condições que serão observadas em sua execução.

1ª. Do Objeto.

O efeito jurídico perseguido implica, em face do fornecedor, fornecer serviços, e, em face do consumidor, pagar-lhe o preço. Em não ocorrendo o fornecimento dos serviços em consonância com as especificações, quantidades e qualidades prefixadas não haverá o pagamento do preço.

2ª. Das Especificações, Das Quantidades e Das Qualidades.

As especificações e as quantidades têm a seguinte textura: Execução de serviços de engenharia que se constituem em obra de reforma a ser implementada na Unidade do Sesi no Município de Belém, cujas pormenorizações se encontram no ANEXO I, nos memoriais, projetos e demais elementos necessários e suficientes à perfeita apreensão e compreensão do objeto que se encontram em peças apartadas, mas que integram este instrumento como se nele estivessem transcritos.

3ª. Do Preço Total do Contrato.

O valor total do contrato soma R\$ 734.291,87 (setecentos e trinta e quatro mil duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos) e é fixo e absoluto, significando dizer que todas as despesas e custos, diretas e indiretas, serão adimplidas pelo fornecedor, independentemente da denominação ou nomenclatura.

4ª. Do Pagamento em Dinheiro, Do Lugar e do Tempo.

C:\Documents and Settings\Fernando\Meu documento\CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS Sesi X STYLUS, MARÇO DE 2011.doc

José Olímpio Bastos
Superintendente Regional
SESI-PA

SESI
Serviço Social
da Indústria

FIIPA
Federação das
Indústrias do
Estado do Pará

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi

Trav. Quintino Bocaiuva, 1588
CEP - 66035-190 - Belém/PA
Tel.: (091) 4009-4900

Stylus Const. Civil e Serv. Ltda.
CNPJ: 07.342.268/0001-50
Patrícia do Socorro Pimenta Cardoso

Fernando de Moraes Vas
08B/PA 5773
CPF: 043.873.172-7

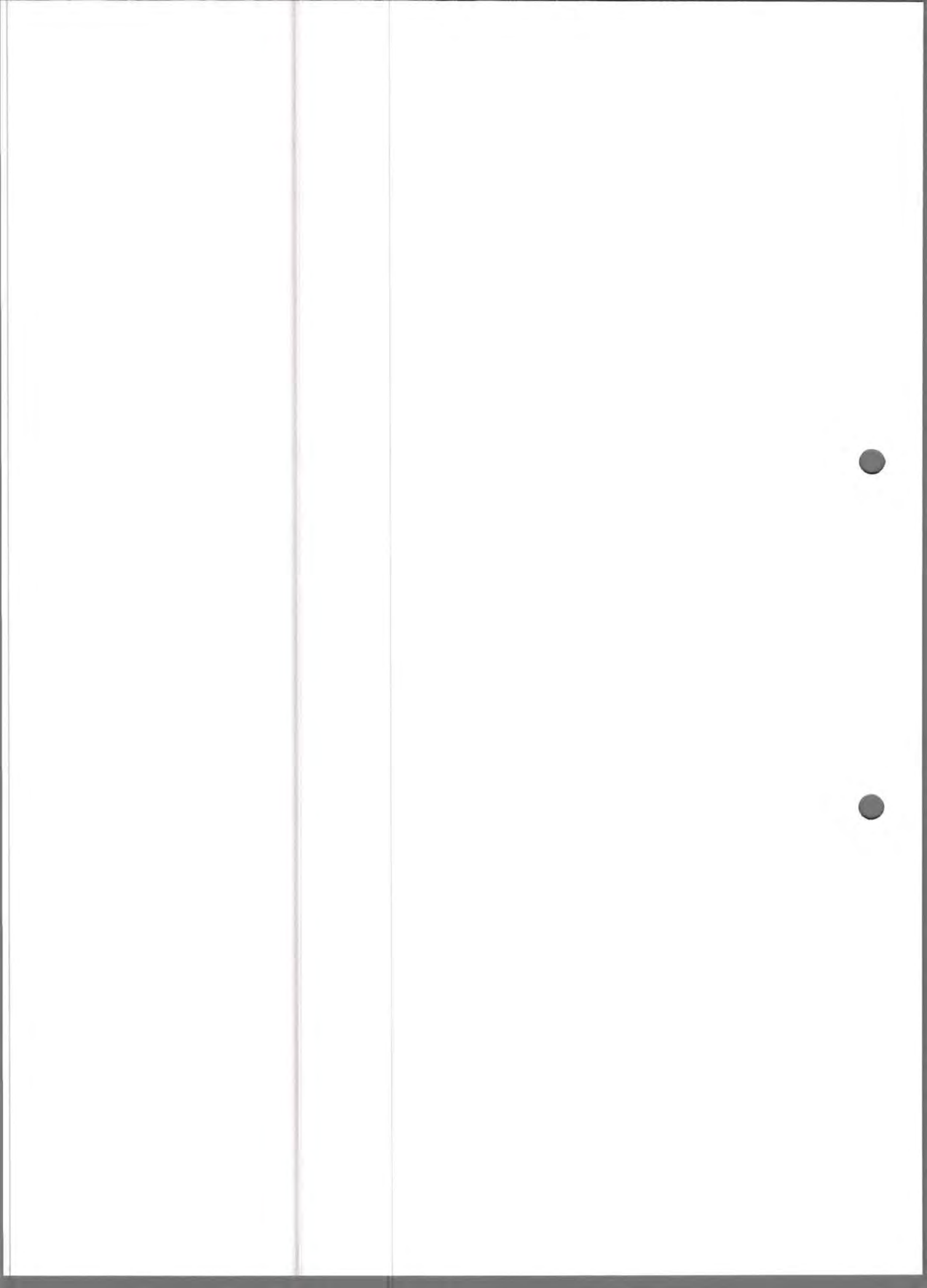
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 238301/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 238301/2021
01/06/2021, 11:01

Chave de Impressão: YCCBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 25 folhas





Federação das Indústrias do Estado do Pará
Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Pará

Processo: 6039/13
Folha: 09
Rua: [illegible] Mat. 5848

0035

Em se tratando de dívida em dinheiro, o pagamento dar-se-á em moeda corrente, pelo valor nominal que é fixo e absoluto e em parcelas sucessivas. O pagamento efetuar-se-á no domicílio do devedor mediante ordem de pagamento. O tempo do pagamento obedecerá ao disposto no cronograma físico e financeiro que integra este instrumento contratual, independentemente de translação.

As parcelas somente serão liquidadas mediante apresentação de documentos hábeis que comprovem a realização do objeto, além das obrigações tributárias acessórias. O fornecedor é responsável pela folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários e comerciais resultantes da execução do contrato, além das despesas operacionais, em especial transportes, estadias, alimentação, e administrativas, tudo consoante o estabelecido na cláusula terceira com remissão para a cláusula décima sexta; devendo o consumidor, nas hipóteses definidas em lei, atuar como contribuinte de direito (substituição tributária).

5ª. Da Qualidade.

O fornecedor responde, independentemente de culpa, pela reparação dos danos morais e materiais causados ao consumidor, inclusive clientes do próprio consumidor, por defeitos relativos à prestação de serviços. A reparação será apurada por simples cálculos, em se tratando de material. Em se tratando de dano moral será fixado valor que não enriqueça o consumidor, mas que seja suficiente a inibir a repetição da conduta.

6ª. Do Prazo.

Este contrato deverá ser executado dentro cento e vinte dias e vigorará a partir da recepção da ordem de serviço. A produção dar-se-á de segunda a sexta-feira e entre sete e dezoito horas, incorrendo nos sábados, domingos e feriados, com exceção das hipóteses de caso fortuito e força maior.

Subcláusula Única - No centésimo vigésimo dia o fornecimento do serviço deverá estar exaurido. Em não estando fornecido, incidirá multa de 1/30 avos por dia de atraso cuja base de cálculo será o valor da última parcela independentemente do inserido na cláusula décima terceira.

7ª. Dos Direitos do FORNECEDOR.

Os Direitos do FORNECEDOR são:

- a) Receber o Preço do objeto;
- b) Reclamar ao CONSUMIDOR que receba o objeto; e
- c) Requerer a análise e avaliação das partes já concluídas.

8ª. Das Obrigações do FORNECEDOR.

As obrigações do FORNECEDOR são:

C:\Documents and Settings\Fvaz\Meu documento\CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, SESI X STYLUS, MARÇO DE 2011.doc

2

SESI
Serviço Social
da Indústria

FIEPA
Federação das
Indústrias do
Estado do Pará
Superintendente Regional
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi

Trav. Quintino Bocalúva, 1588
CEP - 66035-190 - Belém/PA
Tel.: (091) 40094900

Stylus Const. Civil e Serv. Ltda.
CNPJ: 07.342.268/0001-50

Fernando de Moraes Vaz
098/PA 5773
CPF: 143.873.172-77

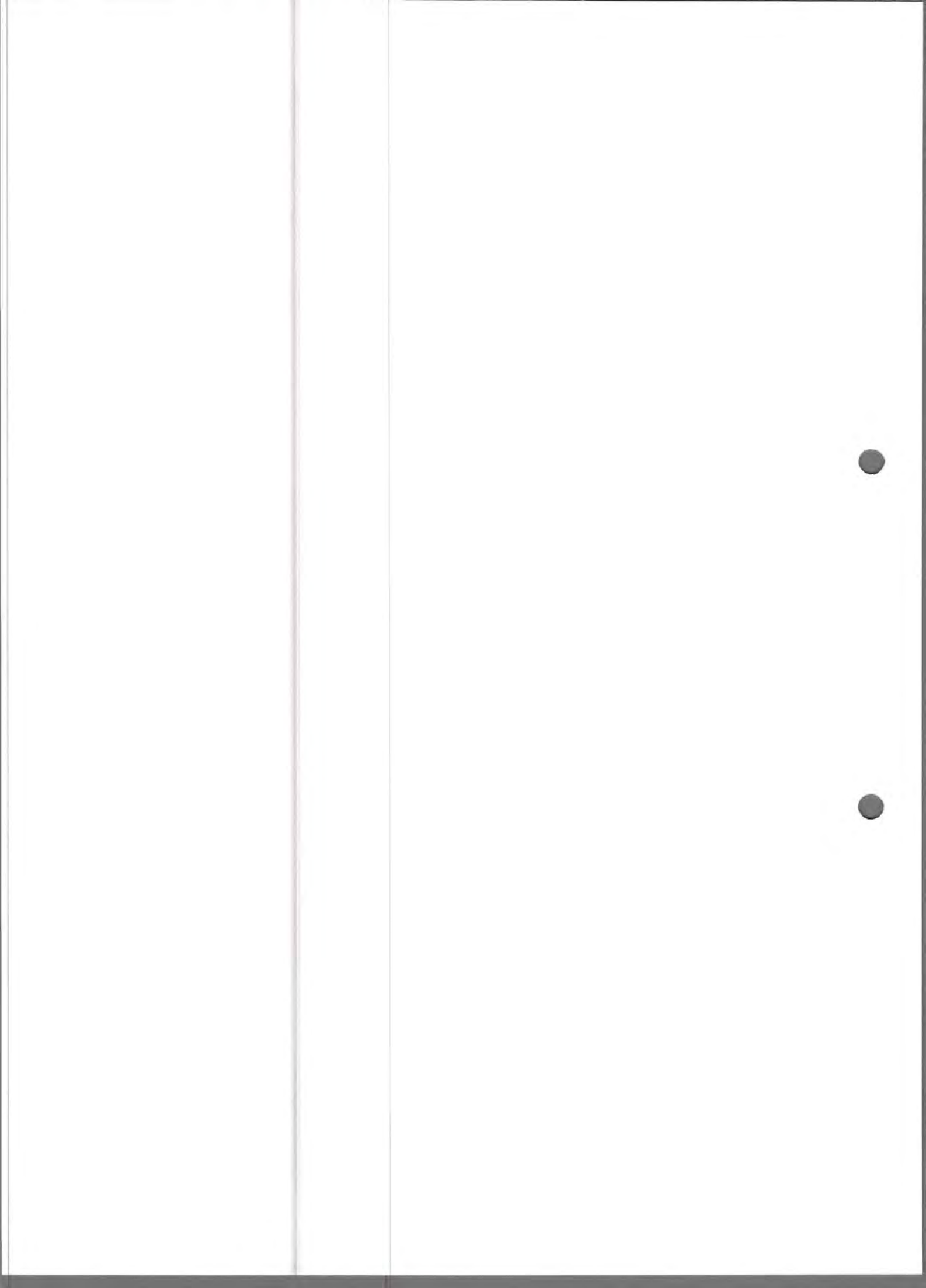
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 238301/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 238301/2021
01/06/2021, 11:01

Chave de Impressão: YCCBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 25 folhas





Processo:	6939/13
Folha:	30
Rubrica:	Mat.: 5342

0036

- a) Executar o objeto conforme as determinações deste Contrato;
- b) Corrigir tempestivamente os Vícios e Defeitos que o objeto apresentar, às suas expensas;
- c) Não realizar mudanças ou acréscimos ao objeto, sem a prévia autorização do consumidor;
- d) Manter a personalidade na execução do objeto;
- e) Entregar o objeto contratado no prazo pactuado e dentro das instruções, planos e regras técnicas previamente definidas;
- f) Utilizar mão-de-obra qualificada, de acordo com a lei específica;
- g) Fornecer, em tempo hábil, os Materiais em consonância com a Qualidade e Quantidade especificadas;
- h) Não ceder, sob qualquer hipótese, os créditos e direitos; e
- i) O fornecedor obriga-se ainda a manter absolutamente inalteradas as condições de habilitação e qualificação consagradas no decorrer das tratativas e formação desse contrato;
- j) Providenciar, às suas expensas, todas as autorizações, licenças e alvarás que forem necessárias para o exercício da atividade objeto do contrato, inclusive a confecção e afixação de placa alusiva ao objeto, responsabilizando-se por todas as consequências decorrentes da prática dessas atividades;
- k) Fornecer mensalmente prova do recolhimento das contribuições sociais (seguridade social mais fundo de garantia do tempo de serviço).

9ª. Dos Direitos do CONSUMIDOR.

Os Direitos do CONSUMIDOR são:

- 1) Exigir do FORNECEDOR a Observância das Obrigações Contratuais;
- 2) Exigir a entrega do objeto Concluído, na forma da Verificação Final;
- 3) Acompanhar e controlar a execução do objeto em todos os trâmites, fiscalizando o seu andamento e tomando todas as providências, em conjunto com o FORNECEDOR, para que não ocorra solução de continuidade; e
- 4) Enjertar, total ou parcialmente, o objeto se houver descumprimento dos elementos indicados na cláusula segunda.

10ª. Das Obrigações do CONSUMIDOR.

As obrigações do CONSUMIDOR são:

- 1) Pagar ao FORNECEDOR, na época própria, o preço ajustado;
- 2) Verificar tudo que está sendo feito, apontando as falhas, inclusive redibições; e
- 3) Receber o objeto se possuir as qualidades prometidas.

11ª. Da Responsabilidade.

C:\Documents and Settings\Fraiz\Meus documentos\CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, SESI X STYLUS, MARÇO DE 2011.doc

SESI
Serviço Social
da Indústria

FIEPA
Federação das
Indústrias do
Estado do Pará

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi

Trav. Quintino Bocaiuva, 1588
CEP - 66035-190 - Belém/Pa
Tel.:(091)40094900

Stylus Const. Civil e Serv. Ltda.
CNPJ: 07.312.268/0001-50

Fernando de Moraes V.
OAB/PA 5773
CPF: 643.813.172-77

José Amadio Bastos
Superintendente Regional
SESI-PA

3

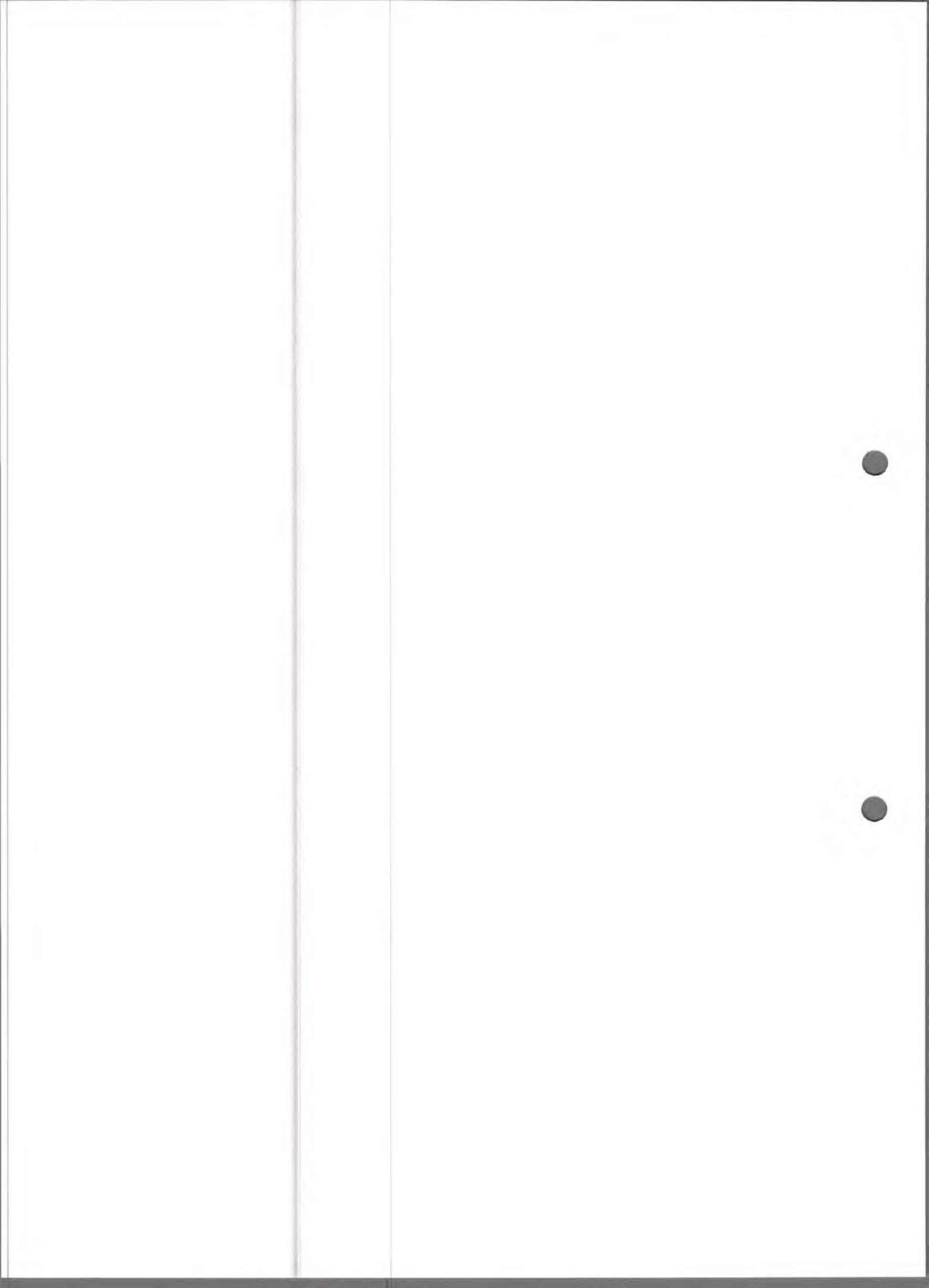
Certidão nº 238301/2021
01/06/2021, 11:01

Chave de Impressão: YCCBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 25 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 238301/2021, emitida em 01/06/2021







Federação das Indústrias do Estado do Pará
Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Pará

Página 6

Processo: 6039/13

Folha: 3

Rubrica: Mat. 5948

Os riscos correm por conta do FORNECEDOR até o momento da entrega do objeto em sua plenitude, inclusive os prejuízos derivados da culpa objetiva, sem prejuízo do disposto no art. 618 da Lei nº 10.406/2002. **0037**

12º. Da Rescisão.

São motivos para a rescisão do contrato, independentemente de Interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial:

- a) As hipóteses enunciativas abaixo discriminadas:
 - I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
 - II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
 - III - A lentidão do seu cumprimento, levando o consumidor a comprovar a impossibilidade da conclusão da prestação do fato nos prazos estipulados;
 - IV - O atraso injustificado no início da prestação do fato;
 - V - A paralisação do serviço sem justa causa;
 - VI - A subcontratação total ou parcial de seu objeto, a associação do fornecedor com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste contrato;
 - VII - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
 - VIII - O cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma de relatórios mensais;
 - IX - A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
 - X - A dissolução da sociedade;
 - XI - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do fornecedor, que prejudique a execução do contrato;
 - XII - Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está vinculado o consumidor e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
 - XIII - A supressão, por parte do consumidor, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato;
 - XIV - A suspensão de sua execução, por ordem escrita do consumidor, por prazo superior a 20 (Vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao fornecedor, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - XV - O atraso superior a 30 (Trinta) dias dos pagamentos devidos pelo fornecedor decorrentes dos serviços, ou parcelas destes, já recebidas ou executadas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da

C:\Documents and Settings\Paulo\Meu documento\CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS. SESI X STYLUS. MARÇO DE 2011.doc

4

SESI Serviço Social da Indústria	FIEPA Federação das Indústrias do Estado do Pará	SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	IEL Instituto Stylus Consultoria e Serv. Ltda. CNPJ: 07.349.268/0001-50 Patrícia do Socorro P. Cardoso CPF nº 294.572.542-87	Trav. Quintino Bocaiuva, 1588 CEP - 66035-190 - Belém/PA Tel.: (091) 4004-4000 Fernando de Moraes Vaz OAB/PA 5773 CPF: 023.873.172-77
---	--	---	--	--

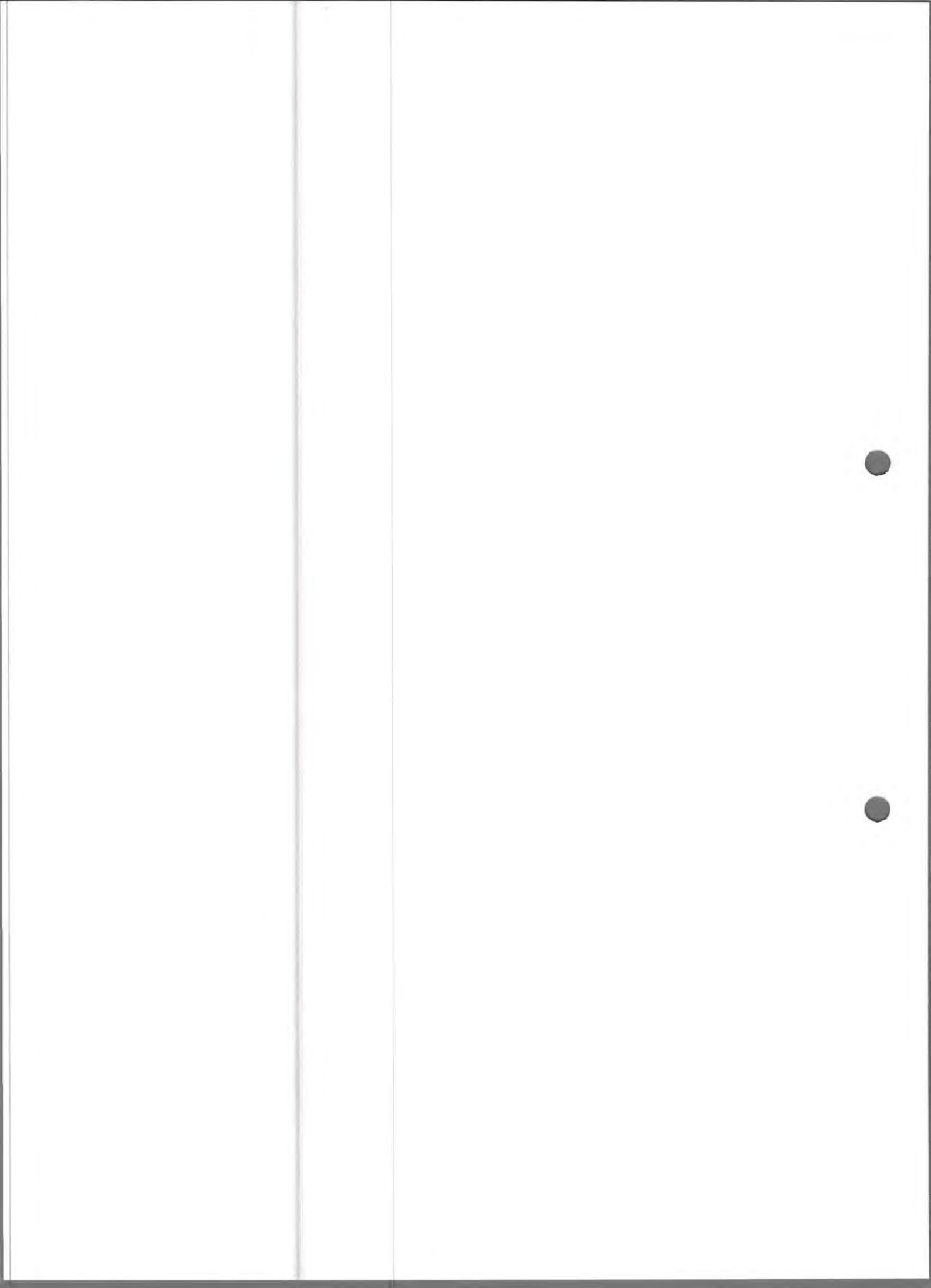
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 238301/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 238301/2021
01/06/2021, 11:01
Chave de Impressão: YCCBZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 25 folhas

Handwritten signatures and marks:

Handwritten mark: **42**





Federação das Indústrias do Estado do Pará
Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Pará

Processo: 6039/13
Folha: 12
Rubrica: Mat. 5848

0038

ordem interna ou guerra, assegurado ao fornecedor o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XVI - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

b) Todo ato ou fato jurídico que desvirtue o conteúdo das disposições clausuradas.

Subcláusula única - Eventuais tolerâncias e meras liberalidades jamais implicarão por parte do consumidor noção, quer objetiva quer subjetiva.

13ª. Das Sanções.

As sanções têm as seguintes hipóteses de incidência, sem prejuízo do disposto na cláusula imediatamente anterior:

- 1) Na hipótese de atrasos injustificados, multa de mora; e
- 2) Na hipótese de inexecução contratual, seja total ou parcial:

I - Advertência;

II - Multa;

§ 1º - A MULTA DE MORA tem o seguinte desdobramento:

- 1) De 0,1% do valor do contrato por dia que ultrapasse o prazo para o início da execução do serviço;
- 2) De 0,2% do valor do contrato por dia que exceder o prazo total para a execução;
- 3) De 0,1% do valor do item em atraso, indicado em cada etapa, por dia de excesso que venha a ocorrer em cada um dos prazos parciais estabelecidos no cronograma para execução do objeto, cronograma que integra este instrumento independentemente de translação.

§ 2º - A Multa, em função do inadimplemento contratual, corresponderá à diferença entre o valor do contrato e o somatório das parcelas efetivamente pagas, ambos atualizados monetariamente, podendo ainda o Consumidor rescindir o contrato.

§ 3º - As multas poderão ser aplicadas cumulativamente;

§ 4º - O Consumidor devolverá o valor apurado das multas previstas acima desde que o FORNECEDOR entregue o objeto no prazo total de execução.

14ª. Da Liquidação.

Rescindido o contrato por qualquer motivo ou por qualquer circunstância, as partes deverão liquidar suas obrigações no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a verificação da condição rescisória.

15ª. Do Ônus da PROVA.

C:\Documents and Settings\F...Meu documento\CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS SESI X STYLUS MARÇO DE 2011.doc

José Olímpio Bastos
Superintendente Regional
SESI-PA

5

SESI
Serviço Social
da Indústria

FIEPA
Federação das
Indústrias do
Estado do Pará

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Eváldo Lodi

Stylus Const. Civil e Serv. Ltda.
CNPJ: 07.342.258/0001-50

Patrícia do Socorro P. Cardoso
CPF nº 294.572.542-87

Trav. Quintino Bocaiuva, 1588
CEP - 66035-190 - Belém/PA
Tel.: (091) 40084900

Fernando de Moraes Vaz
OAB/PA 5773
CPF nº 373.172-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 238301/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 238301/2021

01/06/2021, 11:01

Chave de Impressão: YCCBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 25 folhas

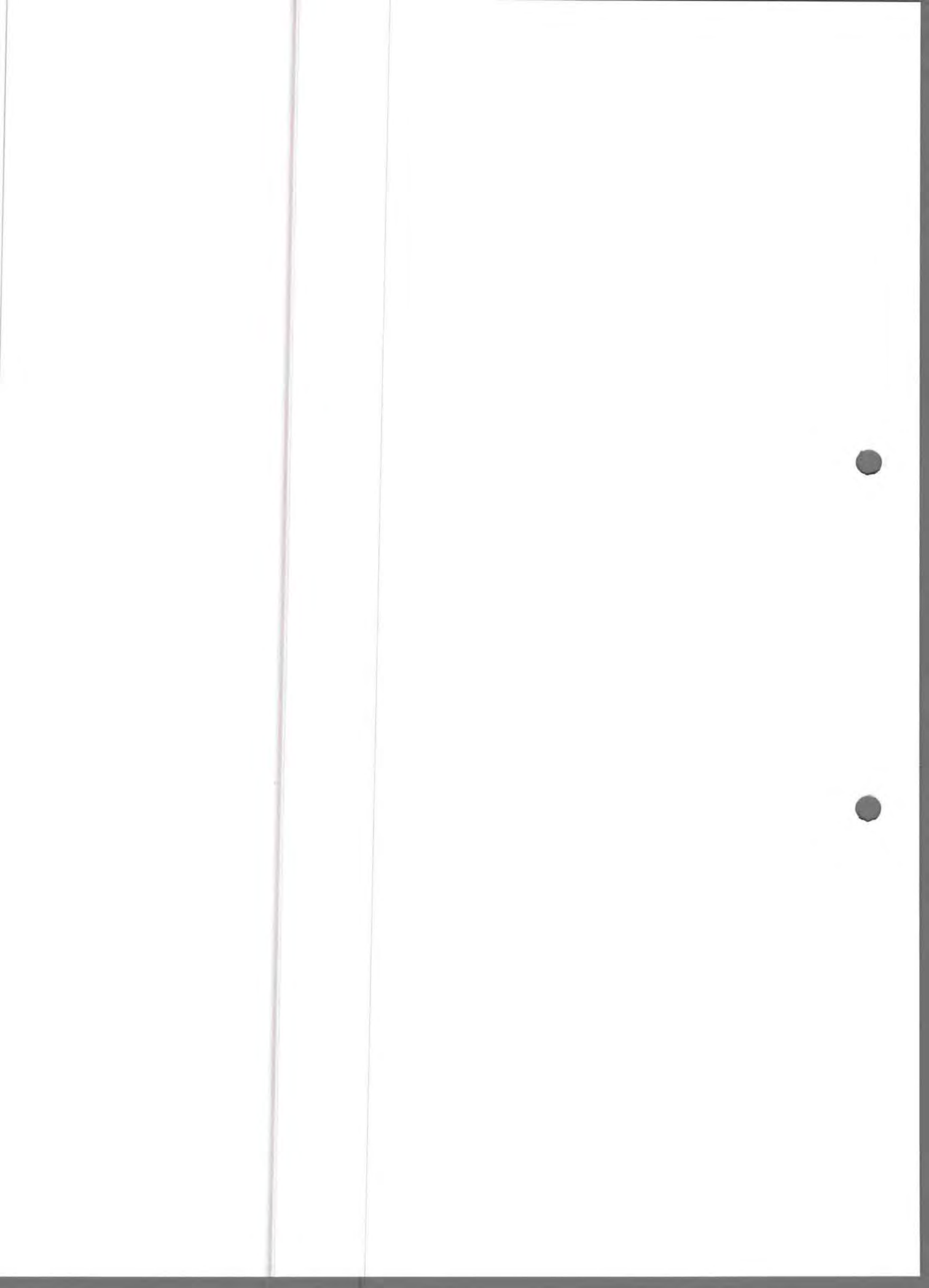
14

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

102





Federação das Indústrias do Estado do Pará
Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Pará

Página 6

0039

Processo:	6039/13
Folha:	13
Rubrica:	Mat: 5348

O ônus da prova caberá ao FORNECEDOR.

16ª. Da Responsabilidade Tributária e Contributiva.

O FORNECEDOR é responsável e se obriga pelo pagamento de todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições fiscais e para-fiscais, englobando as esferas Federal, Estadual e Municipal, que incidam ou venham a incidir sobre o presente contrato ou sobre os serviços decorrentes. Fica expressamente convencionado que se porventura o CONSUMIDOR for autuado, notificado ou intimado em virtude do não pagamento em época própria de qualquer obrigação tributária e social do FORNECEDOR, assistir-lhe-á o direito de reter os pagamentos devidos ao mesmo até que este satisfaça o pagamento das referidas obrigações, liberando, conseqüentemente, o CONSUMIDOR da relação jurídica.

17ª. Da Fiscalização.

A Execução do objeto será fiscalizada pelo CONSUMIDOR através de seus Prepostos que terão as seguintes atribuições:

- a) Fiscalizar o cumprimento das obrigações do FORNECEDOR, sendo-lhes lícito impugnar a execução dos serviços considerados imperfeitos determinando as correções ou retificações adequadas;
- b) Os serviços impugnados, uma vez refeitos pelo FORNECEDOR, não serão objeto de outro pagamento ou indenização sob qualquer modalidade. Se o FORNECEDOR não refizer os serviços recusados imediatamente após o recebimento da notificação, o CONSUMIDOR providenciará o refazimento e correção dos mesmos, debitando ao FORNECEDOR as despesas decorrentes;
- c) Determinar ao FORNECEDOR a adoção de normas e métodos condizentes com a boa execução dos serviços;
- d) Autorizar alterações quanto à forma de serviços a serem executados;
- e) Controlar, acompanhar e visar diariamente o "Diário de Serviços";
- f) O CONSUMIDOR poderá exigir a substituição de qualquer empregado do FORNECEDOR, no interesse do objeto, assim como aceitar a substituição de integrantes da equipe técnica do FORNECEDOR através de solicitação por escrito desta.

Subcláusula Única - A fiscalização exercida no interesse do CONSUMIDOR não exclui e nem reduz a total responsabilidade do FORNECEDOR, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade na execução dos trabalhos contratados, não implicando co-responsabilidade do CONSUMIDOR ou de seus prepostos.

18ª. Do Preposto do CONSUMIDOR.

O CONSUMIDOR indicará o seu preposto que terá as seguintes atribuições:

C:\Documents and Settings\Fred\Meu documento\CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS. SESI X STYLUS. MARÇO DE 2011.doc

6

SESI
Serviço Social
da Indústria

FIEPA
Federação das
Indústrias do
Estado do Pará

Antonio Bastos
SESI Departamento Regional

SESI Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industriais

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi

Trav. Quintino Bocaiuva, 1588
CEP - 66035-190 - Belém/PA
Tel.:(091)40094900

Stylus Const. Civil e Serv. Ltda.
CNPJ: 07.342.268/0001-50

Patricia do Socorro P. Cardoso
pat nº 794.572.542-87

Fernando de Moraes Vaz
OAB/PA 5773
ins. nº 24673.172-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 238301/2021, emitida em 01/06/2021

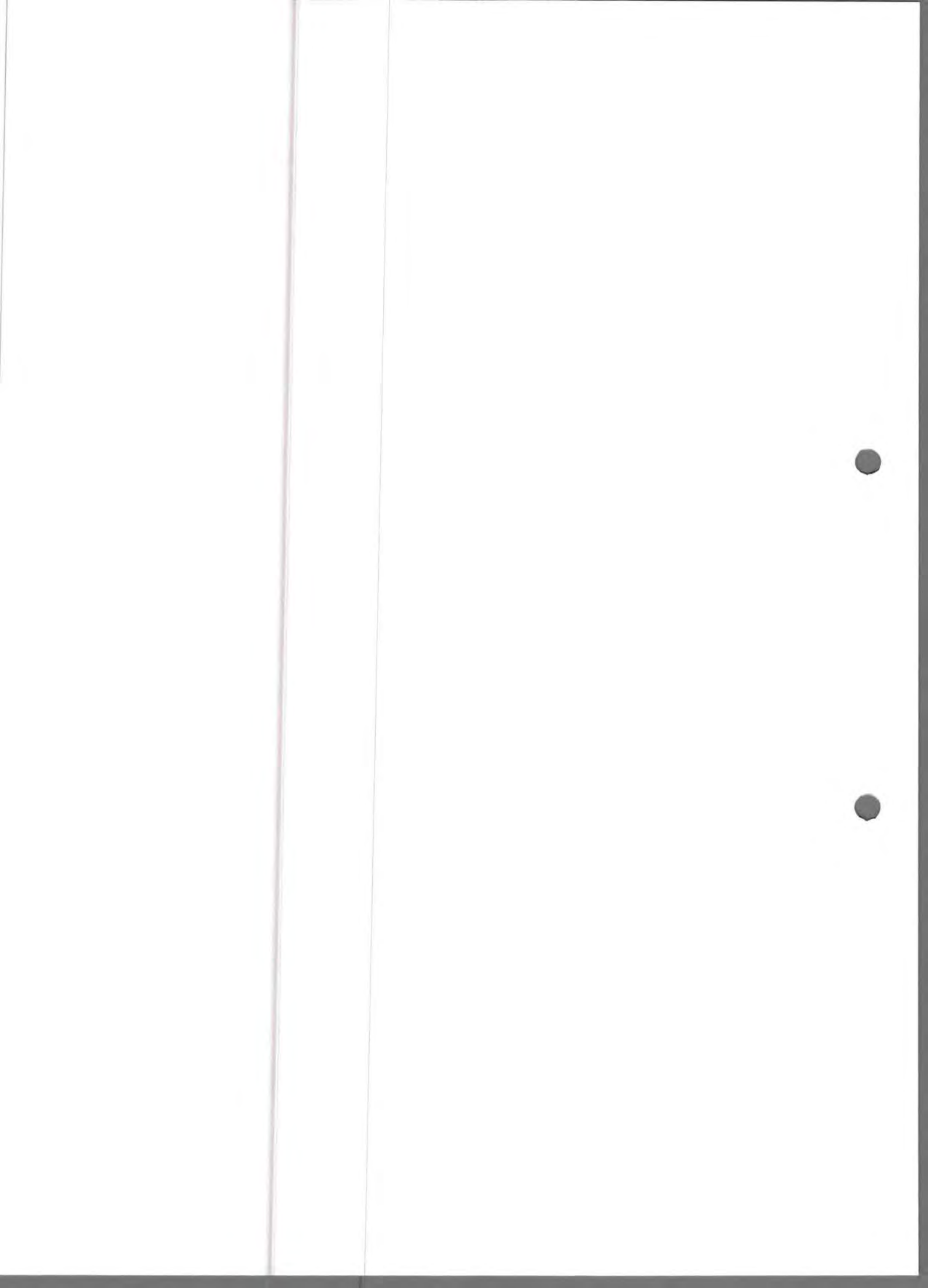


Certidão nº 238301/2021

01/06/2021, 11:01

Chave de impressão: YCCCBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 25 folhas



Processo:	6039/13
Folha:	14
Rubrica:	Mat. 5948

- a) Representar o **CONSUMIDOR** na execução dos serviços em todas as suas fases, pelo que as notificações, comunicações, instruções, ordens de serviço e notas de serviço a ele entregues serão consideradas, para todos os fins, como recebidas pelo **FORNECEDOR** e a este obrigando plenamente;
- b) Deve o **FORNECEDOR** facilitar todos os meios à ampla fiscalização.

Subcláusula Única - A existência de preposto do **CONSUMIDOR** não descaracteriza a necessidade de atenção contínua e sistemática do representante legal do Fornecedor.

19ª. Da Interpretação Contratual e seus Efeitos.

Na hipótese de surgimento de interpretações antagônicas, as cláusulas duvidosas serão entendidas pelas que não o forem, e as antecedentes e subseqüentes, que estiverem em harmonia, explicarão as ambíguas, sem se aviltar de usos e costumes da região de execução do contrato, destacando-se ainda que eventual conflito entre as cláusulas aqui dispostas com outros documentos ou instrumentos àquelas prevalecerão.

As assinaturas neste contrato são a certeza da percepção exata e indelével de que o **Fornecedor** tomou pleno conhecimento das especificações técnicas e promoveu investigações, a seu exclusivo critério, suficientes para a identificação das condições que encontrará durante a execução do objeto, não sendo o **CONSUMIDOR** responsável por qualquer disfunção não identificada no decorrer de sobreditas investigações, onde as partes ainda pactuam que o objeto deste contrato se inclui na exceção definida no artigo oitavo da Lei n.º 9.610/1998.

20ª. Do Crédito Orçamentário e do Processo Licitatório.

A presente despesa se encontra autorizada através da combinação programática: Conta Contábil nº 3.08.06.02.01, Centro de Responsabilidade nº 3.2.01.01.02.003. O processo licitatório se compraz com a modalidade **Concorrência** que recebeu o nº 001/2011.

21ª. Do Foro.

Fica eleito o foro da comarca de Belém/PA como o único competente para dirimir possíveis desinteligências que possam ocorrer na execução do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

22ª. Do Depósito.

Este contrato deverá ser depositado no órgão competente, cabendo ao **FORNECEDOR** as despesas inerentes.

23ª. Da Identificação.

C:\Documents and Settings\.../Meus documentos/CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS SESI X STYLUS. MARÇO DE 2011.doc

José Olímpio Bastos
Superintendente Regional
SESI-PA

7

SESI
Serviço Social
da Indústria

FIEPA
Federação das
Indústrias do
Estado do Pará

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi

Trav. Quintino Bocaiuva, 1588
CEP - 66035-190 - Belém/PA
Tel.: (091) 40094900

Stylus Const. Civil e Serv. Ltda.
CNPJ: 07.373.268/0001-50

Fernando de Moraes Vas.
049/PA 5773
CPF: 043.873.172-72

Patrícia An... P. ...

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 238301/2021, emitida em 01/06/2021



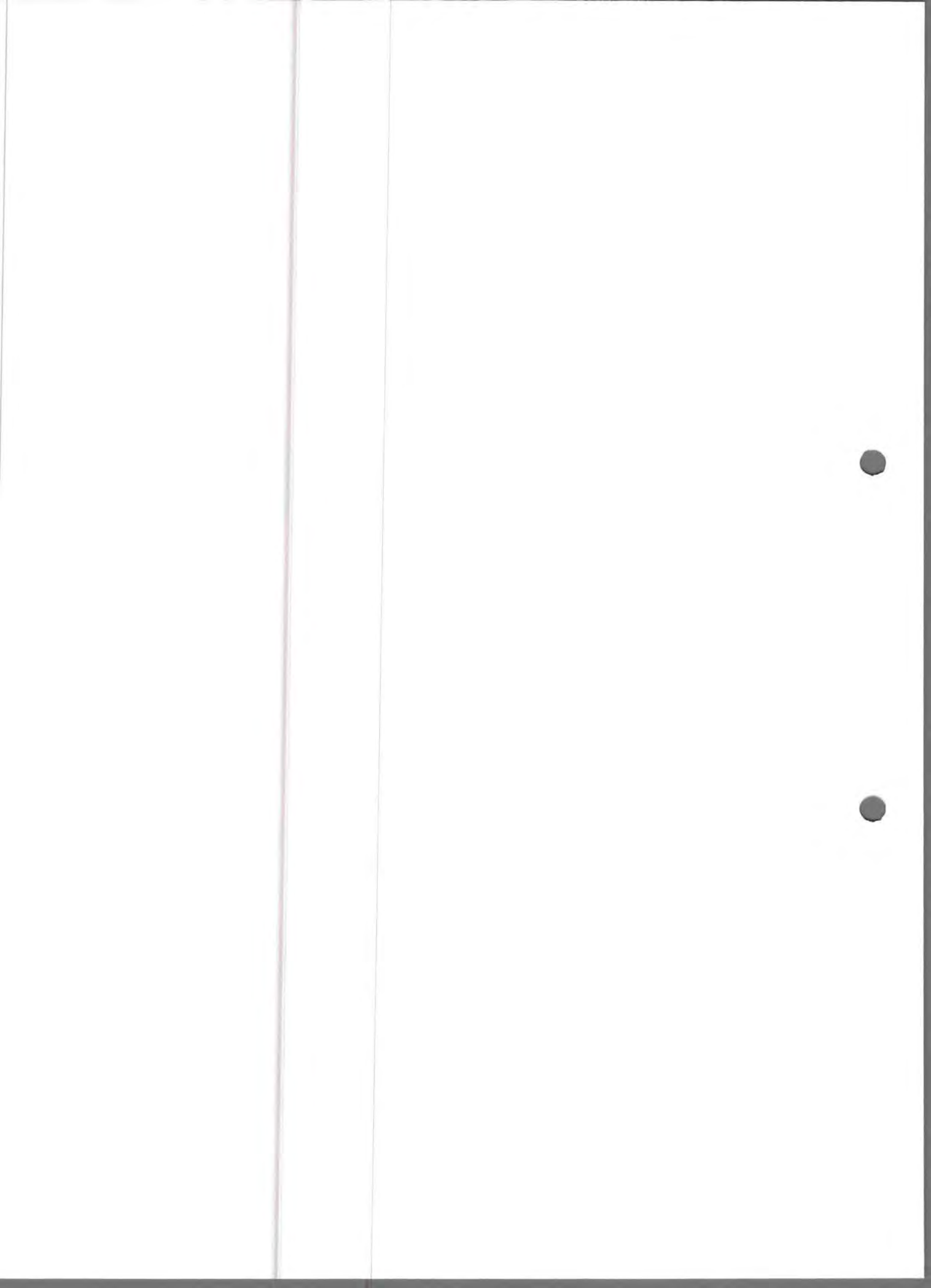
Certidão nº 238301/2021

01/06/2021, 11:01

Chave de Impressão: YCCBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 25 folhas

[Handwritten signatures and marks]





Processo: 6039/13
 Folha: 13
 Rubrica: [assinatura] Mat. 5348

Correrá por conta do FORNECEDOR a confecção e fixação da placa alusiva ao empreendimento de acordo com as disposições legais que regem o assunto.

0041

24º. Da Garantia.

O Fornecedor prestará garantia, concretizada antes do início da execução do contrato, no limite de 10% do valor do contrato. A contratada (fornecedor) escolherá a garantia dentre as seguintes modalidades: caução em dinheiro, fiança bancária ou seguro garantia. Na hipótese de caução em dinheiro e ocorrendo a execução total do objeto, dentro do espaço de tempo fixado na cláusula sexta e de acordo com as especificações técnicas, o valor caucionado, depositado em conta remunerada (poupança) será devolvido à contratada atualizada monetariamente. Em havendo inadimplemento, a garantia será executada.

Como resultante do ajuste de vontades acima evidenciadas, firmam os contratantes este instrumento como signo de que incorreu vícios do consentimento. Vai produzido em três vias.

Assinado no vigésimo quarto dia do mês de março do ano dois mil e onze, em Belém, capital do Estado do Pará.

[Assinatura]
 José Olimpio Bastos
 Superintendente Regional
 Serviço Social da Indústria - Sesi
 Consumidor

[Assinatura]
 Patrícia do Socorro Pimenta Cardoso
 CPF: 294.572.542-87
 Sócia Proprietária
 Stylus Construção Civil E Serviços Ltda.
 CNPJ: 07.342.268/0001-50
 Fornecedor

Testemunhas:

C:\Documents and Settings\Fred\Meu documento\CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS SESI X STYLUS MARÇO DE 2011.doc

8

SESI
 Serviço Social
 da Indústria

FIEPA
 Federação das
 Indústrias do
 Estado do Pará

SENAI
 Serviço Nacional
 de Aprendizagem
 Industrial

IEL
 Instituto
 Euvaldo Lodi

Trav. Quintino Bocaiuva, 1588
 CEP - 66035-190 - Belém/PA
 Tel.: (091) 40094900

[Assinatura]
 Fernando de Moraes Vaz
 OAB/PA 5773
 CPF: 043.873.172-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 238301/2021, emitida em 01/06/2021

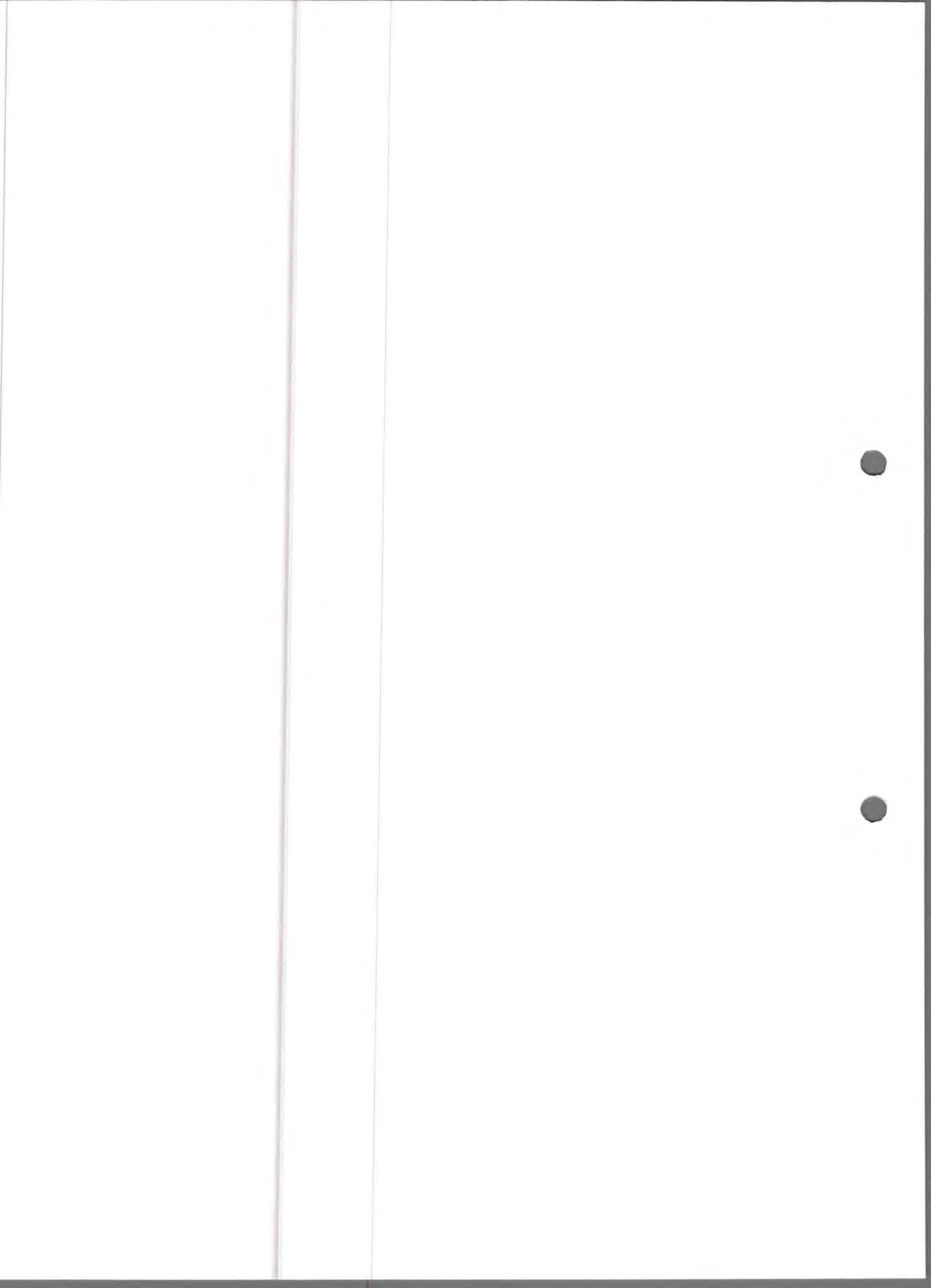


Certidão nº 238301/2021

01/06/2021, 11:01

Chave de Impressão: YCCBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 25 folhas





Federação das Indústrias do Estado do Pará
 Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Pará
 SENGE - Serviço de Engenharia

Processo: 6039/33
 Folha: 20
 Rub. 5348 Mat. 5348

0046

4. CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

Execução de Serviços de Engenharia que se constituem em Obra para Reforma a ser Implementada da Unidade do Sesi Almirante Barroso, com Área Construída de 1.314,00m², para atendimento ao Sesi/DR/PA.

A presente Obra de Reforma envolveu a Execução de todas as Especificações Técnicas estabelecidas nos Memoriais Descritivos e Relatórios Fotográficos, bem como também, a obediência aos Projetos de Arquitetura, de Instalações: Elétricas, de Rede Lógica (cabearamento estruturado), e Hidro-Sanitárias. Referente aos seguintes ambientes: Reforma da Sala de Jogos, Reforma dos vestiários e banheiros do bloco de apoio da piscina, reforma das piscinas semiolímpica e de hidroginástica, reforma dos vestiários e banheiros do ginásio poliesportivo, reforma da cobertura do ginásio poliesportivo, reforma e adaptação do layout do primeiro pavimento do bloco administrativo, pintura geral interna e externa do bloco administrativo, ginásio poliesportivo e bloco de apoio do parque aquático.

SERVIÇOS EXECUTADOS NO CONTRATO BASE:

1	GINASIO		
1.1	Vestiário A		
1.1.1	DEMOLIÇÃO de piso cerâmico	M2	75,00
1.1.2	DEMOLIÇÃO de revestimento de azulejo	M2	180,00
1.1.3	REMOÇÃO de instalação sanitária	UN	3,00
1.1.4	REMOÇÃO de pintura a látex	M2	75,00
1.1.5	REMOÇÃO de esquadria de madeira , inclusive batente	M2	8,40
1.1.6	PORTA de Alumínio em venezianas	M2	3,24
1.1.7	ESPELHO cristal para sanitário, e=5 mm	M2	2,00
1.1.8	Tratamento da superfície e pintura em PVA ACRÍLICO	M2	75,00
1.1.9	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, com aditivo impermeabilizante, e=3 cm	M2	75,00
1.1.10	PISO em porcelanato Rústico 45x45 cm	M2	75,00
1.1.11	EMBOÇO para parede interna com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, e=20 mm	M2	180,00
1.1.12	REBOCO para parede interna ou externa, com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:3, e=5 mm	M2	180,00
1.1.13	CERÂMICA comum PEI V em placa 20 x 20 cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	M2	180,00
1.1.14	PORTA-PAPEL de louça branca ou em cores	UN	3,00
1.1.15	CHUVEIRO-DUCHA metálico	UN	8,00
1.1.16	BACIA de louça comum, com tampa e acessórios	UN	3,00
1.1.17	Revisão instalação Elétrica		1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 238301/2021, emitida em 01/06/2021



CARTÓRIO KOS MIRANDA
 Rua: 500, Centro, Belém - PA
 CEP: 66035-100
 Tel: 091 4000 4900

SELO DE SEGURANÇA AUTENTICAÇÃO Nº 003065261

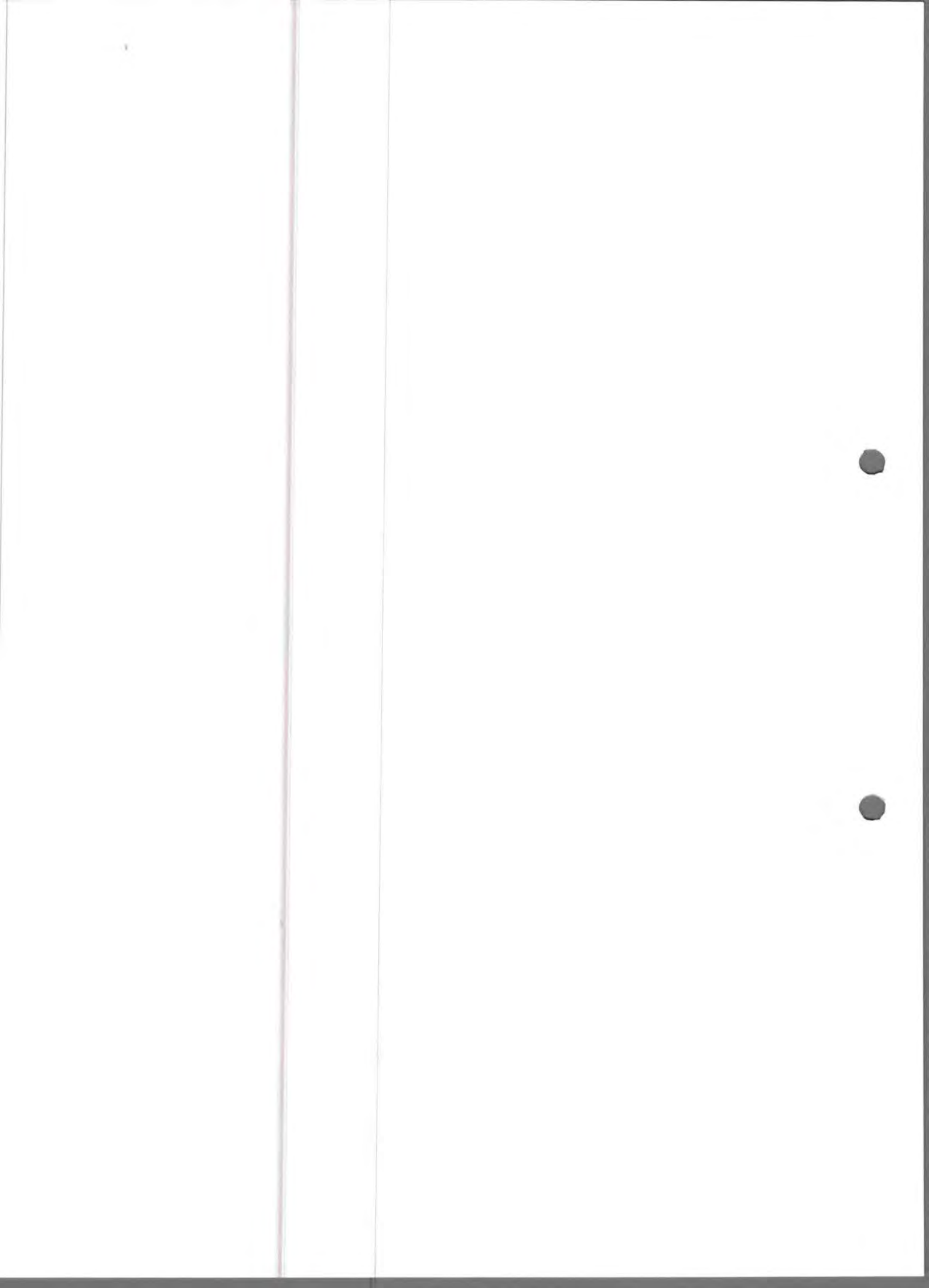
SELO DE SEGURANÇA AUTENTICAÇÃO Nº 003065261

Página 2 de 16

FIEPA Federação das Indústrias do Estado do Pará
 Sesi Serviço Social da Indústria
 SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Certidão nº 238301/2021
 01/06/2021, 11:01
 Chave de Impressão: YCCBZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 25 folhas

[Handwritten signatures and marks]





Processo: 6039/13
 Folha: 21
 Rubrica: [assinatura] Mat.: 5248

Federação das Indústrias do Estado do Pará
 Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Pará
 SENGE - Serviço de Engenharia

0047

1.1.18	Substituir balancins em ferro por aluminio com vidro aramado	M2	5,00
1.1.19	Bancada de Granito com 2 cubas de louça, e c/ ferragens metalicas.	UN	1,00
1.1.20	REGISTRO de pressão 1/2" cromada com canopla	UN	8,00
1.1.21	REGISTRO de gaveta 3/4" cromada com canopla	UN	3,00
1.1.22	VÁLVULA de descarga Hydra 1.1/2"	UN	3,00
1.1.23	Fornecimento e assentamento de granito levigado c/ ranhuras para escada sem espelho	M2	1,80
1.1.24	GRELHA e porta grelha cromada para cx. Sinfonada	UN	6,00
1.2	Vestuario Visitante		
1.2.1	DEMOLIÇÃO de piso cerâmico	M2	75,00
1.2.2	DEMOLIÇÃO de revestimento de azulejo	M2	180,00
1.2.3	REMOÇÃO de instalação sanitária	UN	3,00
1.2.4	REMOÇÃO de pintura a látex	M2	75,00
1.2.5	REMOÇÃO de esquadria de madeira, inclusive batente	M2	8,40
1.2.6	PORTA de Aluminio em venezianas	M2	3,24
1.2.7	ESPELHO cristal para sanitário, e=5 mm	M2	1,50
1.2.8	Tratamento da superfície e pintura em PVA ACRÍLICO	M2	75,00
1.2.9	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, com aditivo impermeabilizante, e=3 cm	M2	75,00
1.2.10	PISO em porcelanato Rústico 45x45 cm	M2	75,00
1.2.11	EMBOÇO para parede interna com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, e=20 mm	M2	180,00
1.2.12	REBOCO para parede interna ou externa, com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:3, e=5 mm	M2	180,00
1.2.13	CERÂMICA comum PEI V em placa 20 x 20 cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	M2	180,00
1.2.14	PORTA-PAPEL de louça branca ou em cores	UN	3,00
1.2.15	CHUVEIRO-DUCHA metálico	UN	8,00
1.2.16	BACIA de louça comum, com tampa e acessórios	UN	3,00
1.2.17	Revisão instalação Elétrica	VB	1,00
1.2.18	Substituir balancins em ferro por aluminio com vidro aramado	M2	5,40
1.2.19	Bancada de Granito com 2 cubas de louça, e c/ ferragens metalicas.	UN	1,00
1.2.20	REGISTRO de pressão 1/2" cromada com canopla	UN	8,00
1.2.21	REGISTRO de gaveta 3/4" cromada com canopla	UN	3,00
1.2.22	VÁLVULA de descarga Hydra 1.1/2"	UN	3,00
1.2.23	Fornecimento e assentamento de granito levigado c/ ranhuras para escada sem espelho	M2	1,80
1.2.24	GRELHA e porta grelha cromada para cx. Sinfonada	UN	6,00
1.3	Banheiro Masculino		
1.3.1	DEMOLIÇÃO de piso cerâmico	UN	25,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 238301/2021, emitida em 01/06/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 25 folhas

Certidão nº 238301/2021
 01/06/2021, 11:01

Chave de Impressão: YCCBZ

CARTÓRIO KOS MIRANDA
 - Ofício de Notas - Av. Unz de Aguiar, 688
 Belém-PA - Fones: 3377-2252, 3381, 3313-3255
 Contém cópia original Autêntica e dou fé

003065268A

ANTENANTE COSA O VALIAZIO DE SEGURANZA

Trat. Quintino, 866 ou 1588
 CEP: 66075-1402 Belém/PA
 Tel: 08140094680

003065268A

FIEPA
 Federação das
 Indústrias do
 Estado do Pará

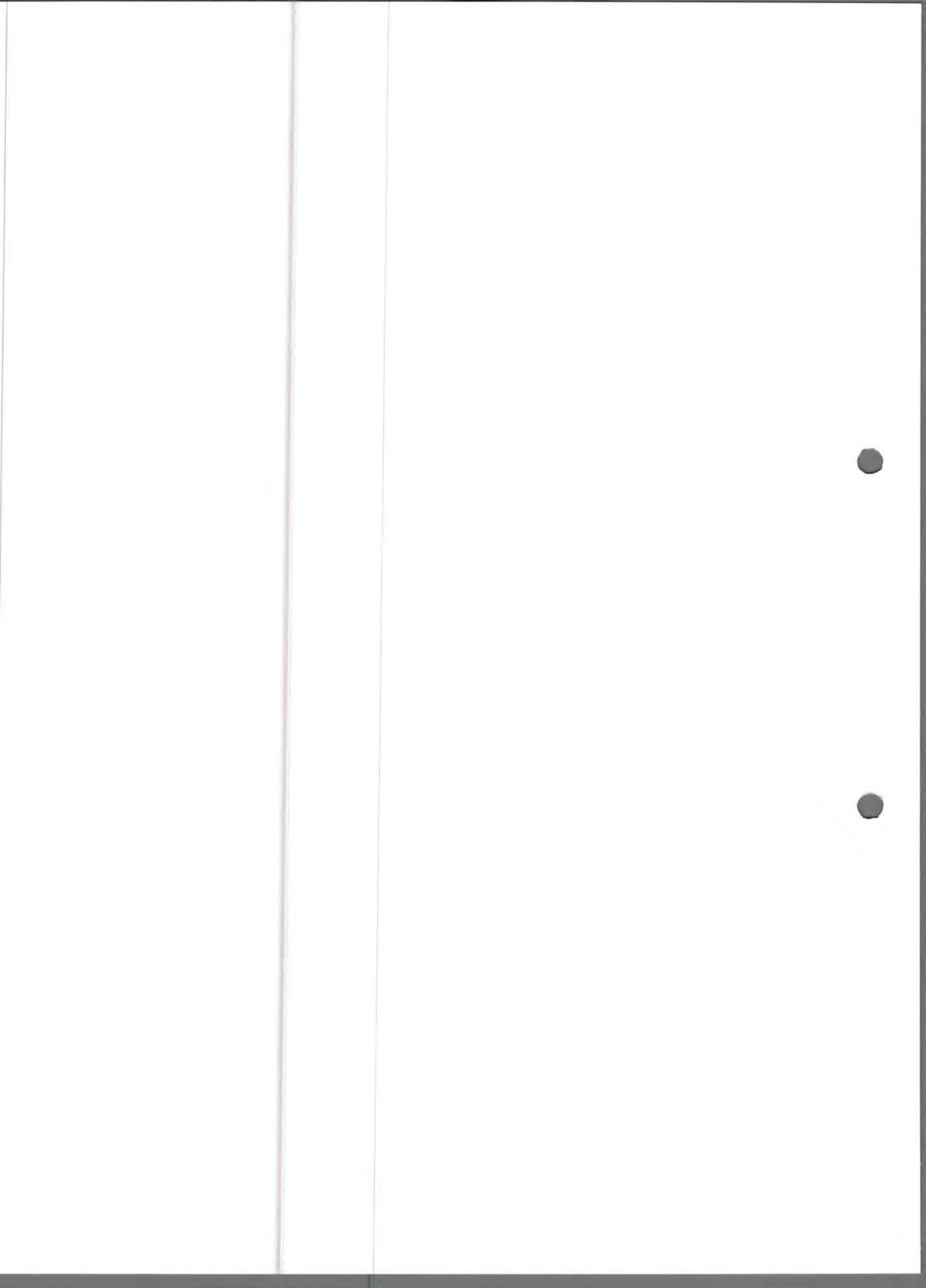
SESI
 Serviço Social
 da Indústria

SENAI
 Serviço Nacio
 de Aprendizag
 Industrial

M

[Assinatura]

[Assinatura]





Federação das Indústrias do Estado do Pará
 Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Pará
 SENGE - Serviço de Engenharia

Processo: 6039/13
 Folha: 22
 Rubrica: Mat. 5348

0048

1.3.2	DEMOLIÇÃO de revestimento de azulejo	M2	70,00
1.3.3	REMOÇÃO de instalação sanitária	UN	4,00
1.3.4	REMOÇÃO de pintura a látex	M2	25,00
1.3.5	REMOÇÃO de esquadria de madeira , inclusive batente	M2	6,72
1.3.6	PORTA de Alumínio em venezianas	M2	3,24
1.3.7	ESPELHO cristal para sanitário, e=5 mm	M2	1,50
1.3.8	Tratamento da superfície e pintura em PVA ACRÍLICO	M2	25,00
1.3.9	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, com aditivo impermeabilizante, e=3 cm	M2	25,00
1.3.10	PISO em porcelanato Rústico 45x45 cm	M2	25,00
1.3.11	EMBOÇO para parede interna com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, e=20 mm	M2	70,00
1.3.12	REBOCO para parede interna ou externa, com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:3, e=5 mm	M2	70,00
1.3.13	CERÂMICA comum PEI V em placa 20 x 20 cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	M2	70,00
1.3.14	PORTA-PAPEL de louça branca ou em cores	UN	3,00
1.3.15	MICTÓRIO de louça individual	UN	1,00
1.3.16	BACIA de louça comum, com tampa e acessórios	UN	3,00
1.3.17	Revisão instalação Elétrica	VB	1,00
1.3.18	Substituir balancin em ferro por alumínio com vidro aramado 1 m².	M2	1,00
1.3.19	Bancada de Granito com 2 cubas de louça, e c/ ferragens metálicas.	UN	1,00
1.3.20	REGISTRO de gaveta 3/4" cromada com canopla	UN	1,00
1.3.21	VÁLVULA de descarga Hydra 1.1/2"	UN	3,00
1.3.22	Fornecimento e assentamento de granito levigado c/ ranhuras para escada sem espelho	M2	1,90
1.3.23	VÁLVULA de descarga p/ mictório	UN	1,00
1.3.24	GRELHA e porta grelha cromada para cx. Sinfonada	UN	2,00
1.4	Banheiro Feminino		
1.4.1	DEMOLIÇÃO de piso cerâmico	M2	25,00
1.4.2	DEMOLIÇÃO de revestimento de azulejo	M2	70,00
1.4.3	REMOÇÃO de instalação sanitária	UN	4,00
1.4.4	REMOÇÃO de pintura a látex	M2	25,00
1.4.5	REMOÇÃO de esquadria de madeira , inclusive batente	M2	6,72
1.4.6	PORTA de Alumínio em venezianas	M2	3,24
1.4.7	ESPELHO cristal para sanitário, e=5 mm	M2	1,50
1.4.8	Tratamento da superfície e pintura em PVA ACRÍLICO	M2	25,00
1.4.9	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5 com aditivo impermeabilizante, e=3 cm	M2	25,00

CARTÓRIO KOS MIRANDA
 Of. de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668
 3ª.ªm-PA - Fones: (91) 3212-3781; 3212-3255
 Confira com o original. Autêntico e dou fe

1568
 CEP: 66035-190
 Tel.: (081) 4009480

VALIDO SOB O Selo de Segurança

Selo de Segurança
 AUTENTICO
 Série: G
 Nº: 003065255

Página 4 de 16

FIEPA
 Federação das
 Indústrias do
 Estado do Pará

Sesi
 Serviço Social
 da Indústria

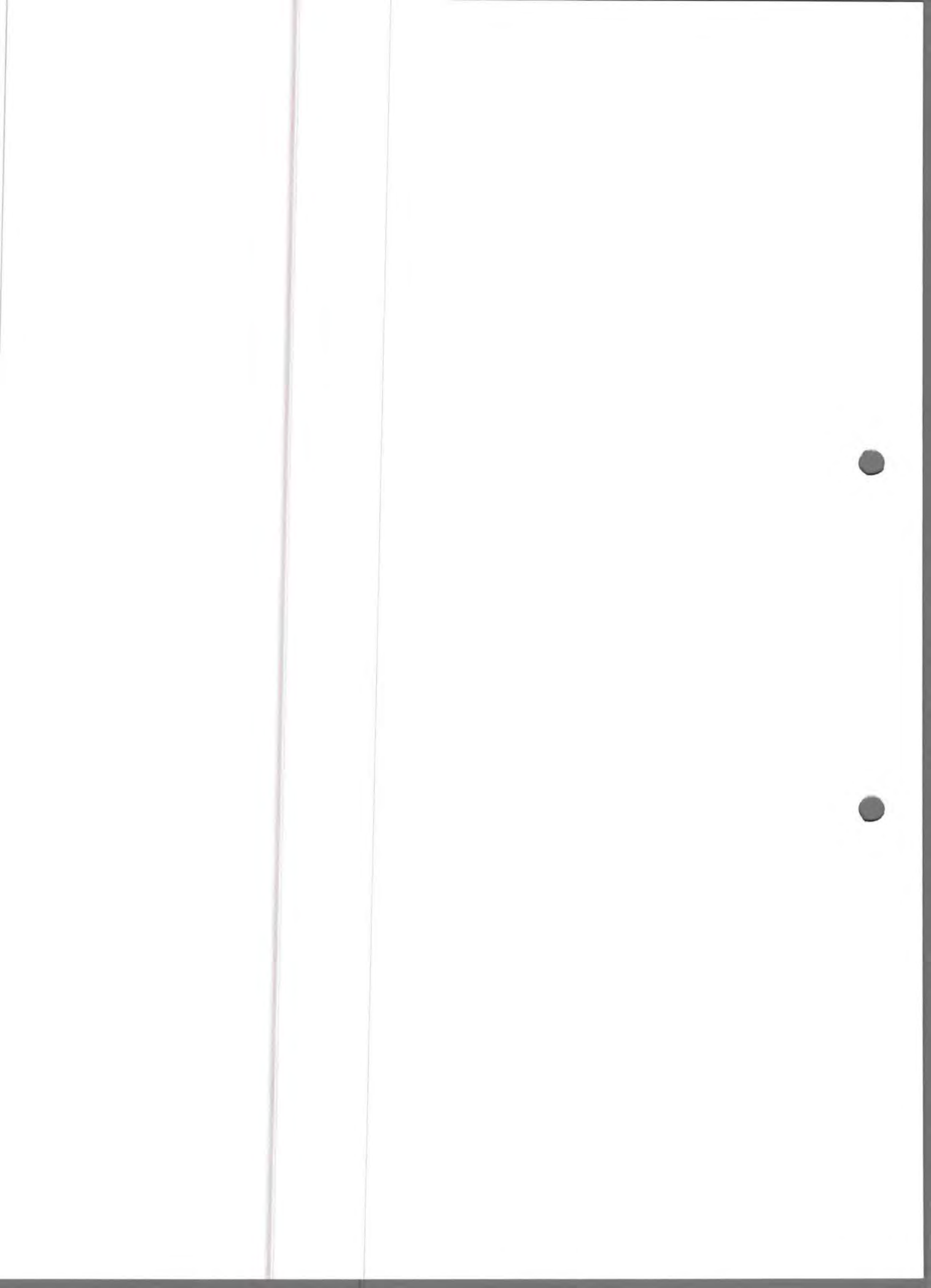
SENAI
 Serviço Nacional
 de Aprendizagem
 Industrial

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 238301/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 238301/2021
 01/06/2021, 11:01
 Chave de Impressão: YCCBZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 25 folhas

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.





Federação das Indústrias do Estado do Pará
 Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Pará
 SENGE - Serviço de Engenharia

Processo: 6039/13
 Folha: 23
 Rubrica: Mat.: 548

0049

1.4.10	PISO em porcelanato Rústico 45x45 cm	M2	25,00
1.4.11	EMBOÇO para parede interna com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, e=20 mm	M2	70,00
1.4.12	REBOCO para parede interna ou externa, com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:3, e=5 mm	M2	70,00
1.4.13	CERÂMICA comum PEI V em placa 20 x 20 cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	M2	70,00
1.4.14	PORTA-PAPEL de louça branca ou em cores	UN	3,00
1.4.15	BACIA de louça comum, com tampa e acessórios	UN	3,00
1.4.16	Revisão instalação Elétrica	VB	1,00
1.4.17	Substituir balancin em ferro por alumínio com vidro aramado 1 m².	M2	1,00
1.4.18	Bancada de Granito com 2 cubas de louça, e c/ ferragens metálicas.	UN	1,00
1.4.19	REGISTRO de gaveta 3/4" cromada com canopia	UN	1,00
1.4.20	VÁLVULA de descarga Hydra 1.1/2"	UN	3,00
1.4.21	Fornecimento e assentamento de granito levigado c/ ranhuras para escada sem espelho	M2	1,90
1.4.22	GRELHA e porta grelha cromada para cx. Sinfonada	UN	2,00
1.5 Salas de Jogos			
1.5.1	DEMOLIÇÃO de piso cerâmico	M2	165,00
1.5.2	RETIRADA de soleira de mármore ou granito	M	5,00
1.5.3	INSTALAÇÃO de ar tipo Split 18.000 BTUS completa, incluindo instalação elétrica e dreno	UN	4,00
1.5.4	PISO em porcelanato Rústico 45x45 cm	M2	165,00
1.5.5	Tratamento da superfície e pintura em PVA ACRÍLICO	M2	275,00
1.5.6	PINTURA COM TINTA ESMALTE em esquadria de ferro, com duas demãos	M	25,00
1.5.7	SOLEIRA de granito natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa pré-fabricada	M3	8,25
1.5.8	CARGA manual de entulho em caminhão basculante	VB	1,00
1.5.9	Revisão nas esquadrias de alumínio de janelas e balancim	VB	1,00
1.5.10	Revisão das Instalações elétricas com troca de luminárias e interruptores	M2	16,00
1.5.11	Troca de combogos em cerâmica por tijolos de vidro	M2	200,00
1.5.12	EMASSAMENTO de parede interna com massa corrida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex	M2	275,00
1.5.13	Retirada e reinstalação de grade e portão em ferro (porta de vidro)	M2	12,50
1.5.14	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, com aditivo impermeabilizante, e=3 cm	M2	85,00
1.5.15	PISO em porcelanato Rústico 45x45 cm.	M2	85,00
1.5.16	Vidro temperado, colocado em caixilho com ou sem baguetes, com gaxeta de neoprene e = 10 mm	M2	11,00
1.5.17	Porta de vidro temperado de correr, 10mm, incluindo ferragens cromadas	M2	3,36
1.6 Quadra			

Página 5 de 16

FIEPA
 Federação das
 Indústrias do
 Estado do Pará

SESI
 Serviço Social
 da Indústria

SENAI
 Serviço Nacional
 de Aprendizagem
 Industrial

CARTÓRIO ROS MIRANDA
 77 Qdlo de Nocas - Av. Braz de Aguiar, 668
 Belém-PA - P.O. Box 12133-335
 Contato: 011 9111-1111 Autentica e dá fé

SELO DE AUTENTICAÇÃO
 SÉRIE G
 Nº 003065254

FEV 17 2021
 CEP: 66034-170
 Tel: (091) 4009-8000

ANTENÇÃO N.º B. Miranda Jr.
 Presidente do Substituto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 238301/2021, emitida em 01/06/2021



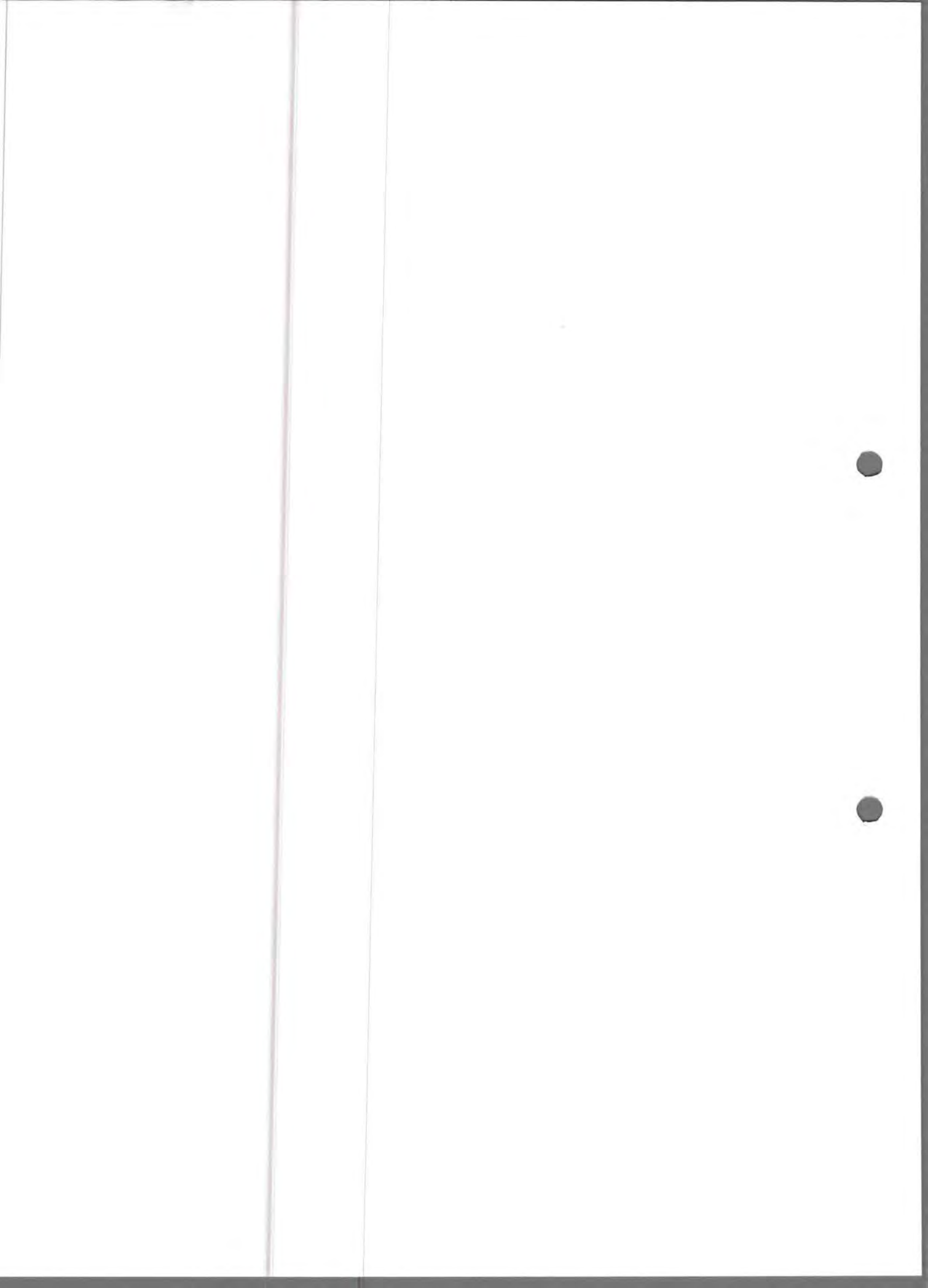
Certidão nº 238301/2021
 01/06/2021, 11:01
 Chave de Impressão: YCCBZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 25 folhas

al

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Processo: 6039/13
Folha: 24
Rubrica: [assinatura] Mat.: 5324

0050

Federação das Indústrias do Estado do Pará
Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Pará
SENGE - Serviço de Engenharia

1.6.1	DEMOLIÇÃO de piso cerâmico	M2	395,00
1.6.2	DEMOLIÇÃO de revestimento de azulejo	M2	
1.6.3	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em parede externa, com três demãos, sem massa corrida	M2	1 605,00
1.6.4	Tratamento da superfície e pintura em PVA ACRÍLICO	M2	1.500,00
1.6.5	PINTURA COM TINTA ESMALTE em esquadria de ferro, com duas demãos	M2	193,00
1.6.6	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, com aditivo impermeabilizante, e=3 cm	M2	450,00
1.6.7	PISO CERÂMICO PEI V esmaltado 30 x 30 cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	M2	80,00
1.6.8	EMASSAMENTO de parede externa com massa acrílica com duas demãos, para pintura látex	M2	1.605,00
1.6.9	EMASSAMENTO de parede interna com massa corrida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex	M2	1.500,00
1.6.10	Revisão e manutenção do telhado do Ginásio, com troca de telhas e elementos de fixação	VB	1,00
1.6.11	CARGA manual de entulho em caminhão basculante	M3	15,25
1.6.12	Piso cimentado com juntas plasticas	M2	55,00
1.6.13	Preparo de superfície e pintura, com tinta esmalte sintético com retoque de massa	M2	290,00
1.6.14	Preparo da Superfície e pintura, com tinta esmalte sintético com retoque de massa	M2	500,00
1.6.15	Pintura em tina Novacor pra piso onde estava o plurigoma	M2	55,00
1.6.16	Refazer Plataforma em compensado existente atras da mesa dos árbitros	VB	1,00
1.6.17	Retirada do piso em plurigoma	M2	55,00
1.6.18	Tratamento e pintura da mesa dos árbitros com troca do laminado	VB	1,00
1.6.19	Piso de alta resistência em placas	M2	315,00
1.6.20	Aplicação de resina acrílica sobre piso korodur	M2	315,00
1.6.21	Cerâmica 10 x 10cm recomposição	M2	22,50
1.7	Hall de Entrada		
1.7.2	Pintura com tinta esmalte com retoques de massa	M2	55,00
1.7.3	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, com aditivo impermeabilizante, e=3 cm	M2	62,50
1.7.4	PINTURA grelha ferro 0,30 m com esmalte sintético	M2	7,00
1.7.5	PISO em porcelanato Rústico 45x45 cm	M2	45,00
1.7.6	PINTURA com tinta esmalte em tela em aço galvanizado	M2	7,00
1.7.7	Revisão instalação Elétrica	VB	1,00
1.7.8	Retirada de piso e revestimento da escada em plurigoma	M2	75,00
1.7.9	Fornecimento e assentamento de granito levigado e pinturas para escada sem espelho	M2	17,50

CARTÓRIO ROS MINANDA
Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 568
Belém-PA - Fones: (91) 3212-3751/3212-3255
Confere com o original. Autêntico e dou fe

20 de FEV 2013
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: G
Nº 003065233

VALIDADE COM O Selo de SEGURANÇA

Página 6 de 16

FIEPA
Federação das Indústrias do Estado do Pará

SESI
Serviço Social da Indústria

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 238301/2021, emitida em 01/06/2021

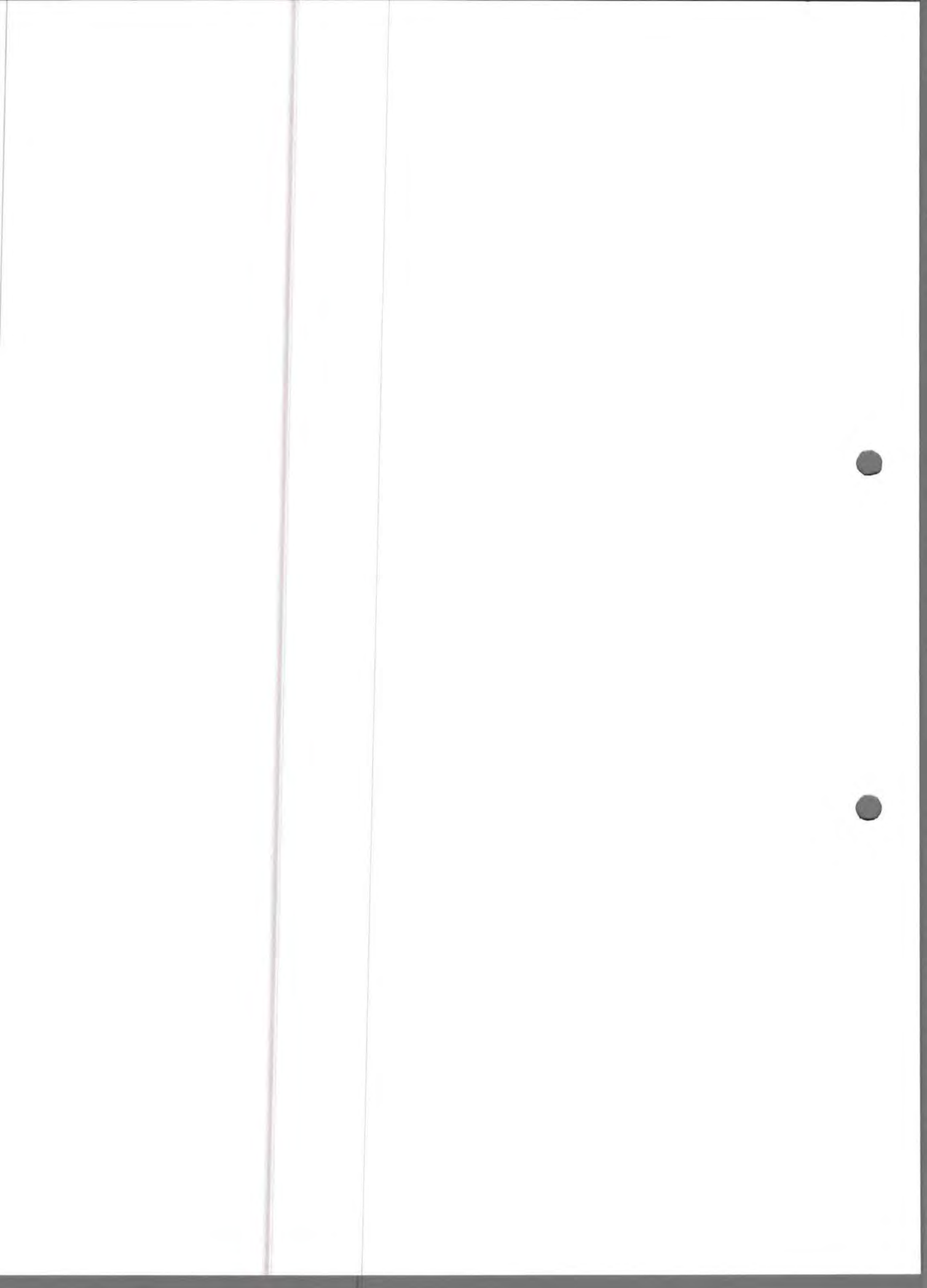


Certidão nº 238301/2021

01/06/2021, 11:01

Chave de Impressão: YCCBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 25 folhas





Federação das Indústrias do Estado do Pará
 Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Pará
 SENGE - Serviço de Engenharia

Processo: 6039/13
 Folha: 25
 Rubrica: 5348

0051

1.8	Estrutura da Cobertura		
1.8.1	Preparo de superfície com raspagem com escova de aço de estrutura metálica das treliças da cobertura até altura de 3m	UN	18,00
1.8.2	Pintura com tinta CRZ (galvanização a frio) dos locais onde havia corrosão na estrutura metálica do telhado até altura de 3m	UN	18,00
1.8.3	Pintura em tinta marítima a base de resina alquídica, marca internacional, nas treliças da cobertura até a altura de 3m na cor branca	UN	18,00
1.8.4	Recuperação e pintura da calha e condutores da cobertura	UN	2,00
2	PISCINA		
2.1	Vestiário Masculino Piscina		
2.1.1	DEMOLIÇÃO de piso cerâmico	M2	45,00
2.1.2	DEMOLIÇÃO de revestimento de azulejo	M2	165,00
2.1.3	REMOÇÃO de instalação sanitária	UN	9,00
2.1.4	REMOÇÃO de pintura a látex	M2	45,00
2.1.5	REMOÇÃO de esquadria de madeira, inclusive batente	M2	8,50
2.1.6	PORTA de Alumínio em venezianas	M2	6,50
2.1.7	ESPELHO cristal para sanitário, e=5 mm	M2	2,00
2.1.8	Tratamento da superfície e pintura em PVA ACRILICO	M2	55,00
2.1.9	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, com aditivo impermeabilizante, e=3 cm	M2	45,00
2.1.10	PISO em porcelanato Rústico 45x45 cm	M2	45,00
2.1.11	EMBOÇO para parede interna com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, e=20 mm	M2	165,00
2.1.12	REBOCO para parede interna ou externa, com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:3, e=5 mm	M2	165,00
2.1.13	CERÂMICA comum PEI V em placa 20 x 20 cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	M2	165,00
2.1.14	PORTA-PAPEL de louça branca ou em cores	UN	2,00
2.1.15	CHUVEIRO-DUCHA metálico	UN	4,00
2.1.16	BACIA de louça comum, com tampa e acessórios	UN	2,00
2.1.17	Revisão nas instalações elétricas W.C	VB	1,00
2.1.18	Revisar balancins de alumínio e colocar vidro cancelado	VB	1,00
2.1.19	Bancada de Granito com 2 cubas de louça, e c/ ferragens metálicas.	UN	1,00
2.1.20	REGISTRO de pressão 1/2" cromada com canopla	UN	4,00
2.1.21	REGISTRO de gaveta 3/4" cromada com canopla	UN	2,00
2.1.22	VÁLVULA de descarga Hydra 1.1/2"	UN	2,00
2.1.23	Porta em compensado revestido com laminado melamínico, 0,80x2,10m, inclusive caixilho e ferragens	UN	1,00
2.1.24	SOLEIRA de granito natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa pré-fabricada	M2	0,95
2.1.25	GRELHA e porta grelha cromada para cx. Sinfonia	UN	6,00

STÓRIO KOS MIRANDA
 227 João de Matos - Av. Dix de Aguiar, 660
 30.400-000 - Fones: (91) 3412-3781; 3212-3255
 Confira com o original. Autentico e dou fe

Trabalho em andamento. 1588
 CEP: 66035-120 Belém/PA
 Tel: (091) 4008-7100

NEWBANK

Página 7 de 16

FIEPA
 Federação das Indústrias do Estado do Pará

SESI
 Serviço Social da Indústria

SENAI
 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 238301/2021, emitida em 01/06/2021



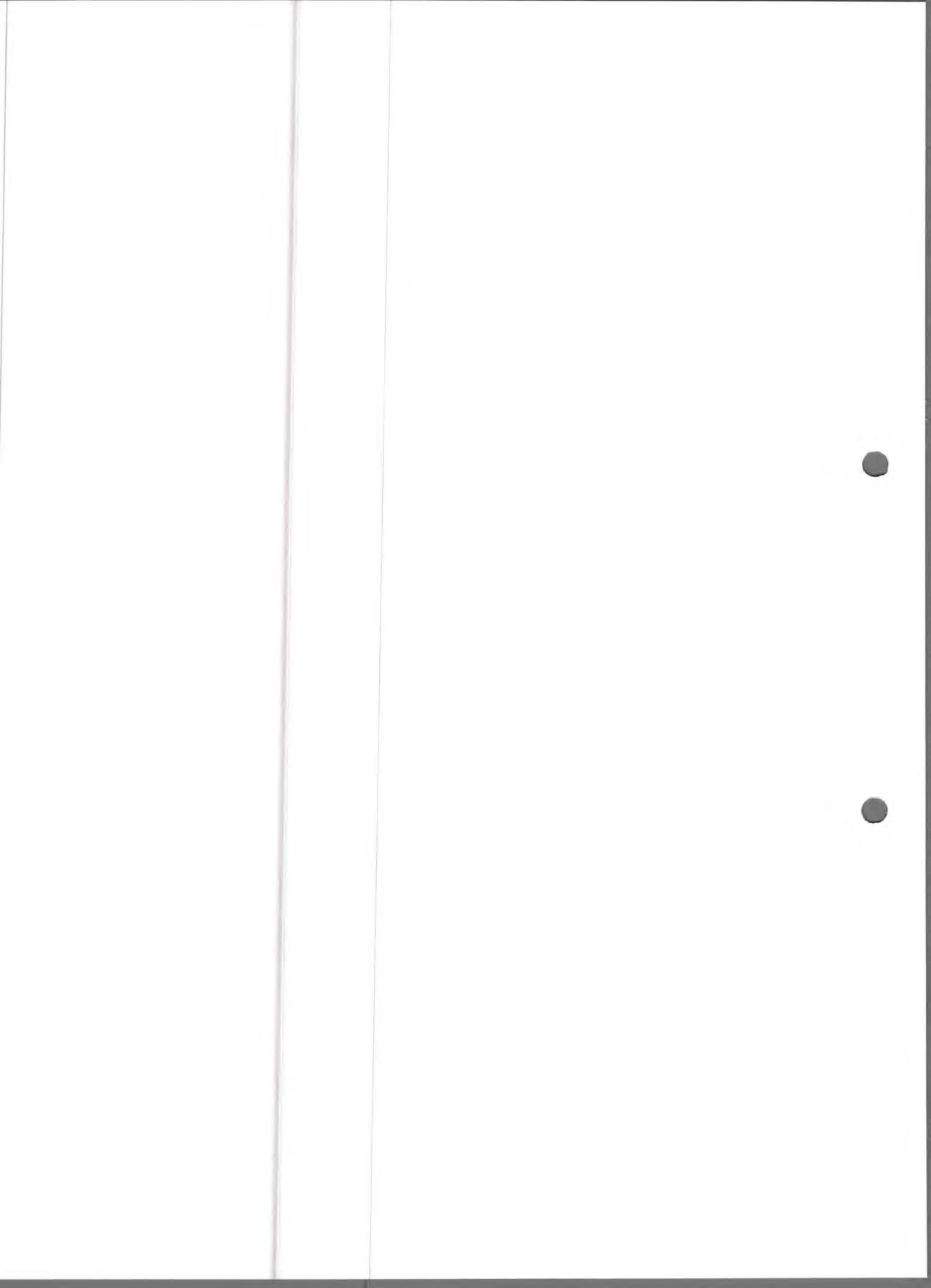
Certidão nº 238301/2021

01/06/2021, 11:01

Chave de Impressão: YCCBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 25 folhas

[Handwritten signatures and marks]





Federação das Indústrias do Estado do Pará
 Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará
 SENGE – Serviço de Engenharia

Processo: 6039/13
 Folha: 26
 Rubrica: [assinatura] Mat.: 391-8

0052

2.2	Vestiário Feminino da Piscina		
2.2.1	DEMOLIÇÃO de piso cerâmico	M2	45,00
2.2.2	DEMOLIÇÃO de revestimento de azulejo	M2	165,00
2.2.3	REMOÇÃO de instalação sanitária	UN	9,00
2.2.4	REMOÇÃO de pintura a látex	M2	45,00
2.2.5	REMOÇÃO de esquadria de madeira , inclusive batente	M2	8,50
2.2.6	PORTA de Alumínio em venezianas	M2	6,50
2.2.7	ESPELHO cristal para sanitário, e=5 mm	M2	2,00
2.2.8	Tratamento da superfície e pintura em PVA ACRÍLICO	M2	55,00
2.2.9	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, com aditivo impermeabilizante, e=3 cm	M2	45,00
2.2.10	PISO em porcelanato Rústico 45x45 cm	M2	45,00
2.2.11	EMBOÇO para parede interna com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, e=20 mm	M2	165,00
2.2.12	REBOCO para parede interna ou externa, com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:3, e=5 mm	M2	165,00
2.2.13	CERÂMICA comum PEI V em placa 20 x 20 cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	M2	165,00
2.2.14	PORTA-PAPEL de louça branca ou em cores	UN	2,00
2.2.15	CHUVEIRO-DUCHA metálico	UN	4,00
2.2.16	BACIA de louça comum, com tampa e acessórios	UN	2,00
2.2.17	Revisão nas instalações elétricas W.C	VB	1,00
2.2.18	Revisar balancins de alumínio e colocar vidro cancelado	VB	1,00
2.2.19	Bancada de Granito com 2 cubas de louça, e c/ ferragens metálicas.	UN	1,00
2.2.20	REGISTRO de pressão 1/2" cromada com canopla	UN	4,00
2.2.21	REGISTRO de gaveta 3/4" cromada com canopla	UN	2,00
2.2.22	VÁLVULA de descarga Hydra 1.1/2"	UN	2,00
2.2.23	Porta em compensado revestido com laminado melaminico, 0,80x2,10m, inclusive caixilho e ferragens	UN	1,00
2.2.24	SOLEIRA de granito natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa pré-fabricada	M2	0,95
2.2.25	GRELHA e porta grelha cromada para cx. Sinfonada	UN	6,00
2.3	Banheiro Masculino		
2.3.1	DEMOLIÇÃO de piso cerâmico	M2	9,00
2.3.2	DEMOLIÇÃO de revestimento de azulejo	M2	52,00
2.3.3	REMOÇÃO de instalação sanitária	UN	3,00
2.3.4	REMOÇÃO de pintura a látex	M2	6,00
2.3.5	REMOÇÃO de esquadria de madeira , inclusive batente	M2	5,04
2.3.6	PORTA de Alumínio em venezianas	M2	
2.3.7	ESPELHO cristal para sanitário, e=5 mm	M2	1,00

Página 8 de 16

FIEPA
 Federação das
 Indústrias do
 Estado do Pará

SESI
 Serviço Social
 da Indústria

SENAI
 Serviço Nacion
 de Aprendizag
 Industrial

ARTÓRIO RÔS MIRANDA
 Rua de Notícias - Av. Braz de Aguiar, 668
 5º Andar - Fones: (91) 3213-3781 3212-3255
 Para com o original, autêntico e dou fe

Av. Augusto Bock
 588
 CEP: 66045-100
 Tel: (091) 4003498

SELO DE AUTENTICAÇÃO
 Série: G
 Nº: 005065260

SELO DE VALIAÇÃO
 Nº: 005065260

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 238301/2021, emitida em 01/06/2021

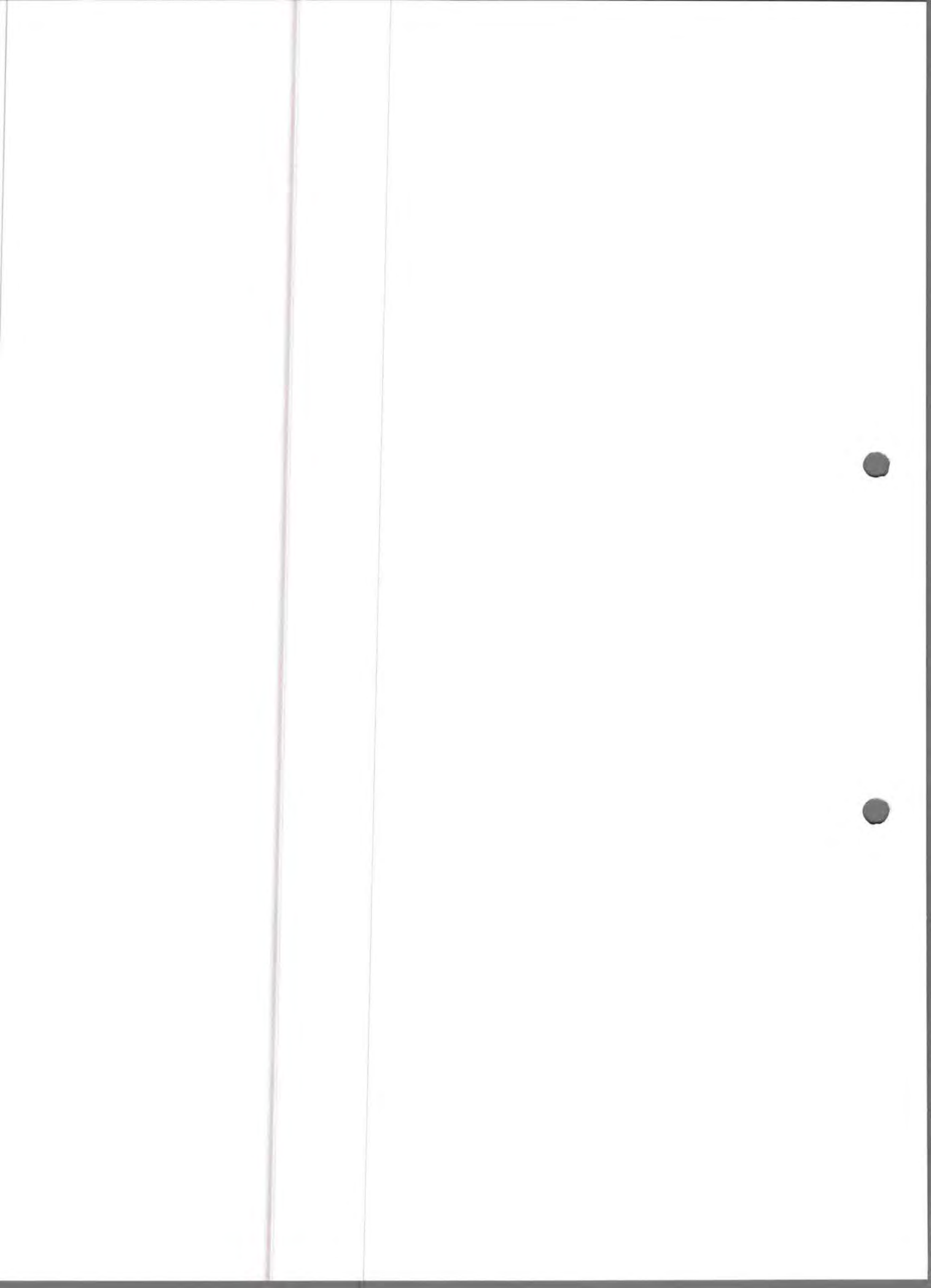


Certidão nº 238301/2021

01/06/2021, 11:01

Chave de Impressão: YCCBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 25 folhas





Processo: 6039/13
 Folha: 24
 Rubrica: [assinatura] Mat. 5348

Federação das Indústrias do Estado do Pará
 Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Pará
 SENGE - Serviço de Engenharia

0053

2.3.8	Tratamento da superfície e pintura em PVA ACRÍLICO	M2	16,00
2.3.9	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, com aditivo impermeabilizante, e=3 cm	M2	9,00
2.3.10	PISO em porcelanato Rústico 45x45 cm	M2	9,00
2.3.11	EMBOÇO para parede interna com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, e=20 mm	M2	52,00
2.3.12	REBOCO para parede interna ou externa, com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:3, e=5 mm	M2	52,00
2.3.13	CERÂMICA comum PEI V em placa 20 x 20 cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	M2	52,00
2.3.14	PORTA-PAPEL de louça branca ou em cores	UN	2,00
2.3.15	BACIA de louça comum, com tampa e acessórios	UN	2,00
2.3.16	Revisão instalação Elétrica	VB	1,00
2.3.17	Revisar balancins de alumínio e colocar vidro cancelado	VB	1,00
2.3.18	Bancada de Granito com 2 cubas de louça, e c/ ferragens metálicas.	UN	1,00
2.3.19	REGISTRO de pressão 1/2" cromada com canopla	UN	1,00
2.3.20	REGISTRO de gaveta 3/4" cromada com canopla	UN	1,00
2.3.21	VÁLVULA de descarga Hydra 1.1/2"	UN	2,00
2.3.22	Porta em compensado revestido com laminado melamínico, 0,80x2,10m, inclusive caixilho e ferragens	UN	1,00
2.3.23	SOLEIRA de granito natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa pré-fabricada	M2	0,95
2.3.24	GRELHA e porta grelha cromada para cx. Sinfonada	UN	2,00
2.4 Banheiro Feminino			
2.4.1	DEMOLIÇÃO de piso cerâmico	M2	9,00
2.4.2	DEMOLIÇÃO de revestimento de azulejo	M2	52,00
2.4.3	REMOÇÃO de instalação sanitária	UN	3,00
2.4.4	REMOÇÃO de pintura a látex	M2	9,00
2.4.5	REMOÇÃO de esquadria de madeira, inclusive batente	M2	5,04
2.4.6	PORTA de Alumínio em venezianas	M2	2,30
2.4.7	ESPELHO cristal para sanitário, e=5 mm	M2	1,00
2.4.8	Tratamento da superfície e pintura em PVA ACRÍLICO	M2	16,00
2.4.9	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, com aditivo impermeabilizante, e=3 cm	M2	9,00
2.4.10	PISO em porcelanato Rústico 45x45 cm	M2	9,00
2.4.11	EMBOÇO para parede interna com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, e=20 mm	M2	52,00
2.4.12	REBOCO para parede interna ou externa, com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:3, e=5 mm	M2	52,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 238301/2021, emitida em 01/06/2021



CARTÓRIO KOS MIRANDA
 59 Udo de Nctas - Av. Braz de Aguiar, 668
 66041-900 - Fátima - PA - Fones: (91) 3212-3781/3212-3255
 Confira com o original. Autêntico e dou fé

Página 9 de 16

FIEPA
 Federação das Indústrias do Estado do Pará

SESI
 Serviço Social da Indústria

SENAI
 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

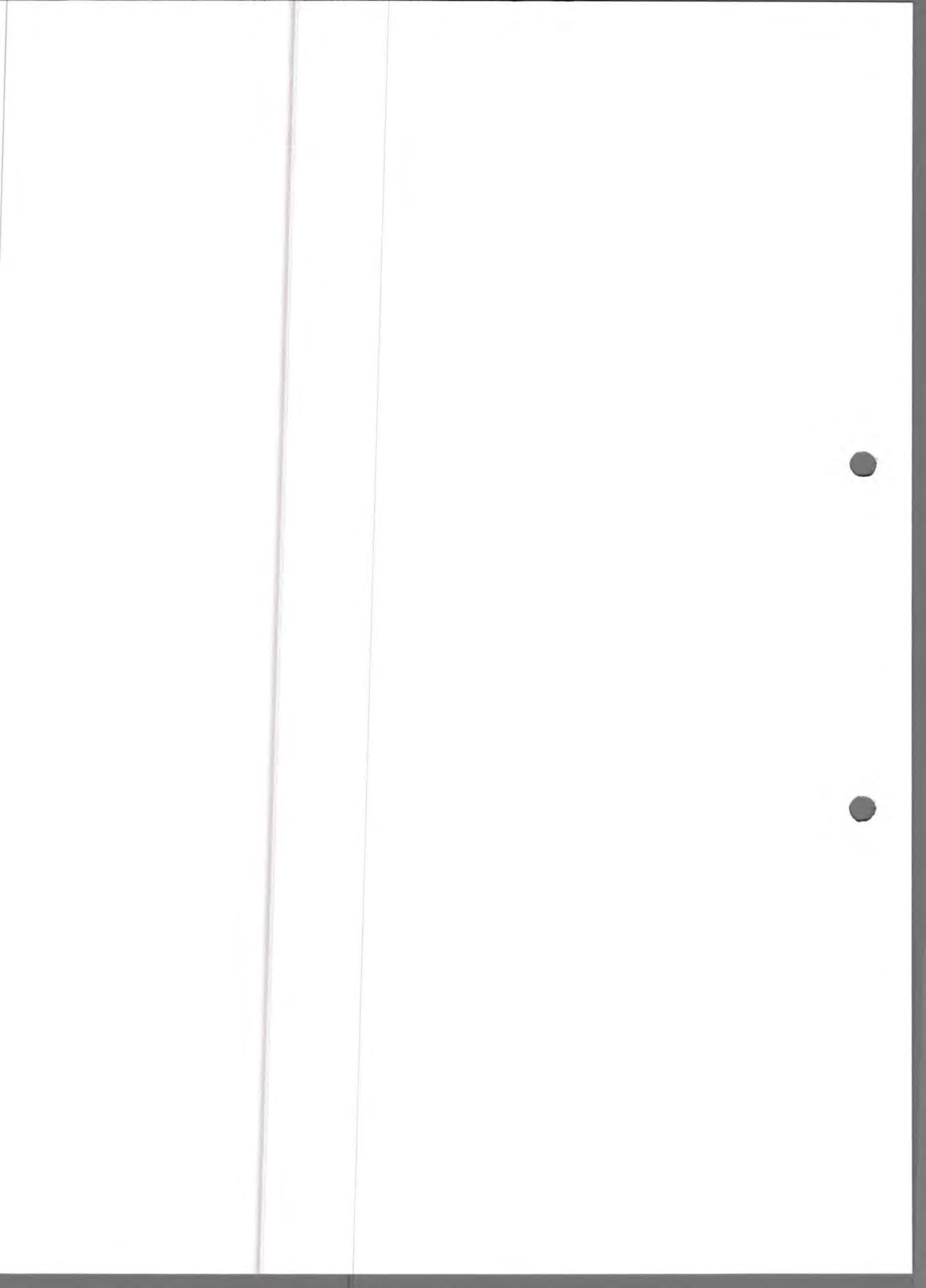
Autenticação de Assinatura
 Selo de Segurança
 Nº 003063251

Certidão nº 238301/2021

01/06/2021, 11:01

Chave de Impressão: YCCBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 25 folhas





Federação das Indústrias do Estado do Pará
 Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Pará
 SENGE - Serviço de Engenharia

Processo: 0039/13
 Folha: 28
 Rubrica Mat.: 5348

0054

2.4.13	CERÂMICA comum PEI V em placa 20 x 20 cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	M2	52,00
2.4.14	PORTA-PAPEL de louça branca ou em cores	UN	2,00
2.4.15	BACIA de louça comum, com tampa e acessórios	UN	2,00
2.4.16	Revisão instalação Elétrica	VB	1,00
2.4.17	Revisar balancins de alumínio e colocar vidro cancelado	VB	1,00
2.4.18	Bancada de Granito com 2 cubas de louça, e c/ ferragens metálicas.	UN	1,00
2.4.19	REGISTRO de pressão 1/2" cromada com canopla	UN	1,00
2.4.20	REGISTRO de gaveta 3/4" cromada com canopla	UN	1,00
2.4.21	VÁLVULA de descarga Hydra 1.1/2"	UN	2,00
2.4.22	Porta em compensado revestido com laminado melaminico, 0,80x2,10m, inclusive caixilho e ferragens	UN	1,00
2.4.23	SOLEIRA de granito natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa pré-fabricada	M2	0,95
2.4.24	GRELHA e porta grelha cromada para cx. Sinfonada	UN	2,00
2.5 Corredor Vestiário			
2.5.1	DEMOLIÇÃO de piso cerâmico	M2	55,00
2.5.2	DEMOLIÇÃO de revestimento cerâmico	M2	106,00
2.5.3	REMOÇÃO de pintura a látex	M2	150,00
2.5.4	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em parede externa, com duas demãos, sem massa corrida	M2	150,00
2.5.5	PISO em porcelanato Rústico 45x45 cm	M2	106,00
2.5.6	EMASSAMENTO de parede externa com massa acrílica com duas demãos, para pintura látex	M2	150,00
2.5.7	PINTURA com tinta esmalte	M2	8,00
2.5.8	Revisão instalação Elétrica	VB	1,00
2.5.9	EMBOÇO para parede interna com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, e=20 mm	M2	120,00
2.5.10	REBOCO para parede interna ou externa, com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:3, e=5 mm	M2	120,00
2.5.11	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, com aditivo impermeabilizante, e=3 cm	M2	50,00
2.5.12	PISO em porcelanato Rústico 45x45 cm.	M2	50,00
2.5.13	Tratamento da superfície e pintura em PVA ACRÍLICO	M2	40,00
2.6 Piscina Semi-Olímpica			
2.6.1	DEMOLIÇÃO de piso cerâmico	M2	400,00
2.6.2	DEMOLIÇÃO de revestimento de azulejo	M2	125,00
2.6.3	Retirada de blocos de partida em concreto	UN	6,00
2.6.4	DEMOLIÇÃO de ladrilho hidráulico	M2	87,00
2.6.5	Colocação de tela galvanizada, após impermeabilização para proteção mecânica, inclusive camada em argamassa para proteção	M2	12,00

FIEPA
 Federação das
 Indústrias do
 Estado do Pará

SESI
 Serviço Social
 da Indústria

SENAI
 Serviço Nacional
 de Aprendizagem
 Industrial



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 238301/2021, emitida em 01/06/2021



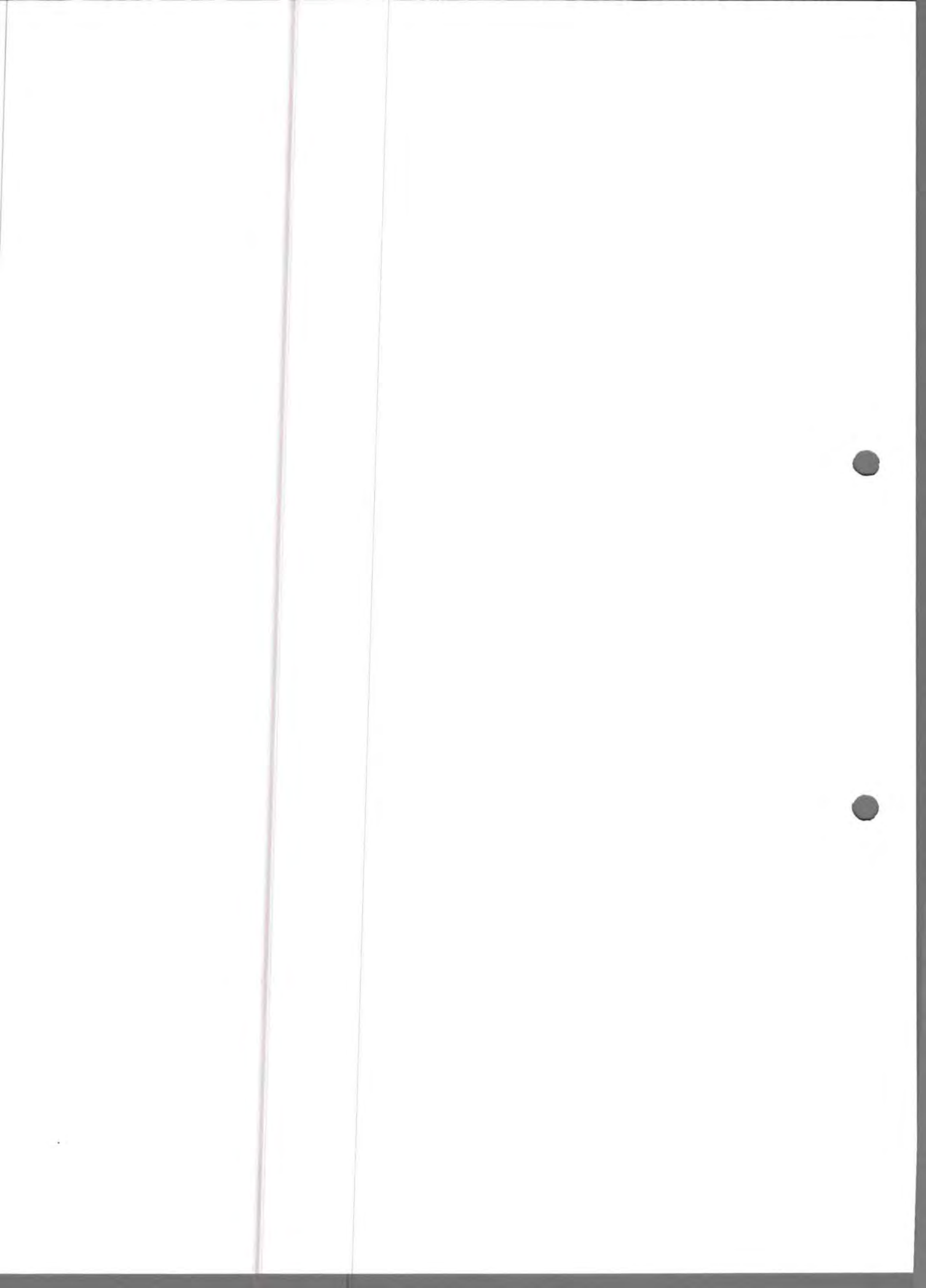
Certidão nº 238301/2021

01/06/2021, 11:01

Chave de Impressão: YCCBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 25 folhas

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.





Federação das Indústrias do Estado do Pará
 Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Pará
 SENGE - Serviço de Engenharia

Processo: 0039/13
 Folha: 20
 Rubrica: [assinatura] Mat.: 534.8

0055

2.6.6	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=3 cm	M2	487,00
2.6.7	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3:aditivo	M2	612,00
2.6.8	REBOCO para parede interna, com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:6:aditivo, acabamento liso	M2	313,00
2.6.9	CARGA manual de entulho em caminhão basculante	M3	35,00
2.6.10	CHUVEIRO-DUCHA metálico	UN	3,00
2.6.11	Instalação de blocos de partida em fibra de vidro com barra de arranque em aço inox e piso anti-derrapante	UN	6,00
2.6.12	Revitalização do piso no deck, incluindo lixamento e aplicação de resina acrílica	M2	650,00
2.6.13	Fornecimento e instalação de um gerador de cloro a base de cloreto de sódio para tratamento de água	UN	1,00
2.6.14	PINTURA em tinta esmalte em esquadria de ferro, com duas demãos	VB	1,00
2.6.15	Manta asfáltica SBS - 4 mm com filme de poliéster	M2	809,00
2.6.16	Revestir com pastilhas de Porcelana 5x5 cm a estrutura dos chuveiros	VB	1,00
2.6.17	Substituição da tubulação metálica por PVC rígido do circuito de tratamento d'água	VB	1,00
2.6.18	Substituição da bateria de filtros 4FVP120 com areia e bomba de 27,5 CV	VB	1,00
2.6.19	Fornecimento de grelha em PVC para valeta coletora de água pluviais do deck	M	88,00
2.6.20	Remoção de reboco/emboço (piso e parede) 2a.camada = Incl. Remoção do entulho	M2	809,00
2.6.21	Placa extrudada 3510 Azul Celeste Export 116X116X9 fab. Gail	M2	476,00
2.6.22	Placa extrudada 3510 Azul Cobalto Brilhante 116X116X9 fab. Gail	M2	49,00
2.6.23	Bord Antider Canalet c/Agarrad 1000/3576 Cz Claro c/Tarja Az Cobalto 240x116x9 fab. Gail	M	82,00
2.6.24	Bord Antider p/ Canaleta 1000 Cinza Claro 240x116x25x9 fab. Gail	M	86,00
2.6.25	Placa Antiderrapante Canalet 1000 Cinza Claro 240x116x9 fab. Gail	M	86,00
2.6.26	Canto Externo em 90° 1000 Cinza Claro 240x116x25x9 fab. Gail	M	172,00
2.6.27	Placa Extrudada 1000 Cinza Claro 240x116x9 fab. Gail	M	86,00
2.6.28	Canto Interno Arredondado 1000 Cinza Claro 240x30x9 fab. Gail	M	172,00
2.6.29	Limpeza com produto específico GAIL	UN	11,00
2.6.30	Registro de pressão de 1/2"	UN	1,00
2.6.31	Suporte para raia em latão cromado para piscina de alvenaria	UN	12,00
2.6.32	Dispositivo de retorno 2" em latão cromado para piscina em concreto	UN	12,00
2.6.33	Dispositivo de aspiração 2" em latão cromado para piscina em concreto	UN	4,00
2.6.34	Grelha de fundo em aço inox 30 x 30	UN	1,00
2.6.35	Colocação de tela em PVC, após impermeabilização para proteção mecânica.	M2	197,00
2.6.36	CHAPISCO para parede externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3:aditivo BIANCO	M2	197,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado a Certidão nº 238301/2021, emitida em 01/06/2021



FIIPA
 Federação das Indústrias do Estado do Pará

SESI
 Serviço Social da Indústria

SENAI
 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

CARTÓRIO KUS MIRANDA
 69 Rua de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668
 CEP: 66065-100 - Belém - PA
 Tel: (91) 4003-4900

Seio de Segurança
AUTENTICAÇÃO
 Série: G
 Nº 003065258

ALICADO (SOMENTE COM O SELADO DE SEGURANÇA)

28

Carla Kus Miranda Jr.

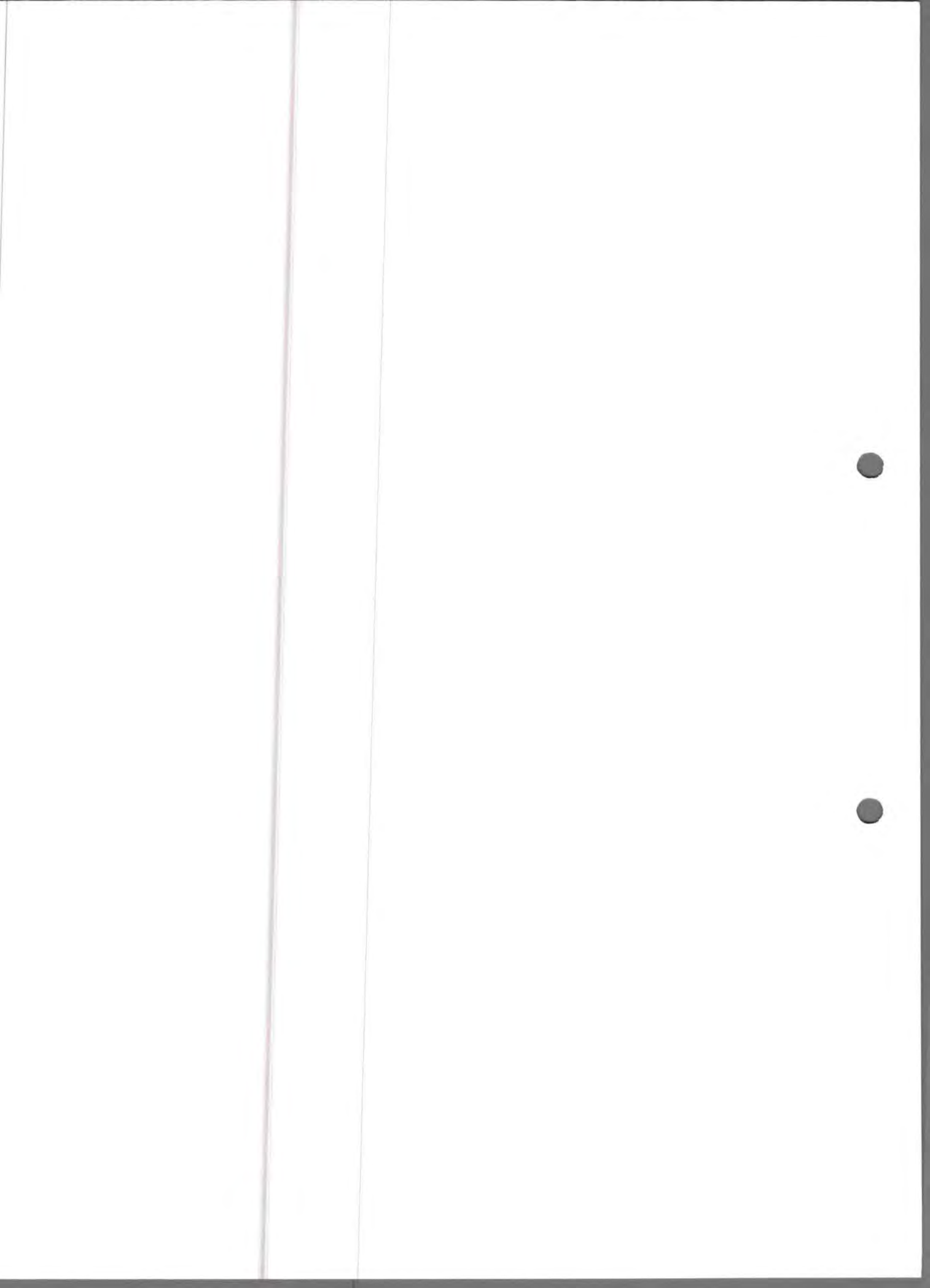
Página 11 de 16

Certidão nº 238301/2021

01/06/2021, 11:01

Chave de Impressão: YCCBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 25 folhas





0056

Federação das Indústrias do Estado do Pará
 Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Pará
 SENGE - Serviço de Engenharia

Processo: 6039/13
 Folha: 30
 Rubrica: 534-8

2.6.37	REBOCO para parede interna, com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:6:aditivo, acabamento liso e= 3cm	M2	197,00
2.6.38	CARGA manual de entulho em caminhão basculante	M3	15,76
2.7 Piscina de Hidroginástica			
2.7.1	DEMOLIÇÃO de piso cerâmico	M2	45,00
2.7.2	DEMOLIÇÃO de revestimento de azulejo	M2	40,00
2.7.3	DEMOLIÇÃO de ladrilho hidráulico	M2	30,00
2.7.4	Colocação de tela galvanizada, após impermeabilização para proteção mecânica, inclusive camada em argamassa para proteção	M2	115,00
2.7.5	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=3 cm	M2	75,00
2.7.7	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3:aditivo	M2	115,00
2.7.8	REBOCO para parede interna, com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:6:aditivo, acabamento liso	M2	40,00
2.7.9	Manta asfáltica SBS - 4 mm com filme de poliéster	M2	185,00
2.7.11	Fornecimento e instalação de um trocador de calor para aquecimento da água, inclusive conexões de reparo.	VB	1,00
2.7.12	Fornecimento e assentamento de grelha PVC para valeta coletora d'água pluviais do deck	VB	32,00
2.7.13	Placa extrudada 3510 Azul Celeste Export 116X116X9 fab. Gail	M2	47,00
2.7.14	Placa extrudada 3510 Azul Cobalto Brilhante 116X116X9 fab. Gail	M2	40,00
2.7.15	Bord Antider Canalet c/Agarrad 1000/3576 Cz Claro c/Tarja Az Cobalto 240x116x9 fab. Gail	M	35,00
2.7.16	Placa Antiderrapante Canalet 1000 Cinza Claro 240x116x9 fab. Gail	M	30,00
2.7.17	Canto Externo em 90° 1000 Cinza Claro 240x116x25x9 fab. Gail	M	60,00
2.7.18	Placa Extrudada 1000 Cinza Claro 240x116x9 fab. Gail	M	30,00
2.7.19	Canto Interno Arredondado 1000 Cinza Claro 240x30x9 fab. Gail	M	60,00
2.7.20	Canto Interno Arredondado 3510 Azul Celeste Export 240x45x9 fab. Gail	UN	26,00
2.7.21	Limpeza com produto específico GAIL	UN	2,00
2.7.22	Dispositivo de retorno 2" em latão cromado para piscina em concreto	UN	4,00
2.7.23	Dispositivo de aspiração 2" em latão cromado para piscina em concreto	UN	2,00
2.7.24	Grelha de fundo em aço inox 30 x 30	UN	1,00
2.7.25	Colocação de tela em PVC, após impermeabilização para proteção mecânica.	M2	70,00
2.7.26	Remoção de reboco existente, inclusive tela	M2	70,00
2.7.27	CHAPISCO para parede externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3:aditivo BIANCO	M2	70,00
2.7.28	REBOCO para parede interna, com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:6:aditivo, acabamento liso e= 3cm	M2	70,00
2.7.29	CARGA manual de entulho em caminhão basculante	M3	5,47
2.8 Sala Guarda Volume			
2.8.1	DEMOLIÇÃO de piso cerâmico	M2	12,00

Cartório KOS MIRANDA
 Rua... 3212-3781/3212-3255
 Anal. Autentico e odu fé
 Selo de Autenticação
 Série: G
 Nº 00345257
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 25 folhas

Página 12 de 18

FIEPA
 Federação das
 Indústrias do
 Estado do Pará

SESI
 Serviço Social
 da Indústria

SENAI
 Serviço Nacional
 de Aprendizagem
 Industrial

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 238301/2021, emitida em 01/06/2021

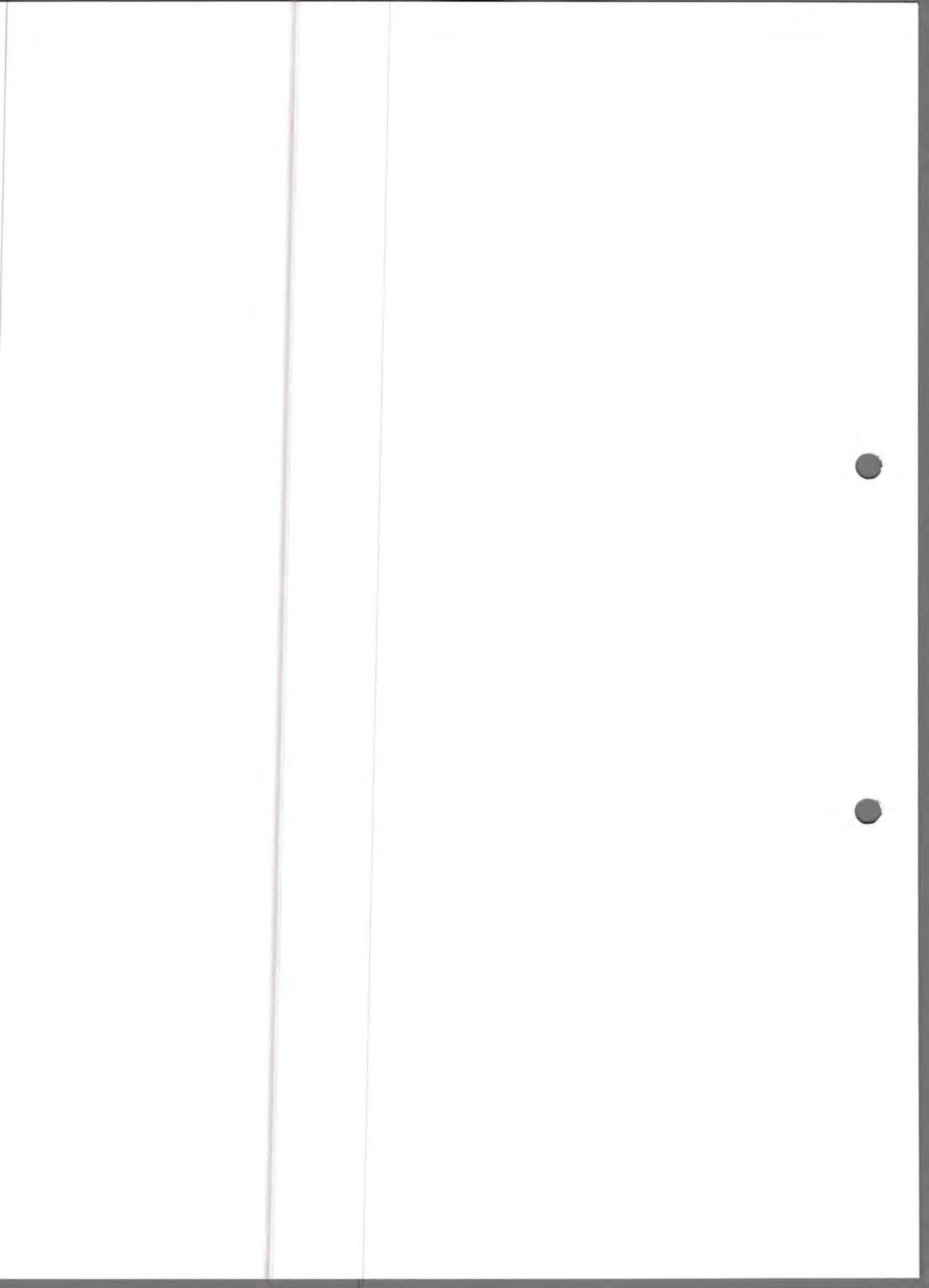


Certidão nº 238301/2021

01/06/2021, 11:01

Chave de Impressão: YCCBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 25 folhas





0057

Processo: 6039/13
 Folha: 33
 Rubrica: [assinatura] Mat.: 5348

Federação das Indústrias do Estado do Pará
 Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Pará
 SENGE - Serviço de Engenharia

2.8.2	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em parede externa, com duas demãos, sem massa corrida	M2	65,00
2.8.3	PISO em porcelanato Rústico 45x45 cm	M2	12,00
2.8.4	EMASSAMENTO de parede externa com massa acrílica com duas demãos, para pintura látex	M2	65,00
2.8.5	Pintura com tinta esmalte em esquadria de ferro, com duas demãos	VB	1,00
2.8.6	Revisão instalação Elétrica	VB	1,00
2.8.7	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, com aditivo impermeabilizante, e=3 cm	M2	12,00
2.8.8	Forro PVC com estrutura de madeira	M2	12,00
2.8.9	PISO em porcelanato Rústico 45x45 cm.	M2	12,00
2.8.10	Grampeamento de alvenaria	M2	5,00
2.9 Sala dos Professores			
2.9.1	DÊMOLIÇÃO de piso cerâmico	M2	22,00
2.9.2	DEMOLIÇÃO de revestimento de azulejo	M2	59,00
2.9.3	REMOÇÃO de instalação sanitária	UN	2,00
2.9.4	REMOÇÃO de pintura a látex	M2	22,00
2.9.5	REMOÇÃO de esquadria de madeira, inclusive batente	M2	3,84
2.9.6	PORTA de Alumínio em venezianas	M2	2,20
2.9.7	ESPELHO cristal para sanitário, e=5 mm	M2	1,00
2.9.8	Tratamento da superfície e pintura em PVA ACRÍLICO	M2	29,00
2.9.9	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, com aditivo impermeabilizante, e=3 cm	M2	22,00
2.9.10	PISO em porcelanato Rústico 45x45 cm.	M2	22,00
2.9.11	EMBOÇO para parede interna com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, e=20 mm	M2	59,00
2.9.12	REBOCO para parede interna ou externa, com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:3, e=5 mm	M2	59,00
2.9.13	CERÂMICA comum PEI V em placa 20 x 20 cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	M2	59,00
2.9.14	PORTA-PAPEL de louça branca ou em cores	UN	1,00
2.9.15	BACIA de louça comum, com tampa e acessórios	UN	1,00
2.9.16	Revisão instalação Elétrica	VB	1,00
2.9.17	Revisar balancins de alumínio e colocar vidro canelado	VB	1,00
2.9.18	Bancada de Granito com 2 cubas de louça, e c/ ferragens metálicas.	UN	1,00
2.9.19	REGISTRO de pressão 1/2" cromada com canopla	UN	1,00
2.9.20	REGISTRO de gaveta 3/4" cromada com canopla	UN	1,00
2.9.21	VÁLVULA de descarga Hydra 1.1/2"	UN	1,00
2.9.22	Porta em compensado revestido com laminado melaminico, 0,80x2,10m, inclusive caixilho e ferragens	UN	1,00

FIEPA
 Federação das Indústrias do Estado do Pará

SESI
 Serviço Social da Indústria

SENAI
 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

CARTÃO KOS MIRANDA
 69º Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668
 Belém - PA - Fones: (91) 3212-3781 / 3212-3255

Setor de Engenharia
 AUTENTICAÇÃO
 Nº 003065266

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA

01/06/2021, 11:01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 238301/2021, emitida em 01/06/2021

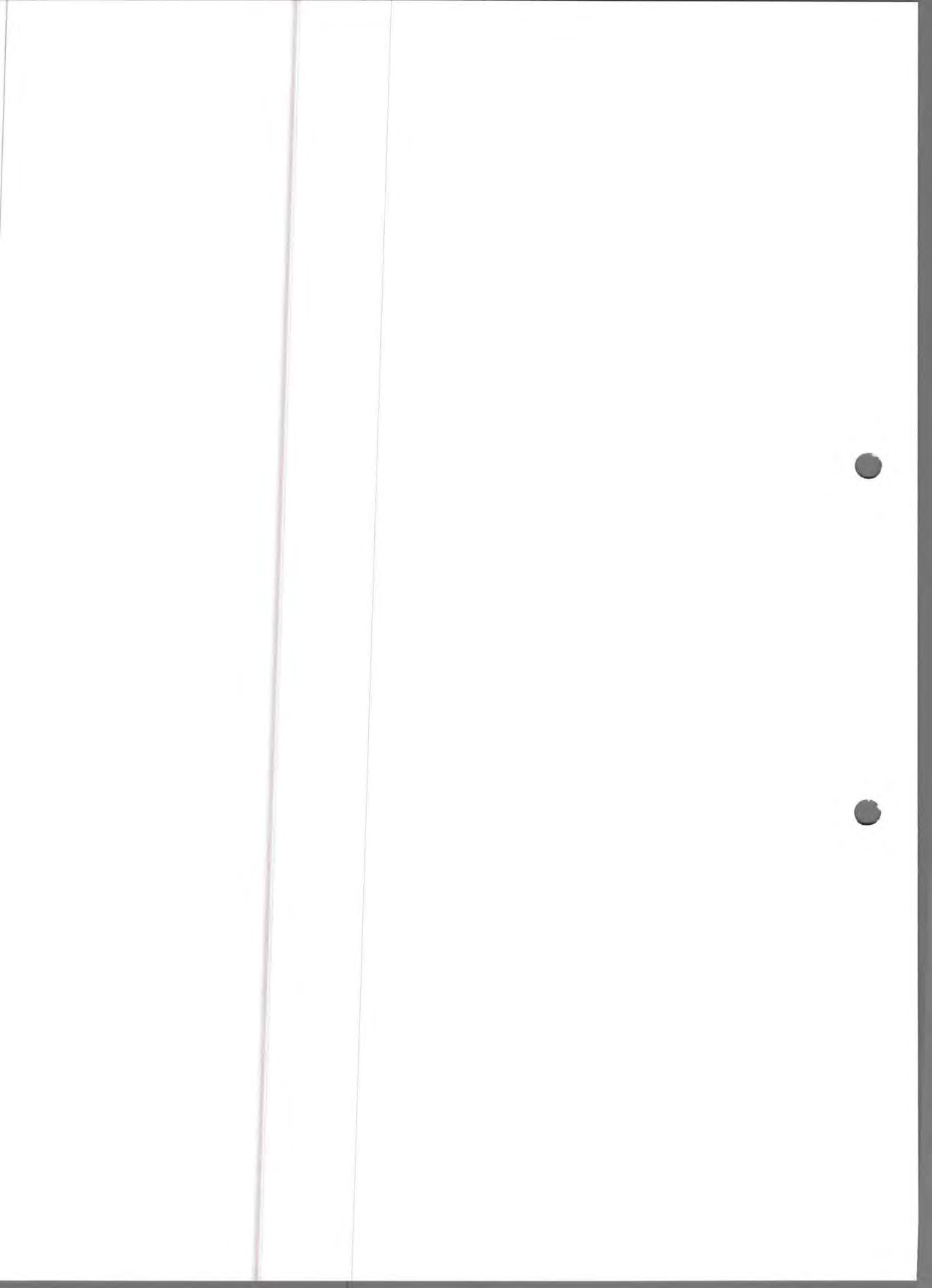
Certidão nº 238301/2021

01/06/2021, 11:01

Chave de Impressão: YCCBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 25 folhas







Federação das Indústrias do Estado do Pará
 Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Pará
 SENGE - Serviço de Engenharia

0058

Processo: 60.39/13
 Folha: 32
 Rubrica: 5318

2.9.23	Chuveiro-Ducha metálico	UN	1,00
2.9.24	SOLEIRA de granito natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa pré-fabricada	M2	0,95
2.9.25	GRELHA e porta grelha cromada para cx. Sinfonada	UN	2,00
2.10	Salas Pavimento Superior		
2.10.1	DEMOLIÇÃO de arquibancada em alvenaria revestida, incluindo remoção do entulho	M2	18,00
2.10.2	REMOÇÃO de balcões em alvenaria com tampo em aço inoxidável	UN	2,00
2.10.3	REMOÇÃO de bancada em aço inoxidável 2 cubas, inclusive armário	UN	1,00
2.10.4	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, com aditivo impermeabilizante, e=3 cm	M2	15,00
2.10.5	Recomposição de Piso Korodur	M2	15,00
2.10.6	Corrimão em tubo de ferro galvanizado 2.1/2"	M	32,00
2.10.7	Caixa de ar condicionado para 18.000 BTU's	UN	1,00
2.10.8	Assentamento de revestimento cerâmico, inclusive rejuntamento (Reaprov. Existente)	M2	15,00
2.10.9	Assentamento de bancada de mármore, com 1 cuba inclusive torneira, sifão e válvula	UN	1,00
2.10.10	Limpeza de piso, revestimento e esquadrias	M2	140,00
2.11	Sala dos Filtros		
2.11.1	Demolição de alvenaria	M2	0,75
2.11.2	Alvenaria tijolo cerâmico 6 furos	M2	5,00
2.11.3	Chapisco	M2	10,00
2.11.4	Reboco	M2	10,00
2.11.5	Elemento vazado	M2	0,75
2.11.6	Bases em concreto para bombas	UN	4,00
2.11.7	Caixa em concreto para instalação cloradores	UN	1,00
2.11.8	Tampa em concreto para caixa existente	UN	1,00
3	BLOCO ADMINISTRATIVO		
3.1	Esquadria da Fachada		
3.1.1	Retirada e Colocação de Película de proteção solar G - 05	M2	340,00
3.2	Pintura Externa		
3.2.1	Assentamento de Grade PVC tipo colmeia, de acordo com o padrão existente.	M2	88,35
3.2.2	Revestimento cerâmico PEI V 10x10cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento.	M2	6,00
3.2.3	PINTURA COM TINTA ACRÍLICO BRANCA em parede externa com duas demãos, com selador e retoque de massa.	M2	188,00
3.2.4	PINTURA COM TINTA ACRÍLICO AMARELA em parede externa com duas demãos, com selador e retoque de massa.	M2	105,25
3.2.5	PINTURA VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO OU TIJOLO APARENTE, TRES DEMAOS	M2	477,10

Página 14 de 16

FIEPA
 Federação das
 Indústrias do
 Estado do Pará

SESI
 Serviço Social
 da Indústria

SENAI
 Serviço Nacional
 de Aprendizagem
 Industrial

SECRETARIA DE ECONOMIA
 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO
 E REGISTRO DE EMPRESAS
 E SERVIÇOS
 AUTENTICADO
 Nº 083065276

Trav. Quintino Braga, 5588
 Belém-PA

COM G
 BRANCA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 238301/2021, emitida em 01/06/2021

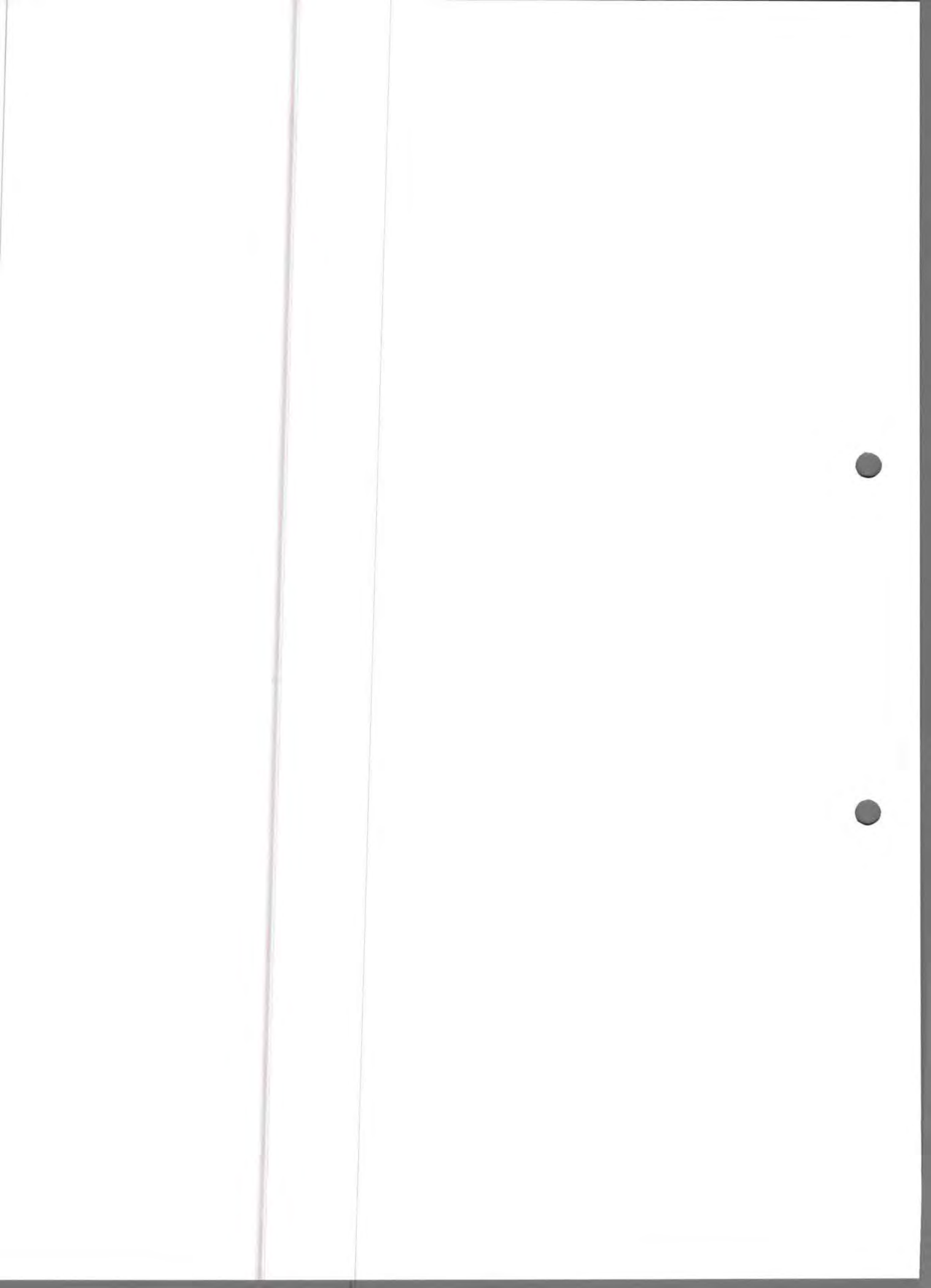


Certidão nº 238301/2021
 01/06/2021, 11:01
 Chave de Impressão: YCCBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 25 folhas

4

Handwritten signature and initials





Federação das Indústrias do Estado do Pará
 Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Pará
 SENGE - Serviço de Engenharia

Processo: 0039/13
 Folha: 30
 Rubrica: Mat.: 5348

0059

3.2.6	Pintura esmalte sintético sobre elementos metálicos	M2	276,84
3.3	Pintura Interna		
3.3.1	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA em parede interna, com três demãos, sem massa corrida	M2	1.453,40
3.3.2	PINTURA COM TINTA ACRÍLICO BRANCA em parede externa com duas demãos, com selador e retoque de massa.	M2	2.149,53
	Pintura esmalte sintético sobre elementos metálicos	M2	276,84
3.4	Alimentação da Cisterna		
3.4.1	Escavação Manual	M2	4,95
3.4.2	Demolição de Calçada	M2	3,20
3.4.3	Remoção de Pavimento em Blokret	M2	22,80
3.4.4	Tubo PVC hid. 1.1/2"	M	66,00
3.4.5	Reassentamento de piso em Blokret	M2	22,80
3.4.6	Calçada em cimentado	M2	4,95
3.5	Reforma do Atendimento e Gerência - Pavimento Térreo		
3.5.1	Demolições e Retiradas		
3.5.1.1	DEMOLIÇÃO de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento	M3	3,66
3.5.1.2	REMOÇÃO de divisória leve	M2	58,42
3.5.2	Painéis, Portas e Divisórias		
3.5.2.1	PAREDE DE GESSO acartonado dupla interna, espessura final 125 mm, pé-direito máximo 3,75 m	M2	10,35
3.5.2.2	VIDRO temperado, colocado em caixilho com ou sem baguetes, com gaxeta de neoprene e = 6 mm	M2	1,20
3.5.2.3	DIVISÓRIA DE VIDRO temperado e = 10 mm - 03 módulos fixos s/ bandeira	M2	8,81
3.5.2.4	PORTA de vidro temperado, 10mm, incluindo ferragens cromadas e mola hidráulica.	M2	6,21
3.5.2.5	DIVISÓRIA estruturada em perfil de alumínio duplo, com painel em laminado melamínico colméia, e=35mm	M2	34,96
3.5.2.6	Porta em compensado revestido com laminado melamínico, 0,96x2,10m, inclusive caixilho e ferragens	UN	1,00
3.5.3	Instalação de Ar Condicionado		
3.5.3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO de UNIDADE de REFRIGERAÇÃO (condensador e evaporador), tipo SPLIT 7.500 BTU's de piso/teto, completo	UN	1,00
3.5.3.2	FORNECIMENTO e Instalação de UNIDADE de REFRIGERAÇÃO (condensador e evaporador) tipo split 18.000 BTUS	UN	1,00
3.5.3.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO de UNIDADE de REFRIGERAÇÃO (condensador e evaporador), tipo SPLIT 24.000 BTU's de piso/teto, completo	UN	3,00
3.5.3.4	FORNECIMENTO e Instalação de UNIDADE de REFRIGERAÇÃO (condensador e evaporador) tipo split 30.000 BTUS	UN	3,00
3.6	Limpeza Geral		
3.6.1	LIMPEZA geral da edificação	M2	400,00

CARTÓRIO KOS MIRANDA
 50 Ortopo de Noias - Av. Brás de Aguiar, 468
 Belém/PA - Fones: (91) 3212-3781/3212-3255
 original. Autentico a dou fe

28 FEB 2021

Trav. Dulpino, 30 - Belém - PA - CEP: 66035-190 - Fone: (91) 32009490

SELO DE SEGURANÇA
 AUTENTICAÇÃO
 Série G
 Nº 000055

SELO DE SEGURANÇA
 AUTENTICAÇÃO
 Série G
 Nº 000055

Página 15 de 16

FIAPA
 Federação das
 Indústrias do
 Estado do Pará

SESI
 Serviço Social
 da Indústria

SENAI
 Serviço Nac.
 de Aprendizagem
 Industrial

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 238301/2021, emitida em 01/06/2021



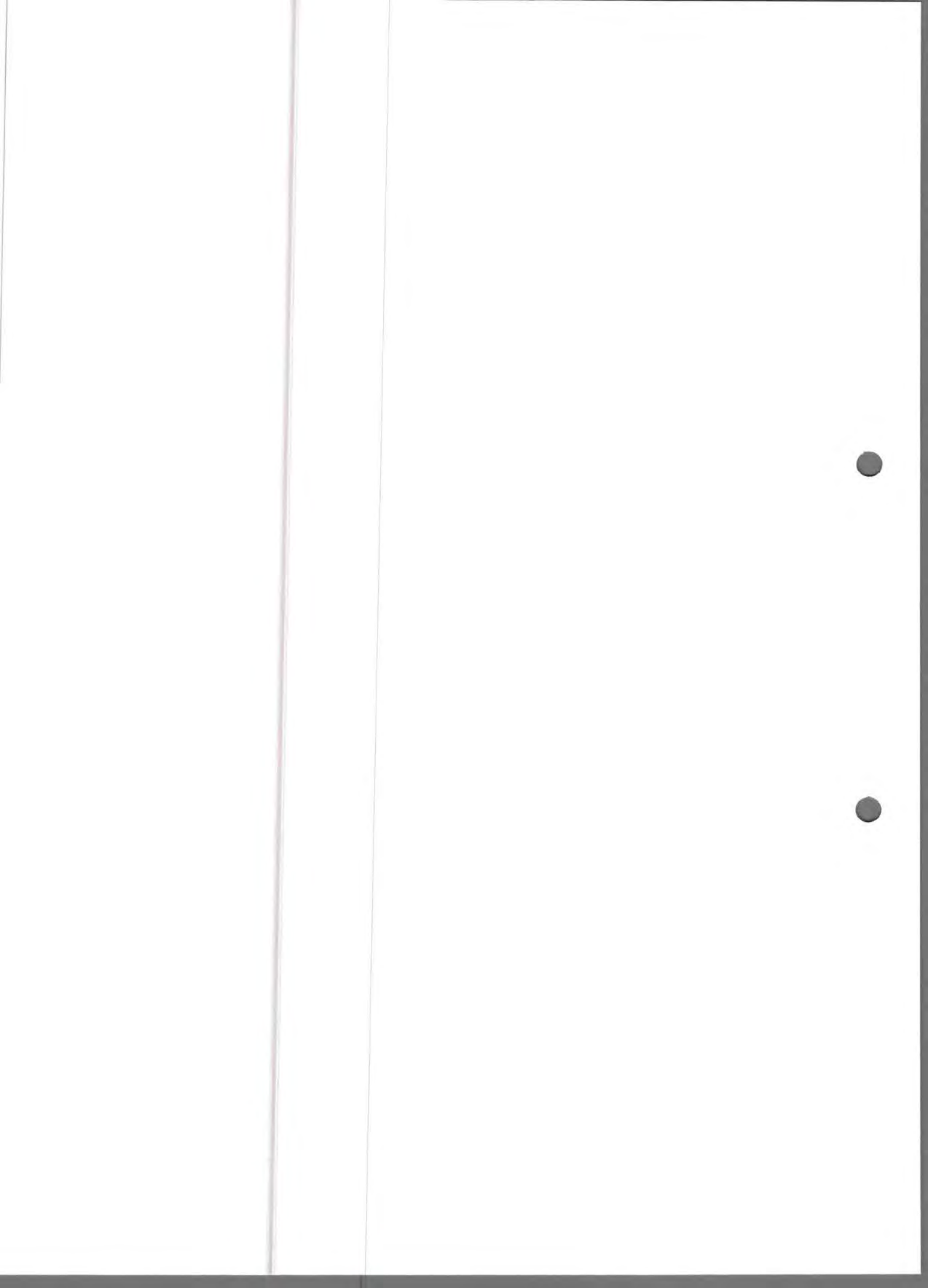
Certidão nº 238301/2021
 01/06/2021, 11:01

Chave de Impressão: YCCBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 25 folhas

M

F X





Federação das Indústrias do Estado do Pará
Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Pará
SENGE - Serviço de Engenharia

Processo: 6039/13
Folha: 34
Rubrica: [assinatura] Mat.: 5318

0060

Belém, 20 de Fevereiro de 2013.

Cartório
Queiroz Santos

Roberto Nemer
Roberto Alexandre P. Nemer
Assessor da Superintendência
Mat. 1873 - SESI-DR-PA
Fone (91) 4009-4982/9137-5724

Cartório
Queiroz Santos

Wellington Rive M. Rodrigues
Wellington Rive M. Rodrigues
Gerente de Engenharia em Exercício
Mat. 2016 - SESI-DR-PA
Fone (91) 4009-4963/9173-5350

QUEIROZ SANTOS
38 Tabelionato de Notas
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Padreira
Fone: (91)-3233-2749-CEP:66085-005-Belem

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0284816]-ROBERTO ALEXANDRE PEREIRA,....
NEMER.....
[0284816]-WELLINGTON RIVE MEDEIROS,....
RODRIGUES,.....
do [assinatura] da Verdade.
em 20 de fevereiro de 2013.

[assinatura]
CARLOS BRITO
CREVENTE AUTORIZADA
ENTE COM O SELO DE SEGURANÇA



CARTÓRIO KÔS MIRANDA
3º Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668
Belém-PA - Fones: (91) 3212-3781/3212-3255
Conferir com o original, Autentico e dou fé

28 FEV 2013

Página: 17
de 17

VALIDAMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

SELO DE SEGURANÇA
AUTENTICAÇÃO
Selo G
nº 003065273

SESI
Serviço Social da Indústria

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

IE
Instituto Euvaldo Lodi

CEP - 66035-190 - Belém/PA
Tel: (091)40094900

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 238301/2021, emitida em 01/06/2021



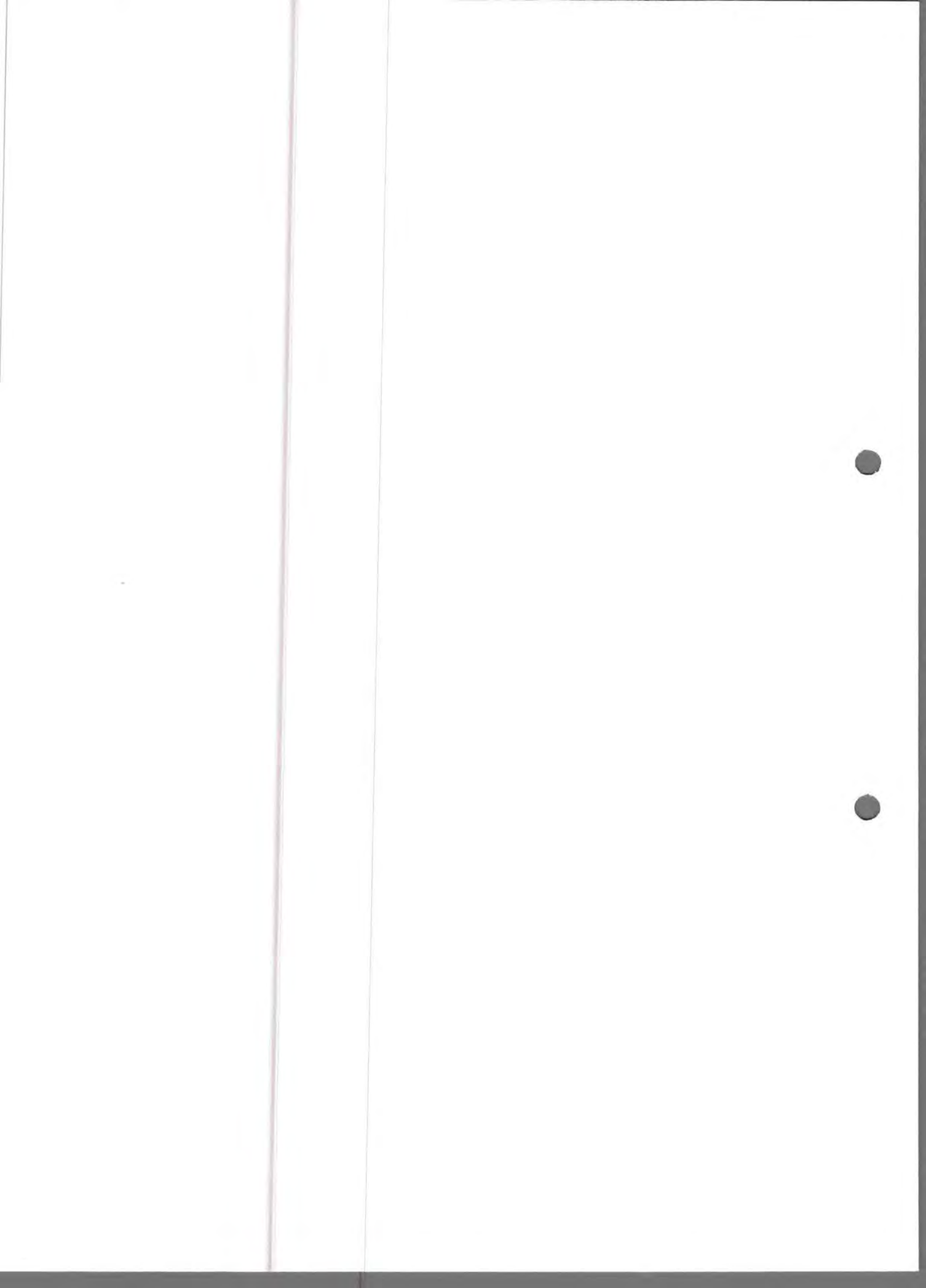
Certidão nº 238301/2021

01/06/2021, 11:01

Chave de Impressão: YCCBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 25 folhas

[Handwritten signatures and marks]





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 9621D PA/262

Profissional: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Fones: 32461213 - 32668508

Carteira: 9621D PA

C P F: 39440176253

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Registro: 6572EMPA

C N P J: 07342268000150

Fone: 3246-1213

Tipo de ART: Normal
 Sub Empreitada: Não

Classificação da ART: Outros
 Vinculos:

Área de Atuação: Engenharia Civil

Contratante: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI DR-PA

CPF/CNPJ: 03768023000139

Fone: (91) 4009-4900

Proprietário: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI DR-PA

CPF/CNPJ: 03768023000139

Fone: (91) 4009-4900

Endereço do Objeto: AV. ALMIRANTE BARROSO, 2540 MARCO Belém/ PA 66093034

Serviços			
Natureza	Unidade	Quantidade	Atividades
Edifícios de alvenaria Para fins diversos	Metro quadrado	1.314,00	Execução

Valor: R\$ 734292

Data: 24/03/2011

Início: 04/04/2011

Entidade: Nenhuma

Descrição: REGISTRO DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM OBRA DE REFORMA A SER IMPLEMENTADA NA UNIDADE DO SESI ALMIRANTE BARROSO NO MUNICÍPIO DE BELEM COMPREENDENDO REFORMA DOS VESTIÁRIOS, BANHEIROS, SALÃO DE JOGOS E QUADRA DO GINÁSIO DE ESPORTES, REFORMA DOS VESTIÁRIOS E DAS PISCINAS SEMI-OLÍMPICA E HIDRO-MASSAGEM, PINTURA GERAL E TROCA DE ESQUADRIAS DO BLOCO ADMINISTRATIVO E CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Taxa: R\$ 833

Vencimento: 09/04/2011

Pagamento: 05/04/2011

Multa: R\$ 0

Baixa de pagamento: 12/04/2011

Boleto: 00040411543005614

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Local / Data

STYLUS Construção Civil e Serviços Ltda.
 CNPJ: 07342268000150

Profissional:

Contratante:

Engº Civil Jorge Manoel Coutinho Ferreira
 Responsável Técnico
 CREA 9621-D/PA - CPF: 394.401.762-53

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

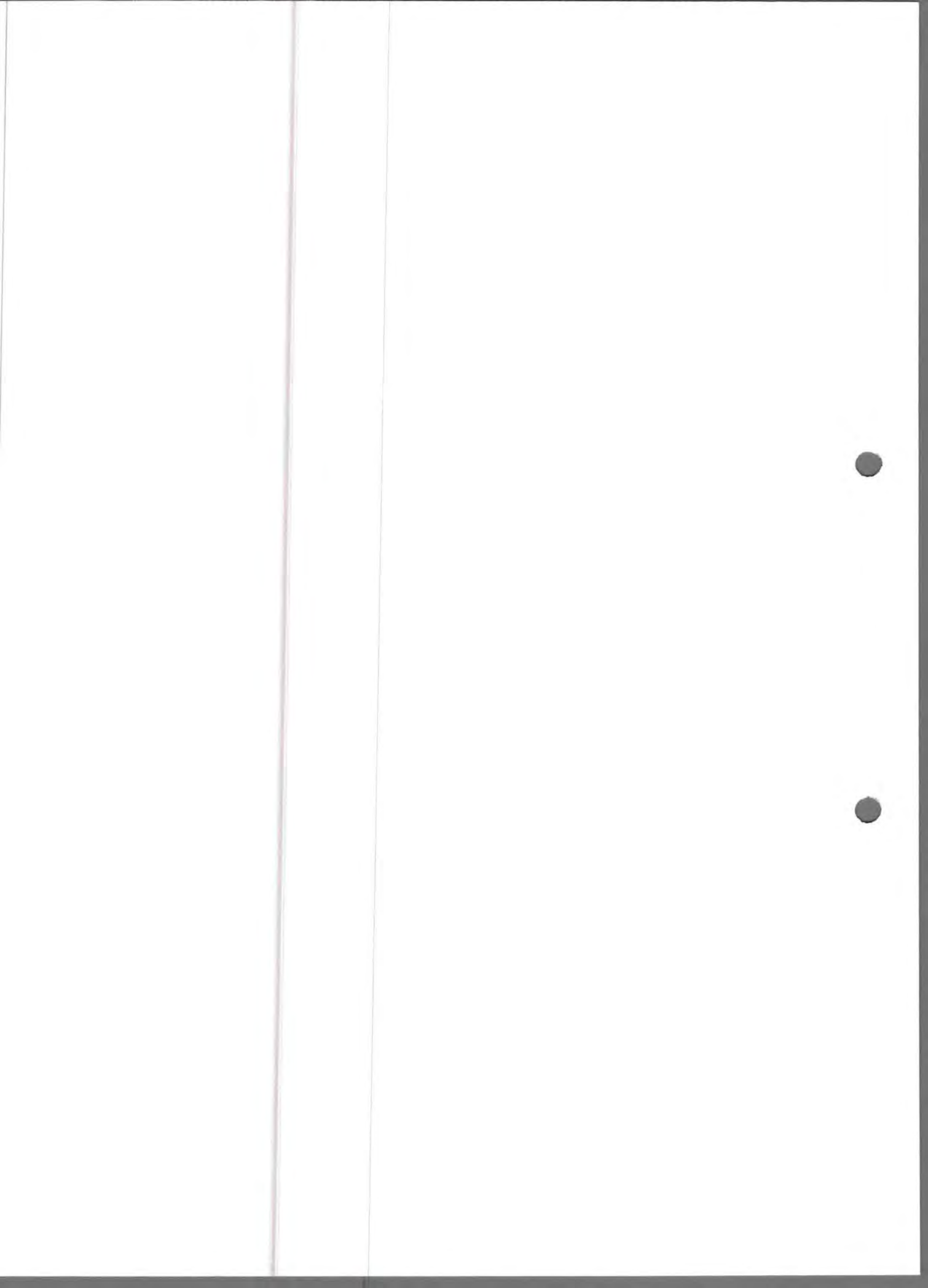
M

[Handwritten signature]

X

[Handwritten signature]

112





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 9621D PA/270

Profissional: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Fones: 32461213 -32668508

Carteira: 9621D PA

C P F: 39440176253

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa: STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA

Registro: 6572EMPA

C N P J: 07342268000150

Fone: 3246-1213

Tipo de ART: Normal

Classificação da ART: Complementação

Área de Atuação: Engenharia Civil

Sub Empreitada: Não

Vínculos: 9621D PA/262

Contratante: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA

CPF/CNPJ: 03768023000139

Fone: (91) 4009-4963

Proprietário: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA

CPF/CNPJ: 03768023000139

Fone: (91) 4009-4963

Endereço do Objeto: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 2540 MARCO Belém/ PA 66093034

Serviços			
Natureza	Unidade	Quantidade	Atividades
Edifícios de alvenaria Para fins diversos	Metro quadrado	1.314,00	Execução

Valor: R\$ 1 00077e+006

Data: 17/09/2011

Início: 04/04/2011

Entidade: Nenhuma

Descrição: REGISTRO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO SESI ALMIRANTE BARROSO, SENDO VALOR DO ADITIVO: R\$ 266.480,12 PRORROGAÇÃO DO PARAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS

Taxa: R\$ 33

Vencimento: 30/08/2011

Pagamento: 24/08/2011

Multa: R\$ 0

Baixa de pagamento: 25/08/2011

Boleto: 00240811637003111

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Local / Data

STYLUS Construção Civil e Serviços Ltda.

CNPJ: 07342268000150

Profissional

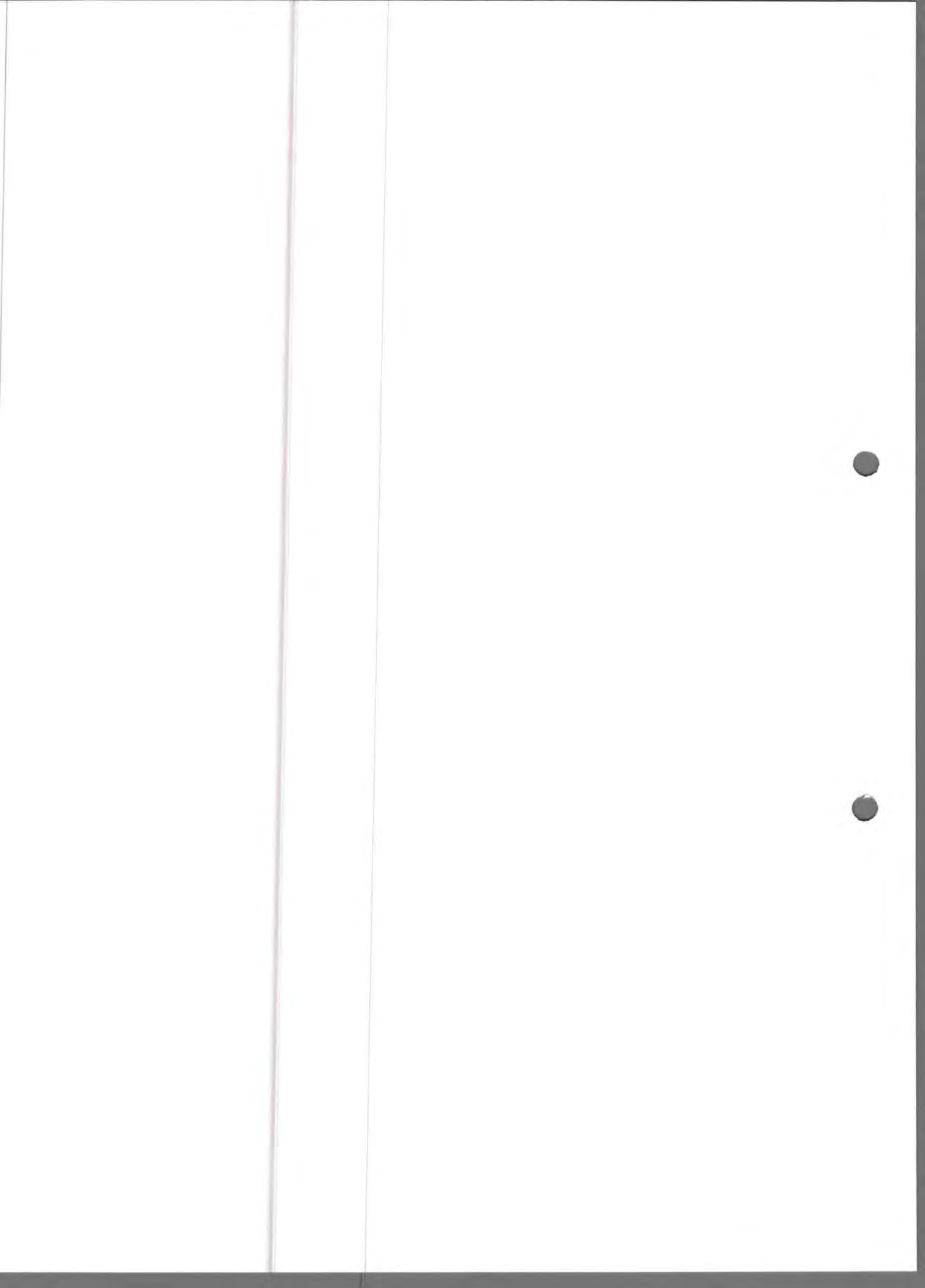
Engº Civil Jorge Manoel Coutinho Ferreira

Contratante

Responsável Técnico
 CREA 9621-D/PA - CPF: 394.401.762-53

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 9621D PA/310

Profissional: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Fones: 32461213 -32668508

Carteira: 9621D PA

C P F: 39440176253

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVICOS LTDA

Registro: 6572EMPA

C N P J: 07342268000150

Fone: 3246-1213

Tipo de ART: Normal
 Sub Empreitada: Não

Classificação da ART: Complementação
 Vinculos: 9621D PA/262

Área de Atuação: Engenharia Civil

Contratante: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA

CPF/CNPJ: 03768023000139

Fone: (91) 4009-4963

Proprietário: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA

CPF/CNPJ: 03768023000139

Fone: (91) 4009-4963

Endereço do Objeto: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 2540 MARCO Belém/ PA 66093034

Serviços

Natureza	Unidade	Quantidade	Atividades
Edifícios de alvenaria Para fins diversos	Metro quadrado	1.314,00	Execução

Valor: R\$ 1.00077e+006

Data: 17/09/2011

Início: 04/04/2011

Entidade: CEP

Descrição: REGISTRO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO SESI ALMIRANTE BARROSO, SENDO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO: DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS PARA 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS. TÉRMINO DO PRAZO: 13/02/2012

Taxa: R\$ 60

Vencimento: 15/03/2013

Pagamento: 05/03/2013

Multa: R\$ 0

Baixa de pagamento: 06/03/2013

Boleto: 00050313673002644

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Local / Data: STYLUS Construção Civil e Serviços Ltda.

CNPJ: 07342268000150

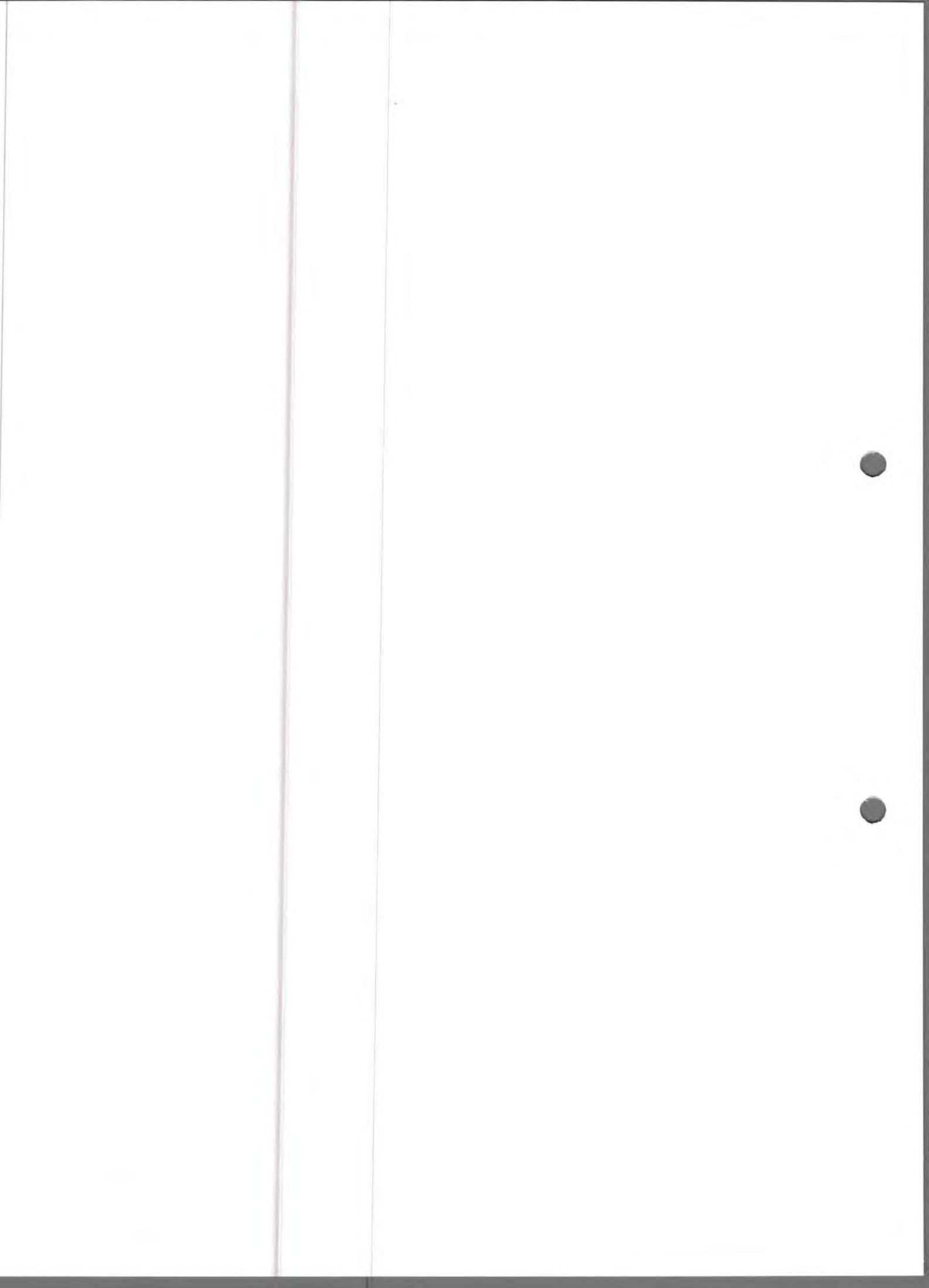
Profissional:

Contratante: Eng.º Civil Jorge Manoel Coutinho Ferreira
 Responsável Técnico
 CREA 9621-D/PA - CPF: 394.401.762-53

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

(Handwritten signatures and marks)





CERTIDÃO DE SEGUNDA VIA DE CAT

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Nº 239928/2021

Emissão: 29/06/2021

Validade: Indefinida

Chave: 5dzYA

NÚMERO DA CAT ORIGINAL: 1223/COP/2013
 DATA DA EMISSÃO ORIGINAL: 09/12/2013

Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025 de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que as atividades, constantes no contrato nº 14/2007-PCE, foram registradas no CREA-PA através das ART'S nº 9621D PA/152 de 06/12/2007 e 9621D PA/204 de 06/11/2008 e 9621D PA/188 de 24/06/2008 e 9621D PA/183 de 19/06/2008.

Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico ? CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado por funcionário do CREA/PA, o ATESTADO, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

EXCETO OS ITENS: BLOCO PRICIPAL: 15.01.10 ? PONTO DE ANTENA P/RADIO E TV (C/ FIAÇÃO); 15.01.11 ? PONTO ELÉTRICO ESTABILIZADO (INCL. ELETR., CX, FIAÇÃO E TOMADA); 15.02 ? LOGICA E SEUS SUBITENS; 15.03 ? TELEFONE E SEU SUBITEM; 15.05.03 ? POÇO TUBULAR D=6? ? PROF. 30m.
 ALOJAMENTO: 15.03 ? TELEFONE E SEU SUBITEM.
 AUDITÓRIO: 15.02 ? TELEFONE E SEU SUBITEM; 15.05 ? LOGICA E SEUS SUBITENS; 17.01 ? APARELHO AIR-SPLIT 36.000 BTU'S (INSTALADO).
 ÁREA EXTERNA: 02.03 ? PLANTIO DE GRAMA (INCL. TERRA PRETA).
 INSTALAÇÕES LÓGICA; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E SPDA.

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O ACERVO TÉCNICO ACIMA DESCRITO CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA PROTOCOLADA SOB O Nº 27942/2013 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 317/86 DO CONFEA.

Interessado(a)

Profissional: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Registro: 1501371100

CPF: 394.401.762-53

Endereço: TRAVESSA FRANCISCO CALDEIRA CASTELO BRANCO, 1221, ED. ILHA DE MONTE ATHOS AP2702, SÃO BRÁS, BELÉM, PA, 66063223

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/12/1995

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

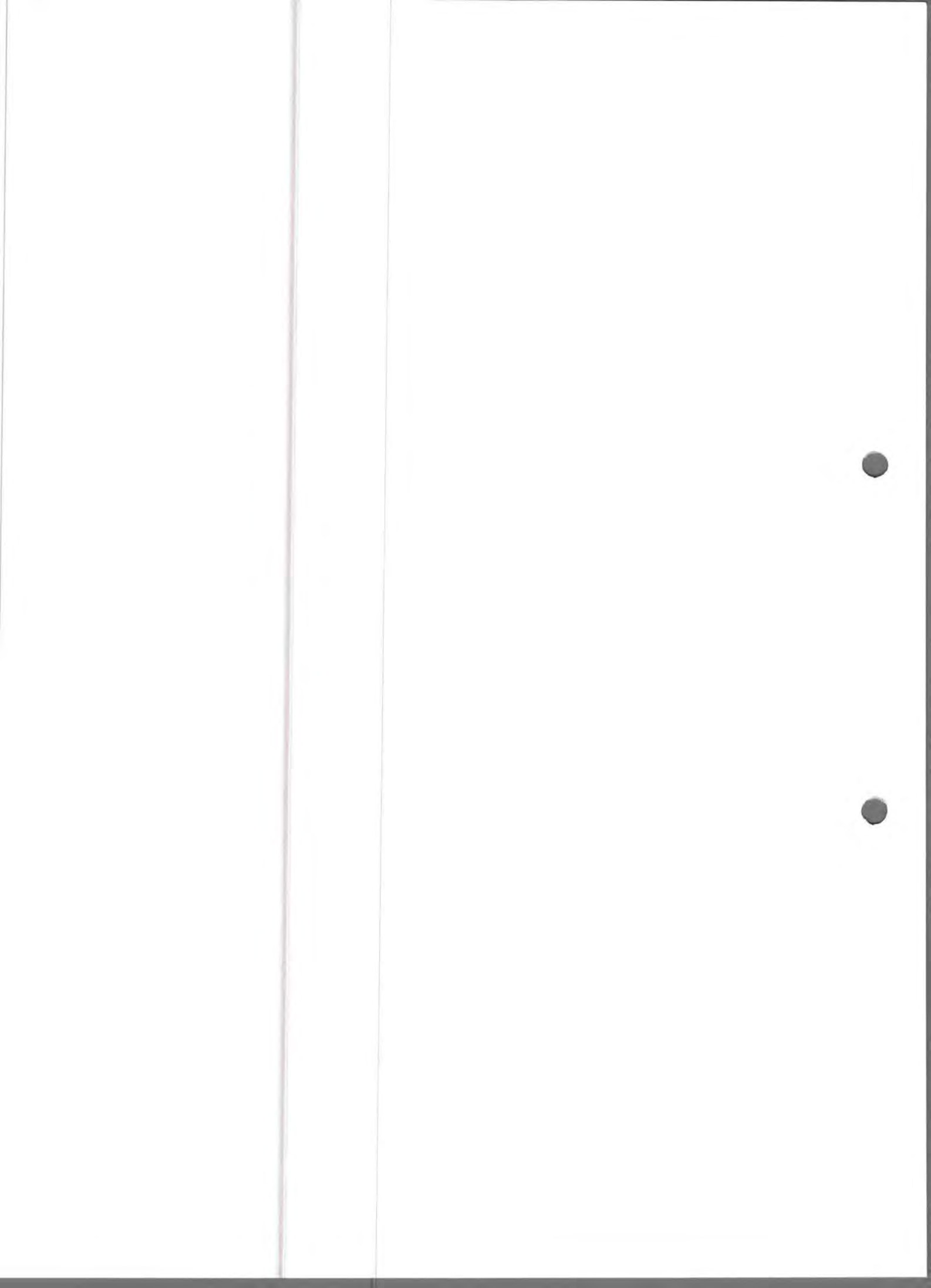
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA-UNAMA

Data de Formação: 28/01/1995

Descrição

CERTIDÃO DE SEGUNDA VIA DE CAT







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ

1437

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 1223/COP/2013
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIVIDADE CONCLUÍDA

NOME DO RESP. TÁC./SERVIÇO	JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA	
TÍTULO PROFISSIONAL	ENGENHEIRO CIVIL	
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	9621D-PA	Expedido em: 07/12/1995
ATRIBUIÇÃO	RES CONFEA 218/73 ART 07,25	
NOME DA EMPRESA	STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA	
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	6572EMP-PA	Expedido em: 17/05/2005
NOME DO CONTRATANTE	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	RUA GONÇALVES C/ ESQUINA COM A RUA VINÍCIOS DE MORAES QUADRA 08 - BARRIO XINGUARA/PA	
<p>❖ Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1021 de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que as atividades constantes no contrato nº 14/2007-CE, foram registradas no CREA-PA através das ART'S nº 9621D PA/152 de 06/12/2007 e 9621D PA/204 de 06/12/2008 e 9621D PA/188 de 24/06/2008 e 9621D PA/183 de 19/06/2008.</p> <p>❖ Certificamos, finalmente, que se encontra vinculada a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinada por funcionário do CREA/PA, o ATESTADO, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.</p> <p>❖ EXCETO OS ITENS:</p> <p>❖ BLOCO PRINCIPAL: 15.01.10 - PONTO DE ANTENA DE RÁDIO E TV (C/ FIAÇÃO); 15.01.11 - PONTO ELÉTRICO ESTABILIZADO (INCL. ELETR., CX, FIAÇÃO E TOMADA); 15.02 - LÓGICA E SEUS SUBITENS; 15.03 - TELEFONE E SEU SUBITEM; 15.05.03 - POCO TUBULAR D=6" - PROF. 30m.</p> <p>❖ ALOJAMENTO: 15.03 - TELEFONE E SEU SUBITEM.</p> <p>❖ AUDITÓRIO: 15.02 - TELEFONE E SEU SUBITEM; 15.05 - LÓGICA E SEUS SUBITENS; 17.01 - APARELHO AIR-SPLIT 36.000 BTU'S (INSTALADO).</p> <p>❖ ÁREA EXTERNA: 02.03 - PLANTIO DE GRAMA (COQUELERA PRETA).</p> <p>❖ INSTALAÇÕES LÓGICA; INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO E SPDA.</p>		
CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O N.º 279422043 DE 22/10/2013 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.		
Belém, 09 de Dezembro de 2013.		
<p><i>Edilamar do Socorro Leal Santos Viana da Silva</i> Edilamar do Socorro Leal Santos Viana da Silva Coordenadora Operacional Portaria n.º 285/2013</p>		<p>VISTO:</p> <p><i>Roberto Mira da Silva Pary</i> Roberto Mira da Silva Pary Diretor-Intendente do CREA-PA</p>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239928/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 239928/2021
29/06/2021, 15:46
Chave de Impressão: 5dzYA
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da Certidão de Registro e Quitação entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo território Nacional.

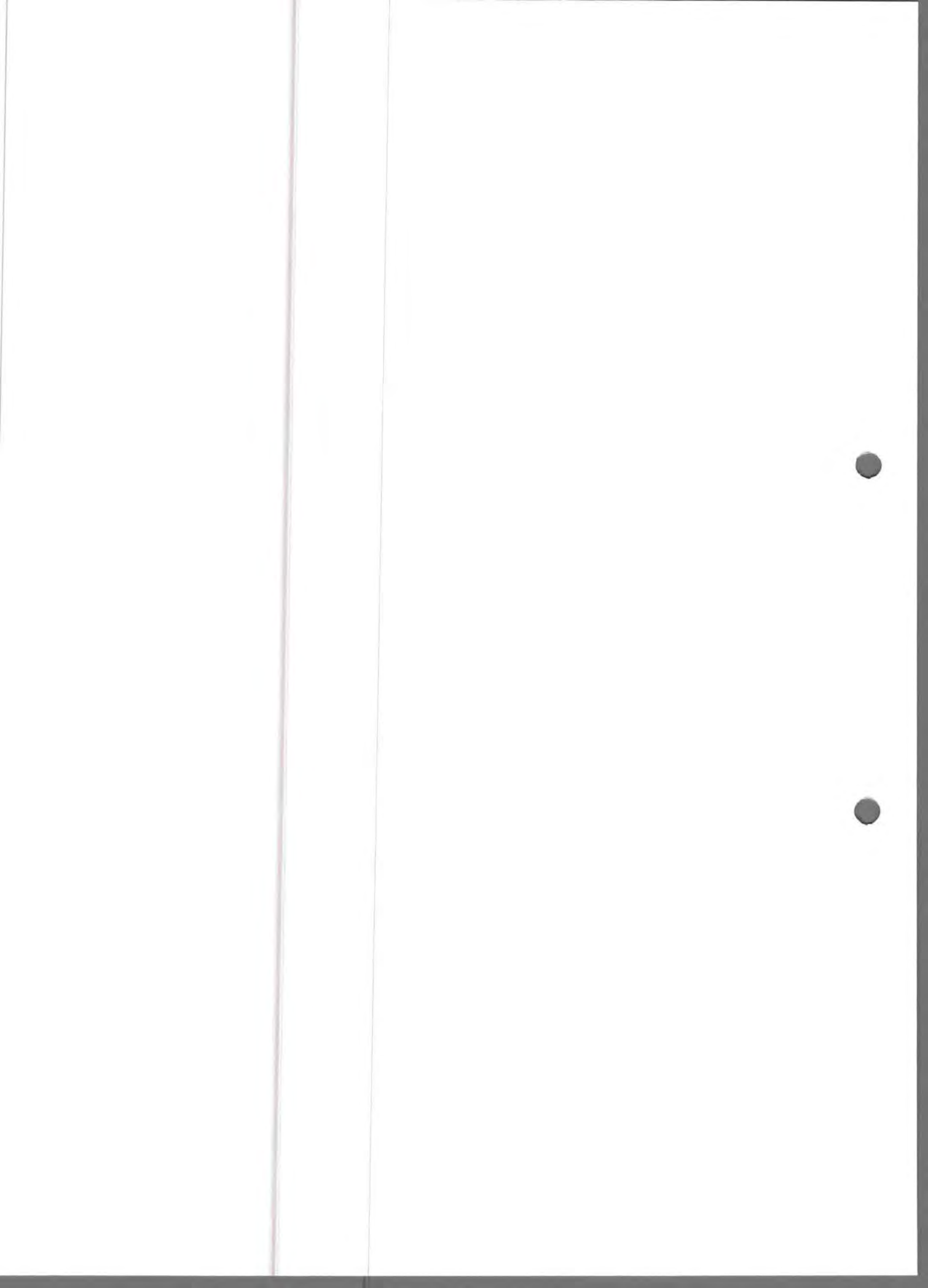
A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Dr. Moraes, 194, Nazaré, CEP: 66035-080, Belém-PA
Fone: (91) 3219-3402 / Fone: (91) 3402-3403

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL**

Processo: 279422013
Folha: 28
Mat: 5848

1465

DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, com ressalva do artigo 1245, Código Civil Brasileiro, que a empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, executou para a **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCE**, as obras de **CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA ACOMODAR AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE INTEGRADA DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA**, conforme **Contrato nº 014/2007-PCE**, vinculado a ART nº 9621-D/PA, de acordo com as características contratuais e construtivas, a seguir discriminadas:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

A obra executada consiste na construção de prédios para instalação da Unidade Integrada de Polícia de Xinguara, composto por 03 (três) blocos sendo: bloco da delegacia inclusive bloco carcerário, auditório e alojamento.

A fundação dos prédios é composta por sapatas isoladas em concreto armado e estrutura com pilares e vigas em concreto, as paredes, pisos e lajes de forro do bloco carcerário são todos em concreto armado 20mpa. A cobertura dos prédios são constituídas de estrutura em madeira de lei e telhas cerâmicas tipo plan.

O prédio tem acabamento fino, sendo a pavimentação interna em lajota cerâmica, os banheiros foram revestidos em cerâmica 20 x 20 cm, parte das paredes internas e externas são revestidas em lajota cerâmica 10 x 10 cm, as paredes foram pintadas com tinta acrílica, a área externa é pavimentada por lajotas de concreto (blokret) e= 10 cm, e área urbanizada, com plantio de grama. O prédio é provido de todas as instalações necessárias para seu perfeito funcionamento, tais como: instalações elétricas para força, iluminação, lógica e ar condicionada, SPDA, instalações de água fria, esgoto e drenagem de água pluvial, e instalações de prevenção e combate a incêndio.



DADOS TÉCNICOS RELEVANTES :

Regime da obra : Empreitada por preço global
Área construída : 1.236,69 m2
Valor da obra: R\$ 1.087.449,13



Fernando dos Moraes da Câmara
Engenheiro Civil
CREA/PA 12306-D

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239928/2021, emitida em 29/06/2021

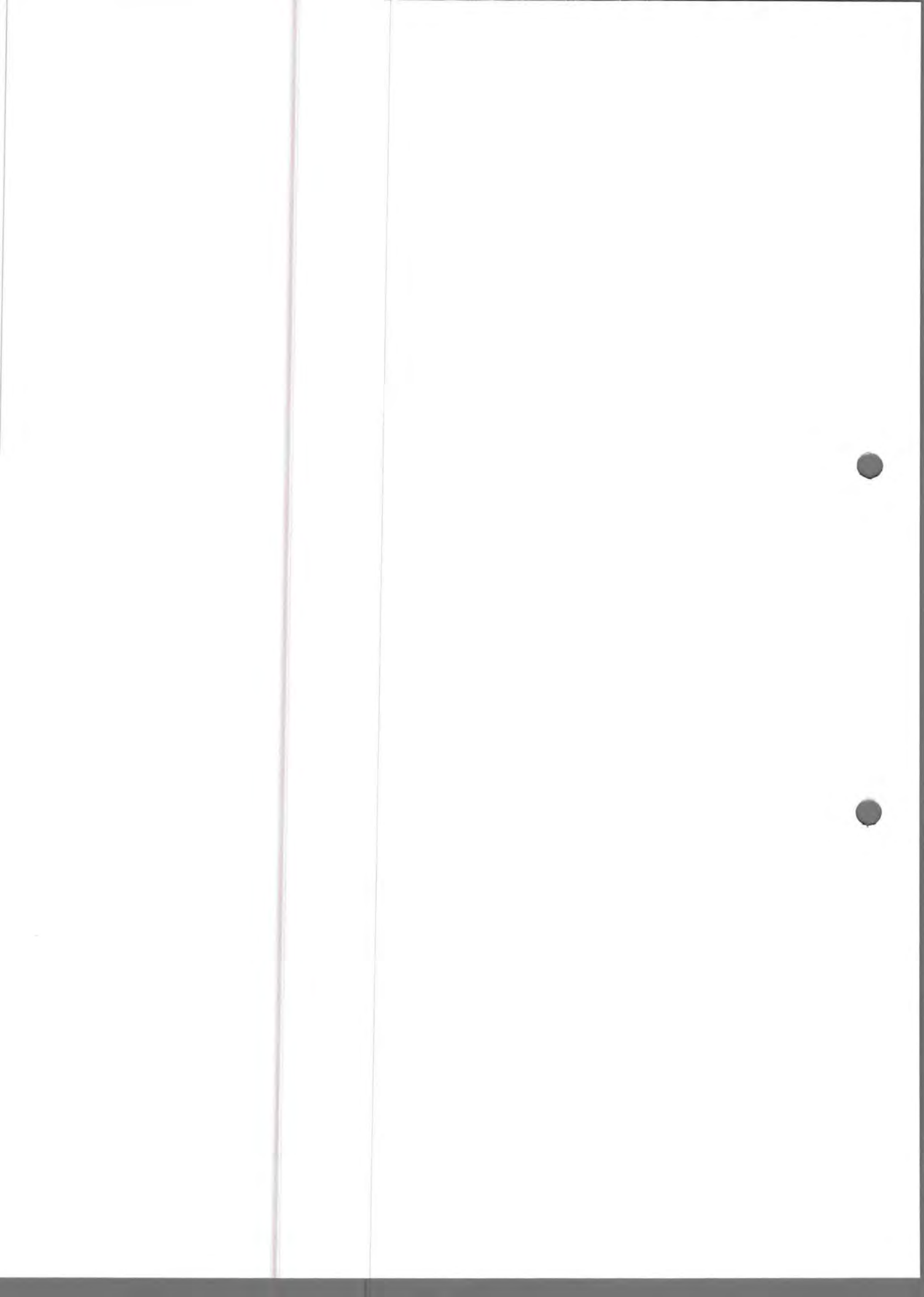


Certidão nº 239928/2021

29/06/2021, 15:46

Chave de Impressão: 5dzYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas



1466

Processo: 27942013
 Folhas: 24
 Rub.: 01 Mat: 5348



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Data início: 07/11/2007

Data término: 07/11/2008



RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Engº Civil Jorge Manoel Coutinho Ferreira – CREA 9641-D/PA

Arqtº Hélio Costa de Oliveira – CREA 6365 –D/PA

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
EDIFICAÇÃO: BLOCO PRINCIPAL			
01	SERVICOS PRELIMINARES		
01.01	Instalacoes provisórias	UN	1,00
01.02	Limpeza do terreno	M2	1215,00
01.03	Locacao da obra a trena	M2	363,76
01.04	Tapume c/ chapa de madeirit e= 10mm (h= 2,20m)	M2	369,60
01.05	Barracao de madeira	M2	24,00
01.06	Placa da obra	M2	6,00
01.07	Placa de inauguracao (50 x 30cm)	UN	1,00
02	MOVIMENTO DE TERRA		
02.01	Escavacao manual ate 1,50m de profundidade	M3	101,03
02.02	Aterro c/ material fora da obra, incl. Aterramento	M3	543,85
03	FUNDACAO		

CARTÓRIO KOS MIRANDA
 Rua de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668
 CEP: 66010-000 - Belém (PA) - Fone: (51) 3212-3255
 Co. de Registro de Imóveis e Dou. M.
 Engenharia Civil
 Newton B. Jr.
 ALIQUOTADO CARTELA
 SERVO DE SEGURANCA

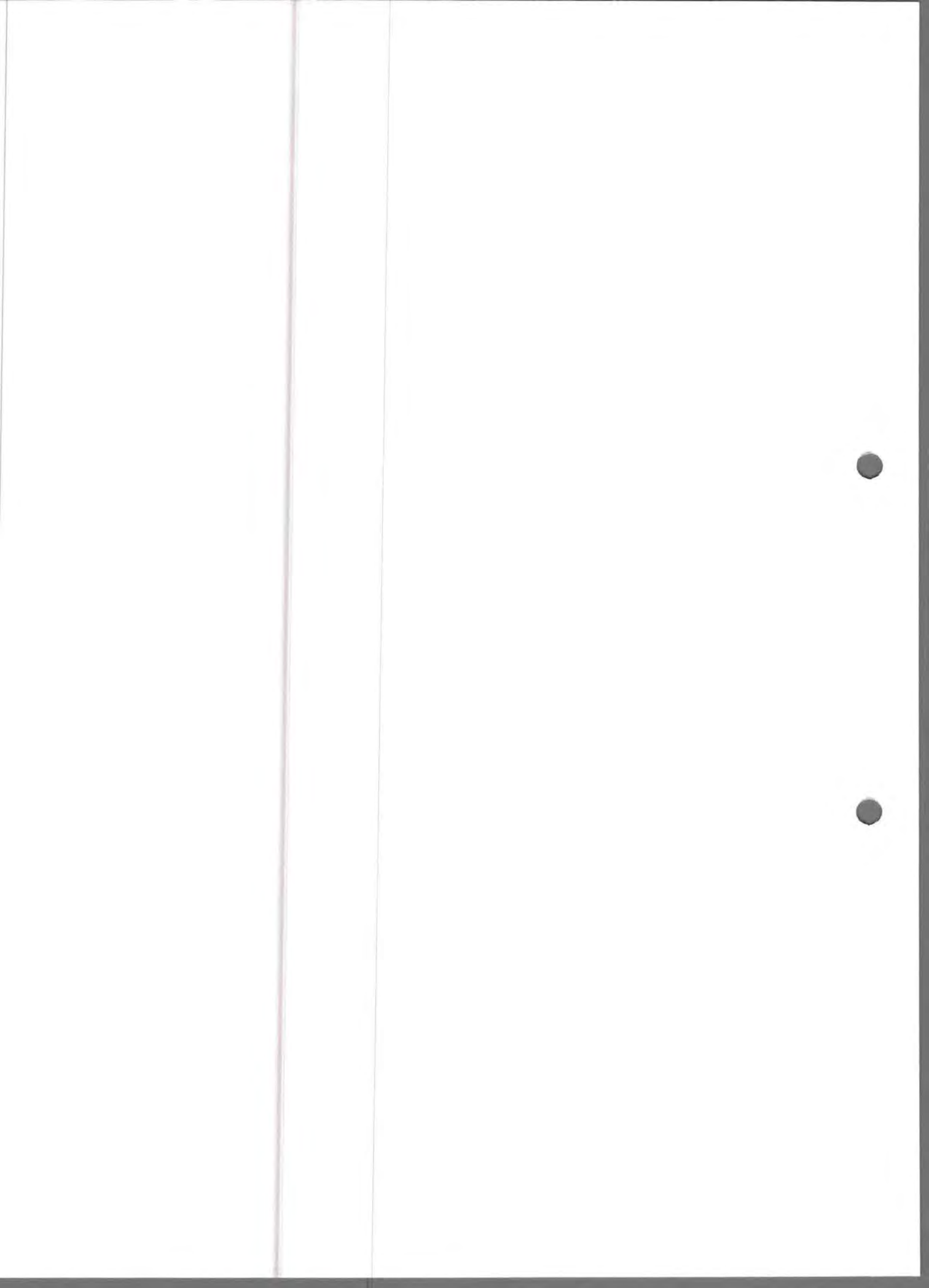
2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239928/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 239928/2021
 29/06/2021, 15:46
 Chave de Impressão: 50zYA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

1467

Processo: 279422013
 Folha: 30
 Rubr.: 4 Mat. 534-B

DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

03.01	Concreto armado Fck= 20 Mpa	M3	24,32
03.02	Forma c/ madeira branca	M2	76,32
03.03	Armação p/ concreto	Kg	179,20
04 ESTRUTURA			
04.01	Concreto armado Fck= 20 Mpa	M3	104,61
04.02	Forma c/ madeira branca	M2	1410,60
04.03	Armação p/ concreto	Kg	5317,20
05 PAREDES E PAINÉIS			
05.01	Alvenaria tijolo de barro a singelo	M2	784,89
05.02	Combogó de cimento 20x20x10cm.	M2	1,20
06 COBERTURA			
06.01	Estrutura em mad.lei p/telhas convexas pc. serr.	M2	542,45
06.02	Cobertura - telha Plan	M2	542,45
06.03	Cumeeira de barro	ML	105,05
06.04	Encalçamento de telha ceramica (beiral e cumeeira)	ML	202,79
07 IMPERMEABILIZACAO E TRATAMENTOS			
07.01	Imunizacao p/ madeira c/ carbolineum		542,45
08 ESQUADRIAS			
08.01 DE MADEIRA			
08.01.01	Esquadria mad. e= 3cm c/ caix., aduela, alizar e ferragens	M2	43,89
08.02 DE FERRO			



Fernando Luis ... da Câmara
 Engenheiro Civil
 CREA/PA 12386-D

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239928/2021, emitida em 29/06/2021



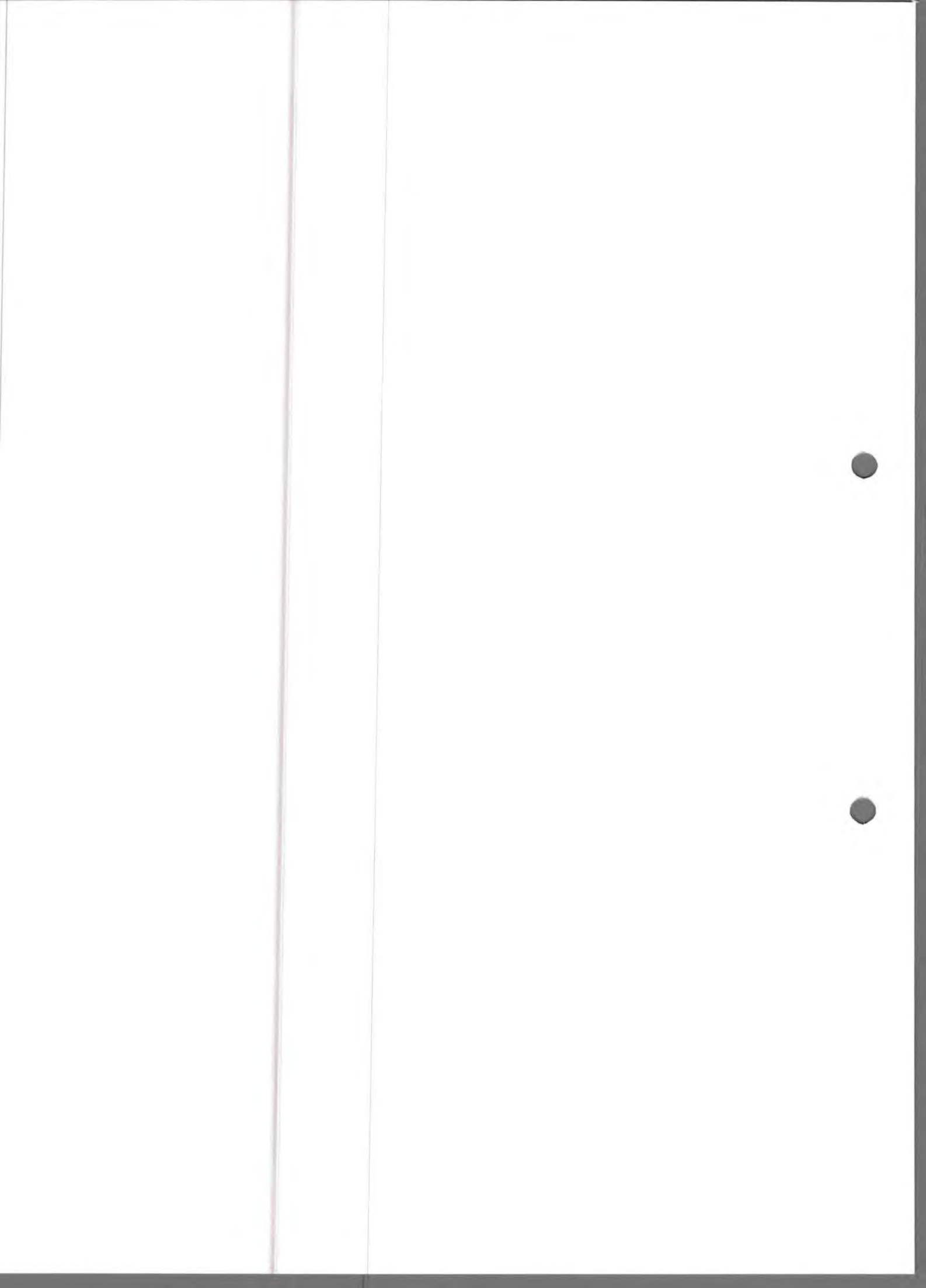
Certidão nº 239928/2021

29/06/2021, 15:46

Chave de Impressão: 5dzYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



1468

Processo:	279422013
Folha:	31
Rub.:	C Mat. 557-8



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

08.02.01	Grade de ferro 3/4" (incl. pint. anticorrosiva)	M2	16,43
08.02.02	Portao de ferro 3/4" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	M2	11,76
08.02.03	Tela moeda	M2	16,43
08.03	DE ALUMINIO		
08.03.01	Esquadria de alumínio	M2	83,25
08.04	TEMPERADO		
08.04.01	Porta em blindex c/ ferragens - instalada (sem mola)	M2	4,10
08.04.02	Mola p/ porta em blindex	UM	2,00
09	REVESTIMENTO		
09.01	Chapisco de cimento e areia no traco 1:3	M2	1509,78
09.02	Emboco c/ argam. no traco 1:6:2	M2	378,65
09.03	Reboco c/ argam. no traco 1:6:2	M2	1131,13
09.04	Ceramica 10x10cm (padrao medio)	M2	273,69
09.05	Azulejo branco assentado a prumo no traco 1:5:1	M2	104,96
10	RODAPE, SOLEIRA E PEITORIL		
10.01	Rodape ceramico	ML	209,06
10.02	Soleira em marmore branco e=2cm	M2	1,93
10.03	Peitoril em marmore branco e=3cm	M2	10,45
11	PAVIMENTACAO		
11.01	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ pedra preta (incl. sika 1)	M2	343,31
11.02	Camada regularizadora no traco 1:4	M2	343,31
11.03	Lajota ceramica 40x40cm	M2	298,84
11.04	Lajota ceramica 20x20 cm	M2	19,28



Engenheiro SIVA
 CREA/PA 10226-0

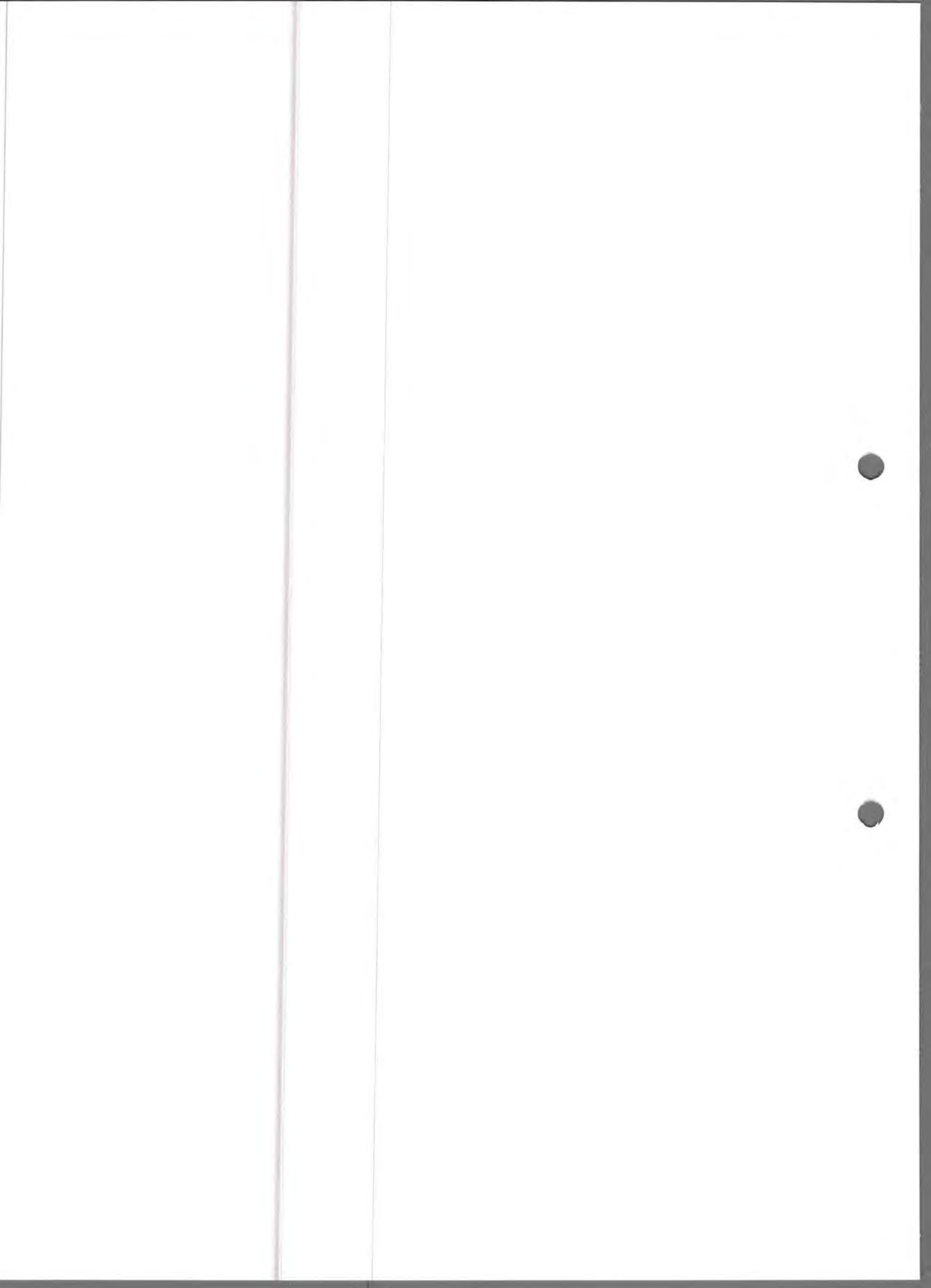
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239928/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 239928/2021
 29/06/2021, 15:46
 Chave de Impressão: 5dzYA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas

al

Handwritten signature and scribbles.





1469

Processo: 239928/2021
 Folha: 32
 Rub.: CF Mat.: 5348

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA CIVIL

DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

11.05	Cimentado liso c/ junta plastica	M2	25,19
11.06	Calçada (inclusive alicerce, baldrame, concreto c/junta seca)	M2	48,00
12	FORRO		
12.01	Forro em PVC 100mm entarugamento - metal	M2	343,31
13	PINTURA		
13.01	PVA interna c/ massa e selador	M2	768,43
13.02	PVA externa sem massa c/ liq. preparador	M2	362,70
13.03	Caiação	M2	134,85
13.04	Verniz poliuretano sobre madeira (esquadrias e forro)	M2	87,78
13.05	Oleo sobre ferro (superf.aparelhada)	M2	44,62
14	VIDROS		
14.01	Vidro liso e= 4mm	M2	77,04
15	INSTALACOES		
15.01	ELETRICA		
15.01.01	Centro de distribuicao p/ 32 disjuntores (c/ barramento)	UN	2,00
15.01.02	Disjuntor 1P-10 a 30A	UN	15,00
15.01.03	Disjuntor 2P-15 a 50A	UN	17,00
15.01.04	Disjuntor 3P-60 a 100A	UN	2,00
15.01.05	Pto. de luz / forca (c/tubul., cx. e fiacao)	PT	50,00
15.01.06	Interruptor simples 1 tecla incl. eletroduto, caixa e fiacao	UN	24,00
15.01.07	Interruptor simples 1 tecla+tomada incl. elet., caixa e fiacao	UN	8,00
15.01.08	Tomada universal 10A - 250V incl. elet., caixa e fiacao	UN	72,00



5
 Fernando Luis Almeida da Câmara
 Engenheiro Civil
 CREA-PA 12555-D

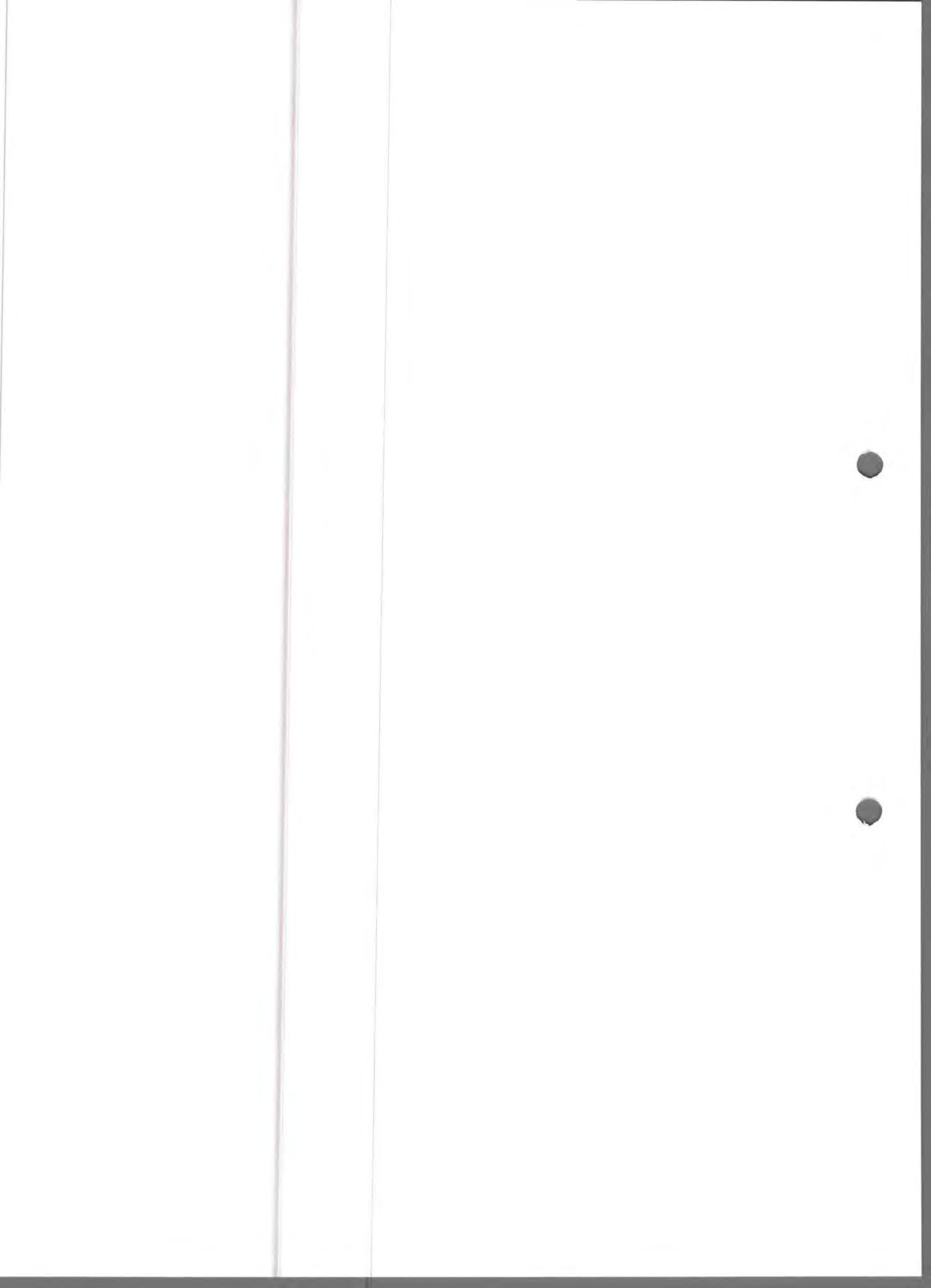
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239928/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 239928/2021
 29/06/2021, 15:46
 Chave de Impressão: 5dzYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large 'X' and other scribbles.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

Processo: 279422013
 Folha: 133
 Rub.: 02 Mat. 534-8

1470

DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

15.01.09	Pto. p/ ar condicionado (tubul., cj. airstop e fiacao)	PT	15,00
15.01.10	Ponto de antena p/ radio e TV (c/ fiacao)	PT	1,00
15.01.11	Ponto elétrico estabilizado (incl. eletr., cx., fiacao e tomada)	PT	18,00
15.01.12	Luminária c/ 1 lamp. fluorescente 16W (sem fiacao)	UN	2,00
15.01.13	Luminária c/ 2 lamp. fluorescente 32w (sem fiacao)	UN	29,00
15.01.14	Poste de concreto p/ AT-BT incl. rede de distribuicao h= 11m	UN	1,00
15.01.15	Mureta de medicao em alv. c/ laje em conc. (c= 2,20/l=0,50/h=2,0m)	UN	1,00
15.01.16	Moto-bomba cent. 1 CV (suc., rec., barrilete e col. distribuicao)	UN	2,00
15.01.17	Luminária tipo tartaruga c/ lampada inc. de 100w	UN	4,00
15.01.18	Luminária c/ 1 lamp. fluorescente 32w (sem fiacao)	UN	2,00
15.01.19	Luminária c/ 1 lâmpada PL-18w	UN	12,00
15.01.20	Caixa de passagem em F9Gº 20 x 20 x 10	UN	9,00
15.02	LOGICA		
15.02.01	Ponto de logica-UTP (incl. eletr., cabo e conector)	PT	19,00
15.02.02	Caixa de passagem em F9Gº 20 x 20 x 10	UN	16,00
15.03	TELEFONE		
15.03.01	Pto. p/ telefone (c/eletroduto, cx., fiacao e tomada)	PT	19,00
15.04	COMBATE A INCENDIO		
15.04.01	Extintor de incendio CO2 - 6kg	UN	5,00
15.04.02	Extintor de incendio de água pressurizada - 10l	UN	4,00
15.04.03	Placas de sinalização	UN	36,00
15.04.04	Luminária de emergência	UN	6,00
15.04.05	Extintor de incendio (pó químico) - 4 kg	UN	1,00
15.05	AGUA FRIA		
15.05.01	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	PT	26,00
15.05.02	Reservatorio em fibra de vidro - 5000 lts.	UN	1,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 6/23
CREA-PA
 Jacqueline H.
 M. T.

CARTÓRIO KOS MISAUDA
 Rua...
 Belém - PA
 011-037-461
 Neyson de Misauda Jr.

Fernando Luiz Torres da Câmara
 Eng. Pol. Civil
 CREA-PA 12396-D

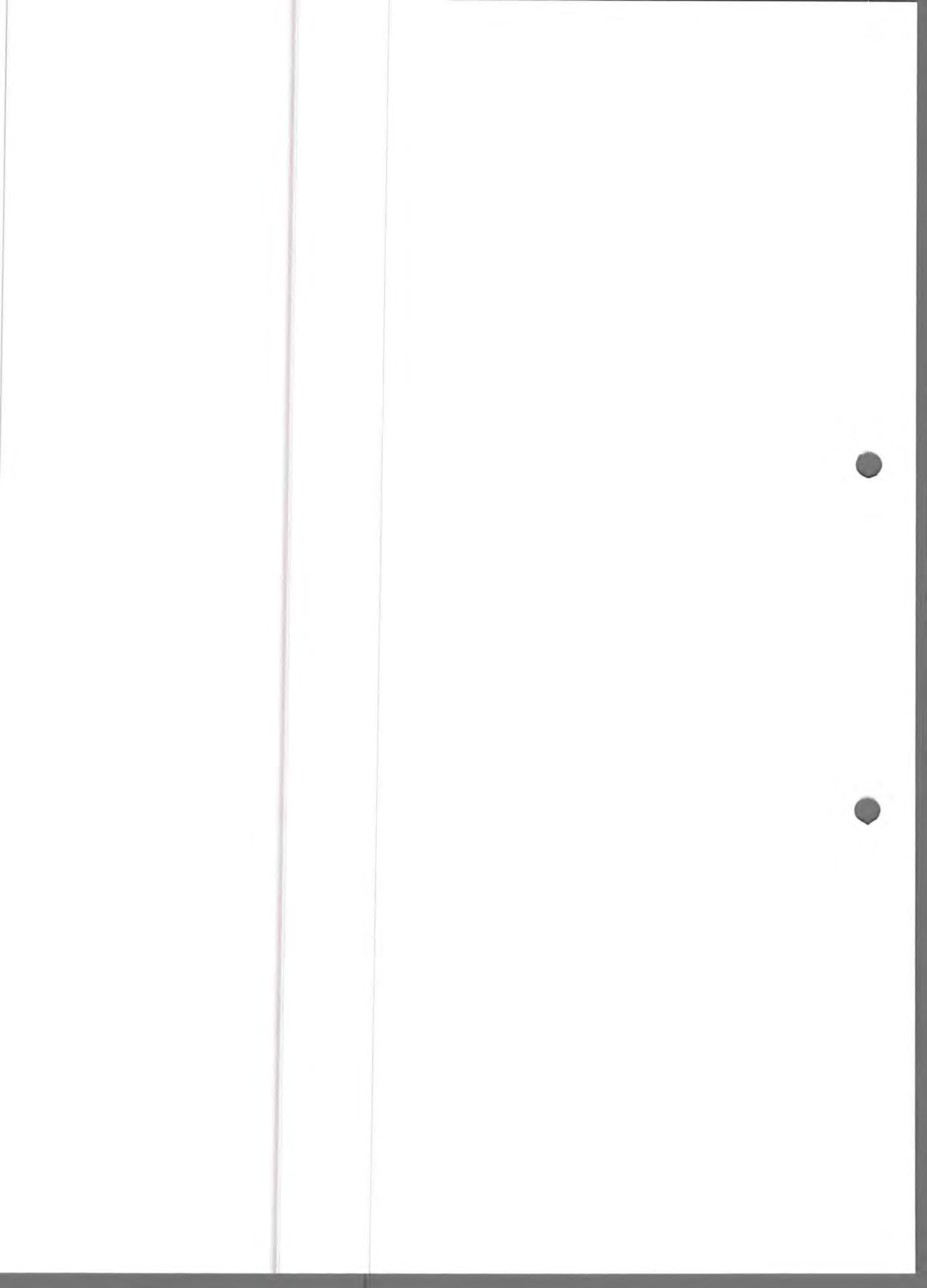
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239928/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 239928/2021
 29/06/2021, 15:46
 Chave de Impressão: 54zYA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas

al

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Processo: 279422013
 Folha: 134
 Pub.: 01 Mat. 534-8



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

1471

DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

15.05.03	Poco tubular d= 6" - prof. 30m	UN	1,00
15.05.04	Tubo PVC 32mm	M	75,00
15.06	ESGOTO		
15.06.01	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes, cx. e ralos)	PT	24,00
15.06.02	Caixa sinfonada em PVC p/ esgoto secundario	UN	6,00
15.06.03	Fossa septica em concreto armado cap= 50 pessoas	UN	1,00
15.06.04	Sumidouro em alvenaria c/ tpo. em concreto - cap= 50 pessoas	UN	1,00
15.06.05	Filtro anaerobico conc. arm. d= 1,40m p= 1,80m	UN	1,00
15.06.06	Cx. em alvenaria de 50x50x50cm c/ tpo. em concreto	UN	7,00
16	APARELHOS, LOUCAS, METAIS E ACESSORIOS		
16.01	Porta toalha em louca tubular	UN	7,00
16.02	Saboneteira de louca	UN	8,00
16.03	Porta papel de louca	UN	7,00
16.04	Cabide de louca	UN	2,00
16.05	Torneira cromada de 1/2" p/ jardim	UN	5,00
16.06	Espelho de cristal (0,40 x 0,60m)	UN	7,00
16.07	Chuveiro em PVC	UN	2,00
16.08	Lavatorio de louca s/col. c/torn., sifao e valv.	UN	7,00
16.09	Pia 01 cuba em aco inox c/torn., sifao e valv. (1,50m)	UN	0,00
16.10	Bacia sinfonada c/ cx. de descarga acoplada c/ assento	UN	7,00
16.11	Ducha higienica cromada	UN	7,00
16.12	Bacia turca p/ cela em concreto	UN	4,00
16.13	Caixa de descarga plastica - externa	UN	4,00



Fernando S. Miranda Jr.
 Engenheiro Civil
 CREA-PA 151207-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239928/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 239928/2021

29/06/2021, 15:46

Chave de Impressão: 5dzYA

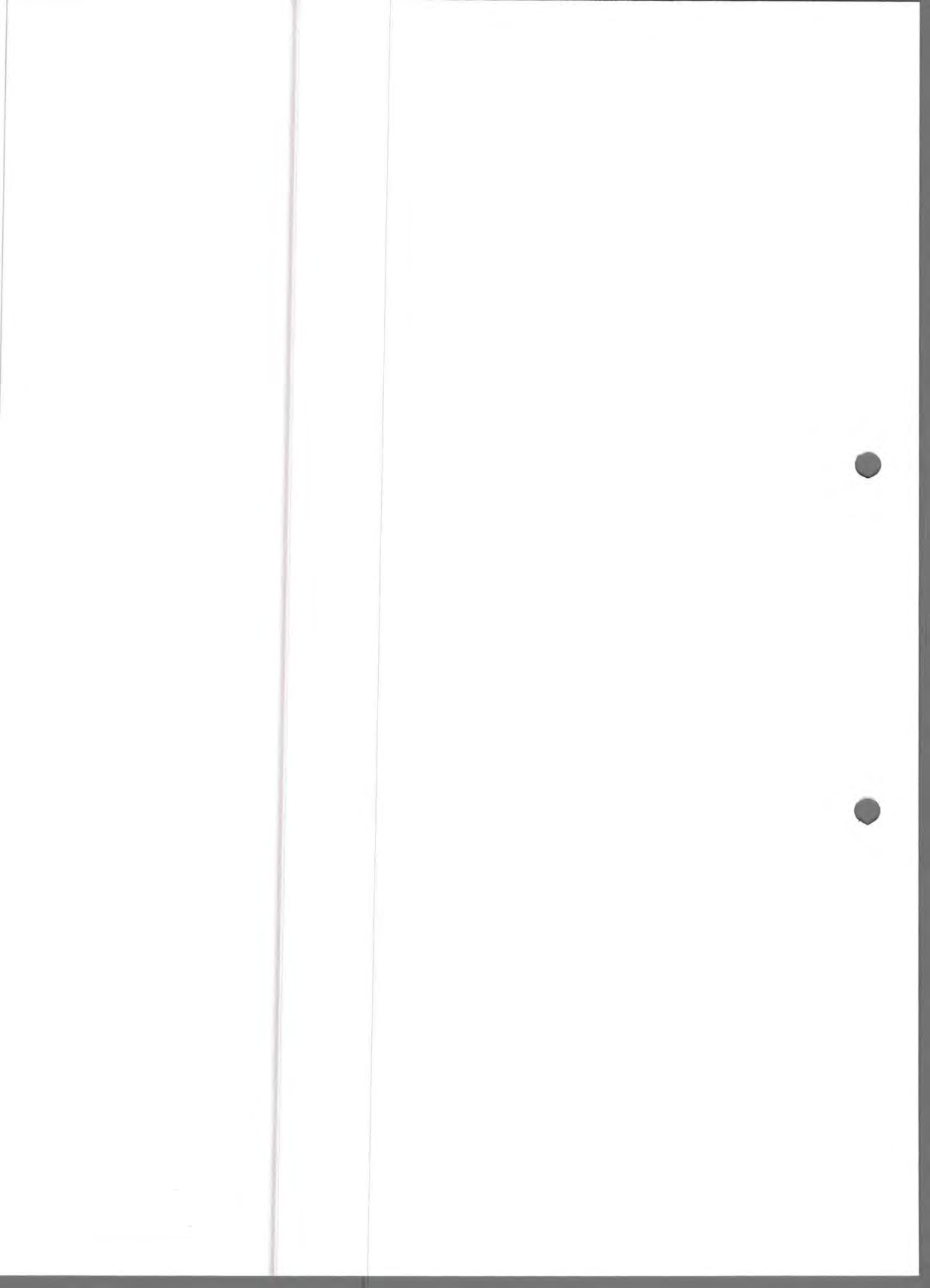
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas

ll

Handwritten signature

X

127





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

Processo: 279422013
Folha: 135
Rub.: 4 Mat: 5348

1472

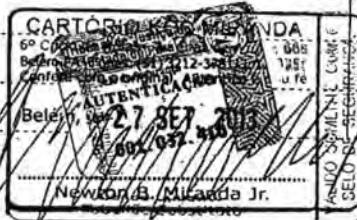
DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

18	DIVERSOS		
18.01	Casa de bomba - 1,20 x 0,80m h= 0,80m	UN	1,00
18.02	Torre p/ caixa d'agua h= 4,0m (alvenaria)	UN	0,00
18.03	Escada de marinho c/ protecao	ML	6,00
18.04	Caixa para ar condicionado	UN	15,00
18.05	Placa de identificação 0.50x1.20m	UN	1,00
18.06	Mastro em fo. go. sobre base de concreto - 3 un det. 22)	CJ	1,00
18.07	Box de aluminio e acrilico	M2	2,60
18.08	Barra em aço inox(WC de deficiente)	ML	2,00
19	LIMPEZA FINAL		
19.01	Limpeza geral e entrega da obra	M2	469,86



EDIFICAÇÃO: ALOJAMENTO

01	SERVICOS PRELIMINARES		
01.01	Locacao da obra a trena	M2	143,10
02	MOVIMENTO DE TERRA		
02.01	Escavacao manual ate 1,50m de profundidade	M3	18,65
02.02	Aterro c/ material fora da obra, incl. Apiloamento	M3	73,35
03	FUNDACAO		
03.01	Concreto armado Fck= 20 Mpa	M3	3,11
03.02	Forma c/ madeira branca	M2	14,93
03.03	Armação p/ concreto	kg	95,00



Fernando Luis Soares da Câmara
Secretaria de Segurança Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239928/2021, emitida em 29/06/2021

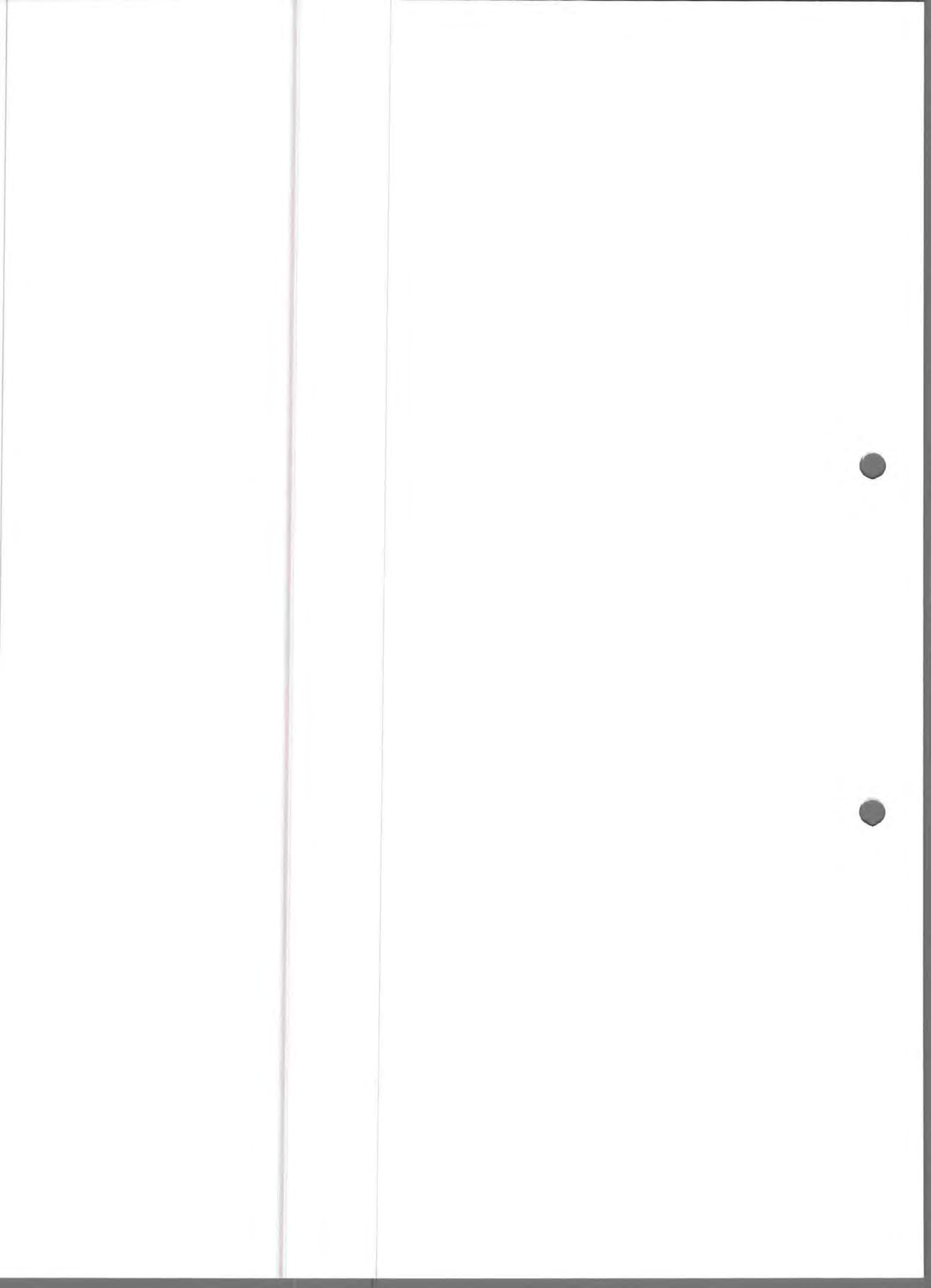


Certidão nº 239928/2021
29/06/2021, 15:46
Chave de Impressão: 5dzYA
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas

nl

Handwritten signature

Handwritten signature



Processo: 279422013
 Folha: 136
 Rub.: cf Mat. 534-8



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

1473

DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

04	ESTRUTURA		
04.01	Concreto armado Fck= 20 Mpa	M3	18,20
04.02	Forma c/ madeira branca	M2	331,69
04.03	Armação p/ concreto	Kg	1330,50
05	PAREDES E PAINÉIS		
05.01	Alvenaria tijolo de barro a singelo	M2	346,96
06	COBERTURA		
06.01	Estrutura em mad.lei p/ telhas convexas pc. serr.	M2	162,00
06.02	Cobertura - telha Plan	M2	162,00
06.03	Encalçamento de telha ceramica (beiral e cumeira)	ML	27,00
07	IMPERMEABILIZACAO E TRATAMENTOS		
07.01	Imunizacao p/ madeira c/ carbolineum	M2	162,00
08	ESQUADRIAS		
08.01	DE MADEIRA		
08.01.01	Esquadria mad. e= 3cm c/ caix., aduela, alizar e ferragens	M2	15,12
08.02	DE ALUMINIO		
08.02.01	Esquadria de aluminio	M2	18,00
09	REVESTIMENTO		
09.01	Chapisco de cimento e areia no traco 1:3	M2	693,92
09.02	Emboco c/ argam. no traco 1:6:2	M2	102,21



9
 Fernando ...
 Engenheiro Civil
 CREA-PA 12200-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239928/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 239928/2021
 29/06/2021, 15:46
 Chave de Impressão: 5dzYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas

M

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Processo: 279422013
 Folha: 37
 Rubr.: Of. Mat. 534-8



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

1474

DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

09.03	Reboco c/ argam. no traco 1:6:2	M2	591,71
09.04	Ceramica 10x10cm (padrao medio)	M2	46,80
09.05	Azulejo branco assentado a prumo no traco 1:5	M2	55,41
10 RODAPE, SOLEIRA E PEITORIL			
10.01	Rodape ceramico	ML	65,70
10.02	Soleira em marmore branco e=2cm	M2	1,08
10.03	Peitoril em marmore branco e=3cm	M2	1,71
11 PAVIMENTACAO			
11.01	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ pedra preta (incl. sika 1)	M2	130,19
11.02	Camada regularizadora no traco 1:4	M2	130,19
11.03	Lajota ceramica 40x40cm	M2	60,72
11.04	Lajota ceramica 20x20 cm	M2	21,85
11.05	Cimentado liso c/ junta plastica	M2	47,62
12 FORRO			
12.01	Forro em PVC 100mm entarugamento - metalico	M2	143,10
13 PINTURA			
13.01	PVA interna c/ massa e selador	M2	331,22
13.02	PVA externa sem massa c/ liq. preparador	M2	260,49
13.03	Verniz poliuretano sobre madeira (esquadrias e forro)	M2	30,24
14 VIDROS			
14.01	Vidro liso e= 4mm	M2	18,00



Fernando L. ...
 Engenheiro Civil

10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239928/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 239928/2021

29/06/2021, 15:46

Chave de Impressão: 5dzYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas

nl

Handwritten signature and initials.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

1475

DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Processo: 279422013
Folha: 88
Mat: 5348

15	INSTALACOES		
15.01	ELETRICA		
15.01.01	Centro de distribuicao p/ 12 disjuntores (c/ barramento)	UN	1,00
15.01.02	Disjuntor 1P-10 a 30A	UN	4,00
15.01.03	Disjuntor 2P-15 a 50A	UN	4,00
15.01.04	Disjuntor 3P-15 a 50A	UN	1,00
15.01.05	Pto. de luz / forza (c/tubul., cx. e fiacao)	PT	15,00
15.01.06	Interruptor simples 1 tecla incl. eletroduto, caixa e fiacao	UN	6,00
15.01.07	Interruptor simples 1 tecla+tomada incl. elet., caixa e fiacao	UN	4,00
15.01.08	Tomada universal 10A - 250V incl. elet., caixa e fiacao	UN	26,00
15.01.09	Pto. p/ ar condicionado (tubul., cj. airstop e fiacao)	PT	4,00
15.01.10	Luminaria c/ 1 lamp. fluorescente 16W (sem fiacao)	UN	4,00
15.01.11	Luminaria c/ 2 lamp. fluorescente 32w (sem fiacao)	UN	11,00
15.01.12	Luiminária c/ 1 lâmpada PL-18w	UN	4,00
15.03	TELEFONE		
15.03.01	Pto. p/ telefone (c/eletroduto, cx., fiacao e tomada)	PT	5,00
15.05	AGUA FRIA		
15.05.01	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	PT	18,00
15.05.02	Tubo PVC 32mm	M	13,50
15.06	ESGOTO		
15.06.01	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes, cx. e ralos)	PT	14,00
15.06.02	Caixa sinfonada em PVC p/ esgoto secundario	UN	4,00
15.04	INCENDIO		
15.04.01	Placas de sinalização	UN	7,00
15.04.02	Extintor de incendio de água pressurizada - 10l	UN	2,00



Fernando Luis Moraes da Câmara
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239928/2021, emitida em 29/06/2021

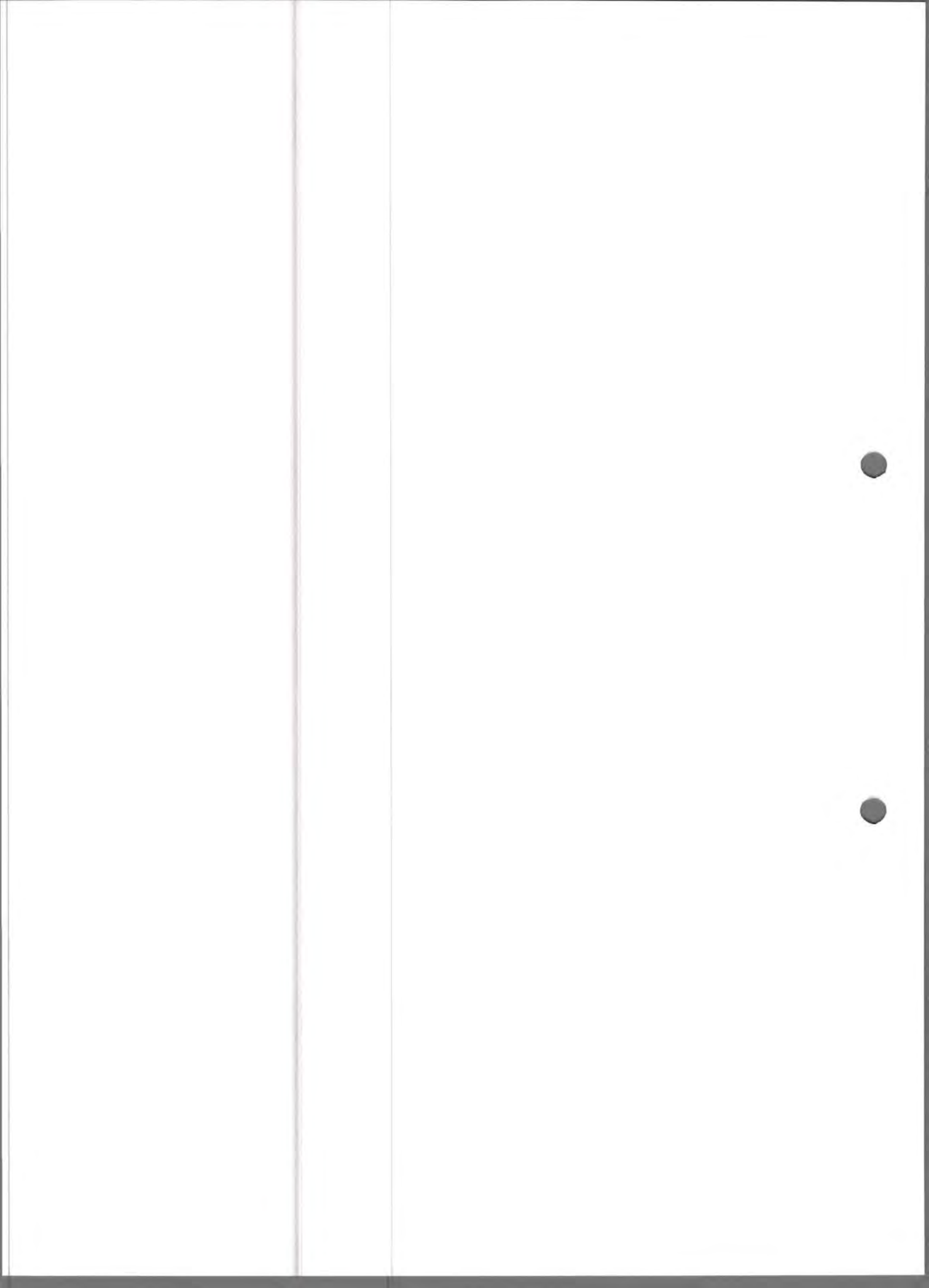


Certidão nº 239928/2021

29/06/2021, 15:46

Chave de Impressão: 5dzYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

Processo: 279472013
 Folha: 59
 Rub.: Mat. 534-8

1476

DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

15.04.03	Extintor de incendio (pó químico) - 4kg	UN	1,00
16 APARELHOS, LOUCAS, METAIS E ACESSORIOS			
16.01	Porta toalha em louca tubular	UN	4,00
16.02	Saboneteira de louca	UN	4,00
16.03	Porta papel de louca	UN	4,00
16.04	Cabide de louca	UN	8,00
16.05	Espelho de cristal (0,40 x 0,60m)	UN	4,00
16.06	Chuveiro em PVC	UN	4,00
16.07	Lavatorio de louca s/col. c/torn., sifao e valv.	UN	4,00
16.08	Pia 01 cuba em aco inox c/torn., sifao e valv. (1,50m)	UN	1,00
16.09	Bacia sinfonada c/ cx. de descarga acoplada c/ assento	UN	4,00
16.10	Ducha higienica cromada	UN	4,00
16.11	Caixa p/ ar condicionado	UN	4,00
16.12	Box de aluminio e acrilico	M²	9,60
19 LIMPEZA FINAL			
19.01	Limpeza geral e entrega da obra	M2	143,10
EDIFICAÇÃO: AUDITÓRIO			
1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
01.01	Locação da obra a treva	M2	118,83
2 MOVIMENTO DE TERRA			
02.01	Escavacao manual ate 1,50m de profundidade	M3	16,39



Fernando Luis Soares da Câmara
 Engenheiro Civil
 CREA-PA 10305-D

12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239928/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 239928/2021
 29/06/2021, 15:46

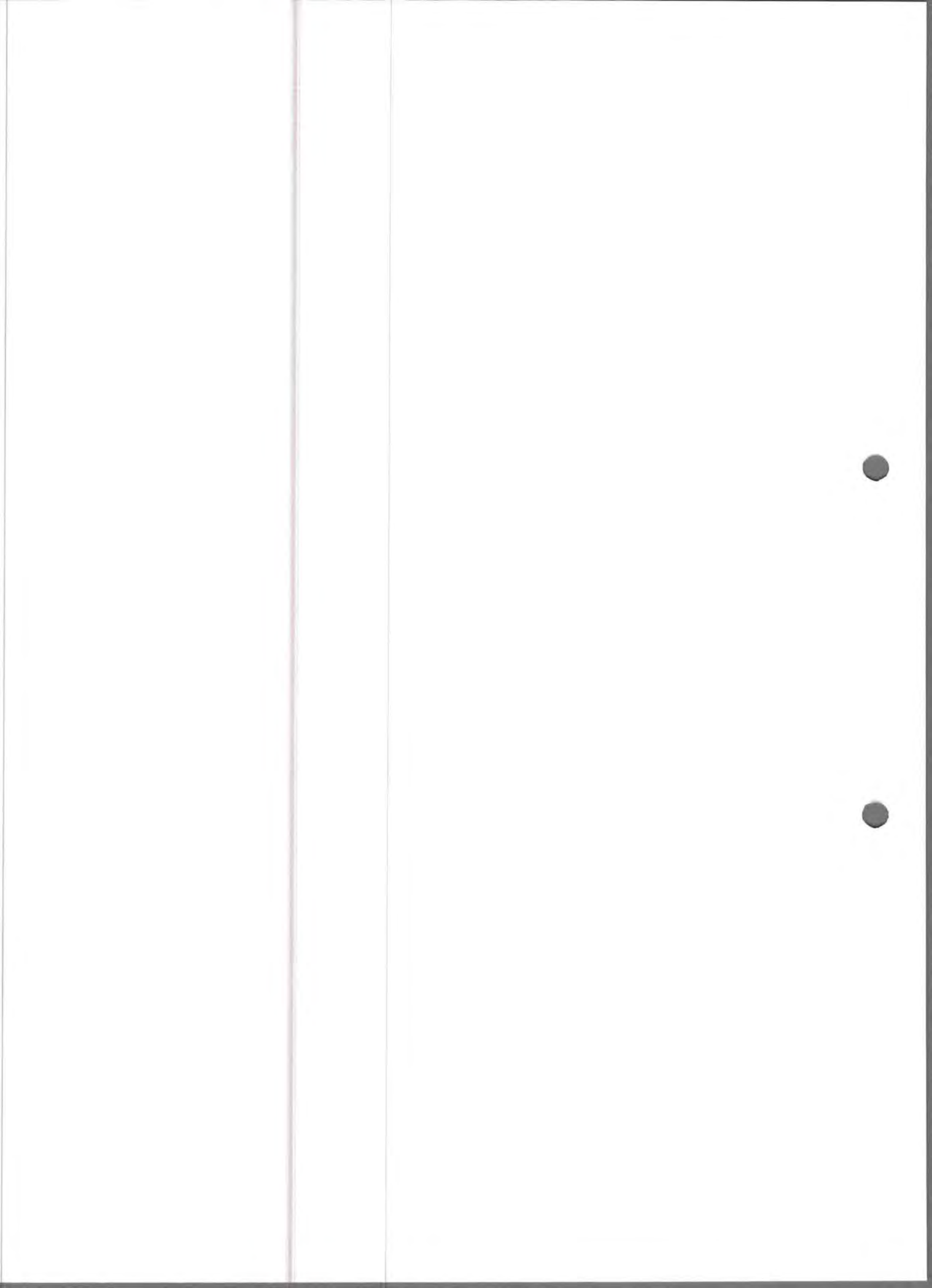
Chave de Impressão: 5dzYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas

al

Handwritten signature and initials.

Handwritten mark resembling an 'X' or a signature.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 E DEFESA SOCIAL **1477**
 POLÍCIA CIVIL

Acesso: 229422013
 Folha: 40
 Mat: 3848

DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

02.02	Aterro c/ material fora da obra, incl. Apiloamento	M3	46,35
3 FUNDACAO			
03.01	Concreto armado Fck= 20 Mpa	M3	2,73
03.02	Forma c/ madeira branca	M2	13,50
03.03	Armação p/ concreto	Kg	89,40
4 ESTRUTURA			
04.01	Concreto armado Fck= 20 Mpa	M3	20,40
04.02	Forma c/ madeira branca	M2	330,86
04.03	Armação p/ concreto	Kg	1427,20
5 PAREDES E PAINÉIS			
05.01	Alvenaria tijolo de barro a singelo	M2	166,20
6 COBERTURA			
06.01	Estrutura em mad.lei p/telhas convexas pc. serr.	M2	122,85
06.02	Cobertura - telha Plan	M2	122,85
06.03	Encalçamento de telha ceramica (beiral e cumeeira)	ML	103,20
06.04	Cumeeira de barro	M2	39,90
7 IMPERMEABILIZACAO E TRATAMENTOS			
07.01	Imunizacao p/ madeira c/ carbolineum	M2	122,85
8 ESQUADRIAS			
08.01	DE MADEIRA		



13
 Engenheiro Civil
 CREA/PA 12306-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239928/2021, emitida em 29/06/2021



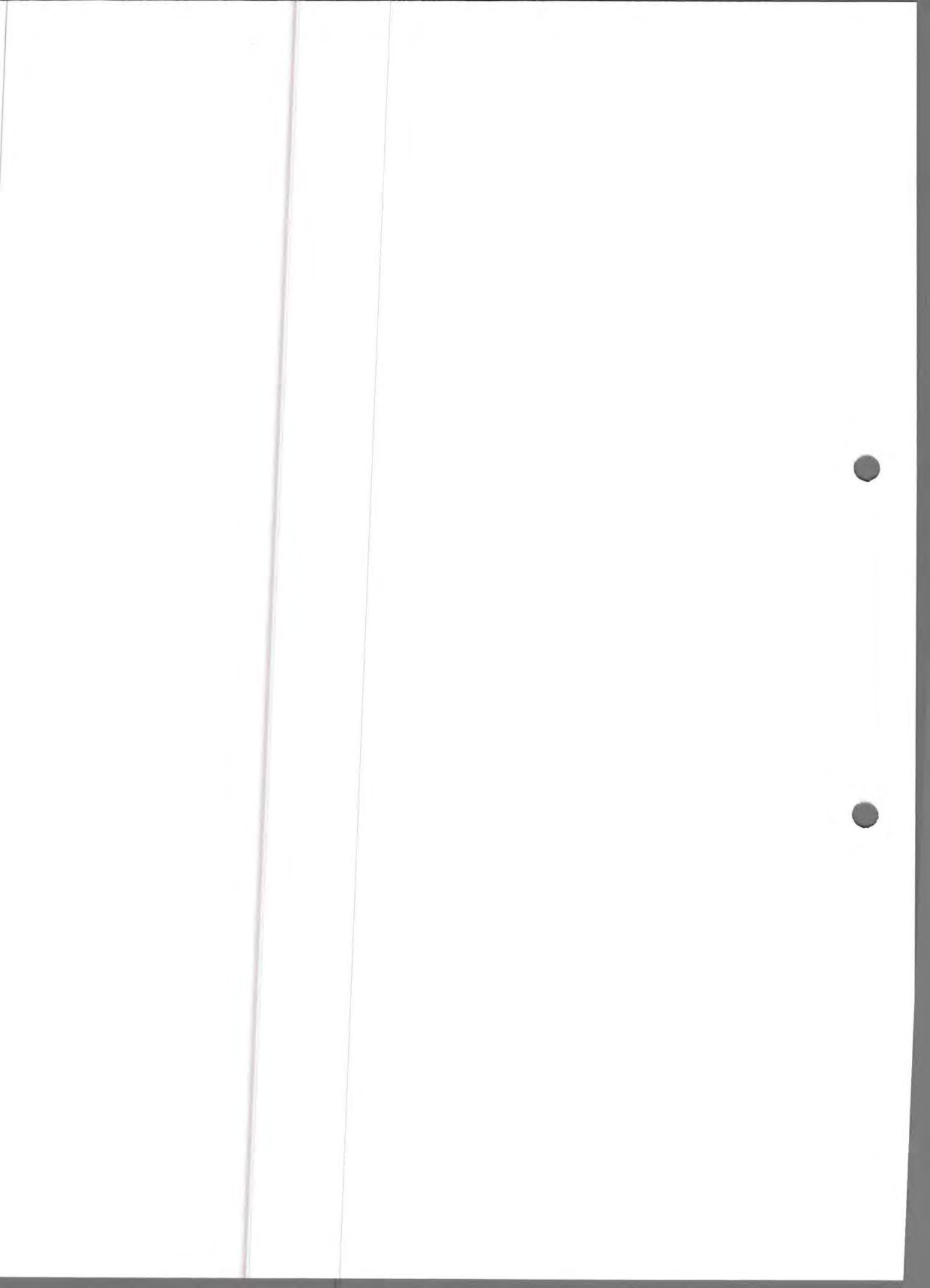
Certidão nº 239928/2021
 29/06/2021, 15:46
 Chave de Impressão: 5dZYA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas

nl

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

Processo: 279422013
 Folha: 41
 Rub.: 1 Mat 534 B

1478

DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

08.01.01	Esquadria mad. e= 3cm c/ caix., aduela, alizar e ferragens	M2	4,20
08.02	DE ALUMINIO		
08.02.01	Esquadria de aluminio	M2	12,75
08.03	Porta em blindex c/ ferragens - instalada (sem mola)	M2	4,00
08.04	Mola p/ porta em blindex	UN	2,00
09	REVESTIMENTO		
09.01	Chapisco de cimento e areia no traco 1:3	M2	332,40
09.02	Emboco c/ argam. no traco 1:6:2	M2	55,95
09.03	Reboco c/ argam. no traco 1:6:2	M2	276,45
09.04	Ceramica 10x10cm (padrao medio)	M2	33,27
09.05	Azulejo branco assentado a prumo no traco 1:5:1	M2	22,68
10	RODAPE, SOLEIRA E PEITORIL		
10.01	Rodape ceramico	ML	42,90
10.02	Soleira em marmore branco e=2cm	M2	0,54
10.03	Peitoril em marmore branco e=3cm	M2	1,87
11	PAVIMENTACAO		
11.01	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ pedra preta (incl. sika 1)	M2	111,14
11.02	Camada regularizadora no traco 1:4	M2	111,14
11.03	Lajota ceramica 40x40cm	M2	85,40
11.04	Lajota ceramica 20x20 cm	M2	2,40
11.05	Cimentado liso c/ junta plastica	M2	23,34
12	FORRO		



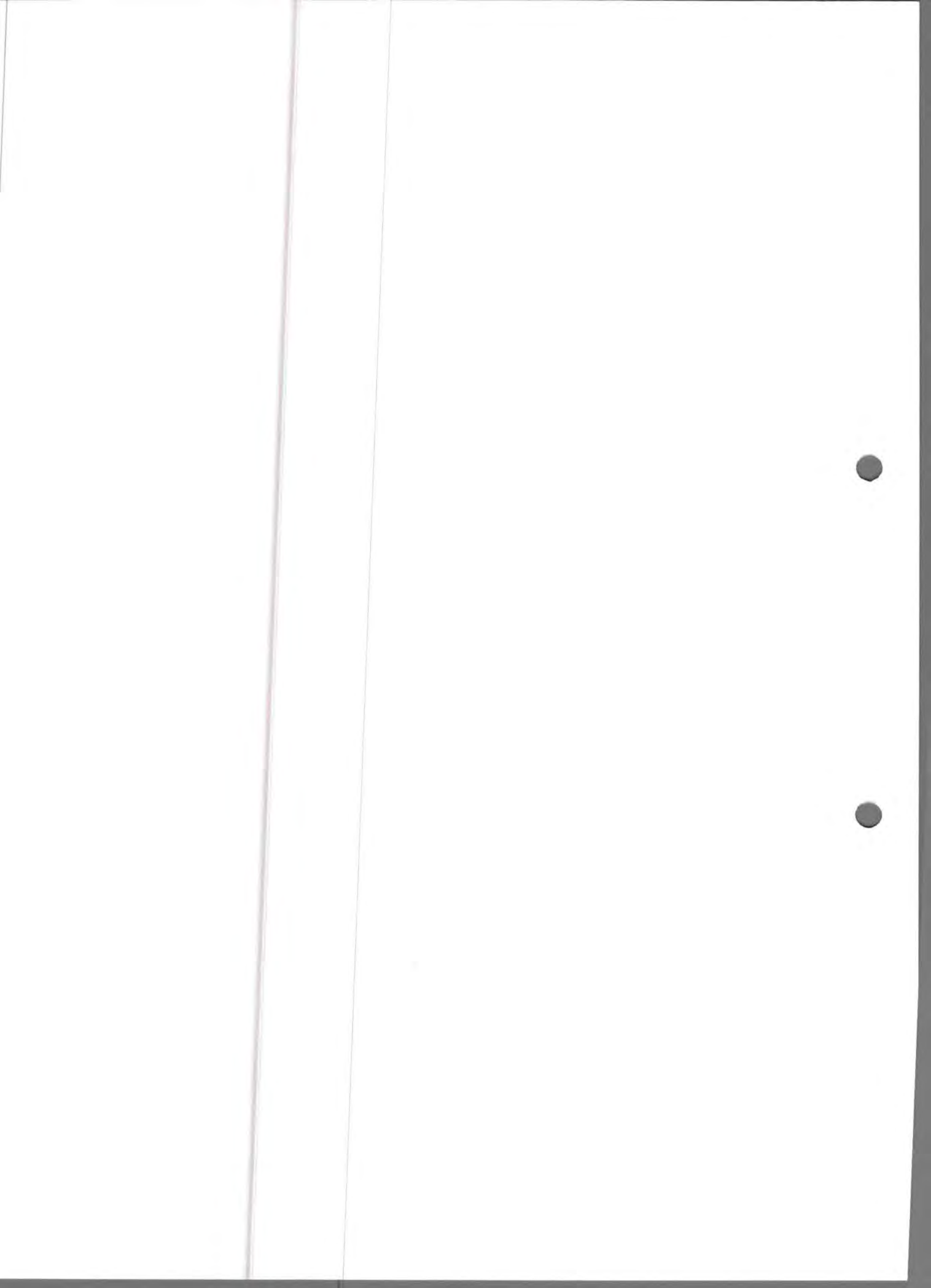
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239928/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 239928/2021
 29/06/2021, 15:46
 Chave de Impressão: 5dzYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

Processo: 277422013
 Folha: 42
 Rub.: Cf Mat 5348

1479⁴

DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

12.01	Forro em PVC 100mm entarugamento - metalico	M2	111,14
13 PINTURA			
13.01	PVA interna c/ massa e selador	M2	232,47
13.02	PVA externa sem massa c/ liq. preparador	M2	43,98
13.03	Verniz poliuretano sobre madeira (esquadrias e forro)	M2	8,40
14 VIDROS			
14.01	Vidro liso e= 4mm	M2	12,75
15 INSTALACOES			
15.01 ELETRICA			
15.01.01	Centro de distribuicao p/ 12 disjuntores (c/ barramento)	UN	1,00
15.01.02	Disjuntor 1P-10 a 30A	UN	3,00
15.01.03	Disjuntor 3P-15 a 50A	UN	1,00
15.01.04	Pto. de luz / forca (c/tubul., cx. e fiacao)	PT	21,00
15.01.05	Interruptor simples 1 tecla Incl. eletroduto, caixa e fiacao	UN	4,00
15.01.06	Interruptor 3 teclas simples inclusive eletroduto, cx., e fiação	UN	1,00
15.01.07	Tomada universal 10A - 250V incl. elet., caixa e fiacao	UN	14,00
15.01.08	Pto. p/ ar condicionado (tubul., cj. airstop e fiacao)	PT	2,00
15.01.09	Luminaria c/ 1 lamp. fluorescente 32W (sem fiacao)	UN	3,00
15.01.10	Luminaria fluorescente de embutir 4 x 16w - 127w	UN	15,00
15.01.11	Luminaria c/ 2 lamp. fluorescente 32w (sem fiacao)	UN	1,00
15.01.12	Luminaria c/ 1 lamp. fluorescente 16W (sem fiacao)	UN	2,00
15.01.13	Luminária diretível de sobrepor, lâmpada PL-18W	UN	4,00
15.02	TELEFONE		



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239928/2021, emitida em 29/06/2021

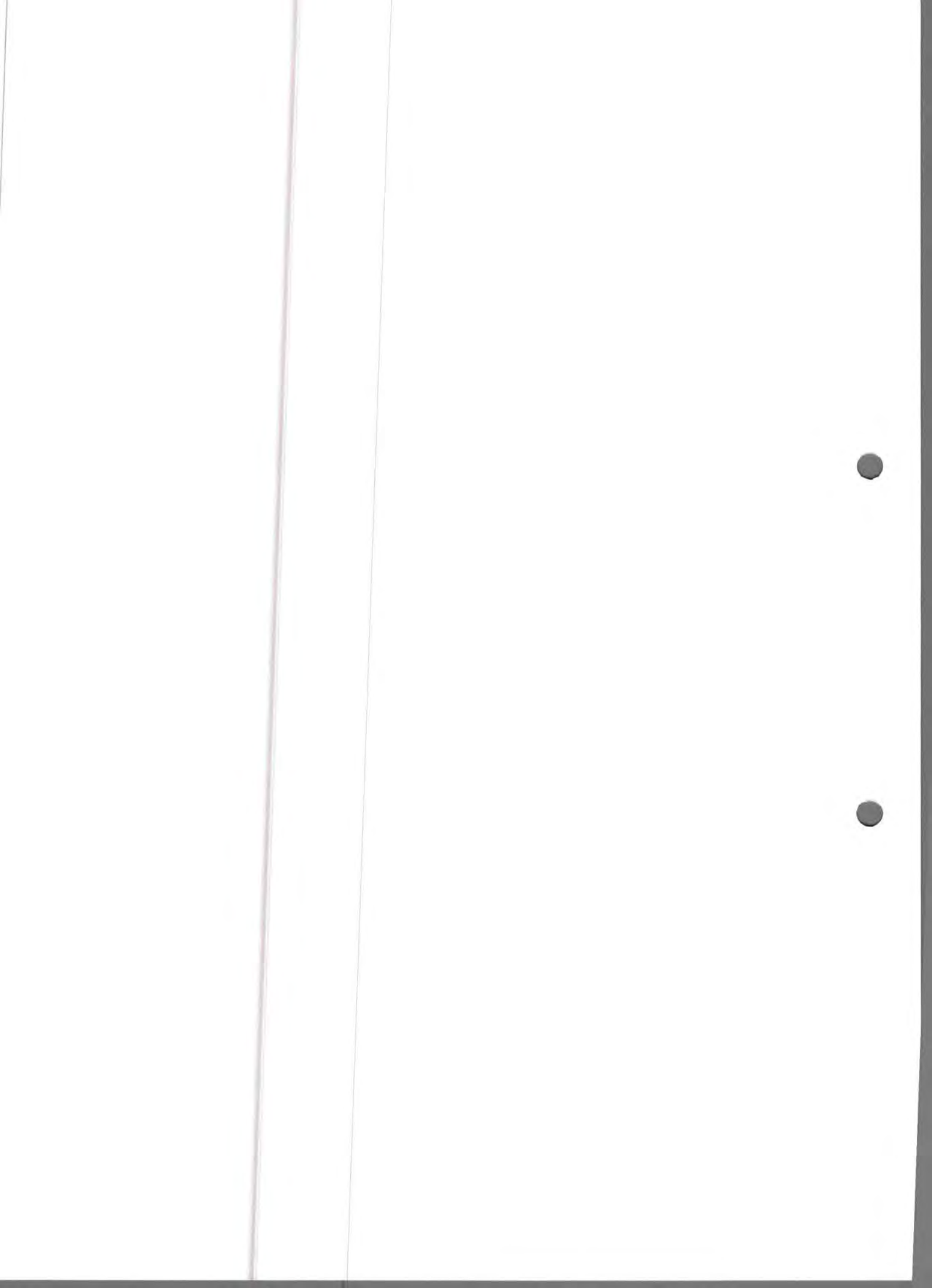


Certidão nº 239928/2021
 29/06/2021, 15:46
 Chave de Impressão: 5dzYA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas

m

f

X



Processo: 279422013
 Folhas: 145
 Sub: d Mat 534-8



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA CIVIL

1480

DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

15.02.01	Pto. p/ telefone (c/eletroduto, cx., fiacao e tomada)	PT	2,00
15.03	AGUA FRIA		
15.03.01	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	PT	6,00
15.03.02	Tubo PVC 32mm	M	8,00
15.04	ESGOTO		
15.04.01	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes, cx. e ralos)	PT	4,00
15.04.02	Caixa sinfonada em PVC p/ esgoto secundario	UN	1,00
15.04.03	Cx. em alvenaria de 50x50x50cm c/ tpo. em concreto	UN	1,00
15.05	LOGICA		
15.05.01	Ponto eletrico estabilizado (incl. eletr., cx., fiacao e tomada)	PT	2,00
15.05.02	Ponto de logica-UTP (incl. eletr., cabo e conector)	PT	2,00
15.05.03	Caixa de passagem em FºGº 20 x 20 x 10	UN	1,00
15.06	INCENDIO		
15.06.01	Placas de sinalização	UN	6,00
15.06.02	Extintor de incendio CO2 - 6kg	UN	1,00
15.06.03	Extintor de incendio de água pressurizada - 10l	UN	1,00
15.06.04	Luminaria de emergência	UN	1,00
16	APARELHOS, LOUCAS, METAIS E ACESSORIOS		
16.01	Porta toalha em louca tubular	UN	2,00
16.02	Saboneteira de louca	UN	2,00
16.03	Porta papel de louca	UN	2,00
16.04	Espelho de cristal (0,40 x 0,60m)	UN	2,00
16.05	Lavatorio de louca s/col. c/torn., sifao e valv.	UN	2,00
16.06	Bacia sinfonada c/ cx. de descarga acoplada c/ assento	UN	2,00
16.07	Ducha higienica cromada	UN	2,00



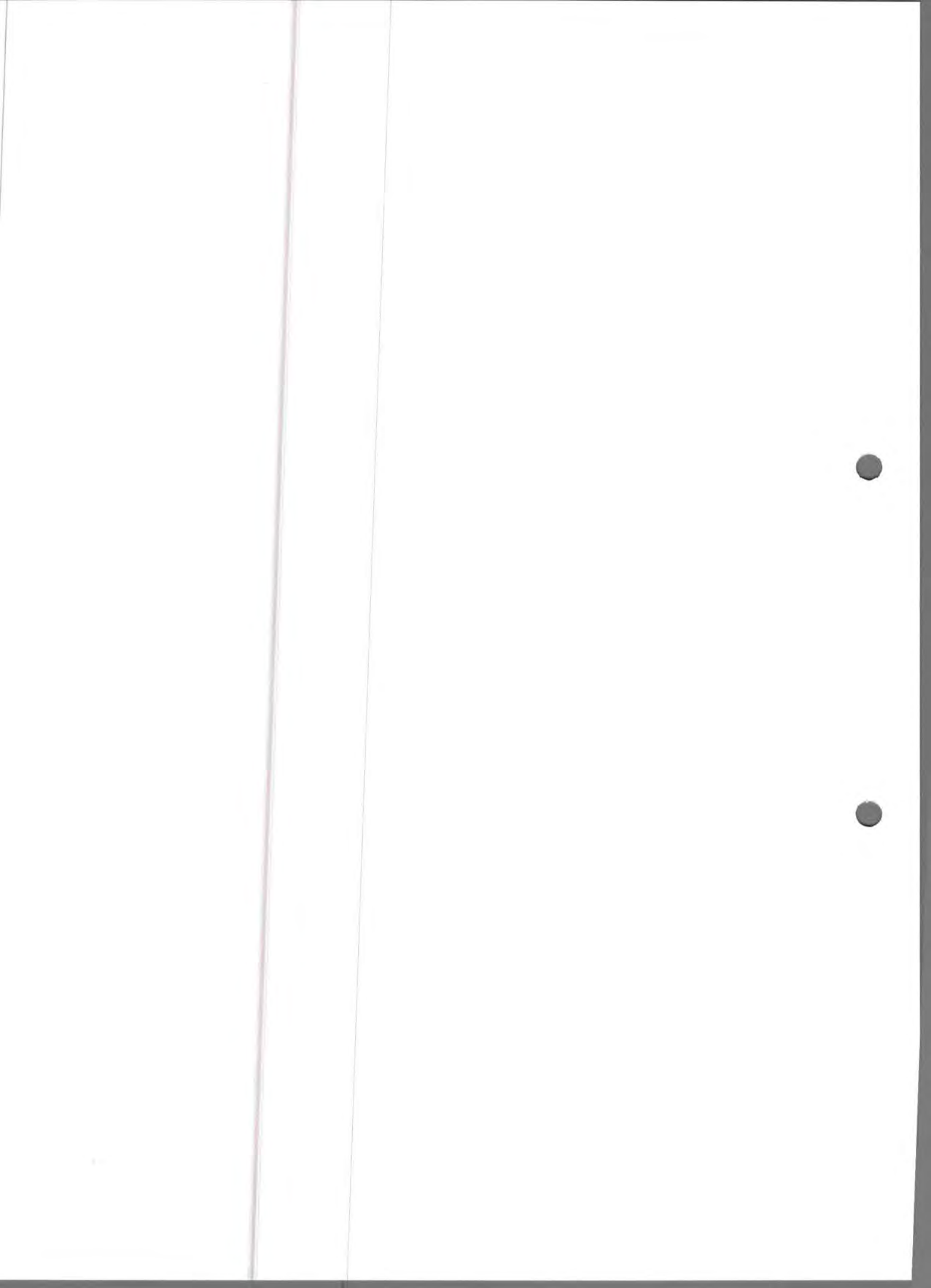
Newton B. Miranda Jr.
 Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239928/2021, emitida em 29/06/2021

Certidão nº 239928/2021
 29/06/2021, 15:46
 Chave de Impressão: 5dzYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas







GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

1481

Processo: 279422013
Folha: 44
Rub.: 1 Mat. 5348

DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

17 DIVERSOS		
17.01	Aparelho Air-split 36.000 BTU's (Instalado)	UN 2,00
19 LIMPEZA FINAL		
19.01	Limpeza geral e entrega da obra	M2 108,12
CALHAS E PLATIBANDA		
1 ESTRUTURA		
01.01	Rufo em concreto armado fck=18mpa com forma de madeira branca	M ³ 10,85
2 REVESTIMENTO		
02.01	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	M2 260,40
02.02	Emboço c/ argamassa no traço 1:6:2	M2 204,60
02.03	Reboco impermeabilizante traço 1:6:2 (c/sika 1)	M2 55,80
02.04	Cerâmica 10x10cm (padrão médio)	M2 204,60
3 IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS		
03.01	Manta asfáltica SBS-4m c/ filme de polietileno	M2 186,00
ÁREA EXTERNA		
1 DRENAGEM SUPERFICIAL, AGUAS PLUVIAIS, AGUA FRIA		
01.01	Canaleta em alvenaria (0.30x0.30m) rebocada internamente	ML 72,00
01.02	Condutor em PVC rígido soldavel 150m	28,00
01.03	Cx. em alvenaria de 60x60x80cm c/ tpo. concreto	14,00



17

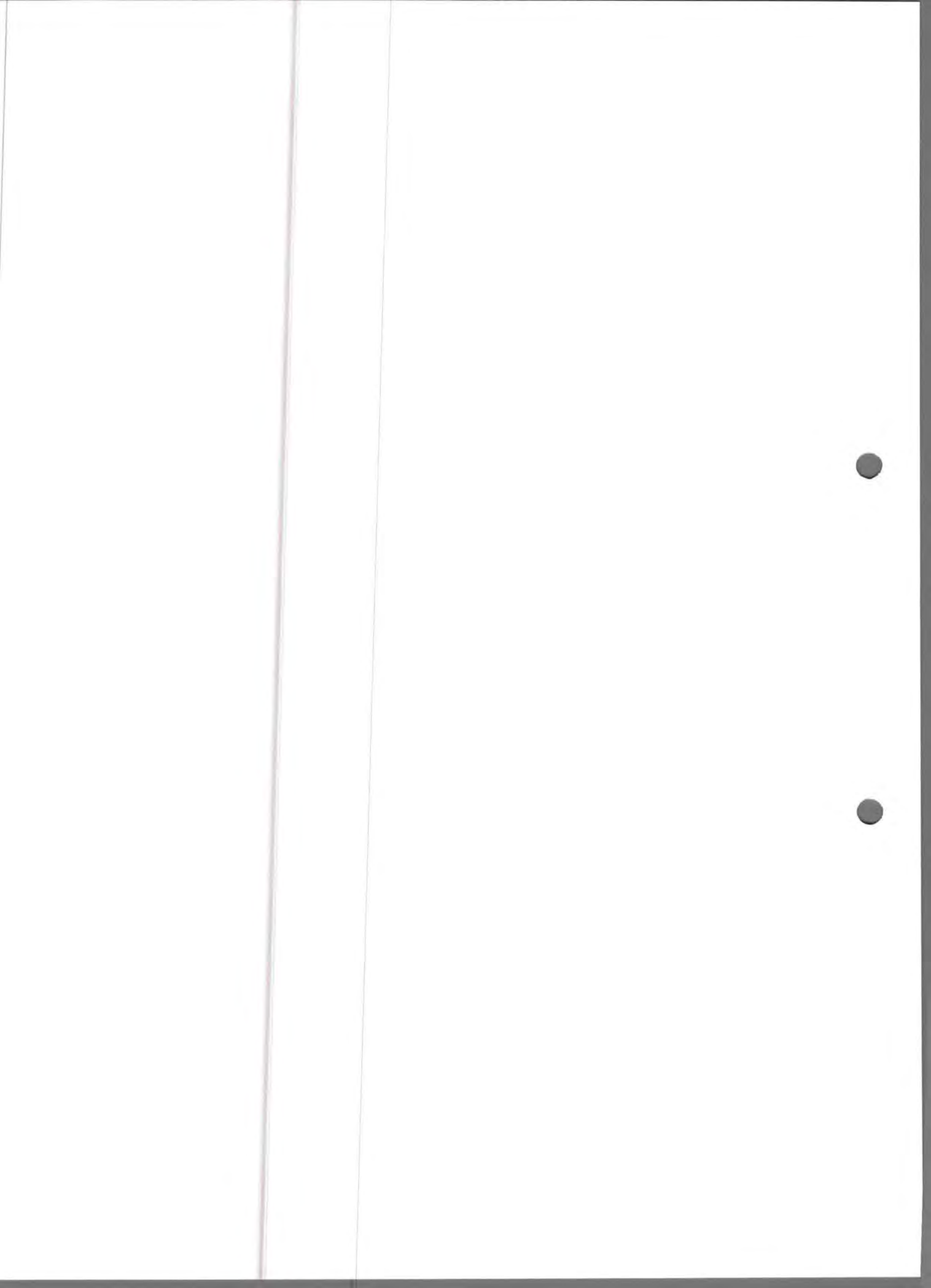
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239928/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 239928/2021
29/06/2021, 15:46
Chave de Impressão: 5dzYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

Processo: 27942/2013
Folha: 45
Rub.: Mat 5348

1482

DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

01.04	Condutor em PVC rígido soldvel - 100m	ML	127,50
01.05	Condutor em PVC rígido soldvel - 75mm	ML	135,50
01.06	Cx.em alvenaria de 50x50x50cm c/tpo.concreto	UND	13,00
01.07	Tubo em pvc esgoto 100mm	ML	98,00
01.08	Tubo pvc hidráulico 10mm	ML	99,30
2 PAVIMENTACAO			
02.01	Blokret e= 10cm (incl. colchao de areia e rejunt. c/ argamassa de cimento e areia traco 1:4)	M2	212,44
02.03	Plantio de grama (incl.terra preta)	M2	212,44
3 INSTALACAO ELETRICA			
03.01	Pto. de luz / forca (c/tubul., cx. e fiacao)	PT	5,00
03.02	Conj. ilum. Tipo petala c/ 1 lamp. V. mercurio/poste de aço	UN	5,00
03.03	Cx. Em alvenaria de 60x60x60 cm c/ tpo.concreto	UN	13,00
03.04	Cx. Em alvenaria de 40x40x40 cm c/ tpo.concreto	UN	6,00
03.05	Cx. Em alvenaria de 30x30x30 cm c/ tpo.concreto	UN	4,00
03.06	Eletroduto PVC de 2"	ML	56,00
03.07	Eletroduto PVC de 1"	ML	45,00
03.08	Eletroduto PVC de 4"	ML	7,00
03.09	Cabo de cobre 25mm2-1kv	MTS	182,24
03.10	Cabo de cobre 16mm2-1kv	MTS	82,72
03.11	Cabo de cobre 70mm2-1kv	MTS	51,00
03.12	Cabo de cobre 35mm2-1kv	MTS	17,00
03.13	Cordoalha de cobre nu - seção 35 a 50mm2-isoladores	ML	10,00
03.14	Haste de terra cobreada c/ nucleo de aço 5/8"x3000m	UN	3,00



Fernando Luis Alves da Câmara
Polícia Civil
Mat. 4206-B

18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239928/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 239928/2021

29/06/2021, 15:46

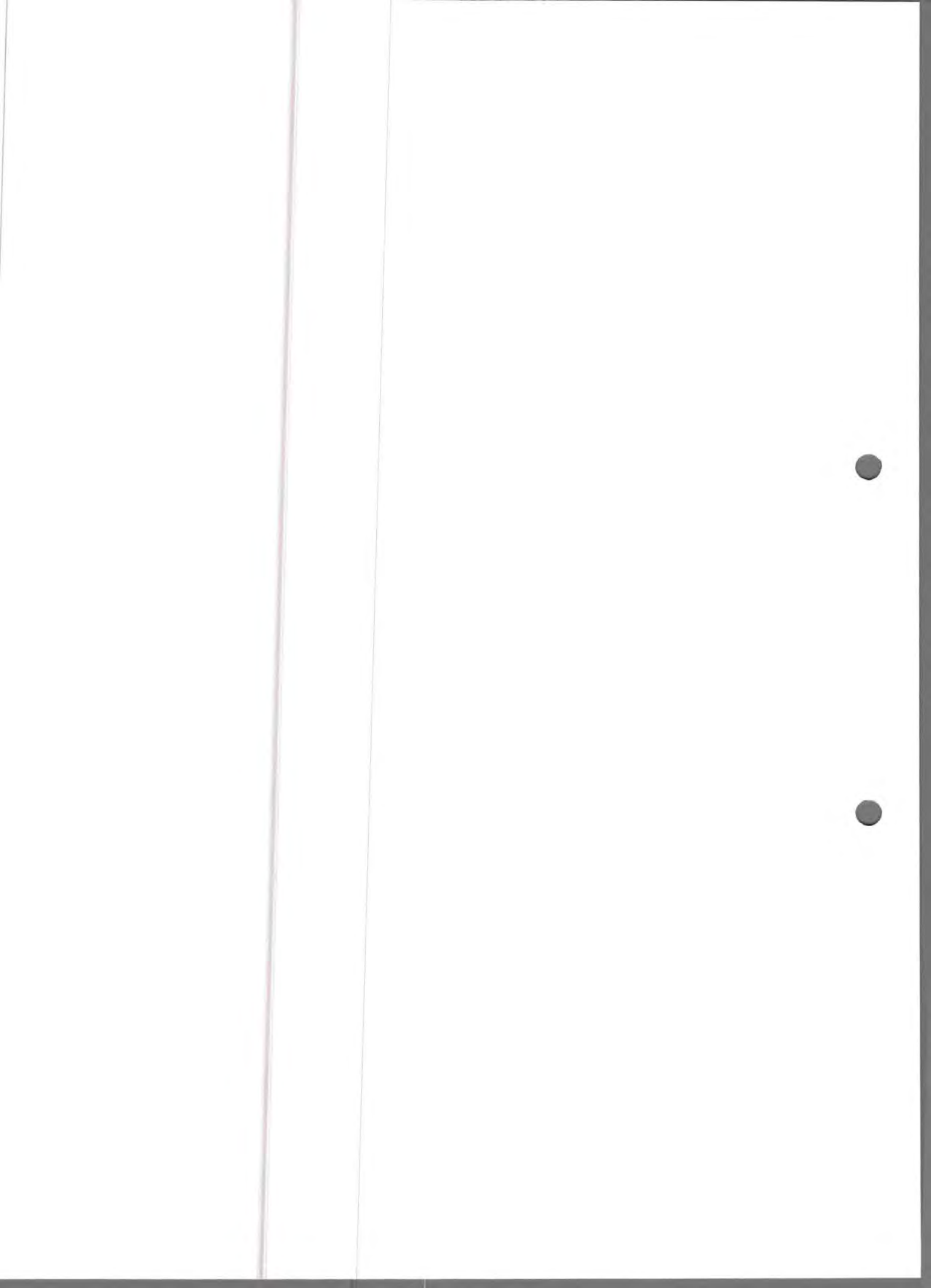
Chave de Impressão: 5dzYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas

al

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL**

Processo: 27942/2013
Folha: 016
Pub.: 01/11/2013

1483

DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

MURO			
1	MURO DE FECHAMENTO		
01.01	Muro de fechamento em alvenaria h= 2m inclusive chapisco, reboco e pintura PVA nos 2 lados	ML	117,00
01.02	Muro de fechamento em alvenaria h= 1m inclusive chapisco, reboco e pintura PVA nos 2 lados	ML	45,00
01.03	Grade de ferro 12,5mm h= 1m inclusive pintura anti-corrosiva e oleo	M	45,00
01.01	Portao de ferro 12.5mm h= 2m inclusive pintura anti-corrosiva e oleo	M	4,00
SERVIÇOS ADITIVOS I			
01	TRABALHOS EM TERRA		
01.01	Corte e limpeza mecanizada de terreno	m3	403,17
01.02	Bota-fora de material inservível	m3	503,96
01.03	Aterro c/ material fora da obra, Incl. Apiloamento	m3	1.398,52
02	MURO DE CONTENÇÃO DO ATERRO		
02.01	Escavação manual	m3	3,28
02.02	Fundação corrida em concreto ciclópico	m3	3,28
02.03	Baldrame em concreto ciclópico incl. Forma	m3	0,82
02.04	Concreto Fck= 20 Mpa	m3	1,70
02.05	Forma c/ madeira branca	m2	36,36
02.06	Armação p/ concreto	kg	136,00
02.07	Alvenaria de tijolo a singelo (cheio com argamassa de cimento e areia 1:3)	m2	92,50
02.08	Chapisco de cimento e areia no traco 1:3	m2	185,00
02.09	Reboco impermeabilizante com sika 1	m2	185,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PA
 29/21
 - M. T. -

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
 6º Ofício de Registro de Imóveis
 Av. Arax de Aguiar, 608
 Belém-PA - CEP: 66011-321
 Confere c/ o Tabelião de Notas e dou 16
 Belém, 29/06/2021
 Newton B. Miranda
 Tabelião de Notas

19
 Fernando S. Moraes da Câmara
 Eng. Pol. Civil
 CREA/PA 12306-D

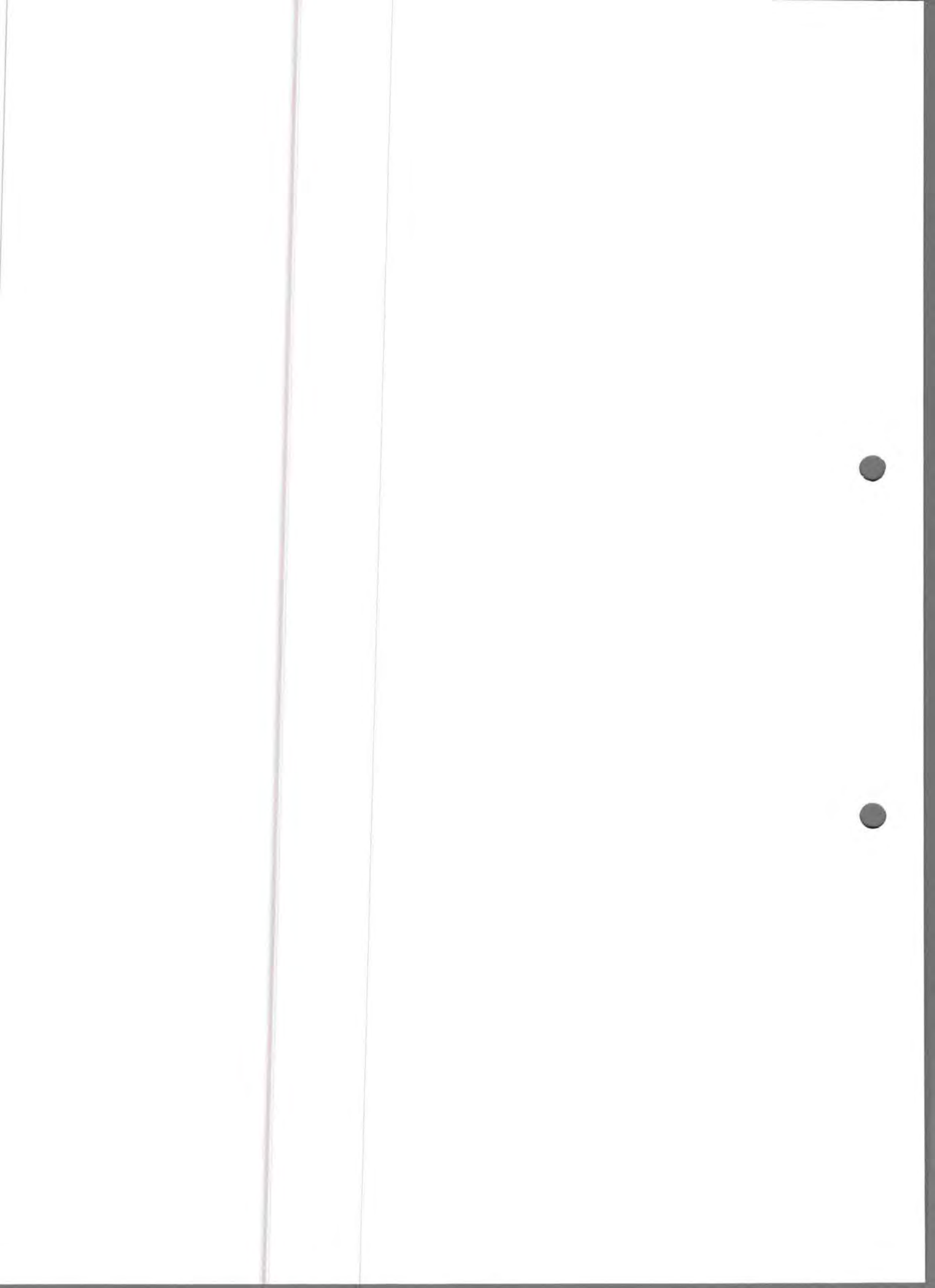
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239928/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 239928/2021
 29/06/2021, 15:46
 Chave de Impressão: 5dzYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

Processo: 279402015
Folhas: 117
Rub.: 12 Mar 2021

1481

DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

02.10	PVA sobre muro	m2	185,00
02.11	Barbacans em tubo PVC Ø 75mm, revestido com manta bidin	und	40,00
03 MURO DE ARRIMO ENTRE O PRÉDIO PRINCIPAL E O ALOJAMENTO			
03.01	Escavação manual	m3	5,61
03.02	Fundação corrida em concreto ciclópico	m3	5,61
03.03	Baldrame em concreto ciclópico incl. Forma	m3	1,13
03.04	Concreto Fck= 20 Mpa	m3	1,92
03.05	Forma c/ madeira branca	m2	41,00
03.06	Armação p/ concreto	kg	153,60
03.07	Alvenaria de tijolo a singelo (cheio com argamassa de cimento e areia 1:3)	m2	76,47
03.08	Chapisco de cimento e areia no traco 1:3	m2	152,93
03.09	Reboco impermeabilizante com sika 1	m2	152,93
03.10	PVA sobre muro	m2	76,47
03.11	Escada de acesso	und	2,00
03.12	Barbacans em tubo PVC Ø 75mm, revestido com manta bidin	und	19,00
04 IMPERMEABILIZAÇÃO DE CINTAMENTO E ALVENARIA DOS PRÉDIOS			
04.01	Reboco com aditivo impermeabilizante (diferença de preço entre o reboco comum e o reboco com aditivo)	m2	505,08



DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 00.368.105/0001-06

Endereço: Avenida Magalhães Barata, nº 209



Fernando Luiz Moraes da Câmara
Engenheiro Civil
CREM/PA 12096-D

20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239928/2021, emitida em 29/06/2021

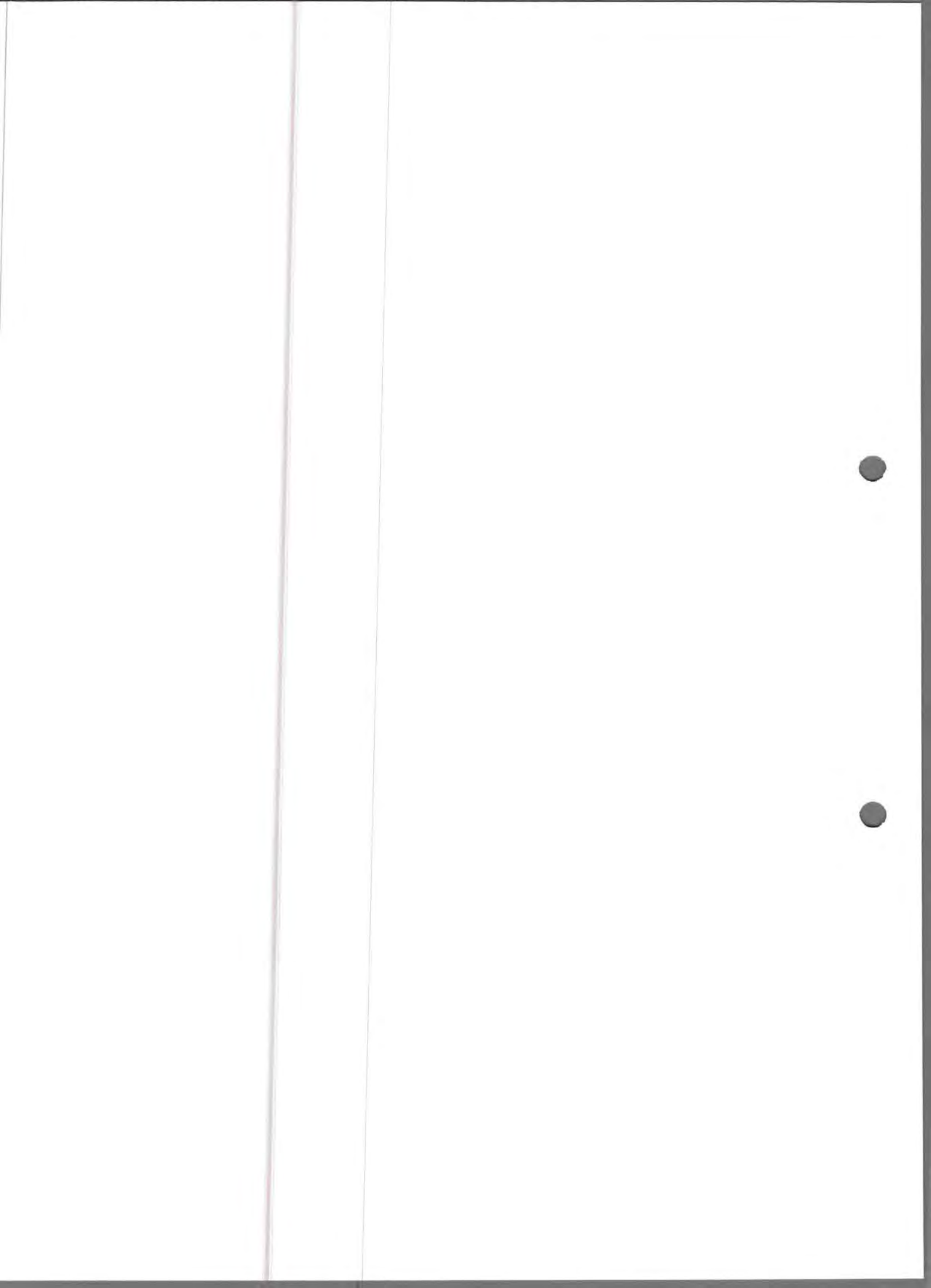


Certidão nº 239928/2021

29/06/2021, 15:46

Chave de Impressão: 5dzYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Belém – Pará – Brasil

Processo: 279422013
Folha: 48
Nº: 1485

1485

DADOS CONTRATADA:

Nome: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL & SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 07.342.268/0001-50

CREA: 6572-EM/PA

Endereço: Rua Assembleia, nº 170, bairro: Maracangalha, Belém – Pará

CEP: 66110-190



Belém (PA), 23 de Dezembro de 2009.

Cartório
Queiroz Santos

Fernando Luis Moraes da Câmara
FERNANDO LUIS MORAES DA CÂMARA – CREA 12.396 D/PA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA/PA
ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA/PA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-PROFISSIONAL Nº 1273/COPI/2013 EXPEDIDA EM 09/12/13

BELÉMA 14/12/13

Carimbo e Assinatura
(singela)

Jacqueline h.
Jacqueline Moreira
Aux. Téc. Mat: 515



Stamp area containing registration information, including the name FERNANDO LUIS MORAES DA CÂMARA, CREA 12.396 D/PA, and a date of 27 de Setembro de 2013. It also includes a stamp from the Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará.

Certidão nº 239928/2021

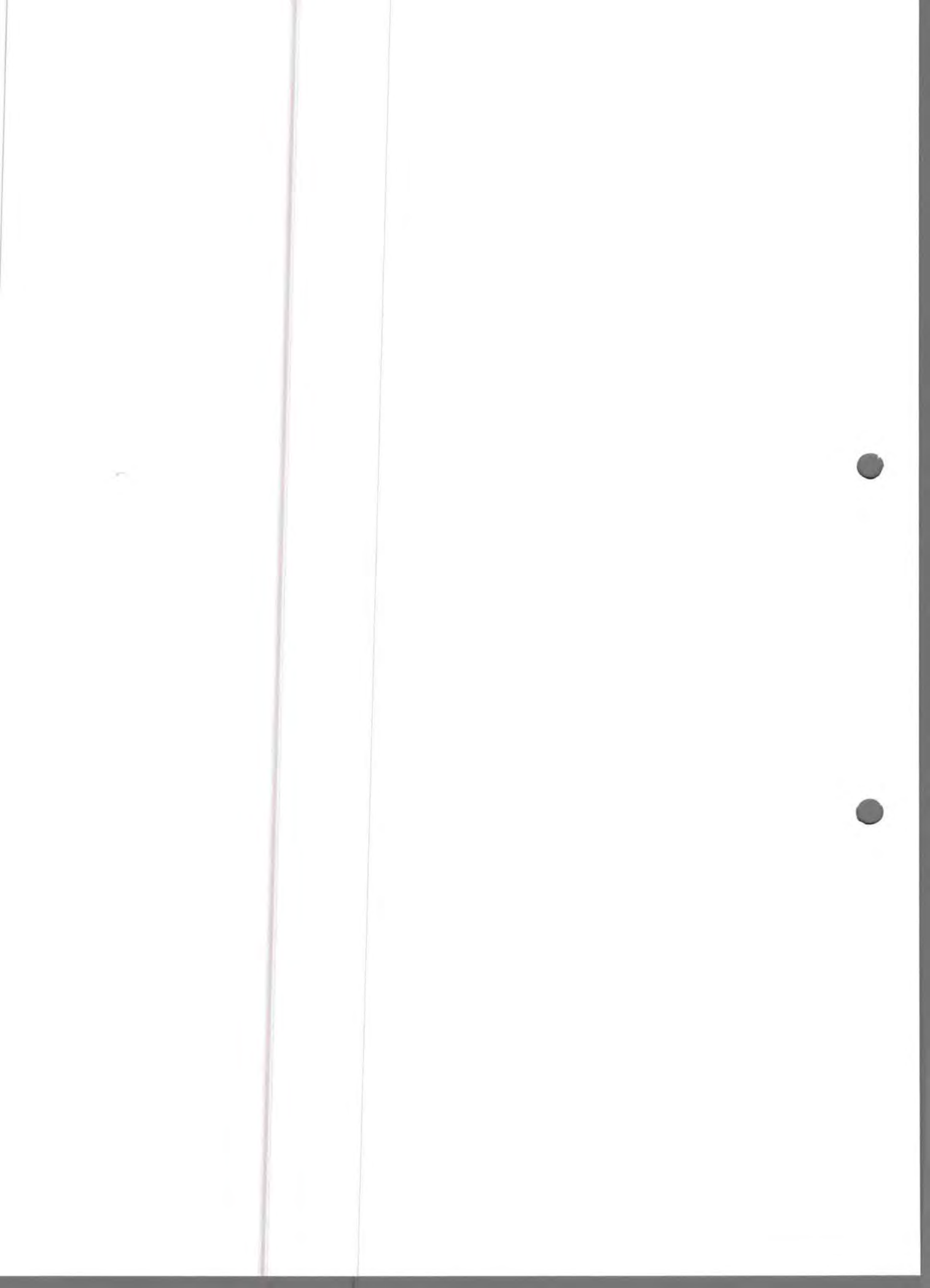
29/06/2021, 15:46

Chave de Impressão: 5dzYA

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 23 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239928/2021, emitida em 29/06/2021







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 9621D PA/152

Profissional: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Fones: 32461213 -32668508

Carteira: 9621D PA

C P F: 39440176253

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa: STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA

Registro: 6572EMPA

C N P J: 07342268000150

Fone: 3246-1213

Tipo de ART: Normal
 Sub Empreitada: Não

Classificação da ART: Outros
 Vínculos:

Área de Atuação: Engenharia Civil

Contratante: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CPF/CNPJ:

Fone: (91) 4006-9000

Proprietário: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CPF/CNPJ:

Fone: (91) 4006-9000

Endereço do Objeto: RUA GUAJAJARAS C/ ESQUINA COM A RUA VINICIOS DE MORAES
 XINGUARA/ PA 68555005

QUADRA 08 - 2º SETOR

Serviços

Natureza	Unidade	Quantidade	Atividades
Pavimentação de concreto	Metro quadrado	565,02	Execução
Edifícios de alvenaria Para fins diversos	Metro quadrado	671,67	Execução

Valor: R\$ 869795,25

Data: 07/11/2007

Início: 26/11/2007

Entidade: Nenhuma

Descrição: REGISTRO DO CONTRATO Nº 014/2007-PCE - CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA ACOMODAR AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE INTEGRADA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA

Taxa: R\$ 475

Vencimento: 11/12/2007

Pagamento: 06/12/2007

Multa: R\$ 0

Baixa de pagamento: 07/12/2007

Boleto: 00291107480572892

Responsável pela baixa: BBRETORNO

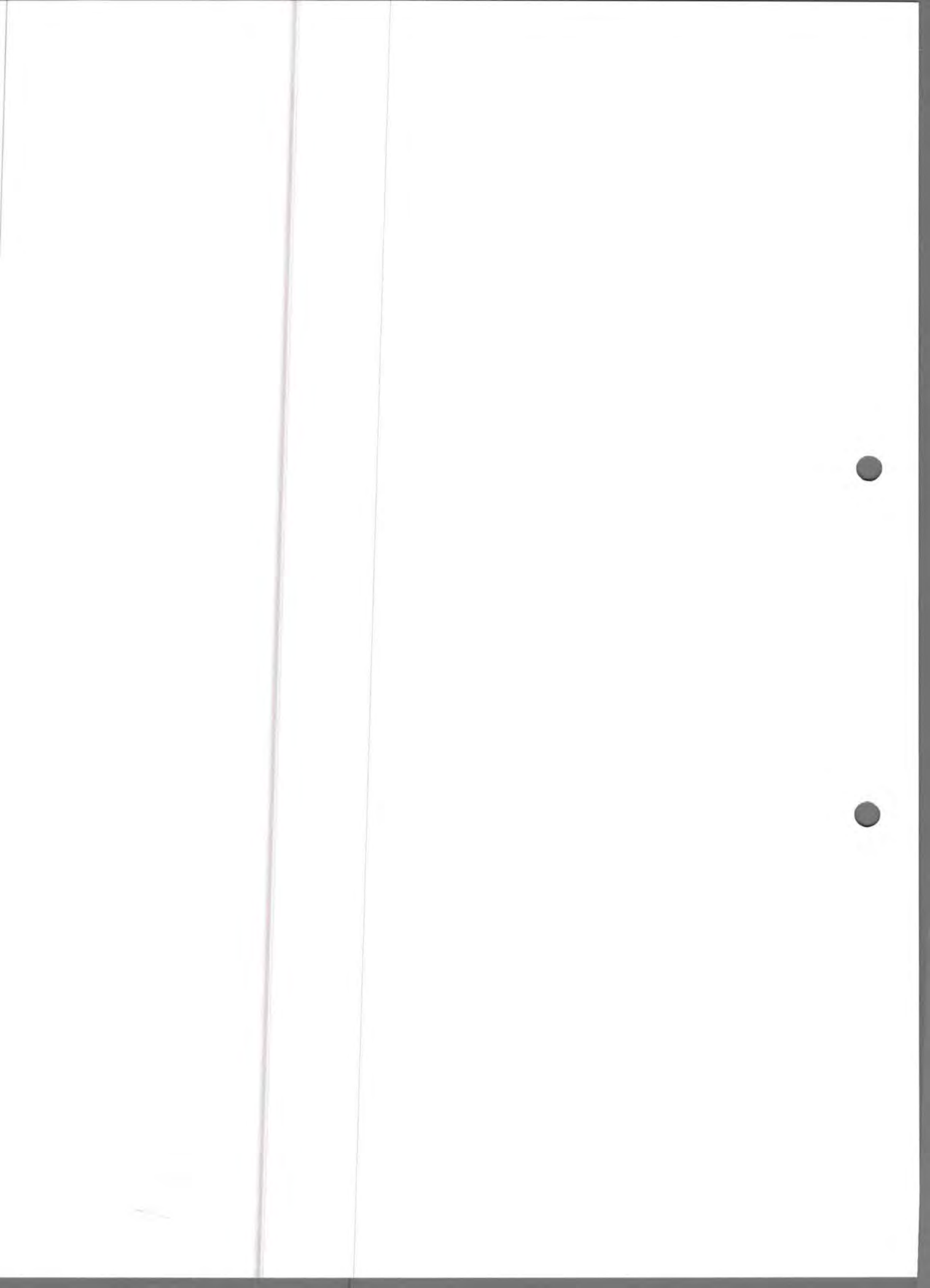
Local / Data: — STYLUS Construção Civil e Serviços Ltda.

Profissional: — CNPJ: 07.342.268/0001-50

Contratante: — Eng.º Civil Jorge Manoel Coutinho Ferreira
 Responsável Técnico
 CREA 9621-D/PA - CPF: 394.401.762-53

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 9621D PA/183

Profissional: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Fones: 32461213 -32668508

Carteira: 9621D PA

C P F: 39440176253

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa: STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA

Registro: 6572EMPA

C N P J: 07342268000150

Fone: 3246-1213

Tipo de ART: Normal

Classificação da ART: Complementação

Área de Atuação: Engenharia Civil

Sub Empreitada: Não

Vínculos: 9621D PA/152

Contratante: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CPF/CNPJ:

Fone: (91) 4006-9000

Proprietário: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

CPF/CNPJ:

Fone: (91)4006-9000

Endereço do Objeto: RUA GUAJARAS, QD 08 2º.SETOR XINGUARA/ PA 68555005

Serviços			
Natureza	Unidade	Quantidade	Atividades
Pavimentação de concreto	Metro quadrado	565,02	Execução
Edifícios de alvenaria Para fins diversos	Metro quadrado	671,67	Execução

Valor: R\$ 979566,14

Data: 14/05/2008

Início: 14/05/2008

Entidade: Nenhuma

Descrição: REGISTRO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.014/2007-PCE - CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA ACOMODAR AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE INTEGRADA DE POLICIA NO MUNICIPIO DE XINGUARA/PA, ADITIVO DE PREÇO NO VALOR DE R\$ 109.770,89.

Taxa: R\$ 30

Vencimento: 21/06/2008

Pagamento: 19/06/2008

Multa: R\$ 0

Baixa de pagamento: 20/06/2008

Boleto: 16150508124003992

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Local / Data: STYLUS Construção Civil e Serviços Ltda.

Profissional: CNPJ: 07.342.268/0001-50

Contratante: Engº Civil Jorge Manoel Coutinho Ferreira
 Responsável Técnico
 CREA 9R21-D/PA - CPF: 394.401.762-53

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

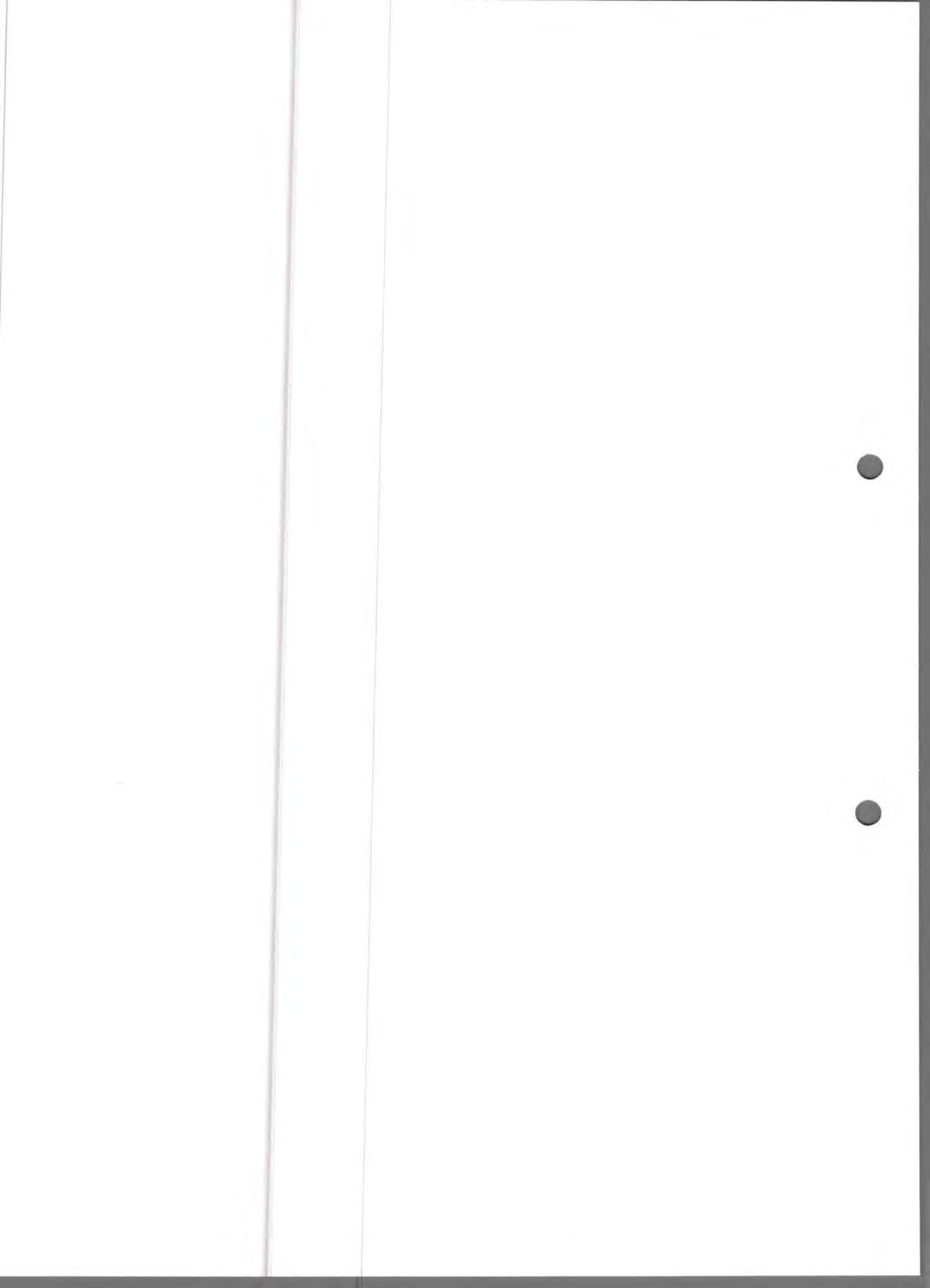
h

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

189





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 9621D PA/188

Profissional: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Fones: 32461213 -32668508

Carteira: 9621D PA

C P F: 39440176253

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa: STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA

Registro: 6572EMPA

C N P J: 07342268000150

Fone: 3246-1213

Tipo de ART: Normal
 Sub Empreitada: Não

Classificação da ART: Complementação
 Vínculos: 9621D PA/152

Área de Atuação: Engenharia Civil

Contratante: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

CPF/CNPJ:

Fone: (91)4006-9000

Proprietário: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

CPF/CNPJ:

Fone: (91)4006-9000

Endereço do Objeto: RUA GUAJARÁ ESQUINA COM A RUA VINICIUS DE MORAES

QUADRA 8 XINGUARA/ PA

68555005

Serviços

Natureza	Unidade	Quantidade	Atividades
Pavimentação de concreto	Metro quadrado	565,02	Execução
Edifícios de alvenaria Para fins diversos	Metro quadrado	671,67	Execução

Valor: R\$ 979566,14

Data: 06/06/2008

Início: 07/06/2008

Entidade: Nenhuma

Descrição: REGISTRO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.014/2007-PCE CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO PARA ACOMODAR AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE INTEGRADA DE POLICIA DO MUNICIPIO DE XINGUARA. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 120(CENTO E VINTE) DIAS PERIODO DE 07/06/2008 Á 07/10/2008.

Taxa: R\$ 30

Vencimento: 28/06/2008

Pagamento: 24/06/2008

Multa: R\$ 0

Baixa de pagamento: 25/06/2008

Boleto: 16180608164870948

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Local / Data:

STYLUS Construção Civil e Serviços Ltda.
 CNPJ. 07.342.268/0001-50

Profissional:

Contratante:

Eng. Civil Jorge Manoel Coutinho Ferreira
 Responsável Técnico
 CREA 9621-PA - CPF: 394.401.762-53

Informações:

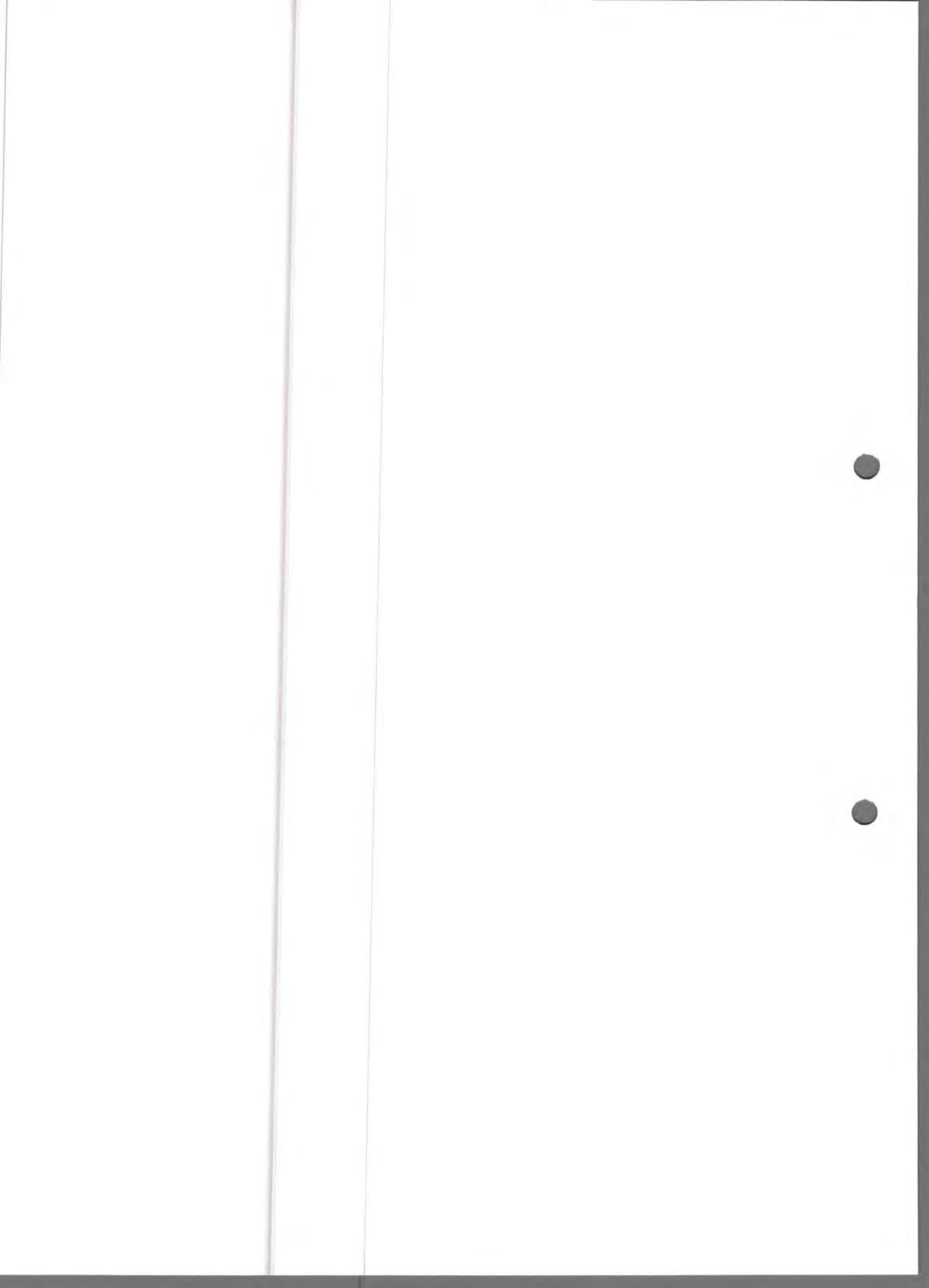
- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

M

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

r40





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 9621D PA/329

Profissional: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Fones: 32461213 -32668508

Carteira: 9621D PA

C P F: 39440176253

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa: STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA

Registro: 6572EMPA

C N P J: 07342268000150

Fone: 3246-1213

Tipo de ART: Normal
 Sub Empregada: Não

Classificação da ART: Complementação
 Vínculos: 9621D PA/152

Área de Atuação: Engenharia Civil

Contratante: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CPF/CNPJ: 00368105000106

Fone: (91) 4006-9000

Proprietário: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CPF/CNPJ: 00368105000106

Fone: (91) 4006-9000

Endereço do Objeto: RUA GUAJAJARAS C/ ESQUINA COM A RUA VINICIOS DE MORAES QUADRA 08 - 2º SETOR Xinguara/
 PA 68555005

Serviços			
Natureza	Unidade	Quantidade	Atividades
Pavimentação de concreto	Metro quadrado	565,02	Execução
Edifícios de alvenaria Para fins diversos	Metro quadrado	671,67	Execução

Valor: R\$ 1087449,13

Data: 30/09/2008

Início: 26/11/2007

Entidade: CEP

Descrição: REGISTRO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2007-PCE - CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA ACOMODAR AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE INTEGRADA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA ADITIVO DE PRAZO POR MAIS 30 DIAS DE 07/10/2008 A 07/11/2008.

Taxa: R\$ 60

Vencimento: 05/10/2013

Pagamento: 25/09/2013

Multa: R\$ 0

Baixa de pagamento: 26/09/2013

Boleto: 16250913720004168

Responsável pela baixa: BBRETORNO

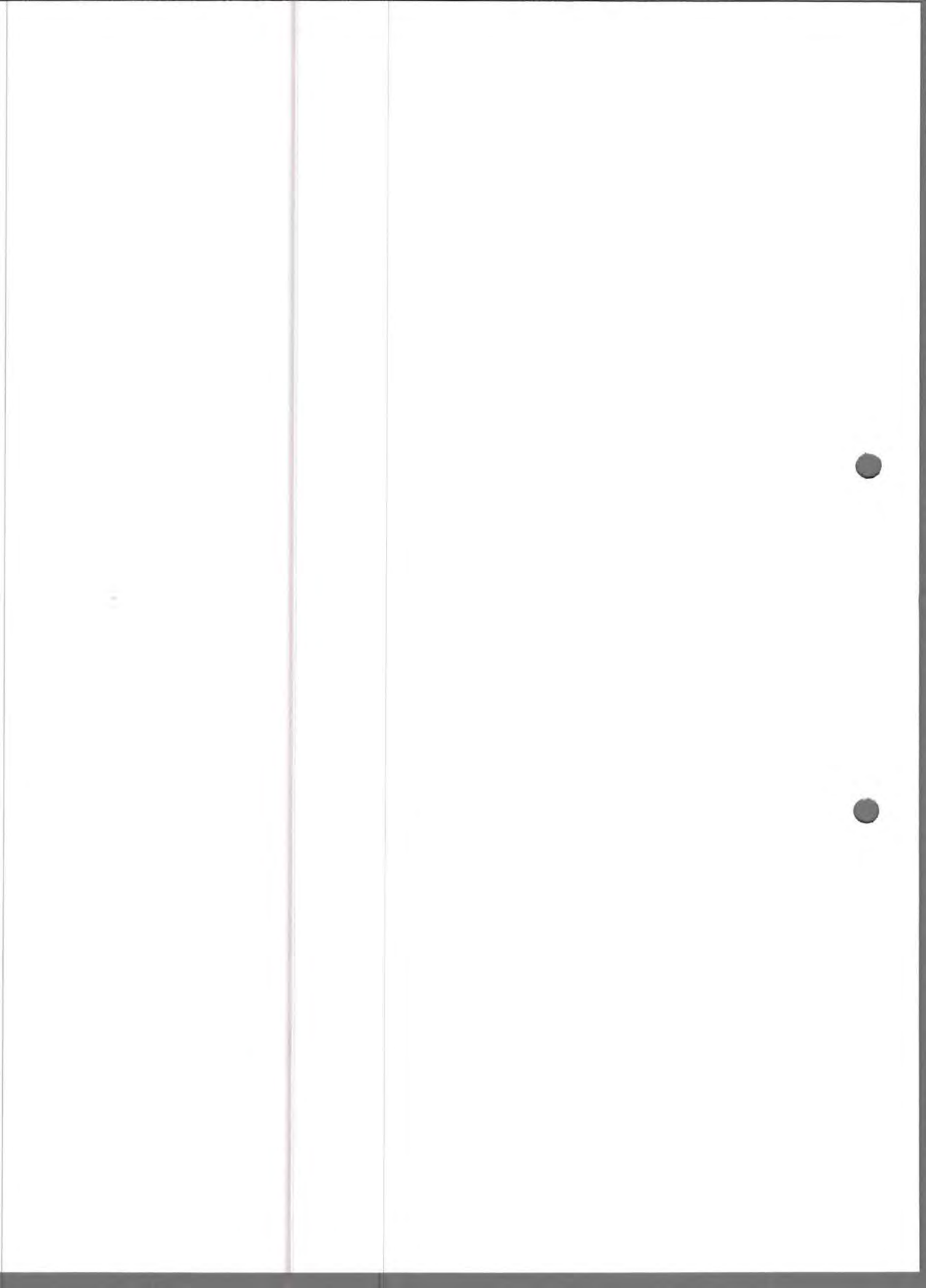
Local / Data: _____
 STYLUS Construção Civil e Serviços Ltda.
 CNPJ: 07.342.268/0001-50

Profissional: _____
 Eng. Civil Jorge Manoel Coutinho Ferreira
 Responsável Técnico
 CREA 9621D/PA - CPF: 394.401.762-53

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

(Handwritten signatures and initials)





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 9621D PA/204

Profissional: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Fones: 32461213 -32668508

Carteira: 9621D PA

C P F: 39440176253

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa: STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA

Registro: 6572EMPA

C N P J: 07342268000150

Fone: 3246-1213

Tipo de ART: Normal
 Sub Empreitada: Não

Classificação da ART: Complementação
 Vínculos: 9621D PA/152

Área de Atuação: Engenharia Civil

Contratante: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

CPF/CNPJ:

Fone: (91)4006-9000

Proprietário: POLICIA CIVIL DO ESTADO PARA

CPF/CNPJ:

Fone: (91)4006-9000

Endereço do Objeto: RUA GUAJARÁ ESQUINA COM A RUA VINICIUS DE MORAES-QUADRA 8 CENTRO XINGUARA/ PA
 68555005

Serviços

Natureza	Unidade	Quantidade	Atividades
Pavimentação de concreto	Metro quadrado	565,02	Execução
Edifícios de alvenaria Para fins diversos	Metro quadrado	671,67	Execução

Valor: R\$ 1087449,13

Data: 17/10/2008

Início: 18/10/2008

Entidade: Nenhuma

Descrição: REGISTRO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2007-PCE - ADITIVO DE ACRESCIMO DE SERVIÇOS NO VALOR DE R\$ 107.882,99.

Taxa: R\$ 30

Vencimento: 11/11/2008

Pagamento: 06/11/2008

Multa: R\$ 0

Baixa de pagamento: 07/11/2008

Boleto: 00041108476031856

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Local / Data:

STYLUS Construção Civil e Serviços Ltda.
 CNPJ: 07.42.268/0001-50

Profissional:

Engº Civil Jorge Manoel Coutinho Ferreira
 Responsável Técnico

Contratante:

CREA 5821/07/PA - CPF: 394.401.762-53

Informações:

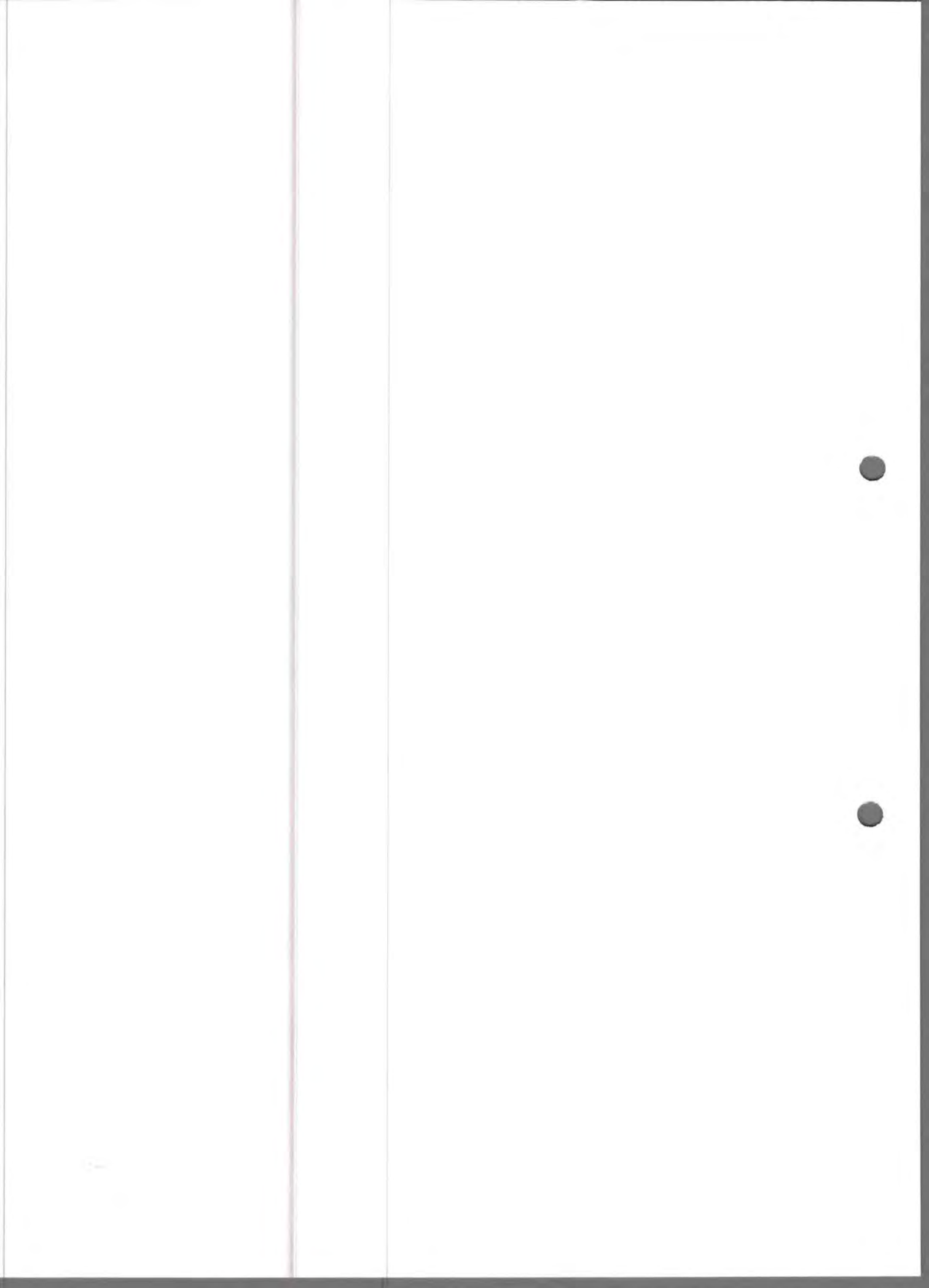
- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

ll

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

142





CERTIDÃO DE SEGUNDA VIA DE CAT
CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Nº 281276/2022
Emissão: 24/10/2022
Validade: Indefinida
Chave: WdZdY

NÚMERO DA CAT ORIGINAL: 0834/COP/2010
 DATA DA EMISSÃO ORIGINAL: 22/10/2010

Certificamos que as atividades constantes no contrato nº 06/2007 foram registradas no CREA-PA através da ART 9621 DPA/149 de 06/09/2007 e os Termos Aditivos das ART's 9621 DPA161 de 06/02/2010 e ART 9621 DPA/252 de 18/10/2010, bem como o respectivo atestado, sendo este parte integrante da CAT de acordo com as atribuições do responsável técnico abaixo, tudo relacionado somente na área de Engenharia Civil

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O ACERVO TÉCNICO ACIMA DESCRITO CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº 13813 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 317/86 DO CONFEA.

Interessado(a)

Profissional: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA
 Registro: 1501371100
 CPF: 394.401.762-53
 Endereço: RUA ASSEMBLÉIA, 170, MARACANGALHA, BELÉM, PA, 66110190

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 07/12/1995

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA-UNAMA
 Data de Formação: 28/01/1995

Descrição

CERTIDÃO DE SEGUNDA VIA DE CAT





Serviço Público Federal
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
 Estado do Pará

1253

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0834/COP/2010
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO - OBRA CONCLUÍDA

NOME DO RESP. TÈC.P/SERVIÇO	: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA
TITULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO CIVIL *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 9621D PA Expedido em: 07/12/1995
ATRIBUIÇÃO	: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25 *****
NOME DA EMPRESA	: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 6572EM PA Expedido em: 17/05/2005
NOME DO CONTRATANTE	: HOSPITAL GERAL DE BELÉM *****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: PRAÇA SANTOS DUMONT S/N - UMARIZAL - BELÉM - PA *****
❖Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que as atividades constantes no Contrato n.º 06/2007 foram registradas no CREA-PA através da ART n.º 9621D PA/149 de 06/09/2007 e os termos aditivos através das ART's 9621D PA/161 de 06/02/2010 e 9621D PA/252 de 18/10/2010. *****	
❖Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado por funcionário do CREA/PA, Atestado de Capacidade Técnica, expedido pelo contratante da obra, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. *****	
❖EXCETO OS ITENS: 03 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E SEUS SUBITENS; 2 - MATERIAL PARA REDE LÓGICA/ TELEFÔNICA E SEUS SUBITENS; 08 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SEUS SUBITENS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SEUS SUBITENS (PAG.18); 15 - INSTALAÇÃO DE QUADRO DE PROTEÇÃO PARA O GERADOR E SEUS SUBITENS. *****	
CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA PROTOCOLADA SOB O N.º 13813/2010 DE 09/09/2010 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.	
Belém, 22 de outubro de 2010. Deyze Lucylene Mota de Oliveira Gerente de Registro e Cadastro ART/SDO Portaria n.º 124/2008	
VISTO: Arg. e Urb. Priscylla de Oliveira Souza Analista Técnico do CREA/PA Portaria n.º 020/2009	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão n.º 281276/2022, emitida em 27/10/2022



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da Certidão de Registro e Quitação entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Pará
 Tv. Dr. Moraes, 194, Nazaré, CEP: 66035-080, Belém-PA
 Fone: (91) 4006-5500 / Fax: (91) 4006-5531

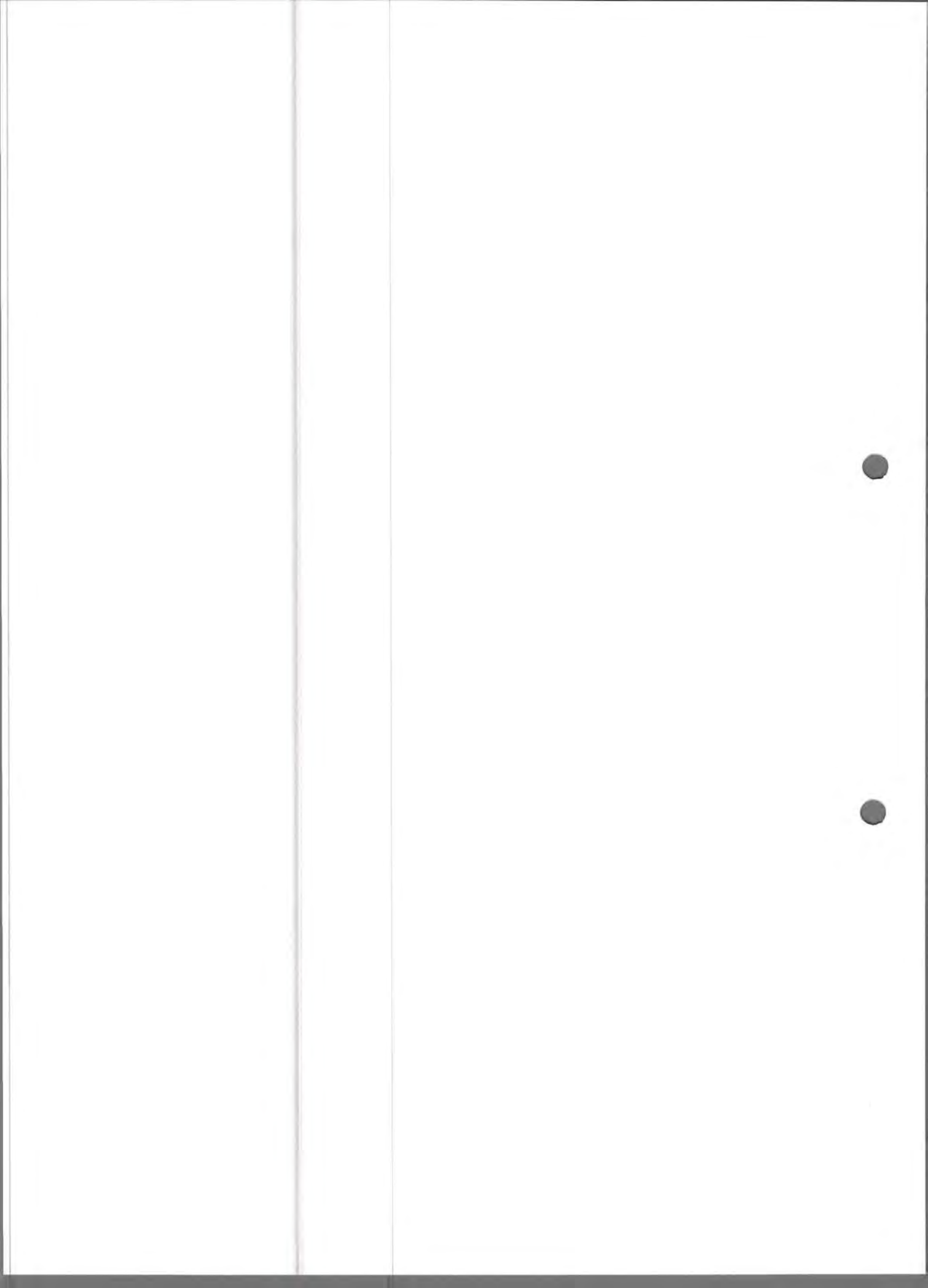
Certidão n.º 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdy

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas

(Handwritten marks and signatures)





1259

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe - 1890)

TERMO DE CONTRATO Nº 06/2007

CONTRATANTE: HOSPITAL GERAL DE BELÉM

CONTRATADA: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DO PAVILHÃO DO CENTRO CIRÚRGICO DO HGeBe.

NATUREZA: Tomada de Preços nº 02/2007 - HGeBe

VIGÊNCIA: de 20 de agosto até 31 de dezembro de 2007.

A UNIÃO, entidade de Direito Público Interno, por intermédio do HOSPITAL GERAL DE BELÉM, órgão do Ministério da Defesa – Comando do Exército, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.452/0380-97, com sede na Praça Santos Dumont, s/nº, Bairro Umarizal, Belém-PA, representada neste ato pelo Tenente-Coronel WALTER JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, CPF nº 558.459.407-53, Ordenador de Despesas do HGeBe, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA estabelecida à Travessa Mariz e Barros, nº 3036, bairro Marco, nesta cidade de Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.342.268/0001-50, representada neste ato por JORGE MANUEL COUTINHO FERREIRA, Identidade nº 1837804-SSP/PA e CPF/MF nº 394.401.762-53, daqui por diante denominada CONTRATADA, de conformidade com a legislação citada no Edital da Tomada de Preços nº 02/2007 – HGeBe, ao qual este TERMO DE CONTRATO está vinculado, têm entre si justo e contratado o objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a executar para a CONTRATANTE os serviços de modernização do Pavilhão do Centro Cirúrgico do HGeBe.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Os elementos característicos do objeto estão descritos nas especificações, plantas e detalhes integrantes do Projeto Básico.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022

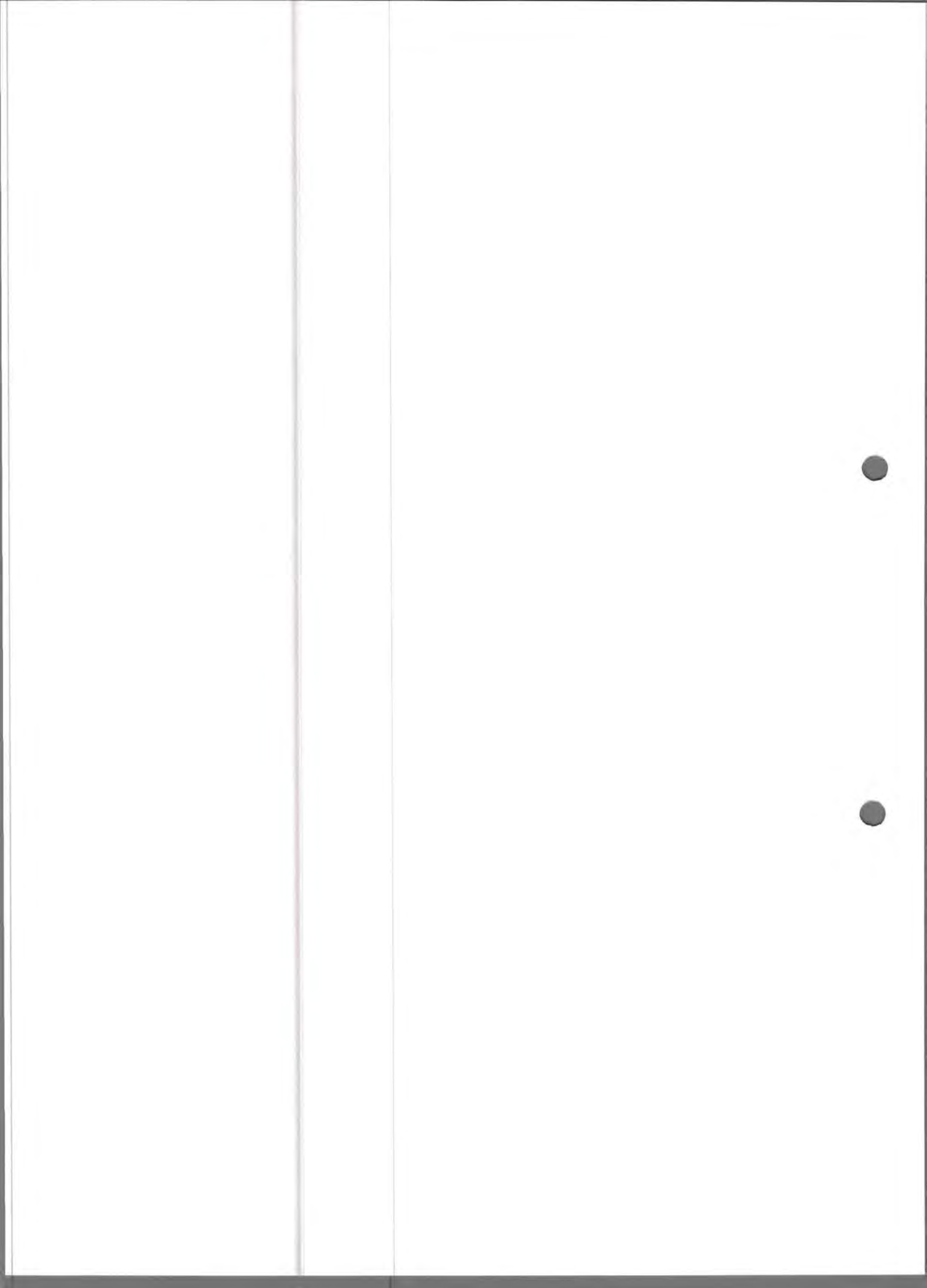


Certidão nº 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas



(Continuação do Termo de Contrato Nº 06/2007 - HGeBe)

1260

Fl. 2

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Do presente TERMO DE CONTRATO passam a fazer parte integrante, como se nele tivessem sido transcritos, os seguintes documentos:

- I - Edital da Tomada de Preços nº 02/2007 - HGeBe.
- II - Projeto Básico.
- III - Proposta de Preço.
- IV - Cronograma Físico.
- V - Tabela de Pagamentos.
- VI - Nota de Empenho nº 900571, de 14/08/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução será o de Empreitada por Preço Global, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO**

A CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA pela execução do OBJETO do presente TERMO DE CONTRATO o valor global de R\$ 634.930,91 (Seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e trinta reais e noventa e um centavos).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do preço global contratado será efetuado em parcelas, de acordo com o andamento do serviço, contra apresentação de nota fiscal de serviços executados. O pagamento de cada parcela será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária do BANCO DO BRASIL S.A., depositado em conta-corrente da CONTRATADA aberta em qualquer agência bancária ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas, com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste contrato.

Parágrafo Primeiro

Os pagamentos, mediante emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará o pagamento das parcelas do valor global contratado de acordo com o cronograma de desembolso máximo de numerário estabelecido pela Secretaria de Economia e Finanças (SEF) do Comando do Exército.

Parágrafo Terceiro

Para efeito de pagamento, será previsto o prazo de até 30 (trinta) dias para o crédito do valor pago em conta-corrente bancária da CONTRATADA. Este prazo será contado a partir da data do aceite do documento de cobrança ou nota fiscal, ou da data da liquidação da despesa, prevalecendo a que ocorrer mais tarde.

Parágrafo Quarto

Atestada a conformidade dos serviços executados com as exigências contratuais, a CONTRATADA apresentará o respectivo documento de cobrança ou nota fiscal discriminando a

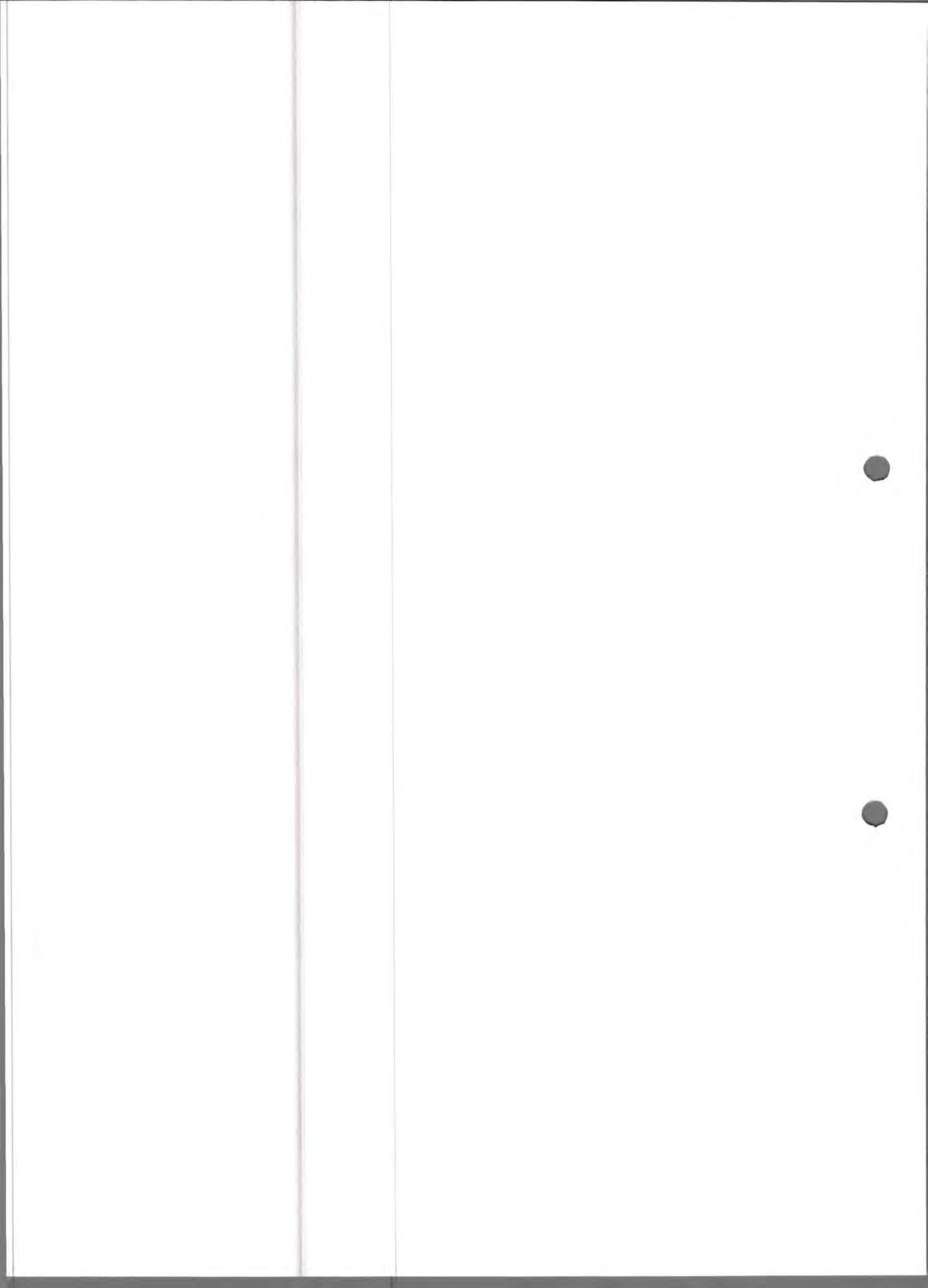
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 281276/2022
27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas



1261

Fl. 3

(Continuação do Termo de Contrato Nº 06/2007 - HGeBe)

parcela ou etapa a ser paga a preços iniciais e o valor do reajustamento, se houver, juntamente com a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo Quinto

As parcelas em atraso serão atualizadas financeiramente de acordo com a legislação em vigor, considerando a variação da Taxa Referencial (TR), ou outro índice que vier substituí-la, e na forma da alínea "c", inciso XIV, Art. 40, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Sexto

O pagamento da primeira parcela do valor global contratado ficará condicionado à apresentação dos documentos abaixo relacionados, com as devidas taxas pagas pela CONTRATADA:

- Inscrição do serviço na Delegacia Regional do Trabalho.
- Registro do serviço no INSS.
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Responsável Técnico.
- ART do(s) Engenheiro(s) da Fiscalização da CONTRATANTE.
- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT), para empresas com vinte trabalhadores ou mais por estabelecimento ou obra de construção civil, e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), que demonstrem o gerenciamento de riscos ambientais.

Parágrafo Sétimo

O pagamento de qualquer parcela contratual ficará condicionado à prévia aprovação da Fiscalização da CONTRATANTE e à comprovação, pela CONTRATADA, dos recolhimentos relativos ao ISS e ao FGTS, até a data de apresentação da fatura, bem como do pagamento devido ao pessoal empregado no serviço até a mesma data.

Parágrafo Oitavo

O HGeBe reterá 11% (onze por cento) do valor bruto da Nota Fiscal e recolherá ao INSS, em nome da CONTRATADA, a título de encargos sociais. Poderão ser deduzidos do valor bruto da Nota Fiscal as despesas com material aplicado no serviço, vale-transporte e alimentação *in natura* (IN/MPS/SRP nº 3, de 14 de julho de 2005).

Parágrafo Nono

Deverão ser retidos na fonte, o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e a Contribuição para o PIS/PASEP, sobre os pagamentos que forem efetuados à CONTRATADA. Caso a CONTRATADA esteja dispensada da retenção, por força de isenção, não incidência ou alíquota zero, na forma da legislação específica, deverá ser destacada, no corpo da Nota Fiscal, a fundamentação legal da dispensa da retenção.

Parágrafo Décimo

Os serviços não executados inteiramente em cada etapa do cronograma estabelecido serão pagos por medição.

Parágrafo Décimo Primeiro

Os materiais e equipamentos colocados no serviço, cujo pagamento esteja incluído nas parcelas já pagas, serão da propriedade da CONTRATANTE e deverão ficar no canteiro de obras sob responsabilidade da CONTRATADA e fiscalização da CONTRATANTE, na forma estabelecida por esta. Em hipótese alguma, poderá a CONTRATADA, após o faturamento da par-

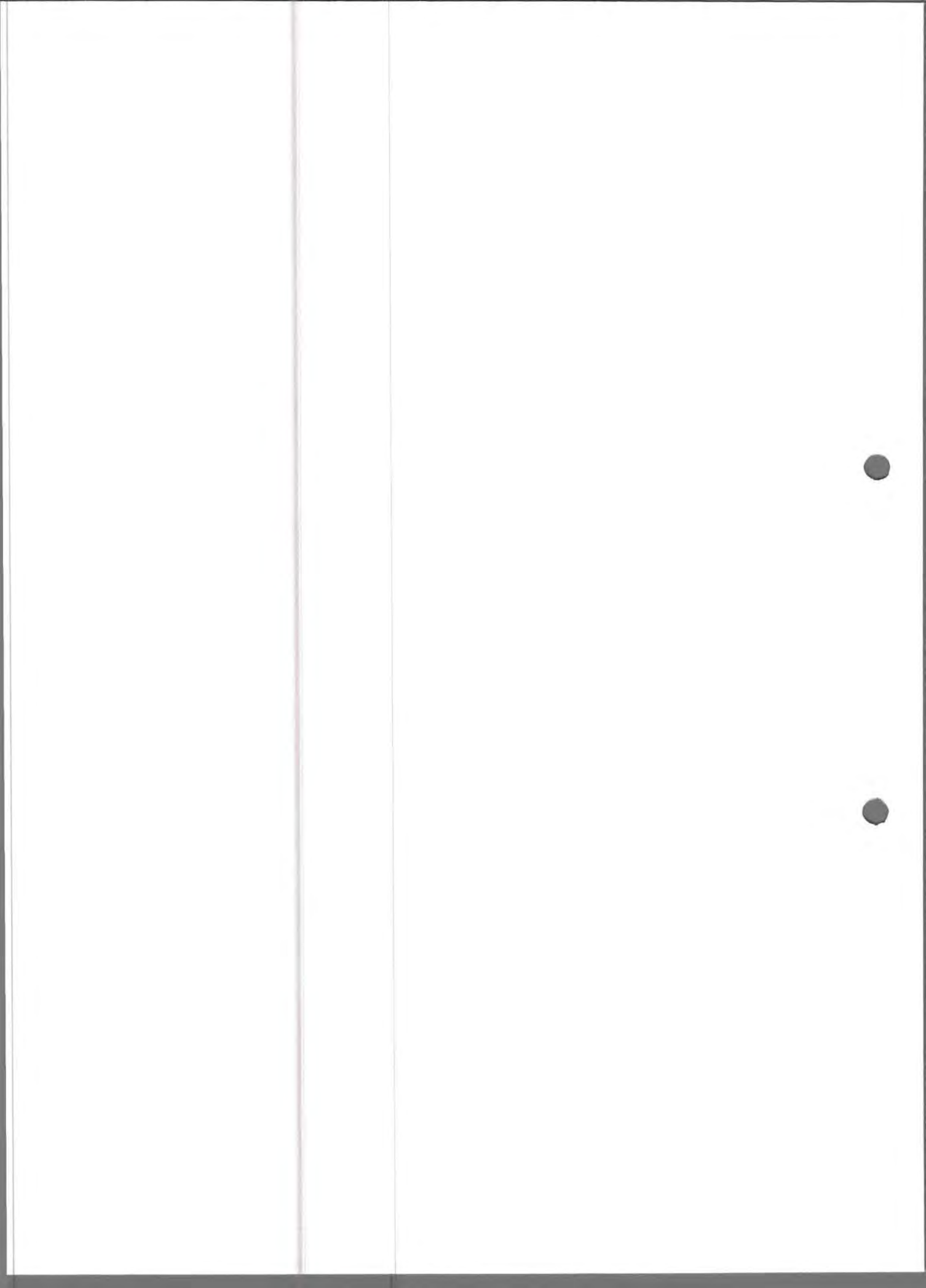
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 281276/2022
27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: W6ZdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas



1262

(Continuação do Termo de Contrato N° 06/2007 - HGeBe)

Fl. 4

cela, retirar esses materiais e equipamentos do canteiro de obras a não ser para exclusiva aplicação na execução do objeto deste TERMO DE CONTRATO.

Parágrafo Décimo Segundo

A CONTRATANTE não se responsabilizará por operações financeiras de qualquer natureza, comercial, bancária, trabalhista e outras que a CONTRATADA venha assumir, utilizando o nome do HGeBe ou apresentando o presente TERMO DE CONTRATO, mesmo nos casos em que qualquer uma dessas operações tenha correlação com o desenvolvimento da execução do objeto contratado.

Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATANTE, no ato de liquidação da despesa referente a cada parcela de pagamento, providenciará para que se cumpra a exigência do § 3º, do Art. 55, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE ENTREGA DO OBJETO

A CONTRATADA executará os serviços decorrentes do objeto deste TERMO DE CONTRATO cumprindo os seguintes prazos:

I - Prazo de início das etapas de execução

Até o 7º (sétimo) dia subsequente a contar da data da expedição da ORDEM DE SERVIÇO emitida pela CONTRATANTE.

II - Prazo de conclusão

Até 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data da expedição da ORDEM DE SERVIÇO emitida pela CONTRATANTE.

III - Prazo de entrega e de recebimento definitivo.

Até 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da lavratura do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

A critério da Administração, poderá haver prorrogação de prazos, mantidas as demais cláusulas contratuais, quando ocorrerem os motivos citados no § 1º, Art. 57, da Lei nº 8.666/93, mediante lavratura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas, no corrente exercício financeiro, decorrentes do presente TERMO DE CONTRATO no valor de R\$ 634.930,91 (Seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e trinta reais e noventa e um centavos) correrão por conta dos recursos do Tesouro Nacional, distribuídos ao HGeBe pela cotista D Sau, na ND 33.90.39, Fonte 0100000000, PI D8SAFCTMEHO.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Fica desde já empenhada a importância de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para pagamento das obrigações contratuais, conforme Nota de Empenho N° 900571, emitida em 14 de agosto de 2007.

CLÁUSULA SEXTA - DAS GARANTIAS

Como garantia da execução do objeto contratado e fiel cumprimento deste TERMO DE CONTRATO, a CONTRATADA apresentou a apólice nº 02-0745-0169497, referente ao Se-

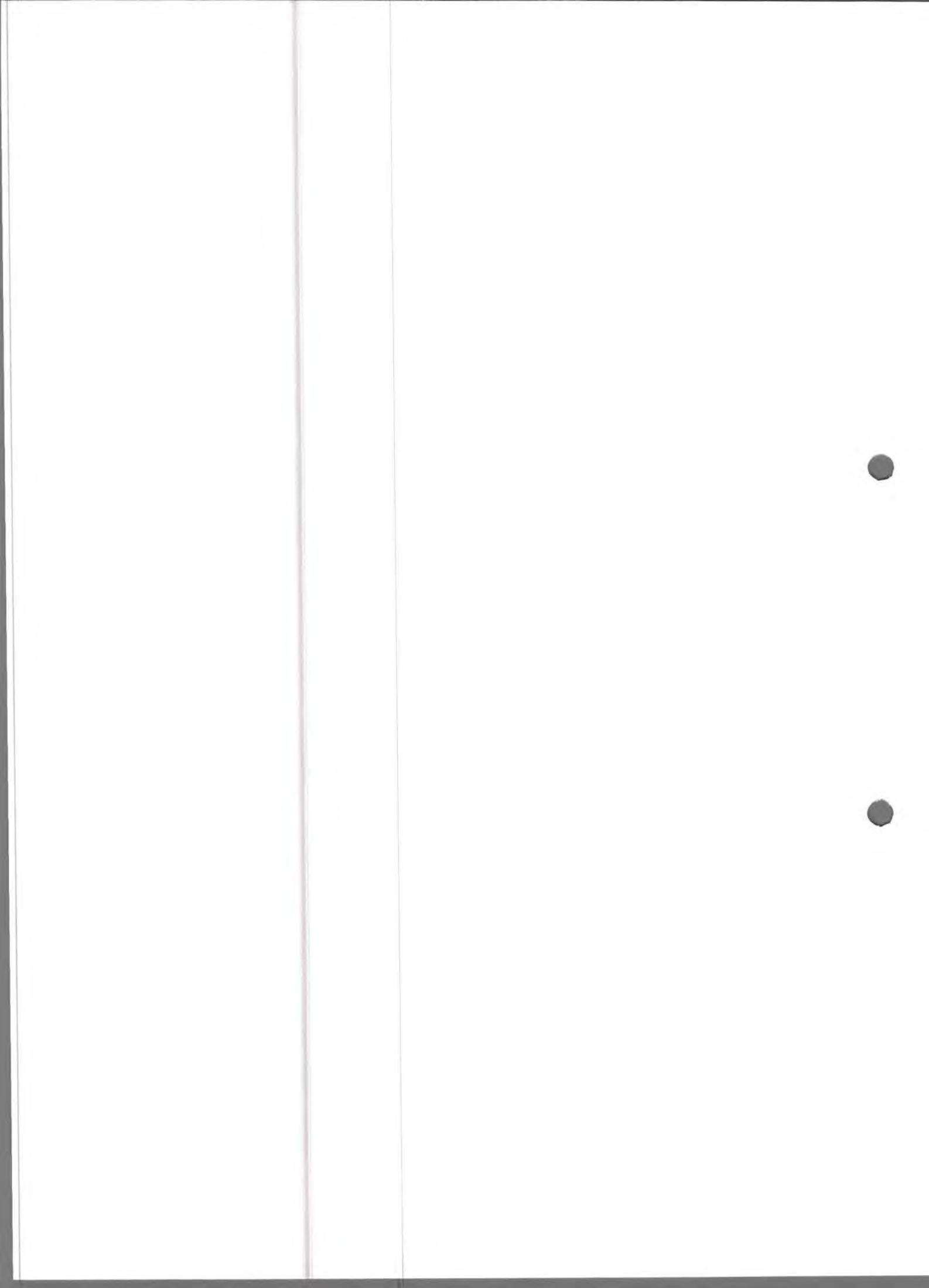
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 281276/2022
27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas



1263

(Continuação do Termo de Contrato N° 06/2007 - HGeBe)

Fl. 5

guro Garantia, no valor de R\$ 31.746,55 (Trinta e um mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global contratado.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATANTE poderá utilizar a garantia a que se refere o "caput" deste item para corrigir imperfeições verificadas na execução dos serviços decorrentes de culpa, imperícia ou desídia da CONTRATADA, bem como para atender encargos relativos às folhas de pagamento de pessoal empregado no serviço e que porventura não tenham sido atendidos na época.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A garantia a que se refere o "caput" desta cláusula reverterá em favor da CONTRATANTE, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão do presente TERMO DE CONTRATO por culpa exclusiva da CONTRATADA, sem prejuízo das perdas e danos porventura devidos à CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

A garantia somente será liberada após a assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos serviços relativos ao objeto contratado.

SUBCLÁUSULA QUARTA

Em caso de reajuste do valor global contratado, o valor da garantia prestada será reajustado pelo mesmo índice.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

À CONTRATADA caberá:

- I - Executar os serviços referentes ao objeto contratado, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, e manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto nas normas relativas à proteção ambiental.
- II - Fornecer todos os materiais, executar todos os serviços de construção e, adquirir e instalar os equipamentos necessários à completa e perfeita utilização das benfeitorias, de acordo com os anexos e documentos integrantes deste TERMO DE CONTRATO.
- III - Assumir despesas referentes a transporte, carga, descarga e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora dos canteiros de obras.
- IV - Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações técnicas.
- V - Fornecer, às suas expensas e responsabilidade, toda mão-de-obra direta ou indireta a ser empregada no serviço, devendo a condução dos serviços ser confiada a profissionais idôneos, devidamente qualificados e aceitos pela Fiscalização.
- VI - Acatar, sem ônus para a CONTRATANTE, as determinações no sentido de reparar e/ou refazer de imediato os serviços executados com vícios e/ou defeitos.
- VII - Responsabilizar-se pelo correto comportamento e eficiência do pessoal sob sua direção, podendo a CONTRATANTE, motivadamente, exigir a retirada de qualquer pessoa do canteiro de obras, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, cuja permanência naquele local seja considerada indesejável, a seu exclusivo critério.
- VIII - Cumprir a legislação e normas relativas à segurança e medicina do trabalho, especialmente as prescrições da NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, do Ministério do Trabalho, e diligenciar para que seus empregados e os seus

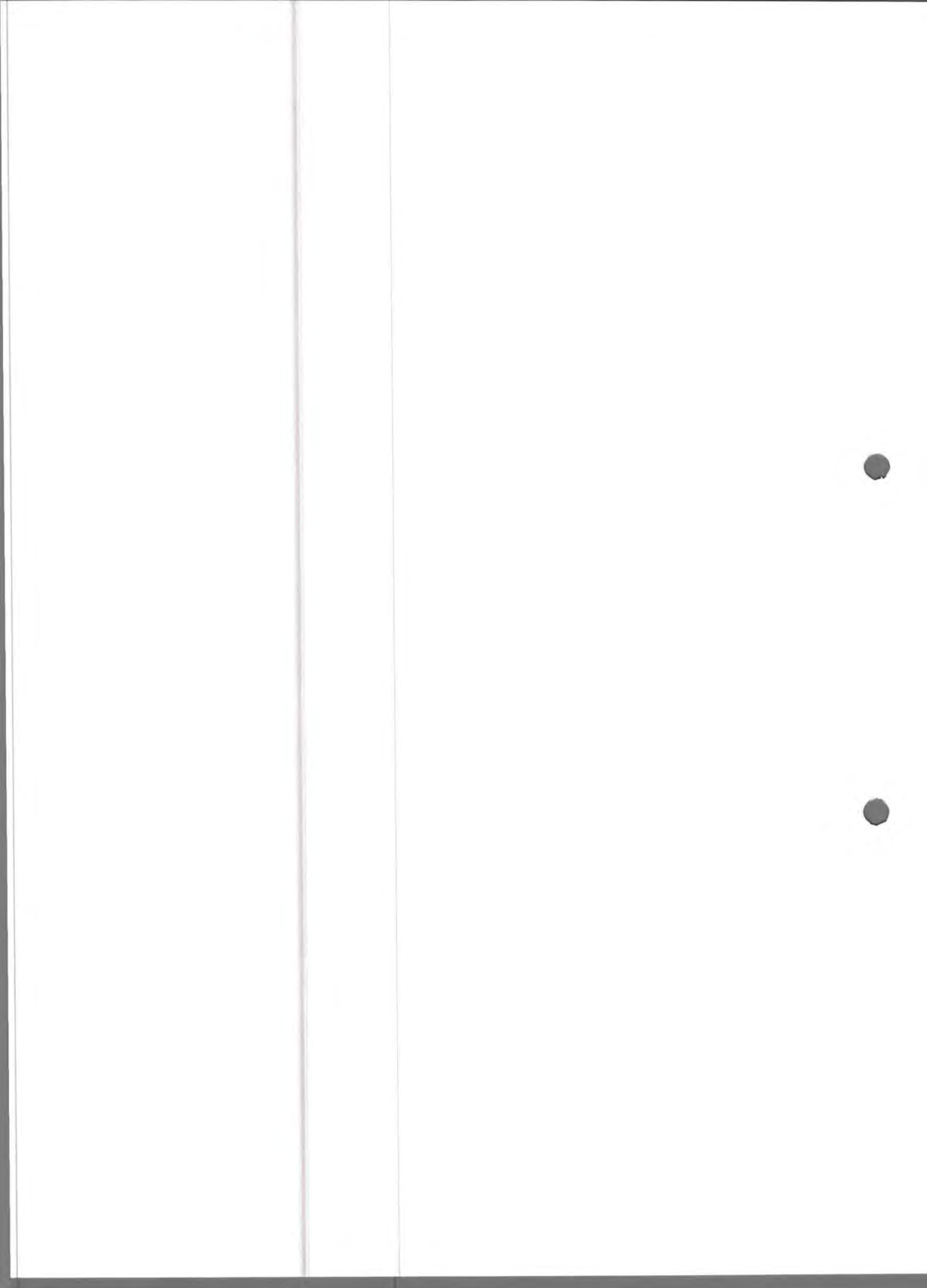
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão n° 281276/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão n° 281276/2022
27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas



(Continuação do Termo de Contrato Nº 06/2007 - HGeBe)

1264

Fl. 6

possíveis subcontratados trabalhem com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como capacetes, botas, luvas, capas, óculos, cintos e equipamentos adequados para cada tipo de serviço que estiver sendo desenvolvido. A CONTRATANTE poderá paralisar os serviços, quando tais empregados não estiverem protegidos. O ônus de paralisação correrá por conta da CONTRATADA, mantendo-se inalterados os prazos contratuais.

- IX - Permitir e facilitar, em seu canteiro de obras, o trabalho de terceiros autorizados pela CONTRATANTE.
- X - Requerer às concessionárias de serviços públicos, por sua conta e responsabilidade, ligações provisórias e definitivas de energia elétrica, telefone, água e esgoto, bem como diligenciar sua obtenção arcando com as taxas e emolumentos de tais serviços.
- XI - Providenciar, por sua conta e responsabilidade, todos os registros e licenças exigidos por lei ou atos dos órgãos federais, estaduais e municipais competentes, para a execução do serviço.
- XII - Arcar com todo ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com o serviço, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes, subcontratados e prepostos.
- XIII - Responder pelos danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados, contratados, subcontratados e prepostos, em decorrência da execução do objeto contratado, respondendo por si e por seus sucessores.
- XIV - Indenizar os danos e prejuízos aludidos na alínea anterior, nos termos da legislação própria.
- XV - Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço, para representá-la na execução do contrato.
- XVI - Refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados.
- XVII - Efetuar o pagamento de seguros, impostos, leis sociais e de toda e qualquer despesa referente ao serviço, inclusive licença em Repartições Públicas, se necessário.
- XVIII - Responsabilizar-se integralmente pela execução do objeto contratado, nos termos do Código Civil Brasileiro, não sendo a presença ou ausência da Fiscalização da CONTRATANTE no serviço motivo de exclusão ou redução desta responsabilidade.
- XIX - Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que serão confirmadas pela CONTRATANTE por meio de consulta "on-line" no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

Este TERMO DE CONTRATO poderá ser rescindido, de pleno direito e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA caiba direito à indenização, nos casos de sua inexecução total ou parcial, na incidência dos motivos citados no Art. 78 da Lei nº 8.666/93 e nas condições a seguir:

- I - Interrupção dos trabalhos pela CONTRATADA, por mais de 10(dez) dias úteis consecutivos, sem motivo justificado.
- II - Utilização deste TERMO DE CONTRATO para qualquer operação financeira, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- III - Atrasar o início dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação, após decorridos 10(dez) dias úteis, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.

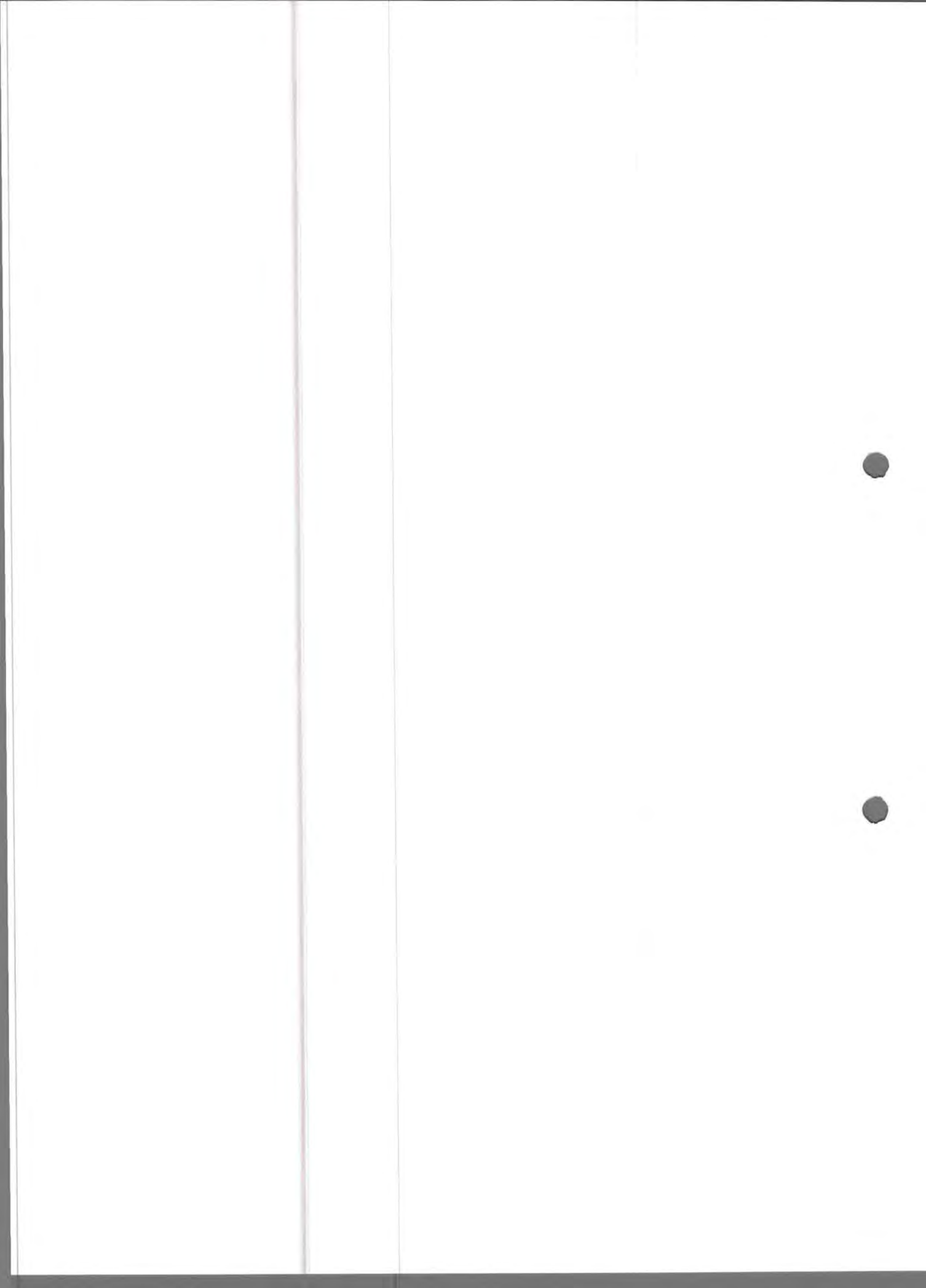
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 281276/2022
27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas



(Continuação do Termo de Contrato N° 06/2007 - HGeBe)

1265

Fl. 7

IV - Quando as multas por descumprimento de prazo atingirem, a qualquer momento, cumulativamente, 50%(cinquenta por cento) do valor da garantia prestada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS

A CONTRATADA cede à CONTRATANTE os direitos patrimoniais referentes aos projetos complementares necessários à execução do serviço objeto deste TERMO DE CONTRATO, para utilização em obras futuras que vierem a ser executadas com base no mesmo projeto arquitetônico.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

As parcelas do cronograma físico-financeiro correspondentes às etapas de obra concluídas após o 12º (décimo segundo) mês, contado a partir da data limite de apresentação da proposta de preços, sofrerão reajustamento para mais ou para menos, em conformidade com a Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, exclusivamente com base nas variações do Índice Nacional de Custo da Construção Civil - INCC, Coluna 35 da Fundação Getúlio Vargas, ou do índice que porventura vier a substituí-lo, tomando-se como "I₀" o índice da data limite para apresentação da proposta e como "I₁" o índice do 13º (décimo terceiro) mês.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O reajustamento será calculado com base na seguinte fórmula:

$$R = V \frac{(I_1 - I_0)}{I_0}$$

onde:

a) para o primeiro reajuste:

R - é o valor do reajustamento procurado;

V - é o valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ - é o índice do INCC inicial (mês da data limite para apresentação da proposta __/__/__);

I₁ - é o índice do INCC do 13º mês, contado da data limite para apresentação da proposta.

b) para os reajustes subsequentes:

R - é o valor do reajustamento procurado;

V - é o valor contratual atualizado até o último reajuste efetuado;

I₀ - é o índice do INCC relativo ao mês do último reajuste efetuado;

I₁ - é o índice do INCC relativo ao mês do novo reajuste.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O valor do reajustamento será pago mediante a apresentação de Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA e devidamente atestadas pela CONTRATANTE, no verso da mesma, a exatidão do cálculo e a execução dos percentuais dos serviços reajustados.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Na ocorrência de ato que altere ou revogue a Lei nº 10.192/01 citada no *caput* desta cláusula, a qual define os procedimentos de reajuste deste Contrato, os mesmos passarão a ser regidos pela nova legislação substituta.

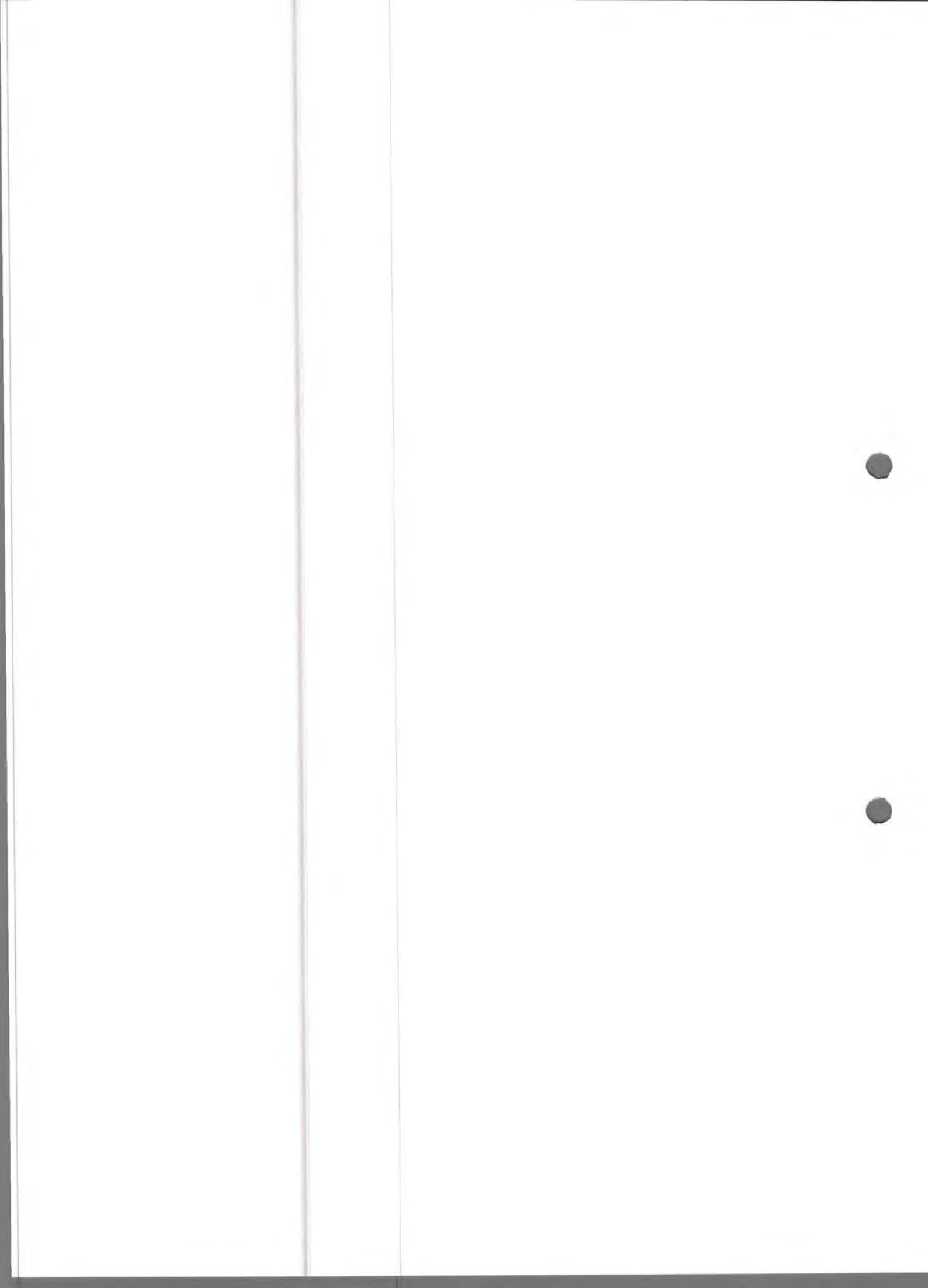
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 281276/2022
27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZ0Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas



(Continuação do Termo de Contrato N° 06/2007 - HGeBe)

1266

Fl. 8

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

Os acréscimos, as supressões e as modificações que exijam serviços complementares, bem como a estipulação de novas condições não conhecidas por ocasião da celebração deste TERMO DE CONTRATO, serão objeto de Termos Aditivos, que deverão respeitar as formalidades legais e as exigências do Art. 65, da Lei n° 8666/93.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

A CONTRATADA não assistirá o direito de reclamações ou de qualquer pagamento referente a serviços não previstos neste TERMO DE CONTRATO ou em seus Termos Aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DIREÇÃO

Os serviços decorrentes da execução do objeto do presente TERMO DE CONTRATO serão dirigidos por engenheiro da CONTRATADA, devidamente habilitado, que terá a responsabilidade técnica e civil de execução em tempo integral.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA manterá preposto junto à CONTRATANTE, no local do serviço, para representá-la na execução deste TERMO DE CONTRATO.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA manterá, no recinto da direção do serviço, um Diário de Obras, devidamente autenticado pelo seu Responsável Técnico e pela Fiscalização da CONTRATANTE, onde serão registrados os incidentes de execução, as instruções, as ordens e as reclamações da Fiscalização, bem como qualquer comunicação da Direção do serviço para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização será exercida por engenheiros da CONTRATANTE, devidamente credenciados como Fiscais de Execução. A Fiscalização transmitirá suas instruções por intermédio de anotações no Diário de Obras e de Ordens de Serviço, competindo-lhe decidir sobre as questões técnicas surgidas durante a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do serviço será de acordo com as normas no Caderno de Encargos da DOM, ressalvadas as seguintes disposições deste TERMO DE CONTRATO:

- I - Quando o objeto contratado ficar inteiramente concluído, a CONTRATADA solicitará à CONTRATANTE a lavratura do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO. Desde que a CONTRATANTE julgue que o estado geral já justifique esse procedimento, terá um prazo de 15 (quinze) dias corridos para proceder às vistorias necessárias e lavrar o referido termo.
- II - O fornecimento de materiais ou equipamentos e os serviços executados pela CONTRATADA, que não satisfizerem as condições de recebimento, serão recusados pela Fiscalização da CONTRATANTE e deverão ser substituídos ou refeitos, dentro do prazo de entrega fixado no contrato.
- III - A critério da CONTRATANTE, desde que o prazo contratual se torne insuficiente, poderá ser concedido novo prazo de substituição do material ou equipamento ou para refazimento do serviço rejeitado. Se este novo prazo não for cumprido, a CONTRATADA pode-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão n° 281276/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão n° 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas

10

1267

(Continuação do Termo de Contrato N° 06/2007 - HGeBe)

Fl. 9

rá ser sancionada nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA deste TERMO DE CONTRATO.

- IV - Decorridos no mínimo 60 (sessenta) dias e no máximo 90 (noventa) dias, a contar da data do RECEBIMENTO PROVISÓRIO, o serviço será novamente inspecionado para fins de aceitação definitiva. Nessa ocasião, será lavrado o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da Fiscalização da CONTRATANTE referentes a defeitos construtivos, falhas de execução e exigências contratuais.
- V - O RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto contratado não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA, durante o prazo de observação de 5 (cinco) anos, a contar da data da lavratura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, pela solidez e segurança do serviço, desde que se constate danos estruturais e vícios, que venham a se revelar nesse período, não resultantes de comprovado mau uso pelo USUÁRIO.
- VI - Além do disposto no inciso anterior, a CONTRATADA deverá entregar atestados próprios de garantia dos equipamentos fornecidos, garantindo o funcionamento perfeito dentro das especificações do fabricante durante o período mínimo estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor, para cada caso, a contar da data do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A garantia incluirá mão-de-obra e substituição de peças ou materiais, transporte e hospedagem, desde que não fique caracterizado o uso inadequado por parte do USUÁRIO. Os equipamentos de grande porte serão entregues à CONTRATANTE mediante termos provisórios e definitivos específicos, nas mesmas condições desta cláusula.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Além das exigências contidas nos incisos IV e VI desta cláusula, a CONTRATADA deverá apresentar CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND), expedida pelo INSS, para que seja lavrado o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

A CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- I - Advertência.
- II - Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na entrega do serviço.
- III - Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor da etapa do serviço, por dia de atraso no cumprimento do prazo para a execução de etapa prevista no cronograma do serviço.
- IV - Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no cumprimento de qualquer cláusula contratual ou condição não abrangida pelos incisos anteriores.
- V - Esgotado o prazo para a retirada do material rejeitado, nos termos do § 4º, do Art. 98, das IG 12-02, será aplicada a multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do material, por dia de armazenamento excedente.
- VI - Multa de até 10% (dez por cento) do valor do serviço executado ou em execução, quando contrariar normas técnicas da ABNT, do fabricante ou deste TERMO DE CONTRATO, independentemente da obrigatoriedade de refazimento do serviço ou da substituição de materiais ou equipamentos.
- VII - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

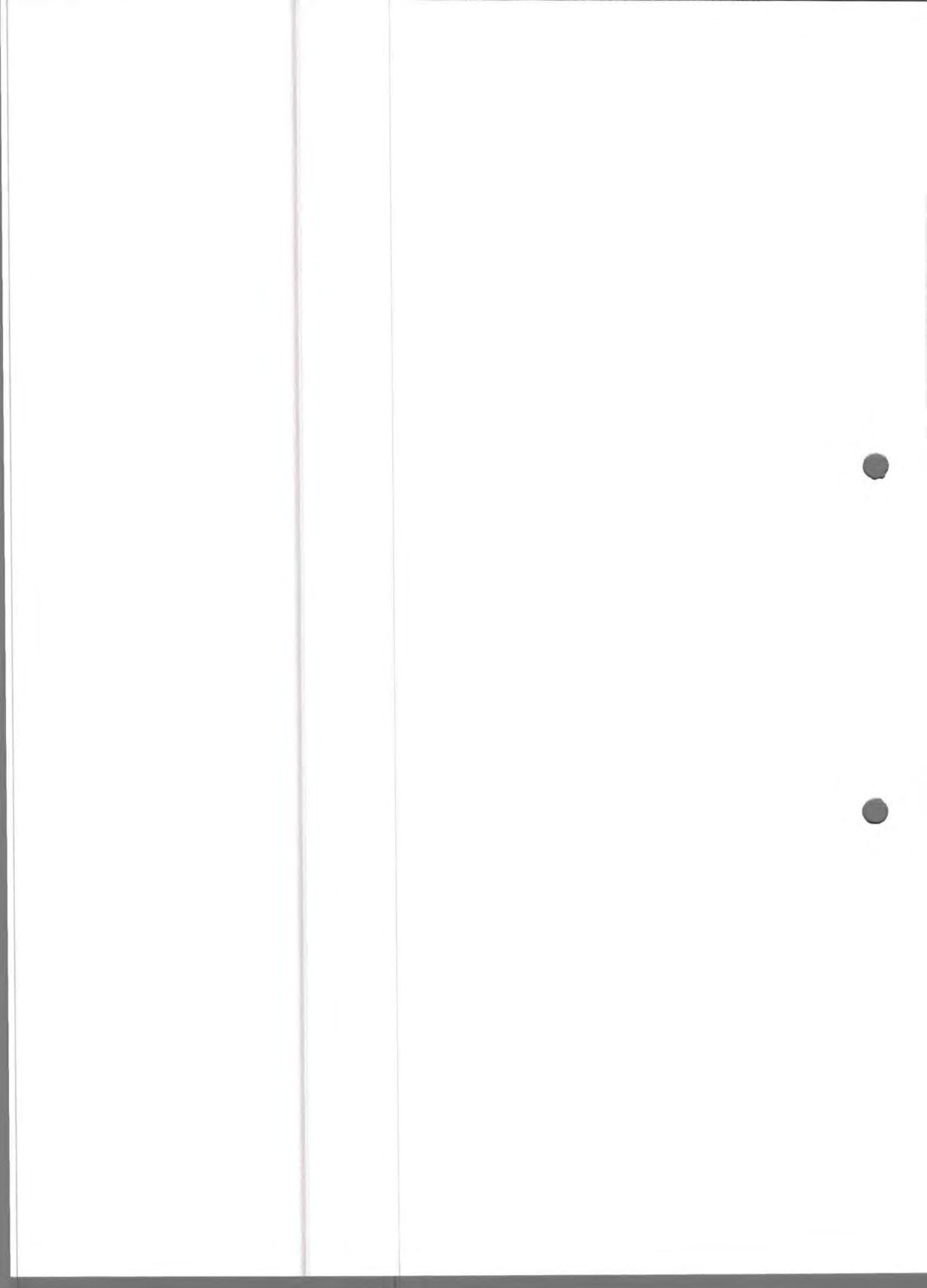
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 281276/2022
27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdy

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas



(Continuação do Termo de Contrato Nº 06/2007 - HGeBe)

1268

Fl. 10

VIII - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

IX - As penalidades acima são entendidas como independentes e cumulativas.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Sem prejuízo da aplicação à CONTRATADA das sanções que lhe couberem, a CONTRATANTE recorrerá às garantias constituídas, na forma do Art. 86, da Lei nº 8666/93, a fim de ressarcir-se do valor da multa e dos prejuízos que lhe tenha acarretado a CONTRATADA, podendo, ainda, reter créditos decorrentes do TERMO DE CONTRATO e promover a cobrança, judicial ou extrajudicial, de perdas e danos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pela CONTRATANTE, por força de impedimentos efetivamente constatados, na forma do § 1º, do Art. 57, da Lei nº 8666/93.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Para que seja aceita a prorrogação de prazo, os impedimentos referidos na SUBCLÁUSULA anterior deverão estar clara e perfeitamente descritos no Diário de Obras e certificados pela Fiscalização da CONTRATANTE, no mais curto prazo possível, nesse próprio documento.

SUBCLÁUSULA QUARTA

Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas devidas.

SUBCLÁUSULA QUINTA

O valor do contrato, para efeito das penalidades previstas neste item, inclui todos os reajustes já pagos até a data da notificação, se houver.

SUBCLÁUSULA SEXTA

As multas serão recolhidas como receita da União através de DARF, cuja cópia deverá ser entregue no Setor Financeiro do HGeBe dentro do prazo de 05(cinco) dias úteis, sob pena de a CONTRATADA incorrer em correção monetária e juros moratórios, ou, a critério da CONTRATANTE, serem descontados dos pagamentos a realizar, ou ainda, da garantia contratual.

SUBCLÁUSULA SÉTIMA

As multas previstas neste item não têm caráter compensatório, mas meramente moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime de eventual reparação de perdas e danos, que do seu ato venham a acarretar.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022

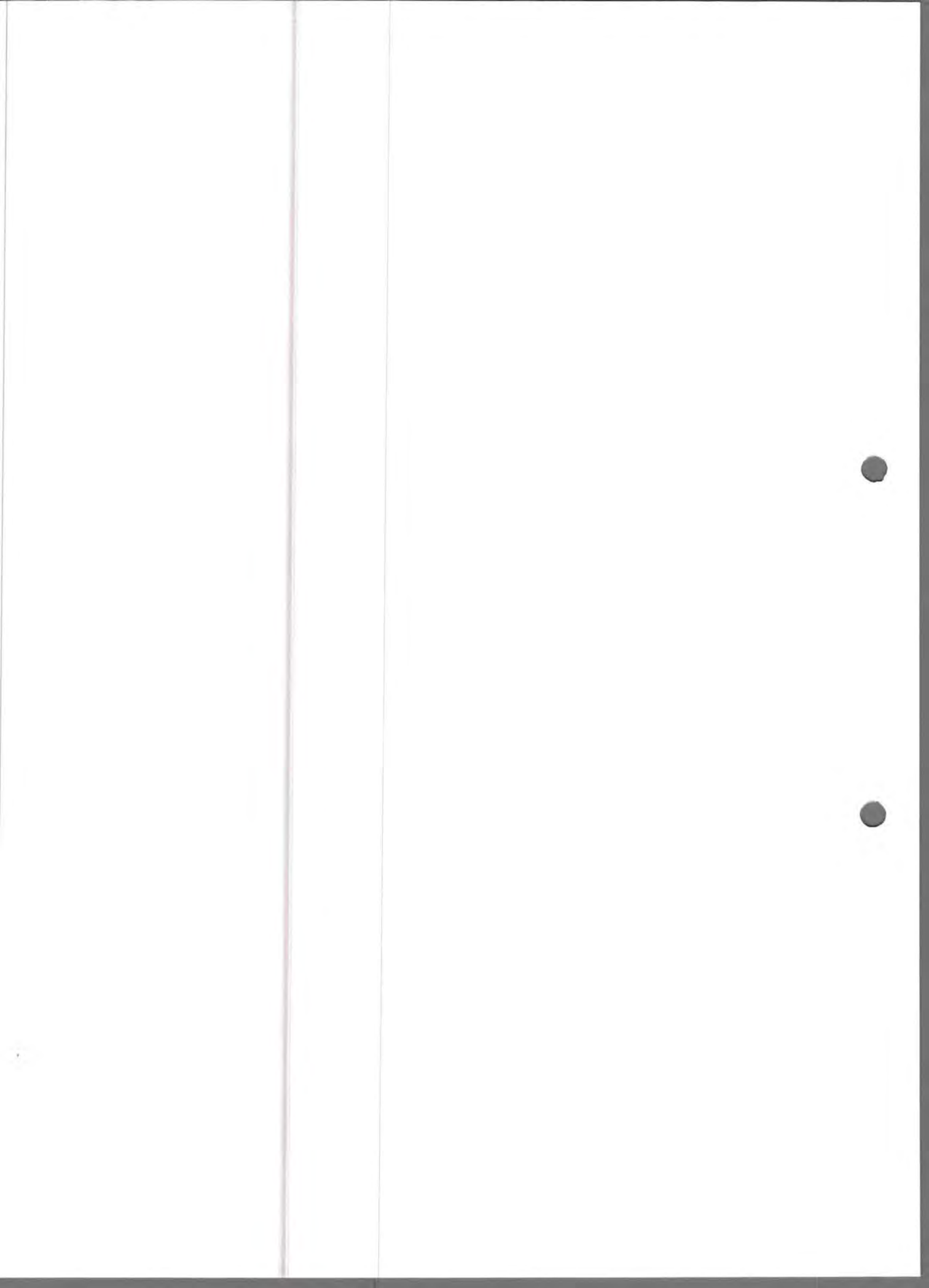


Certidão nº 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas



(Continuação do Termo de Contrato N° 06/2007 - HGeBe)

1269

Fl. 11

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA APLICAÇÃO DA TEORIA DA IMPREVISÃO

Não será cobrada multa da CONTRATADA pelo descumprimento do prazo contratual, atrasos no cronograma e conseqüentes prejuízos, se forem comprovados fatos supervenientes impossíveis de evitá-los, provenientes de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou da Administração, tais como:

- I - Incêndios, explosões, desmoronamentos e catástrofes climáticas.
- II - Epidemias.
- III - Greves e convulsões político-sociais.
- IV - Interrupção dos meios normais de transportes de que dependa a execução do objeto contratado.
- V - Falta de energia elétrica ou de suprimento de água necessárias à execução do objeto contratado.
- VI - Chuvas excepcionais ou excessivas.
- VII - Falta de elementos técnicos para o início ou o prosseguimento dos serviços, quando o seu fornecimento dependa da CONTRATANTE.
- VIII - Atrasos na efetivação de medidas que permitam tornar os locais de trabalho livres e desembaraçados de qualquer ônus que impeça ou dificulte a execução do objeto contratado.
- IX - Ordem escrita da CONTRATANTE para paralisar ou restringir o andamento dos serviços.
- X - Imposições legais posteriores à celebração do TERMO DE CONTRATO.
- XI - Outras ocorrências que se enquadram no Parágrafo Único, do Art. 393, do Código Civil Brasileiro.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Os motivos imprevistos ou previstos, porém de conseqüências incalculáveis, quando ocorrerem, deverão ser comunicados, imediatamente, pela CONTRATADA à CONTRATANTE e registrados no Diário de Obras.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste TERMO DE CONTRATO é de 134 (cento e trinta e quatro) dias corridos, a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União (DOU).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará, no prazo estipulado no Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei n° 8666/93, a publicação do extrato do TERMO DE CONTRATO no Diário Oficial da União, nos meios eletrônicos de divulgação do SIASG e no seu Boletim Interno.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente Contrato está vinculado ao Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 002/2007-HGeBe, de 09 de agosto de 2007, e à proposta da empresa ora CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO DOMICÍLIO E FORO

O foro eleito para dirimir qualquer dúvida ou desacordo oriundo do presente TERMO DE CONTRATO é o da Justiça Federal, foro da cidade de Belém estado do Pará, Seção Judiciária, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão n° 281276/2022, emitida em 27/10/2022

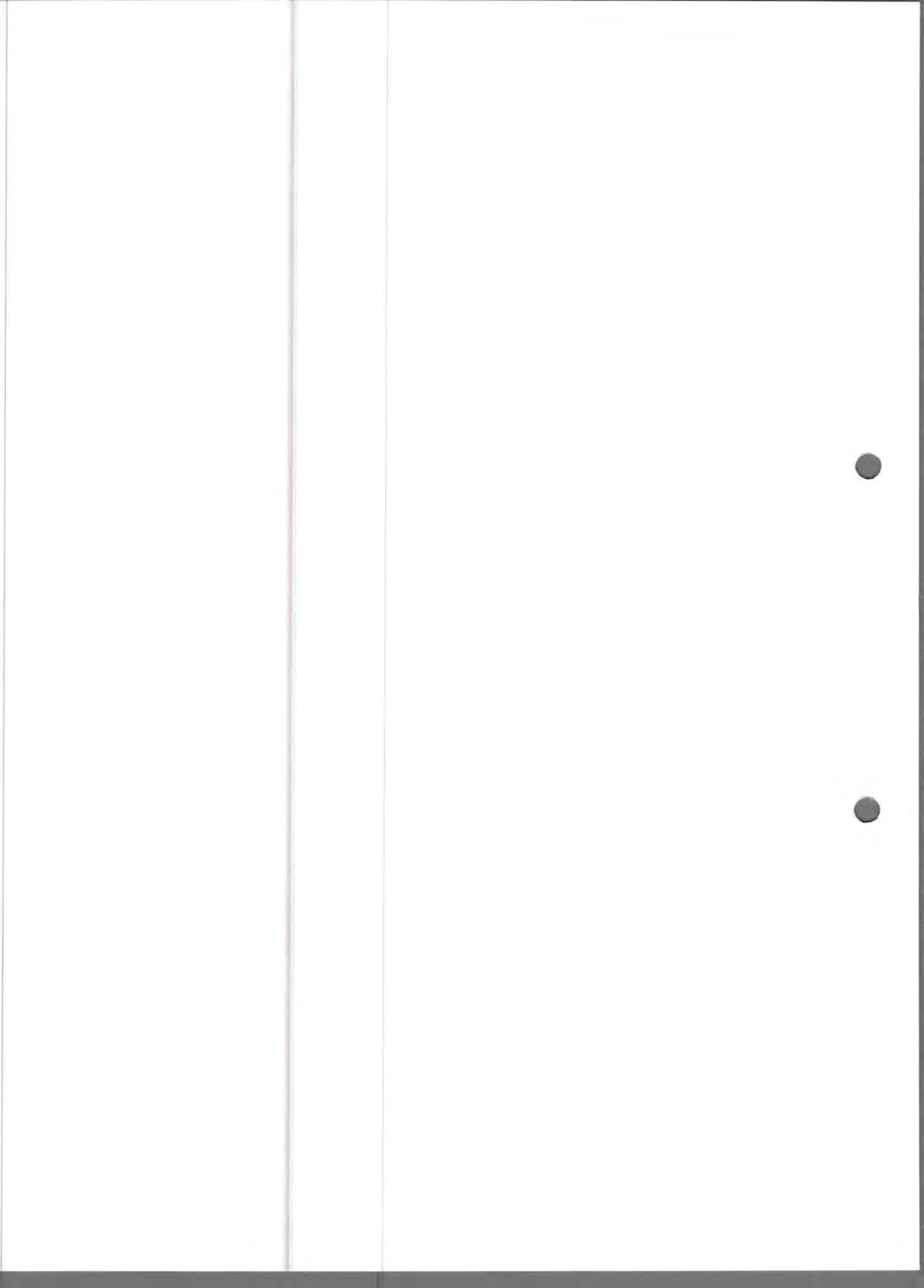


Certidão n° 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas



(Continuação do Termo de Contrato Nº 06/2007 - HGGeBe)

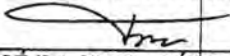
1270

Fl. 12

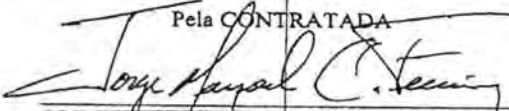
E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente TERMO DE CONTRATO em todas as suas cláusulas e condições.

Belém, PA, em 20 de agosto de 2007.

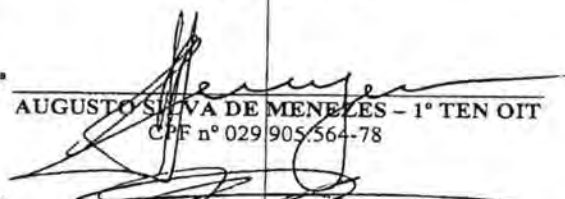
Pela CONTRATANTE



 WALTER JOSÉ DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL MED QEMA
 Ordenador de Despesas do HGGeBe

Pela CONTRATADA


 JORGE MANUEL COUTINHO FERREIRA
 CPF nº 394.401.762-53

TESTEMUNHAS:

1ª 
 AUGUSTO SILVA DE MENEZES - 1º TEN OIT
 CPF nº 029.905.564-78

2ª 
 FÁBIO NELSON VIEIRA - 1º TEN INT
 CPF nº 908.053.303-30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022

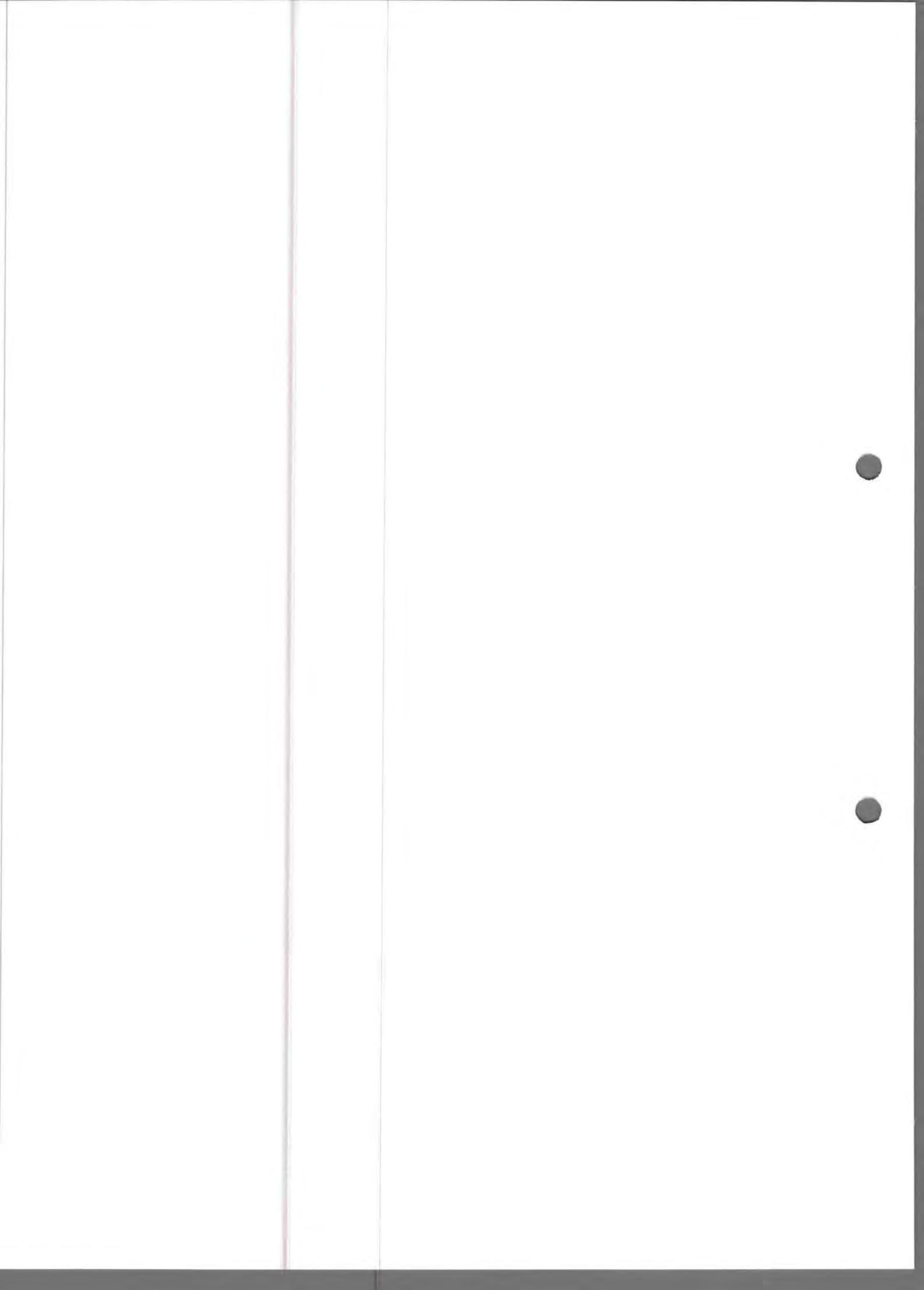


Certidão nº 281276/2022
 27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas

(Handwritten marks and signatures at the bottom of the page)





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe - 1890)

1287

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Tv Mariz e Barros nº 3036, Bairro: Marco, Cep 6.095-760 Belém-PA, inscrita no CNPJ sob o nº **07.342.268/0001-50**, prestou serviços de ampliação e modernização do Pavilhão do Bloco Cirúrgico desta OMS, com fornecimento de todo material necessário ao fiel cumprimento da obrigação assumida.

Declaramos, outrossim, que a mesma é considerada **idônea** em suas obrigações de **fornecimento e capacidade técnica**, não constando em nossos registros, até a presente data, **nenhum fato que a desabone**.

Belém, PA, 31 de Agosto de 2010.


JAILSON BARBOSA DA CRUZ - MAJ
Fiscal Administrativo do HGEB

Jailson Barbosa da Cruz, MAJ
Fiscal Administrativo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022

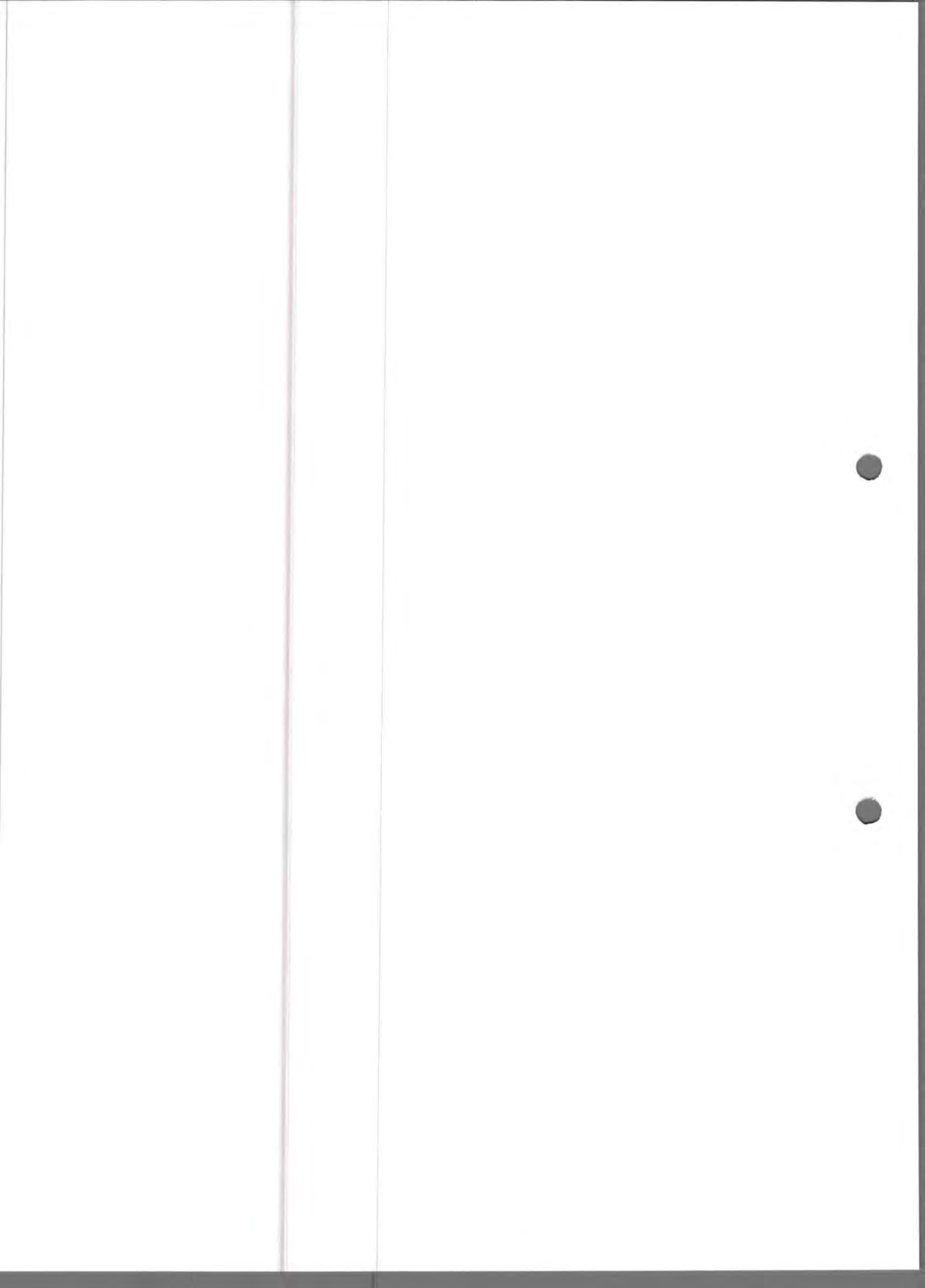


Certidão nº 281276/2022
27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas

153





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8ª REGIÃO MILITAR / 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe - 1890)

1288

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, com ressalva do artigo 1245, Código Civil Brasileiro, que a empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, executou para o **HOSPITAL GERAL DE BELÉM - HGeBE**, as obras de **MODERNIZAÇÃO DO PAVILHÃO DO CENTRO CIRÚRGICO DO HGeBe**, conforme Termo de Contrato nº 06/2007, vinculado a ART nº 9621D PA/149, de acordo com as características contratuais e construtivas, a seguir discriminadas:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:



A obra executada consiste na reforma de um prédio térreo com estrutura em concreto armado e paredes em alvenaria impermeabilizada, onde funciona o Centro Cirúrgico e uma Enfermaria no Hospital Geral de Belém.

Devido ao tempo da construção e o fato de a mesma esta passando por sua primeira grande intervenção, e com a necessidade da instalação de novos equipamentos fixados nas lajes de forro e a construção de novas paredes, fez-se necessário a execução de um **reforço em concreto armado**, tanto nas fundações como na estrutura do prédio, inclusive laje, sendo necessária a aplicação de argamassa expansiva nas fissuras das lajes e fixação de ferragem de reforço tanto nas cintas da fundação quanto nos pilares de reforço, com a

utilização de adesivo a base de epóxi.

A reforma se deu principalmente na Ala do Centro Cirúrgico, com a ampliação da sala de esterelização de material, substituição do piso e forro existentes, para piso em material de alta resistência pigmentado e forro em gesso acartonado. Revestimento cerâmico das áreas molhadas tais como: vestiários, DML e Expurgo, instalação de bancadas e balcões em aço inoxidável em atendimento as normais hospitalares, revestimento das salas de cirúrgica em argamassa baritada e pintura com tinta hospitar.

Na Ala da Enfermaria, os banheiros foram totalmente reformados com a substituição de piso e revestimento cerâmico, substituição das louças e



Página 1 de 19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022



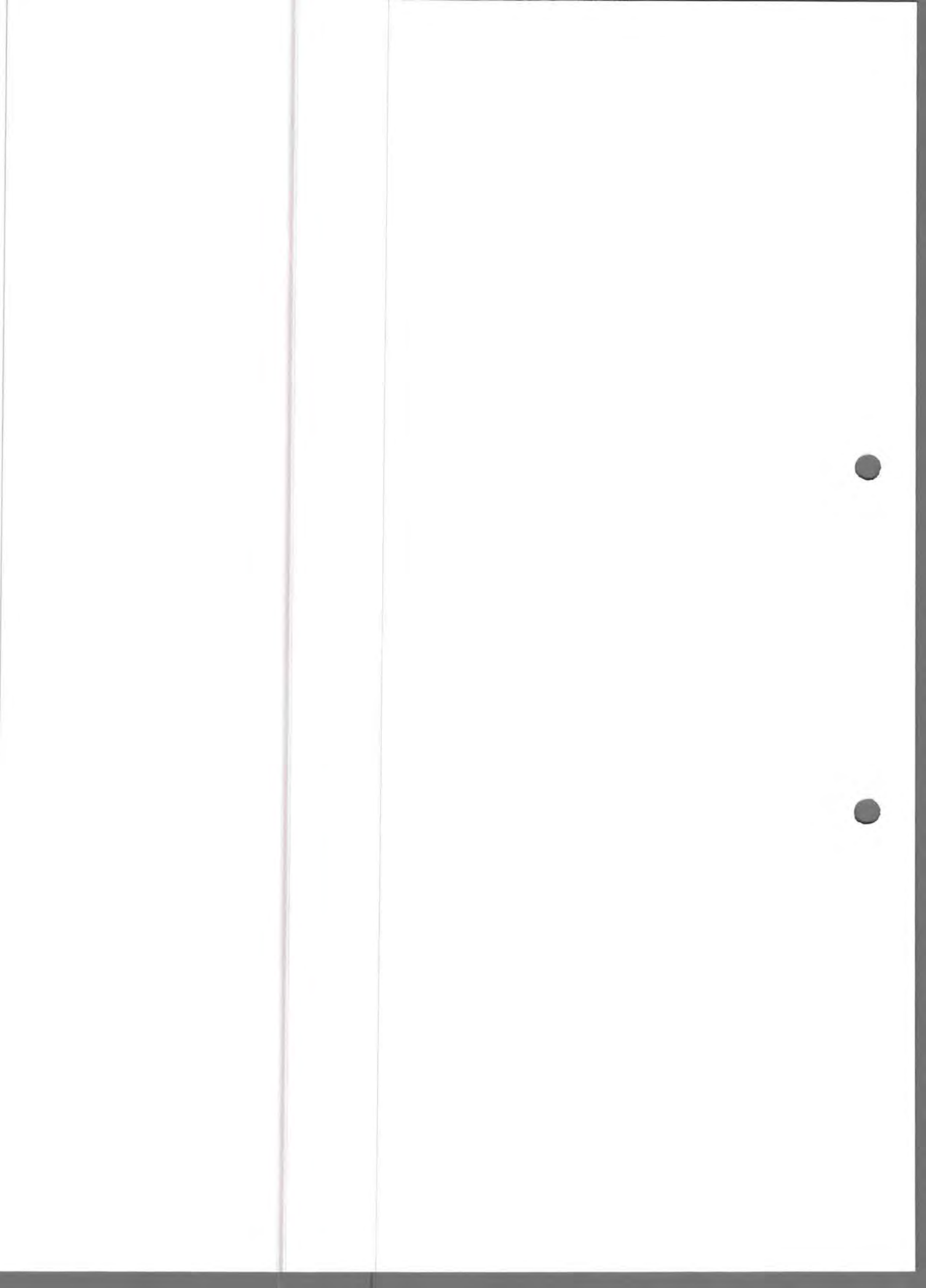
Certidão nº 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas

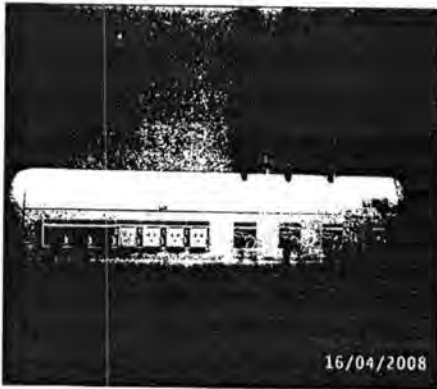
198





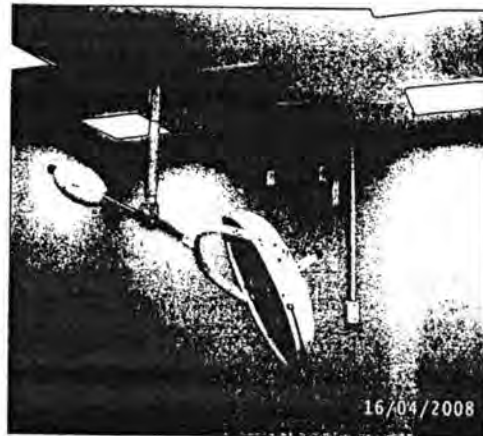
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8ª REGIÃO MILITAR / 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe - 1890)

1289



metais sanitários, instalação de barras de apoio para PNE, instalação de Boxes em vidro temperado, inclusive com revisão geral das instalações hidro-sanitárias.

As instalações elétricas do Centro Cirúrgico foram refeitas com substituição do cabeamento, instalação de novos pontos de iluminação e força. A alimentação do prédio foi feita através de um ramal aéreo em cabo quadriplex 95mm². Foi instalado para alimentação de segurança do prédio um Grupo Gerador de 45kva, e ainda para proteção de surto nas salas de cirurgia foi instalado um sistema IT Medicinal.



SERVIÇOS	Nº DE PONTOS
- Pontos de Iluminação	176,00
- Pontos elétricos para tomadas com aterramento	75,00
- Pontos lógicos	7,00
- Pontos de telefone	7,00
- Grupo Gerador de 45 Kva	1,00
- Subestação 112,5 Kva	1,00

As instalações de ar condicionado foram executadas com a instalação de equipamentos tipo Split, distribuídos através de rede de dutos em chapa galvanizada e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 281276/2022

27/10/2022, 14:57

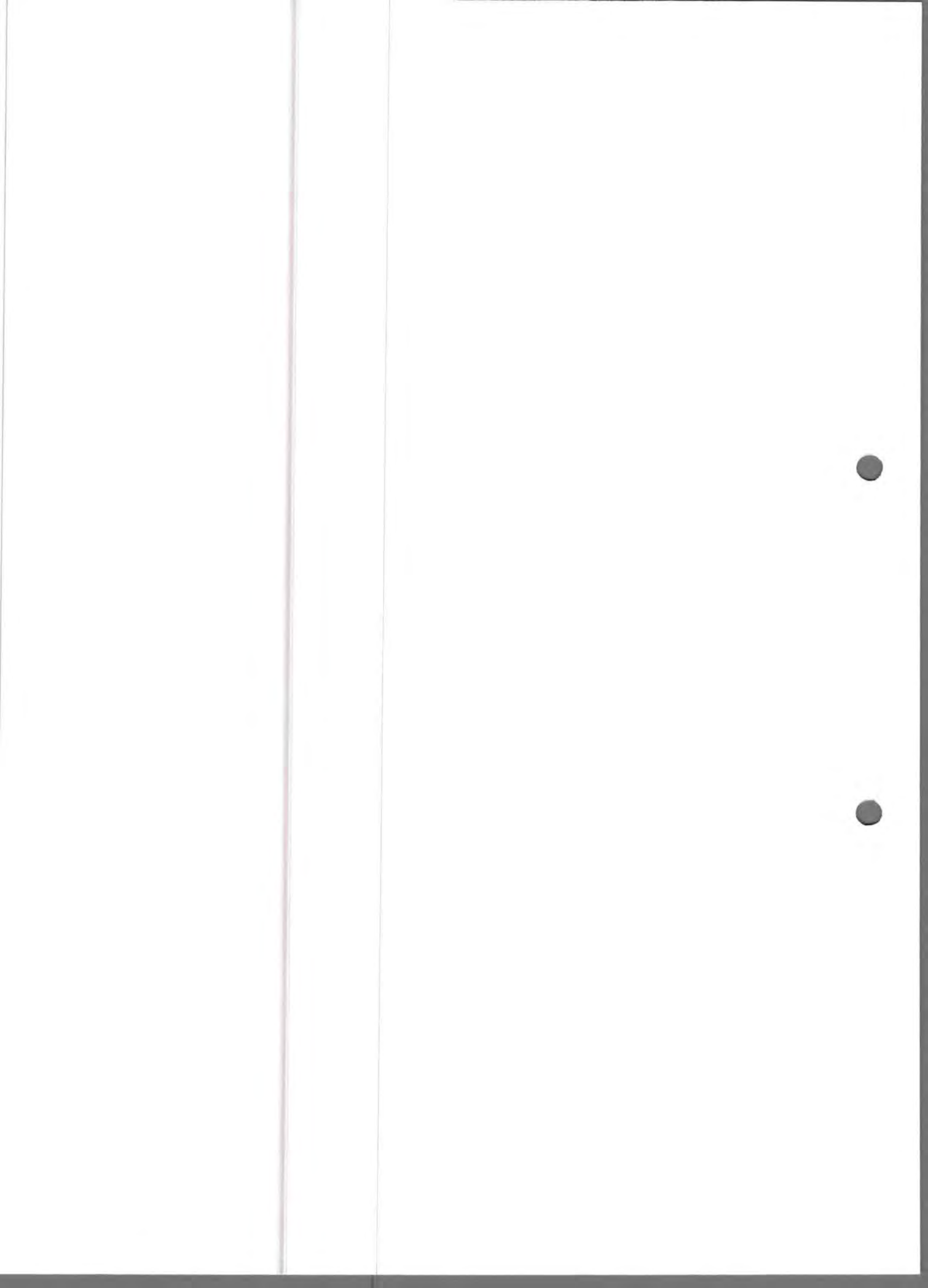
Chave de Impressão: WdZdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas

al

(Assinaturas manuscritas)

159





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe – 1890)**

1290

greijas, com todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento do sistema.
A capacidade total da instalação é de 29 TR.

DADOS TÉCNICOS:

Regime da obra : Empreitada por preço global
Data de início da obra : 16/02/2007
Data término da obra : 22/04/2008
Área reformada : 557,00 m²
Valor da obra : R\$ 791.230,91

Responsável Técnico pela obra:

- Eng^o Civil Jorge Manoel Góttinho Ferreira – CREA 8621-D/PA
- Eng^a Eletricista Luciana Pereira Gonzalez – CREA 17.470-D/PA

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
APOIO A OBRA			
01	SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS		
1.1	Engenheiro Civil	mês	7,50
1.2	Mestre de obra	mês	7,50
1.3	Projetos de Estruturas	vb	1,00
1.4	Projetos de Instalações Hidráulicas	vb	1,00
02	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS		
2.1	Despesas gerais, legais e administrativas	vb	1,00
03	SERVIÇOS DIVERSOS		
3.1	Limpeza geral da obra	m ²	557,00
04	CANTEIRO DE OBRAS		
4.1	Instalação do canteiro de obras	vb	1,00
4.2	Mobilização	vb	1,00
4.3	Desmobilização	vb	1,00
DEMOLIÇÃO			
01	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO		
1.1	Demolição de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento	m ³	13,55
1.2	Demolição de piso cerâmico	m ²	296,56
1.3	Demolição de revestimento de azulejo	m ²	379,10
1.4	Remoção de divisória leve	m ²	22,11
1.5	Demolição de forro de gesso em placas	m ²	99,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdy

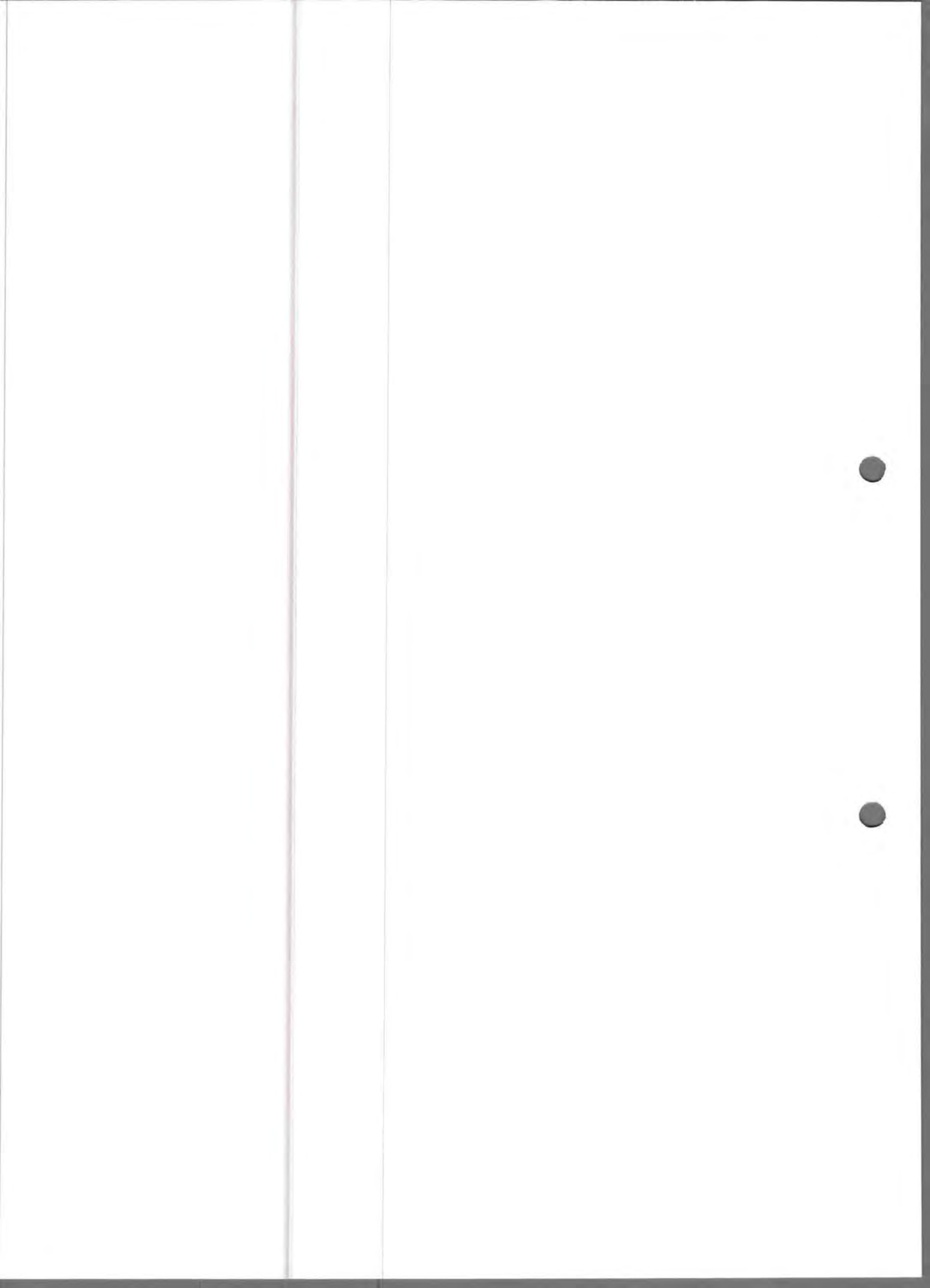
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas

27/10/2022

M

F

ABC





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe – 1890)**

1291

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.6	Retirada de forro de PVC	m2	86,73
1.7	Retirada de forro de fibra-mineral	m2	27,00
1.8	Demolição de revestimento em fórmica	m2	85,92
1.9	Remoção de pintura a látex	m2	1.538,84
1.10	Remoção de esquadria metálica sem aproveitamento	m2	66,70
1.11	Remoção de esquadria de madeira	m2	7,78
1.12	Remoção de louças	vb	1,00
FUNDAÇÃO			
01	FUNDAÇÃO (ESCAVAÇÃO, ATERRO E BALDRAME)		
1.1	Escavação Manual, profundidade até 2,00m	m3	36,00
1.2	Reaterro Manual	m3	18,00
1.3	Lastro de Concreto, incluindo preparo e lançamento	m3	5,00
1.4	Concreto Ciclópico, fck=15 Mpa	m3	12,00
1.6	Forma de madeira p/fundação c/tábua de 3ª, 5 reaproveitamentos	m2	75,00
1.7	Armadura de aço , CA-60 Ø 6.30mm, corte e dobra na obra	Kg	321,00
1.8	Concreto estrutural virado em obra, fck 15 Mpa	m3	5,00
EDIFICAÇÃO			
01	ESTRUTURAS		
1.1	Fôrma de madeira para estruturas em geral com tábuas de 3ª, 2 reaproveitamentos	m2	123,25
1.2	Armadura de aço ,corte e dobra na obra	Kg	720,00
1.3	Concreto estrutural virado em obra, fck 20 Mpa	m3	6,00
02	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
2.1	Hidráulicas e pluviais	vb	1,00
03	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS		
3.1	Elétricas, telefônicas/ redes e ar condicionado		
1	orçamento elétrico		
01.01	ar condicionado 30.000 BTUs/h REF: SPRINGER SPLIT	und	2,00
01.02	ar condicionado 24.000 BTUs/h REF: SPRINGER SPLIT (embutido em forro)	und	3,00
01.03	ar condicionado 12.000 BTUs REF: SPRINGER SPLIT	und	6,00
01.04	sistema IT Médico de cada sala composto de quadro elétrico, trafo de isolamento, dispositivo supervisor de isolamento e dispositivo anunciador de alarme(DSI), conforme especificação técnica. Referência: RDIBENDER	und	3,00
01.05	instalação de grupo gerador 40kVA com quadro de comando digital, chave de transferência automática: Marca de referência: STEMAC ou simalar	und	1,00
01.06	chave reversora embutida em quadro metálico, capacidade de	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022

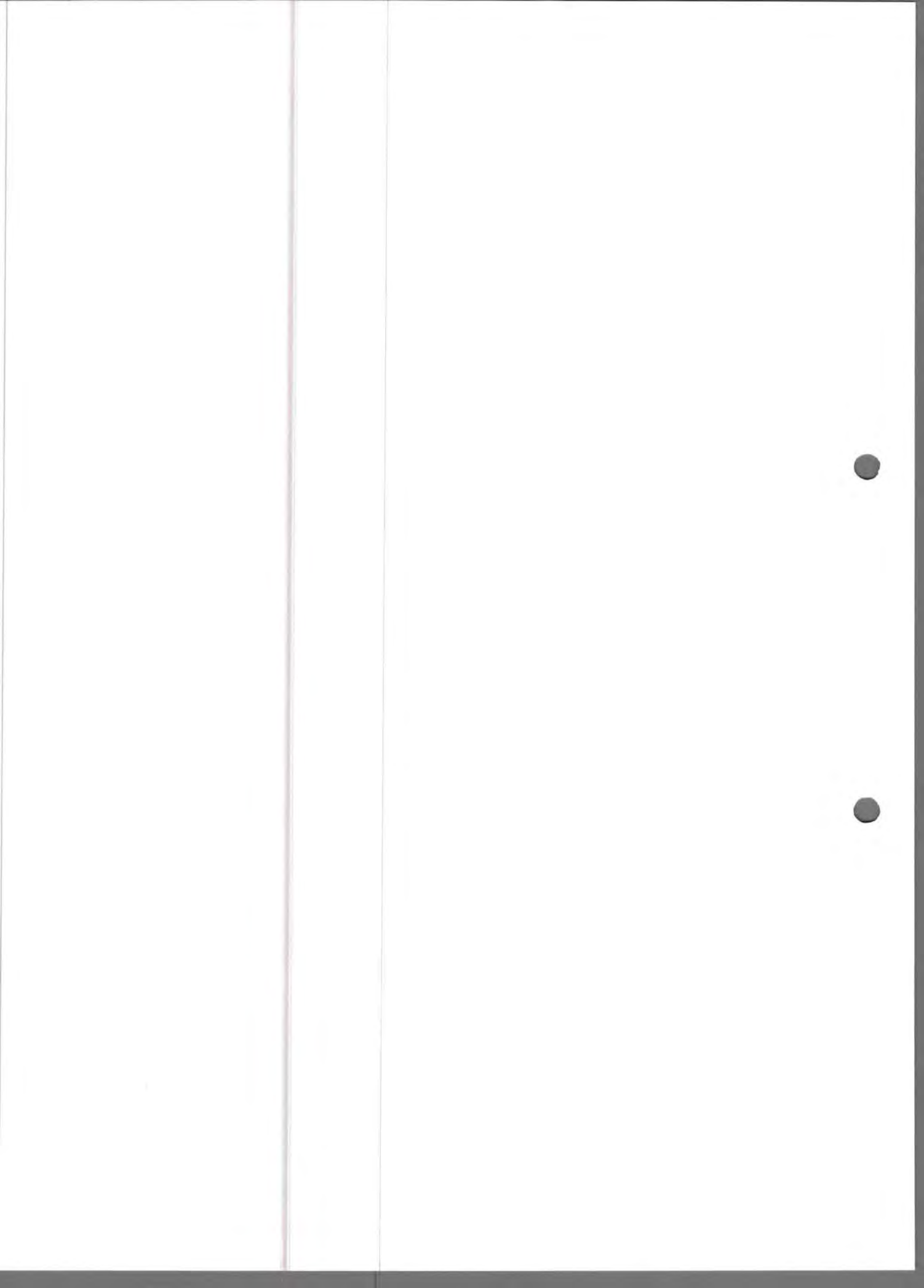


Certidão nº 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdy

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe – 1890)**

1292

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01.07	corrente 100A. Marca de referência: SCHAK SR100C ou similar exaustor para parede 127V, 50W-70W pás em chapa de aço. Marca de referência: loren sid	und	5,00
01.08	NO BREAK potência 3KVA. Marca de referência: ENGETRON DOUBLE WAY MONOFÁSICO – potência 3 kVA – DWMM3-7S1	und	2,00
01.09	cabo de cobre 50 mm ² , isolamento PVC 1kV. Marca de referencia: PIRELLI, FICAP ou similar	m	280,00
01.10	Cabo de cobre 35 mm ² , isolamento PVC 750V. Marca de referencia: PIRELLI, FICAP ou similar	m	200,00
01.11	cabo de cobre 25 mm ² , isolamento PVC 750V , marca de referencia: PIRELLI, FICAP ou similar	m	100,00
01.12	cabo de cobre 10 mm ² , isolamento PVC 750V , marca de referencia: PIRELLI, FICAP ou similar	m	800,00
01.13	tomada trifásica 2kW acoplada a quadro com disjuntor de proteção, marca de referencia: SIEMENS ou similar	und	6,00
01.14	tomada 2P+T, universal 250VCA, linha PIAL PRATIS com espelho cor branca	und	58,00
01.15	Interruptores duas teclas, 250VCA, 10A capacidade de corrente: linha PIAL PRATIS	vc	9,00
01.16	Interruptores tecla simples, 250VCA, 10A capacidade de corrente: linha PIAL PRATIS	Vb	29,00
01.17	luminária de embutir para lâmpada fluorescente para 4x20/16W, completa, com reator eletrônico, soquete, difusor em acrílico fosco, corpo em chapa de aço tratada e pintada de prata, tipo para forro de gesso, nicho 515 x 650 mm. Marca de referencia: OMEGALIG	und	24,00
01.18	luminária de embutir para lâmpada fluorescente de 2x40/32W, completa, com reator eletrônico, soquete, com difusor em acrílico fosco, chapa de aço tratada e pintada. Marca de referência: OMEGALIGHT F-418 G(40W)	und	22,00
01.19	luminária de embutir para lâmpada fluorescente de 2x20/16W, completa com reator eletrônico, soquete, com difusor em acrílico fosco, chapa de aço tratada e pintada. Marca de referência: OMEGALIGHT F-418 P(20W)	und	16,00
01.20	torneira eletrônica com sensor infravermelho. Marca de referência: lorenzetti	und	4,00
01.21	lâmpada fluorescente tubular 40W. Marca de referência: philips	und	44,00
01.22	lâmpada fluorescente tubular 20W. Marca de referência: philips	und	128,00
01.23	cabo de 2,5mm ² , isolamento PVC 750V , marca de ref. FICAP, PIRELLI	pç	28,00
01.24	cabo de 4,0mm ² , isolamento PVC 750V, marca de ref. FICAP, PIRELLI	pç	39,00
01.25	cabo de 6,0mm ² , isolamento PVC 750V, marca de ref. FICAP, PIRELLI	pç	4,00
01.26	quadro de disjuntores de 20 elementos com barramento 100A. Marca de ref. cemar ou similar	und	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Pará,
vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em
27/10/2022

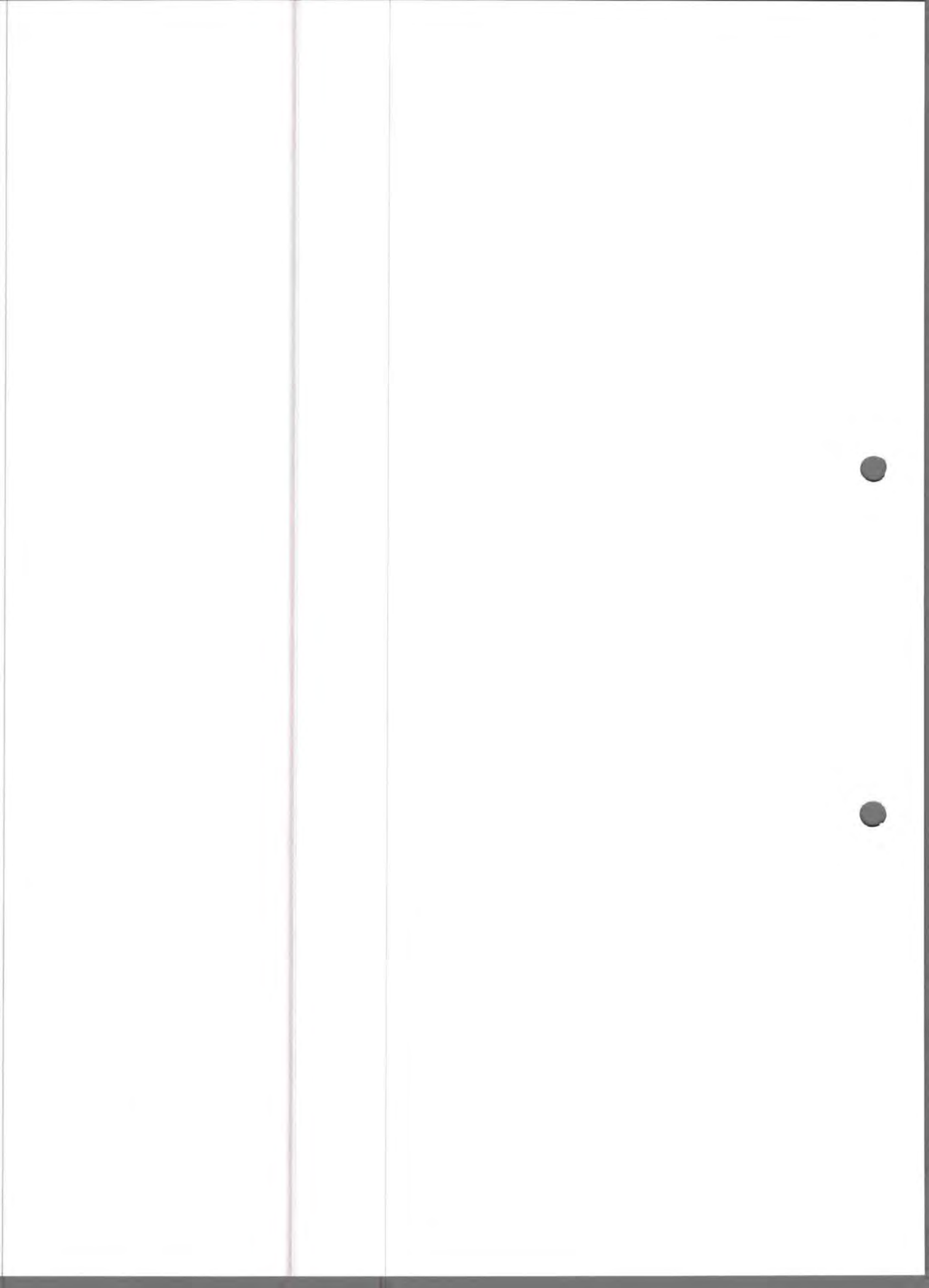


Certidão nº 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: Wdzdy

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe – 1890)

1293

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01.27	protetor de surto 175V 8kA, marca de ref: clamper ou similar	und	3,00
01.28	protetor de surto para neutro. Marca de referência: clamper	und	1,00
01.29	Eletroduto de PVC rígido 2". Marca de referência trige ou similar	vr 3 m	25,00
01.30	Eletroduto de PVC rígido 1". Marca de referência trige ou similar	vr 3 m	40,00
01.31	Eletroduto de PVC rígido 3/4". Marca de referência trige ou similar	vr 3 m	190,00
01.32	luva para eletroduto de PVC rígido 2". Marca de referência trige	und	25,00
01.33	luva para eletroduto de PVC rígido 1". Marca de referência trige	und	80,00
01.34	luva para eletroduto de PVC rígido 3/4". Marca de referência trige	und	380,00
01.35	curva para eletroduto de PVC rígido 2". Marca de referência trige	und	12,00
01.36	curva para eletroduto de PVC rígido 1". Marca de referência trige	und	50,00
01.37	curva para eletroduto de PVC rígido 3/4"	und	230,00
01.38	bucha para eletroduto de PVC 3/4". Marca de referência trige	und	170,00
01.39	bucha para eletroduto de PVC 1". Marca de referência trige	und	30,00
01.40	bucha para eletroduto de PVC 2". Marca de referência trige	und	30,00
01.41	disjuntores termomagnético monopolar 20A, tipo UL. Marca de referência: Siemens ou similar	und	26,00
01.42	disjuntor termomagnético bipolar 30A, tipo UL. Marca de referência: Siemens ou similar	und	9,00
01.43	dispositivo corrente diferencial-residual. Marca de referência: WEG ou similar	und	1,00
01.44	disjuntor termomagnético tripolar 50A, tipo UL. Marca de referência: Siemens ou similar	und	3,00
01.45	disjuntor termomagnético tripolar 70A, tipo UL. Marca de referência: Siemens ou similar	und	2,00
01.46	disjuntor termomagnético tripolar 100A, tipo UL. Marca de referência: Siemens ou similar	und	2,00
01.47	caixa de passagem em chapa de aço octogonal. Marca de referência: Siemens ou similar	und	60,00
01.48	caixa de passagem em chapa de aço 4 "x 4". Marca de referência: Cemar ou similar	und	90,00
01.49	caixa de passagem em chapa de aço 4 "x 2". Marca de referência: Cemar ou similar	und	160,00
01.50	cabo de cobre nu 10mm ² .	m	50,00
01.51	conectores para haste de aterramento	Und	7,00
01.52	hastes para aterramento cobreada 3/8" x 3m	und	7,00
01.53	parafuso com Bucha D6	und	800,00
01.54	painel Medicinal. Marca de referência: Multiway	und	7,00
2	MATERIAL PARA REDE LOGICA/TELEFONICA		
02.01	Espelho 4x2 duplo para conector RJ-45 e RJ-11 com kit de parafusos e frame para RJ45 fêmea e RJ11 fêmea. Marca de referência: PIAL PRATIS	Und	7,00
02.02	Painel de distribuição de 12 portas Cat5E com terminais de conexão padrão IDC 110 para condutores de 22 a 26 AWG com pintura de proteção contra corrosão	Und	1,00

P. 21/21

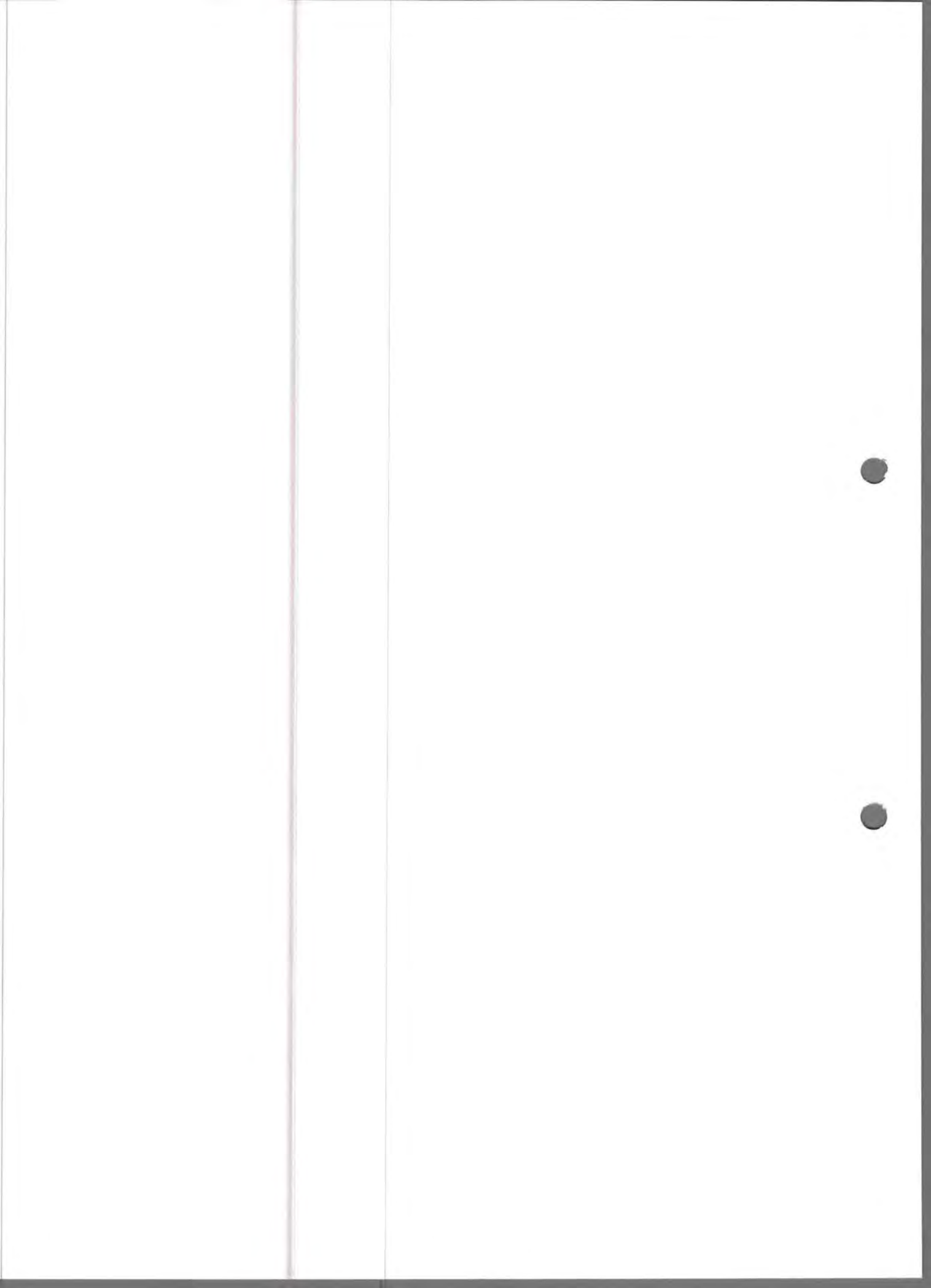
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 281276/2022
27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdy

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe – 1890)

1294

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
02.03	Régua de alimentação para rack de 19 polegadas com 05 tomadas 2P+T em corpo metálico e pintura anti-corrosão	Und	1,00
02.04	Rack fechado 12U 19"	Und	1,00
02.05	Switch 12 portas 10/100 Mbps Autosensing Ethernet para rack de 19 polegadas, empilhável, fornecido com os cabos de empilhamento	Und	1,00
02.06	DG 30x30x15 cm completo de embutir. Marca de referência: Cemar ou similar	Und	1,00
02.07	Caixa de Cabo UTP 4 pares 24 AWG Cat 5E com 300m	unidade	2,00
02.08	Cabo telefônico par trançado de alumínio	Und	400,00
04	PAREDES / PAINEIS		
4.1	Verga e contra-verga moldada no local com forma de madeira, 5 reaproveitamentos, fck = 13,5 Mpa	m ³	4,00
4.2	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado, 9 x19 x 39 cm, junta de 12 mm traço 1:8 com 200 ml de Quimikal ou equivalente	m ²	286,00
4.3	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado, 9 x19 x 39 cm, junta de 12 mm traço 1:8 com 200 ml de Quimikal e 1 lt de Sika 1 ou equivalentes	m ²	21,00
05	COBERTURA		
5.1	Estrutura de madeira para telha cerâmica, vão de 10 a 13 m	m ²	28,00
5.2	Cobertura com telha cerâmica tipo plan, inclinação 35%	m ²	28,00
06	REVESTIMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAIS		
	Argamassa para paredes		
6.1	Chapisco cim/areia, traço 1:3 e=5mm	m ²	1.156,00
6.2	Reboco traço 1:6 com 200 ml de Quimikal ou equivalente e = 20mm	m ²	1.088,00
6.3	Reboco com argamassa baritada e = 2 cm	m ²	68,00
	Revestimentos Cerâmicos		
6.4	Cerâmica comum em placa 20 X20, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejunte epóxi	m ²	93,65
6.6	Mosaico vidroso assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento	m ²	19,65
	Forro		
6.7	Forro de gesso acartonado fixo monolítico, suspensos por pendurais de arame galvanizado nº 18 painel, e = 12,5mm	m ²	277,03
07	PISOS/SOLEIRAS/RODAPÉS		
	Contra-piso		
7.1	Regularização sarrafiada de base para revestimento com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e = 3 cm	m ²	321,30
	Pisos		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022

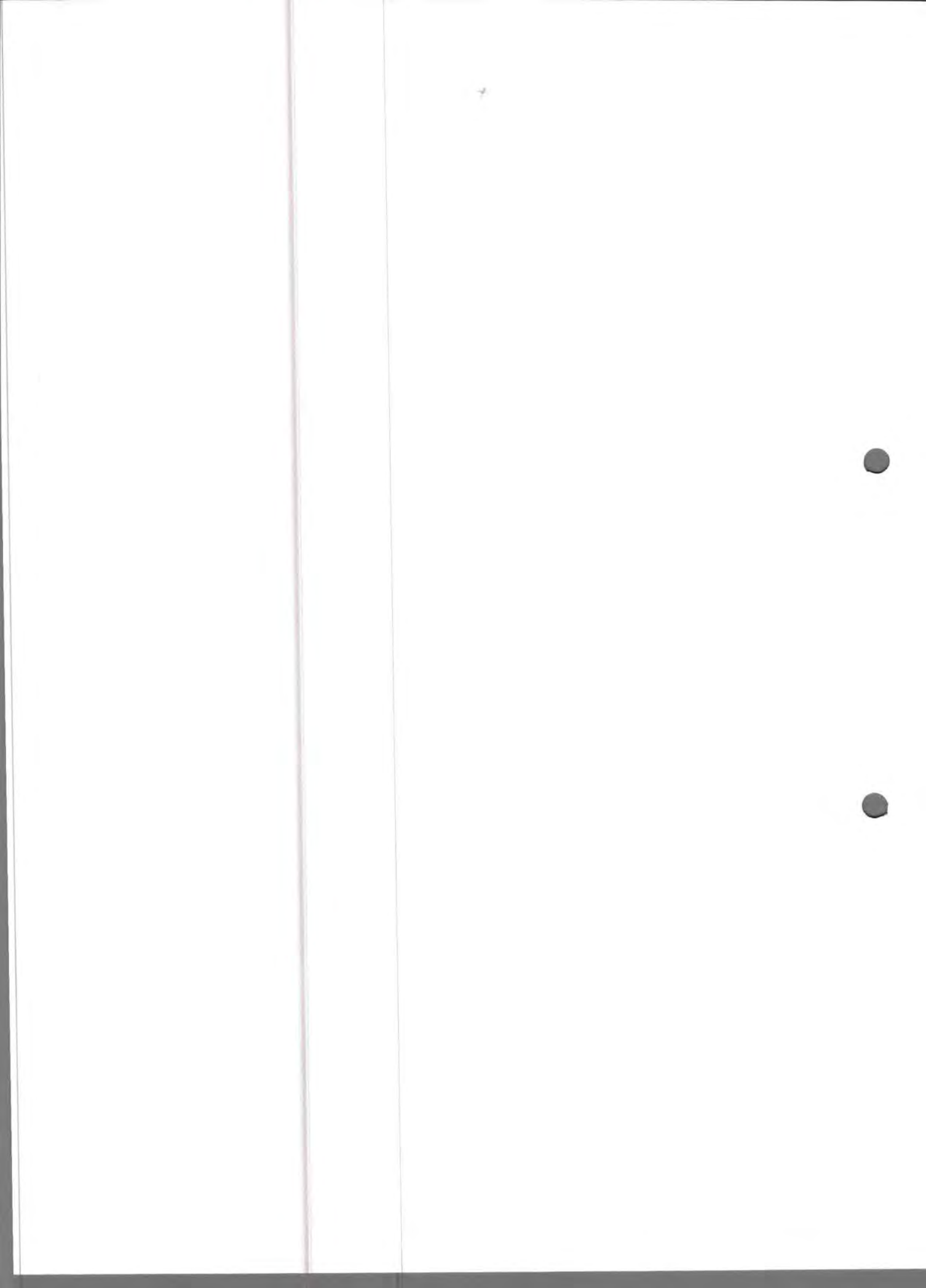


Certidão nº 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdy

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe – 1890)**

1295

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
7.2	Porcelanato polido 45 x 45 , assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m2	52,50
7.3	Piso cerâmico esmaltado 40 x 40 , assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m2	65,00
7.4	Granilite para revestimento de piso moldado in loco.	m2	203,80
7.5	Rejuntamento com rejunte epóxi, espessura da junta 3 mm	m2	117,50
	Rodapés, soleiras e peitoris		
7.6	Rodapé cerâmico assentado com argamassa pré -fabricada de cimento colante	m	40,00
7.7	Rodapé de granilite pré-moldado com 10 cm de altura	m	187,10
7.8	Rodapé em granito branco marfim polido h= 15 cm	m2	5,50
7.9	Acabamento semi-boleado para rodapé em granito branco marfim polido	m	36,67
7.10	Soleira em granito branco marfim polido	m2	6,74
7.11	Acabamento simples para soleira em granito branco marfim polido	m	31,86
7.12	Peitoril em granito branco marfim polido	m2	14,67
7.13	Acabamento simples para peitoril em granito branco marfim polido	m	90,15
7.14	Acabamento semi-boleado para peitoril em granito branco marfim polido	m	6,83
7.15	Filete em granito branco marfim polido h= 7cm	m	7,50
7.16	Acabamento simples para filete em granito branco marfim polido	m	7,50
08	PINTURA		
	Paredes Internas		
8.1	Preparo de superfície nova com revestimento liso, incluindo uma demão de selador acrílico, duas demãos de massa corrida e lixamentos necessários	m2	1096,00
8.2	Tinta Acrílica - 2 demãos	m2	80,00
8.3	Tinta Acrílica (sistema tintométrico) - 2 demãos	m2	200,00
8.4	Tinta Hospitalar Centro Cirúrgico - 2 demãos (acabamento acetinado)	m2	816,00
	Paredes Externas		
8.5	Preparo de superfície nova com revestimento liso, incluindo uma demão de selador acrílico, duas demãos de massa corrida e lixamentos necessários	m2	1.050,00
8.6	Tinta Acrílica semi-brilho - 2 demãos	m2	1.050,00
	Teto		
8.7	Preparo de superfície nova com revestimento liso, incluindo uma demão de selador acrílico, duas demãos de massa corrida e lixamentos necessários	m2	277,03
8.8	Latéx para aplicação sobre o gesso - 2 demãos	m2	502,17

Dirigido por:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 281276/2022

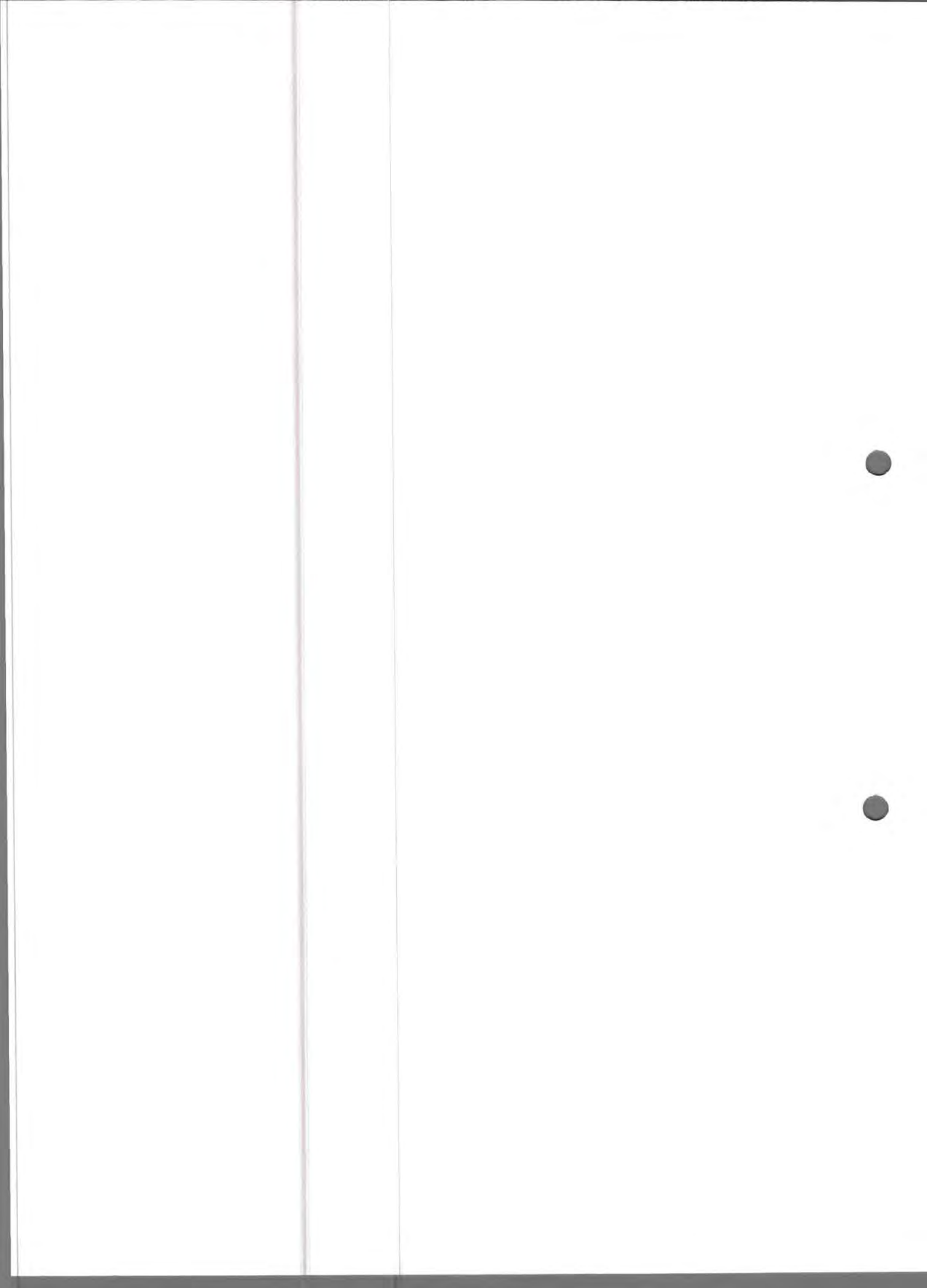
27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas

H

109





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe - 1890)

1296

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
09	ESQUADRIAS		
9.1	Janela de correr em alumínio anodizado fosco 1,00' x 1,60m, vidro temperado 8mm, 2 folhas e bandeira fixa de 50 cm	und	12,00
9.2	Janela de correr em alumínio anodizado fosco 1,20 x 1,60m, vidro temperado 8mm, 2 folhas e bandeira fixa de 50 cm	und	1,00
9.3	Janela de correr em alumínio anodizado fosco 1,30' x 1,60m, vidro temperado 8mm, 2 folhas e bandeira fixa de 50 cm	und	1,00
9.4	Janela de correr em alumínio anodizado fosco 1,50 x 1,60m, vidro temperado 8mm, 2 folhas e bandeira fixa de 50 cm	und	2,00
9.5	Janela maxim-ar, 2 divisões em alumínio anodizado fosco 1,00 x 1,00m, vidro temperado 8mm	und	10,00
9.6	Janela de correr em alumínio anodizado fosco 1,00 x 1,00m, vidro comum 6mm	und	4,00
9.7	Janela de correr em alumínio anodizado fosco 2,20 x 1,00m, vidro temperado 8mm, 4 folhas	und	5,00
9.8	Janela de correr em alumínio anodizado fosco 1,20 x 1,00m, vidro temperado 8mm, 2 folhas	und	4,00
9.9	Fixo de vidro temperado 8 mm 1,00 x 1,00 m	und	2,00
9.10	Fixo de vidro temperado 8 mm 2,00 x 1,00 m	und	1,00
9.11	Porta de correr com 04 (quatro) folhas 2,50 x 3,00 m , sendo duas fixas e duas de correr, em vidro temperado incolor com acionamento automático por sensor	und	1,00
9.12	Porta de abrir uma folha 0,60 x 2,10 m , em MDF 20 mm revestido com fórmica e requadro nas folhas em alumínio anodizado fosco	und	2,00
9.13	Porta de abrir uma folha 0,70 x 2,10 m , em MDF 20 mm revestido com fórmica e requadro nas folhas em alumínio anodizado fosco	und	7,00
9.14	Porta de abrir uma folha 0,80 x 2,10 m , em MDF 20 mm revestido com fórmica e requadro nas folhas em alumínio anodizado fosco	und	14,00
9.15	Porta de abrir uma folha 0,90 x 2,10 m , em MDF 20 mm revestido com fórmica e requadro nas folhas em alumínio anodizado fosco	und	1,00
9.16	Porta de abrir, com 02 (duas) folhas 1,30 x 2,10 m , em MDF 20 mm revestido com fórmica e requadro nas folhas em alumínio anodizado fosco	und	3,00
9.17	Porta de abrir, com visor em vidro liso 6mm, 02 (duas) folhas 1,30 x 2,10 m , em MDF 20 mm revestido com fórmica e requadro nas folhas em alumínio anodizado fosco	und	2,00
9.18	Porta de abrir, com passa maca, 02 (duas) folhas 1,30 x 2,10 m , em MDF 20 mm revestido com fórmica	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022

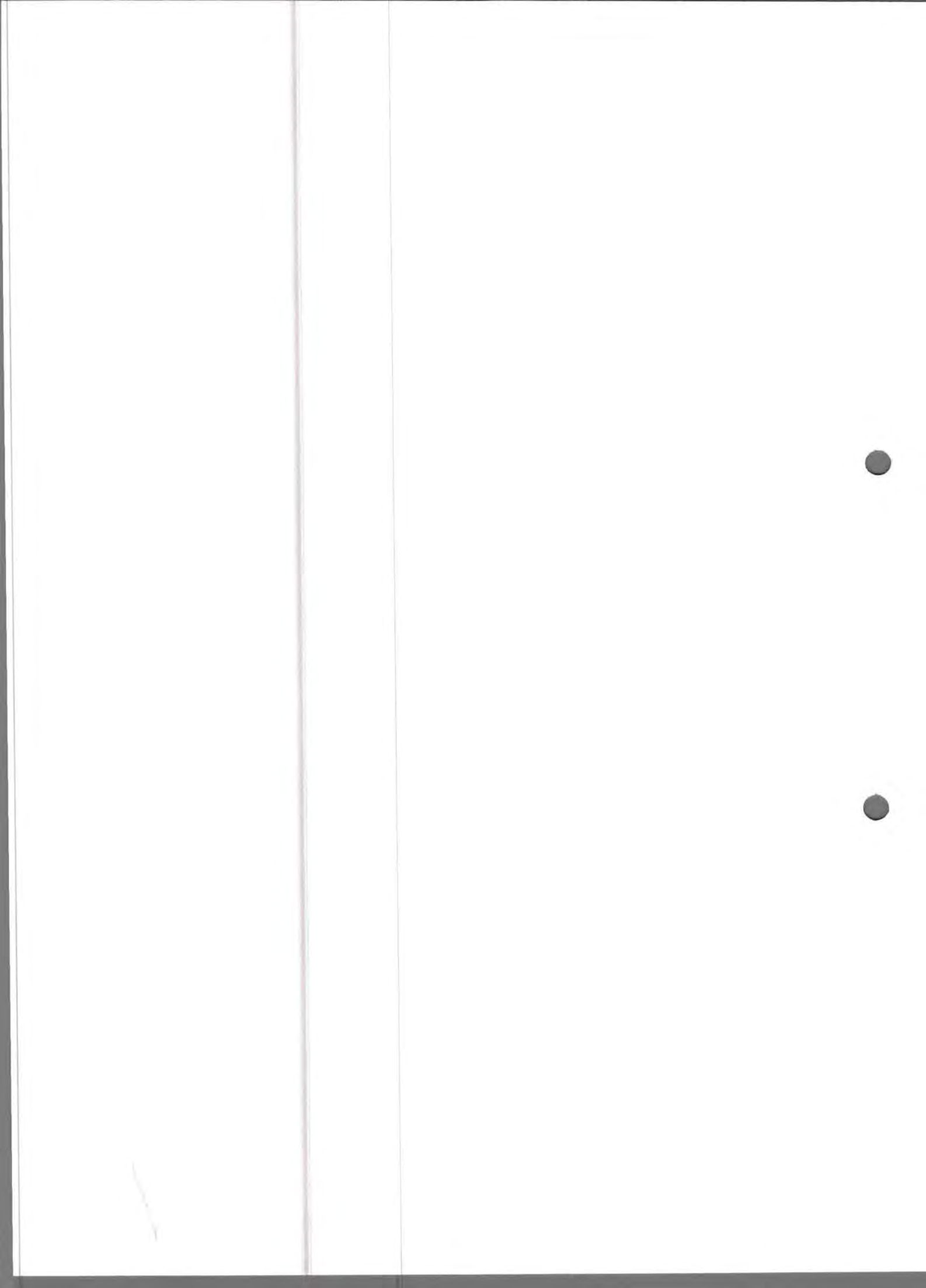


Certidão nº 281276/2022
27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdzdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas

Página 24 de 19





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe - 1890)

1297

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
9.19	Porta de abrir com 02 (duas) folhas 1,44 x 2,10 m , em chapa de aço, com batente de aço, fechadura Pado inox modelo 725/09, dobradiças Merkel em ferro polido com anéis reforçados, proteção interna em chumbo	und	1,00
9.20	Porta de abrir 0,60 x 1,80 m , 01 (folha) em alumínio anodizado , com veneziana fixa	und	1,00
9.21	Fechadura metro 0978CR IMAB	cj	22,00
9.22	Fechadura metro 0978CR banheiro IMAB	cj	9,00
9.23	Dobradiça 3" X 2 1/2" com 2 anéis CR	ig	38,00
INSTALAÇÕES ESPECIAIS			
10	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.		
10.1	Bacia sanitária em louça com cx acoplada - Ref.: CP 929 cor creme Ref.: CR 37 - Linha Ravena Deca	unid	6,00
10.2	Mictório M711 GE - 17 Deca ou equivalente	unid	1,00
10.3	Lavatório pequeno em louça Ref.: L 915 cor creme Ref.: CR 37 Linha Ravena - Deca	unid	12,00
10.5	Cuba de pia em aço inox polido Ref.: AISI 430, retangular com borda lisa - Dimensão 560 x 340mm Ref.: 94084 - Tramontina	unid	1,00
10.6	Tomeira de mesa metálica - Ref.: 1190 C 40 CR - acabamento cromado - Linha Targa - Deca	unid	12,00
10.7	Tomeira de mesa metálica - Ref.: 2268 C36 - acabamento cromado - Vogue Plus - Linha Premium - Deca	unid	1,00
10.8	04 (quatro) tomeiras e acessórios (Lavagem e Depósito Expurgo) conforme previsto na RDC nº 50	vb	1,00
10.9	Ducha activa registro com derivação acabamento cromado Ref.: 1684 C40 CR	unid	6,00
10.10	Cabide acabamento cromado Ref.: 2060 C40 - Linha Targa - Deca	unid	12,00
10.11	Válvula de escoamento unificada para lavatório Ref.: 1602 C - acabamento cromado - Linha complementos - Deca	unid	12,00
10.12	Sifão Ref.: 1680 C- acabamento cromado - Linha complementos - Deca	unid	19,00
10.13	Válvula para mictório fechamento automático ref.: 2570 C Deca ou equivalente	unid	1,00
10.14	Sifão para mictório ref.: 1681 C100200 Deca ou equivalente	unid	1,00
10.15	Engate Flexível com acabamento cromado Ref. 4606 - Linha Complementos - Deca	unid	19,00
10.16	Acabamento para registro de pressão Linha Targa - cromado - Deca	unid	7,00
10.17	Acabamento para registro de gaveta Linha Targa - cromado - Deca	unid	10,00
10.18	Anel de vedação Ref.: AV 90 - Decanel - Deca	unid	6,00

Fornecimento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022

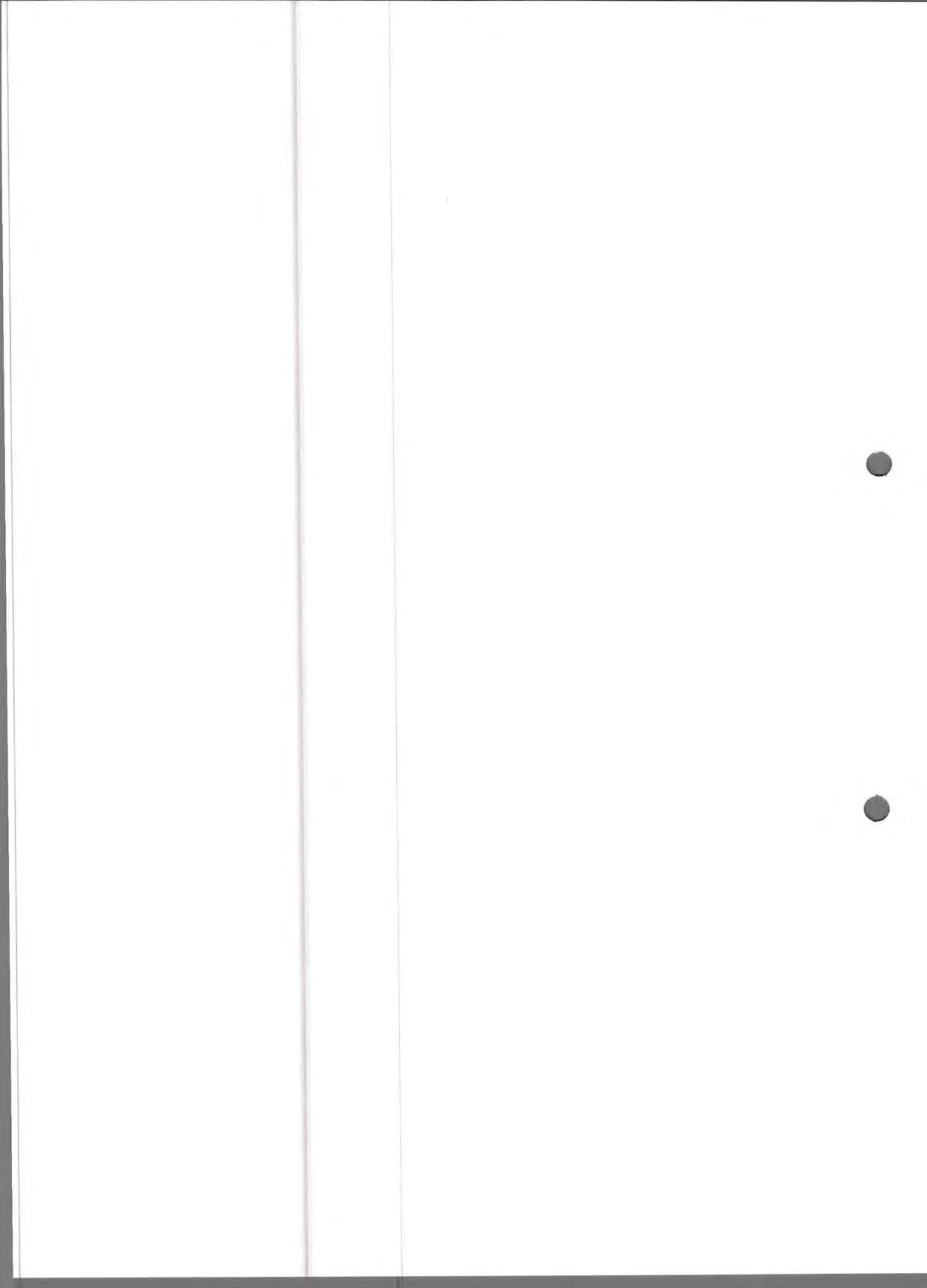


Certidão nº 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe - 1890)

1298

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
10.19	Suporte para papel higiênico interfolhado em plástico ABS e fechamento com chave Ref.: 480001 - Linha Classic - Dix Higiêne ou Equivalente	unid	6,00
10.20	Suporte para sabonete líquido para refil de 800ml em plástico ABS e fechamento com chave Ref.: 480017 - Linha Classic - Dix Higiêne ou equivalente	unid	12,00
10.21	Suporte para papel toalha interfolhado, duas dobras GR, em plástico ABS e fechamento com chave Ref.: 480005 - Linha Classic - Dix Higiêne ou equivalente	unid	7,00
10.22	Saboneteira ref. 2010 C40 CR - Linha Targa - Deca ou rquivalente	unid	6,00
10.23	Chuveiro elétrico Modelo Maxi Ducha 220V - Lorenzetti ou equivalente	unid	7,00
10.24	Barra de apoio L Direito ref.: 2340 Deca ou equivalente	unid	1,00
10.25	Barra de apoio L Esquerdo ref.: 2335 Deca ou equivalente	unid	4,00
10.26	Barra de apoio 80 cm ref.: 2310 Deca ou equivalente	unid	4,00
10.27	Barra articulada 80 cm ref.: 2320 Deca ou equivalente	unid	1,00
10.28	Bate maca tipo corrimão com 14cm altura Modelo HRB 4C C/S Acrovyn	ml	38,00
10.32	Box de correr com 02 (duas) folhas 1,00 x 1,80m em vidro temperado incolor 08 mm	unid	2,00
10.33	Box de correr com 02 (duas) folhas 1,47 x 1,80m em vidro temperado incolor 08 mm	unid	1,00
10.34	Box de correr angular com 04 (quatro) folhas 0,90 x 1,00 x 1,80m em vidro temperado incolor 08 mm	unid	2,00
10.38	Bancada em granito Branco Marfim 2, 94 x 0,57m com rodabanca h= 15cm com 1(uma) cuba (posto de enfermagem)	unid	1,00
10.39	Lavatório em aço inoxidável acabamento polido, chapa 22, 0,8mm de espessura, 3,60m de comprimento - Modelo padrão RDC 50 - Palmetal ou equivalente	unid	1,00
10.40	Bancada em L 3,10 x 4,55 x 0,60 em aço inoxidável acabamento polido, com duas cubas 500 x 500mm chapa 22, 0,8mm de espessura - Palmetal ou equivalente	unid	1,00
10.42	Bancada em L 3,00 x 2,75 x 0,60 em aço inoxidável acabamento polido, chapa 22, 0,8mm de espessura - Palmetal ou equivalente	unid	1,00
SERVIÇOS ADICIONAIS DO REFORÇO ESTRUTURAL			
APOIO A OBRA			
PROJETOS			
01			
1.1	Projeto estrutural de reforço	und	1,00
1.2	ART de registro do projeto	taxa	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022



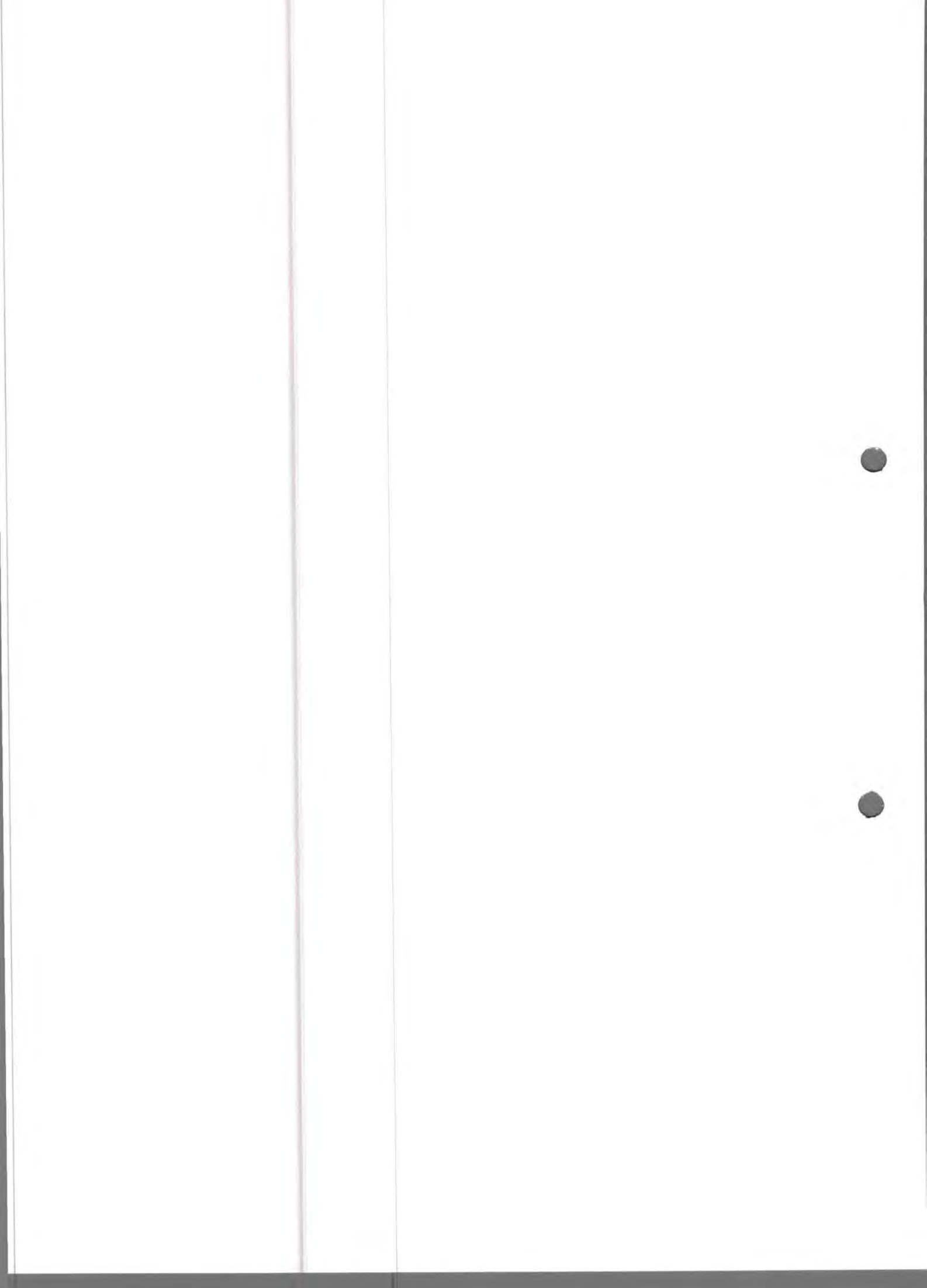
Certidão nº 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZ0Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas

Página 26 de 34





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe - 1890)

1299

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
REFORÇO ESTRUTURAL			
REFORÇO DAS FUNDAÇÕES			
02			
2.1	Demolição de piso cimentado sobre o lastro de concreto	m2	30,00
2.2	Escavação Manual, profundidade até 2,00m	m3	17,64
2.3	Lastro de Concreto, incluindo preparo e lançamento	m3	0,63
2.4	Furo Ø 1/2" c/ broca de vídea e furadeira industrial	und	1.120,00
2.5	Fixação de grampos de ancoragem no baldrame existente com o novo, utilizando adesivo epoxi tipo Sikadur 32 ou similar	und	1.120,00
2.6	Armadura de aço , CA-60 Ø 6.30mm, corte e dobra na obra	kg	220,00
2.7	Forma de madeira p/fundação c/tábua de 3ª, 5 reaproveitamentos	m2	18,00
2.8	Concreto convencional Fck = 25.00 Mpa	m3	3,60
2.9	Desforma	m2	18,00
2.10	Remoção material demolido e escavado	m3	7,65
2.11	Reaterro Manual	m3	14,28
REFORÇO DAS LAJES FISSURADAS ONDE TEM QUE SER RETIRADA ALVENARIA			
03			
3.1	Escoramento ao longo da seção considerada	m2	156,74
3.2	Demolição das percintas com martetele rompedor de concreto	m3	3,20
3.3	Armadura de aço , CA-60 Ø 6.30mm, corte e dobra na obra	kg	131,00
3.4	Forma de madeira p/ fundação c/ tábua de 3ª, 5 reaproveitamento	m2	49,00
3.5	Concreto convencional Fck = 25.00 Mpa	m3	3,10
3.6	Desforma	m2	49,00
VEDAÇÃO DE TRINCAS EM ALVENARIA			
04			
4.1	Abertura de rasgos ao longo das fissuras c/ 2 cm de espessuras	ml	40,00
	Colmatagem com argamassa expansiva	ml	40,00
IMPLANTAÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO			
05			
5.1	Escoramento ao longo da seção considerada	m2	22,80
5.2	Demolição de Piso e Lajes em Concreto	m3	2,04
5.3	Escavação Manual, profundidade até 2,00m	m3	3,80
5.4	Lastro de Concreto, incluindo preparo e lançamento	m3	0,63
5.5	Furo Ø 1/2" c/ broca de vídea e furadeira industrial	und	224,00
5.6	Fixação de grampos de ancoragem no baldrame existente com o novo, utilizando adesivo epoxi tipo Sikadur 32 ou similar	und	240,00
5.7	Armadura de aço , CA-60 Ø 6.30mm, corte e dobra na obra	Kg	77,95
5.8	Forma de madeira p/ fundação c/tábua de 3ª, 5 reaproveitamentos	m2	26,50
5.9	Concreto convencional Fck = 25.00 Mpa	m3	2,05
5.10	Desforma	m2	26,50
5.11	Remoção material demolido e escavado	m3	2,55
5.12	Tratamento de juntas de dilatação com mastic	ml	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022

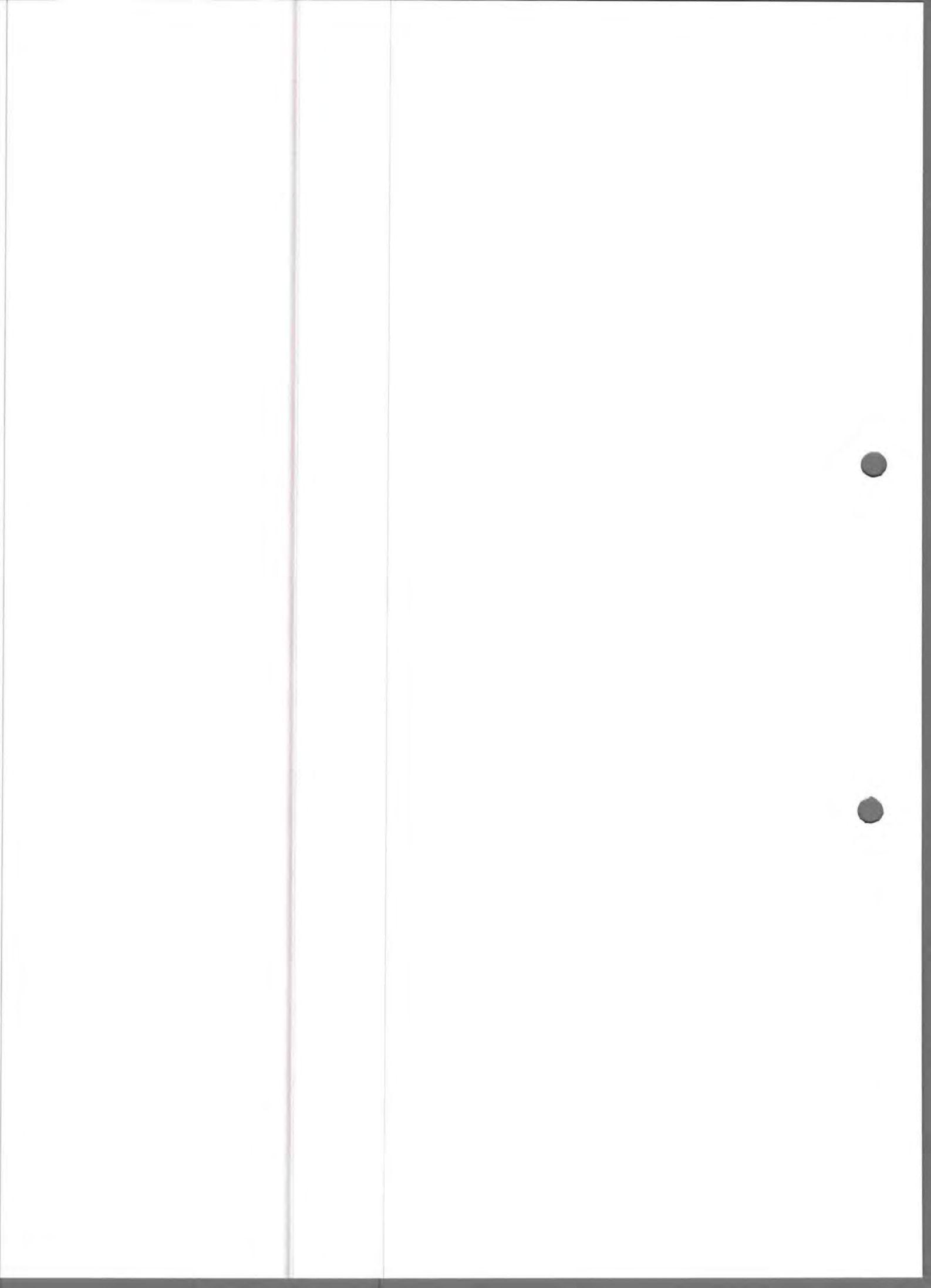


Certidão nº 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdy

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe – 1890)

1300

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS ADICIONAIS – SERVIÇOS NOVOS			
APOIO A OBRA			
DEMOLIÇÃO			
01	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO		
	Remoção de entulho	m3	115,73
FUNDAÇÃO			
01	FUNDAÇÃO (ESCAVAÇÃO, ATERRO E BALDRAME)		
	Desforma (Reforma)	m2	50,00
	Desforma (Gerador)	m2	25,00
EDIFICAÇÃO			
01	ESTRUTURAS		
	Desforma (Reforma)	m2	35,60
	Desforma (Ampliação)	m2	26,85
	Desforma (Gerador)	m2	60,80
03	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS		
	orçamento elétrico		
	Tomada 2P+T, Dupla 250VCA, PIAL PRATIS com espelho cor branca (4 x 4)	und	25,00
	Tomada 3-Pinos Chatos, 220v Linha Pial Pratis (4 x 2")	und	12,00
	Tampa Cega (acabamento das Condensadoras das Split's)	und	11,00
	Interruptores Tres teclas, 250VCA, 20A capacidade de corrente: linha PIAL PRATIS (Para as salas de Cirurgia; Iluminação e Foco Luminoso)	und	3,00
	Luminaria de Emergencia Ref. KBR modelo LLE 1006-2	und	13,00
	Eletroduto de PVC rígido 1.1/4" .Marca de referência trige	vr 3 m	10,00
	Eletroduto de PVC rígido 1.1/2" .Marca de referência trige	vr 3 m	8,00
	luva para eletroduto de PVC rígido 1.1/4" .	und	30,00
	luva para eletroduto de PVC rígido 1.1/2"	und	20,00
	curva para eletroduto de PVC rígido 1.1/4"	und	20,00
	curva para eletroduto de PVC rígido 1.1/2"	und	16,00
	bucha para eletroduto de PVC 1.1/4" .Marca de referência trige	und	20,00
	bucha para eletroduto de PVC 1.1/2" .Marca de referência trige	und	16,00
	Arruela para eletroduto de PVC 3/4" .Marca de referência trige	und	170,00
	Arruela para eletroduto de PVC 1" .Marca de referência trige	und	30,00
	Arruela para eletroduto de PVC 2" .Marca de referência trige	und	30,00
	Arruela para eletroduto de PVC 1.1/4" .Marca de referência trige	und	20,00
	Arruela para eletroduto de PVC 1.1/2" .Marca de referência trige	und	16,00
	cabo de cobre nu 50mm2.	m	30,00

Página 12 de 19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdy

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe - 1890)**

1301

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
	Isoladores de fixação do Cabo de aterramento	und	20,00
	Terminal de Pressão 25,0mm	und	5,00
	Terminal de Pressão 35,0mm	und	6,00
	Terminal de Pressão 10,0mm	und	45,00
	Terminal de Pressão 50,0mm	und	7,00
	Caixa de 20x20 de Ferro	und	3,00
04	PAREDES / PAINEIS		
	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado, 9 x19 x 39 cm, junta de 12 mm traço 1:8 com 200 ml de Quimikal ou equivalente e= 15cm	m2	50,00
06	REVESTIMENTO E TRATAMENTO SUPERFÍCIAIS		
	Revestimentos Cerâmicos		
	Cerâmica comum em placa 25 X40 , assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejunte epóxi	m2	259,60
	Forro		
	Forro de gesso em placas c/ dilatação	m2	16,50
07	PISOS/SOLEIRAS/RODAPÉS		
	Contra-piso		
	Lastro de concreto para piso (Camada de contrapiso)	m2	112,00
	INSTALAÇÕES ESPECIAIS		
10	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
	Espelho 6mm em vidro prata 0,60 x 0,80m fixado com botões de gaveta cromados Ø1.5cm	unid	7,00
SERVIÇOS ADICIONAIS - MODIFICAÇÃO DE PROJETO			
	APOIO A OBRA		
	DEMOLIÇÃO		
01	DEMOLIÇÃO DA AMPLIAÇÃO (ANTIGO BANHEIRO)		
	Demolição de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento	m2	15,00
	Demolição de laje em Concreto Armado	m2	7,00
	Remoção de estrutura de Telhado	m2	20,00
	Remoção de Telhas Brasilit	m2	20,00
	Remoção de Cx d'agua e Estrutura em madeira	und	1,00
	Remoção de Entulho	m3	18,00
02	EXECUÇÃO DE PILARES DE SUSTENTAÇÃO DAS PAREDES AMPLIAÇÃO COM O PREDIO ANTIGO		
	FUNDAÇÃO (ESCAVAÇÃO, ATERRO E BALDRAME)		
	Escavação Manual, profundidade até 2,00m	m3	1,00

Página 29 de 34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe - 1890)

1302

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
	Lastro de Concreto, incluindo preparo e lançamento	m3	0,10
	Armadura de aço ,corte e dobra na obra	kg	36,00
	Concreto estrutural virado em obra, fck 20 Mpa	m3	0,50
	Reaterro	m3	0,60
	Forma de madeira para fundação com tábuas de 3", 5 reaproveitamentos	m2	8,00
	Desforma	m2	8,00
	ESTRUTURAS		
	Fôrma de madeira para estruturas em geral com tábuas de 3", 2 reaproveitamentos	m2	7,20
	Armadura de aço ,corte e dobra na obra	Kg	20,20
	Concreto estrutural virado em obra, fck 20 Mpa	m3	0,50
	Desforma	m2	7,20
	PAREDES / PAINEIS		
	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado, 9 x19 x 39 cm, junta de 12 mm traço 1:8 com 200 ml de Quimikal ou equivalente	m2	9,10
03	COBERTURA DO GERADOR		
	Estrutura de madeira para telha cerâmica, vão de 10 a 13 m	m2	25,00
	Cobertura com telha cerâmica tipo plan, inclinação 35%	m2	25,00
	Cumeeira em barro, incl. Encalçamento	ml	5,20
	Chapisco cim/areia, traço 1:3 e=5mm	m2	9,63
	Reboco traço 1:6 com 200 ml de Quimikal ou equivalente e = 20mm	m2	9,63
	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado, 9 x19 x 39 cm, junta de 12 mm traço 1:8 com 200 ml de Quimikal ou equivalente	m2	9,63
04	REVESTIMENTOS CERÂMICOS DA ENFERMARIA E ANTIGO EXPURGO		
	Cerâmica comum em placa 15 X15cm , assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m2	8,00
	Chapisco cim/areia, traço 1:3 e=5mm	m2	8,00
	Reboco traço 1:6 com 200 ml de Quimikal ou equivalente e = 20mm	m2	8,00
	Pintura do Revestimento 15x 15cm	m2	8,00
05	ALTERAÇÕES DO BANHEIRO DA ENFERMARIA		
	Bacia Convencional em Louça ref. P13 na cor Creme Ref. Cr 37 Linha Nuova - Deca	unid	2,00
	Lavatorio com Coluna, Louça Ref. L13 e C1N na or creme ref. CR 37 Linha nuova - Deca ou similar	unid	2,00
	Ducha activa registro com derivação acabamento cromado Ref.:	unid	

Página 15 de 19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022

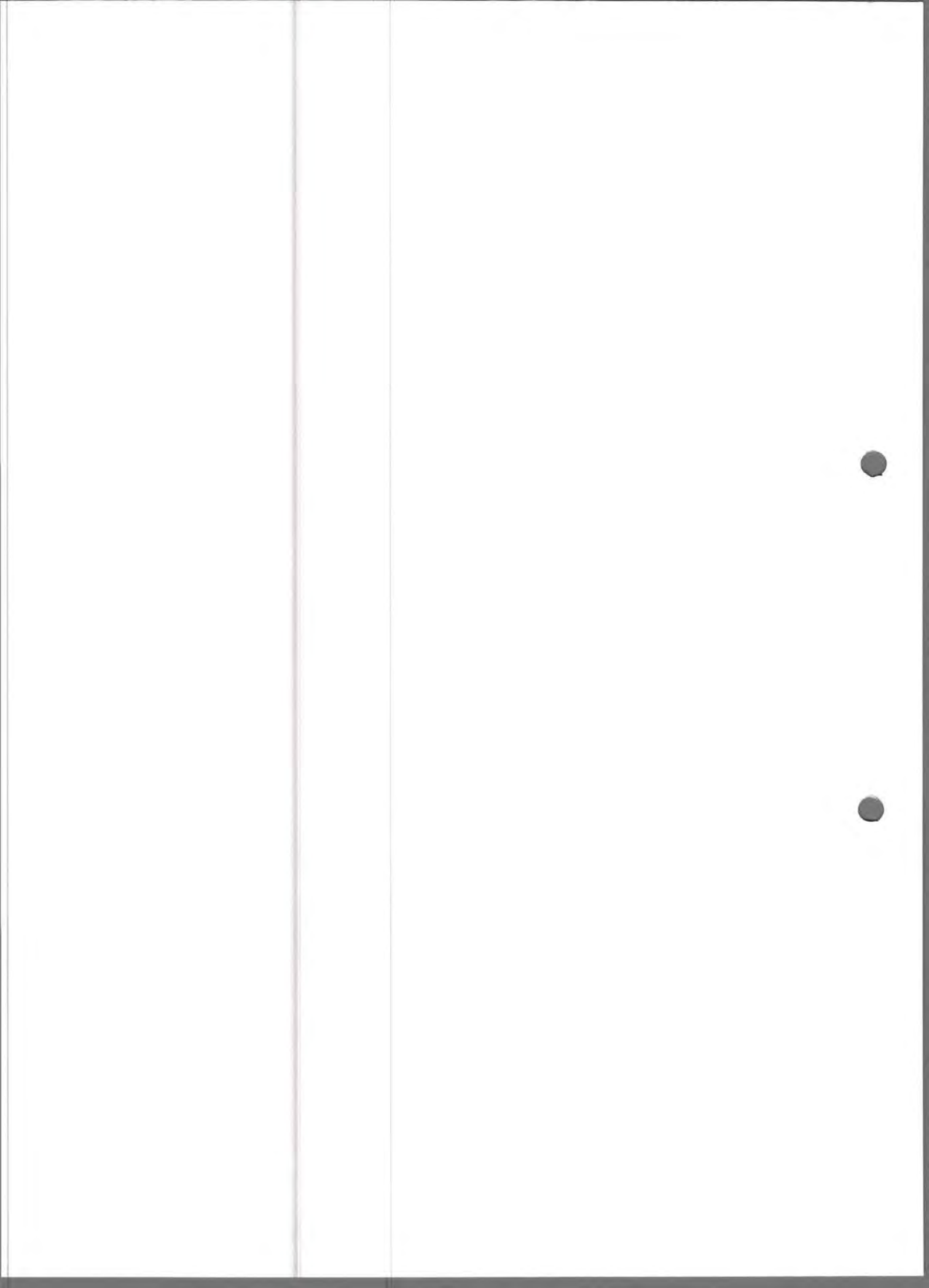


Certidão nº 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe - 1890)**

1303

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
	1684 C40 CR		2,00
	Engate Flexível com acabamento cromado Ref. 4606 - Linha Complementos - Deca	unid	1,00
	Anel de vedação Ref.: AV 90 - Decanel - Deca	unid	1,00
	Suporte para Papel higienico em rolo de 400 mts em plastico ABS e fechamento c/ chave Ref. 480002 Linha Clssic dix Higiene ou Similar	und	2,00
	Saboneteira ref. 2010 C40 CR - Linha Targa - Deca ou rquivalente	unid	1,00
	Chuveiro elétrico Modelo Maxi Ducha 220V - Lorenzetti ou equivalente	unid	1,00
	SOMA		
	Divisorias em Granito		
	Divisorias em Granito Ref. Branco Marfin com Acabamento polido(Chuveiros e Sanitarios)	m2	9,00
	Divisoria do Mictório 50 x 70 x 2cm	m2	0,50
	Esquadrias		
	Porta de abrir, com veneziana em aluminio anodizado fosco 0,60 x 1,80m	unid	4,00
06	ALTERAÇÕES NO GRUPO GERADOR (fechamento)		
	Porta de abrir 1,20 x 2,10 m , 02 (folha) em aluminio anodizado fosco, com veneziana fixa	und	1,00
	Fechadura metro 0978CR IMAB	cj	1,00
	Dobradiça 3" X 2 1/2" com 2 anéis CR	cg	2,00
	Elemento Vazado Tipo Combogó	m2	2,50
	Caixa de Inspecção para malha de aterramento(30x30x15cm)	und	3,00
	SOMA		
07	AMPLIAÇÃO CALHA PARA O TELHADO		
	Calha de Pvc #150mm Aquapluv (3 m) e acessórios	mtl	12,00
08	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8	Disjuntores		
	Disjuntor 3P 120A	und	3,00
	Disjuntor 3P 100A	und	1,00
	Disjuntor 3P 70A	und	1,00
	Disjuntor 3P 40A	und	4,00
	Disjuntor 3P 30A	und	3,00
	Disjuntor 2P 20A	und	8,00
	Ptos. Elétricos		
	Pto. De chuveiro elétricos (Tubul.,Cx.,Disj.,Cabeamento)	und	5,00
09	FECHAMENTO COM ALVENARIA DE 17 JANELAS		

Página 16 de 19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022

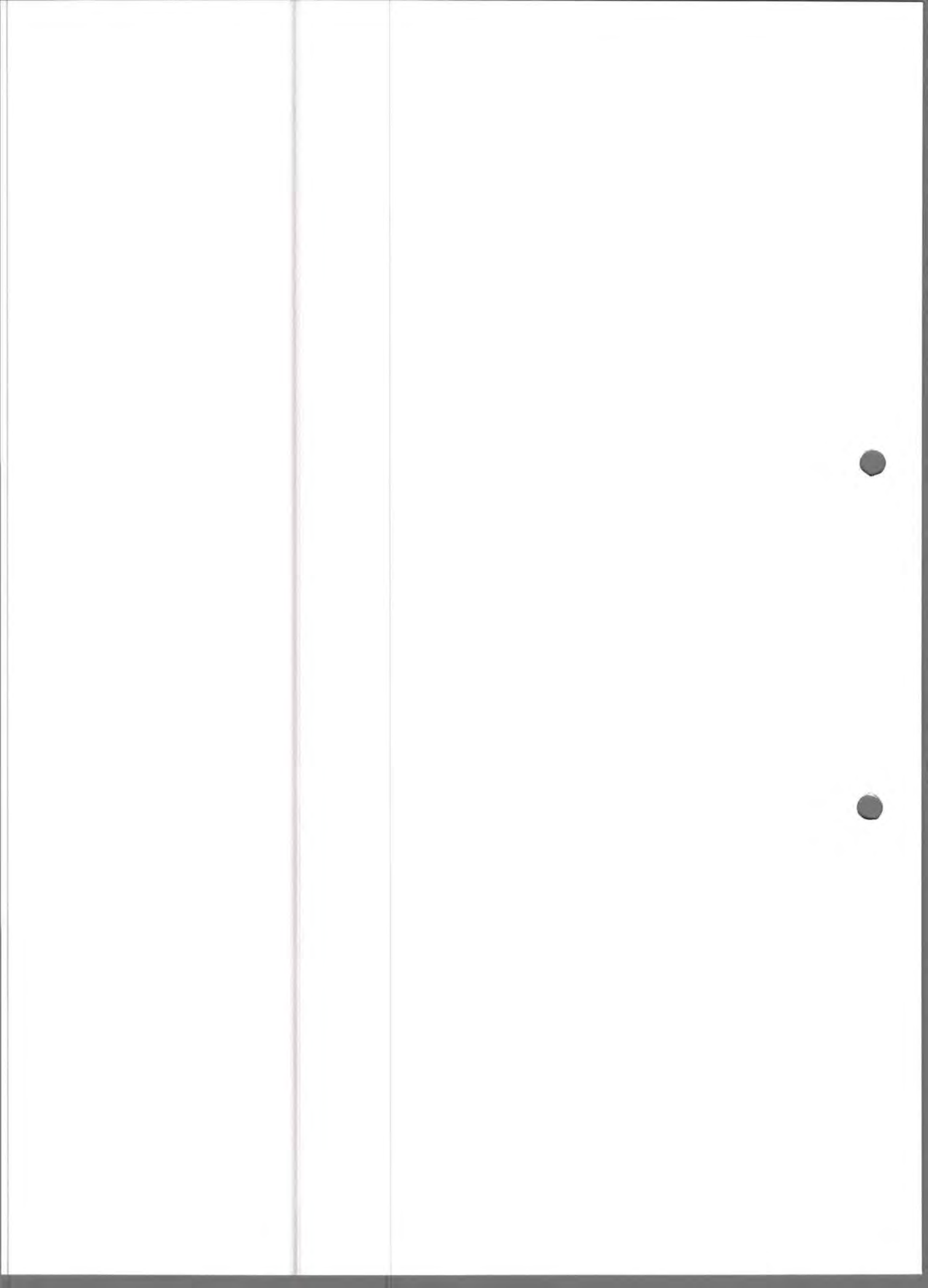


Certidão nº 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZ0Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe - 1890)**

1304

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
	0,85X0,65m) E 6 JANELAS (1,05X0,65)		
	Remoção de esquadria de madeira	m2	13,50
	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado, 9 x19 x 39 cm, junta de 12 mm traço 1:8 com 200 ml de Quimikal ou equivalente	m2	27,00
	Chapisco cim/areia, traço 1:3 e=5mm	m2	27,00
	Reboco traço 1:6 com 200 ml de Quimikal ou equivalente e = 20mm	m2	27,00
10	ALTERAÇÕES NO PROJETO ARQUITETÔNICO		
	Demolição de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento	m3	4,35
	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado, 9 x19 x 39 cm, junta de 12 mm traço 1:8 com 200 ml de Quimikal ou equivalente	m2	3,00
	Chapisco cim/areia, traço 1:3 e=5mm	m2	6,00
	Reboco traço 1:6 com 200 ml de Quimikal ou equivalente e = 20mm	m2	6,00
	EXECUÇÃO DE VIGA DE SUSTENTAÇÃO		
	Fôrma de madeira para estruturas em geral com tábua de 3ª, 2 reaproveitamentos	m2	5,00
	Armadura de aço ,corte e dobra na obra	Kg	9,70
	Concreto estrutural virado em obra, fck 20 Mpa	m3	0,40
	Desforma	m2	5,00
	ESQUADRIAS		
	Porta de abrir, com 02 (duas) folhas 1,30 x 2,10 m , em MDF 20 mm revestido com fórmica e requadro nas folhas em alumínio anodizado fosco	und	1,00
	Fechadura metro 0978CR IMAB	cj	1,00
	Dobradiça 3" X 2 1/2" com 2 anéis CR	jg	6,00
	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
	Bancada de 1,50 x 0,60 em aço inoxidável acabamento polido, chapa 22, 0,8mm de espessura - Palmetal ou equivalente	unid	1,00
	Bancada em L 3,00 x 0,60 em aço inoxidável acabamento polido, chapa 22, 0,8mm de espessura - Palmetal ou equivalente	unid	1,00
	Bancada de 1,80 x 0,60 em aço inoxidável acabamento polido, com duas cubas 500 x 500mm chapa 22, 0,8mm de espessura - Palmetal ou equivalente	unid	1,00
	Bancada em L 1,30 x 1,60 x 0,60 em aço inoxidável acabamento polido, chapa 22, 0,8mm de espessura - Palmetal ou equivalente	unid	1,00
	Bancada de 2,00 x 0,30 em aço inoxidável acabamento polido chapa 22, 0,8mm de espessura - Palmetal ou equivalente	unid	1,00
	Tomeiras cromada para bancada (RDC nº 50)	unid	2,00
	Sifão Ref.: 1680 C- acabamento cromado - Linha complementos - Deca	unid	5,00
	REVESTIMENTO CERAMICO		
	Cerâmica comum em placa 20 X20 , assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejunte epóxi	m2	19,50

Página 17 de 19

Certidão nº 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de impressão: WdZdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022



174



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe - 1890)

1305

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
	Chapisco cim/areia, traço 1:3 e=5mm	m2	19,50
	Reboco traço 1:6 com 200 ml de Quimikal ou equivalente e = 20mm	m2	19,50
	Rejuntamento com rejunte epóxi, espessura da junta 3 mm	m2	19,50
	SOLEIRAS		
	Soleira em granito branco marfim polido	m2	0,37
11	MUDANÇA NA SALA ADMINISTRAÇÃO (ENTRADA)		
	Pto Elétrico P/ uma tomada	und	1,00
	Pto P/ Telefone	und	1,00
	SOMA		
12	MUDANÇA NA ENFERMARIA		
	Pto Elétrico P/ tomada	und	1,00
13	Mudança dos Transformadores IT		
	Casa de Abrigo dos Transformadores		
	Escavação Manual, profundidade até 2,00m	m3	0,49
	Concreto Ciclópico, fck=15 Mpa	m3	0,49
	Base para transformadores em alvenaria de tijolo cerâmico a singelo, cheio com argamassa de cimento e areia 1:3	m2	1,14
	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado, 9 x 19 x 39 cm, junta de 12 mm traço 1:8 com 200 ml de Quimikal ou equivalente	m2	3,76
	Chapisco cim/areia, traço 1:3 e=5mm	m2	9,80
	Reboco traço 1:6 com 200 ml de Quimikal ou equivalente e = 20mm	m2	9,80
	Tinta Acrílica - 2 demãos	m2	9,80
	Lastro de concreto para piso (Camada de contrapiso)	m2	2,80
	Portão em barra de ferro redondo Ø 1/2" com ferragens 0,70 x 1,40 (03 und)	m2	2,94
	Pintura esmalte sobre portões de ferro	m2	5,88
	Percinta em concreto armado	m3	0,06
	Cobertura		
	Estrutura de madeira para telha cerâmica, vão de 10 a 13 m	m2	3,78
	Cobertura com telha cerâmica tipo plan, inclinação 35%	m2	3,78
	Instalações Elétricas		
	eletroduto de PVC rígido 1.1/2" .Marca de referência trige ou similar	vr	20,00
	curva para eletroduto PVC rígido 1.1/2" .Marca de referência trige ou similar	und	6,00
	Luva para eletroduto PVC rígido 1.1/2" .Marca de referência trige ou similar	und	20,00
	cabo de cobre 10 mm ² , isolamento PVC 750V , marca de referencia: PIRELLI, FICAP ou similar	m	200,00
	Caixa de Passagem metálica c/ tampa-40 x 40 x 12cm	und	1,00

Página 18 de 19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZqY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas

135





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8ª REGIÃO MILITAR / 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe - 1890)**

1306

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
	Caixa de Passagem metálica c/ tampa 20 x 20 x 12cm	und	2,00
14	CASA PARA O TANQUE DO GERADOR		
	Escavação Manual, profundidade até 2,00m	m3	0,20
	Concreto Ciclópico, fck=15 Mpa	m3	0,20
	Alvenaria de embasamento (baldrame) com tijolo cerâmico cheio com argamassa 1:3	m2	0,30
	Aterro compactado	m3	0,24
	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado, 9 x19 x 39 cm, junta de 12 mm traço 1:8 com 200 ml de Quimikal ou equivalente	m2	2,25
	Chapisco cim/areia, traço 1:3 e=5mm	m2	2,25
	Reboco traço 1:6 com 200 ml de Quimikal ou equivalente e = 20mm	m2	2,15
	Tinta Acrílica - 2 demãos	m2	2,15
	Lastro de concreto para piso (Camada de contrapiso)	m2	1,50
	Portão em barra de ferro redondo Ø 1/2" com ferragens 0,80 x 1,20	m2	1,00
	Pintura esmalte sobre portões de ferro	m2	1,90
	COBERTURA		
	Estrutura de madeira para telha cerâmica, vão de 10 a 13 m	m2	1,10
	Cobertura com telha cerâmica tipo plan, inclinação 35%	m2	1,10
15	Instalação de Quadro de Proteção Para o Gerador		
	quadro de disjuntores de 4 elementos com barramento 100A. Marca de ref: cemar ou similar	und	1,00
	Disjuntor 3P 100A	und	2,00
16	PORTA DE ACESSO A ENFERMARIA		
	Porta de abrir, com 02 (duas) folhas 1,30 x 2,10 m , em MDF 20 mm revestido com fórmica e requadro nas folhas em alumínio anodizado fosco	und	1,00
17	Execução de Películas Jateadas em todas as Janelas		
	Película Jateada	m2	59,40

Belém(Pa), 01 de setembro de 2010.

Conduri

Danielle Ramos Ciriaco

DANIELLE RAMOS CIRIACO - 1º Ten
Adjunto da Sec Tec da CRO/8
CREA 13239 D - PA



Certidão nº 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de impressão: WdZdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas

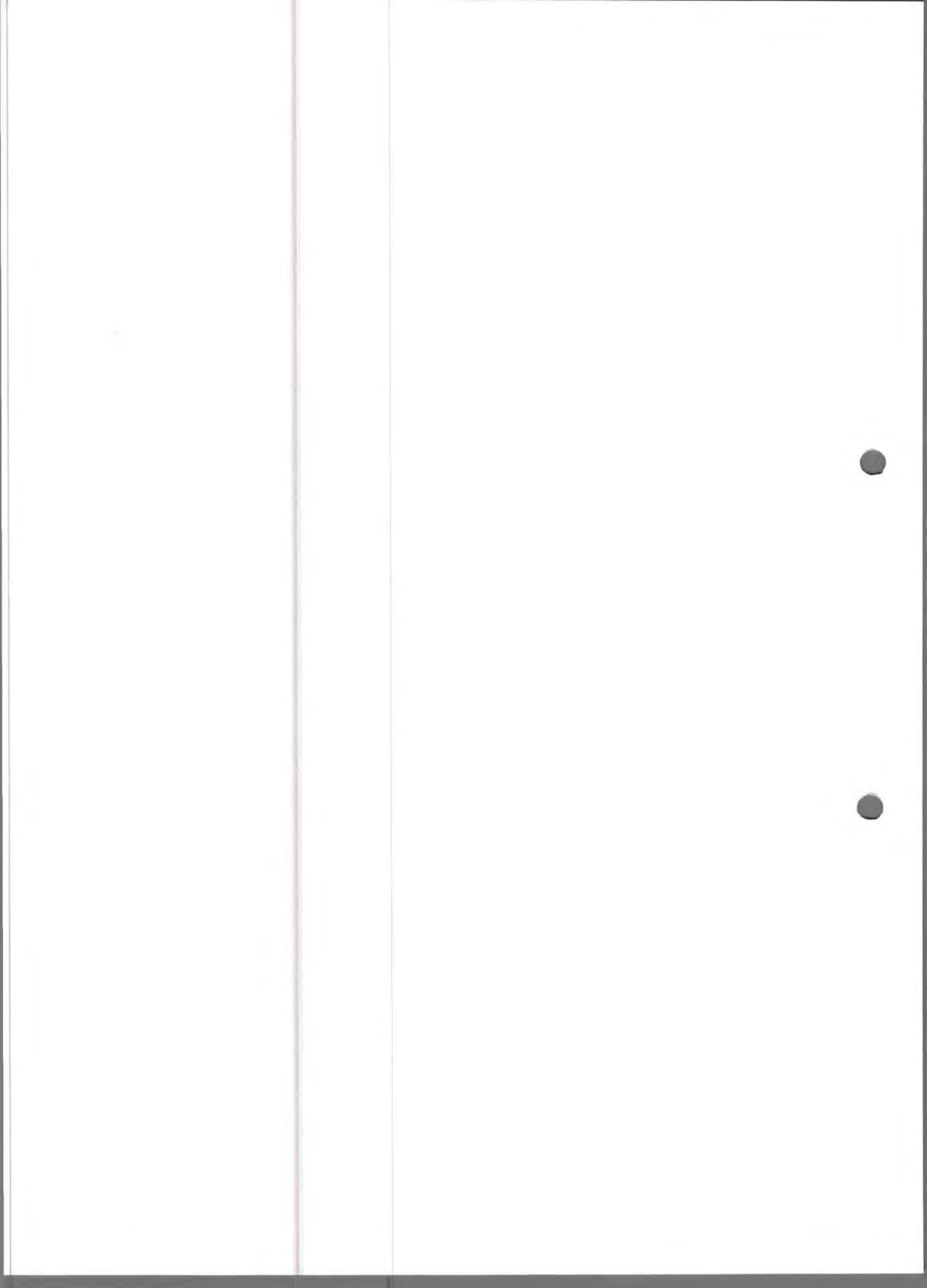
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022



M

[Handwritten marks and signatures]

1306




**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ**
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 9621D PA/149
Esta ART já foi dado baixa
Profissional:

JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Fones:

(91) 32461213 -

Carteira:

9621D PA

Título:

ENGENHEIRO CIVIL

C P F:

39440176253

Empresa:

STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA

Fone: 3246-1213**Registro:** 6572EMPA**C N P J:** 07342268000150**Tipo de ART:**

1

Classificação ART:

7

Área de Atuação: 10 Vínculos:**Sub Empreitada:** Não**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE BELÉM**CPF/CNPJ:****Fone:** (91) 3289-8017**Proprietário:** HOSPITAL GERAL DE BELÉM**CPF/CNPJ:****Fone:** (91) 3289-8017**Endereço do Objeto:**PRAÇA SANTOS DUMONT S/Nº - UMARIZAL
66050450.BELÉM - PA

Serviços				
Quantidade	Unidade	Quantidade	Atividade	
	Edifícios de alvenaria Para fins especiais	Metro quadrado	557	Execução

Valor: R\$ 634.930,91**Data:** 20/08/2007**Início:** 20/08/2007**Entidade:** Nenhuma**Descrição:**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DO PAVILHÃO DO CENTRO CIRÚRGICO DO HGeBe, OBJETO DO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2007. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS

Taxa + multa: R\$ 475,00**Vencimento:** 10/09/2007**Pagamento:** 06/09/2007**Boleto:** 00050907246930982**Baixa de pagamento:** 10/09/2007**Responsável pela baixa:** BBRETORNO**Informações:**

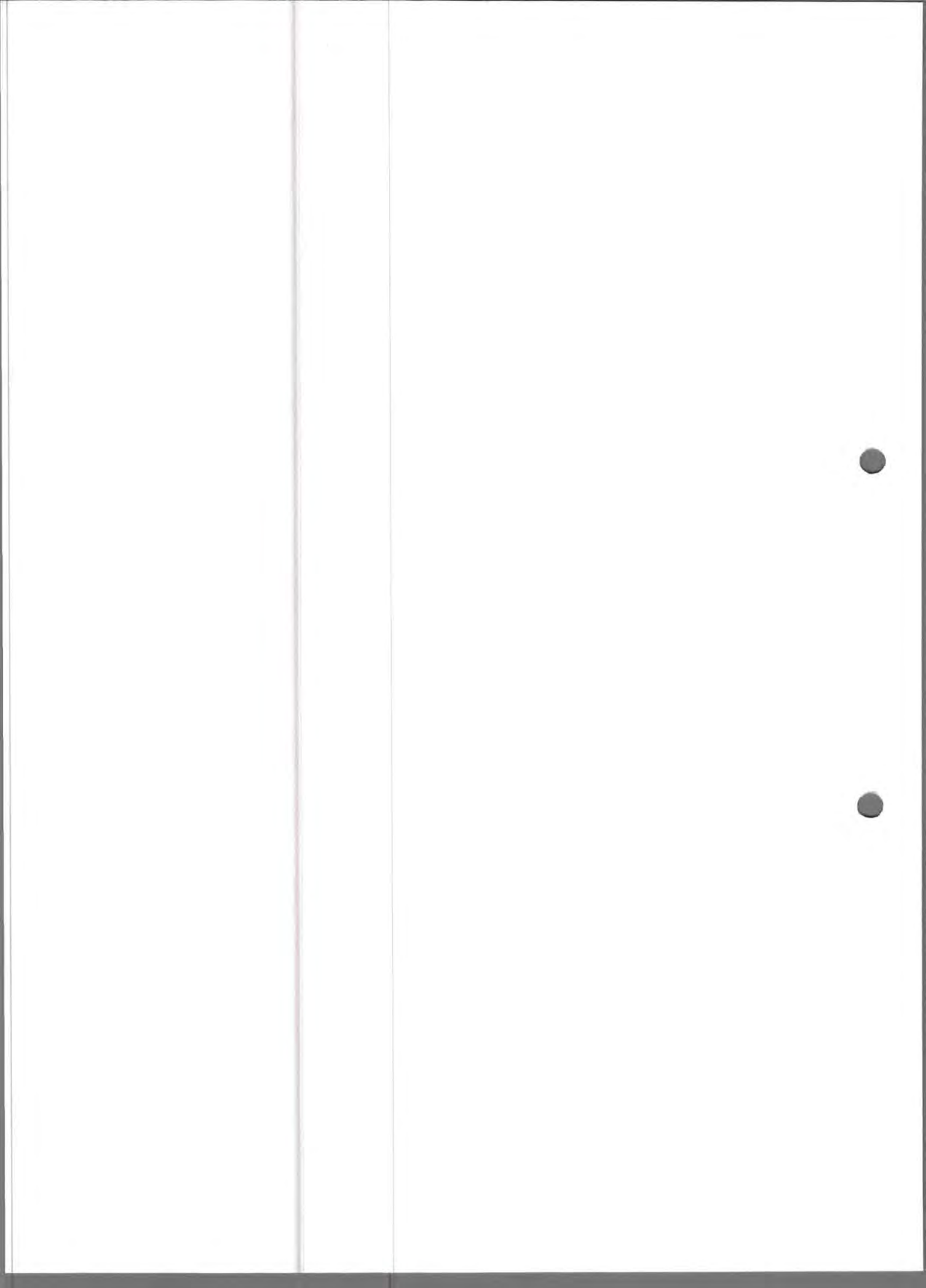
- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

ccc-versão final 02/03/2010

CREA-PA - Avenida Brás de Aguiar 145, CEP: 66035-080, Nazaré, Belém-PA

(data e hora da impressão 29/11/2011 as 10:11:31)

A validade desta ART está sujeita a verificação pelo site www.creapa.com.br na página Autenticação. Não contém rasura e possui a marca deste CREA no início da página.





CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Pará

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ**

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 9621D PA/161

Esta ART já foi dado baixa

Profissional:

JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Fones:

(91) 32461213 -

Carteira:

9621D PA

Título:

ENGENHEIRO CIVIL

C P F:

39440176253

Empresa:

STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA

Fone: 3246-1213

Registro: 6572EMPA

C N P J: 07342268000150

Tipo de ART:

1

Classificação ART:

4

Área de Atuação: 10 Vínculos: 9621D PA/149 -

Sub Empreitada: Não

Contratante: HOSPITAL GERAL DE BELEM

Proprietário: HOSPITAL GERAL DE BELM

CPF/CNPJ:

CPF/CNPJ:

Fone: (91) 3289-8017

Fone: (91) 3289-8017

Endereço do Objeto:

PRAÇA SANTOS DUMONT SN - UMARIZAL
66050450 BELEM - PA

Serviços			
Descrição	Unidade	Quantidade	Atividade
Edifícios de alvenaria Para fins especiais	Metro quadrado	557	Execução

Valor: R\$ 634.930,91

Data: 31/12/2007

Início: 01/01/2008

Entidade: Nenhuma

Descrição:

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90(NOVENTA) DIAS CORRIDOS, DATADO DE 01/01/08 ATÉ 31/03/08.

Taxa + multa: R\$ 30,00

Boleto: 00300108534302850

Vencimento: 05/02/2008

Baixa de pagamento: 07/02/2008

Pagamento: 06/02/2008

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do **CREA-PA** <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da **ART** será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

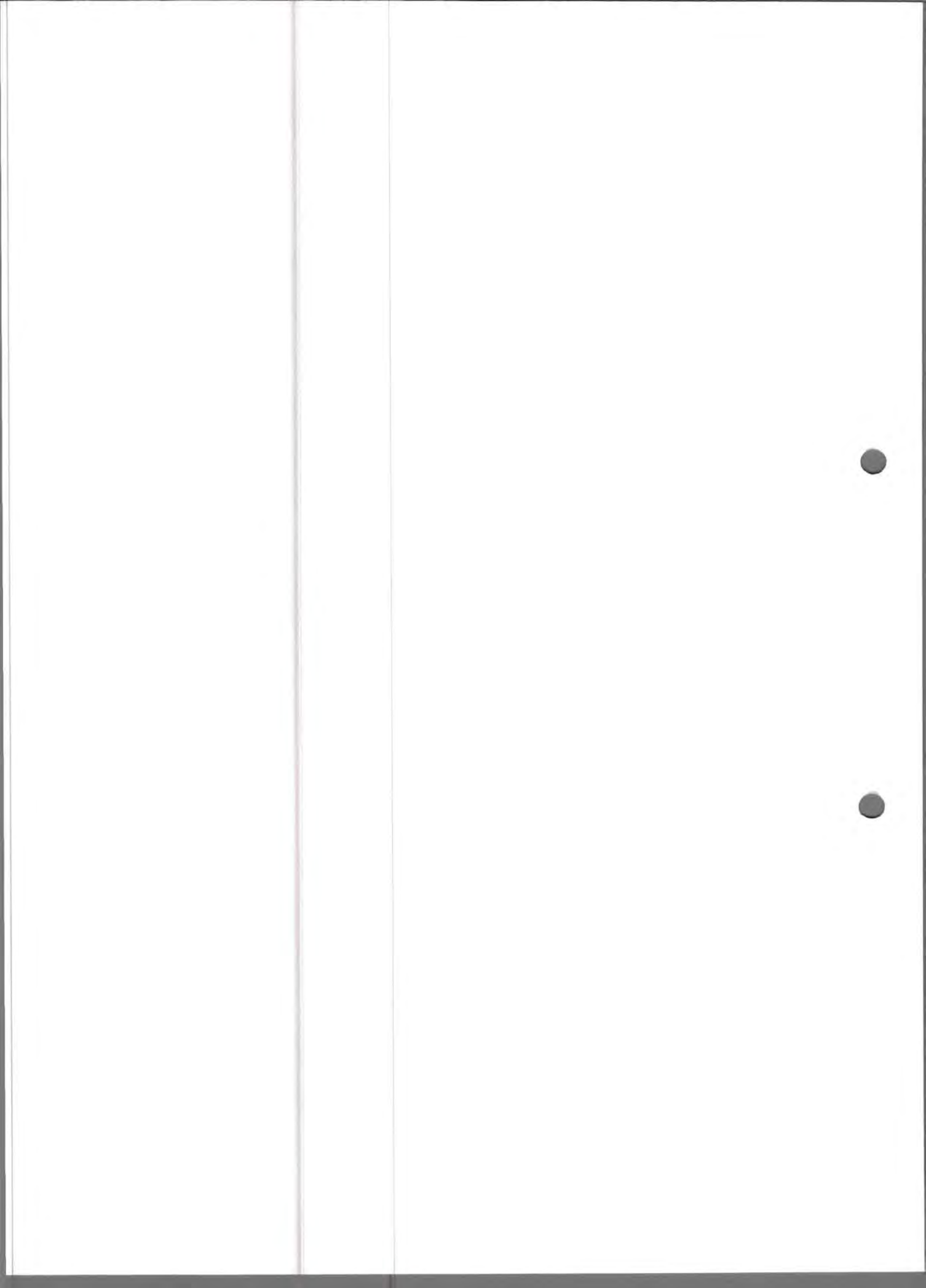
dec versão final 02/03/2010

CREA-PA - Avenida Brás de Aguiar 145, CEP: 66035-080, Nazaré, Belém-PA

(data e hora da impressão 29/11/2011 as 10:10:38)

A validade desta ART está sujeita a verificação pelo site www.creapa.com.br na página Autenticação. Não contém rasura e possui a marca deste CREA no início da página.

http://www.creapa.org.br/servicos/art/artDOC_Ok.asp?NumRegCrea=9621D PA&art=9621D P... 29/11/2011





CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Pará

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ**

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 9621D PA/252

Esta ART já foi dado baixa

Profissional:

JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Fones:

(91) 32461213 -

Carteira:

9621D PA

Título:

ENGENHEIRO CIVIL

C P F:

39440176253

Empresa:

STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA

Fone: 3246-1213

Registro: 6572EMPA

C N P J: 07342268000150

Tipo de ART:

I

Classificação ART:

4

Área de Atuação: 10

Vínculos: 9621D PA/149 -

Sub Empreitada: Não

Contratante: HOSPITAL GERAL DE BELÉM

CPF/CNPJ:

Fone: (91) 3289-8017

Proprietário: HOSPITAL GERAL DE BELÉM

CPF/CNPJ:

Fone: (91) 3289-8017

Endereço do Objeto:

PRAÇA SANTOS DUMONT S/Nº - UMARIZAL
66050450 BELEM - PA

Serviços			
Natureza	Unidade	Quantidade	Atividade
Edifícios de alvenaria Para fins especiais	Metro quadrado	557	Execução

Valor: R\$ 791.230,91

Data: 31/12/2007

Início: 20/08/2007

Entidade: Nenhuma

Descrição:

REGISTRO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2007-HGEBE - TERMO DE CONTRATO 06/2007

ACRESCIMO DE VALOR: R\$ 256.132,92

ACRESCIMO DE PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS

Taxa + multa: R\$ 31,50

Vencimento: 23/10/2010

Pagamento: 18/10/2010

Boleto: 00181010060000455

Baixa de pagamento: 19/10/2010

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Informações:

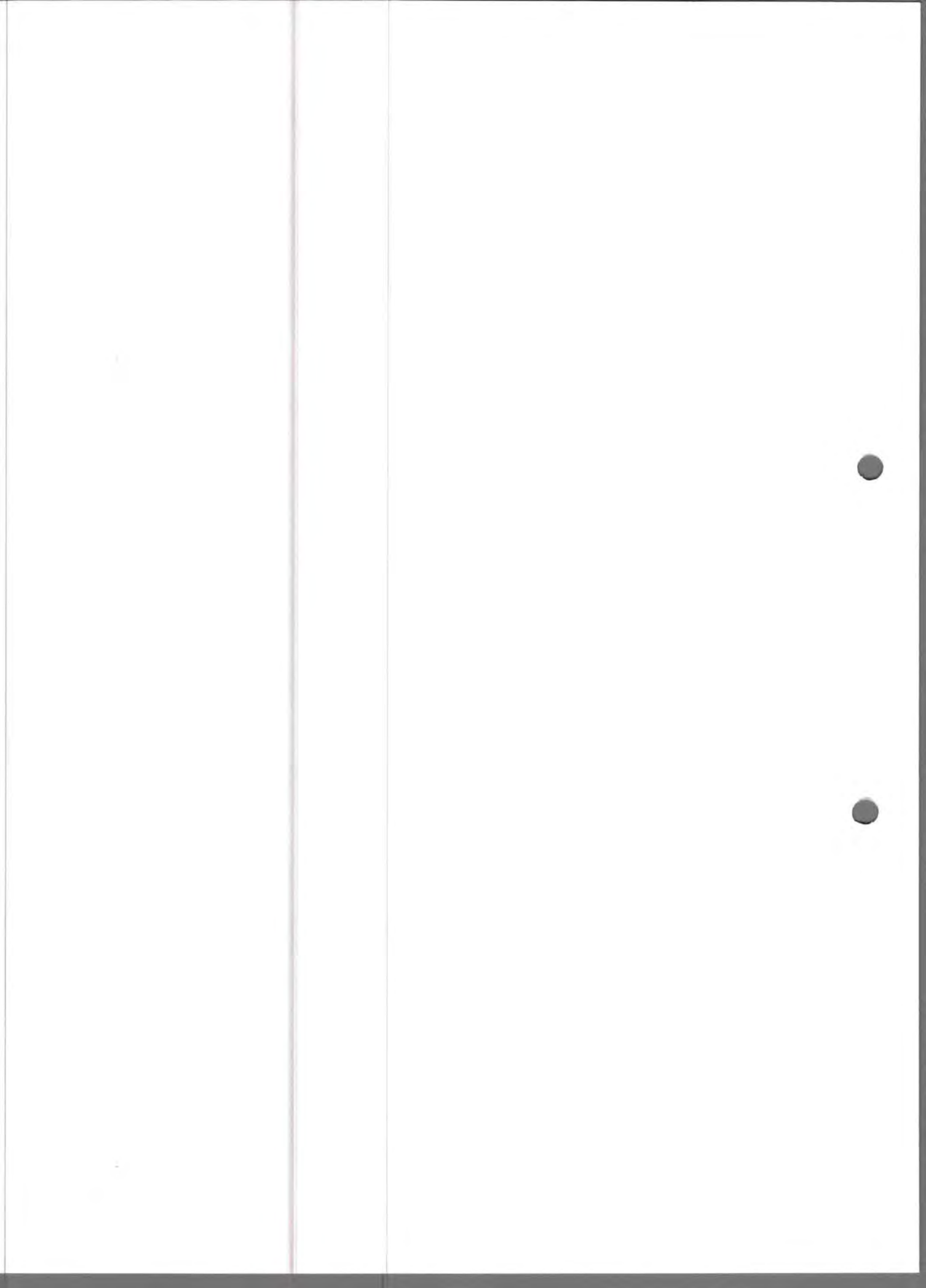
- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do **CREA-PA** <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da **ART** será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Doc. versão final 02/03/2010

CREA-PA - Avenida Brás de Aguiar 145, CEP: 66035-080, Nazaré, Belém-PA

(data e hora da impressão 29/11/2011 as 10:09:15)

A validade desta ART está sujeita a verificação pelo site www.creapa.com.br na página **Autenticação**. Não contém rasura e possui a marca deste CREA no início da página.





CERTIDÃO DE SEGUNDA VIA DE CAT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CREA-PA

Nº 239917/2021
Emissão: 25/06/2021
Validade: Indefinida
Chave: 1ZdcC

NÚMERO DA CAT ORIGINAL: 0865/DEOP/2005
 DATA DA EMISSÃO ORIGINAL: 07/11/2005

Certificamos que as atividades constantes foram registradas no CREA-PA através da ART 9621/DPA de 07/12/1995, bem como o respectivo atestado, sendo este parte integrante da CAT de acordo com as atribuições do responsável técnico abaixo, tudo relacionado somente na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O ACERVO TÉCNICO ACIMA DESCRITO CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O N° 9237 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 317/86 DO CONFEA.

Interessado(a)

Profissional: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Registro: 1501371100

CPF: 394.401.762-53

Endereço: TRAVESSA FRANCISCO CALDEIRA CASTELO BRANCO, 1221, ED. ILHA DE MONTE ATHOS AP2702, SÃO BRÁS, BELÉM, PA, 66063223

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/12/1995

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

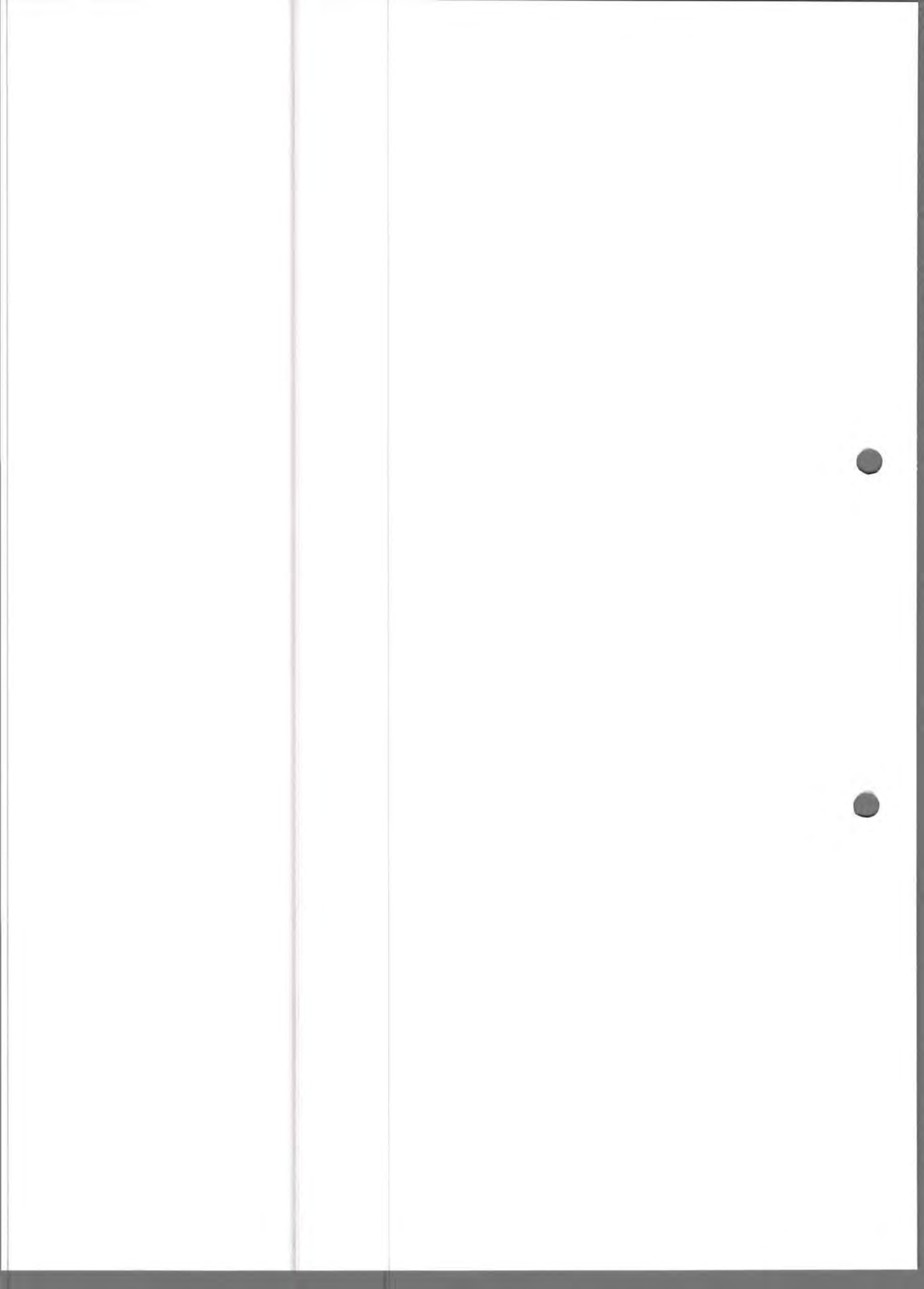
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA-UNAMA

Data de Formação: 28/01/1995

Descrição

CERTIDÃO DE SEGUNDA VIA DE CAT







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0865/DEOP/2005
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

VINCULADA A ART N.º 9621 D PA/113 de 03/11/2005

1244

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239917/2021, emitida em 29/06/2021



NOME DO RESP. TÈC./SERVIÇO	: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA
TITULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO CIVIL *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 9621 D PA Expedido em: 07/12/1995
ATRIBUIÇÃO	: RES. CONFEA 218/73 ARTs. 7º E 25 *****
NOME DA EMPRESA	: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 6572 EM PA Expedido em: 17/05/2005
NOME DO CONTRATANTE	: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES ****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM.07 - TAPANÁ - BELÉM - PARÁ *****
<p>❖ Certificamos que as atividades constantes no contrato foram devidamente registradas no CREA-PA através das ARTs n.º 259661 de 25/07/2005 bem como o respectivo atestado através da ART n.º 9621 D PA/113 de 03/11/2005, sendo este parte integrante da presente CAI. De acordo com as atribuições do seu responsável técnico acima, tudo relacionado somente na área de Engenharia Civil. *****</p> <p>CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE, CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA PROTOCOLADA SOB O N.º 9237/2005 DE 03/11/2005 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 317/86 DO CONFEA.</p>	

Belém, 7 de novembro de 2005.

Eng.º Sanitarista Adnyson Igor Martins da Silva
Chefe do SEART



VISTO:

Eng.º Civil Roberto Mira da Silva
Assessor Técnico CREA-PA
Portaria n.º 156/05 - GP de 03 Agosto 2005

(DS)

Trav. Dr. Moraes, 194 / Fone: 91 4006.5500 / Presidência: 91 4006.5512 / Fax: 91 4006.5531 / CEP 66035-080 / Belém - Pará

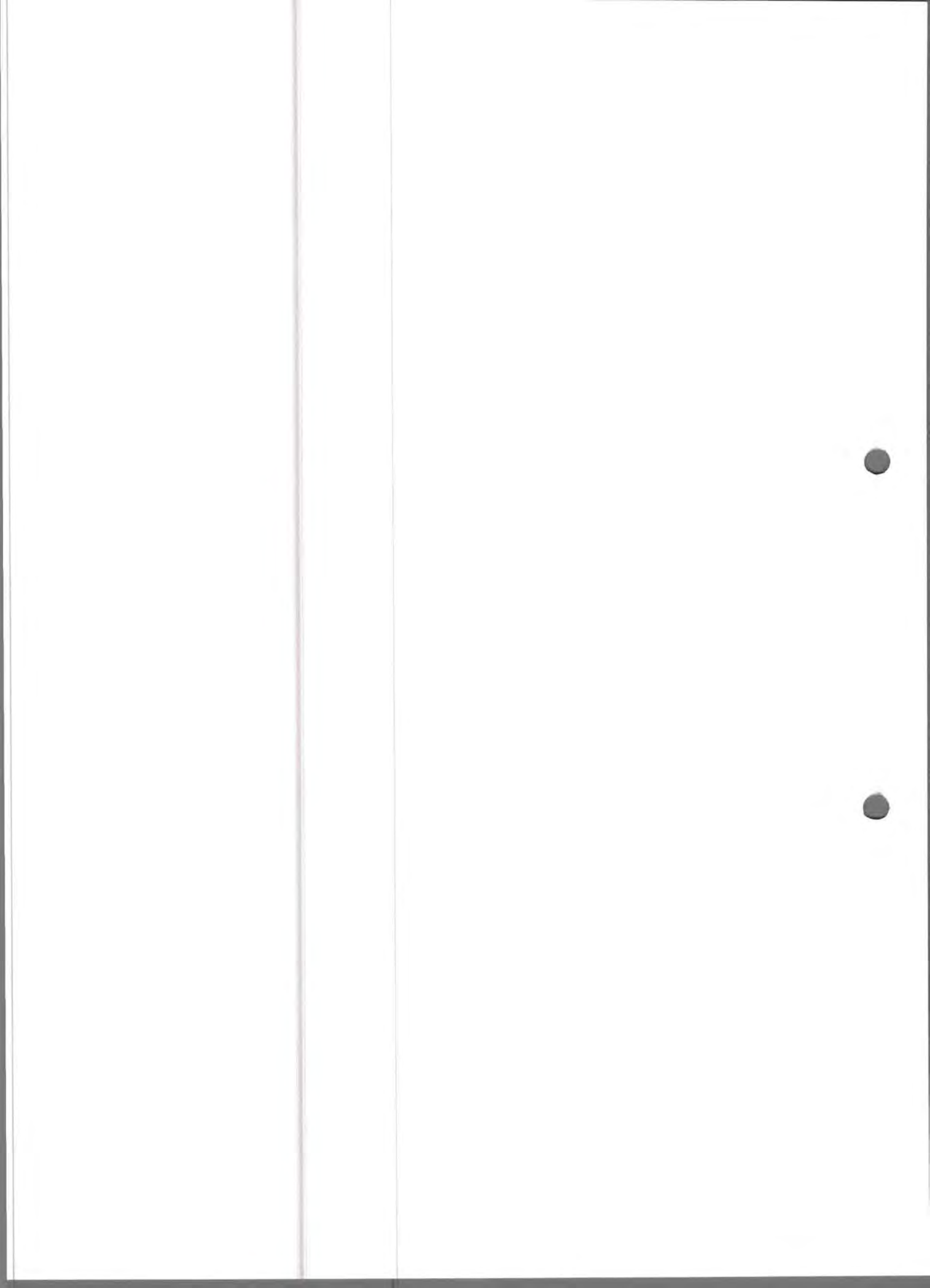
Certidão nº 239917/2021

29/06/2021, 15:48

Chave de Impressão: 1Z0cC

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 13 folhas

[Handwritten signatures and initials]



COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

associação dos fabricantes
de refrigerantes
brasileiros
de Coca-Cola

ATESTADO

1254

Atestamos para os devidos fins de direito, com ressalva do artigo 1245, Código Civil Brasileiro, que a empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.** executou, até 21 de Outubro de 2005, para a **COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES - COMPAR**, como parte das obras de **CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE ESTOQUE, REDE DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO EXTERNA, PISO DA SALA DE ENGARRAFAMENTO, PISO INTERNO DA LINHA 4, BACIA LAVADOURA PARA LINHA 4, AMPLIAÇÃO DO DEPÓSITO DE AÇUCAR, FECHAMENTO E ACABAMENTO DA SALA DE ENGARRAFAMENTO, REFORÇO ESTRUTURAL E RECAPEAMENTO DA RUA EXISTENTE**, conforme contrato de empreitada global, vinculado a ART nº 259661, de acordo com as características contratuais e construtivas, os serviços a seguir discriminados:

DADOS TÉCNICOS:

Regime da obra : Empreitada por preço global
 Data de início da obra : 27/06/2005
 Prazo de execução : 120 (cento e vinte) dias úteis
 Área construção : 5.302,95 m2
 Valor da obra : R\$ 431.108,45

Responsável Técnico pela obra:
 - Eng. Civil Jorge Manoel Coutinho Ferreira CREA 9621-D/PA

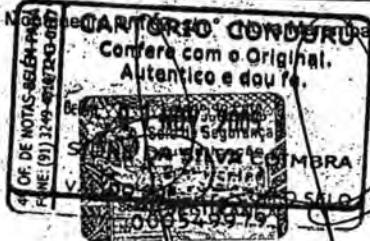


DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ 21 DE OUTUBRO DE 2005:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1	Serviços Preliminares		
1.1	Legalização da obra		
1.2	Locação e acompanhamento topográfico da obra	vb	1,00
1.3	Locação da obra	m	260,00
1.4	Instalações provisórias de água e energia	m2	5.302,95
		vb	1,00
2	Movimento de terra		
2.1	Demolição de piso de concreto armado	m2	39,56
2.2	Demolição de piso intertravado de concreto	m2	14,00
2.3	Escavação para tubulação (Mecânica)	m3	371,25
2.4	Reaterro compactado	m3	75,74
2.5	Aterro compactado de tubulação com fornecimento de arenoso	m3	338,79
2.6	Escavação manual de blocos e cintas	m3	293,18
2.7	Preparo e regularização do terreno	m2	123,62
2.8	Arrazamento de estacas de concreto Ø 400mm	un	95,00
2.9	Demolição de alvenaria	m3	12,80

GRUPO SIMÕES

Rodovia Augusto Montenegro - Belém - PA - CEP: 66635-110



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239917/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 239917/2021

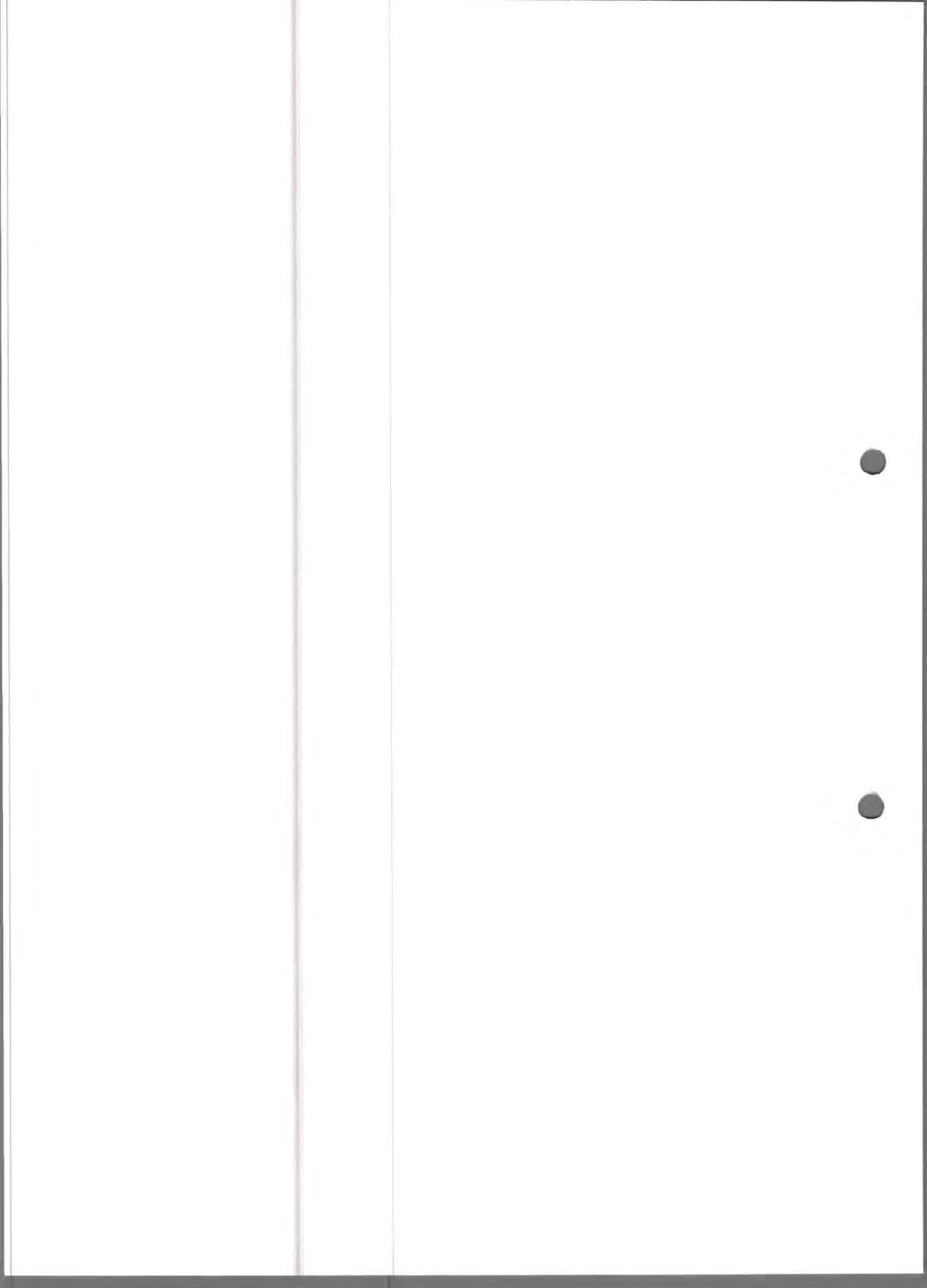
29/06/2021, 15:48

Chave de impressão: 1ZdcC

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 13 folhas

M

Handwritten signature and initials.



COMPARAÇÃO PARAENSE DE REFRIGERANTES

Associação dos fabricantes
de refrigerantes
brasileiros
de Coca-Cola

1255

2.10	Corte, carga mecanizada e transporte em caminhão basculante	m3	1.169,30
2.11	Limpeza mecanizada da faixa existente entre o galpão novo (estoque) e o antigo (linha 4)	m2	670,00
3	Fundações e Estrutura		
3.1	Lastro		
3.1.1	Lastro de concreto magro		
3.2	Bloco	m3	26,77
3.2.1	Forma		
3.2.2	Ferragem	m2	256,66
3.2.3	Concreto Fck 20 MPa	kg	3.139,57
3.3	Cintamento	m3	54,62
3.3.1	Forma de tábua		
3.3.2	Ferragem CA 50 CA 60	m2	477,03
3.3.3	Concreto Fck 20 MPa	kg	2.720,32
3.4	Estrutura	m3	35,52
3.4.1	Forma de tábua de madeira branca	m2	70,88
3.4.2	Armadura em tela soldada Q 503		
3.4.3	Armadura aço CA 60	kg	2.461,20
3.4.4	Armadura aço CA 50	kg	55,16
3.4.5	Concreto 25 MPa	kg	1.256,52
3.4.6	Concreto Fck= 30 Mpa	m3	35,18
3.4.7	Cimbramento em madeira	m3	1,00
3.4.8	Encamisamento com aço e epóxi conforme detalhe	vb	1,00
		m2	6,00
4	Alvenaria		
4.1	Alvenaria de bloco de concreto 20 x 40 aparente		
4.2	Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 0,20	m2	65,00
		m2	255,36
5	Acabamentos		
5.1	Revestimento em argamassa		
5.1.1	Chapisco		
5.1.2	Emboço	m2	255,00
5.2	Revestimento cerâmico	m2	241,65
5.2.1	Azulejo branco Eliane 20 x 20cm		
5.3	Revestimento Gali Industrial (Gressit)	m2	130,00
5.3.1	Placa extrudada 240 x 116 x 14 Ref. 10141000		
5.3.2	Canto interno arredondado 4109.1000 (62 pc p/ cx)	m ²	147,18
5.3.3	Canto externo arredondado 4209.1000 (62 pc p/ cx)	m	97,42
5.3.4	Concha cantoneira para 3 ângulos internos 41521000 (10pc p/ cx)	m	97,42
5.3.5	Concha para 2 cantos externos e 1 interno 41621000 10 pc p/ cx)	un	12,00
5.4	Rejuntamento	un	12,00
5.4.1	Rejuntamento epóxi anti-ácido Mastertop - MBT Brasil	m2	147,18



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239917/2021, emitida em 29/06/2021



GRUPO SIMÕES

Rodovia Augusto Montenegro, km 07, s/n, Nova Esperança, Belém - PA - CEP: 66635-110



Certidão nº 239917/2021

29/06/2021, 15:48

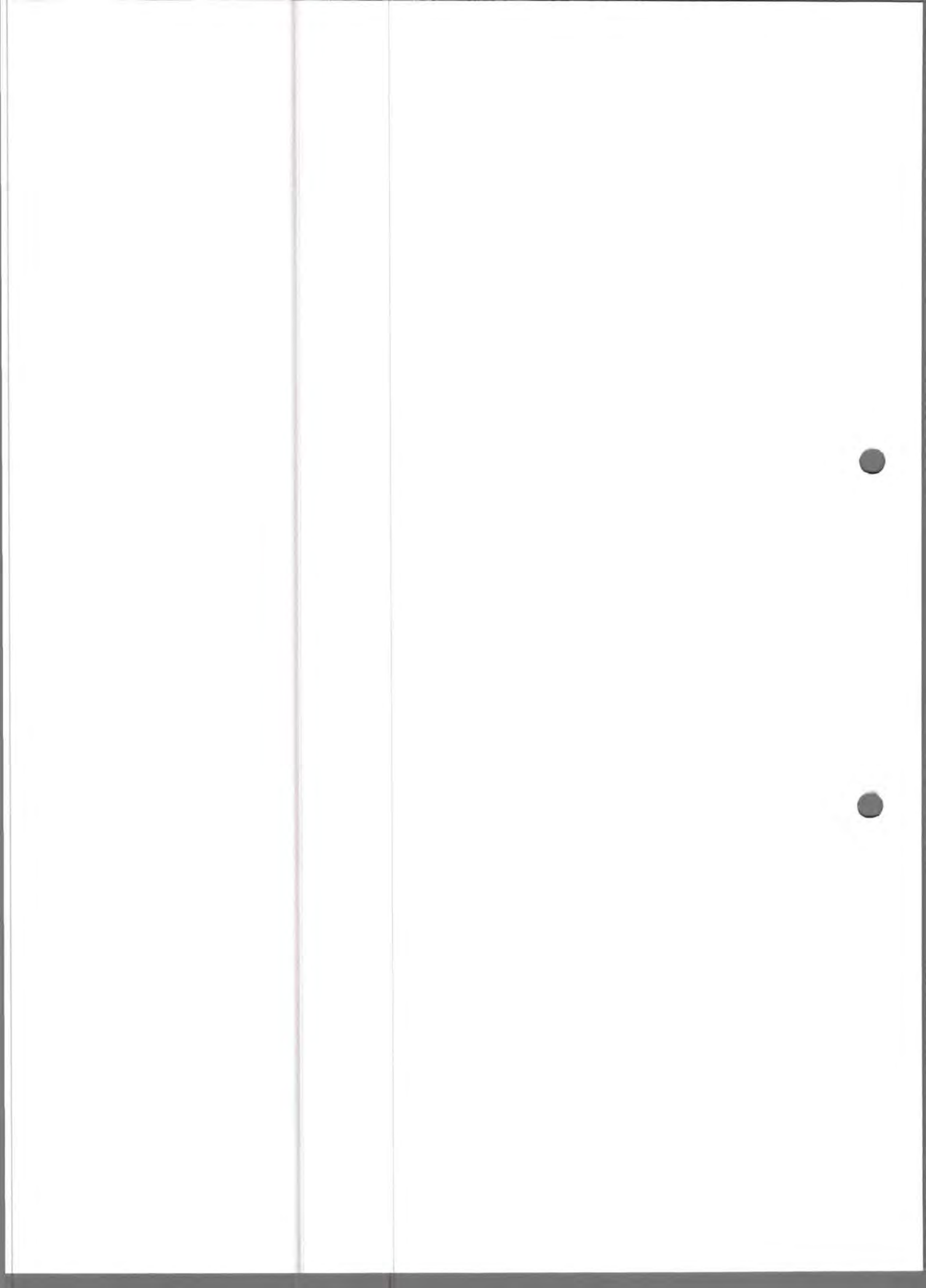
Chave de Impressão: 12d0c

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 13 folhas

14

Handwritten signature and initials.

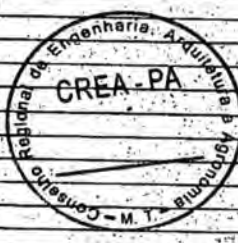
167



COMPAR·CIA·PARAENSE DE REFRIGERANTES

associação dos fabricantes
brasileiros
de Coca-Cola

1256



5.4.2	Rejuntamento base epóxi para azulejo	m2	108,00
5.4.3	Rejuntamento base epóxi para cerâmica 10 x 10	m2	13,20
5.5	Forro		
5.5.1	Estrutura metálica para sustentação	m2	194,22
5.5.2	Forro PVC 200mm branco	m2	194,22
6	Esquadrias de alumínio e vidro		
6.1	Esquadrias de alumínio natural e vidro	m2	54,99
7	Pavimentação Industrial		
7.1	Regularização de terreno com material arenoso	m3	623,27
7.2	Regularização de terreno	m2	909,41
7.3	Sub-base em seixo bruto compactado 10 cm	m3	335,55
7.4	Lona plástica	m2	6.125,76
7.5	Tela soldada Q196	kg	28.692,98
7.6	Tela soldada Q196 para reforço de bordas	kg	1.256,75
7.7	Armadura com tela soldada Q 283	kg	1.120,30
7.8	Treliça Gerdau (espaçador) TG 12 M - 10,00 m	un	255,00
7.9	Treliça Gerdau (espaçador p/ barra de tran) TG 8 L 10,00 m	un	196,00
7.10	Barra de transferência	un	1.947,00
7.11	Forma de madeira	m2	216,95
7.12	Concreto 25 MPa	m3	599,79
7.13	Polimento com acabadora superficial	m2	3.494,38
7.14	Corte em concreto	m	448,16
7.15	Junta de construção	m	379,18
7.16	Junta serrada	m	199,50
7.17	Junta de encontro	m	92,00
7.18	Rejuntamento em epóxi semi-rígido Epolith P	m	569,33
7.19	Rejuntamento em poliuretano SL 1 - MBT Brasil	m	271,08
7.20	Aplicação de endurecedor superficial químico - Lapidolith - MBT Brasil	m2	3.523,84
7.21	Aplicação de agente de cura - Masterkure 113 ou similar	m2	360,00
8	Rede de esgoto industrial		
8.1	Movimento de terra		
8.1.1	Escavação	m³	142,48
8.1.2	Aterro com fornecimento de areia	m³	84,49
8.1.3	Reaterro com aproveitamento de material	m³	59,60
8.2	Tubos e Conexões		
8.2.1	Aplicação de Tubo POLIPROPILENO		
8.2.1.1	Tubo PP dn 150 mm parede 6.2 mm	m	66,00
8.2.1.2	Tubo PP dn 200 mm parede 7.7 mm	m	75,00
8.2.1.3	Tubo PP dn 250 mm parede 9.6 mm	m	9,00
8.2.1.4	Tubo PP dn 300 mm	m	72,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239917/2021, emitida em 29/06/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 13 folhas

Rodovia Augusto Montenegro, km 6,5 - Belém - PA - CEP: 66635-110



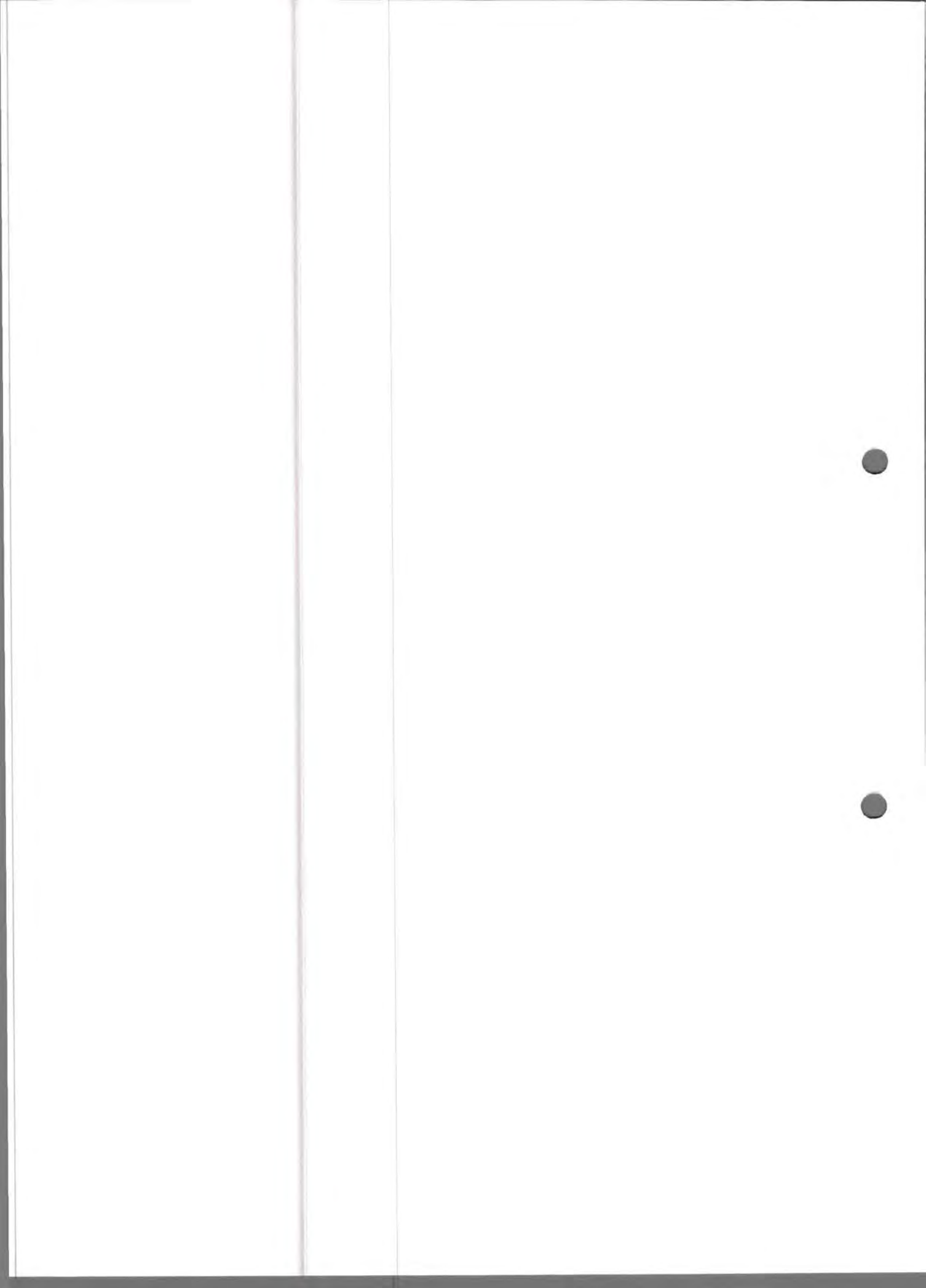
GRUPO SIMÕES

Certidão nº 239917/2021

29/06/2021, 15:48

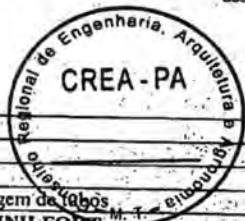
Chave de Impressão: 1ZdcC

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 13 folhas



COMPARAÇÃO PARAENSE DE REFRIGERANTES

associação dos fabricantes de refrigerantes brasileiros de Coca-Cola



8.2.1.5	Tubo PP dn 400 mm	m	7,50
8.2.1.6	Curva PP dn 150 mm	un	16,00
8.2.1.7	Curva PP dn 200 mm	un	3,00
8.2.1.8	Curva PP dn 250 mm	un	1,00
8.2.1.9	Locação de equipamento para soldagem de tubos	vb	1,00
8.2.2	Fornecimento e aplicação Tubo VINILFORT		
8.2.2.1	Tubo PVC Vinilfort dn 150 mm	m	160,00
8.2.2.2	Tubo PVC Vinilfort dn 200 mm	m	74,00
8.2.2.3	Curva PVC Vinilfort 150 mm	un	48,00
8.2.2.4	Curva PVC Vinilfort 200 mm	un	9,00
8.3	Caixas e ralos		
8.3.1	Caixas em concreto armado com grelha inox para tubos PP	un	18,00
8.3.2	Caixas em concreto com grelhas em ferro para tubos Vinilfort	un	34,00
9	Instalações pluviais		
9.1	Movimento de terra		
9.1.1	Escavação	m³	95,74
9.1.2	Aterro com fornecimento de areia	m³	28,13
9.1.3	Reaterro com aproveitamento de material	m³	51,78
9.2	Fornecimento e aplicação de Tubos e Conexões em PVC		
9.2.1	Tubo PVC Vinilfort dn 150 mm	m	19,00
9.2.2	Tubo PVC Vinilfort dn 200 mm	m	121,00
9.2.3	Tubo PVC Vinilfort dn 250 mm	m	61,00
9.2.4	Tubo PVC Vinilfort dn 300 mm	m	85,00
9.2.5	Tubo PVC série R dn 150 mm	m	130,00
9.2.6	Tubo PVC série R dn 150 mm instalação aérea	m	24,00
9.2.7	Tubo PVC série R dn 200 mm instalação aérea	m	120,00
9.2.8	Tubo PVC série R dn 250 mm instalação aérea	m	9,00
9.2.9	Joelho PVC sanitário 90° série R 250 mm	un	2,00
9.2.10	Joelho PVC sanitário 90° série R 150 mm	un	14,00
9.2.11	Joelho PVC sanitário 45° série R 250 mm	un	3,00
9.2.12	Joelho PVC sanitário 45° série R 150 mm	un	29,00
9.2.13	Acessórios de fixação para tubulação aérea (cantoneiras, fitas metálicas, braçadeiras etc)	vb	0,50
9.3	Fornecimento e assentamento de Tubulações em concreto		
9.3.1	Tubo em concreto simples dn 300 mm	m	49,00
9.3.2	Tubo concreto armado dn 400 mm	m	10,00
9.3.3	Tubo concreto armado dn 500 mm	m	60,00
9.3.4	Tubo concreto armado dn 600 mm	m	92,00
9.3	Caixas e ralos		
9.3.1	Caixas de areia 60 x 60 cm em concreto armado com tampa em concreto	un	5,00
9.4	Caixas e PV's em concreto armado		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239917/2021, emitida em 29/06/2021



GRUPO SIMÕES

Rodovia Augusto Montenegro - Belém - PA - CEP: 66635-110



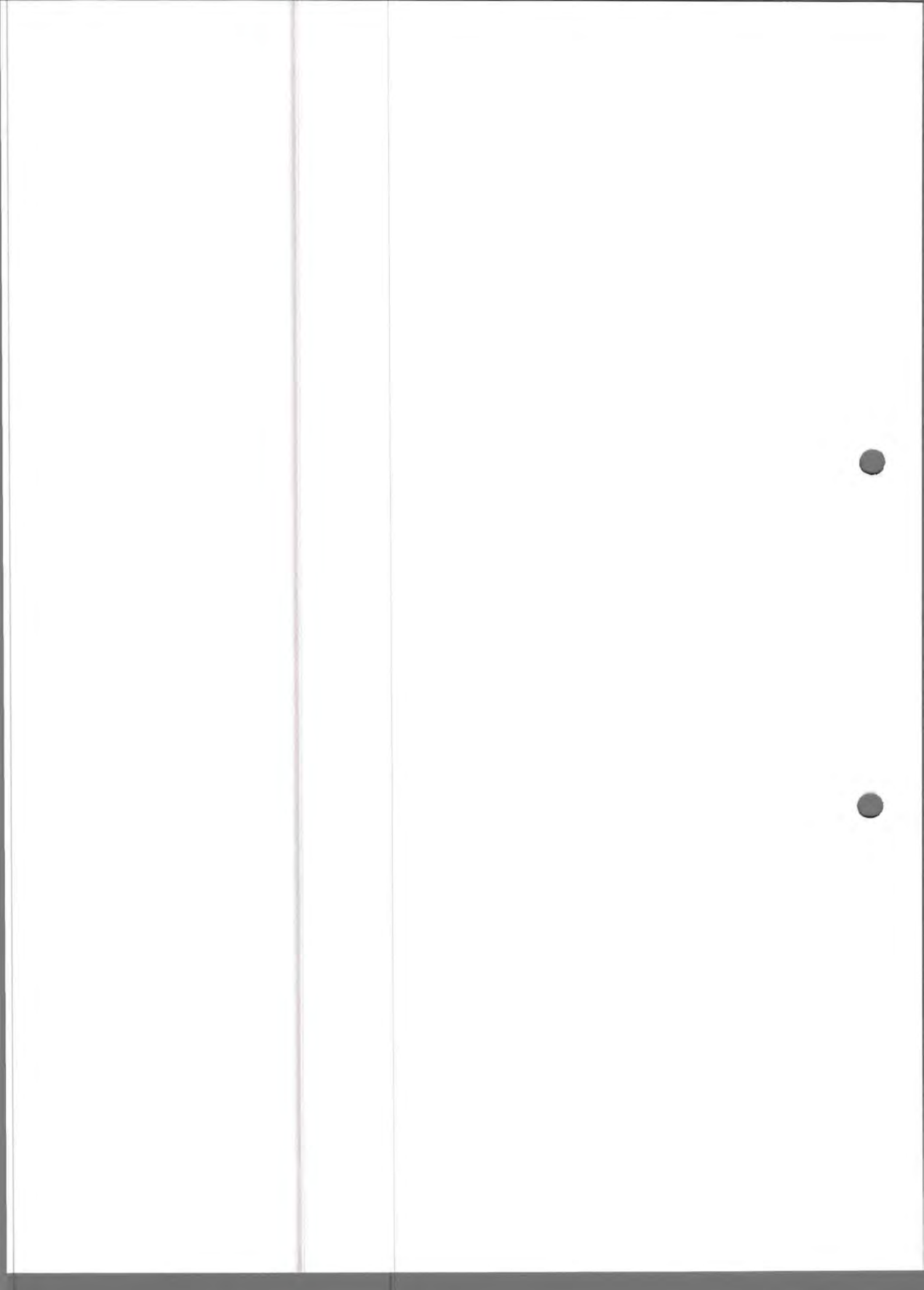
Certidão nº 239917/2021

29/06/2021, 15:48

Chave de Impressão: 1ZdCC

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 13 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



COMPAR-CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES

Associação dos fabricantes
de refrigerantes
de Coque-Cois
Instituto de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará
C.A.T. nº 0865/05

9.4.1	Poço de visita 1,20 x 1,20m em concreto armado prof média 2,50 m c/ tampa em ferro fundido tipo pesado	un	6,00
9.4.2	Boca de lobo 0,90 x 0,30m com grelha em ferro fundido tipo pesado	un	2,00
9.5	Melo-fio, Canaletas e Sarjetas		
9.5.2	Sarjetão em concreto armado com 60 cm de largura e 15 cm de espessura	m	80,00
9.5.3	Meio-fio em concreto com linha d'água	m	15,00
9.5.4	Meio-fio em concreto sem linha d'água (tento)	m	70,00
	SUB-TOTAL		
10	Pavimentação externa		
10.1	Regularização de terreno	m ²	2.500,00
10.2	Colchão de areia 5 cm	m ²	80,00
10.3	Assentamento de piso hexagonal intertravado de concreto	m ²	1.600,00

1258

Belém(PA), 28 de Outubro de 2005.

Conduru
COMPAR - Cia. Paraense de Refrigerantes

Glauco Cruz Pinto
Gerente Geral
COMPAR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, ESTADO DO PARÁ
ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA - PA
FORME A. R. T. Nº 9621 DA 113 DE 03/11/05
LICENÇA PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA C. A. T.
Nº 0865/05, EXPEDIDA EM 07/11/05
AC: EN (PA) 07/11/05

Domingos Sávio de Castro Oliveira
Agente Administrativo
CREA-PA

CARTÓRIO CONDURU
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) com a seta. (Conduru)
Belém - PA - CEP: 06004-2583

CARTÓRIO CONDURU
Reconheço com o Original Autêntico e dou fe.
Belém - PA - CEP: 06054-9983

GRUPO SIMÕES
Belém - PA - CEP: 66635-110

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239917/2021, emitida em 29/06/2021



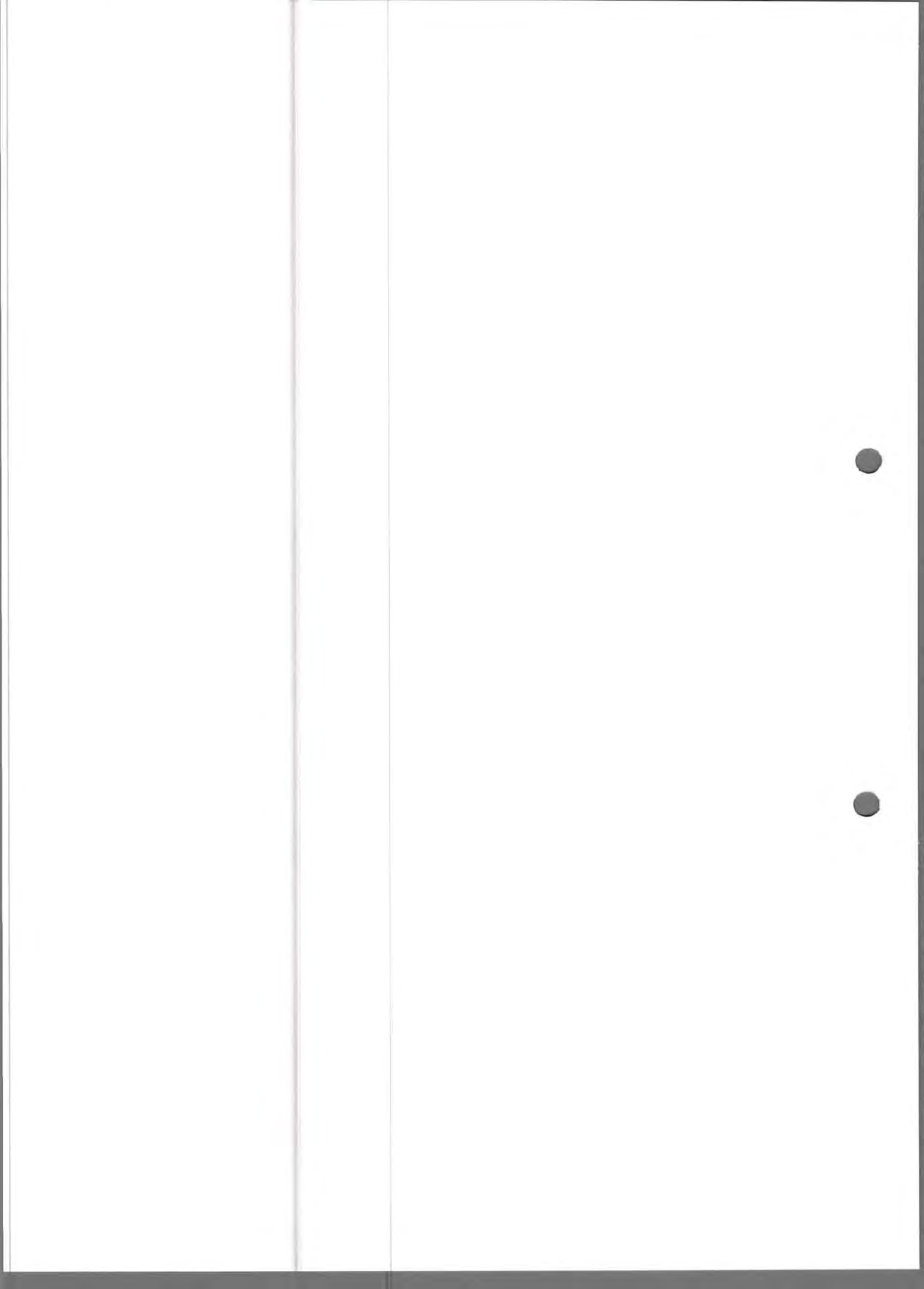
Certidão nº 239917/2021

29/06/2021, 15:48

Chave de Impressão: 1ZdcC

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 13 folhas

186



CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL**1247**

Pelo presente instrumento particular, COMPAR- Cia. Paraense de Refrigerantes., com sede na Rodovia Augusto Montenegro km 7 – Belém, Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.928297/0001-00, e Inscrição Estadual nº 15.050.925-1, representada por seus procuradores infra-assinados, doravante designada CONTRATANTE e Stylus Construção Civil e Serviços Ltda. estabelecida a Av. Conselheiro Furtado 430, Jurunas, Belém, Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.342.268/0001-50 e Inscrição Estadual nº 15.245.512-4, neste ato representada por seu procurador Jorge Manoel Coutinho Ferreira, portador do CPF nº 394.401.762-53, doravante denominada CONTRATADA, tem justo e contratado pelo regime de EMPREITADA GLOBAL, os serviços a seguir discriminados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.0 - OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objetivo a construção Rede de drenagem pluvial; Blocos, Cintas, Piso em concreto armado, Alvenaria de fechamento, Telas de fechamento lateral do Galpão de estoque; Piso em concreto armado para ampliação da sala de engarrafamento; Piso em concreto armado para área de instalação da linha 4; Bacia para lavadora de garrafas; Rede de esgoto industrial; Pavimentação em blocos de concreto intertravado para pátio de manobras, para ampliação da planta da CONTRATANTE, tudo em conformidade com a Proposta Comercial datada de 16/06/2005 e as especificações e desenhos fornecidos e relacionados no item 2.0 abaixo.

2.0 - ANEXOS

Para melhor caracterização do objeto deste Contrato, considera-se como parte integrante os seguintes documentos:

- a) Proposta Comercial datada de 16/06/2005;
- b) Projetos fornecidos pela CONTRATANTE:
 - Projeto hidrosanitário – Implantação Geral Rede de drenagem pluvial e esgoto industrial Prancha HS-01
 - Projeto hidrosanitário – Galpão de estocagem – Planta baixa – Esgoto Industrial e Águas Pluviais
Detalhes: Caixa de areia/Ralo sifonado/Canaleta e POCO de visita Prancha HS-03
 - Projeto de arquitetura – Projeto layout fábrica – Prancha 01
Projeto ampliação galpão – Prancha 02/05
Espera / Dep. De açúcar / Estac. Motos – Prancha 03
Layout parcial fábrica linha 04 – Prancha 04/04
 - Projeto Lavadora 40/105 22/420 3ET Desenho 194.90.50.002.29 Ver 01
 - Estrutura Projeto Executivo – Galpão de estocagem GE E-01, GE E-02, GE E-03, GE E-04, GE E-05
 - Sala de engarrafamento – Projeto executivo – SE E-01, SE E-02, SE E-03, SE E-04, SE E-05
 - Linha de Vidro – LT-03-108-19 (KHS)
- d) Autorização de Fornecimento;
- e) Cronograma físico da obra.

3.0 - PRAZOS

3.1 - O prazo para conclusão dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias úteis, a partir da data da assinatura deste instrumento.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239917/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 239917/2021

29/06/2021, 15:48

Chave de Impressão: 1ZdcC

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 13 folhas

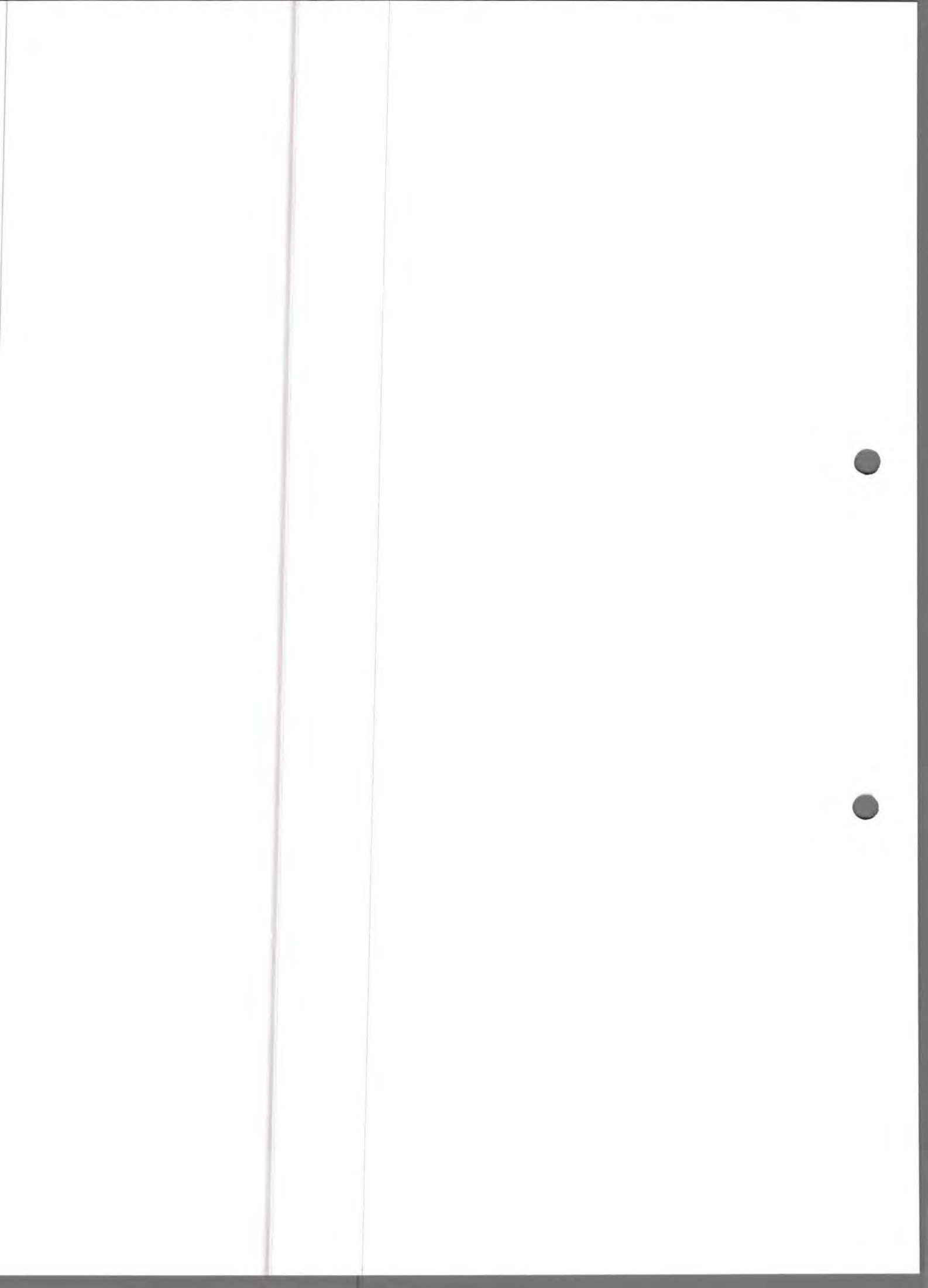
[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



- 3.2 - Não serão computados no prazo de conclusão dos serviços, as paralisações decorrentes de caso fortuito e força maior, aceitas de comum acordo pelas partes e as decorrentes de ato ou omissão da CONTRATANTE que comprovadamente impeça ou atrase o cronograma de obras.
- 3.3 - Os acréscimos comprovados de serviços, por solicitação da CONTRATANTE, poderão justificar a revisão da data estabelecida para término dos serviços.

1248

4.0 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1 - Fornecer as informações necessárias à execução dos serviços, quando solicitadas pela CONTRATADA;
- 4.2 - Exercer a Fiscalização dos serviços objeto deste Contrato;
- 4.3 - Efetuar o pagamento das faturas no prazo de 15 (Quinze) dias após sua apresentação da mesma, acompanhada da respectiva Nota Fiscal e dos comprovantes de recolhimento dos respectivos impostos e taxas e desde que cumprido o cronograma da obra e mediante medição e aceitação dos serviços pela CONTRATANTE;
- 4.4 - Fornecer pontos de conexão de água e energia às proximidades da obra;
- 4.5 - Acompanhar, verificar e atestar o Boletim de Medição, aprovando-o sempre que estiver de acordo com os serviços efetivamente realizados e em conformidade com as especificações técnicas.
- 4.6 - Fornecer barracão para canteiro de obras composto de Vestiário, Sanitário, Almoarifado, Escritório, Área para refeições.
- 4.7 - Fornecer as telhas de aço, barras de transferência, Trelças metálicas e concreto para execução somente da pavimentação em concreto armado, e tubulações e conexões em polipropileno para execução do esgoto industrial.

5.0 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 - Executar fielmente os serviços objeto da Proposta datada de 16/06/2005, conforme Especificações, Projetos, Detalhes, obedecendo as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e outras pertinentes, e também em observância aos demais detalhes e Ordem de Serviço emitidas pela CONTRATANTE;
- 5.2 - Indicar profissional habilitado tecnicamente para coordenar os serviços objeto deste Contrato;
- 5.3 - Admitir, manter e dirigir sob sua inteira responsabilidade, pessoal capacitado em todos os níveis de trabalho, correndo por sua exclusiva responsabilidade todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e tributária;
- 5.4 - Providenciar assistência ao seu pessoal vítima de acidente de trabalho;
- 5.5 - Providenciar por sua conta e às suas expensas todos os materiais, com excessão de: Telas de aço soldadas, Barras de transferência, Trelças TG para pisos em concreto armado e Tubos e Conexões em Polipropileno; equipamentos, máquinas, veículos e ferramentas necessárias à execução dos serviços;
- 5.6 - Providenciar e responsabilizar-se por todas as despesas de transporte e manuseio de materiais necessários à execução dos serviços;
- 5.7 - Providenciar sob seu exclusivo ônus e responsabilidade a alimentação e transporte de todo seu pessoal;
- 5.8 - Facilitar a ampla ação da Fiscalização, provendo fácil acesso aos serviços em execução e atendendo as observações que lhe forem apresentadas pelo preposto da CONTRATANTE;
- 5.9 - Efetuar por sua conta exclusiva, o pagamento de todos os impostos Federais, Estaduais e Municipais, decorrentes da execução dos serviços;
- 5.10 - Manter no local da obra, durante toda a execução dos serviços, um jogo de projetos atualizados;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239917/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 239917/2021
29/06/2021, 15:48

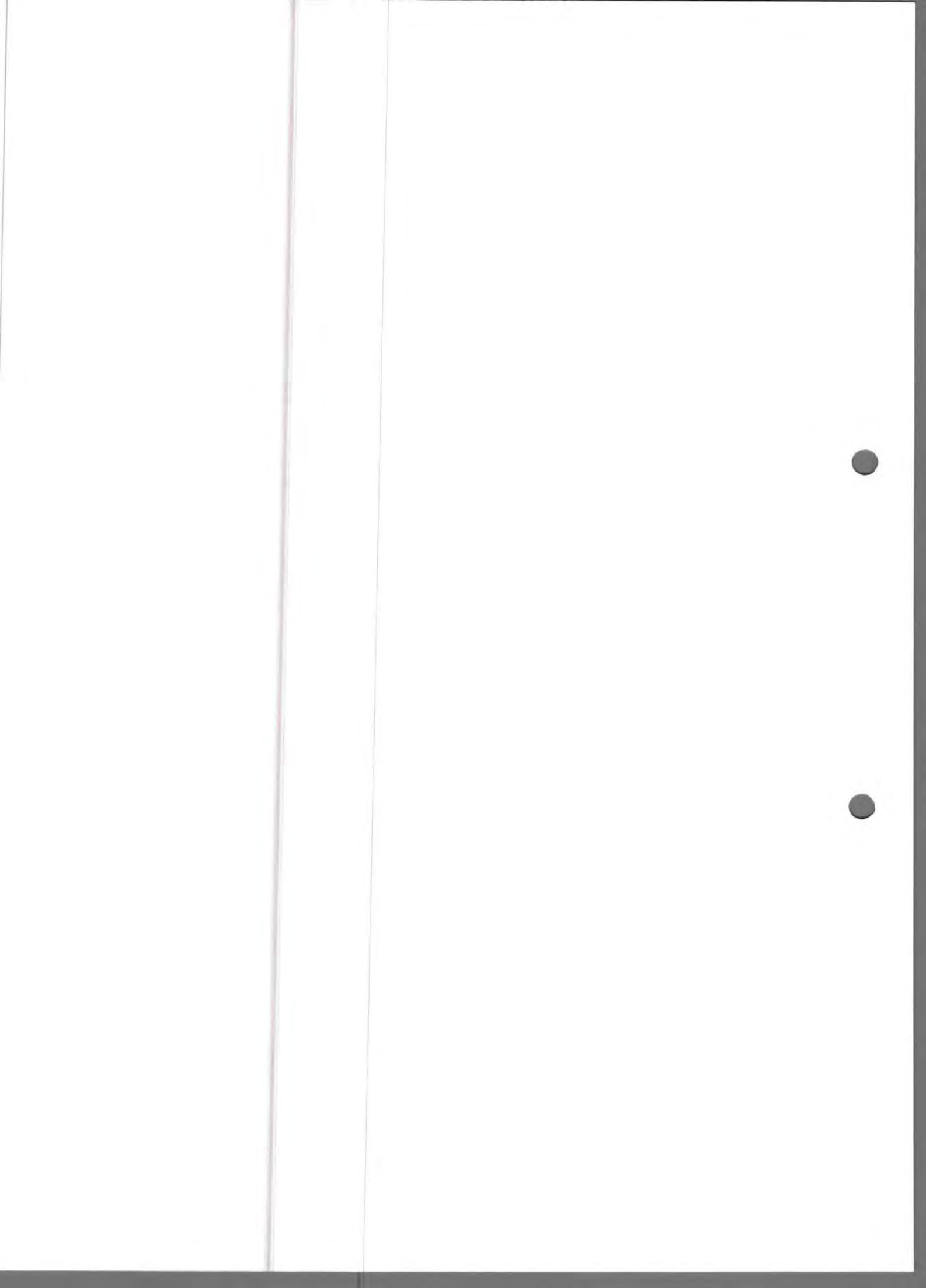
Chave de Impressão: 1ZdcC

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 13 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



- 5.11 - Manter, durante o expediente de obra, um supervisor de serviços (Engenheiro ou Arquiteto) devidamente registrado no CREA;
- 5.12 - Responsabilizar-se ainda, pela boa e integral execução dos serviços, pela perfeita solidez, segurança, estabilidade e acabamento das obras contratadas e pelos defeitos, irregularidades ou deficiências totais ou parciais verificadas no decorrer da construção e após sua entrega, se causados por ação ou omissão da CONTRATADA, na forma estabelecida no artigo 618 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), tanto em relação aos materiais como mão-de-obra empregada;
- 5.13 - Refazer às suas expensas todos os serviços executados em desconformidade com as Normas Brasileiras da ABNT e/ou as Especificações e Projetos fornecidos, bem como retirar imediatamente do local da obra os materiais e/ou mão-de-obra em desacordo com o especificado sempre que solicitado pela Fiscalização.
- 5.14 - Respeitar por seus prepostos, todas as regras disciplinares no local da obra que vierem a ser determinadas pela CONTRATANTE;
- 5.15 - Manter vigente e regular o seguro contra acidentes de trabalho para seus empregados, bem como adotar medidas de proteção aos empregados e terceiros, respeitando e cumprindo as Normas de Segurança do Trabalho destinadas as atividades da Construção Civil em especial a NR 05, que dispõe sobre a instalação da CIPA, a NR 06, que dispõe sobre o uso do EPI, a NR 07, que dispõe sobre PCMSO, a NR 09, que dispõe sobre o PPRA e a NR 18, que dispõe sobre o PCMAT;
- 5.16 - Fica expressamente acordado que não se estabelece por força deste Contrato, qualquer relação ou vínculo de emprego entre o pessoal da CONTRATADA e a CONTRATANTE, sendo de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, toda e qualquer reclamação que por ventura ocorra;
- 5.17 - Fornecer e manter seu pessoal utilizando equipamentos de segurança e materiais de proteção individual e coletivo, exigidos pelas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- 5.18 - Apresentar mensalmente à CONTRATANTE os comprovantes de recolhimento de contribuições e encargos previdenciários e trabalhistas, assim como os tributos incidentes;
- 5.19 - Permitir a Fiscalização dos serviços por parte de representantes da CONTRATANTE ou de quem esta indicar, devidamente credenciados, fornecendo-lhes todas as informações solicitadas e acordando com as soluções discutidas para o bom andamento do trabalho;
- 5.20 - Não ceder, subempreitar ou transferir sob qualquer forma o presente Contrato, sem a expressa anuência da CONTRATANTE;
- 5.21 - Apresentar relatórios periódicos de controle tecnológico que atestem a regular execução dos serviços em concreto;
- 5.22 - Registro do presente contrato e dos projetos respectivos, perante os órgãos competentes na forma da legislação vigente;
- 5.23 - Apresentar, quando da conclusão dos serviços, as Certidões de Habite-se da Prefeitura Municipal de Belém e CND do INSS, relativamente as obras executadas. A ausência da apresentação das certidões caracteriza justo motivo para retenção do valor à receber até a efetiva regularização da pendências.
- 5.24 - Manter em perfeito estado de conservação e higiene a área fornecida pela CONTRATANTE para canteiro de obras e o barracão de obras.

6.0 - PREÇO

- 6.1 - Para execução total dos serviços a CONTRATANTE pagará a quantia de R\$ 495.547,18 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Dezoito Centavos), em moeda corrente do país.
- 6.2 - Quaisquer custos adicionais decorrentes de eventuais alterações dos serviços, solicitados e autorizados pela CONTRATANTE, que implique acréscimo de serviço e/ou materiais serão previamente negociados pelas partes, com base nos preços unitários constantes da proposta comercial datada de 16/06/2005;

1249

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239917/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 239917/2021

29/06/2021, 15:48

Chave de Impressão: 1ZdcC

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 13 folhas

[Handwritten signature]

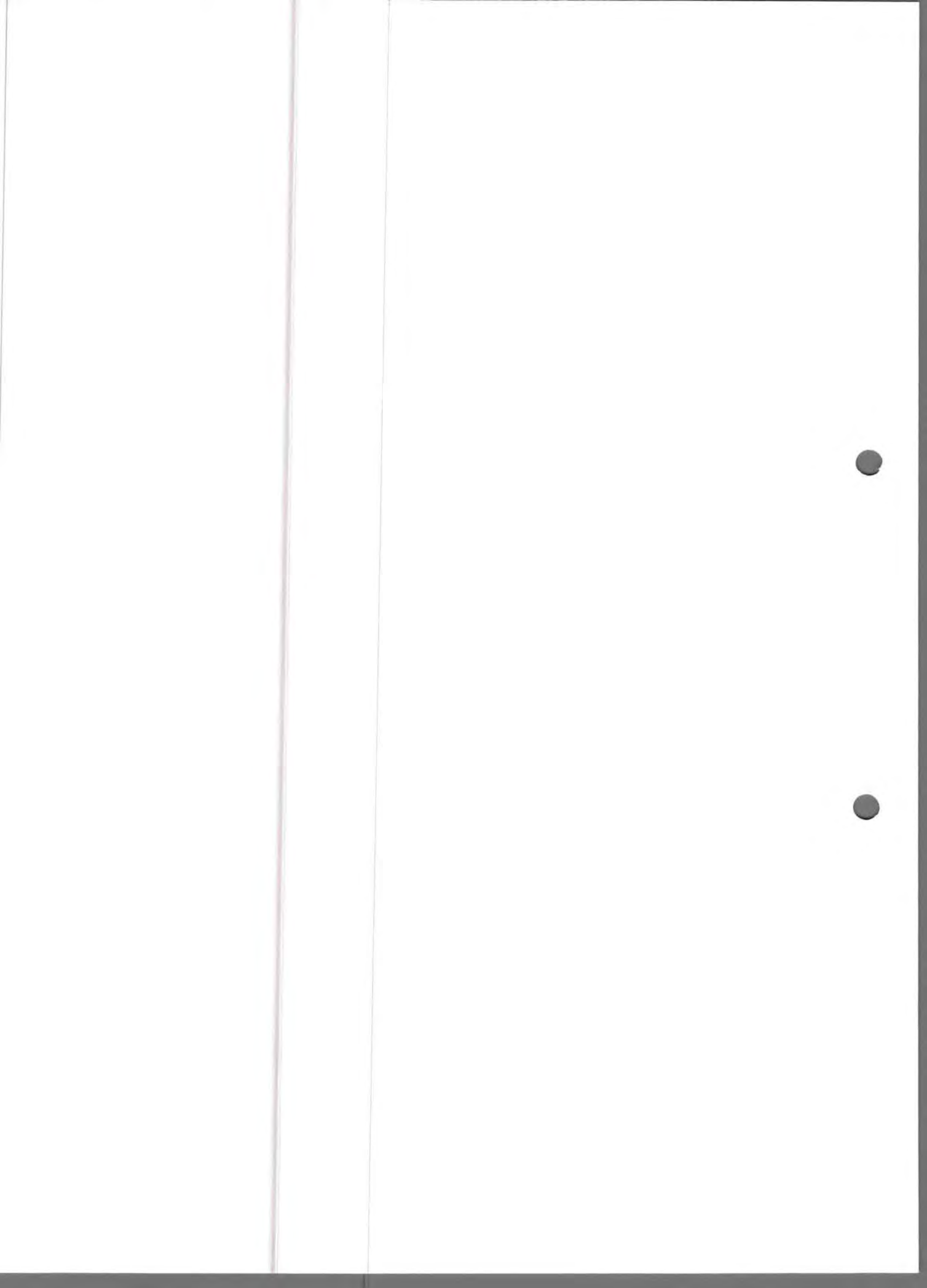
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

159



6.3 - Nos preços estabelecidos estão inclusos os impostos federais, estaduais e municipais, que incidam sobre os serviços, equipamentos e mercadorias, inclusive, seguros de acidentes do trabalho, encargos trabalhistas e previdenciários e demais encargos pertinentes, despesas com alimentação, transporte, fornecimento de ferramentas e equipamentos necessários.

1250

7.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - A CONTRATANTE pagará os serviços objeto deste Contrato, conforme abaixo:

- 7.1.1 - Em medições mensais, desde que os serviços sejam executados na forma contratada e após aprovação do responsável técnico da CONTRATANTE;
- 7.1.2 - O pagamento de qualquer parcela contratual ficará condicionada à prévia aprovação da CONTRATANTE, mediante a expedição de relatórios que atestem a execução dos serviços.
- 7.1.3 - As faturas serão pagas mediante a comprovação pela CONTRATADA do recolhimento do último mês das contribuições e encargos previdenciários e trabalhistas, efetuados na matrícula da obra, assim como dos tributos incidentes;
- 7.1.4 - Com base na medição de serviços realizados, a CONTRATADA emitirá fatura para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da apresentação. Caindo em dia não útil ou feriado, o pagamento fica prorrogado para o dia útil imediatamente posterior;
- 7.2 - Na hipótese de suspensão ou paralisação das obras, o pagamento do valor também ficará suspenso até a retomada dos serviços.
- 7.3 - O custo financeiro decorrente de pagamento com atraso será reposto mediante acréscimo da fatura com base na variação monetária entre a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, além da multa moratória de 2% (dois por cento).
- 7.4 - Para fins do disposto nesta cláusula, a CONTRATADA apresentará juntamente com a Fatura, a Nota Fiscal e os comprovantes de recolhimentos de encargos, Demonstrativo de Serviços contendo a relação dos trabalhos executados na obra.

8.0 - MULTAS

- 8.1 - Sempre que os trabalhos da CONTRATADA ficarem paralisados em virtude da falta de providências relativas as obrigações da cláusula 4.0, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, por dia de paralisação, o percentual de 0,10% (dez décimos por cento) incidente sobre o preço ajustado, salvo motivo de força maior e/ou justo motivo que justifique a paralisação.
- 8.2 - Caso a CONTRATADA não conclua os eventos determinados dentro do prazo previsto no Cronograma da obra, incorrerá em multa diária correspondente ao percentual de 0,10% (dez décimos por cento) incidente sobre o preço ajustado para o evento, até a data de sua efetiva conclusão, salvo motivo de força maior e/ou justo motivo que justifique o atraso.
- 8.3 - O desconto da multa estipulada no item 8.2 acima será efetuado na primeira medição realizada após a aplicação da penalidade e nas medições seguintes caso o evento continue sem conclusão até a data da medição.
- 8.4 - Para aplicação do item 8.1 ficam determinados os seguintes eventos e respectivas datas de conclusão:
- 8.4.1 - Conclusão da bacia da lavadora - 28/07/2005
- 8.4.2 - Conclusão da rede de esgoto industrial área de influência da linha 04 - 28/07/2005
- 8.4.3 - Piso em concreto armado para sala de engarrafamento - 11/07/2005
- 8.4.4 - Piso em concreto armado para área da linha 4 - 20/07/2005
- 8.4.5 - Blocos e cintas para galpão de estoque - 21/07/2005
- 8.4.6 - Piso em concreto armado para galpão de estoque - 23/11/2005
- 8.4.7 - Pavimentação em blokret - 02/09/2005
- 8.5 - No caso de qualquer das partes recorrer a Juízo, pagará a parte culpada, além dos honorários advocatícios, desde logo estipulados em 20% (vinte por cento) do valor atribuído a ação, as custas e despesas judiciais.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239917/2021, emitida em 29/06/2021

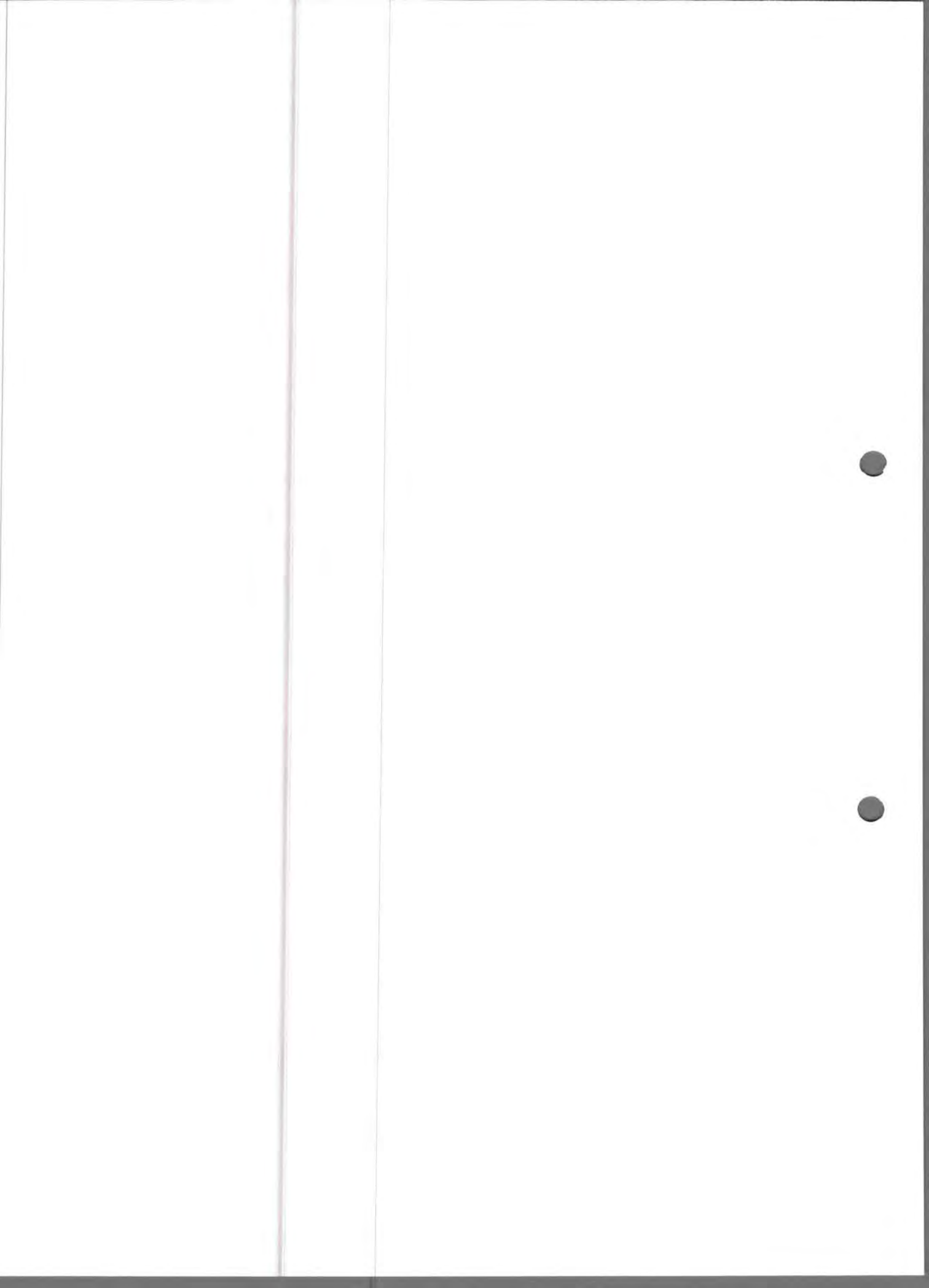


Certidão nº 239917/2021

29/06/2021, 15:48

Chave de Impressão: 1ZdC

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 13 folhas



9.0 - PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES

Os serviços de gerenciamento serão executados com rigorosa observância aos Projetos, Desenhos, Detalhes fornecidos pela CONTRATANTE, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas nas Especificações, inclusive nas correspondências de esclarecimentos, como elementos integrantes do Contrato e já de conhecimento da CONTRATADA.

1251

10.0 - RESCISÃO

10.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir o presente instrumento no todo ou em parte, sem que caiba qualquer indenização, desde que se evidencie que a CONTRATADA não tem condições de cumprir as obrigações assumidas de forma objetiva e dentro do prazo, ou se fez declarações inexatas. Neste caso, será pago pela CONTRATANTE apenas o valor dos trabalhos até então realizados e aceitos, respondendo a CONTRATADA entretanto, por perdas e danos e lucros cessantes que forem apurados na forma da lei.

10.2 - Dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial, falência ou deferimento de concordata por parte da CONTRATADA resolve de pleno direito o presente Contrato, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial respondendo também, a CONTRATADA, por perdas e danos e lucros cessantes que forem apurados na forma da lei, caso seja decretada com base em crime falimentar

11.0 - RETENÇÃO

11.1 - De cada medição / fatura será retido o percentual de 10% (dez por cento) que serão pagos 15 dias após a conclusão e aceitação definitiva dos serviços por parte da CONTRATANTE.

11.2 - Na hipótese da CONTRATANTE ser demandada em juízo ou administrativamente ou ter de arcar com qualquer indenização, na esfera civil, fiscal, trabalhista, previdenciária ou outra que seja, decorrente dos serviços prestados ou dos recursos materiais e/ou humanos alocados para realizar as atividades derivadas deste Contrato, a CONTRATADA se obriga a ressarcir, regressivamente, todos os custos, despesas, ônus e valores, que forem suportados pela CONTRATANTE, que poderá a seu exclusivo critério reter da fatura da CONTRATADA, o valor líquido reclamado, até a data em que esta efetuar o pagamento a quem de direito e/ou até a data em que a pendência for definitivamente solucionada, isentando a CONTRATANTE de qualquer ônus, encargos, cominações ou exigências.

12.0 - OUTRAS DISPOSIÇÕES

12.1 - Quaisquer despesas adicionais, além do valor mensal estipulado na cláusula 7.0 ou serviços extraordinários necessários para efetivo cumprimento dos prazos e conclusão dos serviços constantes do Contrato, correm por conta exclusiva da CONTRATADA.

12.2 - Para oficializar as decisões e assuntos discutidos e definidos na obra entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, deverá ser feito o respectivo registro da ocorrência no Livro Diário de Obras.

12.3 - O presente Contrato é intransferível em seu todo, podendo entretanto a CONTRATADA consultar a CONTRATANTE e somente se receber aprovação prévia, subempreitar a pessoa ou empresa de confiança, reconhecidamente idônea, os serviços que julgar conveniente. Sendo aceito a CONTRATADA continuará diretamente responsável perante a CONTRATANTE pela execução da obra, de acordo com as condições ajustadas neste Contrato.

12.4 - O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até a conclusão e pagamento dos serviços nele previstos.

12.5 - As partes contratantes elegem, desde já, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, o foro da cidade de Belém, Estado do Pará, de preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239917/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 239917/2021

29/06/2021, 15:48

Chave de Impressão: 1Z4cC

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 13 folhas

[Assinaturas manuscritas]

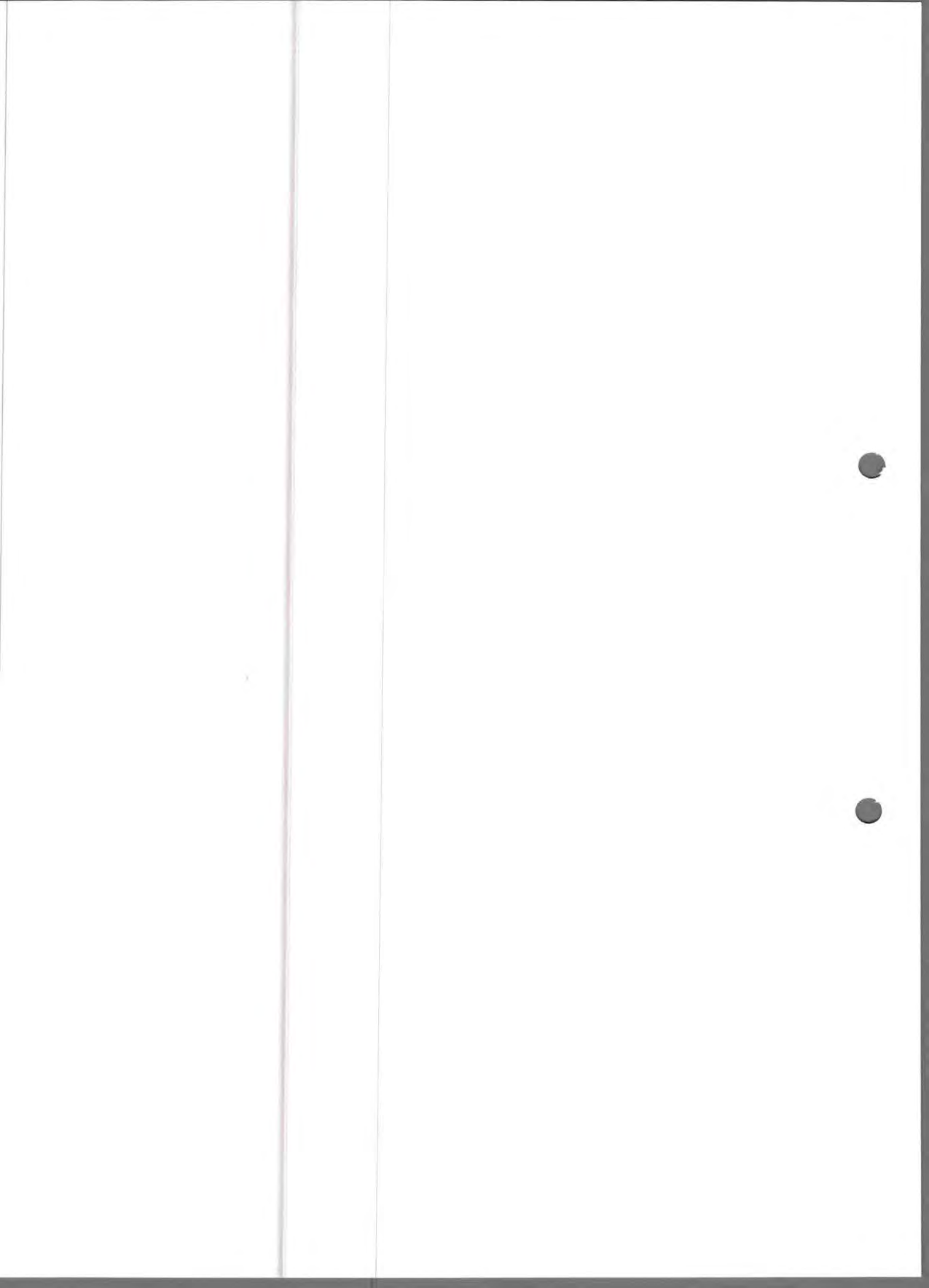
[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]


[Assinatura manuscrita]




E por estar assim justos e contratadas, e após lido atentamente e achado conforme acertos havidos, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para que produza seus efeitos legais e de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 27 de Junho de 2005.

1252


COMPAR - Cia. Paraense de Refrigerantes


Stylus Construção Civil e Serviços Ltda

TESTEMUNHAS:

1) José Carlos de Sáez
Nome:
CPF: 083.798.312-68

2) Willy Costa Leão
Nome:
CPF: 631.500.502-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239917/2021, emitida em 29/06/2021



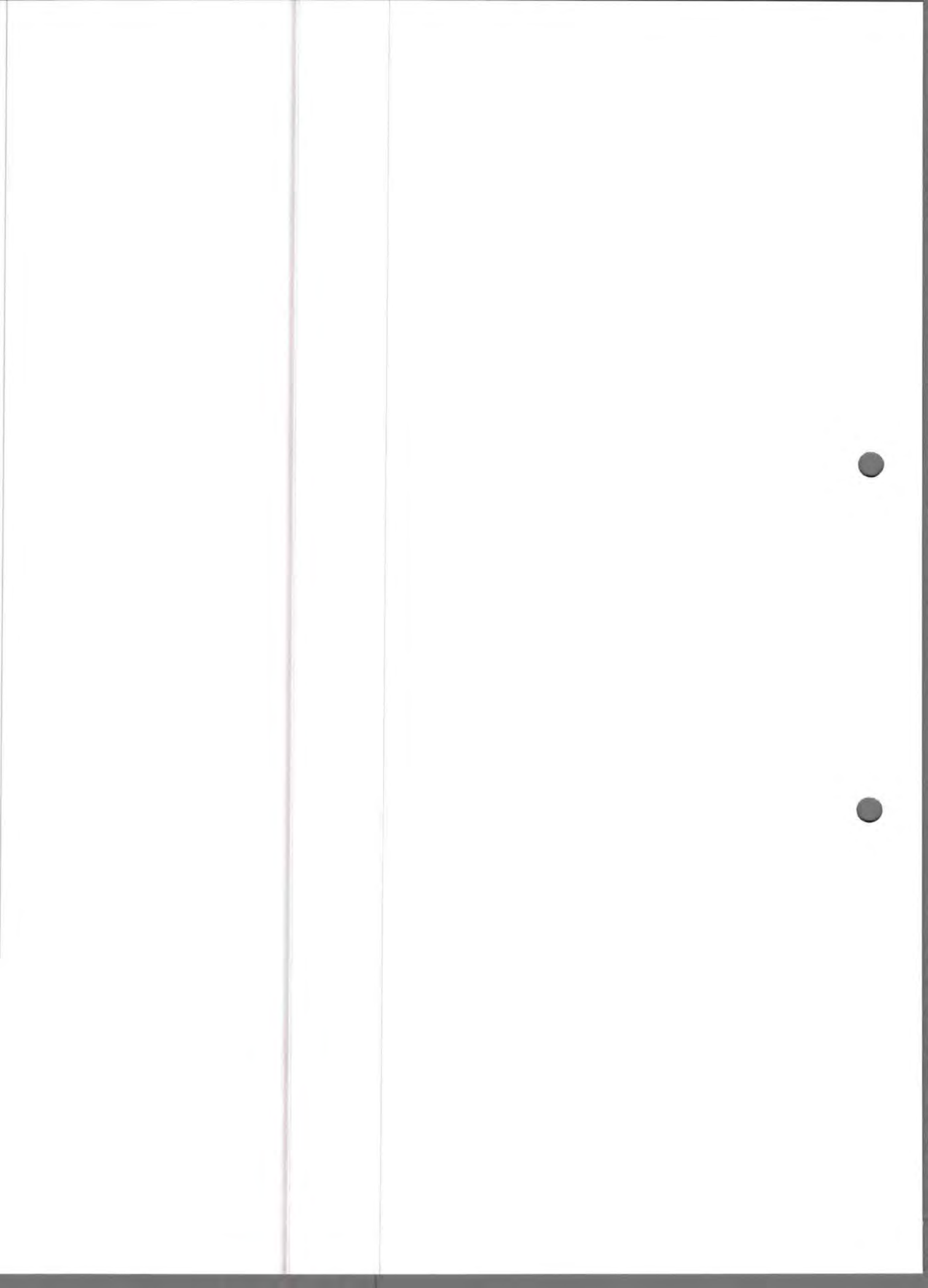
Certidão nº 239917/2021

29/06/2021, 15:48

Chave de Impressão: 1ZdcC

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 13 folhas

M *F* *X*
192





**CREA
PA**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ**

ART Anotação de Responsabilidade Técnica - 9621D PA/113

Profissional:
JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Título:
ENGENHEIRO CIVIL

Fones:
3069-0990 - 9995-8331

Carteira:
9621D PA

C P F:
39440176253

Empresa:
STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA

Fone:
Registro:
6572EMPA

C N P J:
07342268000150

Tipo de ART:
1

Classificação ART:
7

Área de Atuação: 10
Sub Empreitada: Não

Vínculos:
259661

Contratante: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES 4005-6702

Proprietário: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES 4005-6702

Endereço do Objeto:

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO KM-07 S/Nº - TAPANÁ
66000000 BELÉM - PA

Serviços			
Galeria pluvial	Metro	260	Execução
Drenagem	Metro	1130	Execução
Pavimentação de paralelepípedos	Metro quadrado	1600	Execução
Pavimentação de concreto	Metro quadrado	4786,94	Execução

Valor do contrato: R\$ 431.108,45

Data do contrato: 07/06/2005

Início dos serviços: 07/06/2005

Descrição:

REGISTRO DE ARQUIVAMENTO DE ATESTADO DE CONCLUSÃO PARCIAL DE OBRA.

Taxa + multa: R\$ 26,00

Vencimento: 08/11/2005

Pagamento: 03/11/2005

Boleto: 01031105015601268

Baixa de pagamento: 03/11/2005
11:18:00

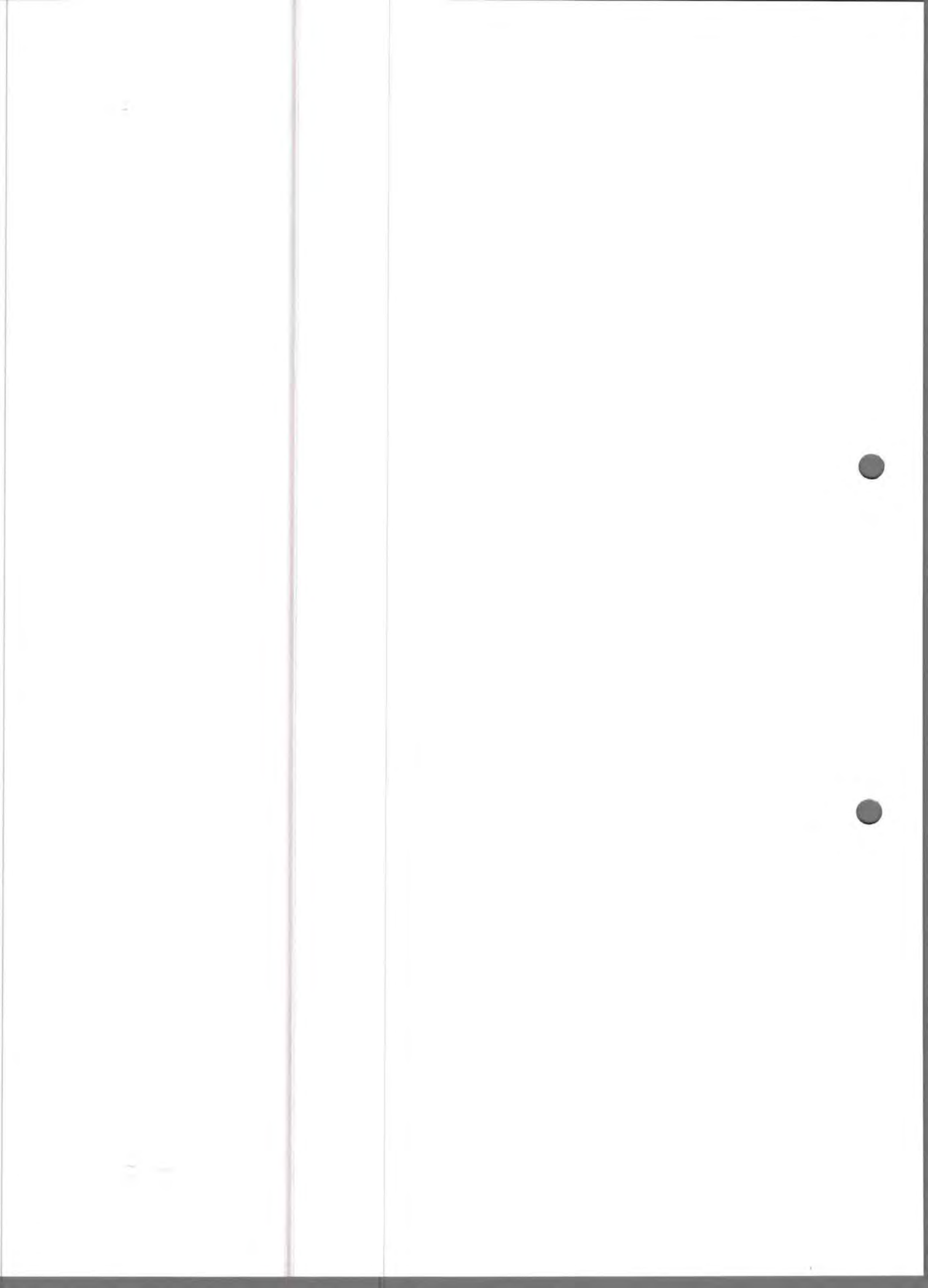
Responsável pela baixa:

CREA-PA - Avenida Brás de Aguiar 145, Nazaré (03/11/2005 as 11:21:29)

A validade desta ART está sujeita a verificação pelo site www.creapa.com.br na página **Autenticação**. Não contém rasura e possui a marca deste CREA no início da página.

(Handwritten signatures and marks)

193





CERTIDÃO DE SEGUNDA VIA DE CAT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CREA-PA

Nº 281277/2022
Emissão: 24/10/2022
Validade: Indefinida
Chave: 645Ya

NÚMERO DA CAT ORIGINAL: 0769/CAT/GRC/2008
 DATA DA EMISSÃO ORIGINAL: 08/09/2008

Certificamos que as atividades constantes no contrato nº 2006/184 foram registradas no CREA-PA através da ART 9621 DPA/124 de 20/0.6/2006 e os Termos Aditivos das ART's 9621 DPA/133 de 16/11/2006 e ART 9621 DPA/139 de 21/02/2007, bem como o respectivo atestado através da ART 10426 DPA53 de 20/08/2008, sendo este parte integrante da CAT de acordo com as atribuições do responsável técnico abaixo, tudo relacionado somente na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O ACERVO TÉCNICO ACIMA DESCRITO CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº 11657 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 317/86 DO CONFEA.

Interessado(a)

Profissional: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA
 Registro: 1501371100
 CPF: 394.401.762-53
 Endereço: RUA ASSEMBLÉIA, 170, MARACANGALHA, BELÉM, PA, 66110190
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 07/12/1995

Título(s)

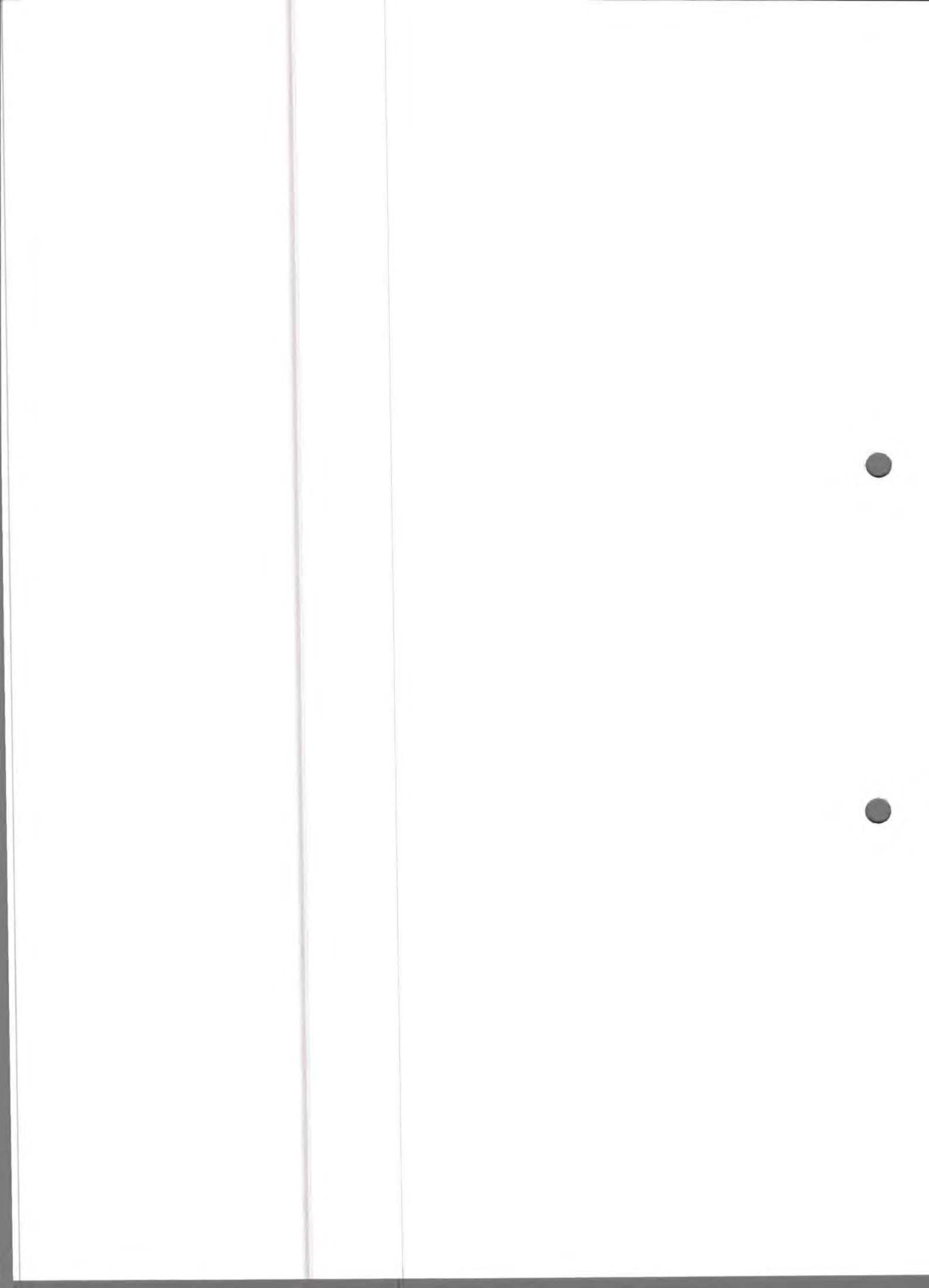
GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA-UNAMA
 Data de Formação: 28/01/1995

Descrição

CERTIDÃO DE SEGUNDA VIA DE CAT







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0769/CAT/GRC/2008
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

VINCULADA À ART N.º 316225 DE 22/08/2008

NOME DO RESP. TÈC./SERVIÇO	: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA	0202
TÍTULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO CIVIL	
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 9621D PA	Expedido em: 07/12/1995
ATRIBUIÇÃO	: ARTIGOS 7 E 25 DA RES. 218/73 DO CONFEA	
NOME DA EMPRESA	: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA	
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 6574EM PA	Expedido em: 17/05/2005
NOME DO CONTRATANTE	: BANCO DA AMAZÔNIA S/A	
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: AV. DIONÍSIO BENTES S/N - CENTRO - TOMÉ-ACU - PA	
<p>❖ Certificamos que as atividades constantes no contrato n.º 2066/184 foram registradas no CREA-PA através da ART n.º 9821D PA/124 de 20/06/2006 e os Termos Aditivos através das ART's n.º 9621D PA/133 de 16/11/2006 e n.º 9621D PA/139 de 21/02/2007, bem como o respectivo Atestado através da ART n.º 10426D PA/53 de 20/08/2008, sendo este parte integrante da presente CAT. De acordo com as atribuições do seu responsável técnico acima, tudo relacionado somente na área de Engenharia Civil.</p> <p>❖ EXCETO: 2.16 - Retirada de árvore de grande porte (área de ampliação), com posterior replantio; 16.1 - Elétrica Convencional e seus sub-itens; 16.2 - Lógica e Elétrica da Lógica e seus sub-itens; 16.3 - Telefone e seus sub-itens; 16.4 - Infra-Estrutura para CFTV e Alarme e seus sub-itens; (1 - Equipamentos e seus sub-itens; 2.1 - Redes Frigoríficas e seus sub-itens; 2.2 - Instalação Elétrica e seus sub-itens; 2.4 - Mão-de-obra e seus sub-itens) todos do Item "16.7 - Sistema de Climatização"; 19.4 - Jardinagem da floreira conforme especificação.</p>		
<p>CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE, CONFERE COM DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O N.º 11657/2008 DE 26/08/2008 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 317/86 DO CONFEA.</p>		
<p>Belém, 08 de setembro de 2008</p>		
<p><i>Eng.º Elet. Gláuber Portal da Silva</i> Coordenador Operacional Portaria n.º 049/2008</p>		
<p>VISTO:</p> <p><i>Eng.º Agr. Gleicy Mercês de Araújo Rocha</i> Coordenadora Técnica Portaria n.º 122/2008</p>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281277/2022, emitida em 27/10/2022



Belém, 08 de setembro de 2008

Eng.º Elet. Gláuber Portal da Silva
Coordenador Operacional
Portaria n.º 049/2008

VISTO:

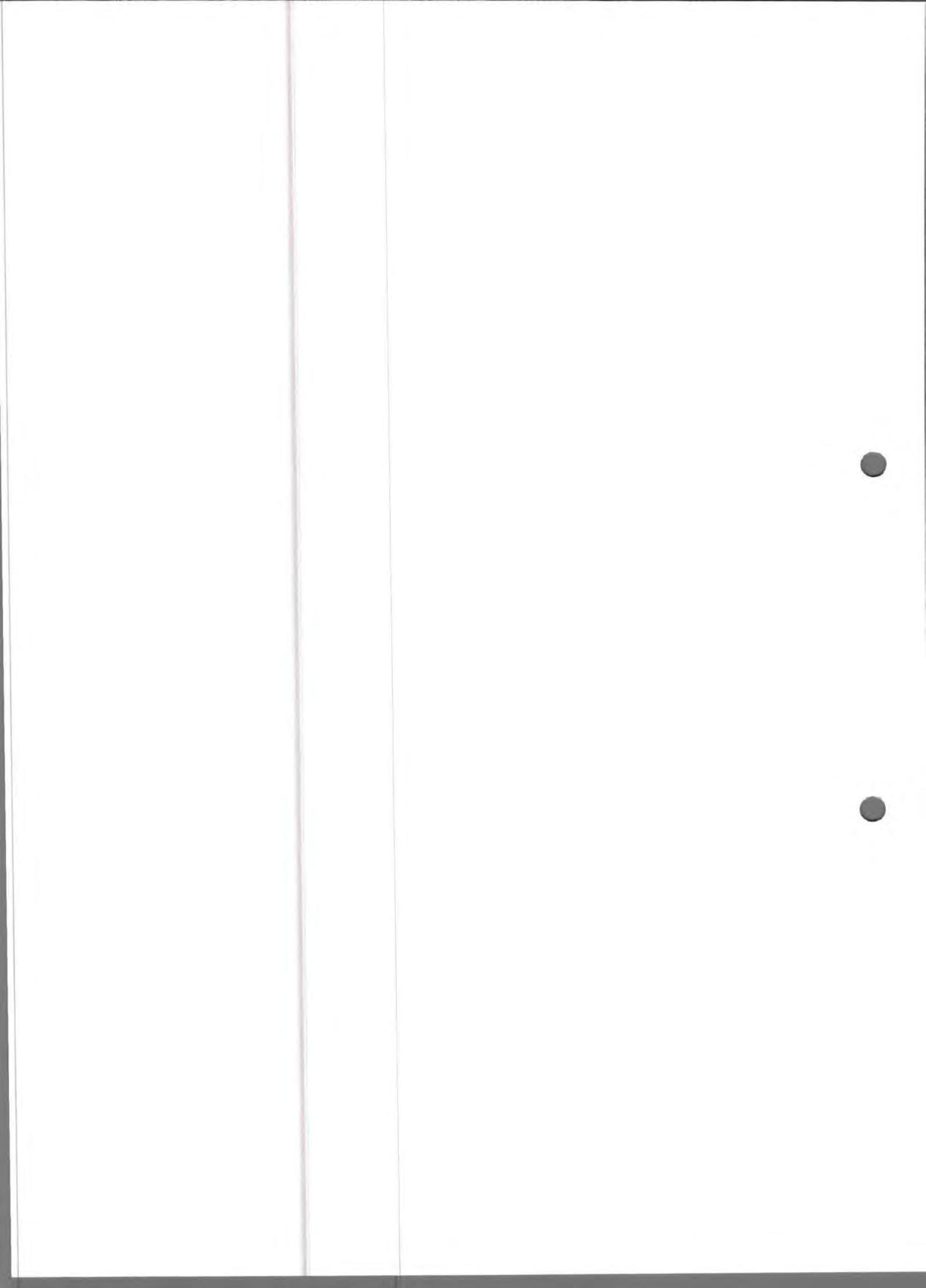
Eng.º Agr. Gleicy Mercês de Araújo Rocha
Coordenadora Técnica
Portaria n.º 122/2008

Certidão nº 281277/2022
27/10/2022, 14:55

Chave de Impressão: 645Ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 21 folhas

[Handwritten signatures and marks]



CONTRATO Nº 2006/184, DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
 REFORMA GERAL COM AMPLIAÇÃO
 DO PRÉDIO DA AGÊNCIA TOME-AÇÚ
 (PA), QUE ENTRE SI FAZEM, O BANCO
 DA AMAZÔNIA, S.A. E A EMPRESA
 STYLUS - CONSTRUÇÃO CIVIL &
 SERVIÇOS LTDA

0210

Por este instrumento particular de contrato, em que são partes, de um lado o BANCO DA AMAZÔNIA S.A., sociedade de economia mista, vinculado ao Governo Federal, com sede em Belém-PA, sito na Avenida Presidente Vargas nº 800, inscrito no CNPJ/MF sob o número 04.902.979/0001-44, representado neste ato por seu Diretor de Administração, Dr. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, brasileiro, casado, banqueiro, portador da Carteira de Identidade nº 000.840-SSP-MT, CPF/MF nº 022.401.811-68, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa STYLUS - CONSTRUÇÃO CIVIL & SERVIÇOS LTDA., com sede em Belém (PA), sito na Tv. Conselheiro Furtado, 430, Jurunas, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.342.268/0001-50, representada neste ato pelos sócios, Sr. Daniel Gustavo Therezo da Cunha, nascido em 26/11/2006, brasileiro, solteiro, comerciantes, residente e domiciliado em Belém-PA, portador da Carteira de Identidade nº-3862058-SSP/PA, CPF/MF nº 761.069.772-91 e a Srª. Patrícia do Socorro Pimenta Cardoso, brasileira, solteira, paraense, empresaria, portadora da cédula de identidade nº 1657175-SSP/PA e CPF/MF nº 294.572.542-87 doravante denominada CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, nos termos da decisão da Diretoria do CONTRATANTE, datada de 28.04.2006, sujeitas as partes as disposições da Lei nº 8.666/93 e ao Edital da Tomada de Preços nº 2006/003 e seus Anexos, tem entre si justo e contratado a prestação, nos termos da Proposta da CONTRATADA, datada de 05.04.2006, a qual fica fazendo parte integrante deste.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Contrato tem por objetivo os **serviços de reforma geral com ampliação do prédio da Agência Tome-Açú (PA)**, na conformidade com o Edital da Tomada de Preços nº 2006/003, que, com seus Anexos, integra o presente Contrato, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATADA ficará obrigada a realizar **reforma geral com ampliação do prédio da Agência Tome-Açú (PA)**, de acordo com as especificações constantes dos Anexos do Edital, bem como dos projetos respectivos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Por força do presente Contrato ficará a CONTRATADA na obrigação de:

- realizar o serviço de acordo com os projetos e as especificações fornecidas pelo CONTRATANTE, nos prazos previstos neste Contrato e de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro definido a ser apresentado pela CONTRATADA e aprovado pelo CONTRATANTE;
- refazer o serviço que esteja em desacordo com os projetos e especificações fornecidos, tão logo seja, para tanto, convocada pelo CONTRATANTE, sem prejuízo dos prazos previstos neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a forma de realização do serviço, não podendo, entretanto, modificar ou substituir as especificações fornecidas pelo CONTRATANTE, salvo se por este expressamente autorizada em documento Aditivo a este Contrato.

DIREÇÃO GERAL: Av. Presidente Vargas, 800 - Belém / PA
 CEP 66017-000 - Fone: (91)4008-3614 - Fax: (91)4008-3401
 www.bancoamazonia.com.br engenharia@bancoamazonia.com.br



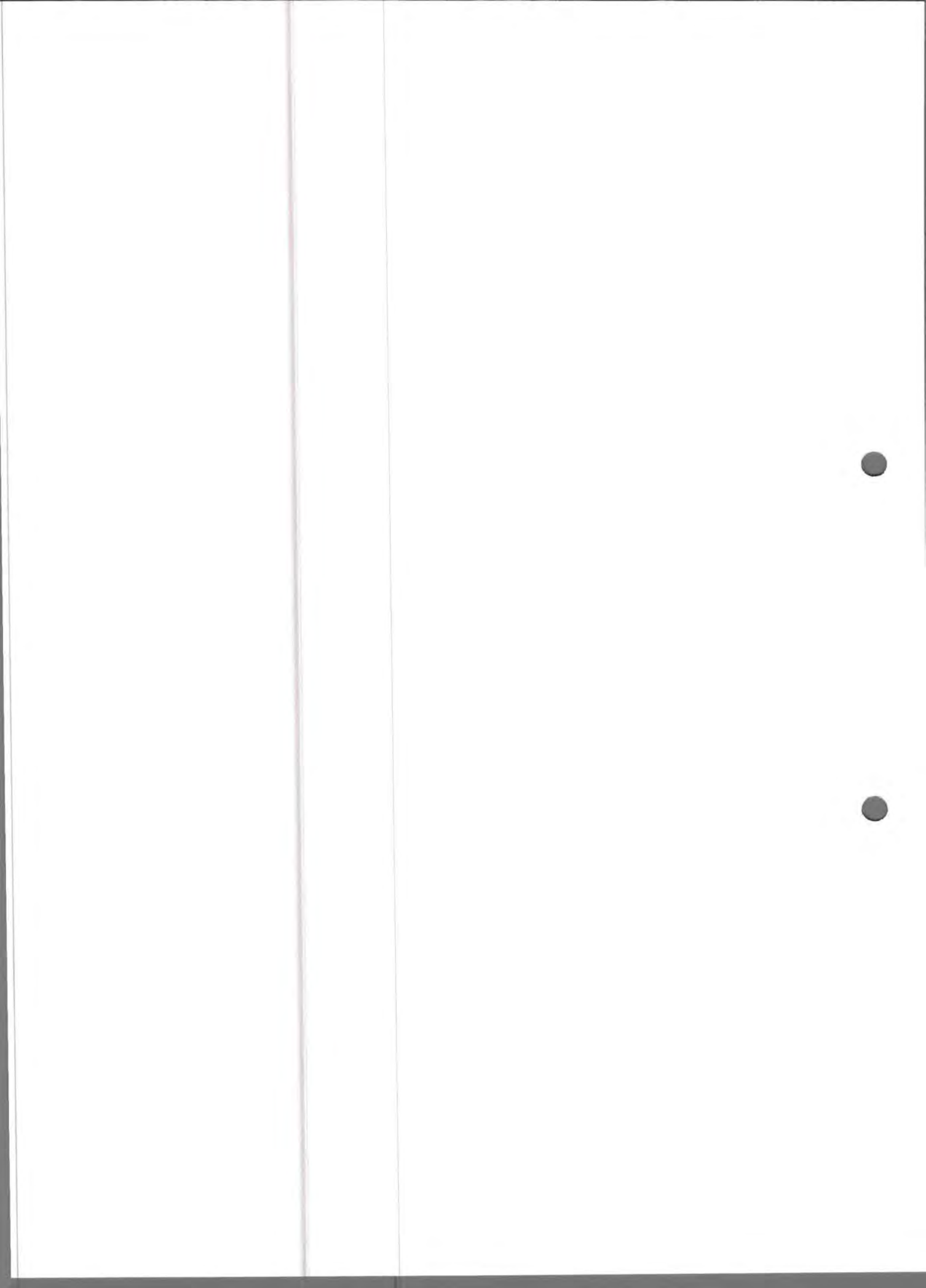

Certidão nº 281277/2022
 27/10/2022, 14:55

Chave de Impressão: 645Ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 21 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281277/2022, emitida em 27/10/2022





Contrato 2006/184

- continuação -

DO PREÇO

CLÁUSULA QUINTA - O valor total do serviço é de **RS-393.526,42** (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme planilha de quantitativos e preços constante da proposta da CONTRATADA.

0211

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor estabelecido no *Caput* desta Cláusula é fixo e irredutível.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos realizados serão debitados às contas: "INVESTIMENTO / DIFERIDO / IMÓVEIS DE TERCEIROS" e "EQUIPAMENTOS DE USO / MOBILIÁRIO", do orçamento 2006 do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O recebimento provisório da obra somente ocorrerá após satisfeitas as seguintes condições:

- a) entrega do HABITE-SE da obra, quando exigido pela autoridade local;
- b) entrega ao CONTRATANTE de todos os projetos atualizados (AS BUILT);
- c) fornecimento, quando for o caso, dos documentos abaixo relacionados:
 - I - certificado de aprovação de instalações e/ou equipamentos por parte de órgãos fiscais do governo;
 - II - certificados de garantia de serviços, materiais e/ou equipamentos;
 - III - compromisso de manutenção gratuita conforme garantia oferecida pelos fabricantes dos equipamentos; e
 - IV - manual de operações e manutenção de máquinas, instalações e equipamentos.

PARÁGRAFO QUARTO - O Recebimento Definitivo ocorrerá até **30 (trinta)** dias após o Recebimento Provisório da Obra.

PARÁGRAFO QUINTO - A definição dos percentuais relativos a cada parcela, será verificada a partir do Cronograma Físico-financeiro, ficando vinculada a este para todos os fins a que se destina a respectiva disposição contratual.

CLÁUSULA SEXTA - O preço indicado na Cláusula Quinta deste Contrato inclui todos os custos envolvidos nos serviços, dentre os quais, mão-de-obra, material, encargos trabalhistas, impostos, taxas, fretes, e outros que incidam sobre a transação.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA - Os pagamentos relativos ao serviço contratado serão feitos através de crédito em conta corrente da CONTRATADA, em Agência do Banco da Amazônia S/A, de sua livre escolha, sempre 10 (dez) dias da data de cada medição, e em 4 (quatro) parcelas, sendo que a 1ª (Primeira), a 2ª (segunda) e a 3ª (terceira) serão realizadas em intervalos não inferiores a 30 (trinta) dias, e a 4ª (quarta) e última parcela será paga quando da conclusão dos serviços e com a emissão do respectivo Termo de Recebimento Provisório, conforme cronograma físico-financeiro aprovado pelo Banco, após o recebimento fiscal/fatura, acompanhada da(s) respectiva(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social - GRPS, vencida(s) até a data da apresentação, após medição aprovada pela Fiscalização e autorizado o pagamento pelo Gestor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica condicionado o 1º (primeiro) pagamento às apresentações da CEL emitida pelo INSS, a ART/CREA do responsável técnico pela execução da obra e o Cronograma Físico-Financeiro.



DIREÇÃO GERAL. Av. Presidente Vargas, 800 - Belém / PA
 CEP 66017-000 - Fone: (91)4008-3614 - Fax: (91)4008-3401
 www.bancoamazonia.com.br engenharia@bancoamazonia.com.br



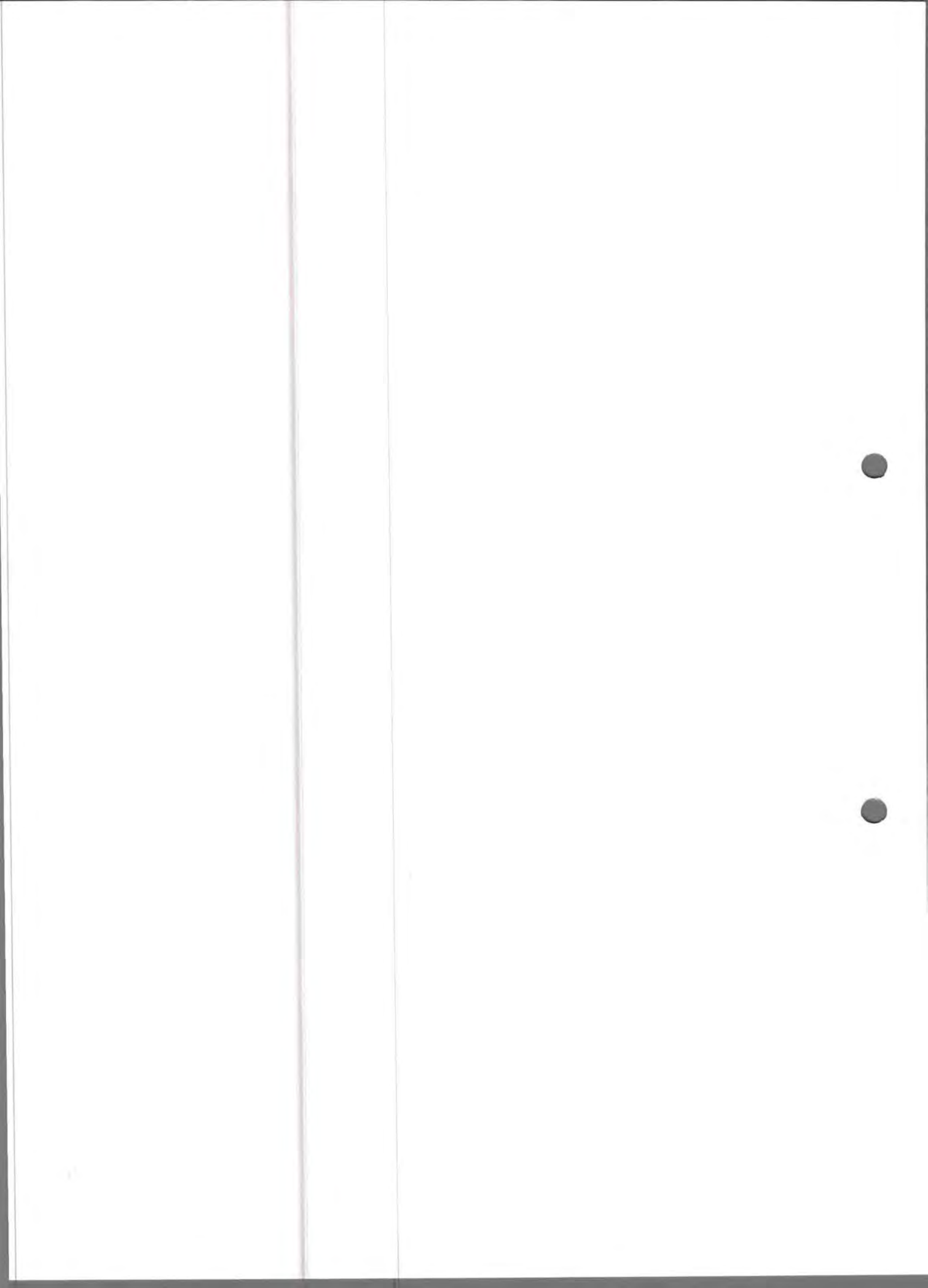
Certidão nº 281277/2022
 27/10/2022, 14:55

Chave de Impressão: 645Ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 21 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281277/2022, emitida em 27/10/2022





Contrato 2006/184

- continuação -

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de atraso no pagamento por parte do CONTRATANTE, o valor devido será acrescido de encargos financeiros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculados "pro-rata die" entre a data indicada no "caput" desta cláusula até o dia do efetivo pagamento.

DA SUBCONTRATAÇÃO

0212

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA poderá sub-contratar os serviços relacionados à rede lógica e/ou sistema de climatização, que, por sua natureza ou características construtivas, requeiram o emprego de firmas ou profissionais especialmente habilitados ou autorizados por fabricantes, submetida obrigatoriamente a aprovação prévia do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE não admitirá a sub-contratação de obras, fornecimento e serviços com empresa que possua em seu quadro, funcionário de qualquer unidade ou membro da administração do CONTRATANTE, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou acionista controlador ou responsável técnico.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sub-contratação de serviço especializado, permitido no Caput desta cláusula, somente será admitida com empresa que comprove capacidade técnica compatível com o objeto a executar. Para tanto, a sub-contratação deverá ser previamente submetida ao CONTRATANTE, atendendo ao seguinte:

- I. Apresentar documento no prazo máximo de 10 (dez) dias depois da assinatura deste instrumento, indicando a empresa que será sub-contratada para a execução do serviço especializado. Tal documento deverá discriminar o nome da empresa, endereço, CNPJ e o serviço que será a ela sub-contratado.
- II. Demonstrar que a empresa a ser sub-contratada possui em seu quadro permanente de pessoal, profissional de nível superior detentor de acervo técnico por execução de obra ou serviço de característica semelhante àquela do serviço a sub-contratar.
- III. A comprovação da qualificação técnica exigida se dará pela apresentação de Certidão ou Atestado de Responsabilidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA como prova de qualificação técnica do profissional mencionado no item II anterior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As empresas e profissionais indicados em conformidade com o parágrafo anterior serão os responsáveis técnicos-RT pelo serviço relativo à parcela da obra para a qual tiverem sido sub-contratados, devendo providenciar, ao início dos serviços, o recolhimento de ART (referente ao Contrato firmado entre CONTRATADA e SUB - CONTRATADA e em nome do profissional responsável pela execução) junto ao CREA, e apresentar cópias ao CONTRATADO que as repassará ao CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Os serviços sub-contratados que não satisfaçam os PROJETOS e/ou ESPECIFICAÇÕES serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO, cabendo à CONTRATADA todo o ônus decorrente de sua reexecução direta ou por empresa devidamente qualificada, capacitada e de reconhecida idoneidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA NONA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e no Edital da Tomada de Preços nº 2006/003, inclusive à multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total contratado, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.



DIREÇÃO GERAL: Av. Presidente Vargas, 800 - Belém / PA
 CEP 66017-000 - Fone: (91)4008-3611 - Fax: (91)4008-3401
 www.bancoamazonia.com.br engenharia@bancoamazonia.com.br

Handwritten signature and a circular stamp of the company.

Handwritten signature.

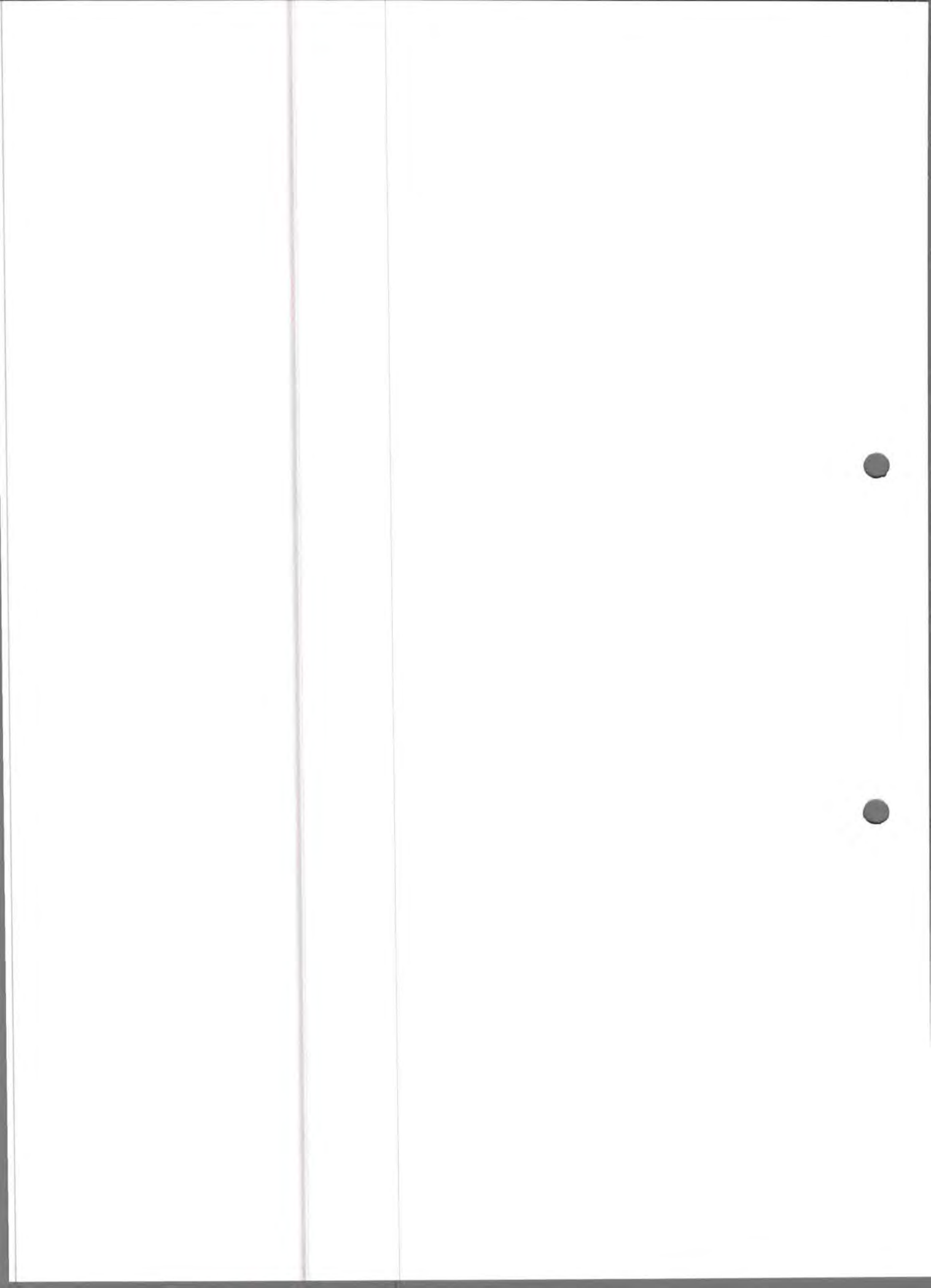
Handwritten signature.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281277/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 281277/2022
 27/10/2022, 14:55
 Chave de Impressão: 645YA

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 21 folhas



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Por atraso na conclusão de parcela, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de **0,2% (dois décimos por cento)** por dia de atraso e aplicada sobre o valor total da parcela respectiva, considerando o previsto no Cronograma Físico-Financeiro, usando a proporcionalidade para definir os dias de atraso, e/ou serviços extraordinários.

0213

PARÁGRAFO SEGUNDO - O atraso superior a 30 (trinta) dias na execução total da obra ou parcela desta ensejará, a critério exclusivo da CONTRATANTE, a rescisão do Contrato firmado, ficando a CONTRATADA sujeita a multa a que se refere o item 9.1 do Edital da Tomada de Preços nº 2006/003.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso a CONTRATADA recupere o atraso verificado nas parcelas, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, ser-lhe-á restituída a importância da multa cobrada por ocasião do último pagamento, no Termo de Recebimento Provisório, sem qualquer atualização ou reajustamento do valor da multa originalmente aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente instrumento nas hipóteses previstas no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A CONTRATADA assume, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, material, mão-de-obra, aparelhos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução dos serviços contratados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidades caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA manterá, durante toda a vigência deste Contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O CONTRATANTE se reserva do direito de rescindir administrativamente o Contrato quando a CONTRATADA não comprovar sua regularidade de situação na forma descrita nesta Cláusula.

DA GARANTIA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Após a assinatura do contrato, a CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE comprovante de garantia, na modalidade de **Seguro-garantia**, no valor de **R\$-19.676,32 (dezenove mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, como forma de garantir a perfeita execução de seu objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A garantia responderá pelo fiel cumprimento das disposições do Contrato, ficando o CONTRATANTE autorizado a executá-la para cobrir multas, indenizações ou pagamentos de qualquer obrigação, inclusive em caso de rescisão.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Utilizada a garantia, a CONTRATADA obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE.



DIREÇÃO GERAL: Av. Presidente Vargas, 800 - Belém / PA
 CEP 66017-000 - Fone: (91)4008-3614 - Fax: (91)4008-3401
 www.bancoamazonia.com.br engenharia@bancoamazonia.com.br

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

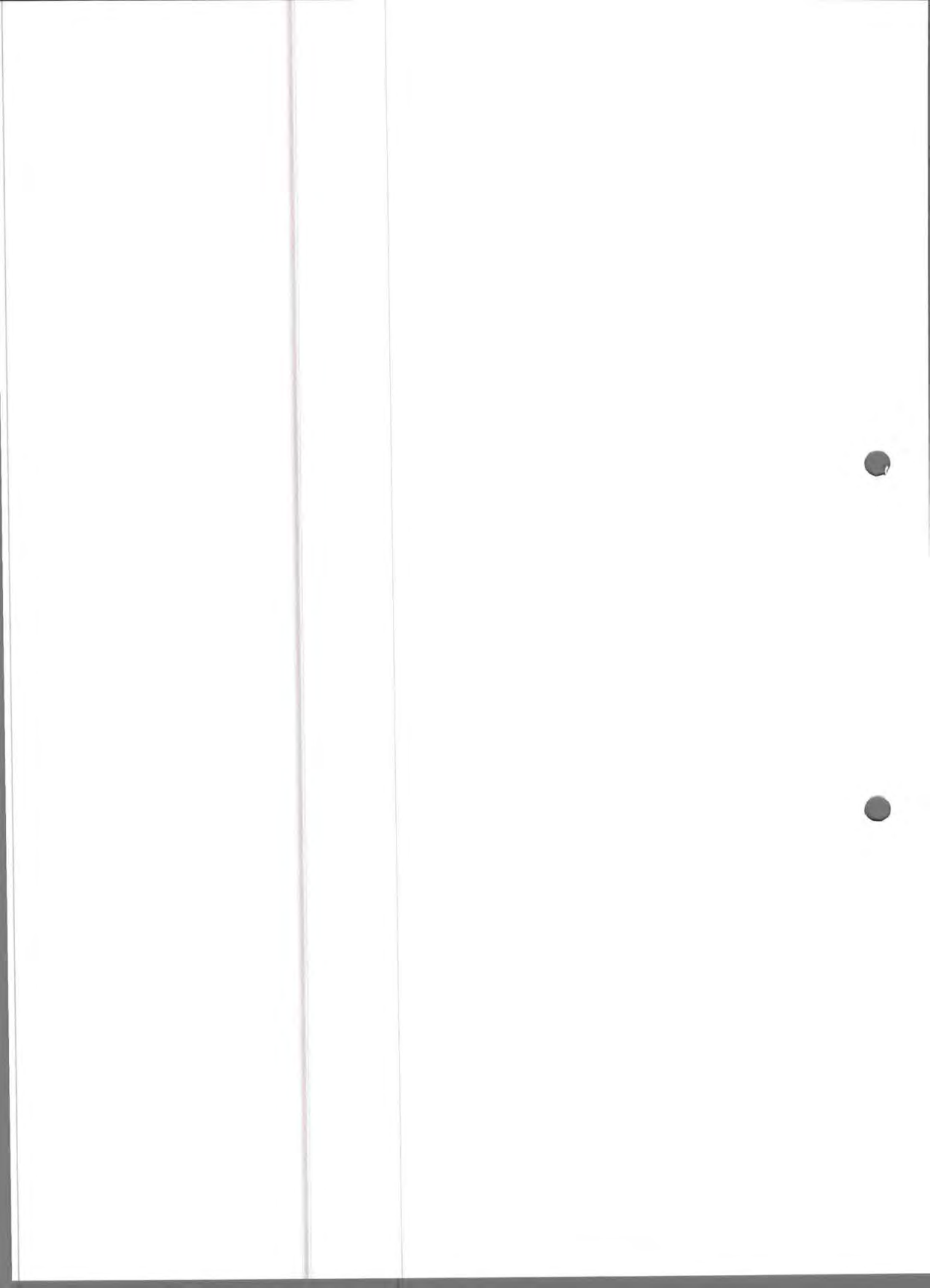
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281277/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 281277/2022
27/10/2022, 14:55

Chave de Impressão: 645YA

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 21 folhas



Contrato 2006/ 184

- continuação -

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor da garantia somente será liberado à CONTRATADA após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, mencionado no parágrafo quarto da cláusula quinta ou por ocasião de rescisão contratual, desde que não possua obrigação ou dívida inadimplida com o CONTRATANTE mediante expressa autorização deste e a apresentação da CND da obra.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso ocorra dilação do prazo da obra e conseqüentemente da data prevista para assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, a garantia deverá ter sua data de vencimento revalidada para a nova data contratual prevista.

0214

DOS PRAZOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O presente Contrato terá vigência pelo prazo de **240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos**, contados a partir do primeiro dia útil após a sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil após a emissão de Ordem de Serviço pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o Foro da cidade de Belém, capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui fixadas, firmam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas a seguir, que declaram conhecer seu inteiro teor.

Belém, de de 2006.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A
CNPJ/MF-04.902.979/0001-44
Francisco Serafim de Barros
CPF/MF-022.401.811-68
Diretor de Administração

STYLUS-CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF-07.342.268/0001-50

Daniel Gustavo Therezo da Cunha
CPF/MF-761.069.772-91

Patrícia do Socorro Pimenta Cardoso
CPF/MF-294.572.542-87

TESTEMUNHAS:

1- Manuel Diniz L. Imbiriba
CPF/MF:041.588.302-49

2- CPF/MF:

DIREÇÃO GERAL: Av. Presidente Vargas, 800 - Belém / PA
CEP 66017-000 - Fone: (91)4008-3614 - Fax: (91)4008-3401
www.bancoamazonia.com.br engenharia@bancoamazonia.com.br



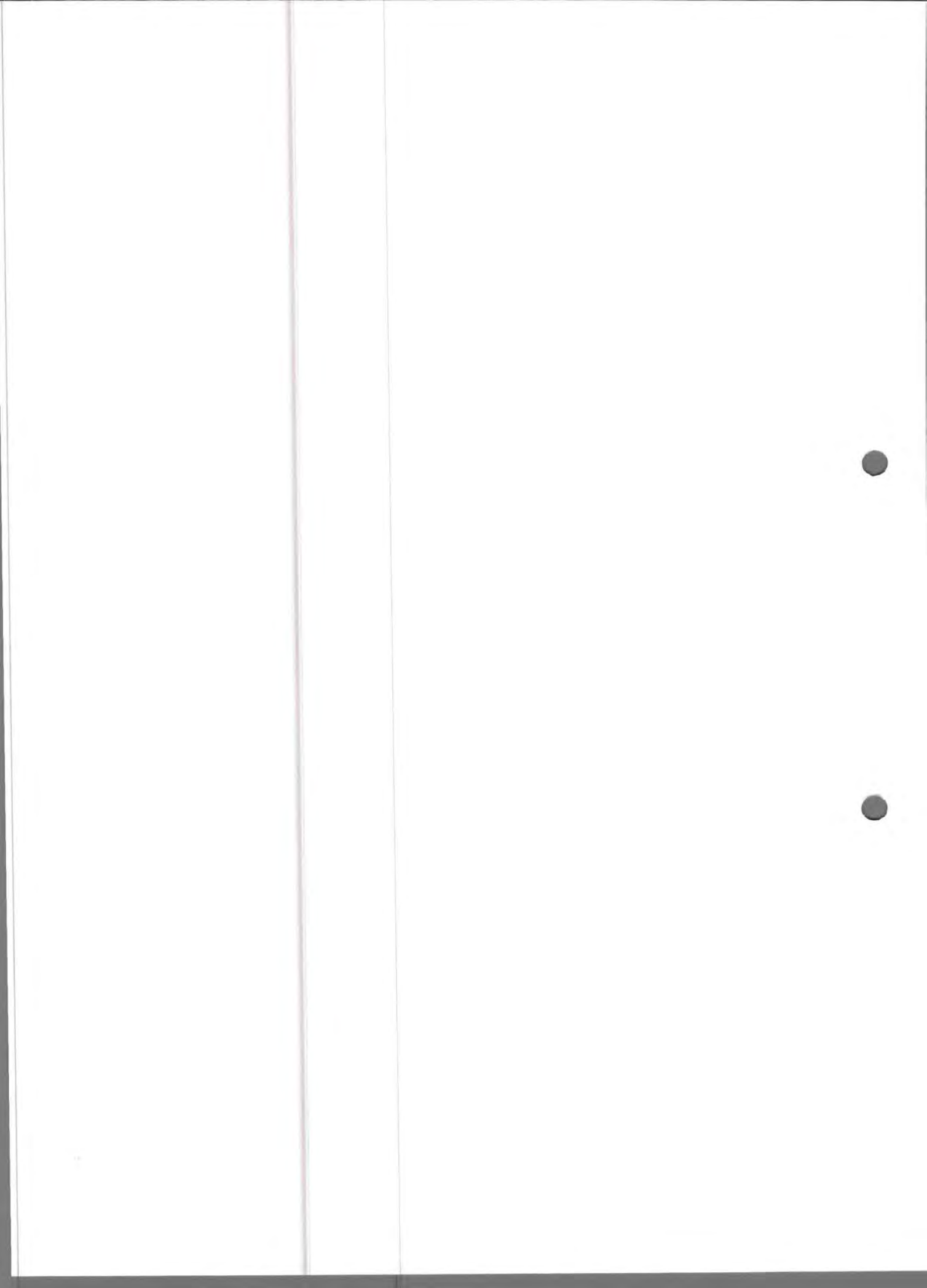
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281277/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 281277/2022
27/10/2022, 14:55
Chave de Impressão: 645Ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 21 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

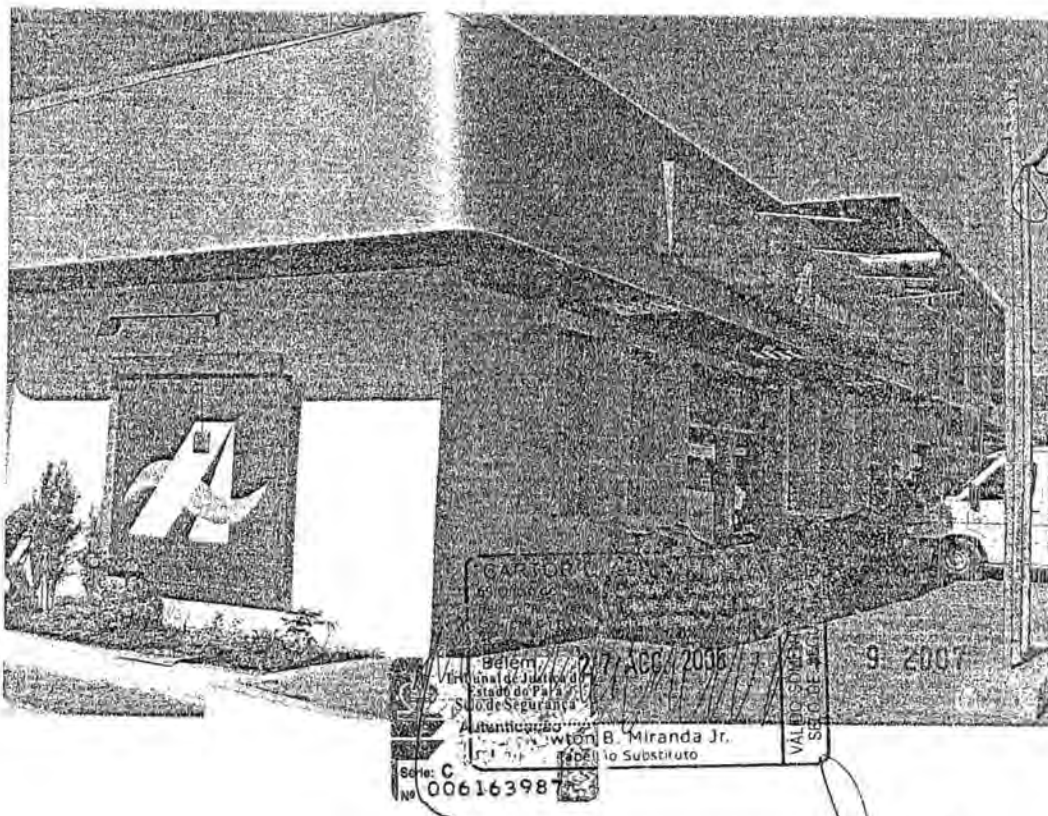




0220

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, com ressalva do artigo 1245, Código Civil Brasileiro, que a empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA** executou para o BANCO DA AMAZÔNIA S/A as obras de **REFORMA GERAL COM AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA AGÊNCIA TOMÊ AÇU (PA)**, conforme Contrato nº 2006/184, objeto da Tomada de Preços nº 2006/003, vinculado as ART's nº 9621D PA/124, 9621D PA/133, de acordo com as características contratuais e construtivas, a seguir discriminadas:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281277/2022, emitida em 27/10/2022



Página 1 de 14

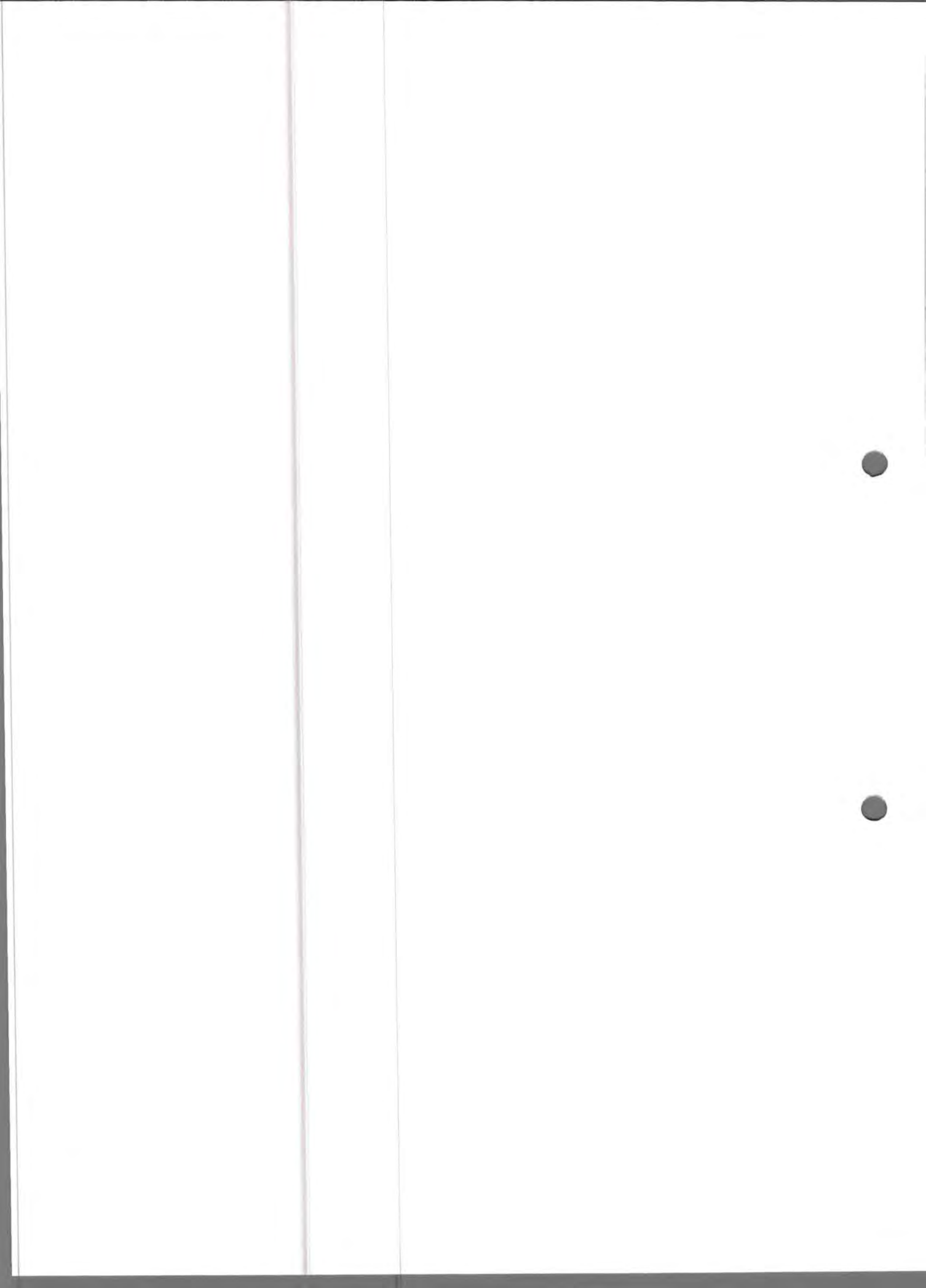
DIREÇÃO GERAL: Av. Presidente Vargas, 800 - Belém / PA
CEP: 66017-000 - Fone: (91) 3216-3614 - Fax: (91) 3216-3401
www.bancoamazonia.com.br engenharia@bancoamazonia.com.br

Certidão nº 281277/2022
27/10/2022, 14:55

Chave de Impressão: 645Y4

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 21 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.

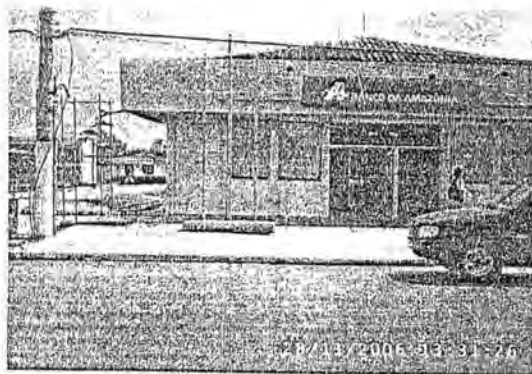




CARTORIO KOS MIRANDA
 6º Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668
 Belém-PA - FONE: (91) 3216-4477/3216-3255
 Confira com o arquivista: 099916
 Belém, 27 de AGO de 2022
 Newton I. Moraes 03988
 Tabelião

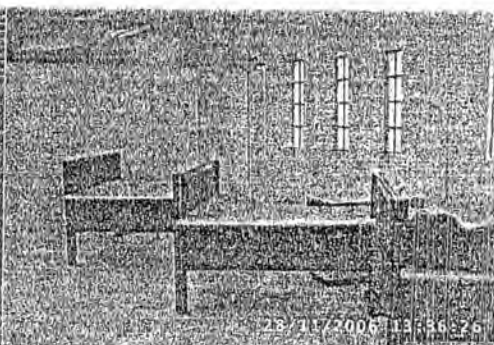
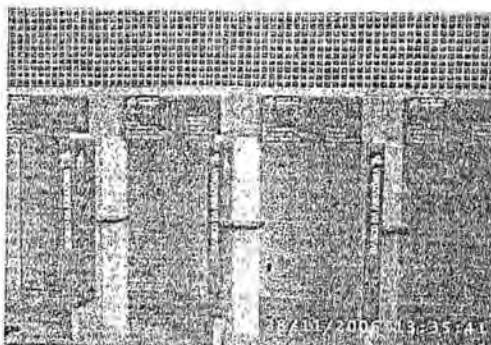
0221

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:



A obra executada consiste na reforma com ampliação de um prédio térreo com estrutura em concreto armado e paredes em alvenaria impermeabilizada, cobertura em estrutura mista de madeira e metálica e telhas cerâmica tipo plan.

Foram executados os serviços de fundação e estrutura em concreto armado do prédio, forro em gesso acartonado, fechamento em vidro temperado 10mm, programação visual, revestimento de piso e parede em cerâmica esmaltada, instalações elétricas, lógicas, CFTV, hidro-sanitárias, anti-incêndio e ar condicionado, pintura geral e todos serviços complementares para o funcionamento do prédio.



As instalações elétricas, lógicas, CFTV e alarme foram executadas rigorosamente conforme as especificações técnicas e projetos fornecidos pelo BASA, tendo sido instalados a quantidade de pontos conforme quadro abaixo:

SERVIÇOS	Nº DE PONTOS
- Pontos de Iluminação	115,00
- Pontos elétricos para tomadas com aterramento	225,00
- Pontos lógicos	47,00
- Pontos de telefone	26,00
- Pontos de alarme	20,00
- Pontos de CFTV	11,00
- Grupo Gerador de 45 Kva	1,00
- Subestação 112,5 Kva	1,00

As instalações de ar condicionado foram executadas com a instalação de equipamentos tipo Split, distribuídos através de rede de dutos em chapa galvanizada e grelhas, com todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento do sistema. A capacidade total da instalação é de 29 TR.

DIREÇÃO GERAL: Av. Presidente Vargas, 800 - Belém / PA
 CEP: 66017-000 - Fone: (91) 3216-3614 - Fax: (91) 3216-3401
WWW.bancoamazonia.com.br engenharia@bancoamazonia.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281277/2022, emitida em 27/10/2022

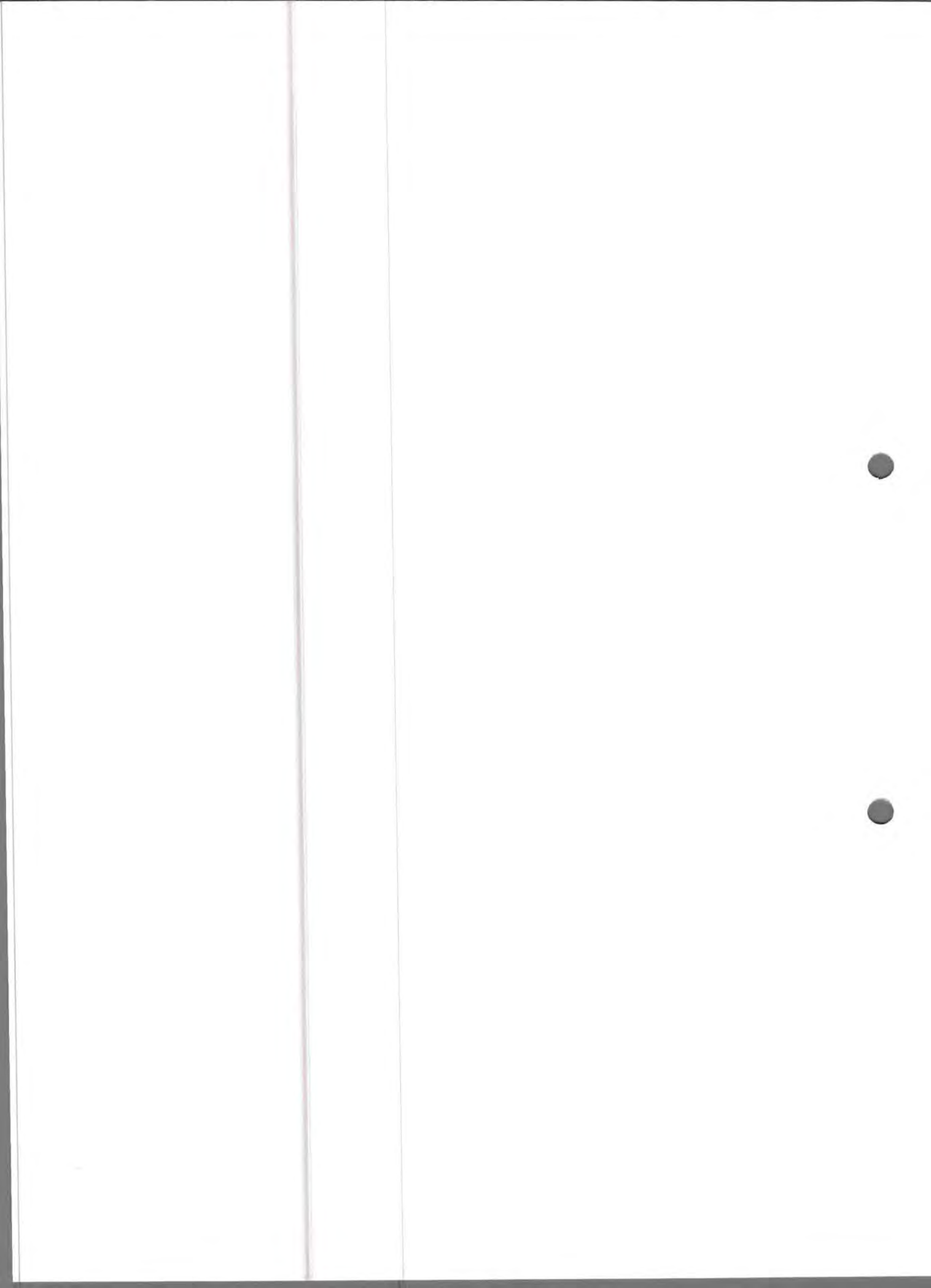


Certidão nº 281277/2022
 27/10/2022, 14:55

Chave de impressão: 645Ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 21 folhas

(Handwritten signatures and marks)





DADOS TÉCNICOS:

Regime da obra : Empreitada por preço global
 Data de início da obra : 12/06/2006
 Prazo de execução : 210 (duzentos e dez) dias
 Data do recebimento provisório : 08/01/2007
 Nº de pavimentos : 01
 Área construída : 511,48 m²
 Valor da obra : R\$ 452.992,69

0222

Responsáveis Técnicos pela obra:
 - Eng. Civil Jorge Manoel Coutinho Ferreira - CREA 9621-D/PA

RELAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT
1	SERVIÇOS GERAIS		
1.1	Despesas Legais (Licenciamento, taxas e emolumentos)	yb	1,00
1.2	Administração Direta da Obra	mês	5,50
1.3	Medicamentos de Emergência para Obra	vb	1,00
1.4	Equipamento de Proteção Individual - EPI	vb	1,00
1.5	Limpeza Permanente da Obra	mês	4,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	Placa de Obra (Padrão do Banco)	m²	6,00
2.2	Barracão provisório	m²	30,00
2.3	Tapumes	m²	60,00
2.4	Locação da obra	m²	129,00
2.5	Demolição de alvenaria de tijolo cerâmico	m²	73,00
2.6	Demolição de piso elevado	m²	1,70
2.7	Demolição de piso em lajota cerâmica, inclusive radapê	m²	273,00
2.8	Demolição de camada regularizadora	m²	273,00
2.9	Retirada de porta de madeira (conjunto completo), sem reaproveitamento	und	1,00
2.10	Remoção de portas internas tipo divisória (conjunto completo), sem reaproveitamento	und	10,00
2.11	Remoção da porta de ferro e vidro (acesso da fachada), sem reaproveitamento	und	1,00
2.12	Retirada de janelas em ferro e vidro, sem reaproveitamento	und	19,00
2.13	Retirada de grade metálica de proteção dos balancins, sem reaproveitamento	und	7,00
2.14	Remoção de caixa de ar condicionado existente, sem reaproveitamento	und	7,00
2.15	Demolição da calçada existente, com reaproveitamento do material para a nova base	m²	120,00
2.16	Retirada de árvore de grande porte (área de ampliação), com posterior replantio	und	1,00
2.17	Remoção de armário de madeira com revestimento em lambril	m²	15,00
2.18	Demolição de revestimento cerâmico	m²	98,00
2.19	Remoção de telhado em fibrocimento, inclusive madeiramento	m²	75,00
2.20	Remoção de telhado cerâmico	m²	300,00
2.21	Remoção de madeiramento	m²	90,00
2.22	Retirada de portão metálico, sem reaproveitamento	und	1,00
2.23	Retirada de elemento vazado	m²	7,00
2.24	Retirada de louças e metais sanitários (conjunto completo)	und	11,00
2.25	Remoção de biombo em mármore, com reaproveitamento	und	1,00
2.26	Demolição da marquise em concreto armado, inclusive o telhado	m²	13,30
2.27	Retirada de forro em lambril de madeira, inclusive barroteamento, sem reaproveitamento	m²	246,00
2.28	Retirada de entulho com bota-fora	vb	1,00
3	TRABALHOS EM TERRA (Área de ampliação / abrigo do grupo gerador)		
3.1	Escavação manual de solo	m³	0,70
3.2	Reaterro compactado manual	m³	0,30

CARTÓRIO KOS MIRANDA
 6ª. Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668
 Belém-PA - Fones: (91) 3241-4437/3212-3255
 Confira com o original. Autêntico e deu fé.
 Belém, 27 de Junho de 2022
 Nelson de Souza Huda
 Tabelião Substituto 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281277/2022, emitida em 27/10/2022

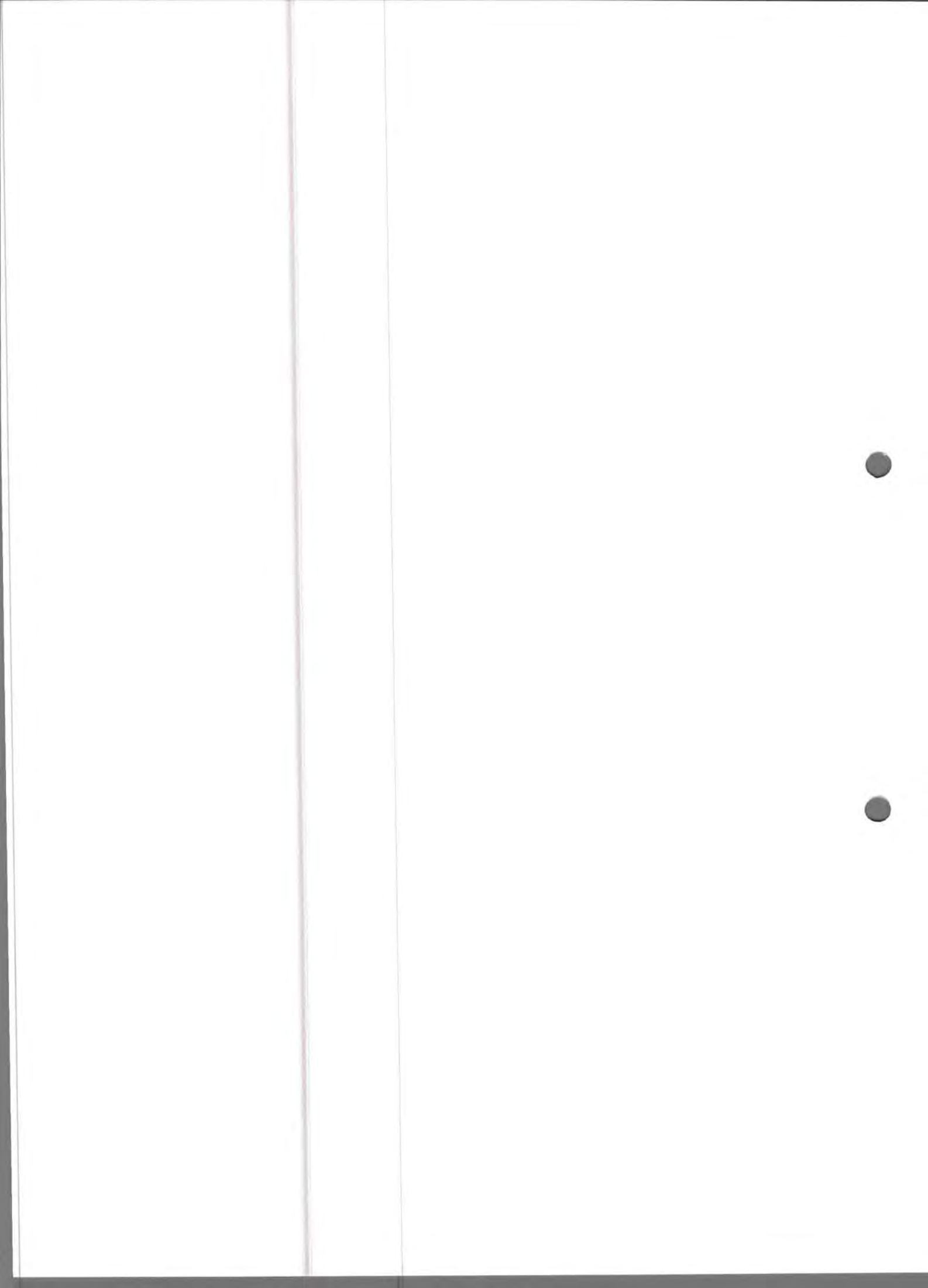


Certidão nº 281277/2022
 27/10/2022, 14:55
 Chave de Impressão: 645Ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 21 folhas

DIREÇÃO GERAL: Av. Presidente Vargas, 800 - Belém / PA
 CEP: 66017-000 - Fone: (91) 3216-3614 - Fax: (91) 3216-3401
WWW.bancoamazonia.com.br engenharia@bancoamazonia.com.br

Página 10 de 14
 m
 F X
 209



BANCO DA AMAZONIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 6º Ofício de Notas - Av. Presidente Vargas, 800 - Belém - PA - Fones: (91) 3216-3614 / 3216-3401
 Confere com o original. Autenticado em 27/10/2022 às 14:55
 Belém, 27/10/2022
 Tabelião Substituto nº 00616390

0223

3.3	Aterro compactado manual da fundação e aterro com apoioamento mecânico para fundação	m ³	40,00
4 FUNDAÇÃO (Área de ampliação / abrigo do grupo gerador)			
4.1	Lastro em concreto simples	m ³	1,83
4.2	Fundação corrida em concreto ciclópico e baldrame em concreto simples impermeabilizado	m ³	18,00
5 ESTRUTURA (Área de ampliação / abrigo do grupo gerador)			
5.1	Forma comum	m ²	145,00
5.2	Armação Aço CA-50/60	Kg	1.008,00
5.3	Concreto FCK=25 Mpa (pilares, percintas e o baldrame da fundação)	m ³	8,50
5.4	Desforma	m ²	104,00
5.5	Vergas em concreto armado 10x15 cm	m	30,00
5.6	Laje Pré-Moldada de forro para área da copa + sala de reunião + Grupo-gerador	m ²	46,00
6 IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS			
6.1	Impermeabilização de laje de forro (copa, sala de reunião e abrigo do gerador)	m ²	46,00
7 COBERTURA			
7.1	Telhamento cerâmico	m ²	556,00
7.2	Madeiramento com imunização	m ²	342,55
7.3	Revisão do madeiramento existente incluindo imunização conforme especificação	m ²	210,00
7.4	Calha metálica em aço galvanizado, dimensões conforme detalhe de projeto	m	23,00
8 PAREDES E PAINÉIS			
8.1	Alvenaria de tijolo cerâmico furado o esp=15cm	m ²	350,00
8.2	Alvenaria dupla de tijolo cerâmico furado esp. final=40cm, conforme projeto	m ²	51,00
8.3	Alvenaria de tijolo cerâmico furado esp=12cm, inclusive fundação corrida / baldrame e pilaretes (muro lateral h=2,5m)	m ²	30,00
8.4	Divisória Modelo Simplificado, miolo celular, acabamento em resina melamínica, com perfis de aço pré-pintado (PP)	m ²	164,00
8.5	Divisória em Granito Juparaná Clássico, esp. = 2cm, arestas retas, acab. polido, alt. 1,80m, chumbada em parede e piso.	m ²	11,70
8.6	Elemento vazado duplo, em concreto envernizado	m ²	1,20
9 REVESTIMENTO			
9.1	Chapisco comum interno e externo	m ²	880,00
9.2	Emboço	m ²	155,00
9.3	Reboco Paulista interno e externo	m ²	675,00
9.4	Revestimento cerâmico (20 x 20) cm, série Forma White da Eliane ou similar, com rejunte na cor branco (copa e banheiros)	m ²	155,00
10 PAVIMENTAÇÃO			
10.1	Camada impermeabilizadora, esp. = 8 cm	m ²	75,00
10.2	Camada niveladora	m ²	477,00
10.3	Cerâmica (Eliane ou similar), serie Supercargo Alpe (41 x 41) cm, PEI-5, COF 1, c/ Rejuntamento na cor palha	m ²	481,00
10.4	Piso Elevado p/ os Caixas, com estr. em madeira de Lei, chapa de comp. de 20 mm, acab. em Paviflex (30 x 30) cm, e=3,2 mm	m ²	11,50
10.5	Calçada de proteção	m ²	35,00
11 RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS			
11.1	Rodapé em Cerâmica (Eliane ou similar), serie Supercargo Alpe (41 x 41) cm, PEI-5, COF 1, c/ Rejuntamento na cor palha	m	225,00
11.2	Soleira de granito Juparaná Clássico, lisa, esp=2 cm, larg=15 cm	m	11,00
11.3	Peitoril em granito Juparaná Clássico, com rebaixo e pingadeira, esp=2cm, larg=20 cm	m	23,00
12 ESQUADRIAS E SERRALHERIA			
12.1 Em Alumínio Anodizado Natural / Vidro Liso Comum 5mm			
12.2.1	Janela de alumínio e vidro, tipo bascula EA1 (1,00 x 0,60)m	m ²	7,20
12.2.2	Porta de alumínio em veneziana, tipo EA2 (0,90 x 2,10)m	und	1,00
12.2.3	Portinhola de correr sob pia da copa em alumínio e acrílico	m ²	0,84

DIREÇÃO GERAL: Av. Presidente Vargas, 800 - Belém / PA
 CEP: 66017-000 - Fone: (91) 3216-3614 - Fax: (91) 3216-3401
 WWW.bancoamazonia.com.br engenharia@bancoamazonia.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281277/2022, emitida em 27/10/2022

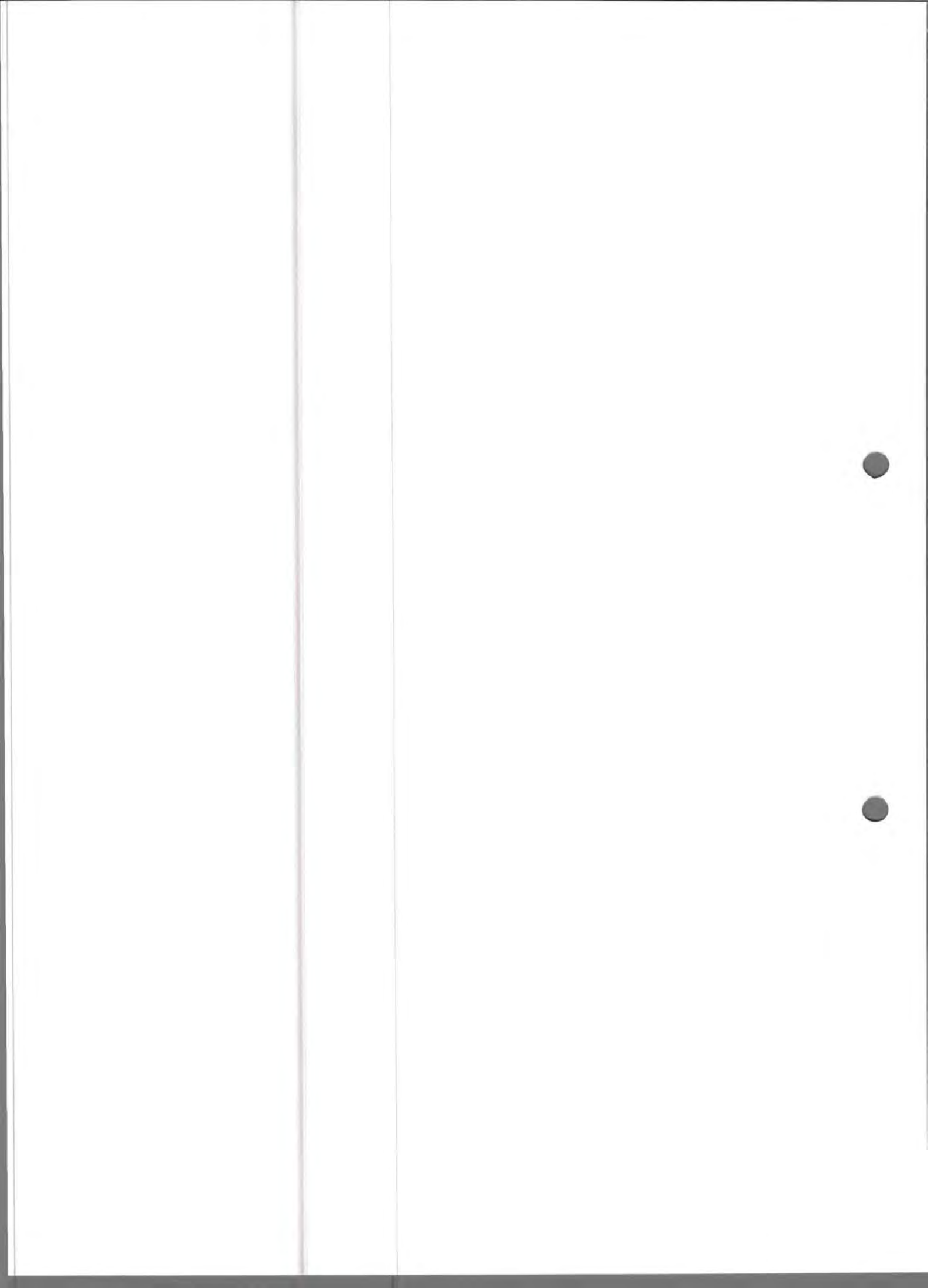


Certidão nº 281277/2022

27/10/2022, 14:55

Chave de Impressão: 645Ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 21 folhas



CARTÓRIO KOS MIRANDA
 69 Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668
 Belém-PA - Fones: (91) 3241-4437/3212-3255
 Confira com o original, Autêntico e dou fe
 Belém, 27/10/2022
 Newton Miranda Jr.
 Nº 00616399

BANCO DA AMAZÔNIA

0224

12.2	Em Madeira de Lei ou Tipo Industrial		
12.2.1	Porta interna Tipo E1 (0,80 x 2,10) m, em chapa de compensado tratado, esp. 35mm, revest. em laminado melamínico acab. texturizado cor Marfil (Fórmica ou similar), c/ caixilho e alisar em madeira (1,5 x 6,0) cm, com pintura em esmalte sintético acab. Acetinado cor Marfim	und	7,00
12.2.2	Porta interna Tipo E2 (0,70 x 2,10) m, em chapa de compensado tratado, esp. 35mm, revest. em laminado melamínico acab. texturizado cor Marfil (Fórmica ou similar), c/ caixilho e alisar em madeira (1,5 x 6,0) cm, com pintura em esmalte sintético acab. Acetinado cor Marfim	und	2,00
12.2.3	Porta Interna Tipo E3 (0,90 x 2,10) m, em chapa de compensado tratado, esp. 35mm, revest. em laminado melamínico acab. texturizado cor Marfil (Fórmica ou similar), com inclusão de chapa metálica e barras de apoio na folha da porta, c/ caixilho e alisar em madeira (1,5 x 6,0) cm, com pintura em esmalte sintético acab. Acetinado cor Marfim	und	2,00
12.2.4	Porta Interna Tipo E4 (0,60 x 1,60) m, em chapa de compensado tratado, esp. 30mm, revest. em laminado melamínico acab. texturizado cor Marfil (Fórmica ou similar).	und	4,00
12.2.5	Porta Interna Tipo E5 (0,80 X 2,10) m, em miolo celular, c/ batente, guarnição, dobradiça e fechadura (porta de divisória)	und	8,00
12.2.6	Porta Interna Tipo E6 (0,80 X 2,10) m, em miolo celular, c/ batente, guarnição, dobradiça e fechaduras de segurança (porta de divisória da manutenção dos cash's)	und	1,00
12.3	Metálica		
12.3.1	Portão em grade de ferro, tipo EF1 (1,00 x 2,10)m, conforme projeto	und	1,00
12.3.2	Porta em chapa de aço, tipo EF5, estruturada com perfis de aço, (2,00 x 2,10) m, inclusive fechadura tipo cilindro cromada (acesso lateral)	und	1,00
12.3.3	Porta em chapa de aço, tipo EF7, estruturada com perfis de aço, (1,20 x 2,10) m, inclusive fechadura tipo cilindro cromada (abrigo do gerador)	und	1,00
12.3.4	Grade de Proteção Fixa, EF3, em perfis de ferro com tela de arame galvanizado #3/4", para janelas EA1, conforme detalhe de projeto	m ²	7,20
12.3.5	Escada Tipo Marinheiro, com proteção lateral, h=4,20m	und	1,00
12.3.6	Treliça metálica em aço atrantada, inclusive contraventamento, para apoio da calha metálica e estrutura em metalon conf. Projeto	und	9,00
12.3.7	Estrutura em metalon para suporte da marquise falsa e placa da fachada, conforme projeto	m ²	30,00
12.4	Guarda corpo metálico em perfis de aço (para lajes)	m	21,00
12.4.1	Vidro temperado transparente incolor de 10mm		
12.4.1	Janelas fixas EVT5 (1,20 x 1,80) m, inclusive ferragem em metal cromado	m ²	4,32
12.4.2	Janelas fixas EVT6 (1,00 x 1,80) m, inclusive ferragem em metal cromado	m ²	3,60
12.4.3	Janelas fixas EVT7 (1,00 x 2,00) m, inclusive ferragem em metal cromado	m ²	6,00
13	FERRAGENS		
13.1	Dobradiça 3.1/2"x3" em Metal Cromado	und	33,00
13.2	Dobradiça para portas do Box em Granito	und	8,00
13.3	Fechadura interna completa, com maçaneta tipo alavanca, com cilindro normal em latão cromado fosco - CF (Papaiz ou similar)	und	11,00
13.4	Fechadura tipo targeta livre / ocupado	und	4,00
14	FECHAMENTOS DO AUTO-ATENDIMENTO		
14.1	Vidro Temperado transparente incolor de 10 mm / Acessórios		
14.1.1	Porta de uma folha (0,90 x 2,10)m, tipo EVT1 c/ dobradiças, fechadura e trincos em metal cromado e puxador circular em acrílico n.º 12, conforme detalhe	un	1,00
14.1.2	Porta de duas folhas (1,60 x 2,10m) tipo EVT2, c/molas de piso, dobradiças, trincos e fechadura em metal cromados, puxadores circulares em acrílico, n.º 12, conforme detalhe	un	1,00
14.1.3	Porta de uma folha (0,90 x 2,10 m), tipo EVT3 (Acesso Auto Atendimento) c/ puxador circular em acrílico n.º 12, mola de piso e dobradiça em metal cromado, conforme detalhe	un	1,00
14.1.4	Porta de correr (1,00 x 2,10) m, tipo EVT4, inclusive fechadura, trilhos, guias e guarnições (fechamento da PGDM)	un	1,00
14.1.5	Divisória interna de fechamento do auto-atendimento e painel fixo da fachada em vidro temperado incolor de 10mm, inclusive bandeiras, com fixação em ferragens de metal cromado e nos perfis de seção retangular em alumínio anodizado, acabamento acetinado, conforme Projeto.	m ²	33,80
14.1.6	Perfis tubulares, d= 3", com fixação no piso e na treliça metálica, em alumínio anodizado natural, acabamento acetinado, destinados à estruturação dos painéis de vidro temperado, conforme Projeto	m	12,00
14.1.7	Viga metálica auxiliar, para fixação da estrutura tubular de sustentação dos painéis em vidro temperado e dos aparelhos de refrigeração	m	32,00

DIREÇÃO GERAL: Av. Presidente Vargas, 800 – Belém / PA
 CEP: 66017-000 – Fone: (91) 3216-3614 – Fax: (91) 3216-3401
www.bancoamazonia.com.br engenharia@bancoamazonia.com.br

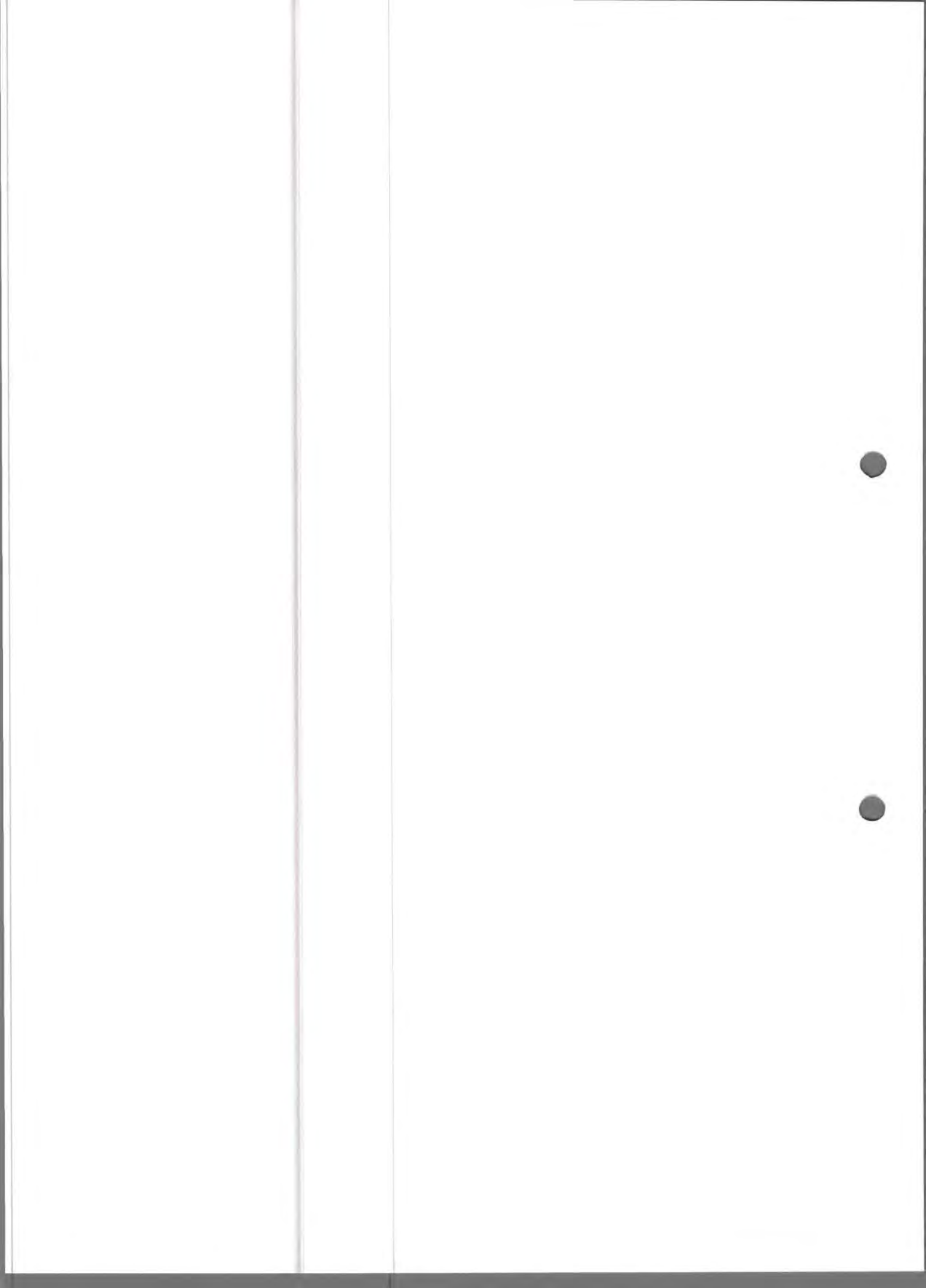
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281277/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 281277/2022
 27/10/2022, 14:55
 Chave de Impressão: 645Ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 21 folhas

[Handwritten signatures and marks]





CARTÓRIO S. MIRANDA
 de Engenharia e Agronomia
 Rua Braz de Aguiar, 668
 Belém - PA - CEP: 66017-000
 Telefone: (91) 3212-3255
 Autentico e dou, fe
 0061937983
 Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto
 17 AGO 2022
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

14.1.8	Caixa coletora de objetos, em acrílico, conforme projeto		
14.2	Conjunto de acesso automático (Auto-Atendimento)		
14.2.1	Suporte Metálico (0,145X0,35)m H=2,10m p/ botoeira com fechadura eletromecânica.		
14.2.2	Botoeira com fechadura eletromecânica (conjunto completo, inclusive temporizador).		
14.3	Carenagem dos Cash's		
14.3.1	Divisória estr. em perfil de Alum. c/ miolo celular E=35mm, c/ Colméia de Alumínio até o forro	cl	1,00
14.3.2	Divisória de Privacidade dos Cash's (Biombo), conforme detalhe de projeto	m ²	14,80
14.3.3	Banqueta para apoio de objetos, conforme detalhe de projeto	und	5,00
14.3.4	Painel de Identificação dos cash's, em alumínio, conforme detalhe de projeto	und	4,00
15	FORRO		
15.1	Forro Modular Removível em placas de Gesso Acartonado, revestido com película de PVC na cor Branca, acabamento liso, dimensões 625x1250mm, suporte em Perfil "T" leve 24mm, em aço galvanizado, com pintura eletrostática a pó à base de resina epóxi-poliéster, na cor Branca	m ²	445,00
15.2	Forro em alumínio tipo colméia para a marquise falsa conforme Projeto	m ²	23,00
16	INSTALAÇÕES		
16.1	ELÉTRICA CONVENCIONAL		
1.1	Subestação de Energia/Grupo-gerador		
1.1.1	Subestação aérea 112,5 KVA -13800-220/127V - incluindo: transformador 112,5KVA, poste com todos os acessórios exigidos pela concessionária de energia, alimentador 3#150(150)mm ² 1 kV Isolação EPR ou XLPE, do trafo até o chave blindada tripolar, Ergon Fuse 400A, c/ base NH-1 e fusíveis 300A, eletroduto FG a fogo, 3", mureta em alvenaria, conforme projeto	vb	1,00
1.1.2	Desinstalação, transporte e instalação do Grupo-gerador e USCA, interligação ao novo sistema conforme projeto.	vb	1,00
1.2	QGBT		
1.2.1	Centro de Distribuição de Sobrepor com barramentos normal e essencial (trifásico +neutro+terra) cap. corrente 400A e 250A, respectivamente, conforme especificação e projeto	und	1,00
1.2.2	Base em concreto para QGBT com altura de 40cm do piso	vb	1,00
1.2.3	Disjuntor 1P-10A, fab. Siemens ou similar (IEC)	und	1,00
1.2.4	Disjuntor 1P-16A, fab. Siemens ou similar (IEC)	und	1,00
1.2.5	Disjuntor 2P-10A, fab. Siemens ou similar (IEC)	und	2,00
1.2.6	Disjuntor 3P-50A, fab. Siemens ou similar (IEC)	und	1,00
1.2.7	Disjuntor 3P-80 A, fab. Siemens ou similar (IEC)	und	1,00
1.2.8	Disjuntor 3P-70A Tipo Termomagnético, curva C	und	1,00
1.2.9	Disjuntor TQD 3P-125A Tipo Termomagnético, curva C	und	1,00
1.2.10	Disjuntor TQD 3P-150A Tipo Termomagnético, curva C	und	1,00
1.2.11	Disjuntor TJD 3P-250 A Tipo Termomagnético, curva C	und	2,00
1.2.12	Supressor de Transiente Tipo VCL 275 40kA, fab. Clamper ou similar (03 fases + neutro)	und	4,00
1.2.13	Supressor de Transiente Tipo VCL 275 16kA, fab. Clamper ou similar (03 fases + neutro)	und	4,00
1.2.14	TC's 200:5A para instrumentos de medição	und	3,00
1.2.15	Voltímetro 0-500V RS, ST, TR	und	1,00
1.2.16	Amperímetro 0-400A R, S, T	und	1,00
1.2.17	Chave seletora p/ instrumento de medição 03 posições	und	2,00
1.2.18	Acessórios (terminais, anilhas, abraçadeiras)	vb	1,00
1.3	Alimentadores de Energia		
1.3.1	Cabo 16,0 mm ² , 1kV, flexível (QD-CPD), Isolacão EPR ou XLPE	m	35,00
1.3.2	Cabo 25,0 mm ² , 1kV, flexível (QD-CPD), Isolacão EPR ou XLPE	m	140,00
1.3.3	Cabo 10,00 mm ² , 1kV, flexível (QD-NB, QD-EST), Isolacão EPR ou XLPE	m	85,00
1.3.4	Cabo 4,0 mm ² , 1kV, flexível (QD-EMB), Isolacão EPR ou XLPE	m	36,00
1.3.5	Cabo 10,0 mm ² , 1kV, flexível (NB, EST), Isolacão EPR ou XLPE	m	85,00
1.3.6	Cabo 4,0 mm ² , 1kV, flexível (NB, EMB), Isolacão EPR ou XLPE	m	39,00
1.3.7	Cabo 16,0 mm ² , 1kV, flexível (QD-LF), Isolacão EPR ou XLPE	m	190,00
1.3.8	Cabo 18,0 mm ² , 1kV, flexível (QD-ACE), Isolacão EPR ou XLPE	m	40,00
1.3.9	Cabo 25,0 mm ² , 1kV, flexível (QD-ACN), Isolacão EPR ou XLPE	m	160,00
1.3.10	Cabo 50,0 mm ² , 1kV, flexível (QD-ACN), Isolacão EPR ou XLPE	m	40,00
1.3.11	Cabo 35,0 mm ² , 1kV, flexível (USCA, QGBT), Isolacão EPR ou XLPE	m	160,00
1.3.12	Cabo 70,0 mm ² , 1kV, flexível (USCA, QGBT), Isolacão EPR ou XLPE	m	22,00
1.3.13	Cabo 70,0 mm ² , 1kV, flexível (USCA, QGBT), Isolacão EPR ou XLPE	m	45,00

0225

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281277/2022, emitida em 27/10/2022

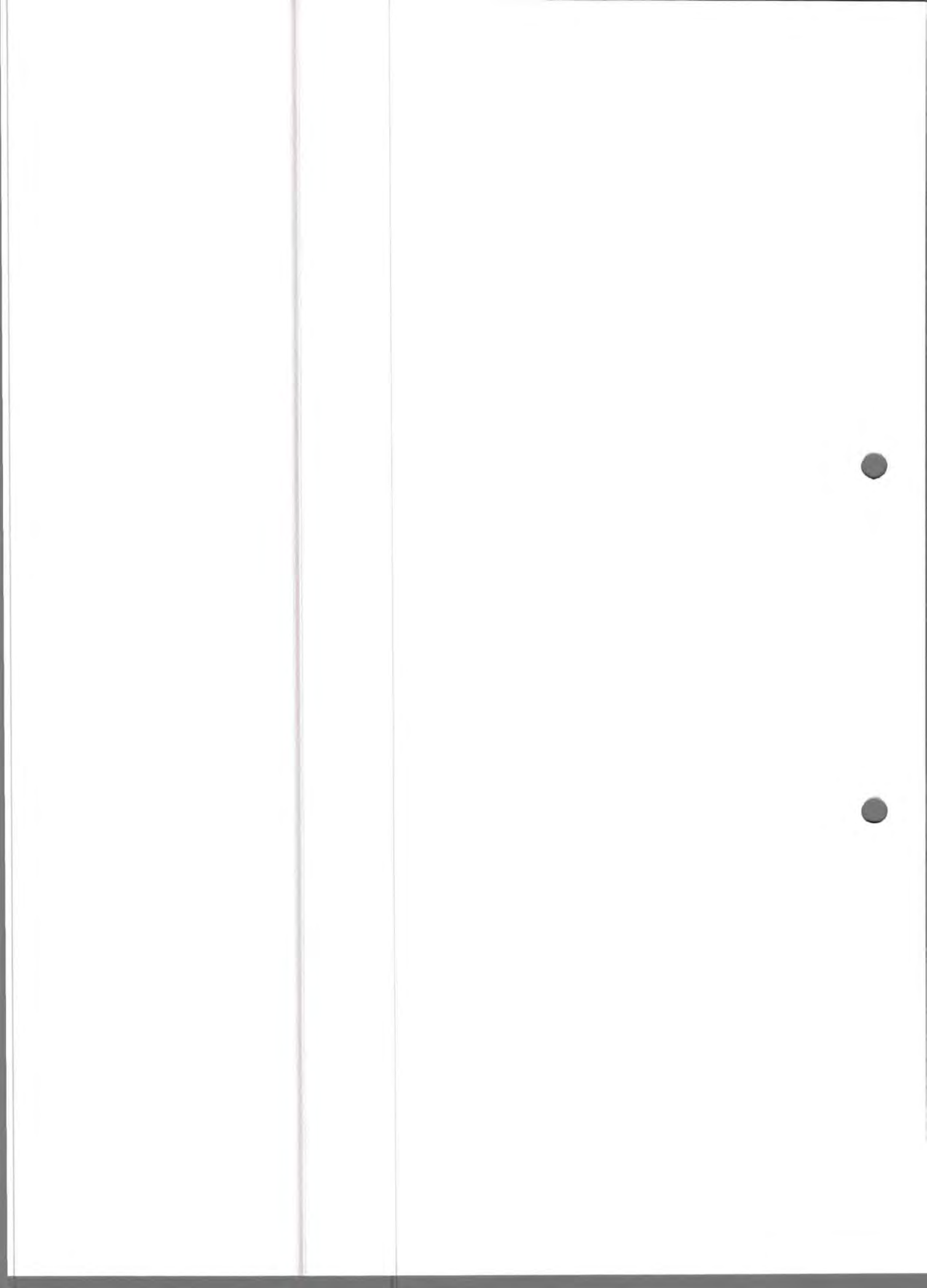


Certidão nº 281277/2022
 27/10/2022, 14:55
 Chave de Impressão: 645Ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 21 folhas

DIREÇÃO GERAL: Av. Presidente Vargas, 800 - Belém / PA
 CEP: 66017-000 - Fone: (91) 3216-3614 - Fax: (91) 3216-3401
WWW.bancoamazonia.com.br engenharia@bancoamazonia.com.br

Handwritten signatures and marks:
 sel
 T
 m
 X





CARTÓRIO KOS MIRANDA
 Rua... Av. ... de Aguiar, 668
 Belém - PA - CEP: 66017-000
 Telefone: (91) 3212-3255
 Fone: (91) 3212-3255
 Seio de Segurança
 006163993
 Newton B. Miranda Jr. 8,00
 Tabelião Substituto 12,00
 2008
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

1.3.14	Cabo 35,0 mm², 1kV, flexível (USCA,GG), Isolação EPR ou XLPE	m	100,00
1.3.15	Cabo 70,0 mm², 1kV, flexível (USCA,GG)	m	14,00
1.3.16	Cabo 150,0 mm², 1kV, flexível (medição/QGBT), Isolação EPR ou XLPE	m	4,00
1.3.17	Eletroduto 3" PVC rígido incluindo conexões e acessórios	vr	4,00
1.3.18	Eletroduto 2 1/2" F. G. incluindo conexões e acessórios	vr	4,00
1.3.19	Eletroduto 1 1/2" F. G. incluindo conexões e acessórios	vr	4,00
1.3.20	Caixa de passagem metálica 20x20cm com tampa	und	1,00
1.3.21	Caixa de passagem metálica 30x30cm com tampa	und	2,00
1.3.22	Caixa de alvenaria 60x60x60 cm	und	4,00
1.3.23	Acessórios (conectores, suportes, anilhas, abraçadeiras, fita alta fusão e etc..)	vb	1,00
1.4	Instalações Elétricas para Sistema de Refrigeração (NORMAL E ESSENCIAL)		
1.4.1	Centro de Distribuição de Embutir com Barramento Trifásico +Neutro+Terra cap. corrente 150A-Normal e 100A-Essencial, conforme especificação e projeto.	und	1,00
1.4.2	Disjuntor 2P-16, fab. Siemens ou similar (IEC)	und	5,00
1.4.3	Disjuntor 2P-10, fab. Siemens ou similar (IEC)	und	4,00
1.4.4	Disjuntor 2P-25A, fab. Siemens ou similar (IEC)	und	2,00
1.4.5	Disjuntor 3P-20A, fab. Siemens ou similar (IEC)	und	6,00
1.4.6	Disjuntor 3P-30A, fab. Siemens ou similar (IEC)	und	1,00
1.4.7	Disjuntor 3P-125A, fab. Siemens ou similar (IEC)	und	1,00
1.4.8	Supressor de Transiente Tipo VCL 275 16kA, fab. Clamper ou similar (03 fases + neutro) - QD-ACN	und	4,00
1.4.9	Supressor de Transiente Tipo VCL 275 8 kA, fab. Clamper ou similar (03 fases + neutro) - QD-ACE	und	4,00
1.4.10	Cabo de cobre, 750V, # 2,5mm², flexível.	m	530,00
1.4.11	Cabo de cobre, 750V, # 4,0mm², flexível.	m	710,00
1.4.12	Eletroduto F.G. 1 1/4" incluindo conexões e acessórios	vr	7,00
1.4.13	Eletroduto F.G. 1" incluindo conexões e acessórios	vr	3,00
1.4.14	Eletroduto F.G. 3/4" incluindo conexões e acessórios	vr	30,00
1.4.15	Dallet Universal 3/4" com tampa cega	und	13,00
1.4.16	Dallet Universal 1" com tampa cega	und	1,00
1.4.17	Dallet Universal 1 1/4" com tampa cega	und	1,00
1.4.18	Caixa de passagem metálica 10x10cm com tampa	und	2,00
1.4.19	Caixa de passagem metálica 20x20cm com tampa	und	3,00
1.4.20	Caixa de passagem metálica 30x30cm com tampa	und	2,00
1.4.21	Caixa PVC 4x2"	und	4,00
1.4.22	Tomada 3P ACJ em caixa 4X2" e espelho	und	2,00
1.4.23	Interruptor completo (módulo+espelho) de uma tecla, 10A - 250V, posto vertical, Linha Pratis, Pial Legrand ou equivalente	und	4,00
1.4.24	Acessórios (abraçadeiras, anilhas, prensa cabos, fita isolante e etc.)	vb	1,00
1.5	Iluminação e Tomadas de Uso Comum e Iluminação de emergência		
1.5.1	Centro de distribuição de embutir com barramento trifásico +neutro+terra cap. corrente 100A para 32 disjuntores tipo GE.	und	1,00
1.5.2	Eletrocalha 50x50mm perfurada c/ tampa incluindo acessórios, conex., suporte de fixação e etc.	m	34,00
1.5.3	Disjuntor 1P-10A, fab. Siemens ou similar (IEC)	und	15,00
1.5.4	Disjuntor 1P-16A, fab. Siemens ou similar (IEC)	und	6,00
1.5.5	Disjuntor 1P-20A, fab. Siemens ou similar (IEC)	und	2,00
1.5.6	Disjuntor 2P-10A, fab. Siemens ou similar (IEC)	und	1,00
1.5.7	Disjuntor 3P-63 A, fab. Siemens ou similar (IEC)	und	1,00
1.5.8	Dispositivo diferencial residual, In=25A, 2 módulos, 30 mA	und	10,00
1.5.9	Supressor de Transiente Tipo VCL 275 16kA, fab. Clamper ou similar (03 fases + neutro)	und	4,00
1.5.10	Cabo de cobre, 750V, # 2,5mm², flexível.	m	3.100,00
1.5.11	Cabo PP 3x1,5mm²	m	160,00
1.5.12	Eletroduto F.G. 3/4" incluindo conexões e acessórios	vr	88,00
1.5.13	Dallet universal 3/4" com tampa cega	und	23,00
1.5.14	Caixa de passagem metálica 15x15cm, com tampa	und	3,00
1.5.15	Eletroduto 3/4" PVC rígido incluindo conexões e acessórios	vr	250,00
1.5.16	Eletroduto 1" PVC rígido incluindo conexões e acessórios	vr	15,00
1.5.17	Eletroduto 1 1/4" PVC rígido incluindo conexões e acessórios	vr	6,00
1.5.18	Caixa de PVC 4x2"	und	127,00
1.5.19	Interruptor completo (módulo+espelho) de uma tecla, 10A - 250V, posto vertical, Linha Pratis, Pial Legrand ou equivalente	und	16,00
1.5.20	Interruptor completo (módulo+espelho) de duas teclas, 10A - 250V, posto vertical, Linha Pratis, Pial Legrand ou equivalente	und	2,00

DIREÇÃO GERAL: Av. Presidente Vargas, 800 - Belém / PA
 CEP: 66017-000 - Fone: (91) 3216-3614 - Fax: (91) 3216-3401
www.bancoamazonia.com.br engenharia@bancoamazonia.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281277/2022, emitida em 27/10/2022



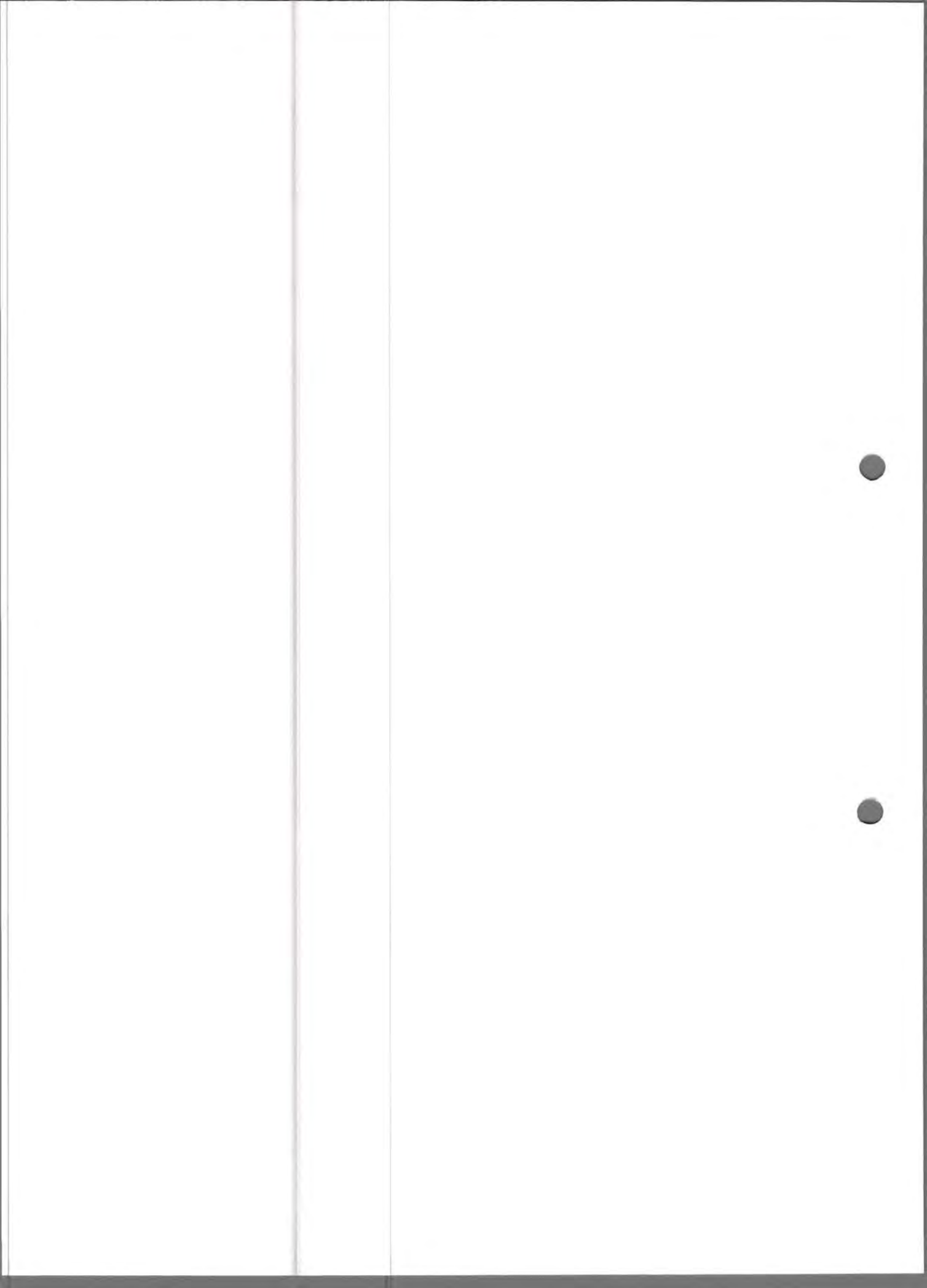
Certidão nº 281277/2022

27/10/2022, 14:55

Chave de Impressão: 645YA

O documento neste ato registrado foi emitido em: 27/10/2022 e contém 21 folhas

[Handwritten signatures and marks]



BANCO DA AMAZÔNIA

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
 6º Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668
 Belém-PA - Fones: (91) 3241-4437/3212-3255
 Confira o original: Autenticou-se em 07/07/2022
 Belém, 07/07/2022
 N.º 008-10389-2
 Substituto

VALIDO SOMENTE COMO SELO DE SEGURANÇA

0227

	Pratis, Pial Legrand ou equivalente		
1.5.21	Interruptor completo (módulo+espelho) de três teclas, 10A - 250V, posto horizontal, Linha Pratis, Pial Legrand ou equivalente	und	3,00
1.5.22	Interruptor completo (módulo+espelho) de uma tecla, 10A - 250V, posto vertical, em divisória, Linha Pratis, Pial Legrand ou equivalente	und	4,00
1.5.23	Interruptor completo (módulo+espelho) de três teclas, 10A - 250V, posto horizontal, em divisória, Linha Pratis, Pial Legrand ou equivalente	und	1,00
1.5.24	Interruptor completo (módulo+espelho) de uma tecla, 10A - 250V, posto vertical, em divisória, Linha Pratis, Pial Legrand ou equivalente	und	2,00
1.5.25	Tomada simples, completa (módulo+espelho), 2P+T, 15A-250V, universal, Linha Pratis, Pial Legrand ou equivalente	und	79,00
1.5.26	Tomada simples, completa (módulo+espelho), 2P+T, 15A-250V, universal, em divisória, Linha Pratis, Pial Legrand ou equivalente	und	9,00
1.5.27	Daiilet universal 3/4"	und	3,00
1.5.28	Espelho tipo tampa cega para daiilet 3/4"	und	3,00
1.5.29	Caixa PVC octogonal	und	103,00
1.5.30	Luminária para lâmpada 2x32W, LAP232GAR, Lumicenter ou similar, completa (lâmpada, soquete, reator), de sobrepor, conforme especificação	und	3,00
1.5.31	Luminária para lâmpada 2x32W, LAE232GAR, Lumicenter ou similar, completa (lâmpada, soquete, reator), de embutir, conforme especificação	und	69,00
1.5.32	Luminária para lâmpada 4x16W, LAE416GAR, Lumicenter ou similar, completa (lâmpada, soquete, reator), de embutir, conforme especificação	und	8,00
1.5.33	Luminária para lâmpada 4x16W, LAP416GAR, Lumicenter ou similar, completa (lâmpada, soquete, reator), de sobrepor, conforme especificação	und	4,00
1.5.34	Luminária com lâmpada 2X32W LCQ, calha simples, Lumicenter ou similar, completa (lâmpada, soquete, reator), de sobrepor, conforme especificação	und	10,00
1.5.35	Luminária de embutir para 01 lâmpada PL 18 W, mod. REP123, Lumicenter ou similar, completa(lâmpada).	und	7,00
1.5.36	Arandela externa para lâmpada PL Eletrônica 9W, a prova de tempo, completa, conforme especificação	und	11,00
1.5.37	Arandela tipo tartaruga, à prova de explosão, para lâmpada inc. 1x100W.	und	2,00
1.5.38	Projektor retangular para lâmpada halógena de 500 W, com lâmpada	und	1,00
1.5.39	Relê fotoelétrico 20A, 127V/1000W	und	3,00
1.5.40	Acessórios (terminais abraçadeiras, anilhas, prensa cabos, fita isolante e etc.)	vb	1,00
1.6	SPDA/ ATERRAMENTO		
1.6.1	Caixa de alvenaria 30x30x60 c/ tampa em pré-moldado de concreto	und	4,00
1.6.2	Haste cobreada de aterramento Copperweld 3M 5/8" x 3,00 m	und	12,00
1.6.3	Conjunto de pára-raios tipo franklin (base, isoladores, mastro de 6 m, pára-raios, etc..)	cj	1,00
1.6.4	Cabo de cobre nu 35mm²	m	171,00
1.6.5	Cabo de cobre nu 50 mm²	m	80,00
1.6.6	Solda exotérmica	und	1,00
1.6.7	Isoladores para telhado	und	89,00
1.6.8	Isoladores para descida	und	2,00
1.6.9	Eletroduto 1" PVC incluindo conexões e acessórios	vr	5,00
1.6.10	Acessórios (conectores, suportes, abraçadeiras, etc.,)	vb	1,00
1.7	Serviços Finais		
1.7.1	Identificação de todos os elementos do sistema elétrico, com etiquetas de longa durabilidade, anilhas e etc.	vb	1,00
1.7.2	Medição da resistência de terra equivalente da malha de aterramento nova e emissão de relatório	vb	1,00
1.7.3	Solicitar a instalação definitiva da rede elétrica junto à Concessionária de Energia Local	vb	1,00
1.7.4	Retirada de toda infra-estrutura atual referente ao item 1 deste orçamento (cabearmento, eletrodutos, tomadas, etc.).	vb	1,00
16.2	LÓGICA E ELÉTRICA DA LÓGICA		
2.1	Lógica (CABEAMENTO ESTRUTURADO)		
2.1.1	Rack fechado 19" 24U contendo 06 bandejas de apoio, 02 régua de tomadas 2P+T c/chicote, 10 anéis de guia vertical e estrutura em aço reforçado, exaustor, e etc. conforme especificação	und	1,00
2.1.2	Patch Panel 24Portas Cat 5e, fab. Furukawa ou similar.	und	2,00
2.1.3	Guia de cabos fechada	und	4,00
2.1.4	Cabo UTP Cat 5e, fab Furukawa ou similar.	und	1.035,00
2.1.5	Conector RJ-45 fêmea Cat.5e (tomada), com tampa auto-retrátil	und	47,00

DIREÇÃO GERAL: Av. Presidente Vargas, 800 - Belém / PA
 CEP: 66017-000 - Fone: (91) 3216-3614 - Fax: (91) 3216-3401
WWW.bancoamazonia.com.br engenharia@bancoamazonia.com.br

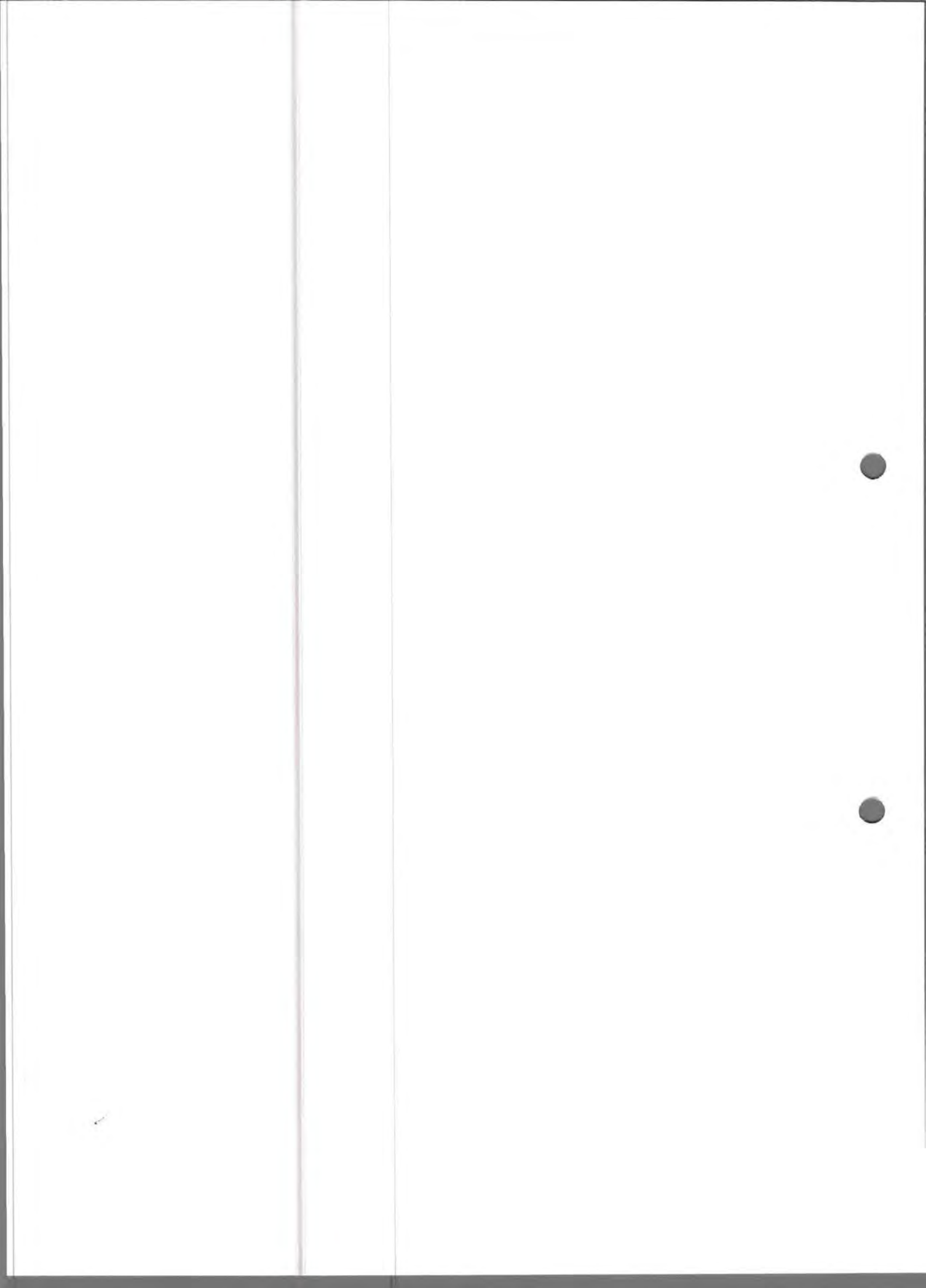
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281277/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 281277/2022
 27/10/2022, 14:55
 Chave de Impressão: 645Ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 21 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



BANCO DA AMAZONIA

CARTÓRIO KOS MIRANDA
 5º Ofício de Notas - Av. Iruya da Aguiar, 668
 Belém-PA - Fones: (91) 3241-4077/3212-3255
 Confira com o original. Autenticado e doulat
 Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 27/10/2022
 SELO DE SEGURANÇA
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
 0228

2.1.6	Patch Cable ("Hub Cable"), conforme especificação	und	47,00
2.1.7	Adapter Cable ("Work Cable"), conforme especificação	und	47,00
2.1.8	Caixa 4x2" PVC	und	9,00
2.1.9	Espelho 4x2" p/02 conectores	und	10,00
2.1.10	Espelho 4x2" p/04 conectores	und	5,00
2.1.11	Eletroduto FG 3/4" incluindo conexões e acessórios	vr	25,00
2.1.12	Eletroduto FG 1" incluindo conexões e acessórios	vr	13,00
2.1.13	Eletrocalha 50x50mm perfurada c/ 01 via, com tampa, incluindo acessórios e conex., suportes de fixação, etc.	m	66,00
2.1.14	Eletrocalha 100x50mm perfurada c/ 01 via com tampa incluindo acessórios e conex., suportes de fixação, etc.	m	14,00
2.1.15	Daiilet universal 1" com tampa p/ 1 tomada RJ 45 fêmea	und	3,00
2.1.16	Daiilet universal 1" com tampa p/ 2 tomadas RJ 45 fêmea	und	2,00
2.1.17	Canaleta sistema X, 50x20mm, Pial legrand ou equivalente	vr	2,00
2.1.18	Tomada completa para 01RJ 45 fêmea, sistema X, Pial Legrand ou equivalente	und	5,00
2.1.19	Derivação para entrada dos circuitos junto à parede, sistema X, Pial Legrand ou equivalente	und	1,00
2.1.20	Certificação dos pontos lógicos	pt	47,00
2.1.21	Acessórios (abraçadeiras plásticas, anilhas, cones de identificação e etc.)	vb	1,00
2.2	Elétrica da Lógica (QD-CPD, QD-EMB, QD-EST, QD-NB)		
2.2.1	Centro de distribuição, de sobrepor, com barramento monofásico, neutro e terra, com capacidade para 12 disjuntores monopolares, com fixação através de trilho DIN, e espaço para instalar chave comutadora 63A (QD-EMB) e dispositivos DR, conforme projeto	und	1,00
2.2.2	Centro de distribuição, de sobrepor, com barramento bifásico, neutro e terra, com capacidade para 18 disjuntores monopolares, com fixação através de trilho DIN e espaço para instalar chave comutadora 63A (QD-EST), e dispositivos DR, conforme projeto	und	1,00
2.2.3	Centro de distribuição, de sobrepor, com barramento trifásico neutro e terra, com capacidade para 24 disjuntores monopolares, com fixação através de trilho DIN (QD-CPD), conforme projeto	und	1,00
2.2.4	Centro de distribuição, de sobrepor, com barramento bifásico neutro e terra, com capacidade para 24 disjuntores monopolares, com fixação através de trilho DIN e espaço para instalar chave comutadora 63A (QD-NB), e dispositivos DR, conforme projeto	und	1,00
2.2.5	Chave comutadora 63A, 3 polos de 3 posições(QD-NB), conforme projeto.	und	1,00
2.2.6	Chave comutadora 63A, 3 polos de 3 posições(QD-EST), conforme projeto.	und	1,00
2.2.7	Chave comutadora 20A, 3 polos de 3 posições(QD-EMB), conforme projeto.	und	1,00
2.2.8	Disjuntor 1P-10A, fab. Siemens ou similar (IEC)	und	29,00
2.2.9	Disjuntor 1P-16A, fab. Siemens ou similar (IEC)	und	6,00
2.2.10	Disjuntor 1P-20A, fab. Siemens ou similar (IEC)	und	1,00
2.2.11	Disjuntor 1P-25A, fab. Siemens ou similar (IEC)	und	2,00
2.2.12	Disjuntor 1P-50A, fab. Siemens ou similar (IEC)	und	2,00
2.2.13	Disjuntor 2P-30A, fab. Siemens ou similar (IEC)	und	1,00
2.2.14	Disjuntor 2P-40A, fab. Siemens ou similar (IEC)	und	1,00
2.2.15	Disjuntor 2P-50A, fab. Siemens ou similar (IEC)	und	2,00
2.2.16	Disjuntor 3P-70A, fab. Siemens ou similar (IEC)	und	1,00
2.2.17	Supressor de Transiente Tipo VCL-275 8kA, fab. Clamper ou similar (03 fases + neutro)	und	4,00
2.2.18	Dispositivo diferencial residual, In=25A, 2 módulos, 30 mA	und	30,00
2.2.19	Cabo de cobre, 750V, # 2,5mm2, flexível	m	1.900,00
2.2.20	Cabo de cobre, verde, 750V, # 10mm2, flexível-aterramento DG	m	15,00
2.2.21	Eletrocalha 50x50mm perfurada c/ 01 via, com tampa, incluindo acessórios e conex., suportes de fixação, etc.	m	74,00
2.2.22	Eletroduto F.G. 3/4" incluindo conexões e acessórios	vr	33,00
2.2.23	Eletroduto F.G. 1" incluindo conexões e acessórios	vr	6,00
2.2.24	Eletroduto F.G. 1 1/4" incluindo conexões e acessórios	vr	2,00
2.2.25	Eletroduto F.G. 1 1/2" incluindo conexões e acessórios	vr	7,00
2.2.26	Eletroduto F.G. 2" incluindo conexões e acessórios	vr	3,00
2.2.27	Caixa de passagem metálica 10x10cm, com tampa	und	4,00
2.2.28	Caixa de passagem metálica 20x20cm, com tampa	und	3,00
2.2.29	Caixa de passagem metálica 30x30cm, com tampa	und	3,00
2.2.30	Daiilet universal 1 1/2"	und	17,00
2.2.31	Daiilet universal 2"	und	12,00
2.2.32	Espelho tipo tampa cega para daiilet 1 1/2"	und	10,00
2.2.33	Espelho tipo tampa cega para daiilet 2"	und	6,00
2.2.34	Espelho para 01 tomada elétrica 2P+T, em daiilet 1 1/2"	und	4,00

DIREÇÃO GERAL: Av. Presidente Vargas, 800 - Belém / PA
 CEP: 66017-000 - Fone: (91) 3216-3614 - Fax: (91) 3216-3401

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281277/2022, emitida em 27/10/2022

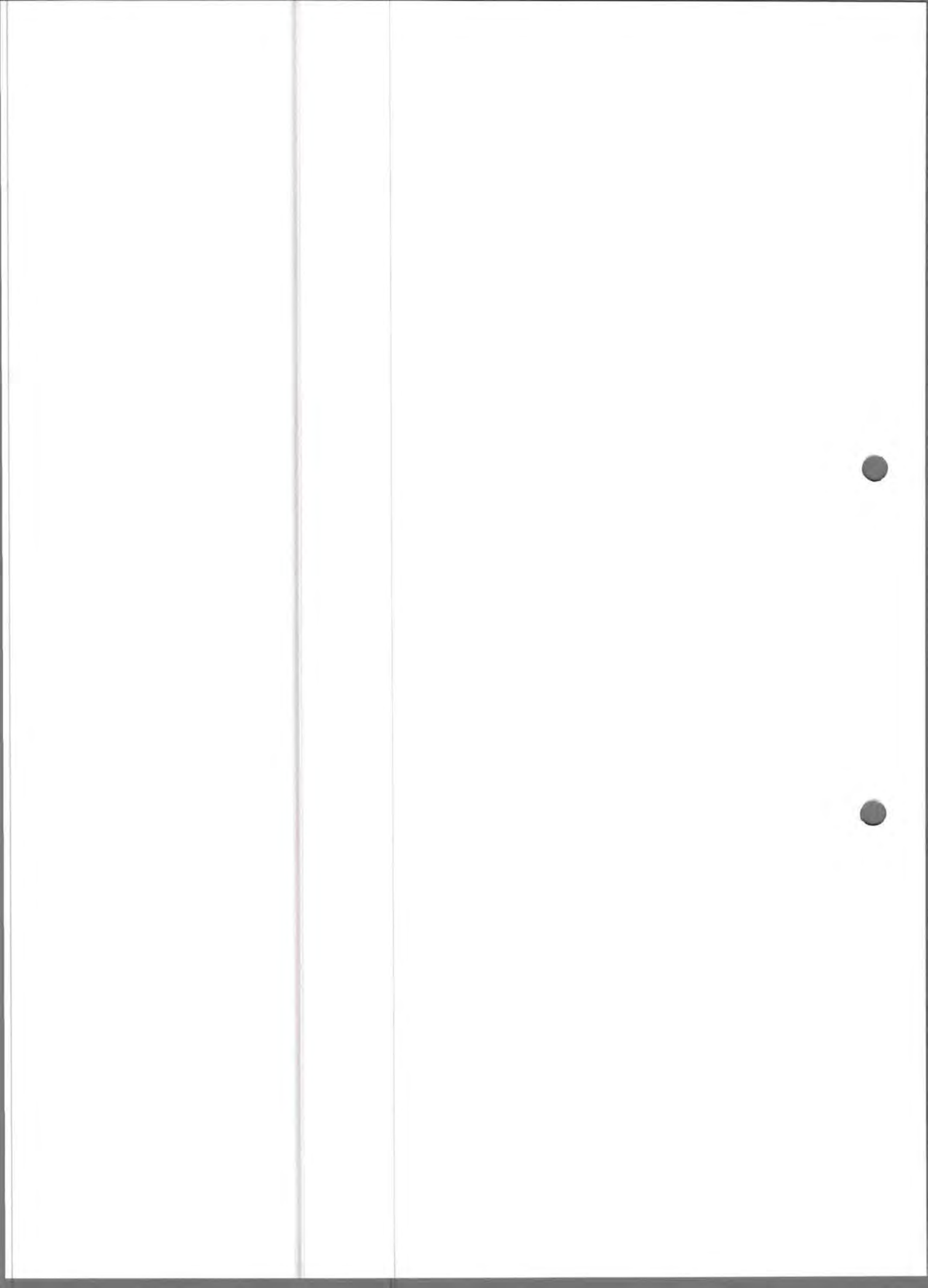


Certidão nº 281277/2022
 27/10/2022, 14:55
 Chave de Impressão: 645YA

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 21 folhas

MP

Handwritten signature



TUDO

BANCO DA AMAZÔNIA

CARTÓRIO KOS MIRANDA
 6º Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668
 Belém-PA - Fones: (91) 321-4432/3212-3255
 Confira com o original. Autenticada e dou fei
 Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 Belém, 17 de Setembro de 2022
 Nº 00016/2022
 SELO ELETRÔNICO Nº 00016/2022
 VALIDAMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

0229

2.2.35	Espelho para 02 tomadas elétricas 2P+T, em dallet 1 1/2"	und	7,00
2.2.36	Espelho para 01 tomada elétrica 2P+T, em dallet 2"	und	6,00
2.2.37	Caixa 4x2" de PVC	und	10,00
2.2.38	Espelho p/01 tomada 2P+T 4x2"	und	17,00
2.2.39	Espelho com suporte p/01 tomada 2P+T 4x2" em divisória	und	7,00
2.2.40	Espelho p/02 tomadas 2P+T 4x4" em divisória	und	1,00
2.2.41	Canaleta sistema X, 50x20mm, Pial legrand ou equivalente	vr	4,00
2.2.42	Tomada dupla, completa, 2P+T universal, sistema X, Pial Legrand ou equivalente	und	10,00
2.2.43	DerivaçãoT, sistema X, Pial Legrand ou equivalente	und	4,00
2.2.44	Tampa de extremidade, sistema X, Pial Legrand ou equivalente	und	1,00
2.2.45	Derivação para entrada dos circuitos junto à parede, sistema X, Pial Legrand ou equivalente	und	1,00
2.2.46	Supressor de transiente tipo VCL 275 8kA, fab. Clamper ou similar (3 fases+neutro)	und	4,00
2.2.47	Tomada elétrica comum 2P+T20A-250V	und	42,00
2.2.48	Tomada 2P+T 10A-250V (sala CPD)	und	24,00
2.2.49	Acessórios (terminais, Anilhas, Abraçadeiras e etc.)	vb	1,00
2.3	Adaptação das Instalações no Mobiliário		
2.3.1	Plug macho 2P+T 20A-250v		
2.3.2	Cabo de cobre 750V #2,5mm², flexível	und	14,00
2.3.3	Tomada 2P+T 10A-250V (móvel)	m	300,00
2.3.4	Espiralduto Diâmetro 1/2"	und	84,00
2.3.5	Espiralduto Diâmetro 3/4" (rede lógica)	m	18,00
2.3.6	Canaleta 50x50 ventilada (comunicação)	m	12,00
2.4	Serviços Finais		
2.4.1	Identificação de todos os elementos do sistema lógico, com etiquetas de longa durabilidade, anilhas e etc.	vb	1,00
2.4.2	Retirada de toda infra-estrutura atual referente ao item 2 deste orçamento (cabearmento, eletrodutos, tomadas, etc.)	vb	1,00
16.3	TELEFONE		
3.1	Instalações Telefônicas		
3.1.1	Quadro DG padrão Telebrás 60x60x12cm		
3.1.2	Cabo CCI-2P	und	1,00
3.1.3	Cabo CI-50-20P	m	650,00
3.1.4	Cabo CI-50-20P	m	10,00
3.1.5	Caixa de passagem metálica 20x20 cm com tampa	m	10,00
3.1.6	Caixa 60x35x50 cm em alvenaria	und	6,00
3.1.7	Caixa PVC 4x2"	und	2,00
3.1.8	Caixa PVC 4x4"	und	9,00
3.1.9	Espelho 4x2" p/01 tomada telef. Telebrás	und	5,00
3.1.10	Espelho 4x2" p/01 tomada telef. Telebrás, em divisória	und	9,00
3.1.11	Espelho 4x4" p/02 tomada telef. Telebrás	und	4,00
3.1.12	Espelho 4x2" p/02 tomadas telef. Telebrás, em divisória	und	5,00
3.1.13	Bloco IDC 110 50P	und	2,00
3.1.14	Tomada telef. padrão Telebrás + RJ-11	und	8,00
3.1.15	Eletroduto F.G 3/4" incluindo conexões e acessórios	und	26,00
3.1.16	Eletroduto F.G 1" incluindo conexões e acessórios	vr	29,00
3.1.17	Eletroduto FG 1 1/2" incluindo conexões e acessórios	vr	13,00
3.1.18	Eletroduto F.G 2 1/2" incluindo conexões e acessórios	vr	25,00
3.1.19	Eletroduto PVC 2 1/2" rígido incluindo conexões e acessórios	vr	3,00
3.1.20	Protetores de surtos MPR p/ linhas de entrada	und	3,00
3.1.21	Eletroduto 1" F.G. e conexões para interligar as antenas VSAT e de Vídeo Conferência ao rack da Embratel (sala CPD), e deste rack à TV (sala Treinamento) e arame guia	vr	13,00
3.1.22	Eletroduto 1" F.G e conexões (Antena TV) e arame guia	vr	13,00
3.1.23	Dallet universal 1" com tampa c/ furo redondo (TV/TV Vídeo conferência)	und	1,00
3.1.24	Dallet universal 3/4" com tampa cega	und	3,00
3.1.25	Dallet universal 1" com tampa cega	und	3,00
3.1.26	Dallet universal 1" com tampa cega	und	3,00
3.1.27	Caixa de alumínio fundido 15x15 cm	und	2,00
3.1.28	Acessórios (abraçadeiras plásticas, anilhas, ícones de identificação, terminais e etc.)	und	2,00
3.2	Adaptação das Instalações no Mobiliário		
3.2.1	Plug telefone macho (parede)	und	18,00

DIREÇÃO GERAL: Av. Presidente Vargas, 800 - Belém / PA
 CEP: 66017-000 - Fone: (91) 3216-3614 - Fax: (91) 3216-3401
WWW.bancoamazonia.com.br engenharia@bancoamazonia.com.br

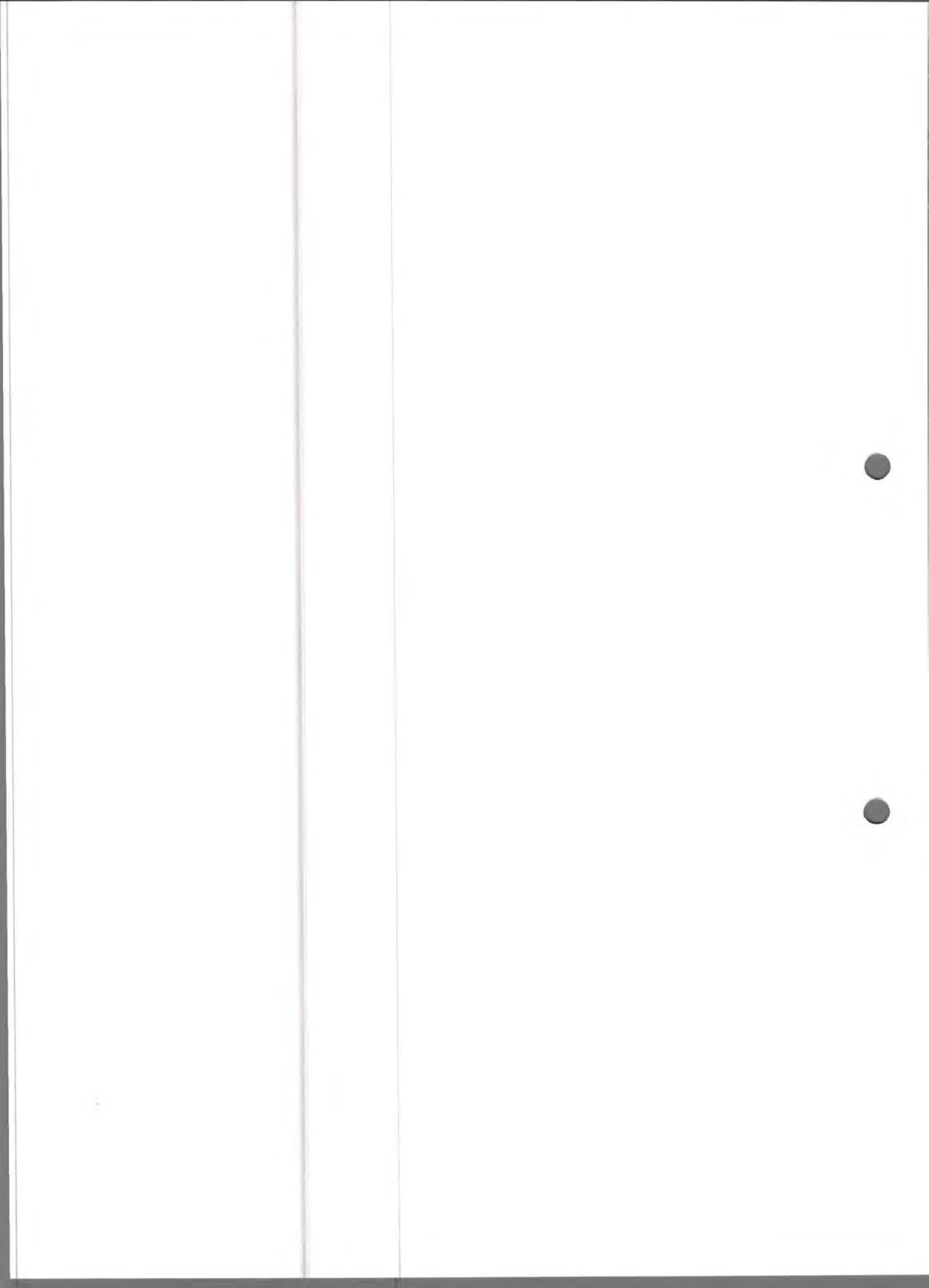
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281277/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 281277/2022
 27/10/2022, 14:55
 Chave de Impressão: 645Ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 21 folhas

[Handwritten signatures and marks]





0230

3.2.2	Plug telefone fêmea Telebrás + RJ-11 (mobiliário)	und	18,00
3.2.3	Cabo CCI-2P	m	45,00
3.3	Serviços Finais		
3.3.1	Identificação de todos os elementos do sistema telefônico, com etiquetas de longa durabilidade e etc.	vb	1,00
3.3.2	Retirada de toda infra-estrutura atual referente ao item 3 deste orçamento (cabearmento, eletrodutos, tomadas, etc.).	vb	1,00
16.4	INFRA-ESTRUTURA PARA CFTV E ALARME		
4.1	CFTV		
4.1.1	Eletroduto F.G. 3/4" incluindo conexões e acessórios	vr	31,00
4.1.2	Eletroduto F.G. 1" incluindo conexões e acessórios	vr	11,00
4.1.3	Eletroduto F.G. 1 1/4" incluindo conexões e acessórios	vr	2,00
4.1.4	Arame guia	kg	6,00
4.1.5	Caixa 4x2" metálica ou dailite universal	und	11,00
4.1.6	Espelho tampa cega 4x2" c/furo central 3/8"	und	11,00
4.1.7	Dailite universal 3/4" com tampa cega	und	15,00
4.1.8	Dailite universal 1" com tampa cega	und	4,00
4.1.9	Caixa de passagem metálica 15x15cm com tampa	und	2,00
4.2	Alarme		
4.2.1	Eletroduto F.G. 1" incluindo conexões e acessórios	vr	8,00
4.2.2	Eletroduto F.G. 3/4" incluindo conexões e acessórios	vr	49,00
4.2.3	Conduíte flexível "seal tubes" 3/4" e acessórios	vr	12,00
4.2.4	Arame guia	kg	6,00
4.2.5	Dailite universal 3/4" com tampa cega	und	27,00
4.2.6	Dailite universal 1" com tampa cega	und	7,00
4.2.7	Caixa 4x2" metálica	und	20,00
4.2.8	Espelho tampa cega 4x2" c/furo central 3/8"	und	20,00
4.2.9	Caixa de passagem metálica 15x15cm com tampa	und	3,00
16.5	Instalações Hidrosanitárias		
1.1	Águas Pluviais/Drenagem da refrigeração		
1.1.1	Escavação para Embutimento de tubulações e caixas de areia	m ³	0,50
1.1.2	Caixa de areia com tampa em concreto com grelha	un	6,00
1.1.3	Lastro em Concreto Magro para Fundo das caixas de areia	m ²	0,05
1.1.4	Joelho 90° - 100mm	un	14,00
1.1.5	Tubo série Normal - 40mm	m	75,00
1.1.6	Tubo Série Normal - 100mm	m	46,00
1.1.7	Tubo Série Normal - 150mm	m	37,00
1.1.8	Ralo tipo abacaxi	un	2,00
1.1.9	Canaleta em concreto simples (0,30x0,40m) com grelha metálica	m	50,00
1.2	Instalações Sanitárias		
1.2.1	Escavação para Confecção de Caixas de Passagem, Inspeção, Gordura, Embutimento de tubulações; Fossa e Filtro Anaerobico	m ³	24,00
1.2.2	Lastro em Concreto Magro para Fundo das Caixas	m ³	0,33
1.2.3	Caixa de gordura e inspeção com tampa em concreto armado	un	1,00
1.2.4	Ligação das tubulações existentes da caixa dos Banheiros existentes nas Novas Cl's	vb	1,00
1.2.5	Ligação das tubulações existentes com as louças sanitárias substituídas (vaso com caixa acoplada e mictório)	pt	4,00
1.2.6	Demolição das fossa e sumidouro existentes, com retirada de material	vb	1,00
1.2.7	Tubo de Ø100 mm	m	48,00
1.2.8	Tubo de Ø75 mm	m	6,00
1.2.9	Tubo de Ø40 mm	m	6,00
1.2.10	Tubo de Ø50 mm	m	6,00
1.2.11	Caixa sifonada PVC de 100x100x 50 mm	und	2,00
1.2.12	Caixa de inspeção em alvenaria - L=400mm	und	4,00
1.2.13	Caixa de Gordura Simples em alvenaria - L=400mm	und	1,00
1.2.14	Grelha quadrada cromada Ø100mm	und	8,00
1.2.15	Joelho 90° PVC Ø40mm c/ anel de borracha	und	2,00
1.2.16	Joelho 45° PVC Ø50mm	und	1,00
1.2.17	Joelho 90° PVC Ø75mm	und	1,00
1.2.18	Joelho 90° PVC Ø50mm c/ anel de borracha	und	1,00

CARTÓRIO KOS MIRANDA
 6º Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668
 Belém-PA - Fones: (91) 3241-4437/3212-3255
 Confira com o original. Autenticou e dou fe
 Belém, 27 AGo 2008
 Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 Salão de Audiências
 Série: C
 Nº 006163997

DIREÇÃO GERAL: Av. Presidente Vargas, 800 - Belém / PA
 CEP: 66017-000 - Fone: (91) 3216-3614 - Fax: (91) 3216-3401
www.bancoamazonia.com.br engenharia@bancoamazonia.com.br

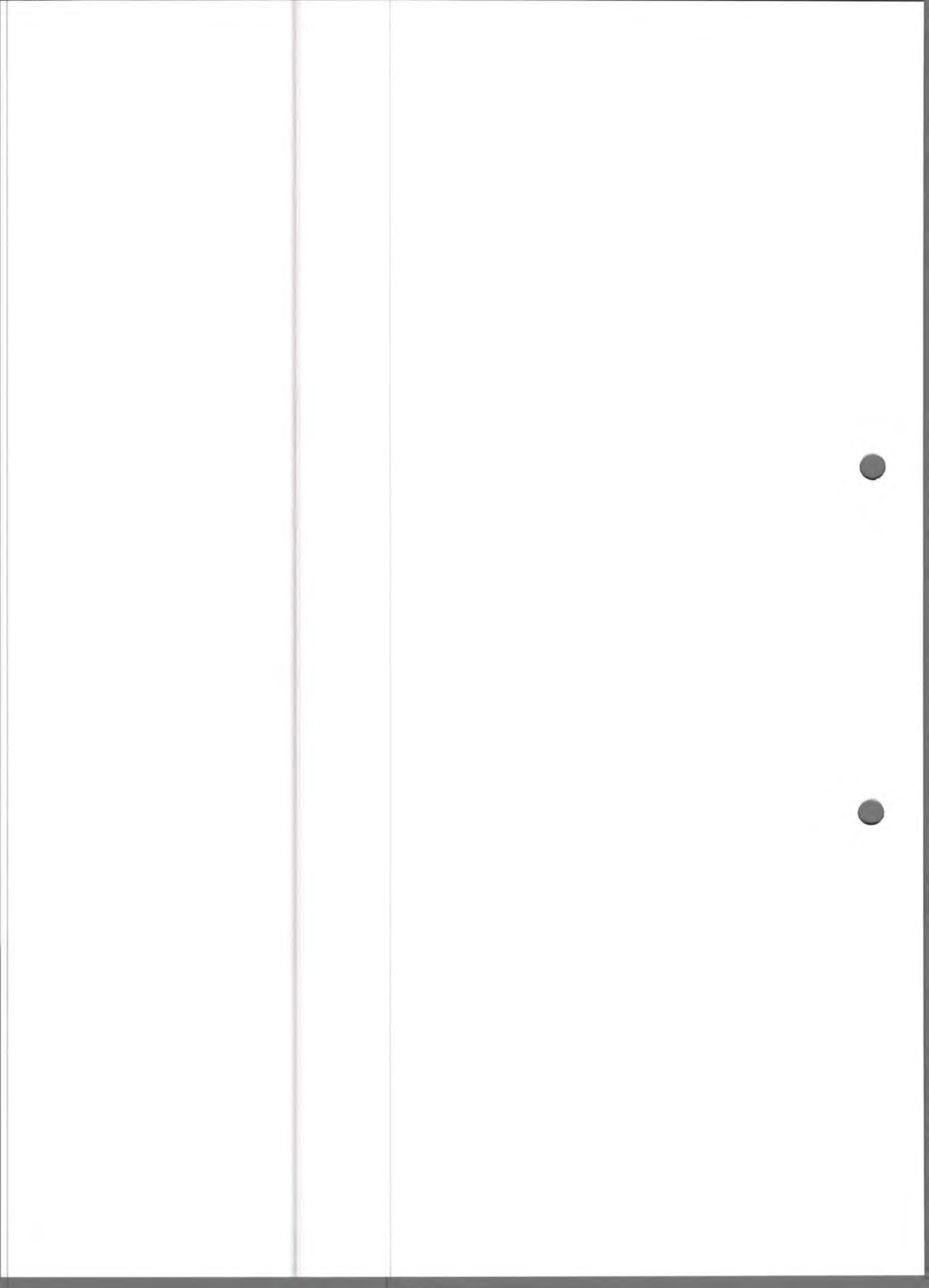
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281277/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 281277/2022
 27/10/2022, 14:55
 Chave de Impressão: 645Ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 21 folhas

[Handwritten signatures and marks]





0231

1.2.19	Joelho 90° PVC Ø50mm	und	3,00
1.2.20	Joelho 90° PVC Ø100mm	und	2,00
1.2.21	Joelho 90° PVC Ø40mm	und	2,00
1.2.22	Joelho 45° PVC Ø40mm	und	2,00
1.2.23	Junção simples de Ø50mm	und	1,00
1.2.24	Junção simples de Ø100 x 50mm	und	2,00
1.2.25	Redução excêntrica de Ø75 x 50mm	und	3,00
1.2.26	Ralo Sifonado Ø100 x 40mm	und	3,00
1.2.27	Tê 90° PVC Ø50mm	und	2,00
1.2.28	Terminal de Ventilação de Ø75mm	und	1,00
1.2.29	Fossa Septica p/ 40 Pessoas	un	1,00
1.2.30	Filtro Anaeróbio, inclusive visita intermediária	un	1,00
1.3	Instalações Hidráulicas		
1.3.1	Adaptador Ø50 mm x 1 1/2"	und	6,00
1.3.2	Adaptador Ø25 mm x 3/4"	und	6,00
1.3.3	Adaptador longo c/ flange Ø1 1/2"	und	1,00
1.3.4	Adaptador longo c/ flange Ø3/4"	und	1,00
1.3.5	Joelho 90° de Ø40mm	und	2,00
1.3.6	Joelho 90° de Ø25mm	und	4,00
1.3.7	Joelho 90° de Ø50mm	und	3,00
1.3.8	Bucha de redução curta - Ø25mm x 20mm	und	3,00
1.3.9	Joelho 90° SRM de Ø20mm x 1/2"	und	3,00
1.3.10	Joelho 90° Ø20mm	und	12,00
1.3.11	Luva de redução Ø50mm x 25mm	und	2,00
1.3.12	Tê redução de Ø50mmx25mm	und	2,00
1.3.13	Tê redução de Ø50mmx40mm	und	2,00
1.3.14	Tê 90° Ø50mm	und	3,00
1.3.15	Tê SRM de Ø25 x 1/2"	und	3,00
1.3.16	Tubo de Ø20 mm	m	6,00
1.3.17	Tubo de Ø25 mm	m	6,00
1.3.18	Tubo de Ø40 mm	m	6,00
1.3.19	Tubo de Ø50 mm	m	6,00
1.3.20	Caixa d'água cap. 2000L de fibra de vidro	und	1,00
1.3.21	Torneira Bóia Ø 3/4"	und	1,00
1.3.22	Ligação da tubulação existente aos lavatórios substituídos	und	4,00
1.3.23	Ligação da tubulação existente aos novos pontos para instalação de ducha	ud	2,00
16.6	Combate à Incêndio		
2.1	Fornecimento e instalação de Extintor de Água Pressurizada - 10 L	und	4,00
2.2	Fornecimento e instalação de Extintor Portátil CO2 - 6kg	und	5,00
2.3	Base para extintores em aço inox ref. S1064	und	7,00
2.4	Suportes para fixação de extintores em parede	und	1,00
2.5	Sinalização para extintores, conforme projeto	und	9,00
2.6	Sinalização para balizamento, proibição, alerta e savamento (complementares)	und	45,00
2.7	Iluminação de emergência - IEB (DYNACOM ou similar) 01 lâmpada de 8w, com autonomia de 2 horas.	und	16,00
2.8	Luminárias de sobrepor com autonomia de 120 minutos com duas lâmpadas 8W, Fab. Dynacon com equipamentos à prova de explosão	und	1,00
2.9	Alarme com sirene tipo corneta NA/24V, com acionador tipo "quebre o vidro", AUREON ou similar	und	1,00
16.7	Sistema de Climatização, conforme planilha anexa	vb	1,00
1	EQUIPAMENTOS		
1.1	Condicionador de ar Split, controle remoto sem fio, 12000 BTU	und	1,00
1.2	Condicionador de ar Split, controle remoto sem fio, 18000 BTU	und	4,00
1.3	Condicionador de ar Split, controle remoto sem fio, 30000 BTU	und	2,00
1.4	Condicionador de ar Split, controle remoto sem fio, 36000 BTU	und	3,00
1.5	Condicionador de ar Split K-7, controle remoto s/ fio, 36000 BTU	und	2,00
1.6	Condicionador de ar tipo janela, 12000 BTU	und	2,00
1.7	Caixa de ventilação com filtro G1 e veneziana, 480 M ³ /h 6mca de pressão, Ventibox - CVI - Monitron ou similar	und	1,00
2	INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS		
2.1	Rede frigorígena		



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281277/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 281277/2022
27/10/2022, 14:55

Chave de Impressão: 645Ya

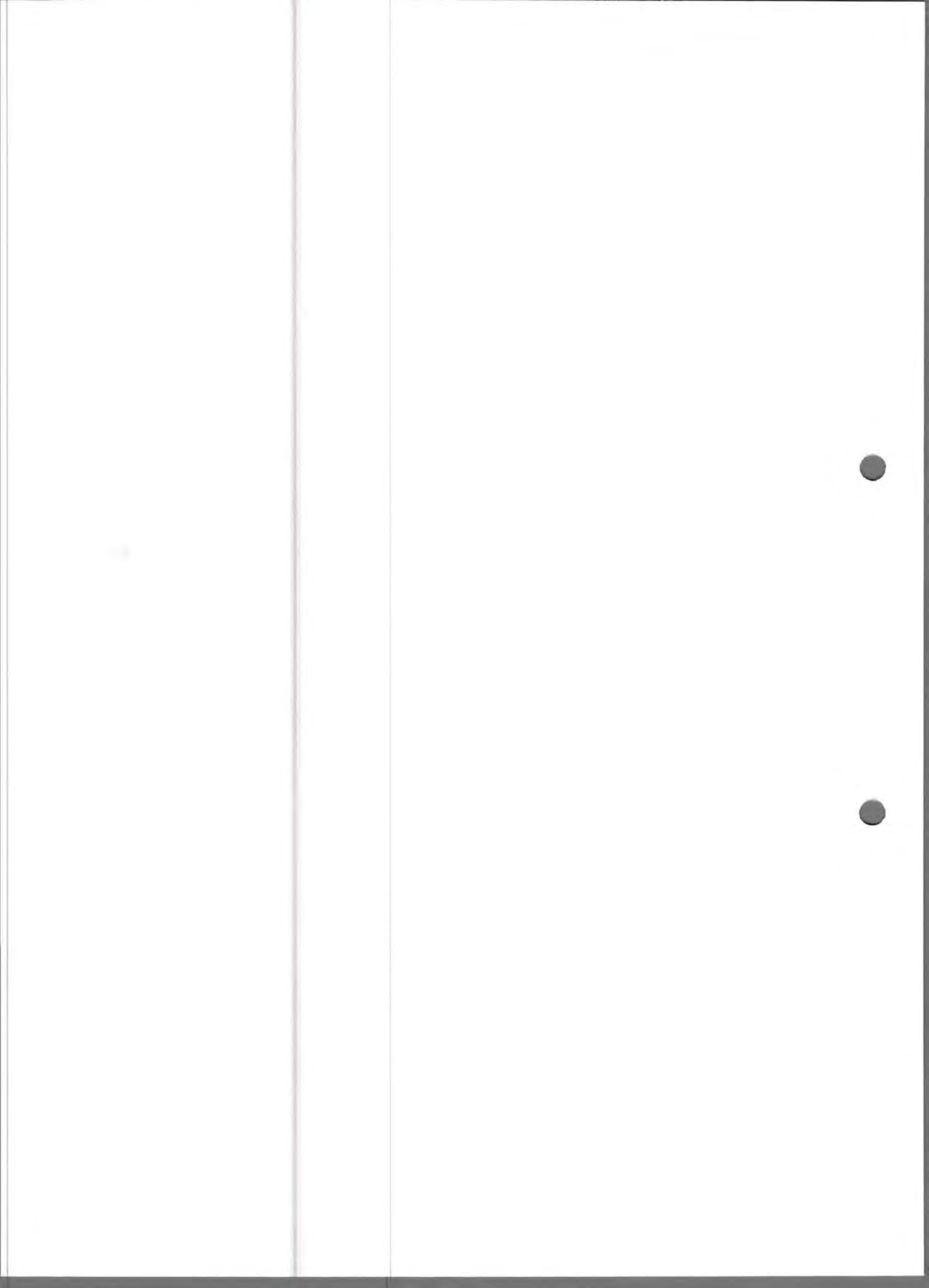
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 21 folhas

DIREÇÃO GERAL: Av. Presidente Vargas, 800 - Belém / PA
CEP: 66017-000 - Fone: (91) 3216-3614 - Fax: (91) 3216-3401
WWW.bancoamazonia.com.br engenharia@bancoamazonia.com.br

ENO, MEC

70

Handwritten signature and initials.



BANCO DA AMAZÔNIA

0232



ENG.
MEC

ELET.

MCC

MCC

2.1.1	Tubulações frigoríficas (tubulações de cobre, conexões, isolamento, cabo elétrico de interligação, plástico revestimento, solda foscope, suportes, calços de neoprene, carga de nitrogênio, etc.) - 12.000 BTU/h - conf. Projeto e Especificação	Cj	1,00
2.1.2	Tubulações frigoríficas (tubulações de cobre, conexões, isolamento, cabo elétrico de interligação, plástico revestimento, solda foscope, suportes, calços de neoprene, carga de nitrogênio, etc.) - 18.000 BTU/h - conf. Projeto e Especificação	Cj	4,00
2.1.3	Tubulações frigoríficas (tubulações de cobre, conexões, isolamento, cabo elétrico de interligação, plástico revestimento, solda foscope, suportes, calços de neoprene, carga de nitrogênio, etc.) - 30.000 BTU/h - conf. Projeto e Especificação	Cj	2,00
2.1.4	Tubulações frigoríficas (tubulações de cobre, conexões, isolamento, cabo elétrico de interligação, plástico revestimento, solda foscope, suportes, calços de neoprene, carga de nitrogênio, etc.) - 36.000 BTU/h - conf. Projeto e Especificação	Cj	5,00
2.2	Instalação elétrica		
2.2.1	Cabo antichama 1,0mm ²	m	720,00
2.2.2	Cabo PP 2x2,5 mm ²	m	14,00
2.2.3	Cabo PP 3 x 4,0mm ²	m	12,00
2.2.4	Vara rosqueada 3/8"	vr	32,00
2.2.5	Chumbador walsywa 3/8"	und	32,00
2.2.6	Fita adesiva aluminizada	ri	10,00
2.2.7	Porca e arruela 3/8"	und	64,00
2.3	Redes de duto e Bocas de ar		
2.3.1	Difusor para insuflamento 2 saídas 12"x 6"	Un	2,00
2.3.2	Isopor incombustível 15 mm	M ²	15,00
2.3.3	Cola para isopor (Galão de 3,6 Lt)	Gl	1,00
2.3.4	Chapa galvanizada # 26	Kg	70,00
2.3.5	Massa 3M	Kg	2,00
2.3.6	Parafuso 4,8x19mm	Un	60,00
2.3.7	Pinos completos	Un	25,00
2.3.8	Barra chata 3/4"x 1/8"	Vr	2,00
2.3.9	Primer (lata de 3/4)	Un	2,00
2.4	Mão de obra		
2.4.1	Rede frigorífica (14 splits)	Cj	14,00
2.4.2	Interligação elétrica (14 splits + 2 ACJ)	Cj	16,00
2.4.3	Serviços complementares (Instalação do sistema de ventilação - equipamentos + dutos)	Vb	1,00
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
3.1	Fornecimento e instalação de caixa de concreto armado para ACJ CPD	und	2,00
3.2	Fornecimento e instalação de grade de proteção em vergalhão de aço de 5/8" para caixa de concreto armado do CPD	und	2,00
3.3	Suporte para as caixas de ventilação	und	1,00
3.4	Estrutura metálica (base) dos condensadores (inclusive a montagem) conforme projeto	und	14,00
3.5	Testes finais e relatórios de partida conforme especificação	vb	1,00
17	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
17.1	Bacia Sifonada de louça branca (DECA - CP 525 17 ou similar), com caixa acopiada e acessórios	und	2,00
17.2	Bacia Sifonada de louça branca (DECA - P 51 17 ou similar), para PNE c/ acessórios	und	2,00
17.3	Válvula de Descarga com acionamento suave, acabamento cromado (DECA - Hydra Max Pública 2551 CPB ou similar)	und	2,00
17.4	Lavatório de Louça Branca (DECA - L 51 17 ou similar), com coluna, c/ acessórios	und	4,00
17.5	Lavatório de louça branca (DECA - CS 1V 17 ou similar), com coluna suspensa, c/ acessórios	und	2,00
17.6	Mictório Individual de Louça Branca (DECA - M 711 17 ou similar), inclusive Sifão Cromado (DECA - 1681 C 100 200 ou similar).	und	2,00
17.7	Pia inox com uma cuba, comprimento de 1,60 m	un	1,00
17.8	Torneira Cromada de Lavatório (DECA - 1170 C ou similar).	und	6,00
17.9	Torneira Cromada para Pia (DECA - 1157 C ou similar).	und	1,00
17.10	Sifão Cromado para Lavatório (DECA - 1680 C ou similar).	und	6,00
17.11	Sifão Cromado para Pia (DECA - 1680 C ou similar).	und	1,00
17.12	Válvula de Escoamento p/ Lavatório (DECA - 1602 C ou similar)	und	6,00

CARTÓRIO KOS MIRANDA
 Of. Oficial de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668
 Belém-PA - Fones: (91) 3241-4437/3212-3255
 Confira com o original: Autêntico e Doutra

27/AGO/2022

VALIDANTE COM O SELO DE SEGURANÇA

006163999

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281277/2022, emitida em 27/10/2022

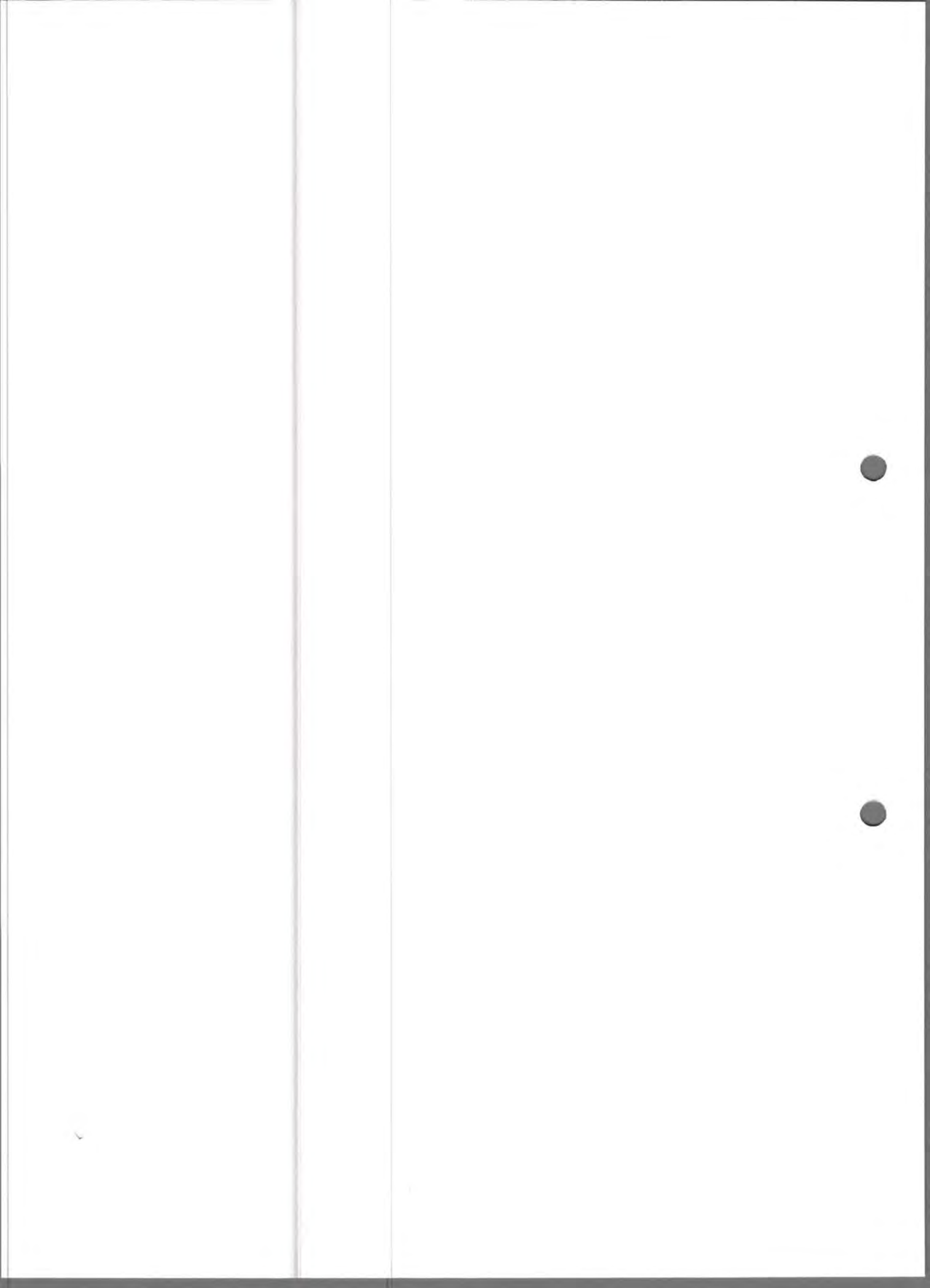


Certidão nº 281277/2022
 27/10/2022, 14:55
 Chave de Impressão: 645Ya
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 21 folhas

DIREÇÃO GERAL: Av. Presidente Vargas, 800 - Belém / PA
 CEP: 66017-000 - Fone: (91) 3216-3614 - Fax: (91) 3216-3404
 WWW.bancoamazonia.com.br engenharia@bancoamazonia.com.br

el

[Handwritten signatures and marks]





BANCO DA AMAZÔNIA

0233

17.13	Válvula de Escoamento p/ Pia (americana) 1.1/2 x 3.3/4", com grelha cromada.	und	1,00
17.14	Válvula p/ Mictório fech. automático (DECA - 2570 C ou similar).	und	2,00
17.15	Engate Flexível em Metal Cromado (DECA - 4607 C 030 ou similar).	und	9,00
17.16	Ducha Cromada Manual (DECA - 1984 C43 ACT ou similar).	und	4,00
17.17	Assento Sanitário com fixações cromadas (DECA - AP 51 17 ou similar).	und	2,00
17.18	Assento Sanitário com fixações cromadas (DECA - AP 52 17 ou similar), p/ PNE.	und	2,00
17.19	Chuveiro tipo ducha, acabamento cromado (DECA - 1989 C ou similar)	und	2,00
17.20	Registro de Gaveta D= 25mm (3/4") com Acabamento Cromado (DECA - 4900 C43 ou similar)	und	5,00
17.21	Registro de Pressão D= 20mm (1/2") com Acabamento Cromado (DECA - 4900 C43 ou similar)	und	2,00
17.22	Dosador para Sabão Líquido (PROLIM - 03184 ou similar)	und	6,00
17.23	Porta-toalha de Papel (PROLIM - 02010 ou similar)	und	6,00
17.24	Porta-papel de Louça Branca	und	4,00
17.25	Conjunto de Barra de Apoio p/ portadores de necessidades especiais, em aço inox.	cj	2,00
17.26	Espelho para banheiros, com moldura em alumínio, dimensões (0,60 x 0,80) m	un	6,00
18	PINTURA		
18.1	Acrílica Interna na cor Palha		
18.2	Acrílica interna na cor Alecrim	m ²	677,00
18.3	Acrílica externa na cor Branco Neve	m ²	44,00
18.4	Esmalte Sintético na cor Platina (grades e portões metálicos)	m ²	460,00
18.5	PVA extena na cor Branco Gelo (muro, edículas e jardineira).	m ²	98,10
18.6	PVA interna na cor Branco Neve (laje).	m ²	162,00
18.7	Textura Acrílica tipo texturatto rústico (coraldulux ou similar) na cor Branco Gelo	m ²	32,00
19	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		
19.1	Pavimentação em cimentado desemperado, tipo P1(área livre conf. Projeto)	m ²	130,00
19.2	Pavimentação externa em ladrilho hidráulico (20 x 20) cm, inclusive camada niveladora	m ²	135,00
19.3	Recomposição da jardineira (reboco) e revestimento em "carapinha"	m ²	18,00
19.4	Jardinagem da floreira conforme especificação	m ²	18,00
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
20.1	Persiana em PVC, larg. 9cm, branco gelo - colocada	m ²	18,00
20.2	Logomarca Adesivada (37,5 X 25,0) cm - padrão do Banco	und	18,00
20.3	Logomarca Adesivada (165 X 110) cm - padrão do Banco	und	1,00
20.4	Remanejamento do Toten e refletores do prédio atual	vb	1,00
20.5	Remanejamento de PGDM	vb	1,00
20.6	Base em concreto para instalação do Toten conf. Projeto	und	1,00
20.7	Base em concreto para instalação dos refletores com proteção em grade conf. Projeto	und	4,00
20.8	Mraquise falsa em chapa de alumínio "alurevest" ou similar, conforme projeto	m ²	30,00
20.9	Placa de Identificação Horizontal em chapa de alumínio dobrada, tipo FIH de 5 m, inclusive refletores, conforme det.em projeto e especificações	und	1,00
20.10	Identificação Frontal em chapa de alumínio dobrada (2,00 x 2,00)m, inclusive refletor, conforme detalhe de projeto e especificações	und	1,00
20.11	Caixa de Ar Condicionado Pré-moldada em Concreto (CPD)	und	2,00
20.12	Conjunto de 03 Mastros para bandeira, inclusive base de concreto	cj	1,00
21	DIVERSOS		
21.1	As Built dos Projetos		
21.2	Arremates em Geral	vb	1,00
21.3	Limpeza Final de Obra	vb	1,00
21.4	Habitação	vb	1,00



27 AGO. 2008 em 24 de Janeiro de 2008.

Francisco O. Moura
Corrente Exec. GEPAT

Manuel Diniz Lopes Imbríbia
Coordenador de Eng. e Imóveis
Mat. 03766-4

DIREÇÃO GERAL: Av. Presidente Vargas, 800 - Belém / PA
CEP: 66017-000 - Fone: (91) 3216-3614 - Fax: (91) 3216-3401
WWW.bancoamazonia.com.br engenharia@bancoamazonia.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281277/2022, emitida em 27/10/2022

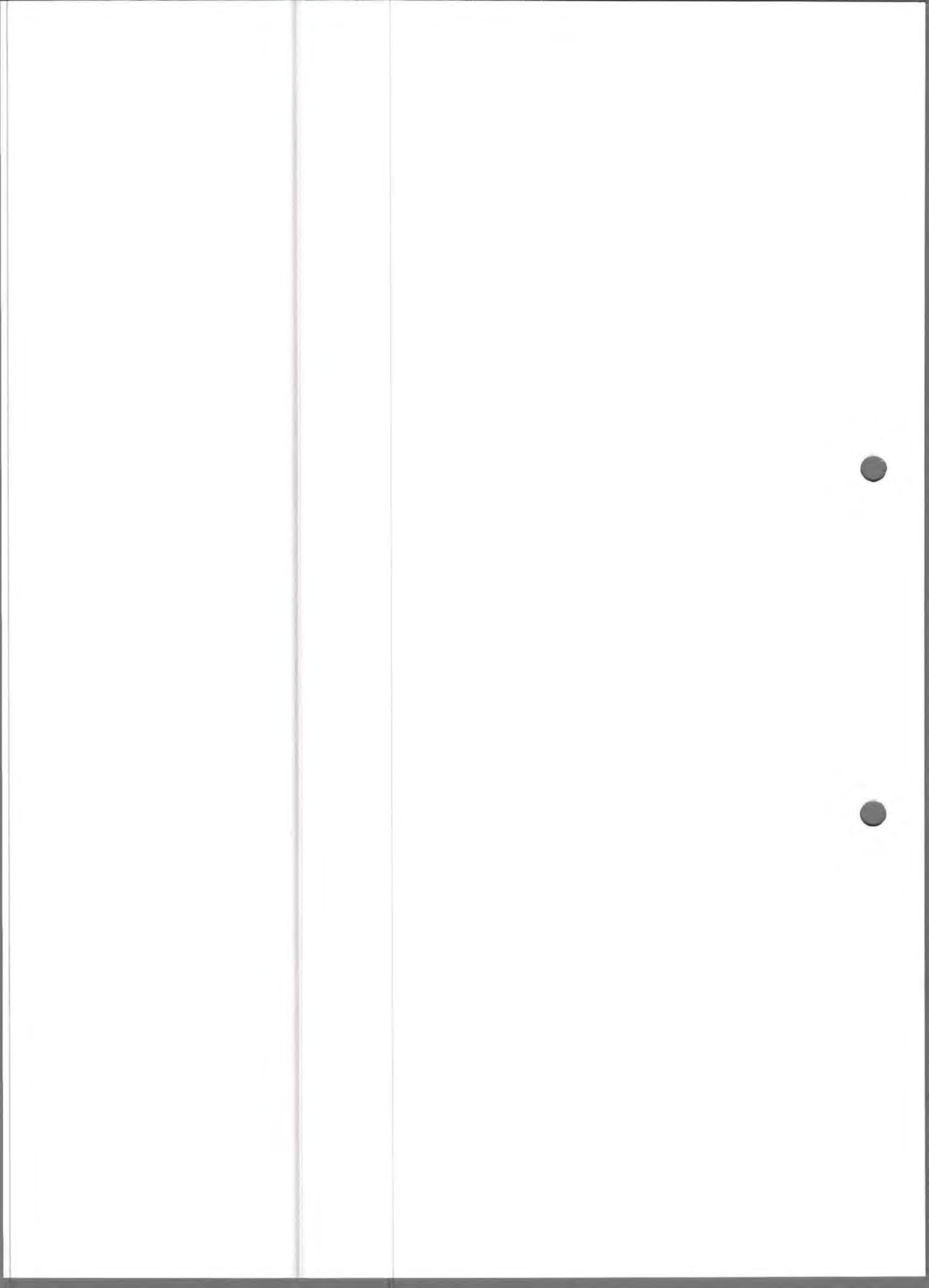


Certidão nº 281277/2022
27/10/2022, 14:55

Chave de Impressão: 645Ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 21 folhas

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.





**CREA
PA**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ**

ART Anotação de Responsabilidade Técnica - 9621D PA/124

Profissional:

JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Fones:
3069-0990 - 9995-8331

Carteira:
9621D PA

Título:

ENGENHEIRO CIVIL

C P F:
39440176253

Empresa:

STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA

Fone:

Registro:
6572EMPA

C N P J:

07342268000150

Tipo de ART:

1

Classificação ART:

7

Área de Atuação: 10

Sub Empreitada: Não

Vínculos:

Contratante: BANCO DA AMAZÔNIA - BASA

40083614

Proprietário: BANCO DA AMAZÔNIA - BASA

40083614

Objeto do Objeto:

AVENIDA DIONÍSIO BENTES S/Nº - CENTRO
68680000 TOMÉ AÇU - PA

Serviços

Natureza	Unidade	Quantidade	Atividade
Edifícios de alvenaria Para fins diversos	Metro quadrado	511,48	Execução

Valor do contrato: R\$ 393.526,42

Data do contrato: 12/06/2006

Início dos serviços: 12/06/2006

Descrição:

REGISTRO DO CONTRATO Nº 2006/184, QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL COM AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA AGÊNCIA TOMÉ AÇU/PA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS

Taxa + multa: R\$ 456,00

Vencimento: 25/06/2006

Pagamento: 20/06/2006

Boleto: 00200606125771665

Baixa de pagamento: 20/06/2006

Responsável pela baixa: DIVA

CREA-PA - Avenida Brás de Aguiar 145, Nazaré (20/06/2006 as 17:32:54)

A validade desta ART está sujeita a verificação pelo site www.creapa.com.br na página **Autenticação**. Não contém rasura e possui a marca deste CREA no início da página.

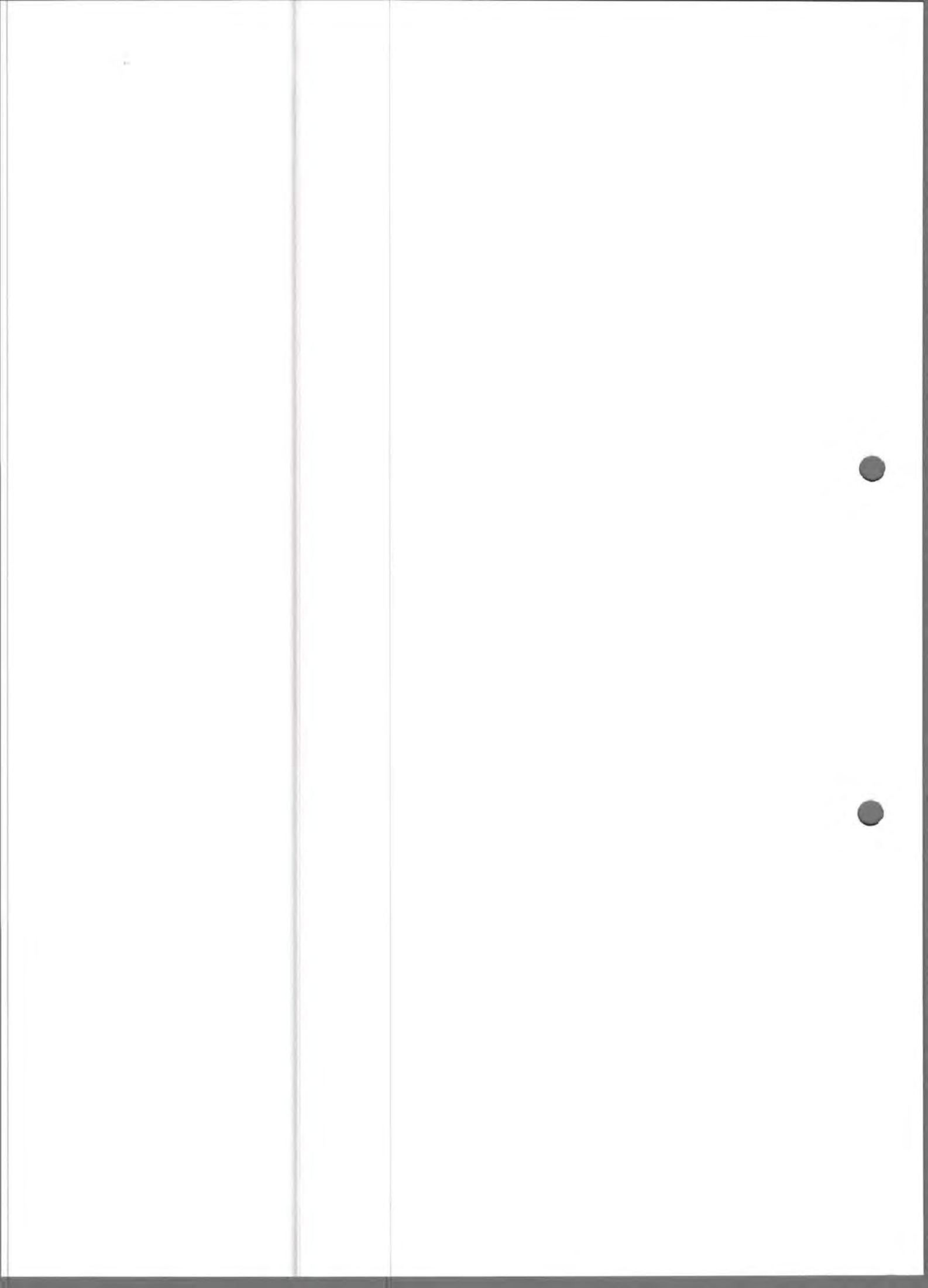
M

M

F

X

315





**CREA
PA**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ**

ART Anotação de Responsabilidade Técnica - 9621D PA/133

Profissional:
JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA
Fones:
3069-0990 - 9995-8331

Carteira:
9621D PA

Título:
ENGENHEIRO CIVIL
C P F:
39440176253

Empresa:
STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA
Fone:
Registro:
6572EMPA

C N P J:
07342268000150

Tipo de ART: 1 **Classificação ART:** 4 **Área de Atuação:** 10 **Vinculos:** 9621D PA/124
Sub Empreitada: Não

Contratante: BANCO DA AMAZÔNIA - BASA (91) 4008-3614
Proprietário: BANCO DA AMAZÔNIA - BASA (91) 4008-3614

Endereço do Objeto:
AVENIDA DIONÍSIO BENTES, S/Nº - CENTRO
68680000 TOMÉ AÇU - PA

Serviços			
Natureza	Unidade	Quantidade	Atividade
Edifícios de alvenaria Para fins diversos	Metro quadrado	511,48	Execução

Valor do contrato: R\$ 440.190,55 **Data do contrato:** 18/10/2006 **Início dos serviços:** 18/10/2006

Descrição:
REGISTRO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2006/184 CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE REFORMA GERAL COM AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA AG. TOMÉ AÇU/PA, ENGLOBANDO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS SEM AUMENTO DA ÁREA CONSTRUÍDA BEM COMO ACRÉSCIMO NO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, COM TÉRMINO PREVISTO PARA 23/11/2006

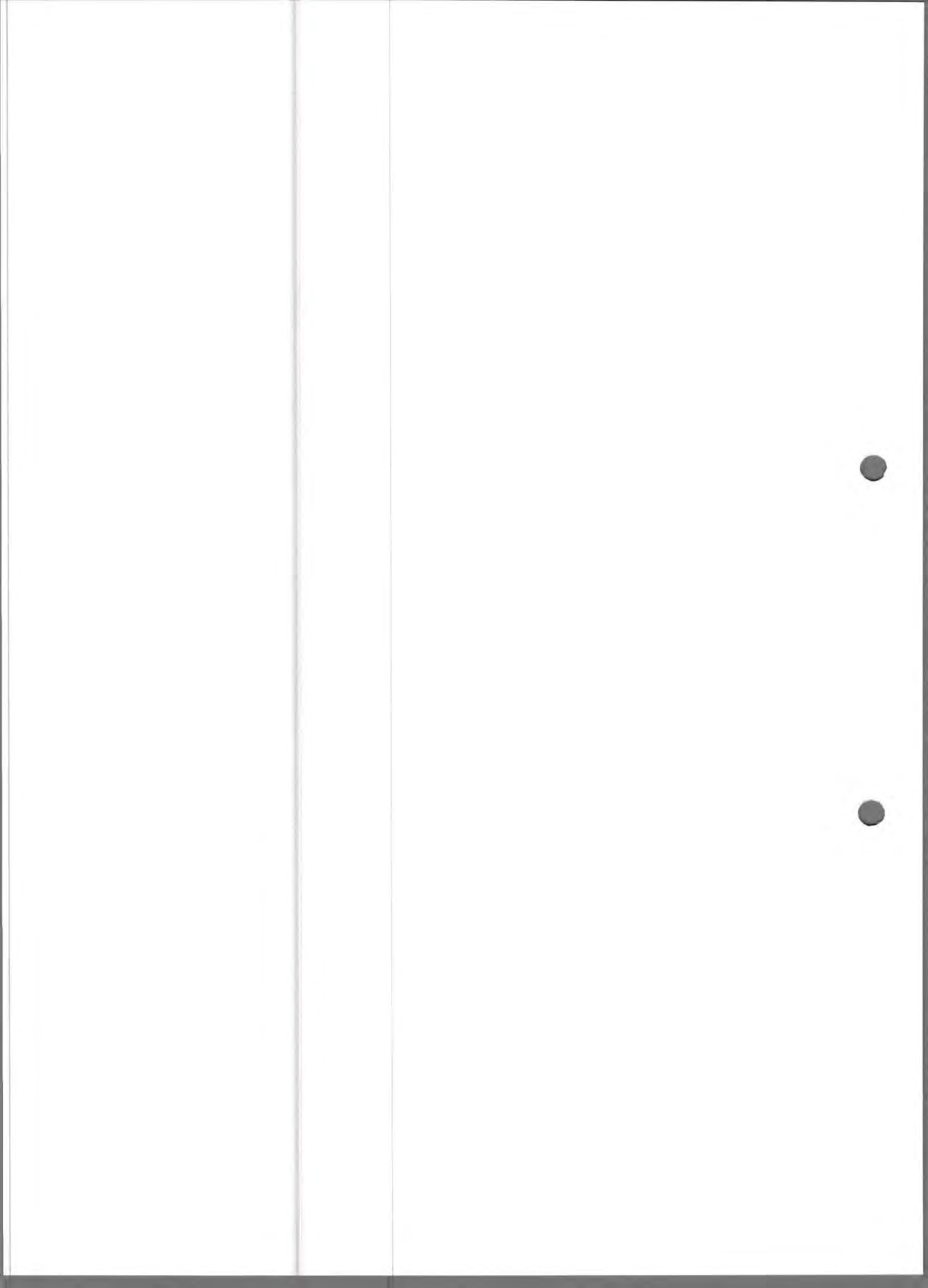
Taxa + multa: R\$ 28,00 **Vencimento:** 15/11/2006 **Pagamento:** 16/11/2006
Boleto: 00101106211632249 **Baixa de pagamento:** 17/11/2006 **Responsável pela baixa:** BBRETORNO

CREA-PA - Avenida Brás de Aguiar 145, Nazaré (23/11/2006 as 12:33:01)

A validade desta ART está sujeita a verificação pelo site www.creapa.com.br na página **Autenticação**. Não contém rasura e possui a marca deste CREA no início da página.

al

[Handwritten signatures and marks]





**CREA
PA**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ**

ART Anotação de Responsabilidade Técnica - 9621D PA/139

Profissional:

JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Fones:

32461213 -

Carteira:

9621D PA

Título:

ENGENHEIRO CIVIL

C P F:

39440176253

Empresa:

STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA

Fone:

Registro:

6572EMPA

C N P J:

07342268000150

Tipo de ART:

1

Classificação ART:

4

Área de Atuação: 10

Sub Empreitada: Sim

Vínculos:

9621D PA/124

9621D PA/133

Contratante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

(91) 4008-3614

Proprietário: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

(91) 4008-3614

Endereço do Objeto:

AVENIDA DIONÍSIO BENTES, SNº - CENTRO

68680000 TOMÉ AÇU - PA

Serviços			
Natureza	Unidade	Quantidade	Atividade
Edifícios de alvenaria Para fins diversos	Metro quadrado	511,48	Execução

Valor do contrato: R\$ 440.190,55

Data do contrato: 03/02/2007

Início dos serviços: 12/06/2006

Descrição:

REGISTRO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2006/184, REFERENTE ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS COM TÉRMINO EM 03/07/2007.

Taxa + multa: R\$ 29,00

Boleto: 00160207158801947

Vencimento: 21/02/2007

Baixa de pagamento: 22/02/2007

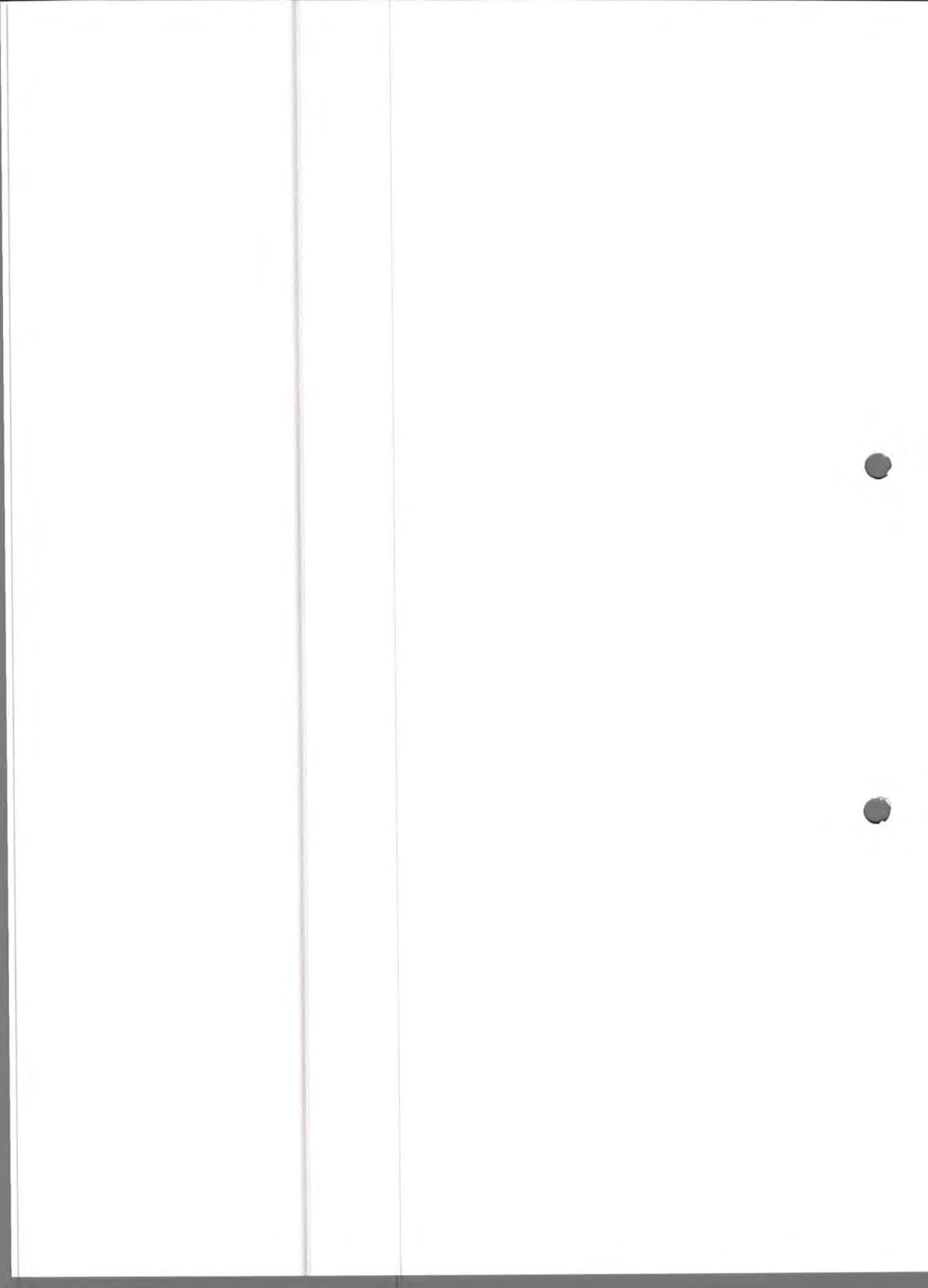
Pagamento: 21/02/2007

Responsável pela baixa: BBRETORNO

CREA-PA - Avenida Brás de Aguiar 145, Nazaré (27/02/2007 as 17:04:15)

A validade desta ART está sujeita a verificação pelo site www.creapa.com.br na página **Autenticação**. Não contém rasura e possui a marca deste CREA no início da página.

(Handwritten signatures and marks)



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À
Prefeitura Municipal de Açailândia
Comissão Permanente de Licitação
Concorrência Nº 002/2023

A empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.342.2680001-50, sediada na Rua Assembleia, nº 170, Bairro Maracangalha, Belém/PA, CEP: 66.110-190, através de seu Representante Legal, Jorge Manoel Coutinho Ferreira, RG nº 1837804 SSP/PA e CPF nº 394.401.762-53, declara que **possui aparelhamento e pessoal técnico** para a realização das obras e serviços objeto da presente licitação, conforme abaixo se demonstra:

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
<i>Jorge Manoel Coutinho Ferreira</i>	<i>Engenheiro Civil CREA 9621 D/PA</i>	<i>Responsável Técnico</i>

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belém-PA, 07 de Fevereiro de 2024.

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.342.268/0001-50

Jorge Manoel Coutinho Ferreira
Eng.º Jorge Manoel Coutinho Ferreira
CREA 9621 D/PA - CPF: 394.401.762-53
Responsável Técnico

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

À

Prefeitura Municipal de Açailândia
Comissão Permanente de Licitação
Concorrência Nº 002/2023

A empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.342.268/0001-50, sediada na Rua Assembleia, nº 170, Maracangalha, Belém-PA, CEP: 66.110-190, através de seu Representante Legal, Jorge Manoel Coutinho Ferreira, RG nº 1837804 SSP/PA e CPF nº 394.401.762-53, declara que possui aparelhamento e pessoal técnico disponível para a realização das obras e serviços objeto da presente licitação, conforme abaixo se demonstra:

01- EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA OBRA**JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA**

Engenheiro Civil
CREA nº 9621 D/PA
Responsável Técnico

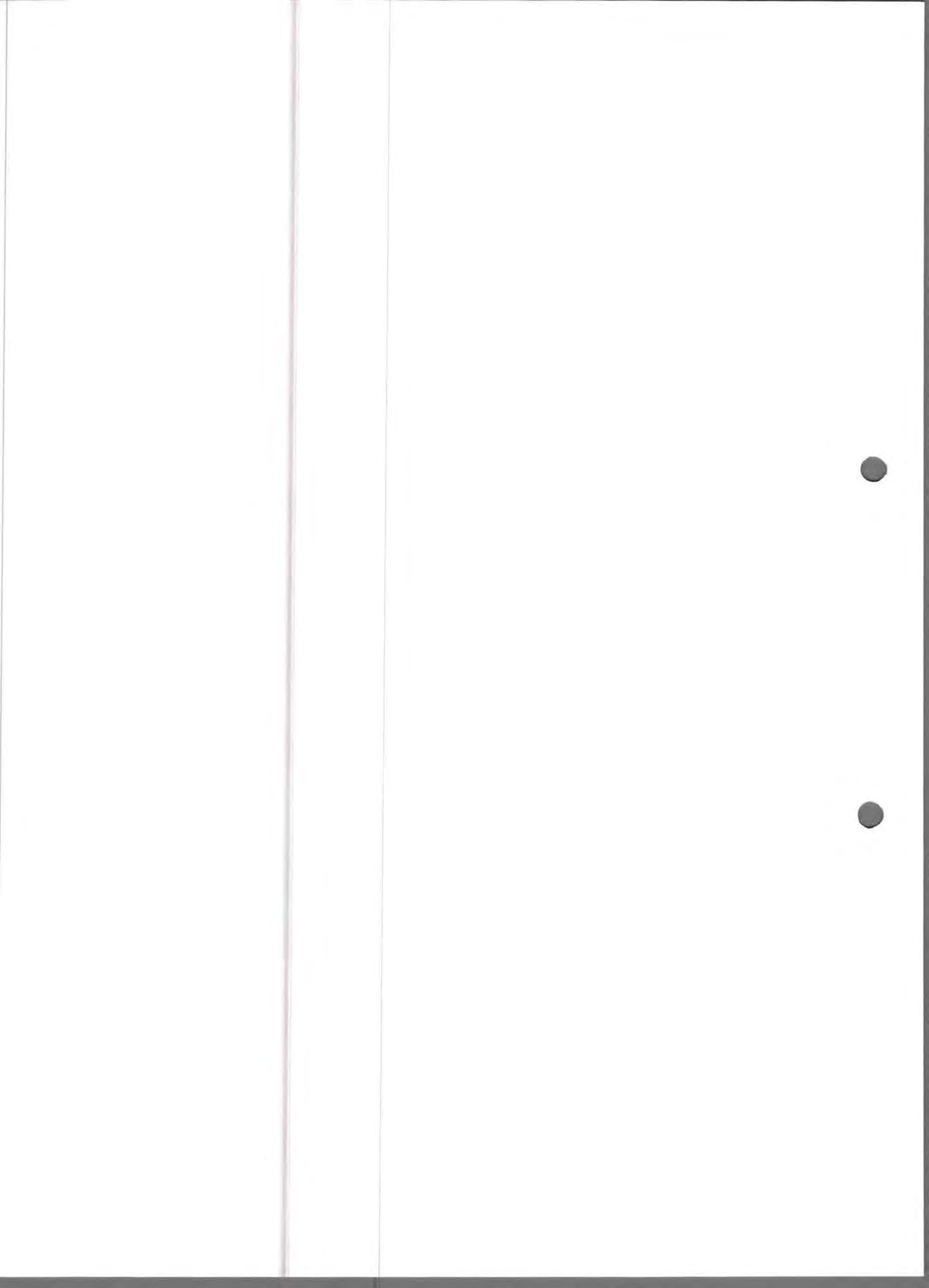
Declaramos a disponibilidade da equipe técnica, assim como informar que os demais profissionais serão contratados mediante assinatura de contrato, caso sejamos vencedores do processo licitatório.

02- RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

VIATURAS	CAPACIDADE	FUNÇÃO
CAMINHÃO TIPO BASCULANTE	6,0 ATE 12,00 M³	UTILIZADO P/ TRANSPORTE MATERIAL BÁSICO (SEI AREIA, ETC.) E REMOÇÃO ENTULHO E LIMPEZA DA OBR NA APLICAÇÃO DA C/ SELANTE
ALICATE HIDRAULICO DE PRESSÃO		TERMINAIS DE CABOS GROSS

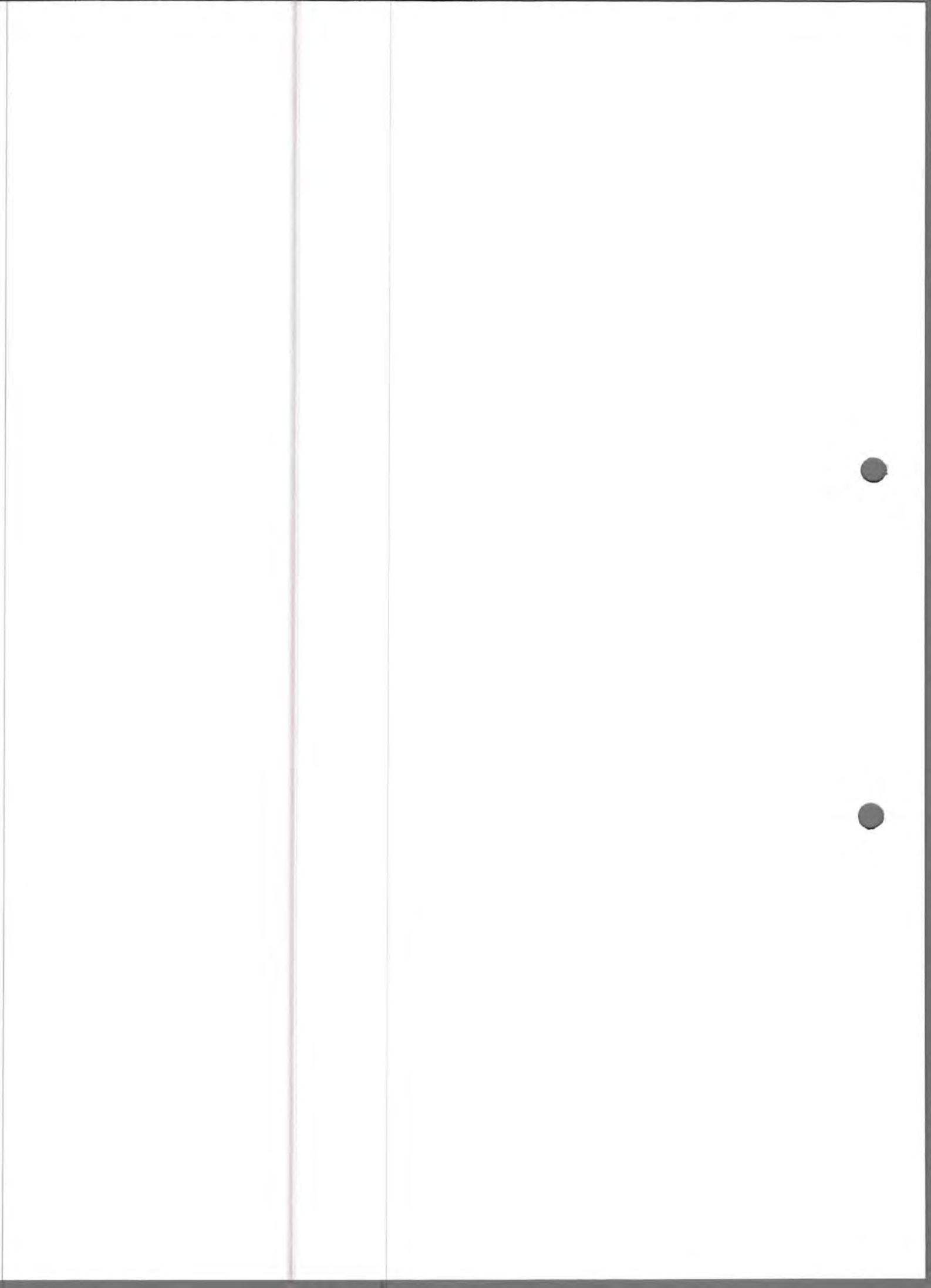
STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Rua Assembleia, nº 170 – Maracangalha – CEP 66.110-190.
Belém-PA – Tel.: (91) 3246-1213 / 3226-2596 / Fax: (91) 3226-8507
CNPJ: 07.342.268/0001-50 – Insc. Estadual: 15.245.512-4
E-mail: licitacao@uol.com.br NIRE 15200898259 DE 20.04.2005



BANCADA DE SERRA CIRCULAR COM COIFA		
BETONEIRA ELÉTRICA	320 A 580 LT	SERVIR DE MISTURADOR E DOSADOR DE MATERIAL PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS NA OBRA
BOMBAS DE DRENAGEM	8,0 ATE 12,00 L/S	UTILIZADO P/ ESGOTAMENTO DE ÁREAS ALAGADAS OU REBAIXAMENTO DE LENÇOL E TAMBÉM P/ RECALQUE DE ÁGUA NO SERVIÇO CURA DE CONCRETO EM ALTURAS ELEVADAS
POLICORTE	4 HP	UTILIZADO NO CORTE OU BENEFICIAMENTO DE MATÉRIAS FERROSAS
FURADEIRA ELÉTRICA	1 HP	UTILIZADO EM PERFURAÇÕES EM CONCRETOS, ALVENARIAS OU MADEIRAS.
SERRA CIRCULAR	3 HP	UTILIZADO NO CORTE E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS E CHAPAS COMPENSADAS
GUINCHO VERTICAL	220KG	UTILIZADO NO TRANSPORTE VERTICAL DE MATERIAS
MAQUITA	0,5 HP	UTILIZADO NO CORTE DE ALVENARIAS E CERÂMICAS
CARROS DE MÃO E GIRICAS	5 A 10 L	UTILIZADO NO TRANSPORTE HORIZONTAL NA OBRA DE MATERIAIS EM GERAL
VIBRADOR DE IMERSÃO	2 HP	UTILIZADO NA VIBRAÇÃO E ADENSAMENTO DE CONCRETOS
DESBOBINADORA	1 HP	UTILIZADO NA DESBOBINAGEM DE AÇOS EM ROLOS
CUTELO MANUAL	300KG	UTILIZADO NO CORTE DE AÇOS
ANDAIMES METÁLICO	100M	UTILIZADO EM SERVIÇOS EXTERNOS

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA



Declaramos para os devidos fins que os equipamentos acima encontram-se disponíveis para uso.

03- INSTALAÇÕES DA OBRA

ESCRITÓRIO DA OBRA – Prédio construído em madeira, coberto em telha de Fº Cº, piso cimentado, forrado em compensado e pintura em cal. Sua divisão interna será: uma sala para escritório da Stylus Construções Civil e Serviços Ltda. com 20m², uma sala técnica com 15m² e uma sala para almoxarifado com 25m².

VESTIÁRIO/WC – Prédio com o mesmo acabamento do escritório, sendo sua divisão interna uma dependência para vestiário, com armários e um setor de W.C. e banheiros, sendo as áreas de 12m² e 8m² respectivamente.

REFEITÓRIO – Prédio coberto de telhas Fº Cº forrado de compensado, piso cimentado e totalmente telado, sua área é de 16m².

● **INSTALAÇÕES** – Todos os prédios terão instalações elétricas, esgoto e água fria, compatíveis com as necessidades dos prédios.

No caso específico de esgoto, instalaremos fossas/sumidouro/filtro. O abastecimento de água e energia elétrica será feito pela concessionária dos serviços.

No caso de haver problema no abastecimento de água, usaremos a alternativa de poço/caixa d'água.

A VIGILÂNCIA DOS LOCAIS DAS OBRAS - Será executada por vigias desarmados em (3) três turnos, de 2ª feira a domingo.

O SETOR DE SEGURANÇA - Terá um técnico capacitado para verificar o uso correto dos equipamentos de segurança individuais e da obra.

A PREVENÇÃO DE ACIDENTES – É um dos itens de maior importância em obras, por este motivo daremos palestras periódicas sobre o assunto para os funcionários da Stylus Construções, e subempreiteiros. Faremos verificação e testes diários em equipamentos, viaturas e ferramentas.

● Declaramos que os equipamentos indicados estão disponíveis para a realização do objeto desta licitação.

Belém-PA, 07 de Fevereiro de 2024.

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.342.268/0001-50

Eng.º Jorge Manoel Coutinho Ferreira
CREA 9821/PA CPF: 394.401.762-53
Responsável Técnico

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Rua Assembleia, nº 170 – Maracangalha – CEP 66.110-190.
Belém-PA – Tel.: (91) 3246-1213 / 3226-2596 / Fax: (91) 3226-8507
CNPJ: 07.342.268/0001-50 – Insc. Estadual: 15.245.512-4
E-mail: licitacao@uol.com.br NIRE 15200898259 DE 20.04.2005





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.342.268/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STYLUS CONSTRUCOES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DA ASSEMBLEIA	NÚMERO 170	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 66.110-190	BAIRRO/DISTRITO MARACANGALHA	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (91) 3246-1213
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/01/2024** às **16:19:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **07.342.268/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

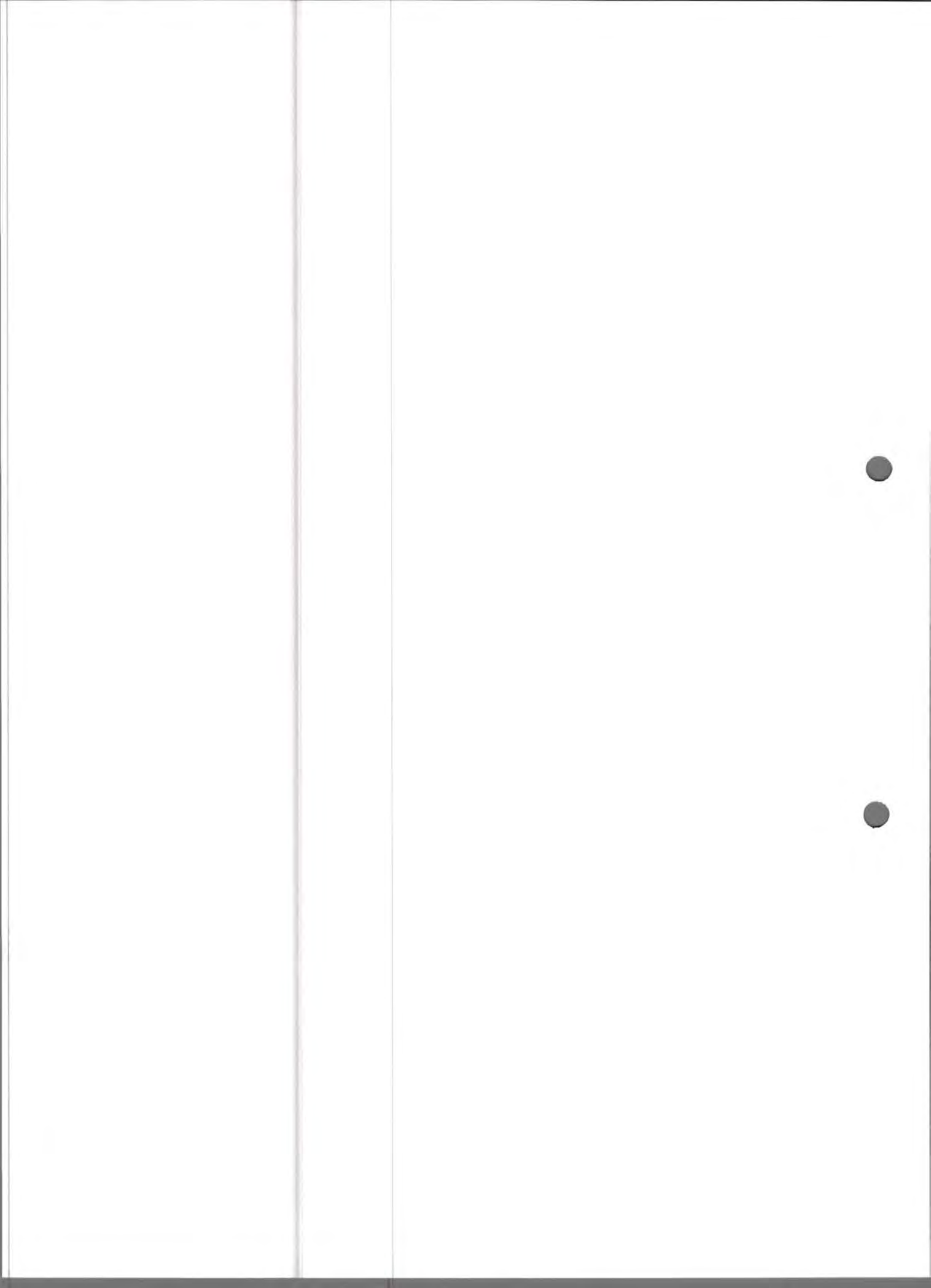
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:44:17 do dia 12/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/03/2024.

Código de controle da certidão: **FD03.2F23.CAF2.A928**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks]



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.245.512-4

CNPJ: 07.342.268/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:23:21 do dia 12/01/2024

Válida até: 10/07/2024

Número da Certidão: 702024080040987-6

Código de Controle de Autenticidade: ACE22E26.E8BD0161.5DD36284.B46D66BF

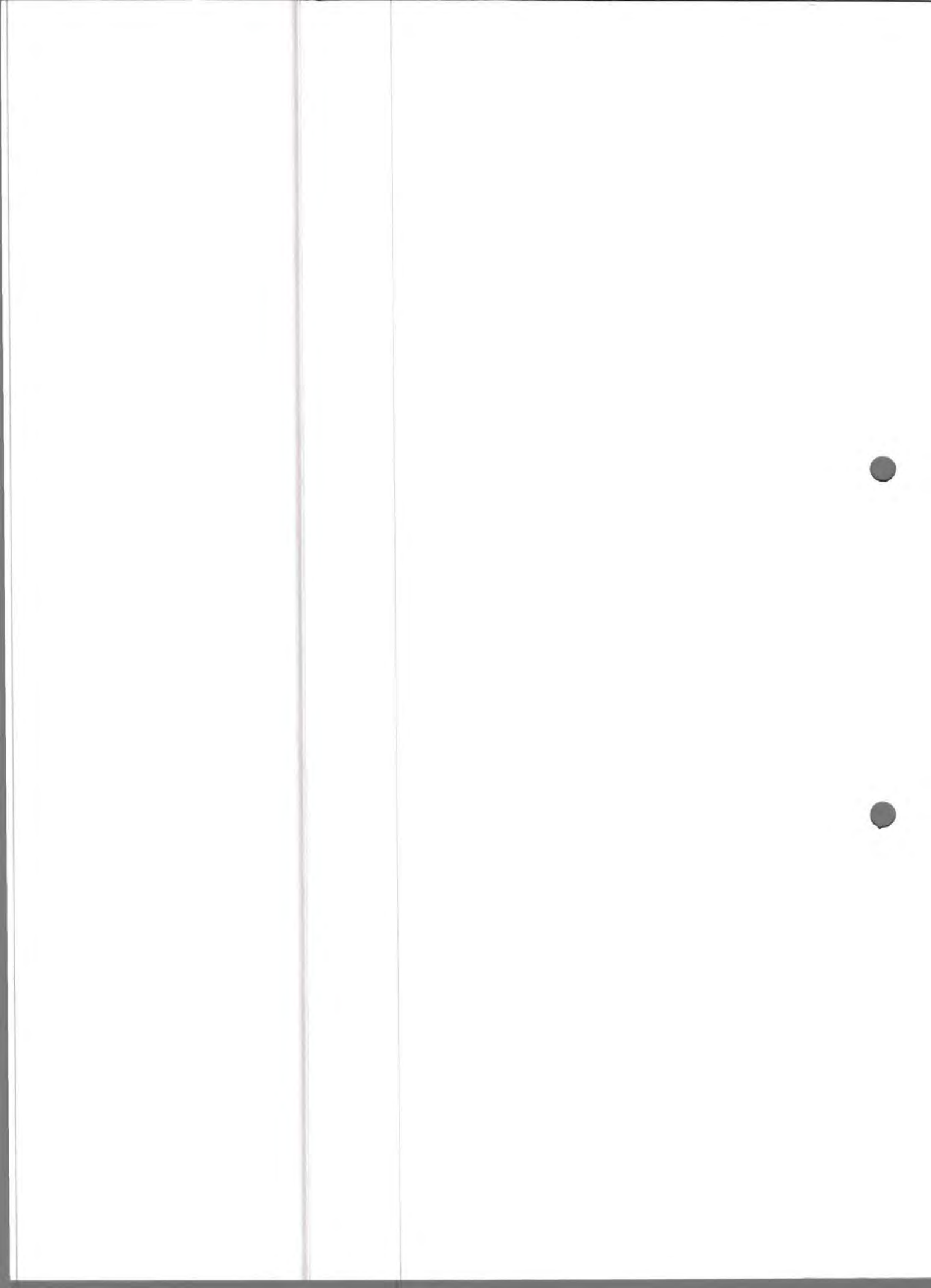
Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.245.512-4

CNPJ: 07.342.268/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:23:21 do dia 12/01/2024

Válida até: 10/07/2024

Número da Certidão: 702024080040988-4

Código de Controle de Autenticidade: EC368B96.6D46B1FF.9631D80C.D612CCB5

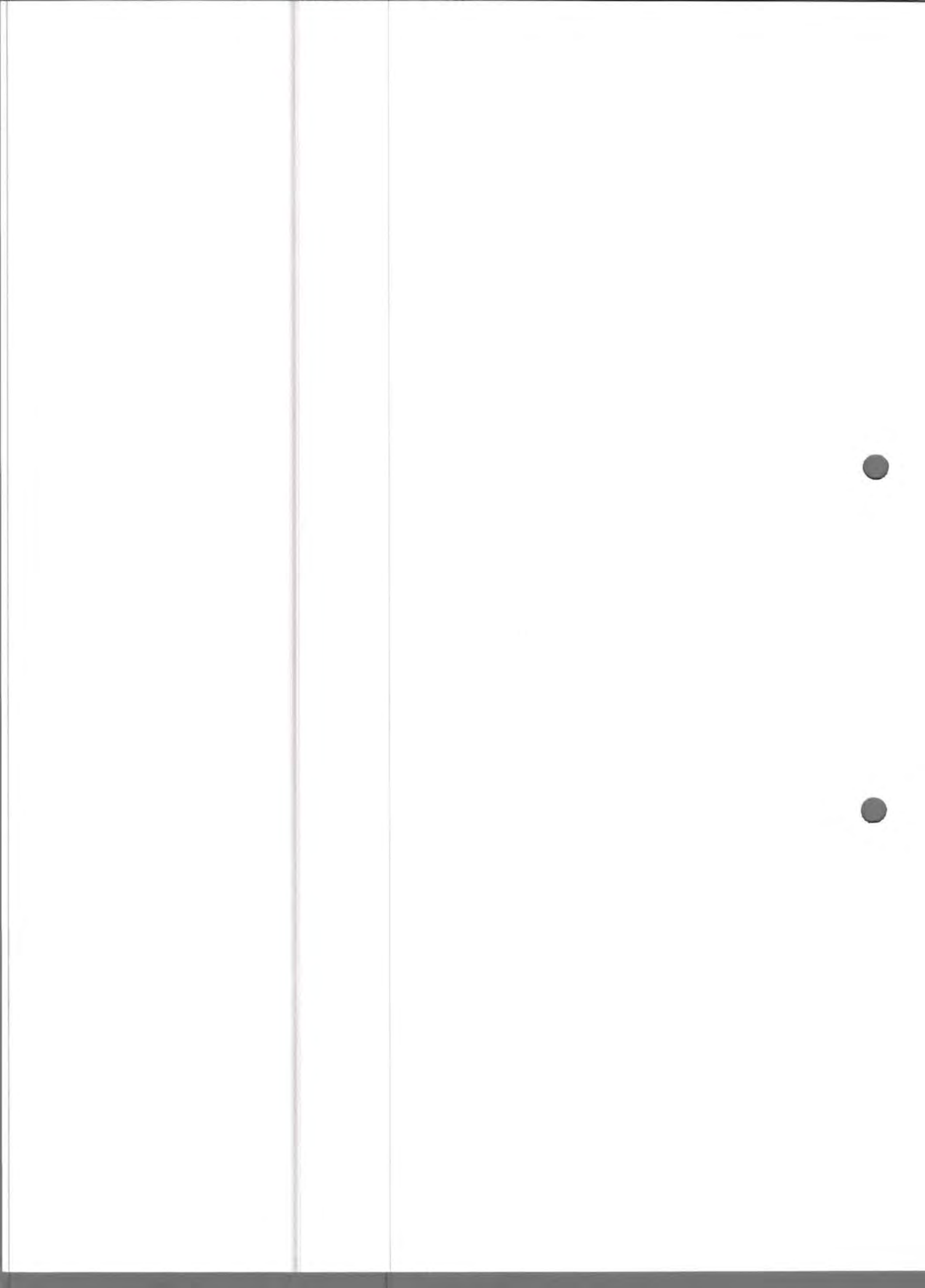
Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 113635/119/2023

Contribuinte: STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.342.268/0001-50
Inscrição Mobiliária: 163657-1
Inscrição 013/34883/62/16/0998/000/006-31 ()
Endereço R DA ASSEMBLEIA , 170

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

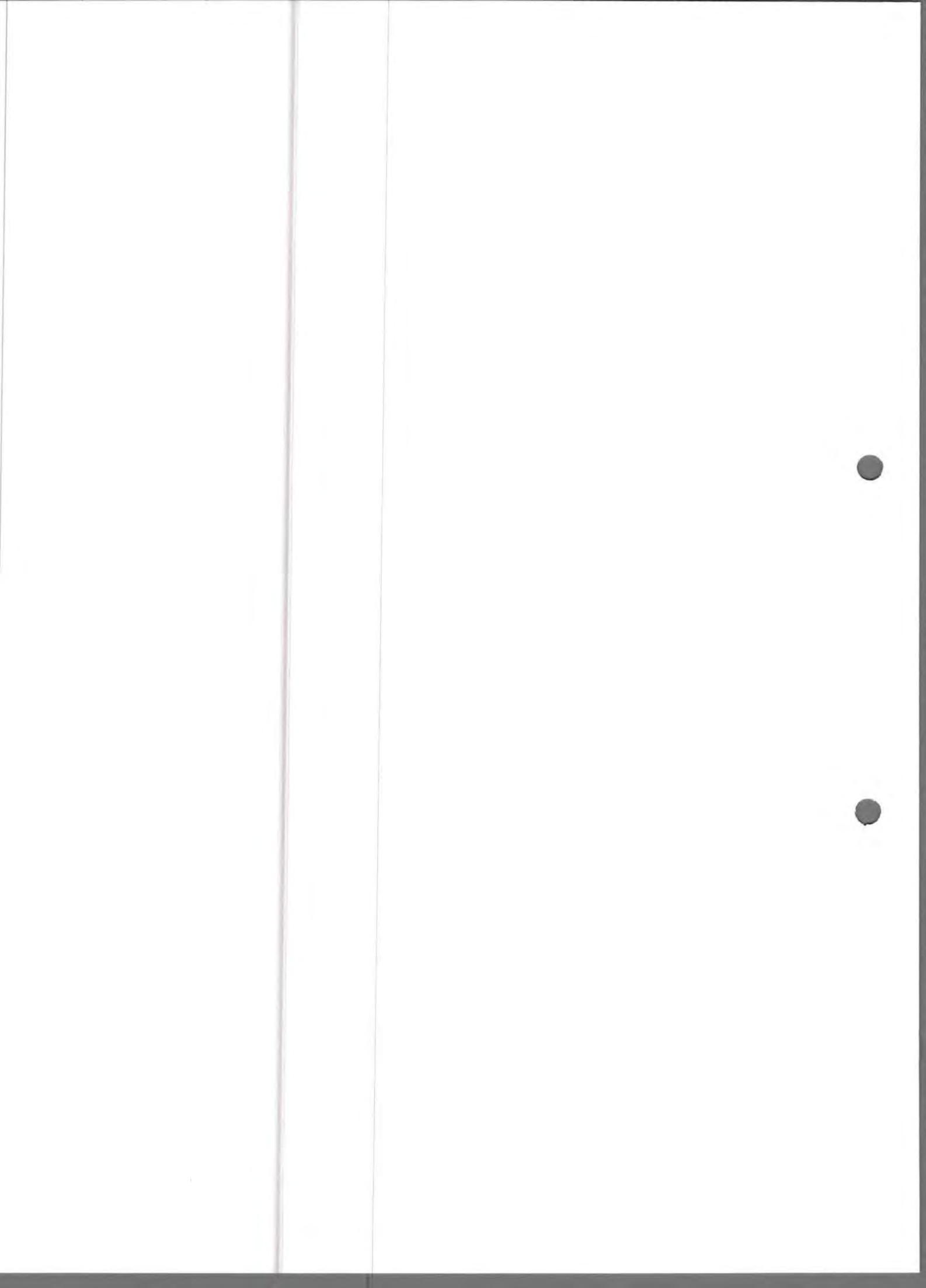
Certidão emitida às **13:24** horas, do dia **17/10/2023** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : YUTI.KNRD.6YH1.40IH.N6KP

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

[Handwritten signatures and marks]



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.342.268/0001-50
Razão Social: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELLI
Endereço: R ASSEMBLEIA 170 / MARACANGALHA / BELEM / PA / 66110-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

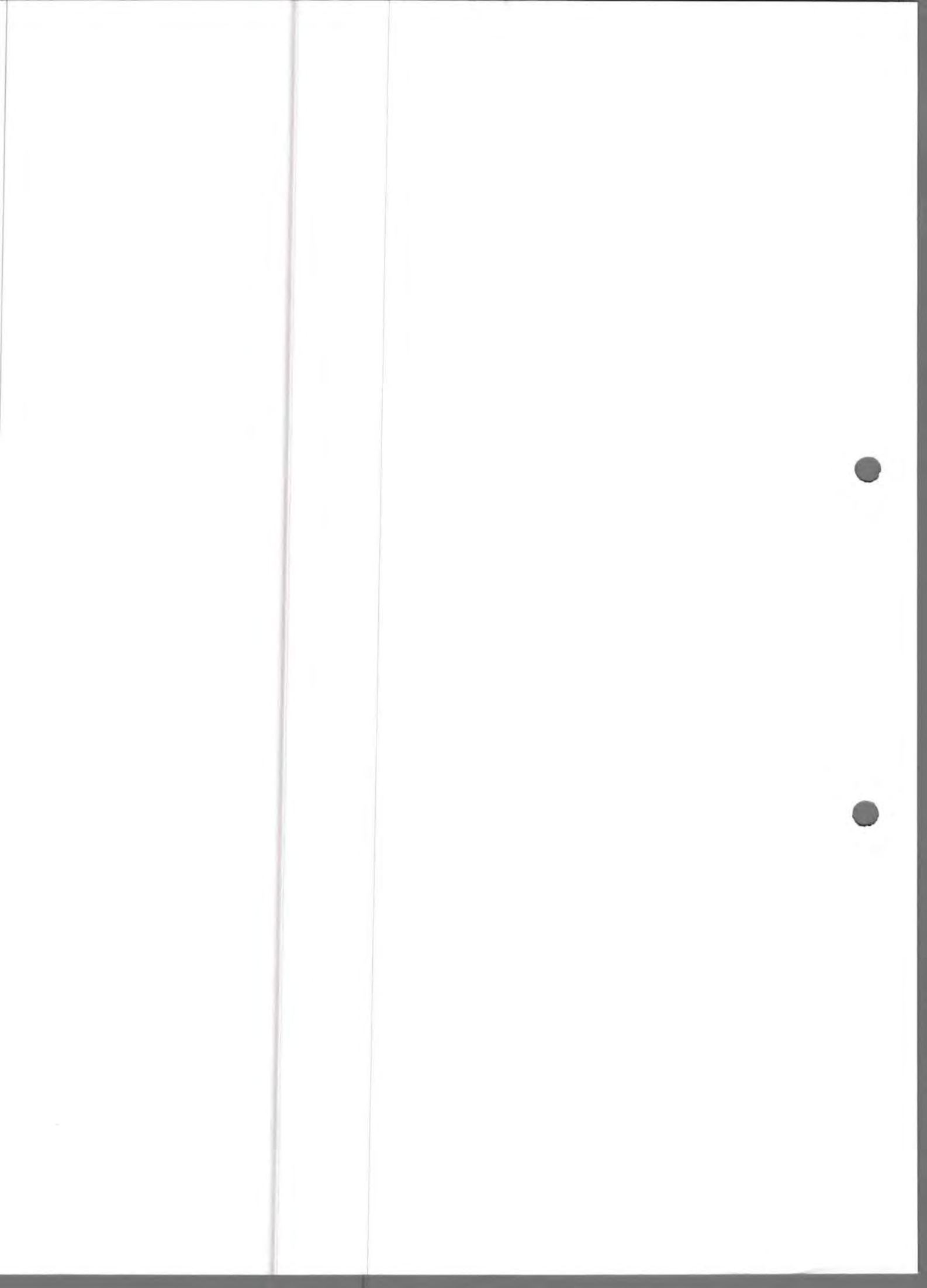
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2024 a 17/02/2024

Certificação Número: 2024011905455498332070

Informação obtida em 23/01/2024 14:28:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.342.268/0001-50
Certidão n°: 2833031/2024
Expedição: 12/01/2024, às 09:20:28
Validade: 10/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.342.268/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

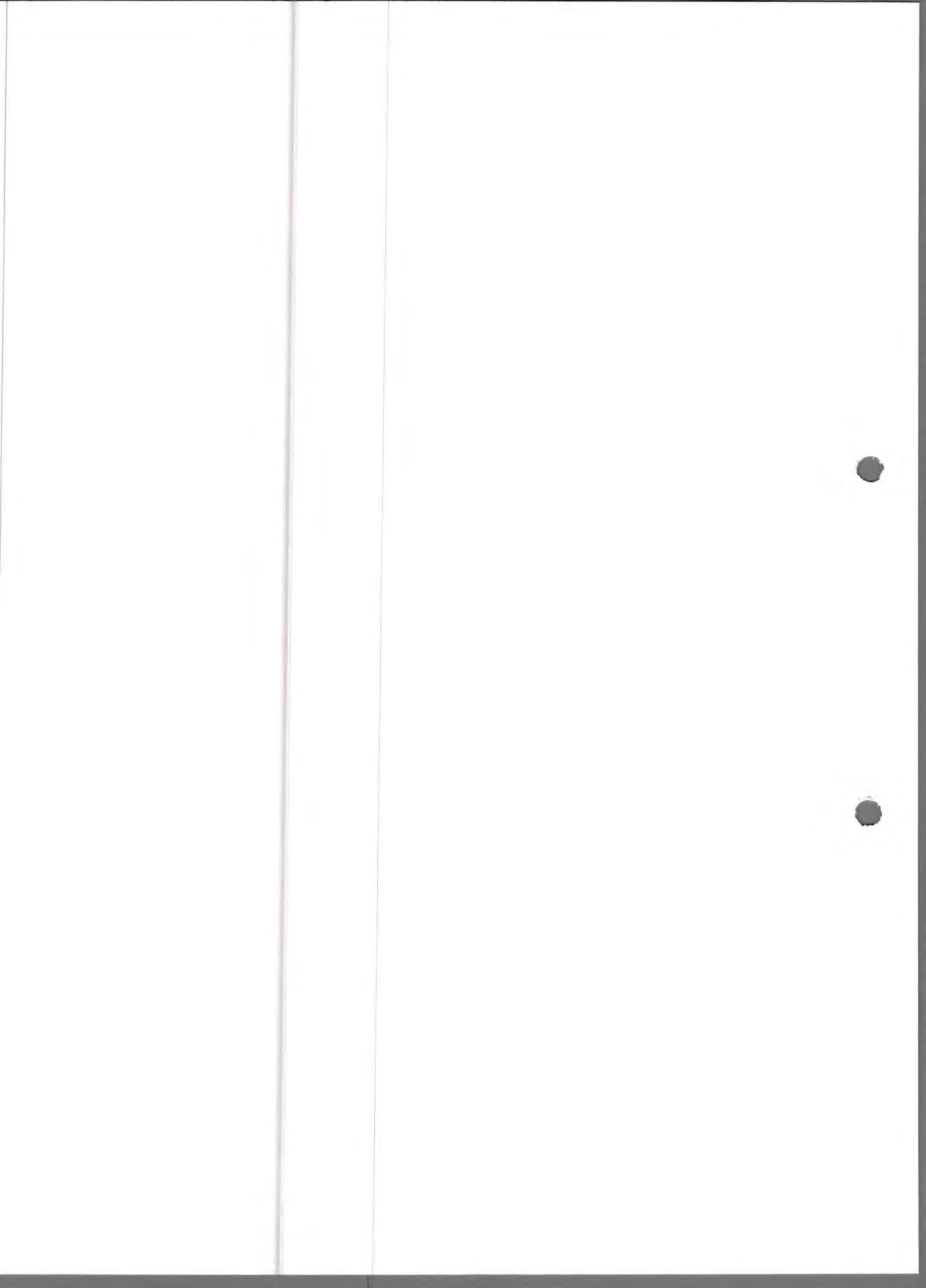
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **07.342.268/0001-50**
Número de Ordem do Livro: **18**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA
NIRE	15200095814
CNPJ	07.342.268/0001-50
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	BELEM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/03/1978
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22056

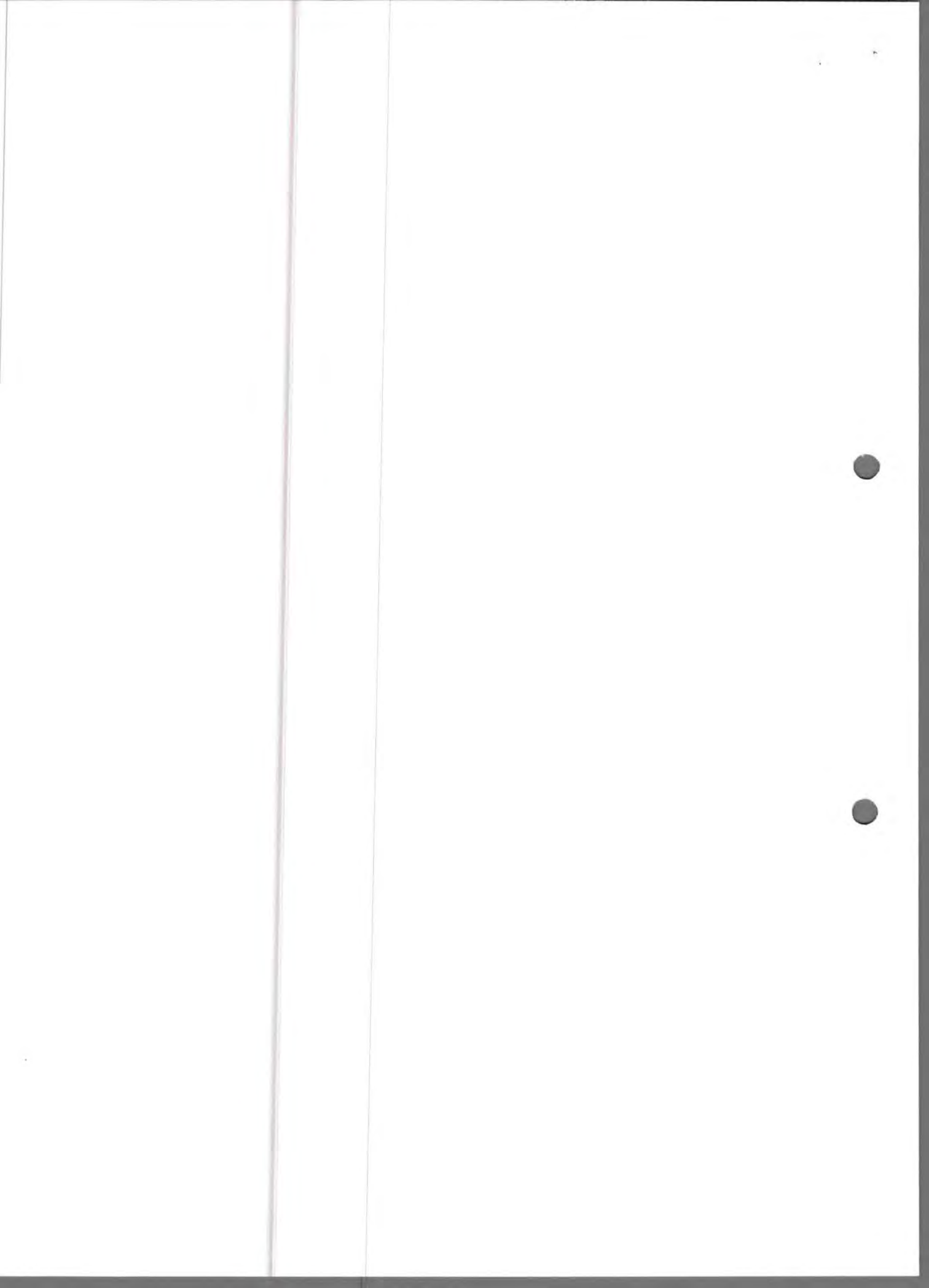
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22056
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.3E.90.33.DB.5F.CB.12.D0.17.23.AC.5D.7A.A7.C2.13.30.CF.10-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15200095814	CNPJ 07.342.268/0001-50
NOME EMPRESARIAL STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 68.3E.90.33.DB.5F.CB.12.D0.17.23.AC.5D.7A.A7.C2.13.30.CF.10	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07342268000150	STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI:07342268000150	736426723810582230 4	19/09/2022 a 19/09/2023	Sim
CONTADOR	01949691268	FRANCISCO IPSLON TEREZO ROSAS: 01949691268	736426727669465169 6	12/12/2022 a 12/12/2023	Não
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	01949691268	FRANCISCO IPSLON TEREZO ROSAS: 01949691268	736426727669465169 6	12/12/2022 a 12/12/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

68.3E.90.33.DB.5F.CB.12.D0.17.23.AC.
5D.7A.A7.C2.13.30.CF.10-6

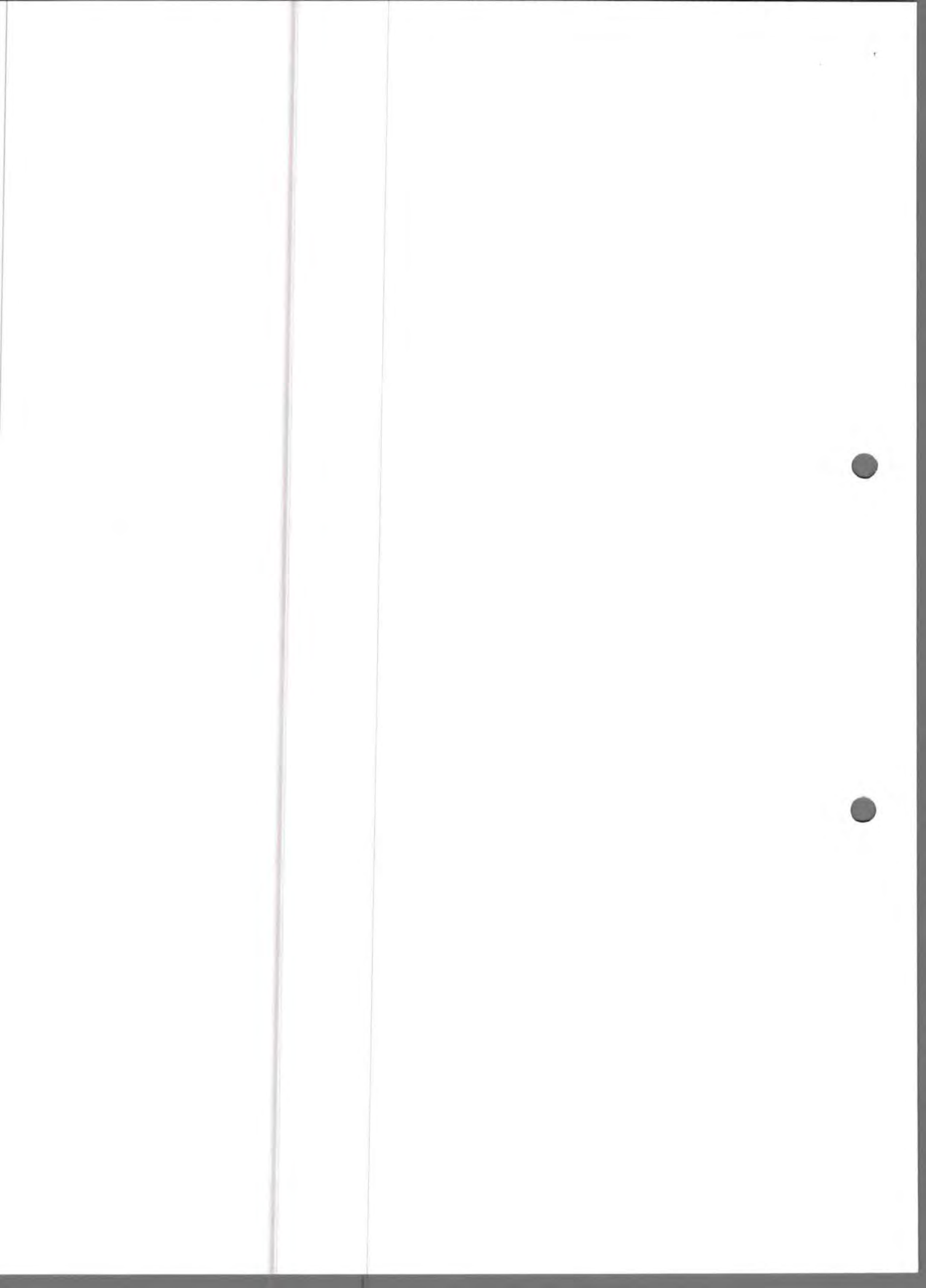
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2023 às 17:55:39

FD.68.B9.26.7D.A5.DD.5A
A4.12.6A.EE.4C.4E.D6.18

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Rua da Assembleia nº 170 - Bairro: Maracangalha - CEP - 66.110-160 - Belém - PA

CNPJ : 07.342.268/0001-50

NIRE : 15.600.080.482

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM : 31/12/2022

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL	110.646,47	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	437.160,16
CAIXA	18.451,75	INSS A RECOLHER	366.529,09
BANCO C / MOVIMENTO	5.505,50	FGTS A RECOLHER	70.631,07
BANCO CONTA APLICAÇÃO	86.688,22		
BANCO CONTA APLICAÇÃO	86.688,22		
DUPLICATAS A RECEBER	1.775.834,68	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	310.697,63
DUPLICATAS A RECEBER	1.775.834,68	IMPOSTOS A RECOLHER	310.697,63
		I.R.P.J.	155.501,17
		C.S.L.L.	148.019,40
		IRRF A RECOLHER	2.067,50
		P.I.S. A RECOLHER	5.109,56
		DUPLICATAS A PAGAR	92.681,26
		FORNECEDORES	92.681,26
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.886.480,16	TOTAL DO CIRCULANTE	R\$ 840.539,05
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
ATIVO REALIZAVEL A LP	0,00	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	556.369,83
IMOBILIZADO	4.281.502,16	FINANCIAMENTOS BANCARIOS	220.739,11
MOVEIS E UTENSILIOS	301.806,41	PARCELAMENTO RFB	335.630,72
CUSTO CORRIGIDO	667.207,05	PATRIMONIO LIQUIDO	4.771.073,42
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-365.400,64	CAPITAL SOCIAL	4.500.000,00
INSTALACÖES	2.367.544,53	CAPITAL INTEGRALIZADO	4.500.000,00
CUSTO CORRIGIDO	2.513.283,65	RESERVAS DE LUCROS	3.020.394,08
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-145.739,12	LUCROS PARA EXPANSÃO	3.020.394,08
VEICULOS	106.606,96	PREJUIZOS ACUMULADOS	-2.749.320,66
CUSTO CORRIGIDO	872.340,55	PREJUIZOS ACUMULADOS	-2.749.320,66
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-765.733,59		
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	7.873,88		
CUSTO CORRIGIDO	11.707,50		
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-3.833,62		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.403.989,65		
CUSTO CORRIGIDO	1.925.837,27		
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-521.847,62		
CONSORCIO DE VEICULOS	91.781,72		
CUSTO CORRIGIDO	91.781,72		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 4.281.502,16	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 556.369,83
TOTAL DO ATIVO	R\$ 6.167.982,30	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 6.167.982,30

Belém, 09 de março de 2023

Nome: Jorge Manoel Coutinho Ferreira	Nome: Francisco Ipsilon Terezo Rosas
Cargo: Titular	Cargo: Contador
RG: Nº 1.837.804 SSP/PA	CRC-PA: 005289 / O - 0
CPF: Nº 394.401.762-53	CPF: Nº 019.496.912 - 68

Conforme o Art.2º do Ofício Circular Nº 116/GAB-DNRC de : 29/05/2007

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
 b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18, das linhas digitais 22056, com data de transmissão de : 09/05/2023 e recibo de transmissão nº 8.3E.90.33.DB.5F.CB.12.D0.17.23.AC.5D.7A.A7.C2.13.30.CF.10-6, na Secretária da Receita Federal do Brasil
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Jorge Manoel Coutinho Ferreira
 Titular - RG: Nº 1.837.804 SSP/PA
 CPF: Nº 394.401.762-53

Francisco Ipsilon Terezo Rosas
 Contador: CRC-PA - 005289/O-0
 CPF: 019.496.912-68

12/05/2023

Certifico o Registro em 12/05/2023

Arquivamento 20000883709 de 12/05/2023 Protocolo 233265805 de 10/05/2023 NIRE 15600080482

Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

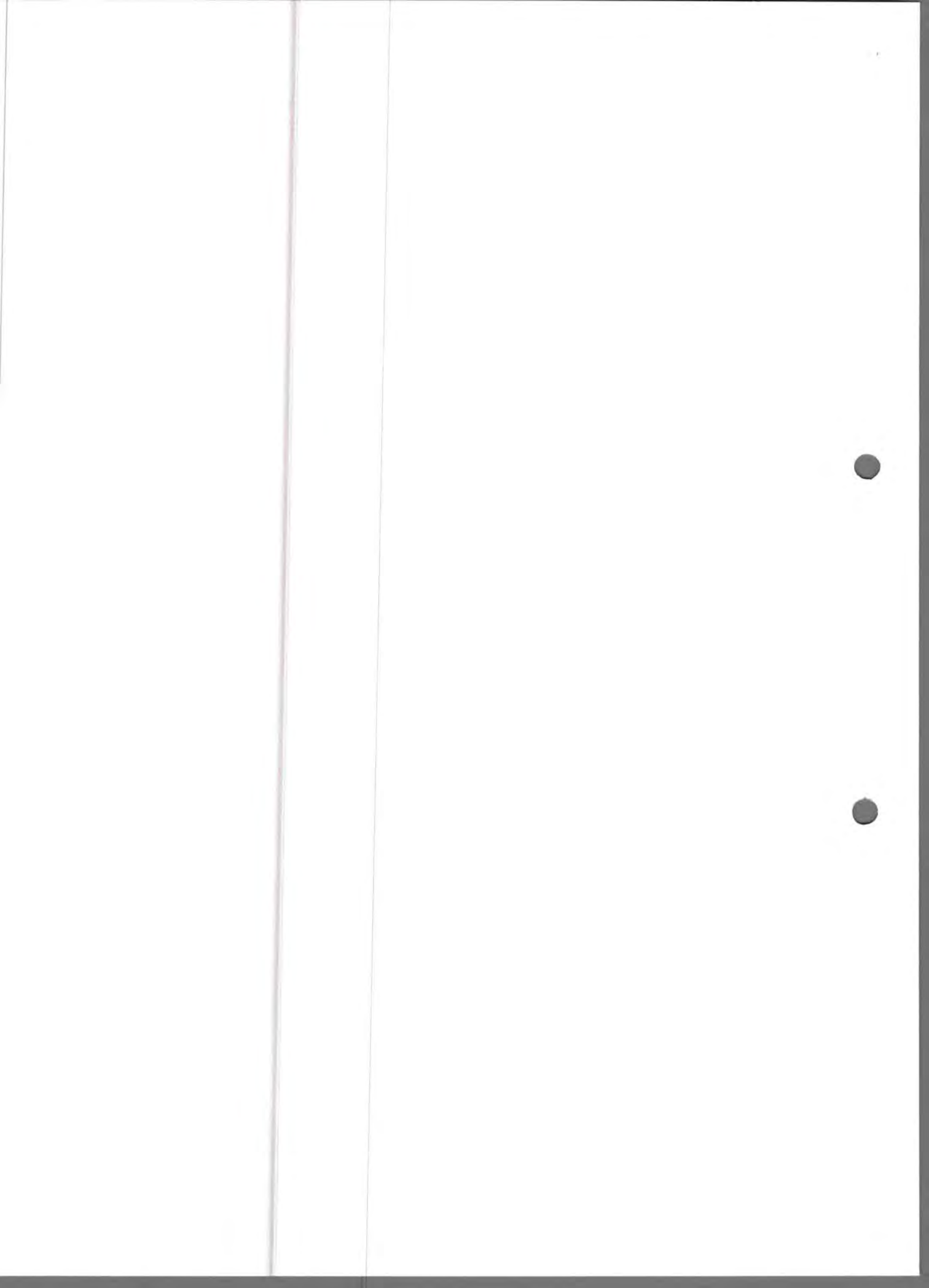
Chancela 47004136110908



1

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=cf04zFf0LjUer6YU02kKw&chave2=K72jYVYD1IDmDwX_BDMKow

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01949691268-FRANCISCO IPSILION TEREZO ROSAS | 39440176253 - JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04ezFvOlyUer6Y002tKw&chave2=K72jYVYD1IDmDwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01949691266-FRANCISCO IPSILON TEREZO ROSAS | 39440176253-JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Rua da Assembleia nº 170 - Bairro: Maracangalha - CEP - 66.110-190 - Belém - PA

CNPJ : 07.342.268/0001-50

NIRE : 15.600.080.482

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO CONSOLIDADO EM : 31/12/2022

RECEITAS OPERACIONAIS			628.409,92
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			628.409,92
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		628.409,92	628.409,92
RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	628.409,92		
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		7.678,14	
COFINS	6.310,80		
PIS	1.367,34		
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			620.731,78
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS		1.875.078,37	
PESSOAL	1.099.129,12		
ENCARGOS SOCIAIS	389.157,76		
MATERIAIS DIVERSOS	386.791,49		
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO			-1.254.346,59
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		1.483.242,95	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS TRIBUTARIAS	356.072,81		
ENERGIA ELETRICA	9.336,50		
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	8.563,35		
DESPESAS JUDICIAIS	28.659,72		
DESPESAS COM CARTÓRIOS	351,01		
DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	1.080.259,56		
RESULTADO OPERACIONAL			-2.737.589,54
RESULTADO NÃO OPERACIONAL			21.123,71
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		32.946,72	
DESCONTOS OBTIDOS	594,15		
JUROS SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	32.352,57		
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		11.823,01	
DESPESAS FINANCEIRAS	11.823,01		
LUCRO OPERACIONAL			-2.716.465,83
(-) COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS		0,00	
(-) Compensação de Prejuízos	0,00		
LUCROS			-2.716.465,83
(-) IMPOSTOS		32.854,83	
(-) Provisão para o IRPJ	10.421,14		
(-) Provisão para a CSLL	22.433,69		
LUCROLIQUIDO DO EXERCÍCIO			-2.749.320,66

Belém, 09 de março de 2023

Nome : Jorge Manoel Coutinho Ferreira	Nome : Francisco Ipsilon Terezo Rosas
Cargo : Titular	Cargo : Contador
RG. Nº : 1.837.804 SSP/PA	CRC-PA : 005289 / O - 0
CPF. Nº : 394.401.762-53	CPF. Nº : 019.496.912 - 68

Conforme o Art.2º de Ofício Circular Nº 116/GAB-DNRC de : 29/05/2007

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18, das linhas digitais 22056, com data de transmissão de : 09/06/2023 e recibo de transmissão nº 6.3E.90.33.DB.6F.CB.12.DO.17.23.AC.6D.7A.A7.C2.13.30.CF.10-6 , na **Secretaria da Receita Federal do Brasil**

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Jorge Manoel Coutinho Ferreira
Titular - RG. Nº : 1.837.804 SSP/PA
CPF, Nº : 394.401.762-53

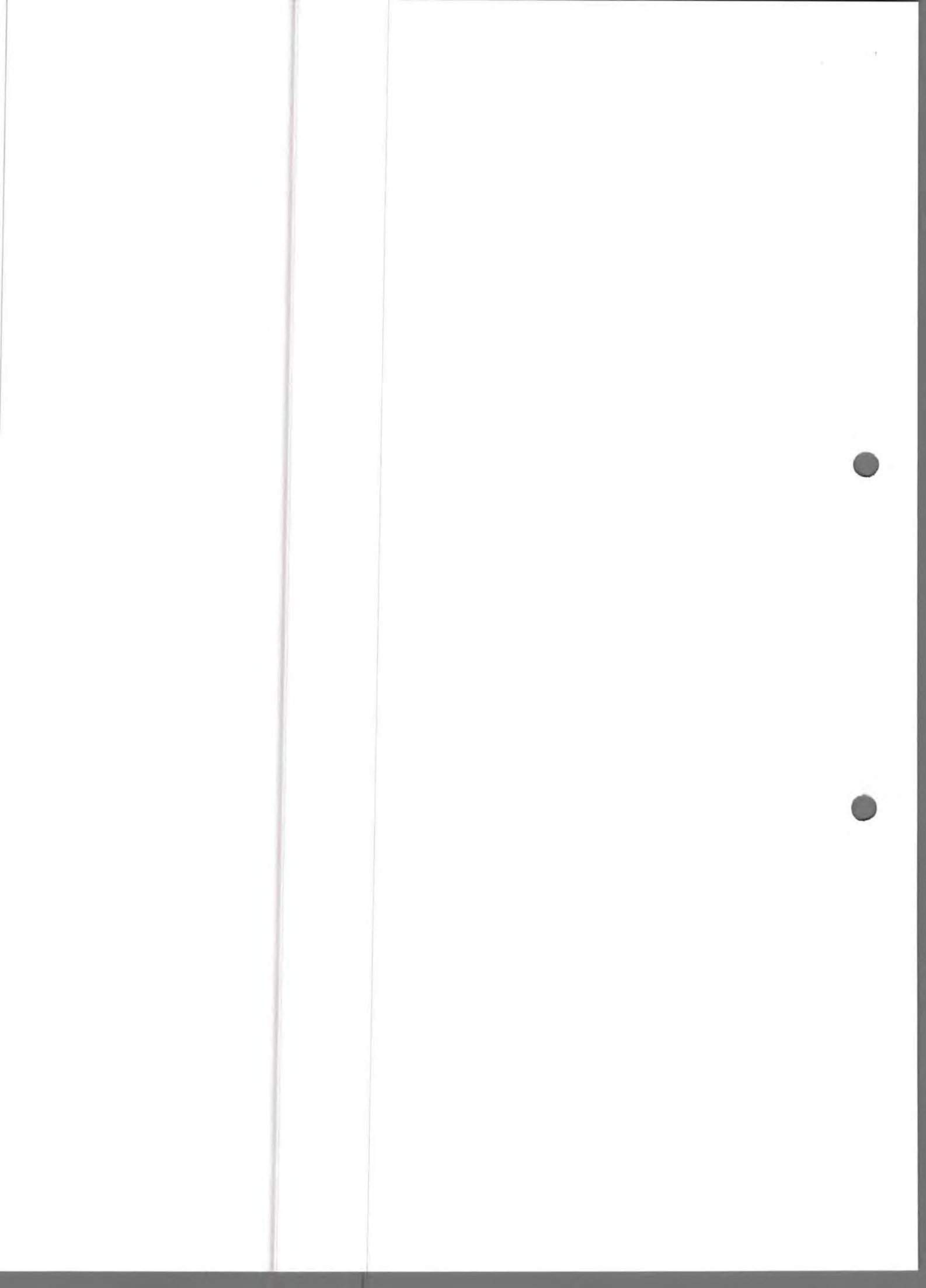
Francisco Ipsilon Terezo Rosas
Contador: CRC-PA - 005289/O-0
CPF: 019.496.912-68

12/05/2023

Certifico o Registro em 12/05/2023
Arquivamento 20000883709 de 12/05/2023 Protocolo 233265805 de 10/05/2023 NIRE 15600080482
Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 47004136110908



[Handwritten signatures and initials]



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf044zFOLYJYer6YU02LKw&chave2=K72JjYVD1IDmUwX_BDMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01949691268-FRANCISCO IESLON TEREZO ROSAS | 39440176253-JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA



STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Rua da Assembleia nº 170 - Bairro: Maracangalha - CEP - 86.110-190 - Belém - PA

CNPJ : 07.342.268/0001-50

NIRE : 15.600.080.482

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE EM : 31/12/2022

Lucro do Exercício		-2.749.320,66
Parcela dos Sócios da Controladora	0,00	
Parcela dos não Controladores	0,00	
(-) Ajustes de Instrumentos Financeiros		0,00
Tributos sobre Ajustes de Instrumentos Financeiros		0,00
Equivalência Patrimonial sobre Ganhos Abrangentes de Coligadas		0,00
Ajuste de Conversão do Período		0,00
(-) Tributos sobre Ajustes de Conversão do Período		0,00
Outros Resultados Abrangentes antes da Reclassificação		0,00
Ajuste de Instrumentos Financeiros Reclassificados para Resultados		0,00
Outros Resultados Abrangentes		0,00
Parcela dos Sócios da Controladora	0,00	
Parcela dos não Controladora	0,00	
Resultado Abrangente Total		-2.749.320,66
Parcela dos Sócios da Controladora	0,00	
Parcela dos não Controladora	0,00	

9

Belém, 09 de março de 2023

Nome : Jorge Manoel Coutinho Ferreira	Nome : Francisco Ipsilon Terezo Rosas
Cargo : Titular	Cargo : Contador
RG. Nº : 1.837.804 SSP/PA	CRC-PA : 005289 / O - 0
CPF. Nº : 394.401.762-53	CPF. Nº : 019.496.912 - 68

Conforme o Art.2º do Ofício Circular Nº 116/GAB-DNRC de : 29/06/2007
a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18, das linhas digitais 22056, com data de transmissão de : 09/06/2023 e recibo de transmissão nº 8.3E.90.33.DB.6F.CB.12.D0.17.23.AC.6D.7A.A7.C2.13.30.CF.10-6 , na Secretária da Receita Federal do Brasil
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Jorge Manoel Coutinho Ferreira
Titular - RG. Nº : 1.837.804 SSP/PA
CPF. Nº : 394.401.762-53

Francisco Ipsilon Terezo Rosas
Contador: CRC-PA - 005289/O-0
CPF. 019.496.912-68

Handwritten signatures and initials

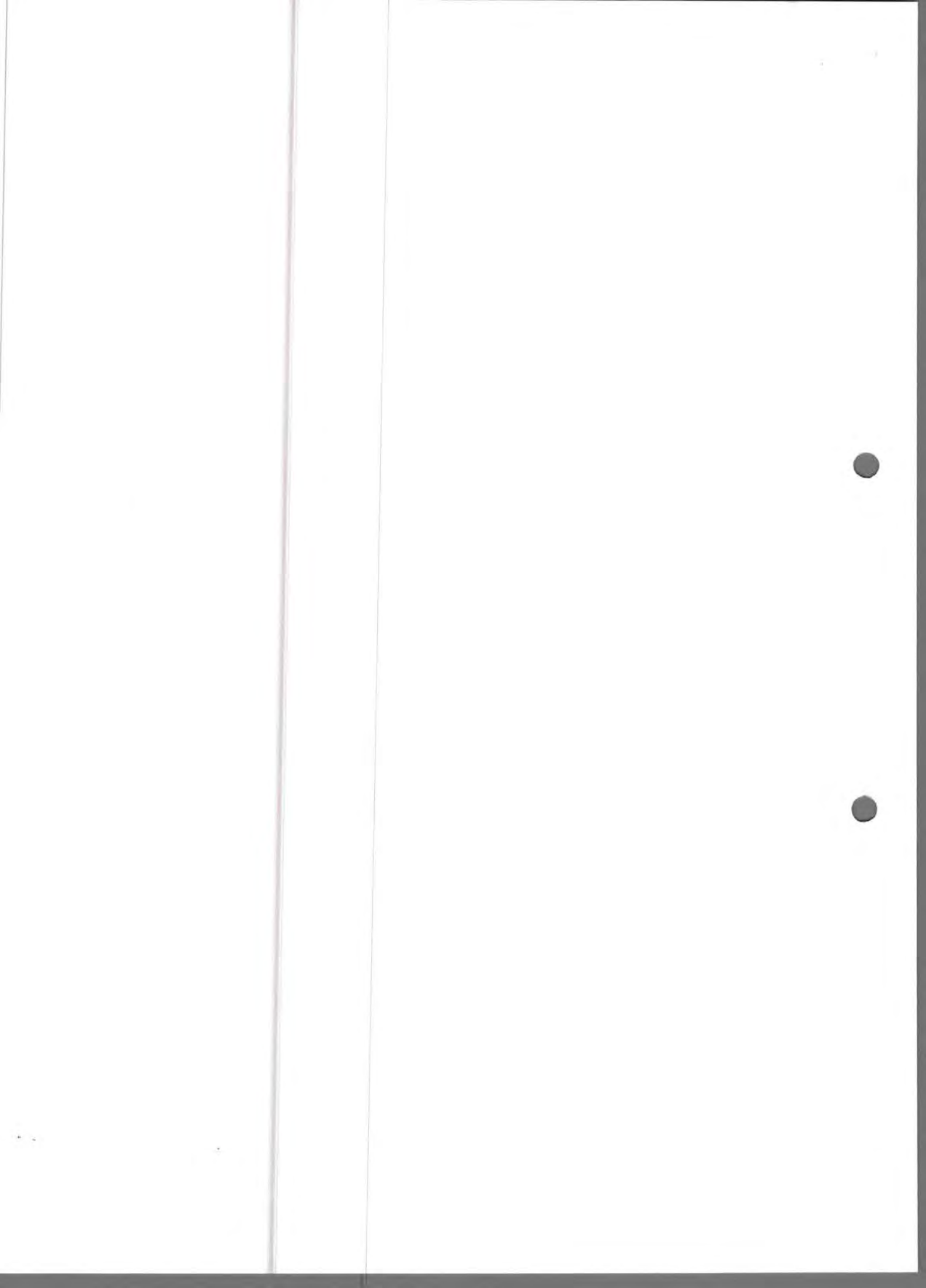
12/05/2023



Certifico o Registro em 12/05/2023
Arquivamento 20000883709 de 12/05/2023 Protocolo 233265805 de 10/05/2023 NIRE 15600080482
Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 47004136110908

Handwritten signatures and initials

253





http://assinador.dscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0422f01y6f02lKwKchave2=K72jYVYD1IDmDwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01949691268-FRANCISCO IESLON TEREZO ROSAS | 39440176253 - JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 07.342.268/0001-50

Rua da Assembleia nº 170 - Bairro: Maracangalha - CEP - 66.110-190 - Belém - PA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL - 31/12/2022

	Capital	Lucros Retidos	Total
Saldos Inicial 31/12/2021	4.500.000,00	2.320.394,08	
Integralização Capital Social	-	-	
Prejuízos de exercício anteriores	-	-	
Distribuição de Lucro	-	-	
Lucro do Exercício		(2.749.320,66)	
Saldo Período Findo em 31/12/2022	4.500.000,00	(428.926,58)	4.071.073,42

Jorge Manoel Coutinho Ferreira Titular - RG. Nº : 1.837.804 SSP/PA CPF. Nº : 394.401.762-53	Francisco Ipsilon Terezo Rosas Contador: CRC-PA - 005289/O-0 CPF: 019.496.912-68
---	--

EBITDA - 31/12/2022

	Acumulado
LUCRO LIQUIDO 31/12/2022	(2.749.320,66)
(+) DEPRECIACÃO	-
(+) RESULTADO FINANCEIRO	21.123,71
(+) IMPOSTO SOBRE LUCROS	32.854,83
TOTAL DO EBITDA	(2.737.589,54)
MARGEM EBITDA (%)	-4,41

Belém, 09 de março de 2023

Conforme o Art.2º do Ofício Circular Nº 116/GAB-DNRC de : 29/05/2007

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18, das linhas digitais 22056, com data de transmissão de : 09/05/2023 e recibo de transmissão nº 8.3E.90.33.DB.5F.CB.12.D0.17.23.AC.5D.7A.A7.C2.13.30.CF.10-6 , na **Secretaria da Receita Federal do Brasil**
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

W3f

m



Certifico o Registro em 12/05/2023

Arquivamento 20000883709 de 12/05/2023 Protocolo 233265805 de 10/05/2023 NIRE 15600080482

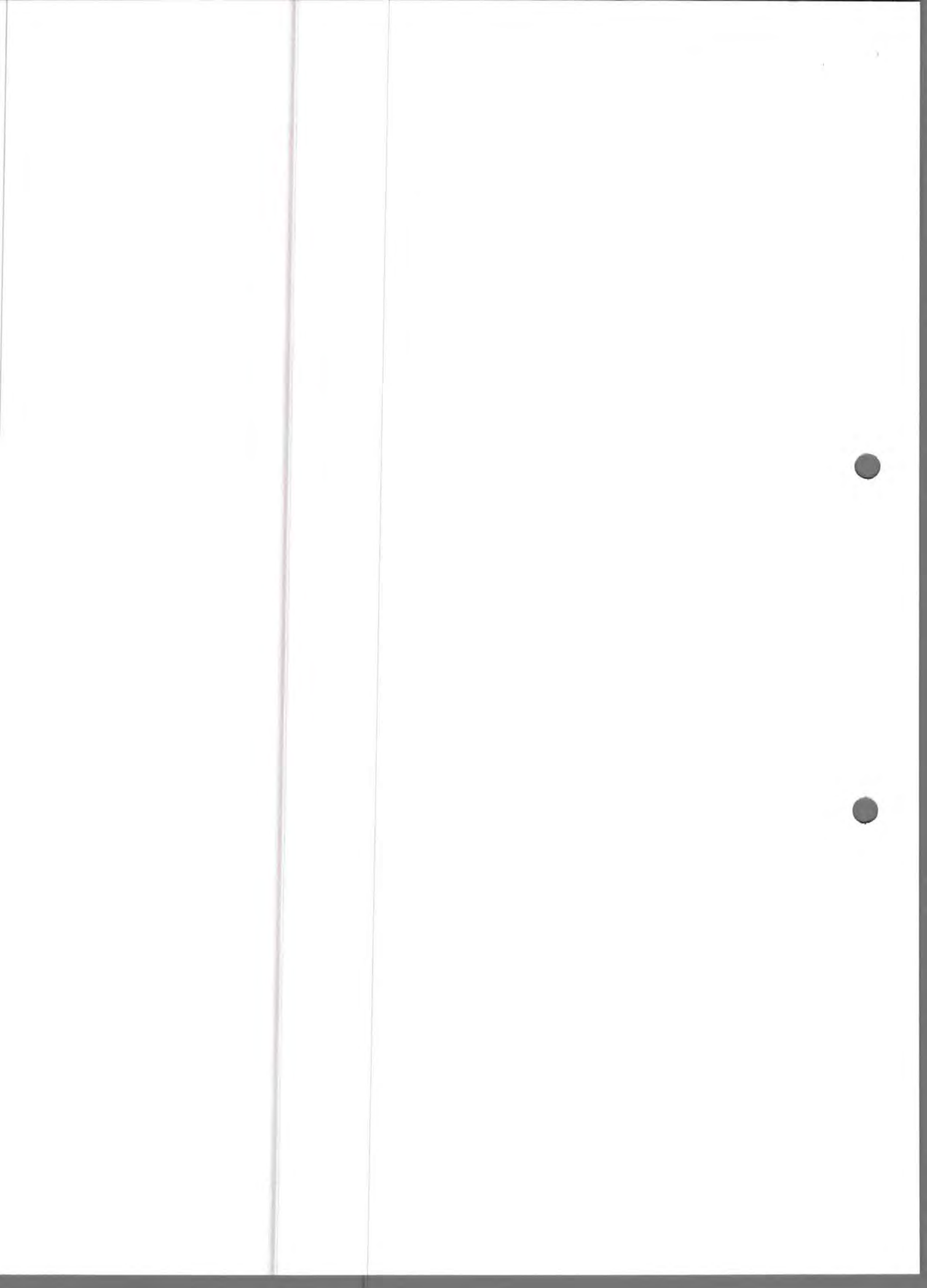
Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47004136110908

12/05/2023

[Handwritten signatures and marks]





STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Rua da Assembleia nº 170 - Bairro: Maracangalha - CEP - 66.110-190 - Belém - PA

CNPJ : 07.342.268/0001-50

NIRE : 15.600.080.482

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM : 31/12/2022

RECEITAS		628.409,92
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	628.409,92	
Provisão para Devedores Duvidosos - Reversão / (Constituição)	-	
Receitas não Operacionais	-	
(-) Insumos Adquiridos de Terceiros (Incluir ICMS e IPI)		3.377.730,58
Pessoal	1.099.129,12	
Encargos Sociais	389.157,76	
Custos das Mercadorias e Serviços Vendidos	386.791,49	
Energia Elétrica	9.336,50	
Serviços de Terceiros e outros	8.563,35	
Perda / Recuperação de valores ativos	0,00	
Outras Aquisições	1.484.752,36	
(=) Valor Adicionado Bruto		-2.749.320,66
(-) Retenções		0,00
Depreciação	-	
Amortização	-	
(=) Valor Adicionado Produzido pela Entidade		-2.749.320,66
(+) Valor Adicionado Produzido pela Entidade		0,00
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	
Receitas Financeiras	0,00	
Receita de Alienação de Imobilizado	0,00	
(=) Valor Adicionado Total a Distribuir		-2.749.320,66
(-) Distribuição do Valor Adicionado		-2.749.320,66
Pessoal e Encargos	-	
Impostos, Taxas e Contribuições	-	
Juros e Aluguéis	-	
Juros sobre o capital Próprio	-	
Dividendos	-	
Lucros retidos	0,00	
Lucro do Exercício	-2.749.320,66	

Belém, 09 de março de 2023

Nome : Jorge Manoel Coutinho Ferreira	Nome : Francisco Ipsilon Terezo Rosas
Cargo : Titular	Cargo : Contador
RG. Nº : 1.837.804 SSP/PA	CRC-PA : 005289 / O - 0
CPF. Nº : 394.401.762-53	CPF. Nº : 019.496.912 - 68

Conforme o Art.2º do Ofício Circular Nº 116/GAB-DNRC de : 29/05/2007

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
 b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18, das linhas digitais 22056, com data de transmissão de : 09/06/2023 e recibo de transmissão nº 8.3E.90.33.DB.5F.CB.12.D0.17.23.AC.5D.7A.A7.C2.13.30.CF.10-6, na Secretária da Receita Federal do Brasil
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Jorge Manoel Coutinho Ferreira
 Titular - RG. Nº : 1.837.804 SSP/PA
 CPF. Nº : 394.401.762-53

Francisco Ipsilon Terezo Rosas
 Contador: CRC-PA - 005289/O-0
 CPF: 019.496.912-68

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

12/05/2023

Certifico o Registro em 12/05/2023

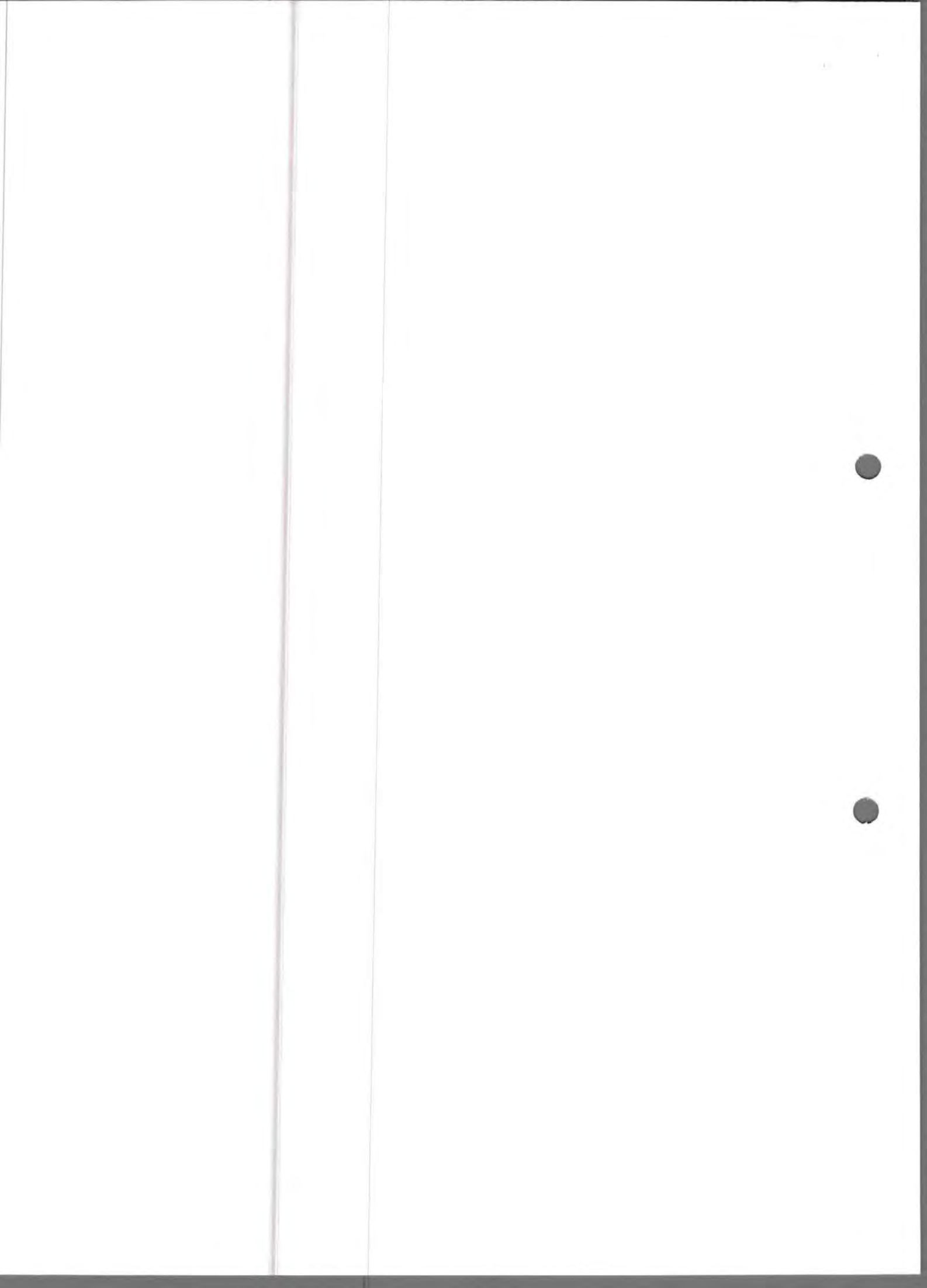
Arquivamento 20000883709 de 12/05/2023 Protocolo 233265805 de 10/05/2023 NIRE 15600080482

Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47004136110908







STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
 Rua da Assembleia nº 170 - Bairro: Maracangalha - CEP - 66,110-190 - Belém - PA
CNPJ : 07.342.268/0001-50
NIRE : 15.600.080.482
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM : 31/12/2022

FLUXO DE CAIXA	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
(+) Recebimento de Clientes	628.409,92
(+) Dividendos Recebidos	0,00
(+) Juros Recebidos	0,00
(+) Recebimento por reembolso de seguros	0,00
(+) Recebimento de lucros de subsidiárias	0,00
(-) Pagamento a Fornecedores	193.595,74
(-) Pagamento de Salários e Encargos	1.488.266,88
(-) Impostos de renda pago	32.854,83
(-) Juros pagos	0,00
(-) Outros pagamentos	1.484.752,36
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-2.671.069,89
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
(+) Alienação de Imobilizado	0,00
(+) Alienação de Investimentos	0,00
(-) Aquisição de Imobilizado	0,00
(-) Aquisição de Investimentos	0,00
(=) Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
(+) Integralização de Capital	0,00
(+) Juros recebidos de empréstimos	0,00
(+) Empréstimos tomados	2.488.129,62
(+) Aumento de capital social	0,00
(-) Pagamento de leasing (principal)	0,00
(-) Pagamento de lucros e dividendos	0,00
(-) Juros pagos por empréstimo	0,00
(-) Pagamento de empréstimo / debêntures	0,00
(=) Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	2.488.129,62
(=) Aumento ou Redução do Caixa Líquido	-82.940,27
RESUMO DO FLUXO DE CAIXA	
(+) Saldo Inicial - (Caixa / Bancos)	193.886,74
(+) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-2.671.069,89
(+) Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	0,00
(+) Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	2.488.129,62
(=) Saldo Final - (Caixa / Bancos)	110.646,47

Belém, 09 de março de 2023

Nome : Jorge Manoel Coutinho Ferreira	Nome : Francisco Ipsilon Terezo Rosas
Cargo : Titular	Cargo : Contador
RG, Nº : 1.837.804 SSP/PA	CRC-PA : 005289 / O - 0
CPF, Nº : 394.401.762-53	CPF, Nº : 019.496.912 - 68

Conforme o Art.2º do Ofício Circular Nº 116/GAB-DNRC de : 29/05/2007
 a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
 b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18, das linhas digitais 22056, com data de transmissão de 09/05/2023 e recibo de transmissão nº 8.3E.90.33.DB.6F.CB.12.D0.17.23.AC.8D.7A.A7.C2.13.30.CF.10-6 , na Secretária da Receita Federal do Brasil
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Jorge Manoel Coutinho Ferreira
 Titular - RG, Nº : 1.837.804 SSP/PA
 CPF, Nº : 394.401.762-53

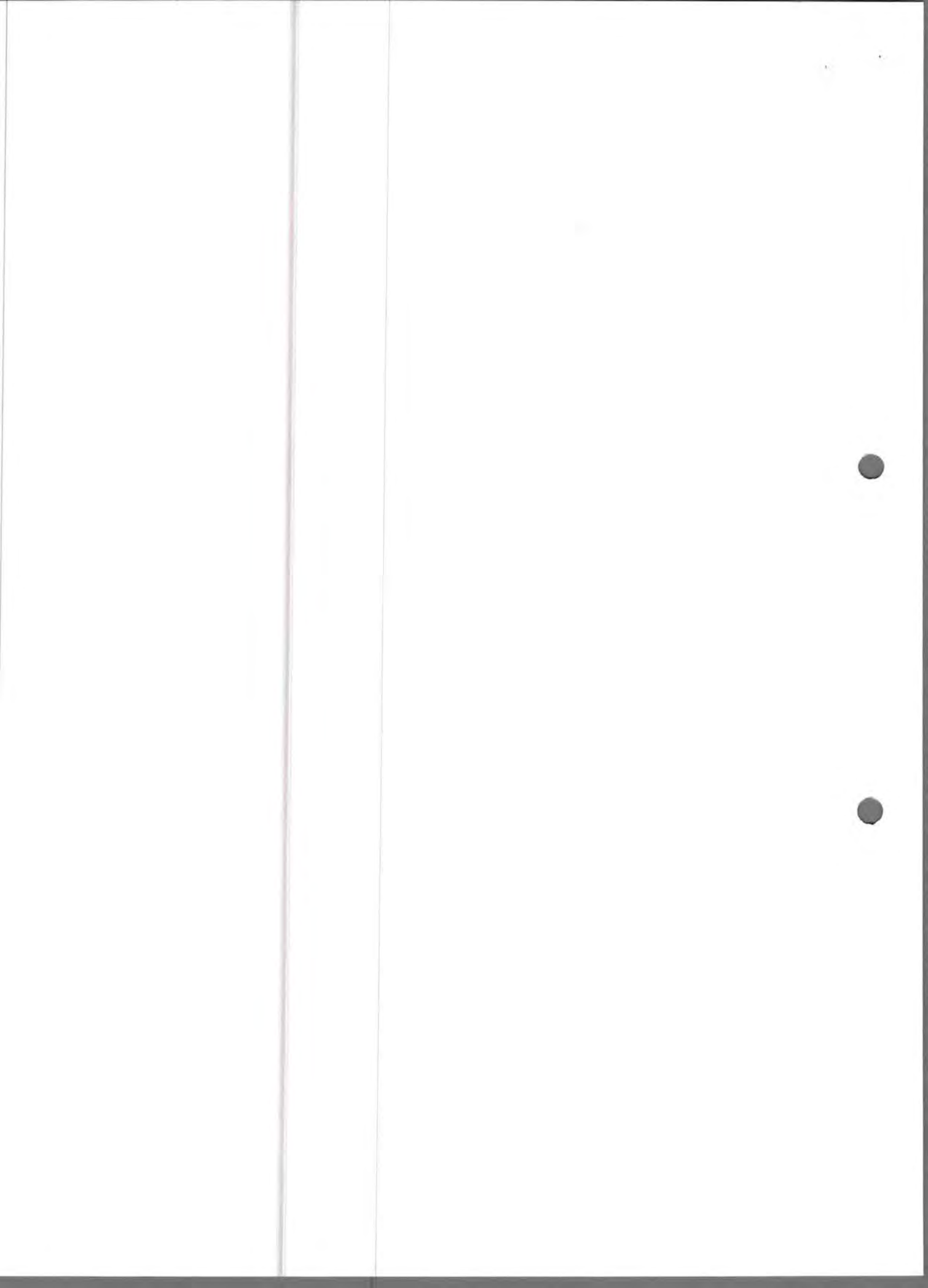
Francisco Ipsilon Terezo Rosas
 Contador: CRC-PA - 005289/O-0
 CPF: 019.496.912-68



Certifico o Registro em 12/05/2023
 Arquivamento 20000883709 de 12/05/2023 Protocolo 233265805 de 10/05/2023 NIRE 15600080482
 Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 47004136110908

12/05/2023

336



STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Rua da Assembleia nº 170 - Bairro: Maracangalha - CEP - 96.110-190 - Belém - PA
 CNPJ : 07.342.268/0001-50
 NIRE: 15.600.080.482



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ci04zzf101yter6y02l6kwcchave2=k72jyvdi1lmdwz_bdmxw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01949691268-FRANCISCO IESLON TEREZO ROSAS | 39440176253-JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

INDICES ECONÔMICOS BALANÇO PATRIMONIAL *** 2022 ***

(A) - LIQUIDEZ GERAL	
LG =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$
LG =	$\frac{R\$ 1.886.480,15}{R\$ 1.396.908,88}$
LG =	1,36

(B) - LIQUIDEZ CORRENTE	
LC =	$\frac{AC}{PC}$
LC =	$\frac{R\$ 1.886.480,15}{R\$ 840.539,05}$
LC =	2,24

(C) - GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE	
GEC =	$\frac{PC}{PL + REF}$
GEC =	$\frac{R\$ 840.539,05}{R\$ 4.771.073,42}$
GEC =	0,18

(D) - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL	
GE =	$\frac{PC + ELP}{PL + REF}$
GE =	$\frac{R\$ 1.396.908,88}{R\$ 4.771.073,42}$
GE =	0,29

(E) - IMOBILIZAÇÃO PATRIMONIAL	
IP =	$\frac{AP}{PL}$
IP =	$\frac{R\$ 4.281.502,15}{R\$ 4.771.073,42}$
IP =	0,90

(F) - LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	
LRP =	$\frac{AC - PC}{PL}$
LRP =	$\frac{R\$ 1.045.941,10}{R\$ 4.771.073,42}$
LRP =	0,22

(G) - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	
IE =	$\frac{PC + ELP}{AT}$
IE =	$\frac{R\$ 1.396.908,88}{R\$ 6.167.982,30}$
IE =	0,23

(H) - GRAU DE SOLVÊNCIA	
GS =	$\frac{AT}{PC + ELP}$
GS =	$\frac{R\$ 6.167.982,30}{R\$ 1.396.908,88}$
GS =	4,42

(I) - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	
LI =	$\frac{DISPONIVEL}{PC}$
LI =	$\frac{R\$ 110.645,47}{R\$ 840.539,05}$
LI =	0,13

*** LEGENDA ***

AC = ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.886.480,15
DISPONIVEL =	R\$ 110.645,47
PC = PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 840.539,05
RLP = REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 556.369,83
PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 4.771.073,42
AP = ATIVO PERMANENTE	R\$ 4.281.502,15
AT = ATIVO TOTAL	R\$ 6.167.982,30

Belém, 09 de março de 2023

Nome: Jorge Manoel Coutinho Ferreira	Nome: Francisco Ipsilon Terezo Rosas
Cargo: Titular	Cargo: Contador
RG. N°: 1.837.804 SSP/PA	CRC-PA: 005289 / O - 0
CPF. N°: 394.401.762-53	CPF. N°: 019.496.912-68

Conforme o Art.2º do Ofício Circular N° 116/GAB-DNRC de: 29/05/2007

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
 b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18, das linhas digitais 22056, com data de transmissão de: 09/05/2023 e recibo de transmissão nº 8.3E.90.33.DB.6F.CB.12.D0.17.23.AC.5D.7A.A7.C2.13.30.CF.10-6, na Secretária da Receita;
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Jorge Manoel Coutinho Ferreira
 Titular - RG. N°: 1.837.804 SSP/PA
 CPF. N°: 394.401.762-53

Francisco Ipsilon Terezo Rosas
 Contador CRC-PA - 005289/O-0
 CPF: 019.496.912-68

mf

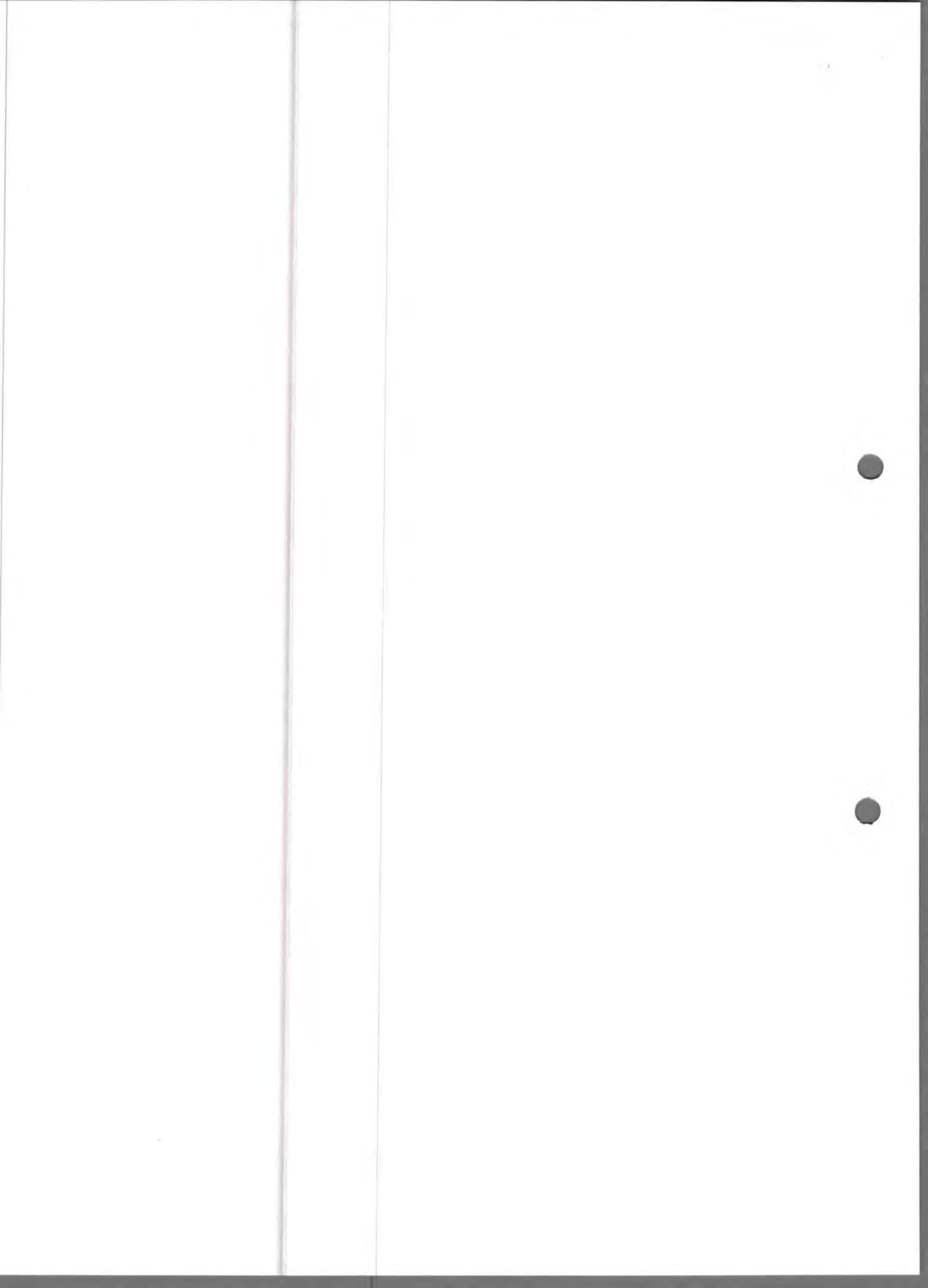
m



Certifico o Registro em 12/05/2023
 Arquivamento 20000883709 de 12/05/2023 Protocolo 233265805 de 10/05/2023 NIRE 15600080482
 Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 47004136110908

12/05/2023

[Handwritten signatures and marks]



STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 07.342.268/0001-50

Rua da Assembleia nº 170 – Bairro : Maracangalha – CEP: 66.110-190 – Belém – Pará

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

(Em mil de real)

1. Contexto Operacional

A Stylus Construção Civil e Serviços Eireli foi fundada em 2005, e tem por objeto social:

a) A exploração do ramo de Engenharia Civil, Rodoviária e de Saneamento em geral, Incorporação e Negócios relacionados a Imobiliária.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e estão apresentadas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas da legislação societária brasileira e nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas obedecendo ao regime de competência;

b) Duplicatas a Receber

É constituída em montante das contas a receber de clientes e títulos de créditos operacionais da empresa;

c) Outros Créditos

Esta constituído da conta de antecipação a fornecedores que será posteriormente compensado;

d) Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição, construção ou reavaliação, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas estabelecidas em função da vida útil estimada dos bens,

e) Obrigações Sociais

Neste grupo estão demonstrados os valores a serem recolhidos a entidades previdenciárias e sindicais das contribuições práticas a alíquotas previstas em lei;

f) Fornecedores

Estão demonstrados, em montante, os valores das contas a pagar a fornecedores a títulos de créditos operacionais da empresa;

g) Obrigações Tributárias

Estão demonstrados os valores dos impostos e contribuições calculados a alíquotas previstas em lei a serem recolhidos aos órgãos de competência;



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0LYjer6YU02LkKw&chave2=K72jYVYD1DmDx_BMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01949691268-FRANCISCO IPISON TEREZO ROSAS | 39440176253 - JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

12/05/2023

Certifico o Registro em 12/05/2023

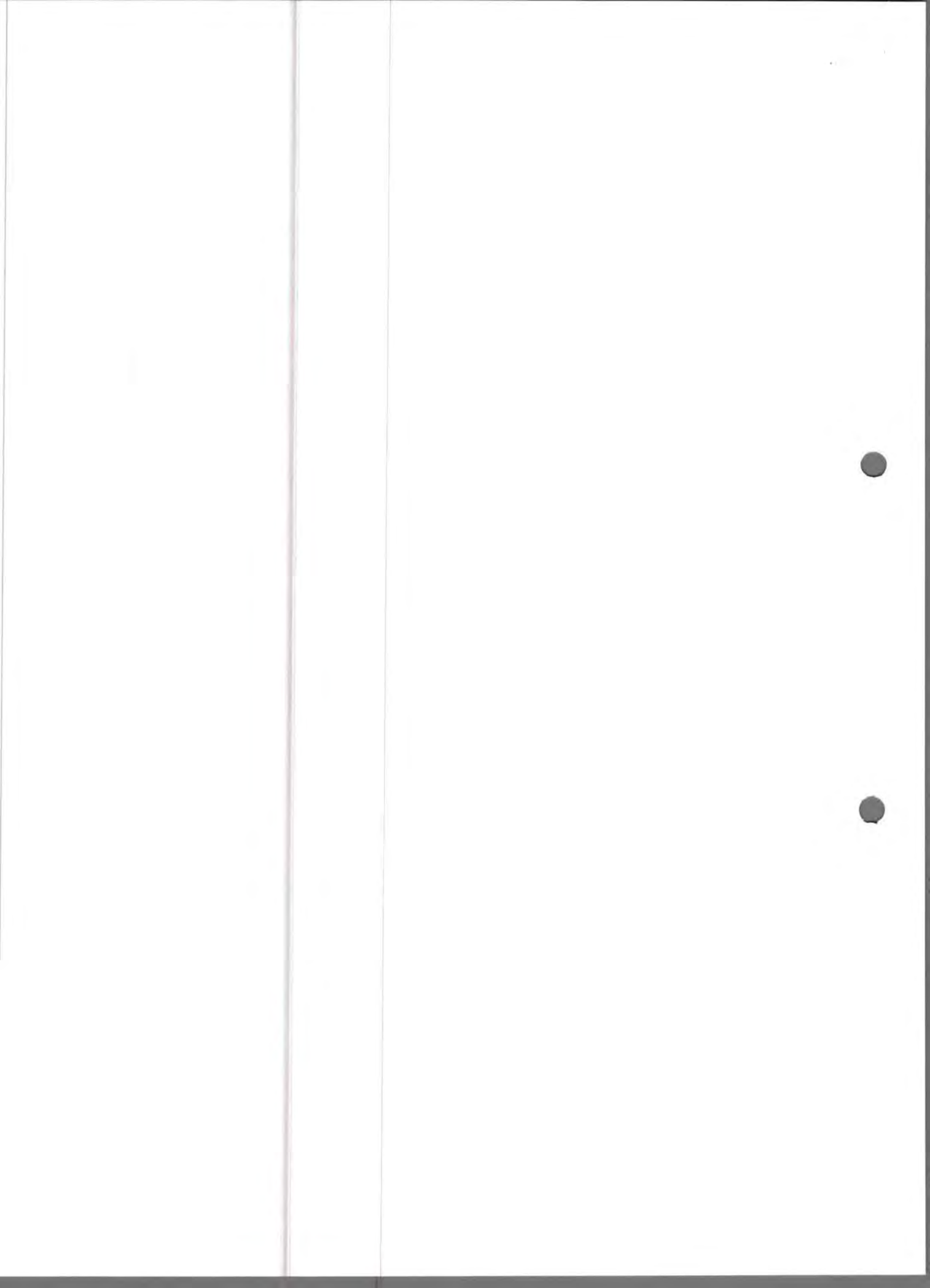
Arquivamento 20000883709 de 12/05/2023 Protocolo 233265805 de 10/05/2023 NIRE 15600080482

Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47004136110908





STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 07.342.268/0001-50

Rua da Assembleia nº 170 – Bairro : Maracangalha – CEP: 66.110-190 – Belém – Pará

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

(Em mil de real)

4. Patrimônio Líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social totalmente subscrito e integralizado está representado por 4.500.000 cotas de capital, no valor de R\$1,00 (um real) cada cota, totalizando R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais);

Belém, 31 de dezembro de 2022

Jorge Manoel Coutinho Ferreira
Titular
RG: 1.837.804 SSP-PA
CPF: 394.401.762-53

Francisco Ipsilon Terezo Rosas
Contador
CRC-PA: 005289/O-0
CPF: 019.496.912-68



Certifico o Registro em 12/05/2023

Arquivamento 20000883709 de 12/05/2023 Protocolo 233265805 de 10/05/2023 NIRE 15600080482

Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47004136110908

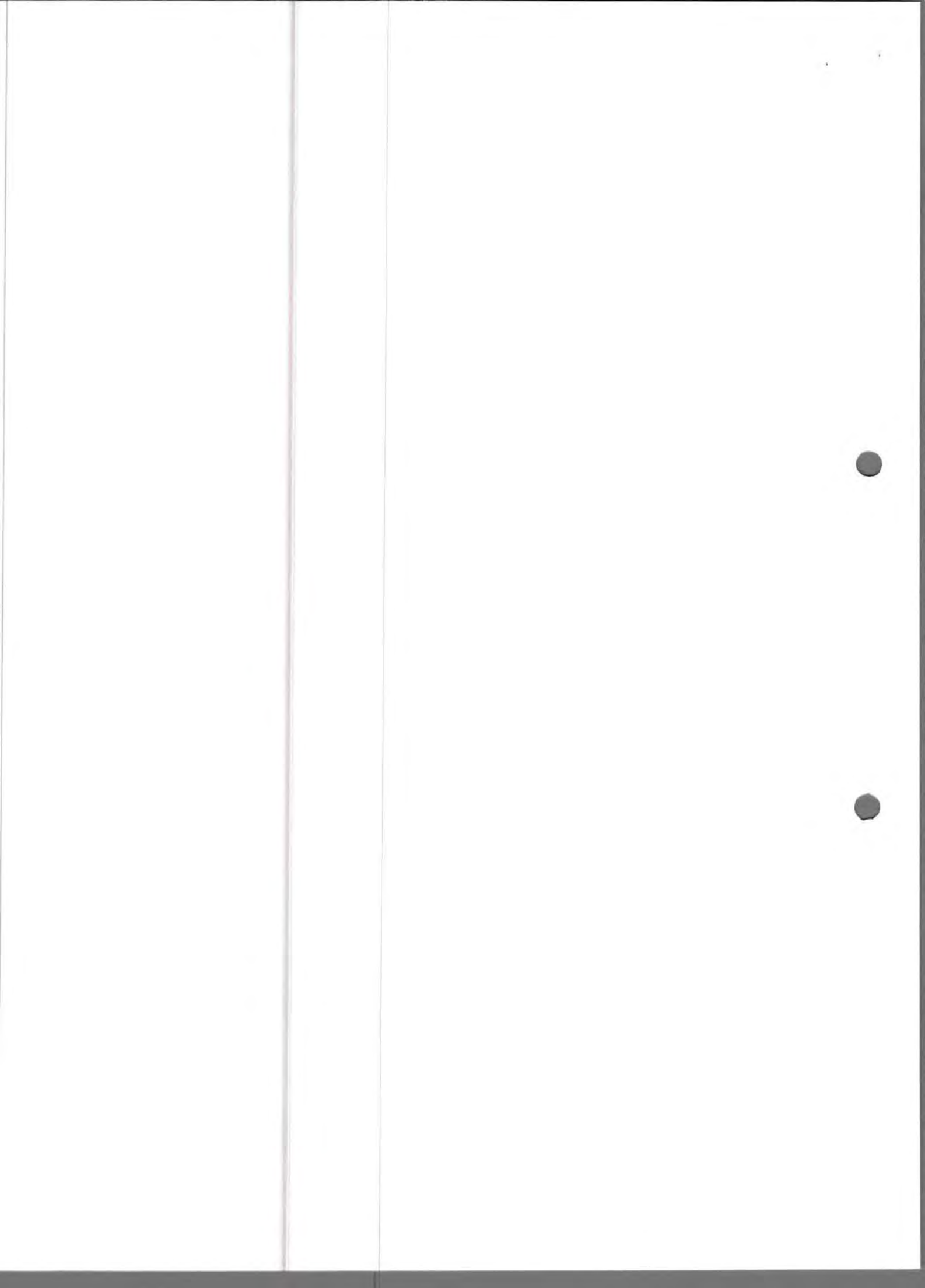
12/05/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOIXier6YU02tkw&chave2=K72jyYVD1IDmUx EDMKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01949691268-FRANCISCO IPSILON TEREZO ROSAS|39440176253-JORGE MANOEL COTTINHO FERREIRA

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]





233265805

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	233265805 - 10/05/2023
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	048 - RERRATIFICAÇÃO

MATRIZ

NIRE 15600080482
CNPJ 07.342.268/0001-50
CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/05/2023
SOB N: 20000883709

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01949691268 - FRANCISCO IPSLON TEREZO ROSAS - Assinado em 12/05/2023 às 11:31:14

Cpf: 39440176253 - JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA - Assinado em 12/05/2023 às 11:32:06


Marcelo A. P. Cebolão

m3

m

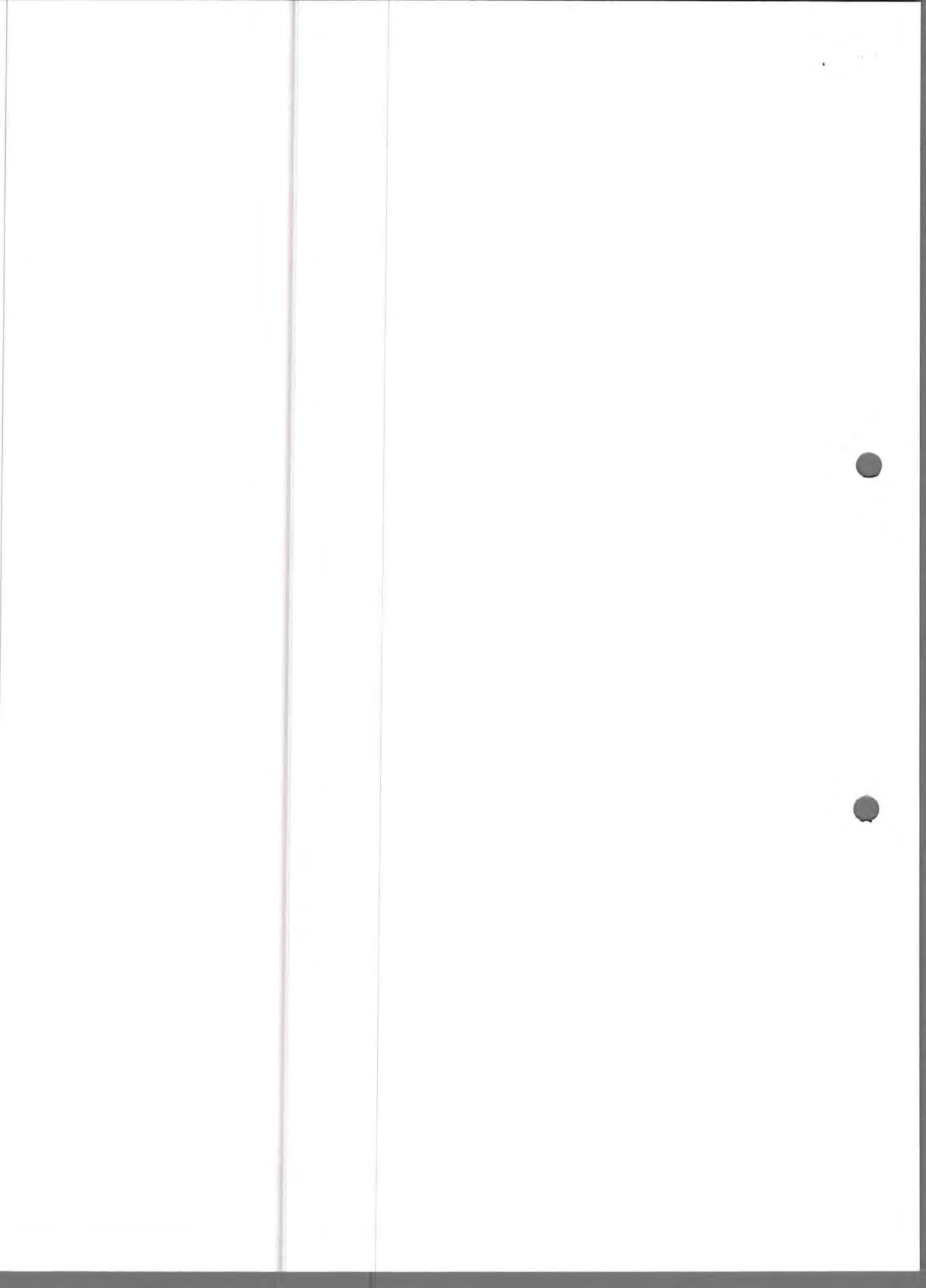


Certifico o Registro em 12/05/2023
Arquivamento 20000883709 de 12/05/2023 Protocolo 233265805 de 10/05/2023 NIRE 15600080482
Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 47004136110908

12/05/2023

[Handwritten signature]

290





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO IPSLON TEREZO ROSAS
REGISTRO.....	: PA-005289/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.496.912-**

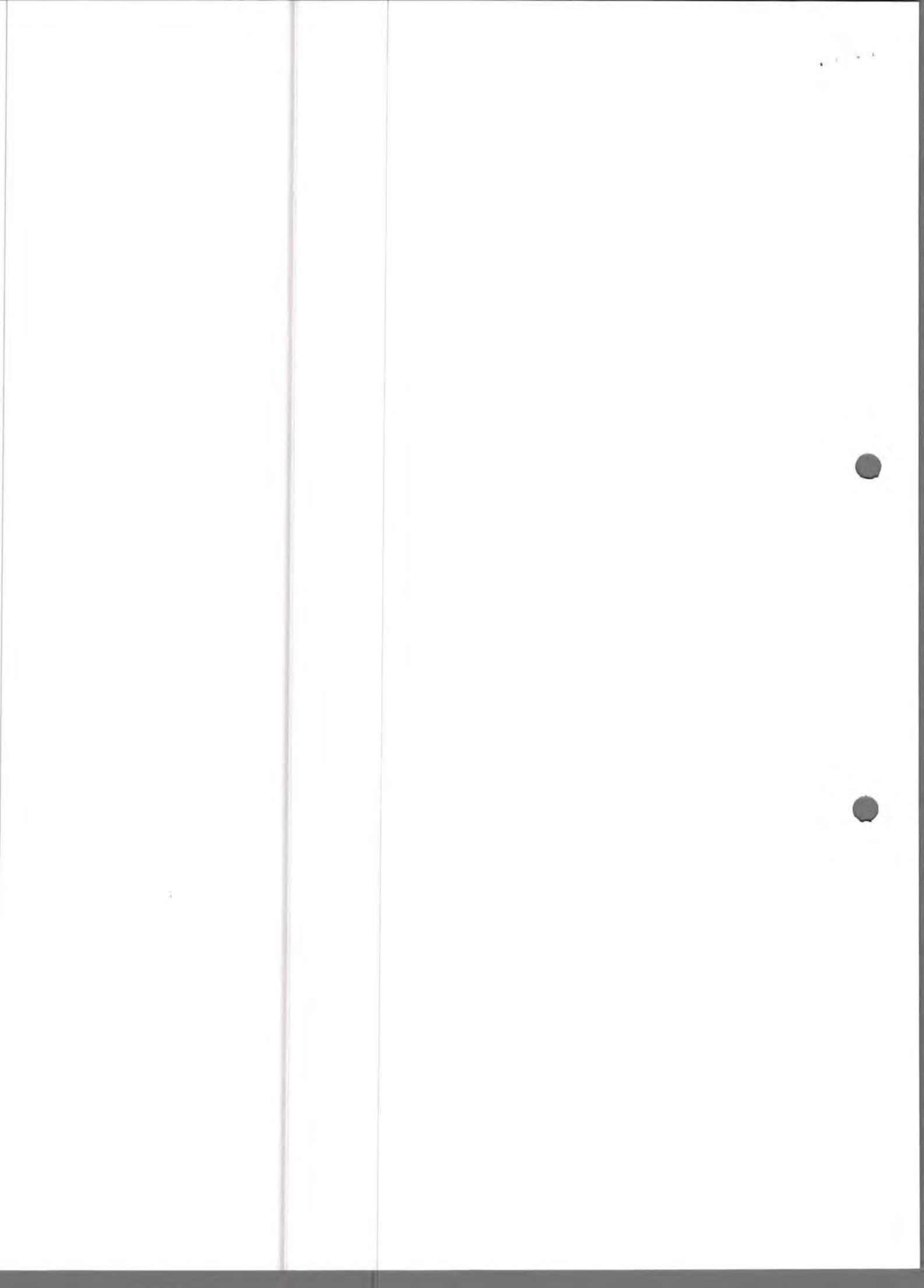
A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 08/01/2024 as 08:34:20.
Válido até: 07/04/2024.
Código de Controle: 668497.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'F' and an 'X' mark.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO IPSLON TEREZO ROSAS
REGISTRO.....	: PA-005289/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.496.912-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 08/01/2024 as 08:35:18.

Válido até: 07/04/2024.

Código de Controle: 478305.

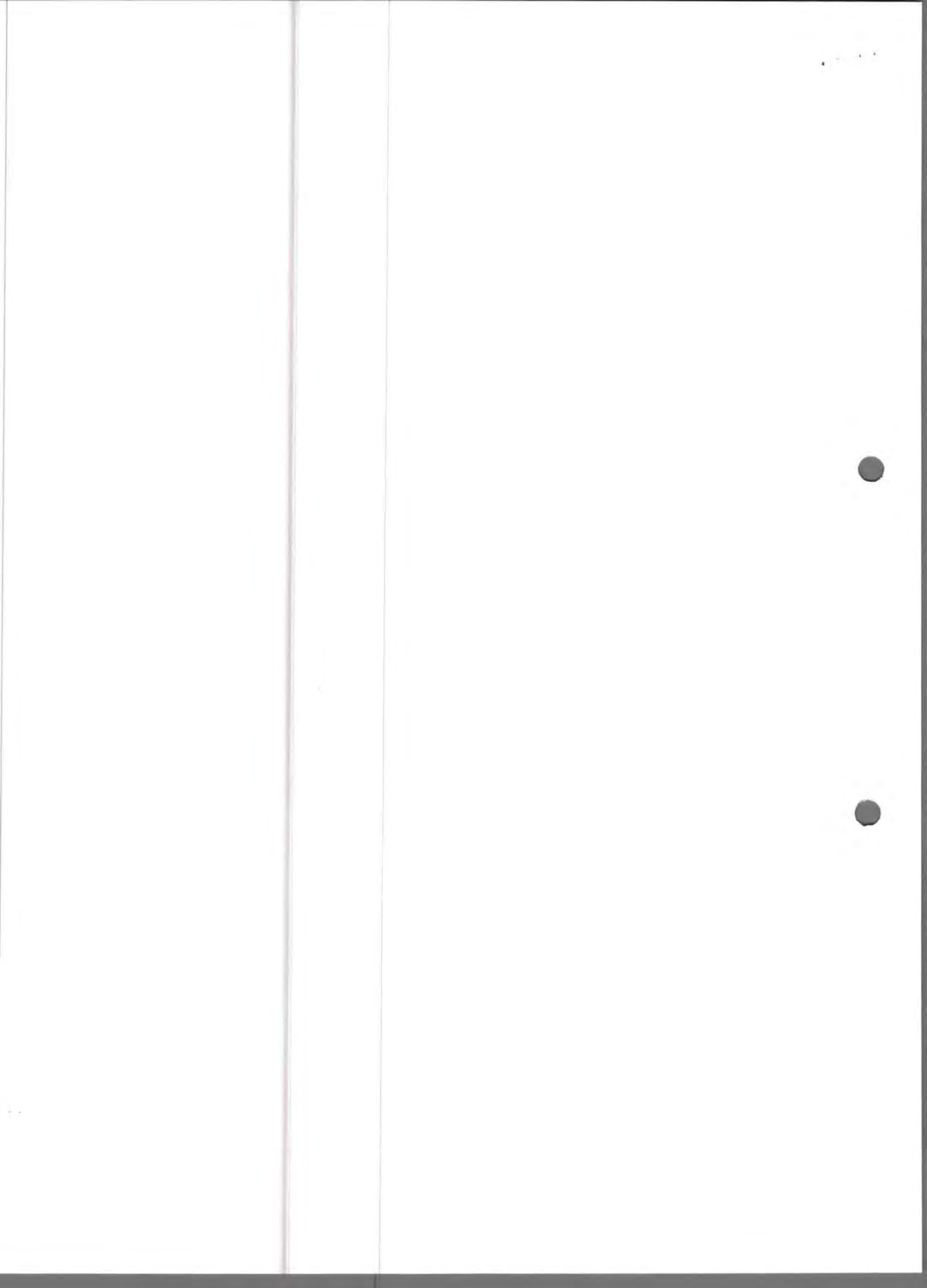
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.342.268/0001-50, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 0801446-71.2024.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, MONITÓRIA, no valor de R\$ 329.742,07, distribuído em 11/01/2024, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

2 - Processo nº 0857209-91.2023.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, no valor de R\$ 15.376,84, distribuído em 06/07/2023, atualmente na 9ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

3 - Processo nº 0862230-82.2022.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, no valor de R\$ 10.921,13, distribuído em 17/08/2022, atualmente na 14ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

4 - Processo nº 0894706-42.2023.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, no valor de R\$ 61.589,29, distribuído em 23/10/2023, atualmente na 14ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

5 - Processo nº 0906808-96.2023.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, no valor de R\$ 150.299,5, distribuído em 23/11/2023, atualmente na 5ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

6 - Processo nº 0906821-95.2023.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, no valor de R\$ 133.913,12, distribuído em 23/11/2023, atualmente na 10ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 16/01/2024 09:38:59

CONTROLE: 01160910881070

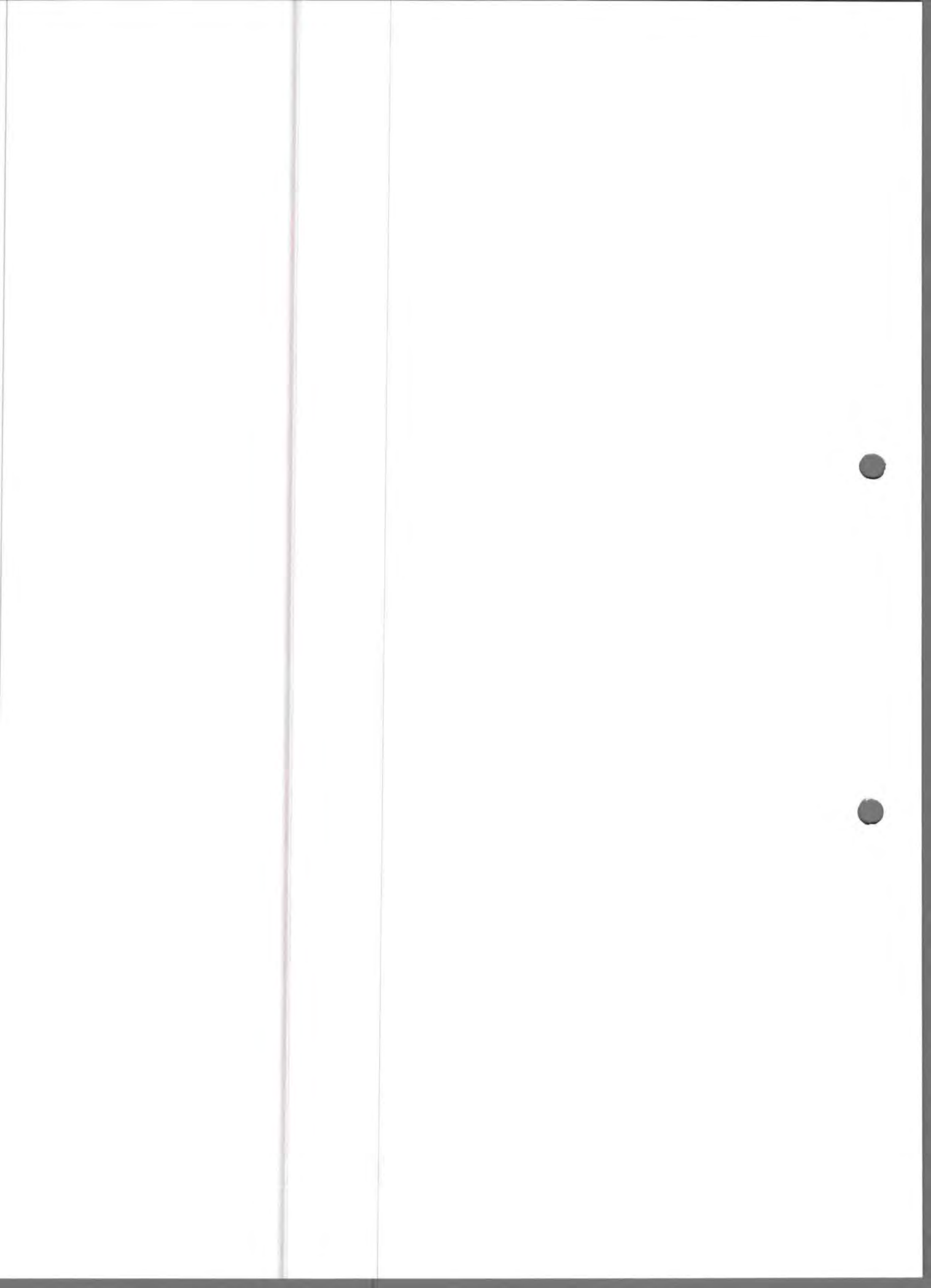
Válida até 15/04/2024 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



7 - Processo nº 0815232-93.2023.8.14.0051, de competência de Cobrança Administrativa, PROCESSO ADMINISTRATIVO, no valor de R\$ 10.000,, distribuído em 22/09/2023, atualmente na Cobrança Administrativa de Santarém da jurisdição de Santarém.

terça-feira, 16 janeiro, 2024

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

MARCELO SANTOS

COSTA:41001702204

Assinado de forma digital por MARCELO
SANTOS COSTA:41001702204
Dados: 2024.01.18 09:14:25 -03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 16/01/2024 09:38:59

CONTROLE: 01160910881070

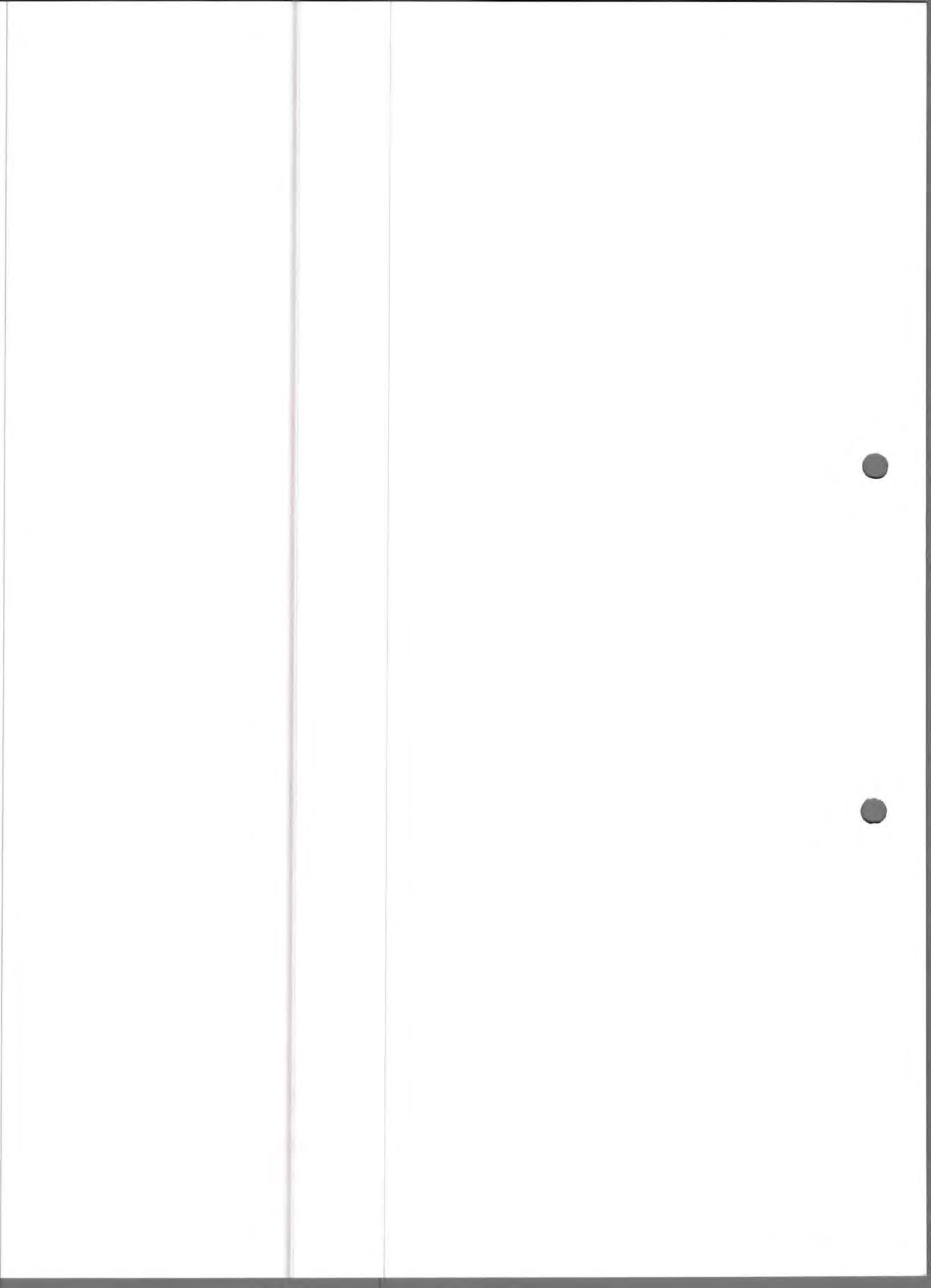
Válida até 15/04/2024 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

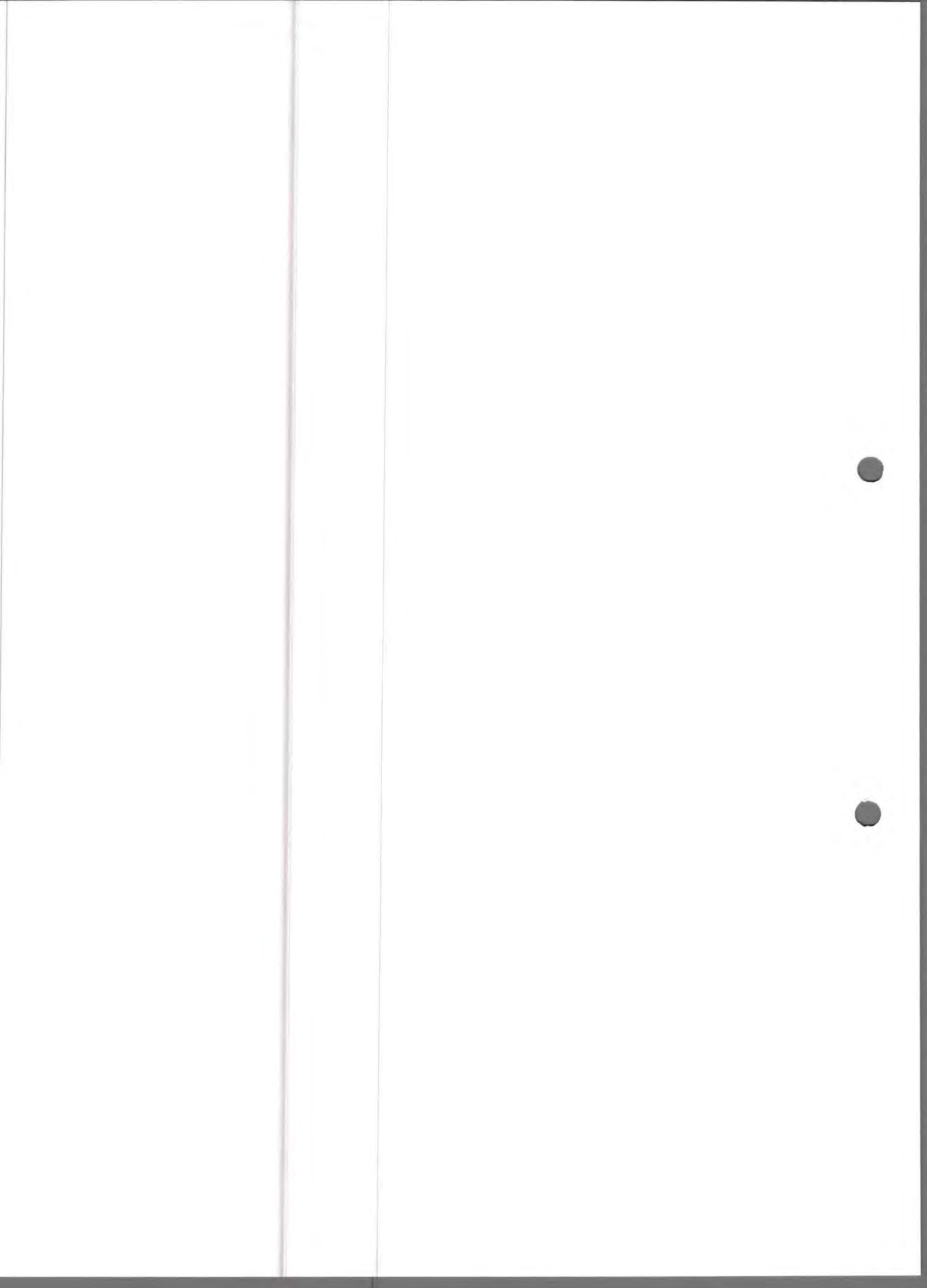
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15600080482	CNPJ 07.342.268/0001-50	Arquivamento do ato Constitutivo 20/04/2005	Início da atividade 20/04/2005
Endereço: RUA ASSEMBLEIA, 170, MARACANGALHA, BELÉM, PA - CEP: 66110190			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVA E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA REDE DE ALTA E BAIXA TENSÃO, REDE LÓGICA (VOZ E DADOS), INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO E REPARADORES EM ELEVADORES, ESCADAS ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO	
R\$ 4.500.000,00 QUATRO MILHÕES QUINHENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado: 4.500.000,00 QUATRO MILHÕES QUINHENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA 394.401.762-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA 394.401.762-53	4.500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 19/05/2023	Número 20000885349	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

246866195

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 6399643630052 CPF SOLICITANTE: 394.401.762-53 NIRE: 15600080482 EMITIDA: 25/01/2024 PROTOCOLO: 246866195





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600080482	07.342.268/0001-50	20/04/2005	20/04/2005
Endereço: RUA ASSEMBLEIA, 170 - MARACANGALHA, BELÉM, PA - CEP: 66110190			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 25 de Janeiro de 2024

Marcelo A. P. Cebolão
Marcelo A. P. Cebolão

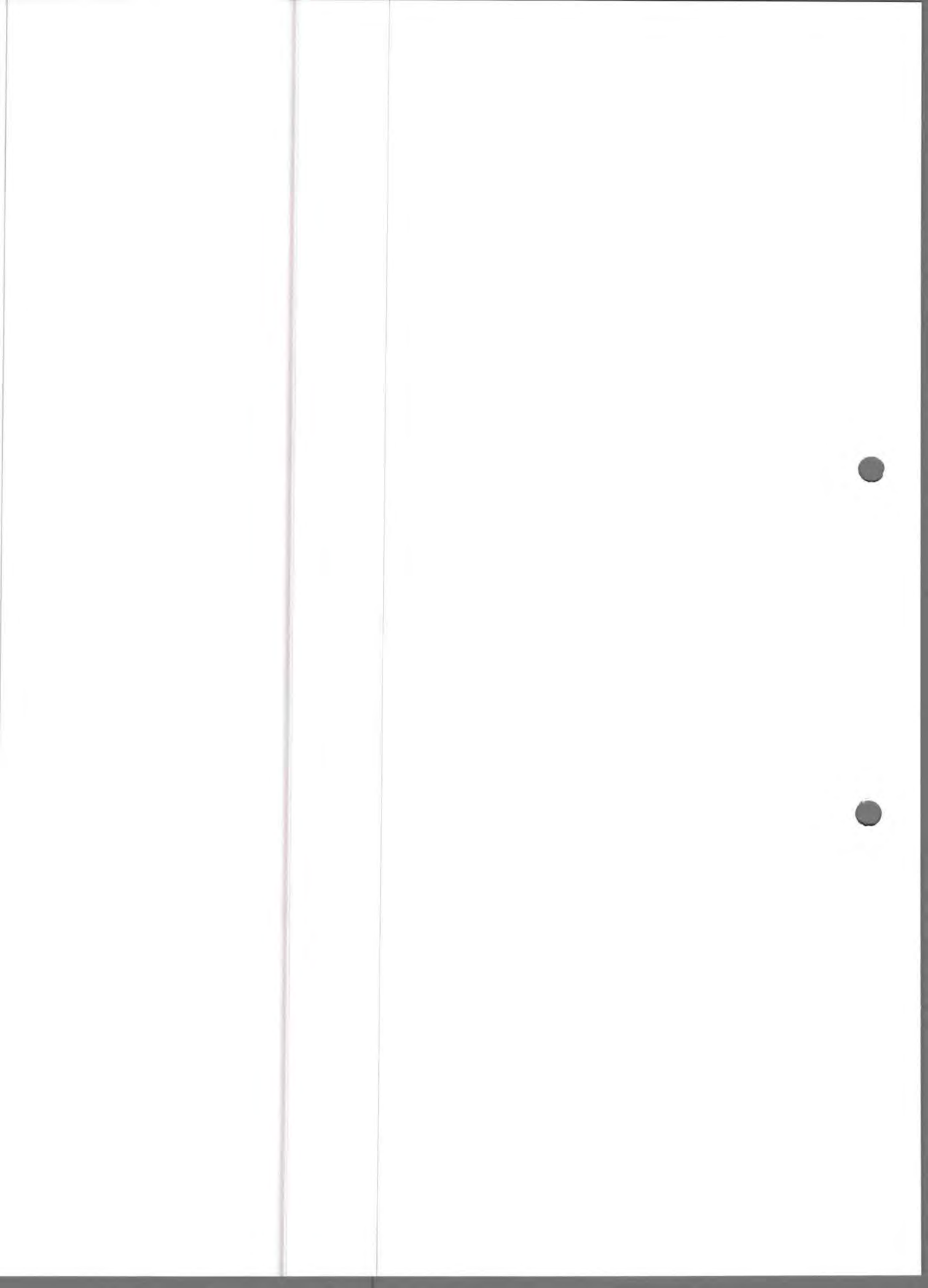
MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO

246866195

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 6399643630052 CPF SOLICITANTE: 394.401.762-53 NIRE: 15600080482 EMITIDA: 25/01/2024 PROTOCOLO: 246866195

276



DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS

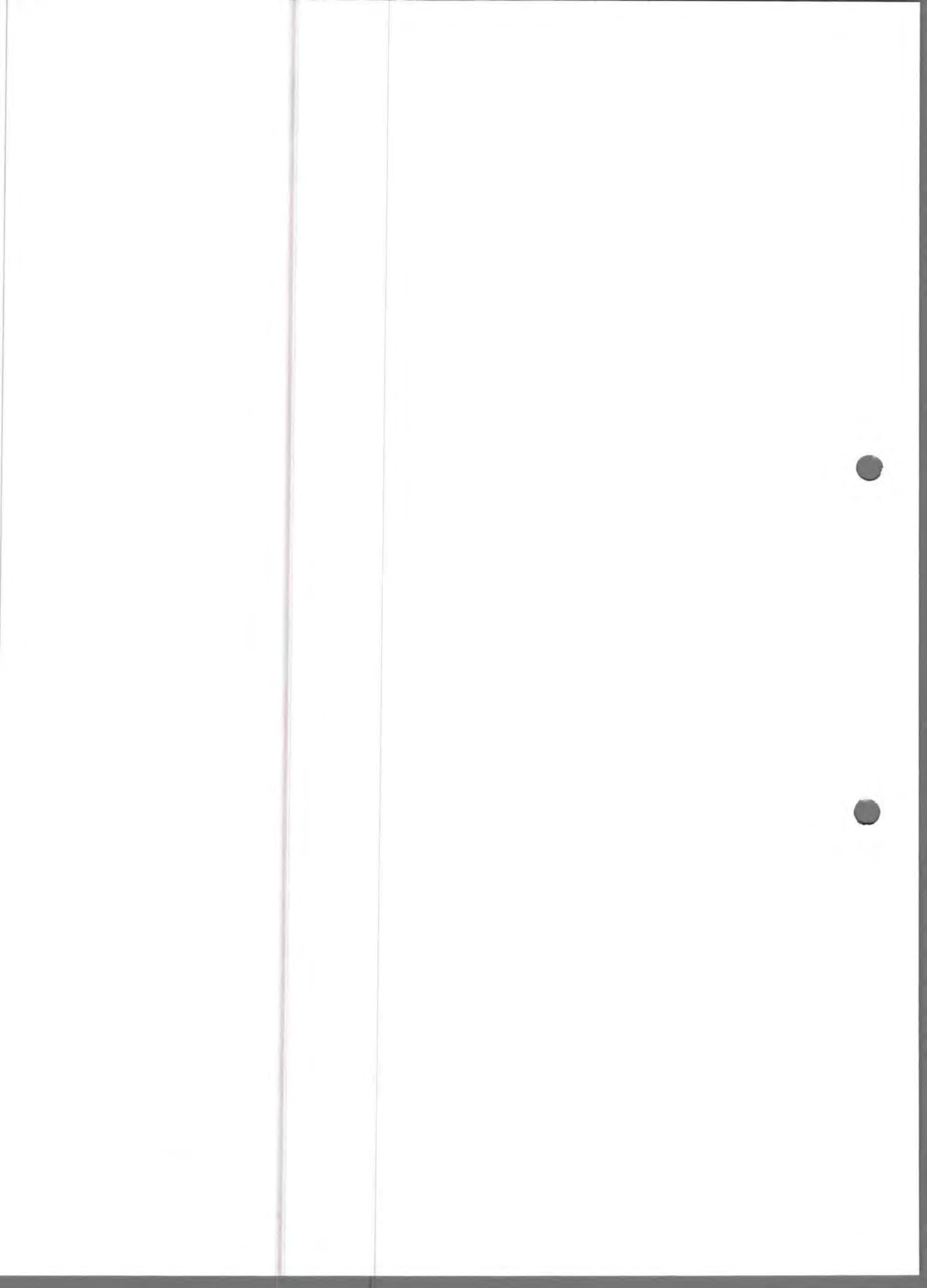
À
Prefeitura Municipal de Açailândia
Comissão Permanente de Licitação
Concorrência Nº 002/2023

A empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.342.2680001-50, sediada na Rua Assembleia, nº 170, Bairro Maracangalha, Belém/PA, CEP: 66.110-190, através de seu Representante Legal, Jorge Manoel Coutinho Ferreira, RG nº 1837804 SSP/PA e CPF nº 394.401.762-53, declara que possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública:

Nome do Órgão/empresa	Vigência do Contrato	Valor total do Contrato
Prefeitura Municipal de Castanhal - Av. Barão do Rio Branco, 2232, Centro - Castanhal - Pará - CEP: 68743-050 – Contrato nº 175/2018	30/11/2023	R\$ 3.321.229,49
Museu Paraense Emílio Goeldi - Av. Gov Magalhães Barata, 376 - São Braz, Belém - PA, 66040-170 – Contrato nº 19/2022	20/07/2023	R\$ 775.000,00
Serviço Social da Indústria - Tv. Quintino Bocaiúva, 1588 - Nazaré - 66035-190 - Belém/PA – Contrato nº 004/2023	28/12/2023	R\$ 1.752.191,74
Prefeitura Municipal de Salinópolis - Pastor Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro CEP: 68721-000 – Contrato nº 20230158	22/04/2024	R\$ 1.405.010,26
Senac Imperatriz/MA - Rua do Passeio nº 495 - Centro - São Luís – MA – Contrato nº 019/2023	26/01/2024	R\$ 1.073.042,91
Seção Judiciária do Estado do Amapá – Rodovia Norte/Sul, s/n, bairro Infraero II, CEP nº	22/04/2024	R\$ 278.994,39

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Rua Assembleia, nº 170 – Maracangalha – CEP 66.110-190.
 Belém-PA – Tel.: (91) 3246-1213 / 3226-2596 / Fax: (91) 3226-8507
 CNPJ: 07.342.268/0001-50 – Insc. Estadual: 15.245.512-4
 E-mail: licitacao@uol.com.br NIRE 15200898259 DE 20.04.2005



68.908-911, Macapá/AP – Contrato n° 19223334		
Banco da Amazônia S.A – Avenida Presidente Vargas, n° 800, Bairro Campina, Belém/PA - Contrato n° 2023/216	06/11/2024	R\$ 5.690.000,00
Seção Judiciária do Estado do Pará – Rua Domingos Marreiros, n. 598, Bairro Umarizal, na cidade de Belém/PA – Contrato n° 19529905	02/06/2024	R\$ 4.958.325,06
Valor Total dos Contratos		RS: 19.253.793,85

Belém-PA, 07 de Fevereiro de 2024.

FRANCISCO
IPSLON TEREZO
ROSAS:0194969
1268

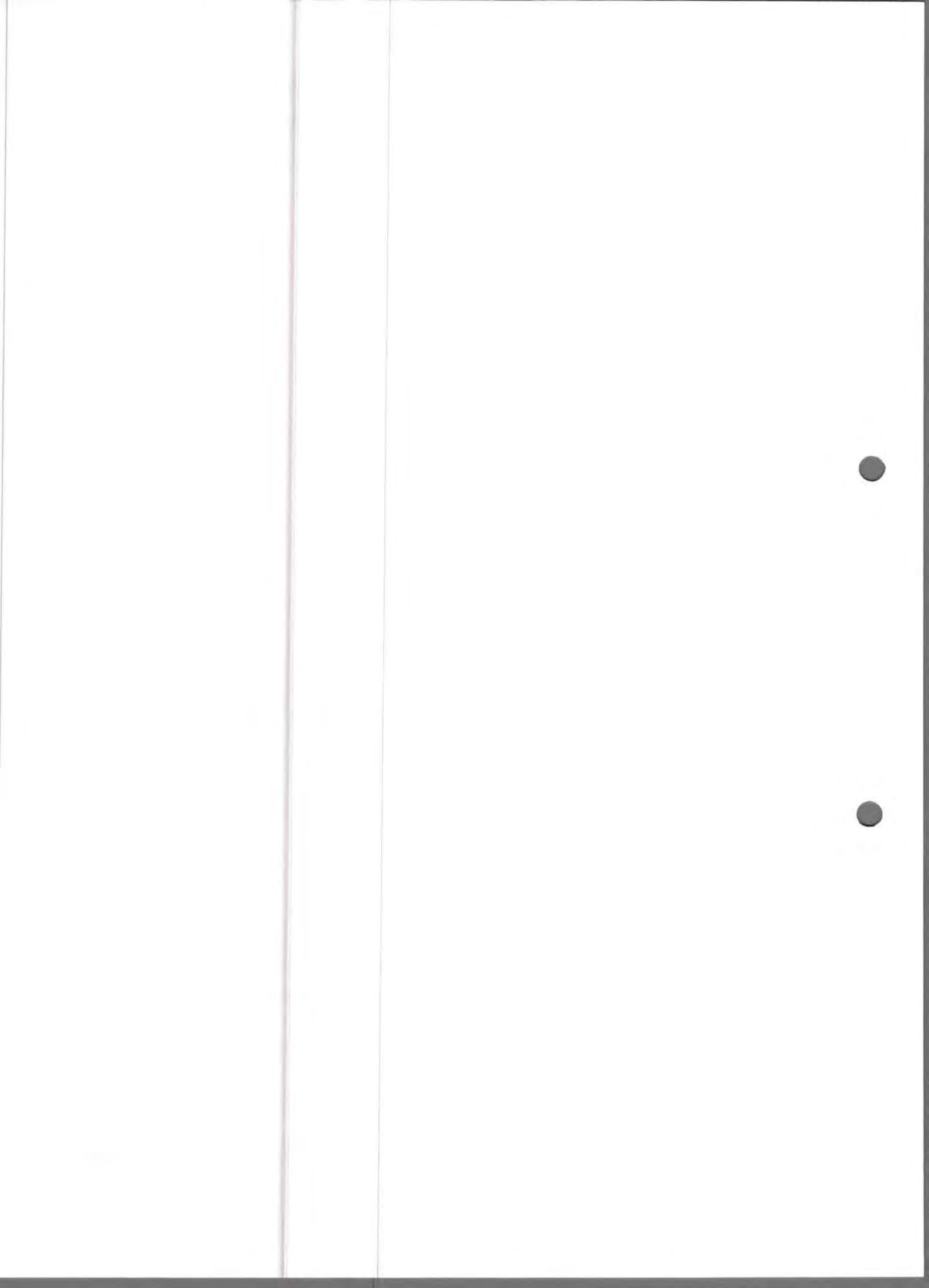
Assinado de forma
digital por FRANCISCO
IPSLON TEREZO
ROSAS:01949691268
Dados: 2024.02.02
14:09:27 -03'00'

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.342.268/0001-50

Eng.º Jorge Manoel Coutinho Ferreira
CREA 9821 DPA - CPF: 394.001.762-53
Responsável Técnico

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Rua Assembleia, n° 170 – Maracangalha – CEP 66.110-190.
Belém-PA – Tel.: (91) 3246-1213 / 3226-2596 / Fax: (91) 3226-8507
CNPJ: 07.342.268/0001-50 – Insc. Estadual: 15.245.512-4
E-mail: licitacao@uol.com.br NIRE 15200898259 DE 20.04.2005



Prefeitura Municipal de Açailândia

Comissão Permanente de Licitação

Concorrência nº 002/2023

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
CFA= R\$ 26.429.692,68	$DFL = \frac{n \times CFA}{12} - Va$
AC= R\$ 1.886.480,15	
RLP=	
IT= R\$ 6.167.982,30	
IF=	
PC= R\$ 840.539,05	
ELP= R\$ 556.369,83	
CFA= CAPACIDADE FINANCEIRA ANUAL	DFL = DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA
AC= ATIVO CIRCULANTE	n = PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM LICITAÇÃO (meses)
RLP= REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	Va = VALOR RESIDUAL ATUALIZADO DOS CONTRATOS
IT= IMOBILIZADO TOTAL	DFL= 13.214.846,34
IF= IMOBILIZADO FINANCEIRO	IL : ÍNDICE DE LIQUIDEZ
PC= PASSIVO CIRCULANTE	IL= $\frac{AC+RLP}{PC+ELP} = \frac{1.886.480,15}{1.396.908,88} = 1,35$
ELP= EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	

Belém-PA 07 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO
IPSLON TEREZO
ROSAS:0194969
1268

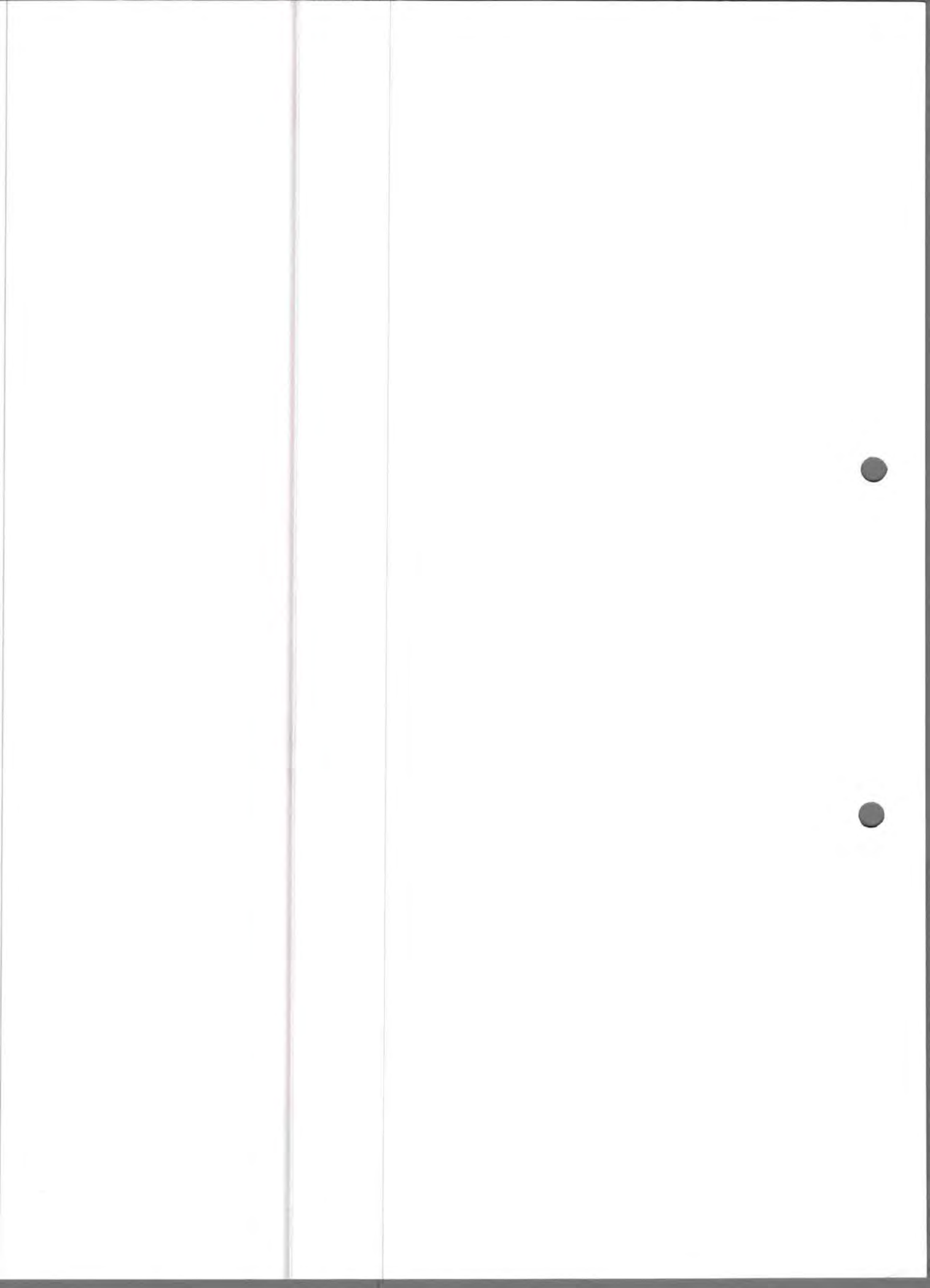
Assinado de forma digital por FRANCISCO IPSLON TEREZO ROSAS:01949691268
Dados: 2024.02.02 14:09:27 -03'00'

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.342.268/0001-50

Eng.º Jorge Manoel Coutinho Ferreira
CREA 9921 D-PA - CPF: 394.401.762-53
Responsável Técnico

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Rua Assembleia, nº 170 – Maracangalha – CEP 66.110-190.
Belém-PA – Tel.: (91) 3246-1213 / 3226-2596 / Fax: (91) 3226-8507
CNPJ: 07.342.268/0001-50 – Insc. Estadual: 15.245.512-4
E-mail: licitacao@uol.com.br NIRE 15200898259 DE 20.04.2005



APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **06/02/2024 14:59:20**

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0375654**

Proposta: **4363553**

Controle Interno (Código Controle): **067423563**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000507750375654**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72 AV SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NAÇÕES, AÇAILÂNDIA - MA

DADOS DO TOMADOR: STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 07342268000150 RUA DA ASSEMBLEIA 170, , MARACANGALHA - CEP: 66.110-190 - BELEM - PA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204756-9 **NOVA NORDESTE GARANTIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6080, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0375654
Proposta: 4363553
Controle Interno (Código Controle): 067423563
Nº de Registro SUSEP: 054362024000507750375654



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 41.174,20	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

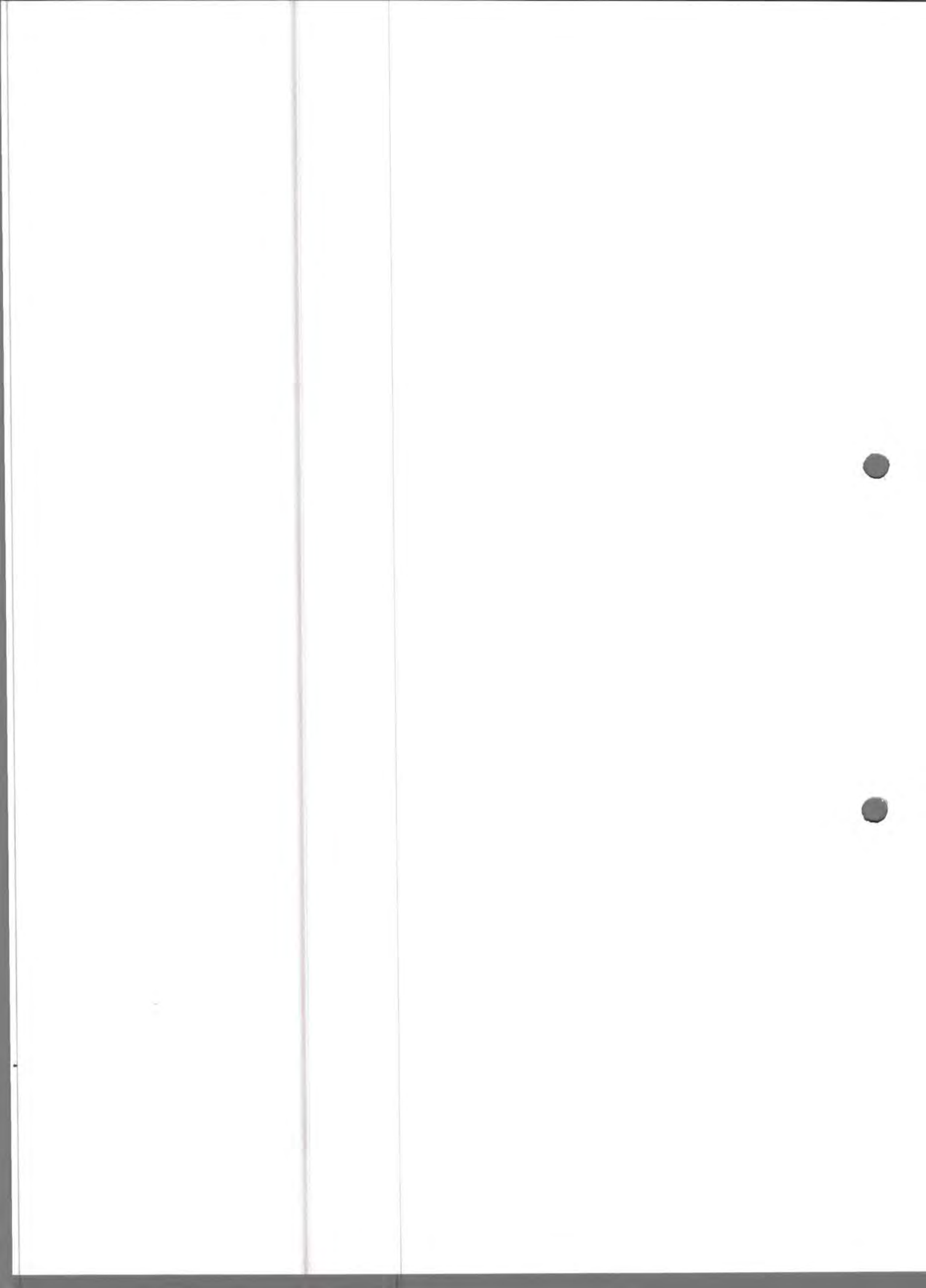
Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 41.174,20	06/02/2024	08/05/2024
Multas e Penalidades	R\$ 41.174,20	06/02/2024	08/05/2024



Handwritten signature

Handwritten signature

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0375654**
Proposta: **4363553**
Controle Interno (Código Controle): **067423563**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000507750375654**

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

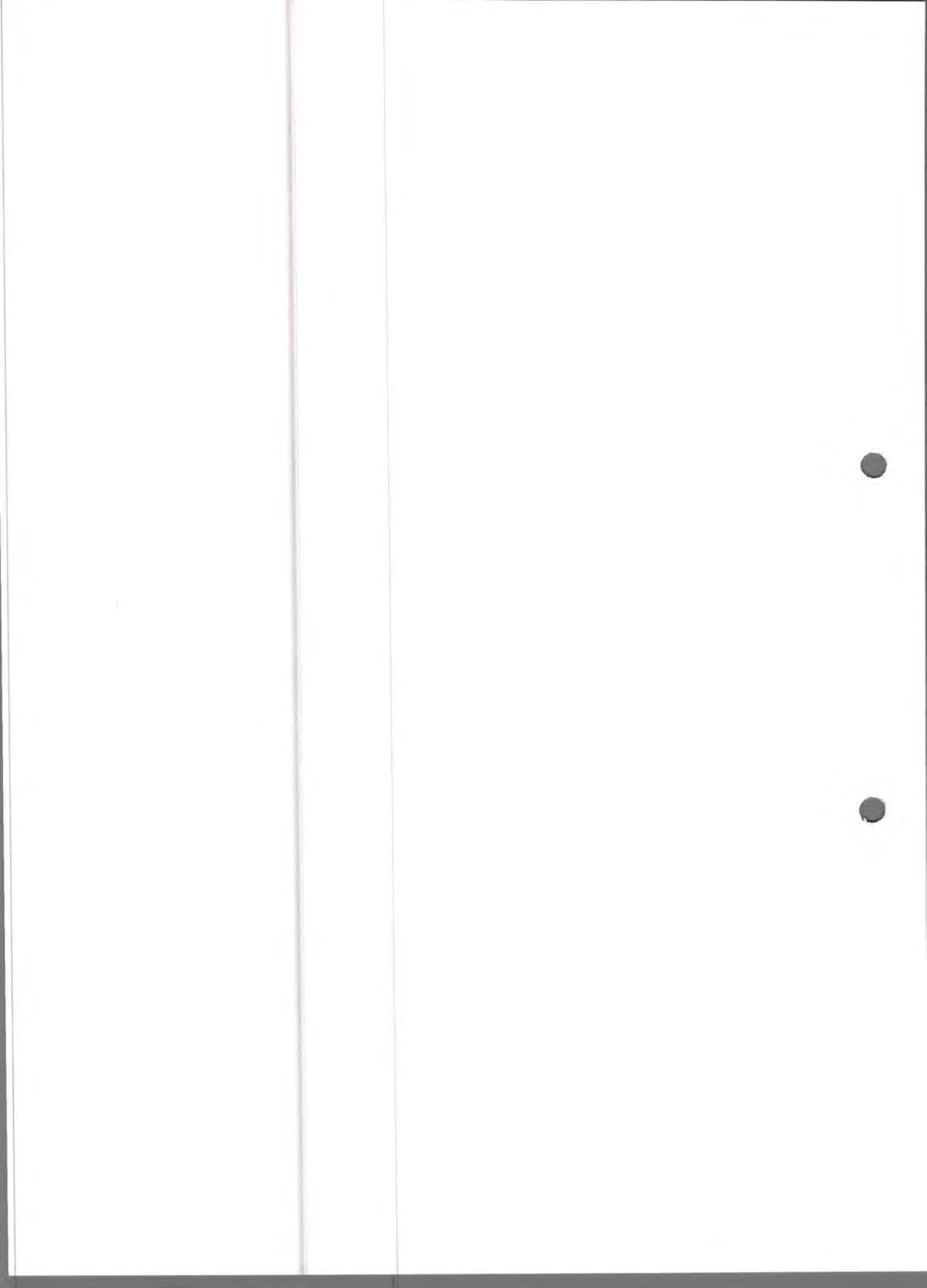
Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Concorrência nº 002/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

APÓLICE DIGITAL
252





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0375654
Proposta: 4363553
Controle Interno (Código Controle): 067423563
Nº de Registro SUSEP: 054362024000507750375654

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

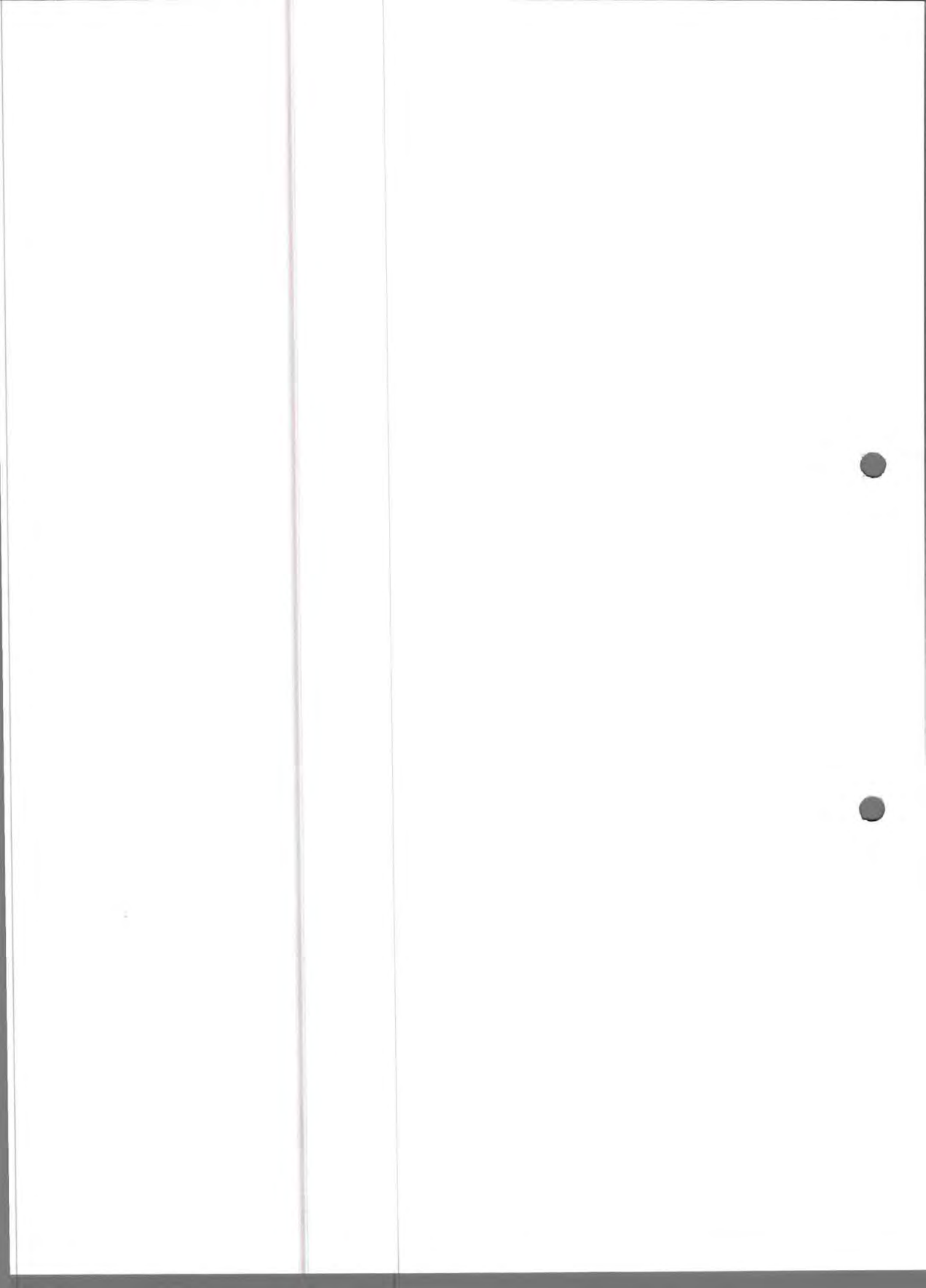
1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

 APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0375654
Proposta: 4363553
Controle Interno (Código Controle): 067423563
Nº de Registro SUSEP: 054362024000507750375654

junto
SEGUROS

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

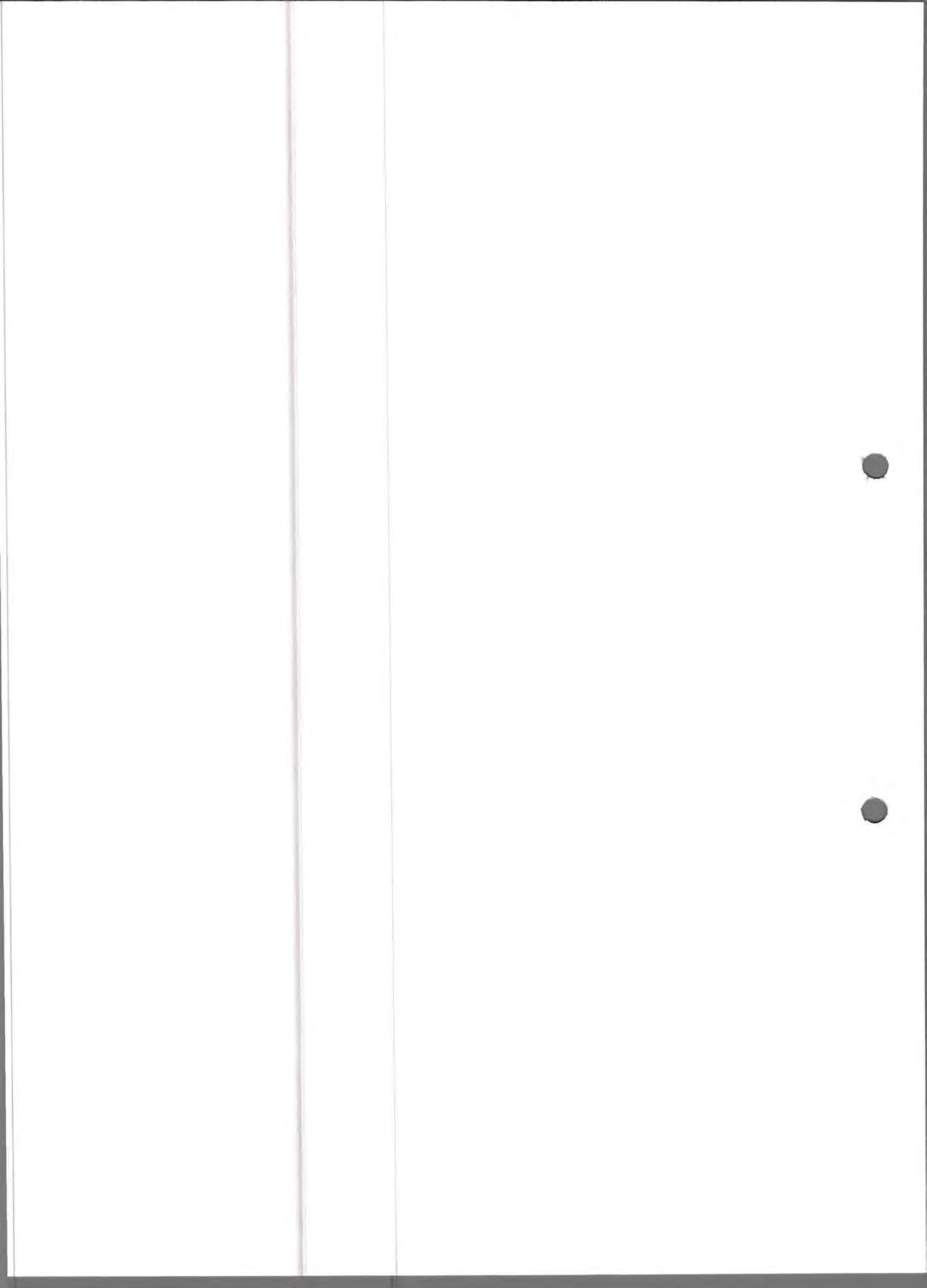
4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

APÓLICE DIGITAL
254





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0375654
Proposta: 4363553
Controle Interno (Código Controle): 067423563
Nº de Registro SUSEP: 054362024000507750375654

junto
SEGUROS

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

APÓLICE DICATA
355





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0375654
Proposta: 4363553
Controle Interno (Código Controle): 067423563
Nº de Registro SUSEP: 054362024000507750375654

junto
SEGUROS

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

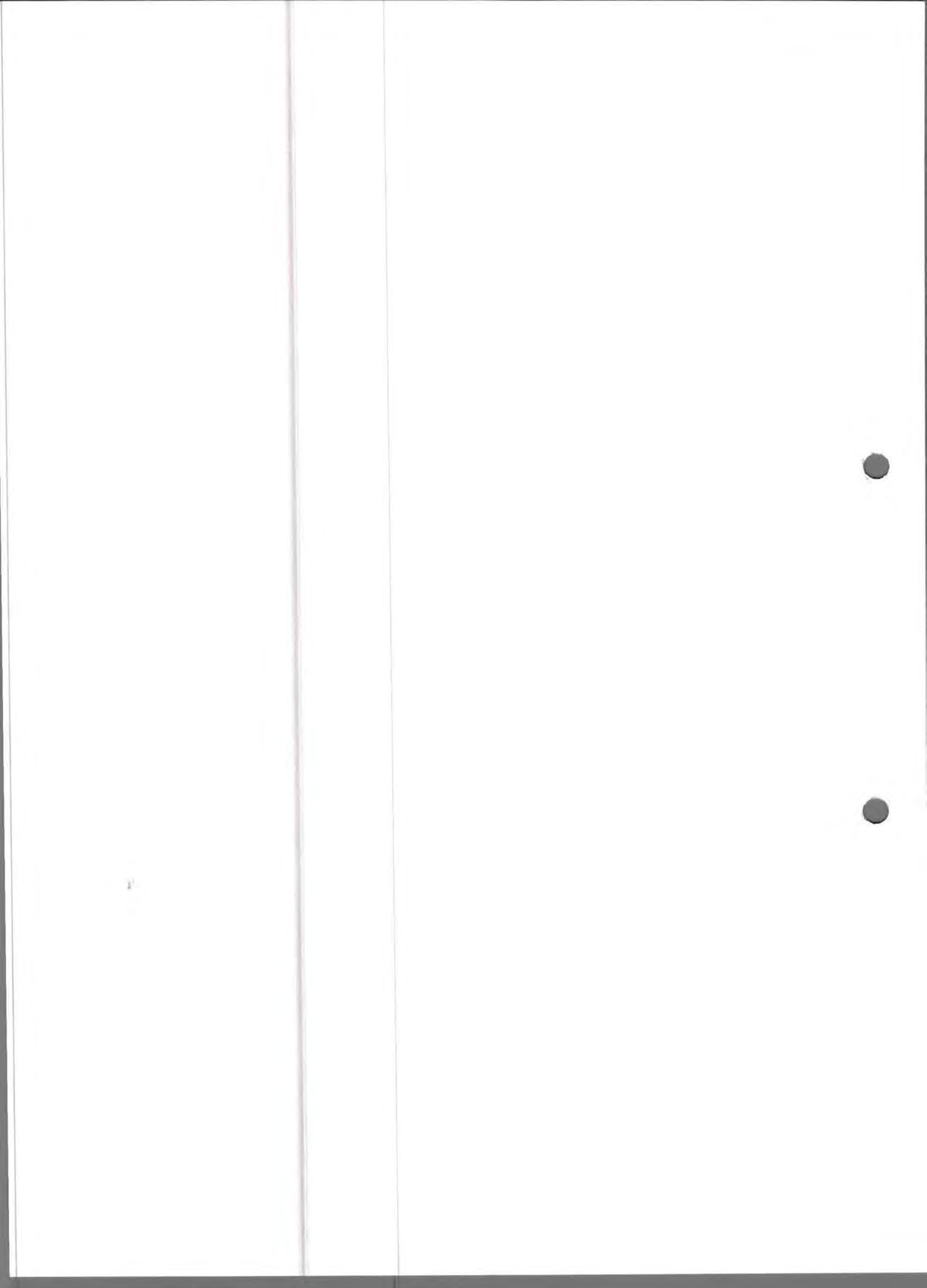
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

 APÓLICE DIGITAL 





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0375654
Proposta: 4363553
Controle Interno (Código Controle): 067423563
Nº de Registro SUSEP: 054362024000507750375654

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

● **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

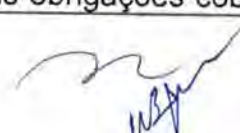
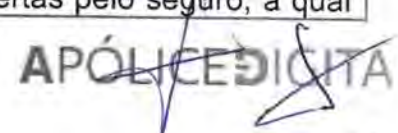
II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

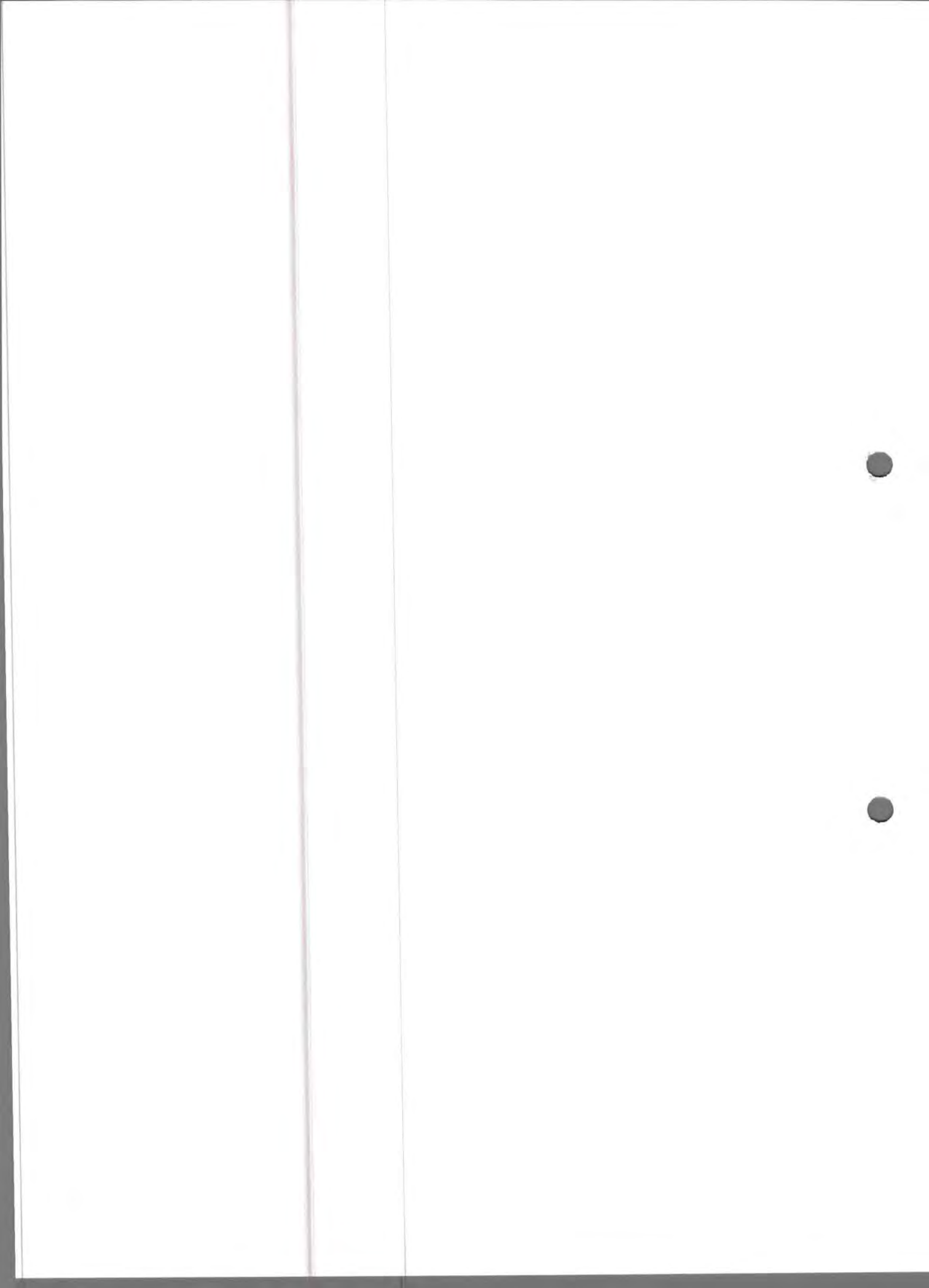
III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

 **APÓLICE LICITADA**






Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0375654**
Proposta: **4363553**
Controle Interno (Código Controle): **067423563**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000507750375654**

junto
SEGUROS

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

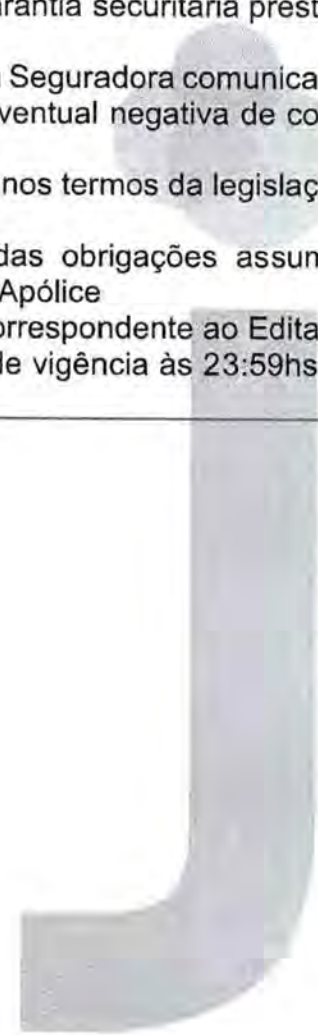
XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

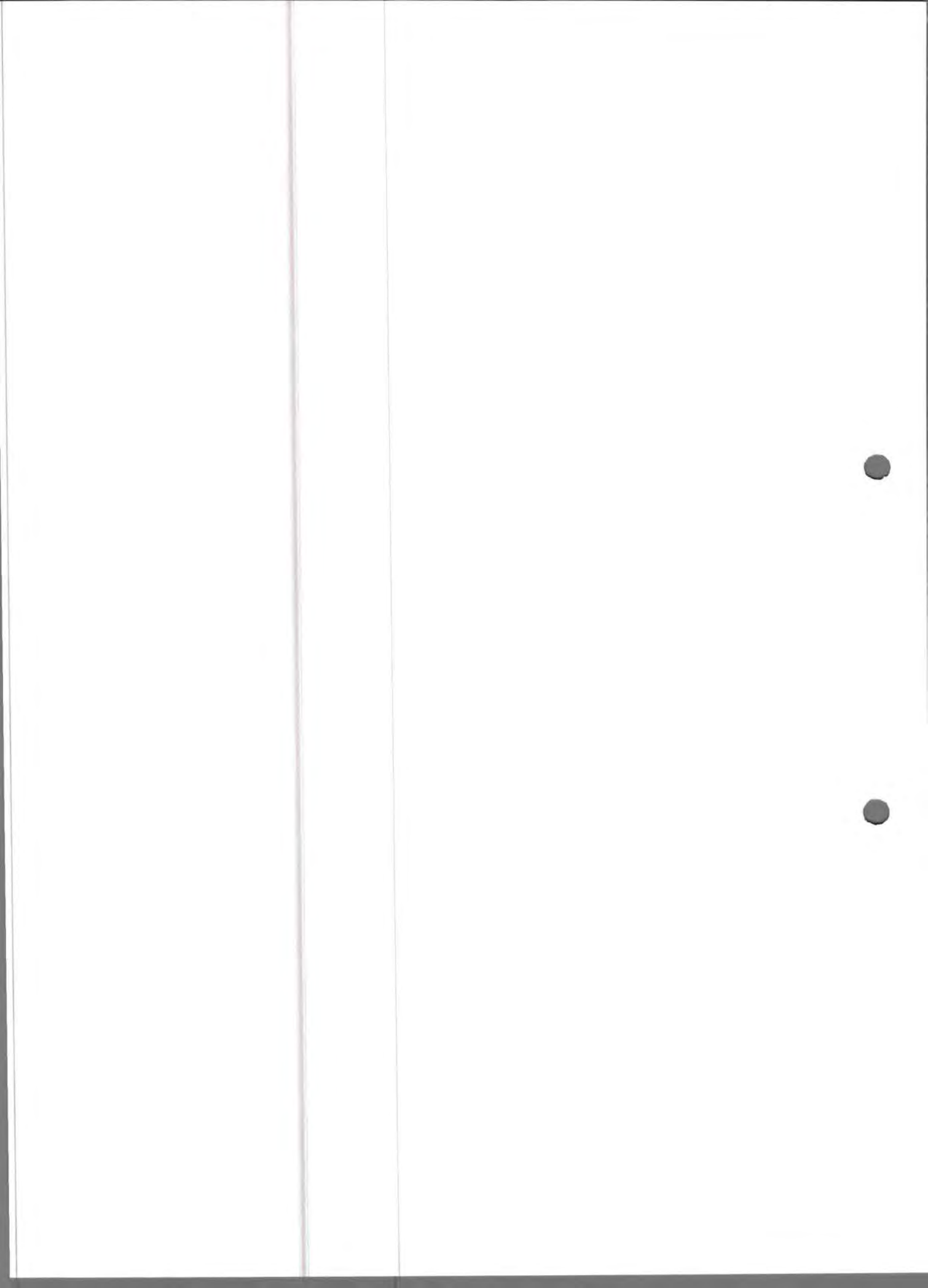
XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



usp
[Handwritten signature]
APÓLICE DIGITAL



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À
Prefeitura Municipal de Açailândia
Comissão Permanente de Licitação
Concorrência Nº 002/2023

A empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.342.2680001-50, sediada na Rua Assembleia, nº 170, Bairro Maracangalha, Belém/PA, CEP: 66.110-190, através de seu Representante Legal, Jorge Manoel Coutinho Ferreira, RG nº 1837804 SSP/PA e CPF nº 394.401.762-53, declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, cumprindo as disposições da Constituição Federal e das normas de trabalho, bem como do Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente

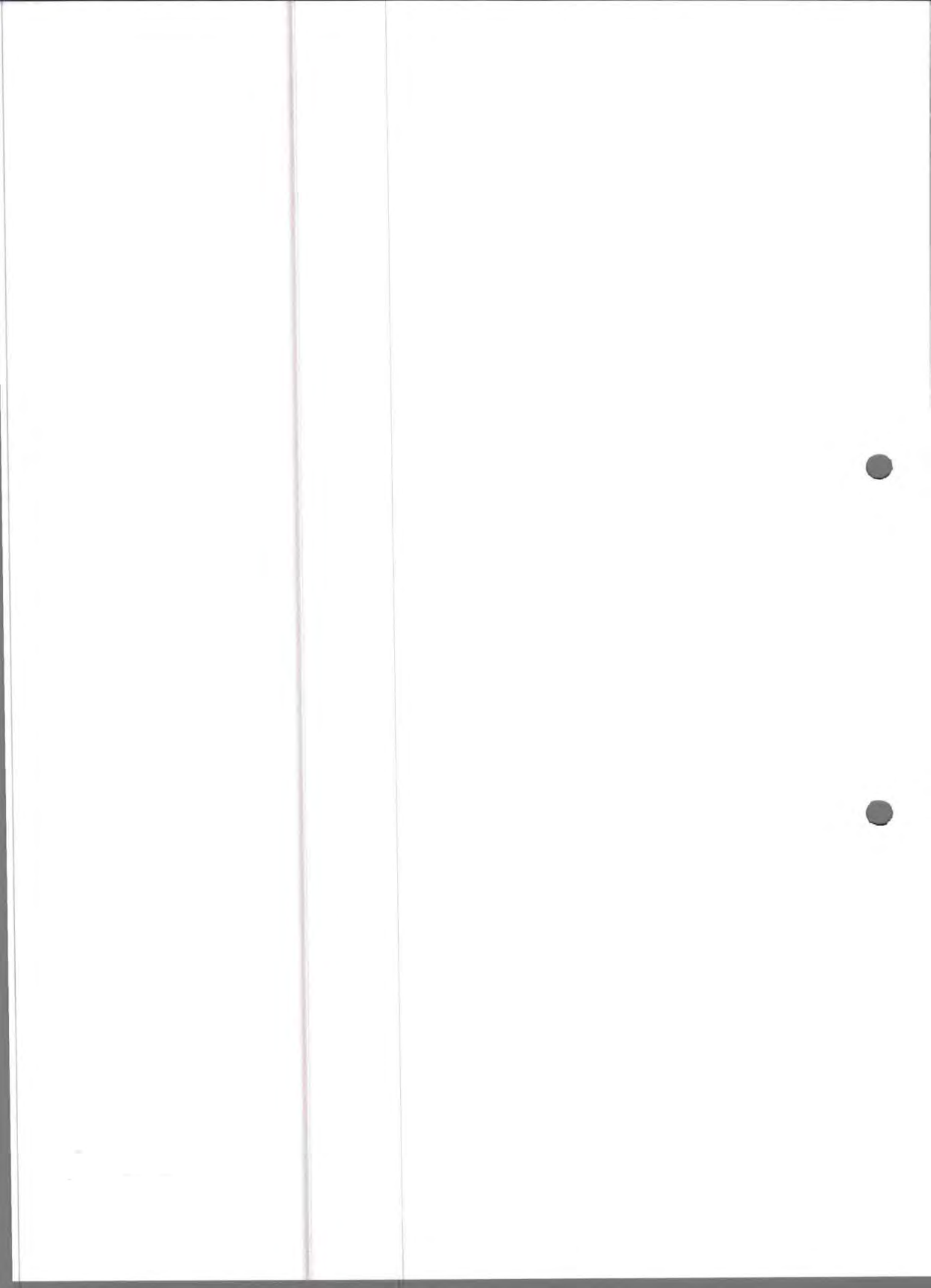
Que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz e que não emprega menor de 14 (catorze) anos.

Belém-PA, 07 de Fevereiro de 2024.

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.342.2680001-50

Eng.º Jorge Manoel Coutinho Ferreira
CREA 9621 DPA - CPF: 394.401.762-53
Responsável Técnico

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Açailândia
Comissão Permanente de Licitação
Concorrência N° 002/2023

A empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n° 07.342.2680001-50, sediada na Rua Assembleia, n° 170, Bairro Maracangalha, Belém/PA, CEP: 66.110-190, através de seu Representante Legal, Jorge Manoel Coutinho Ferreira, RG n° 1837804 SSP/PA e CPF n° 394.401.762-53, declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que não há sob ela qualquer fato impeditivo que impeça sua habilitação junto a Concorrência n° 002/2023

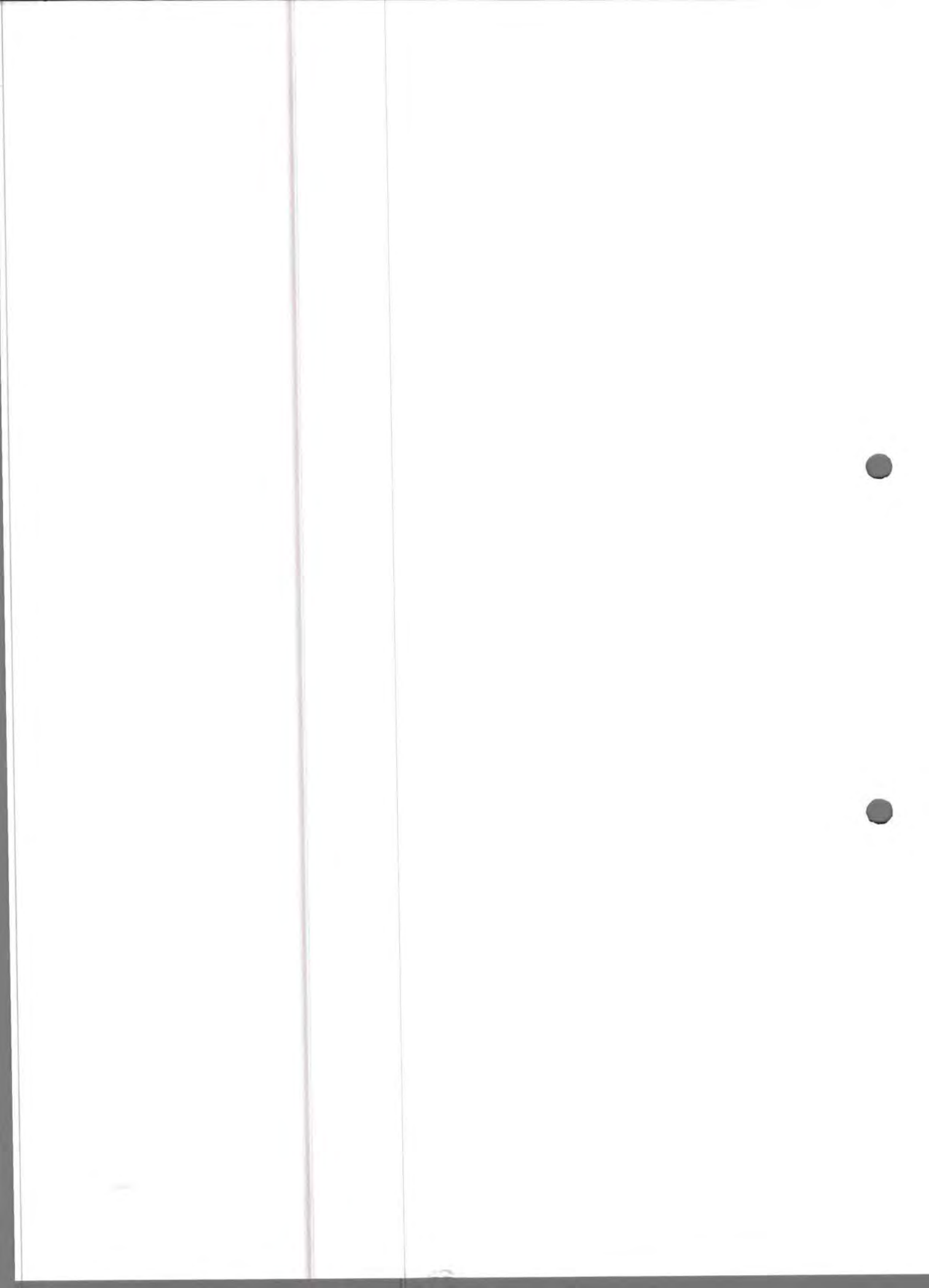
Belém-PA, 07 de Fevereiro de 2024.

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.342.268/0001-50

Eng.º Jorge Manoel Coutinho Ferreira
CREA 9621 DPA - CPF: 394.401.762-53
Responsável Técnico

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Rua Assembleia, n° 170 – Maracangalha – CEP 66.110-190.
Belém-PA – Tel.: (91) 3246-1213 / 3226-2596 / Fax: (91) 3226-8507
CNPJ: 07.342.268/0001-50 – Insc. Estadual: 15.245.512-4
E-mail: licitacao@uol.com.br NIRE 15200898259 DE 20.04.2005



DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Açailândia
Comissão Permanente de Licitação
Concorrência N° 002/2023

A empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.342.2680001-50, sediada na Rua Assembleia, nº 170, Bairro Maracangalha, Belém/PA, CEP: 66.110-190, através de seu Representante Legal, Jorge Manoel Coutinho Ferreira, RG nº 1837804 SSP/PA e CPF nº 394.401.762-53, declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que atende aos requisitos de habilitação, respondendo esta pela veracidade das informações na forma da lei junto a Concorrência nº 002/2023.

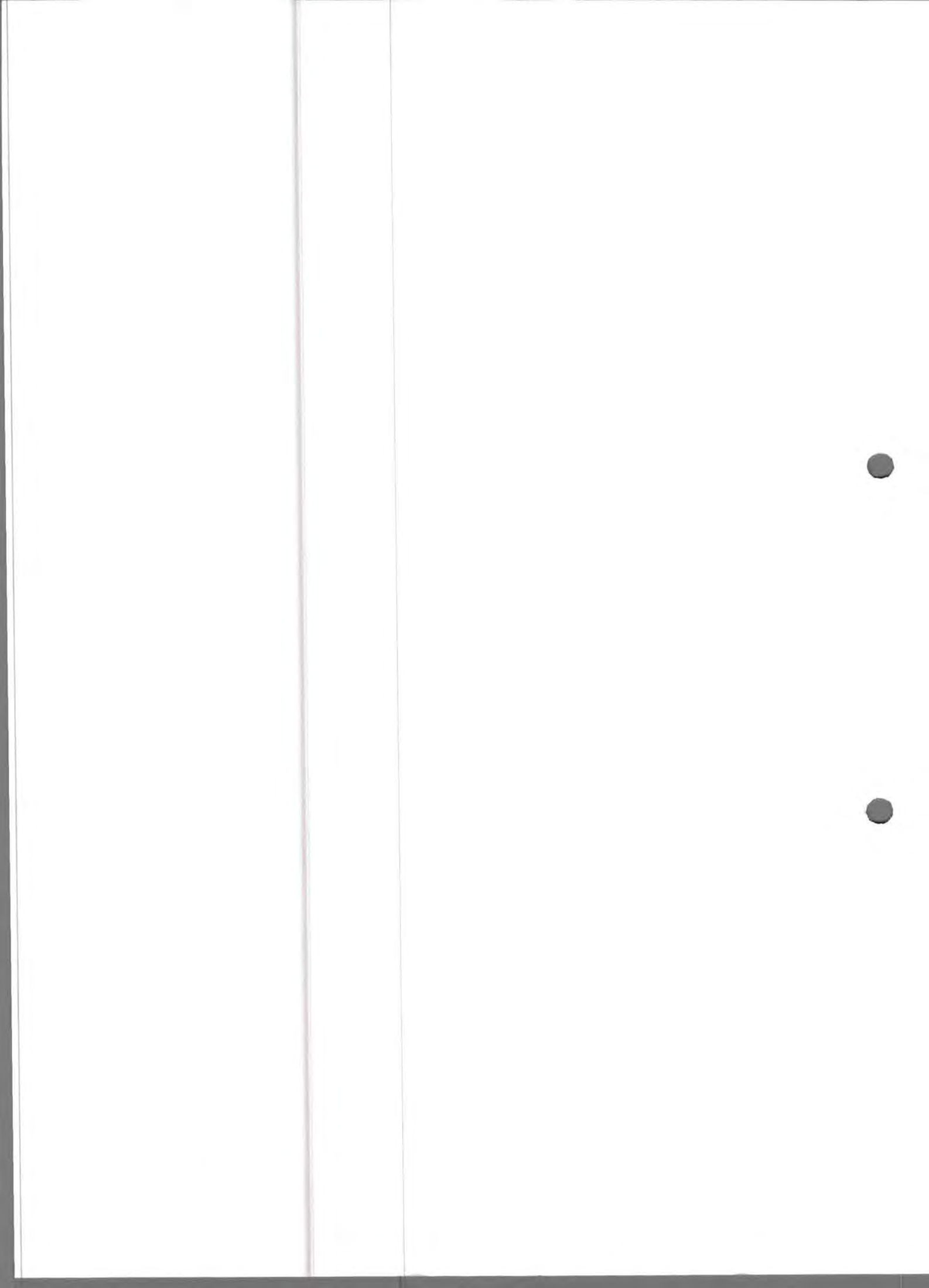
Belém-PA, 07 de Fevereiro de 2024.

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.342.2680001-50

Eng.º Jorge Manoel Coutinho Ferreira
CREA 9621 D/PA - CPF: 394.401.762-53
Responsável Técnico

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Rua Assembleia, nº 170 - Maracangalha - CEP 66.110-190.
Belém-PA - Tel.: (91) 3246-1213 / 3226-2596 / Fax: (91) 3226-8507
CNPJ: 07.342.268/0001-50 - Insc. Estadual: 15.245.512-4
E-mail: licitacao@uol.com.br NIRE 15200898259 DE 20.04.2005



DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DE VISTORIA

À
Prefeitura Municipal de Açailândia
Comissão Permanente de Licitação
Concorrência N° 002/2023

A empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n° 07.342.2680001-50, sediada na Rua Assembleia, n° 170, Bairro Maracangalha, Belém/PA, CEP: 66.110-190, através de seu Representante Legal, Jorge Manoel Coutinho Ferreira, RG n° 1837804 SSP/PA e CPF n° 394.401.762-53, declara para os devidos fins de direito, que renuncia a vistoria referente a obra objeto da Concorrência n° 002/2023, tendo pleno conhecimento das suas condições e locais.

Belém-PA, 07 de Fevereiro de 2024.

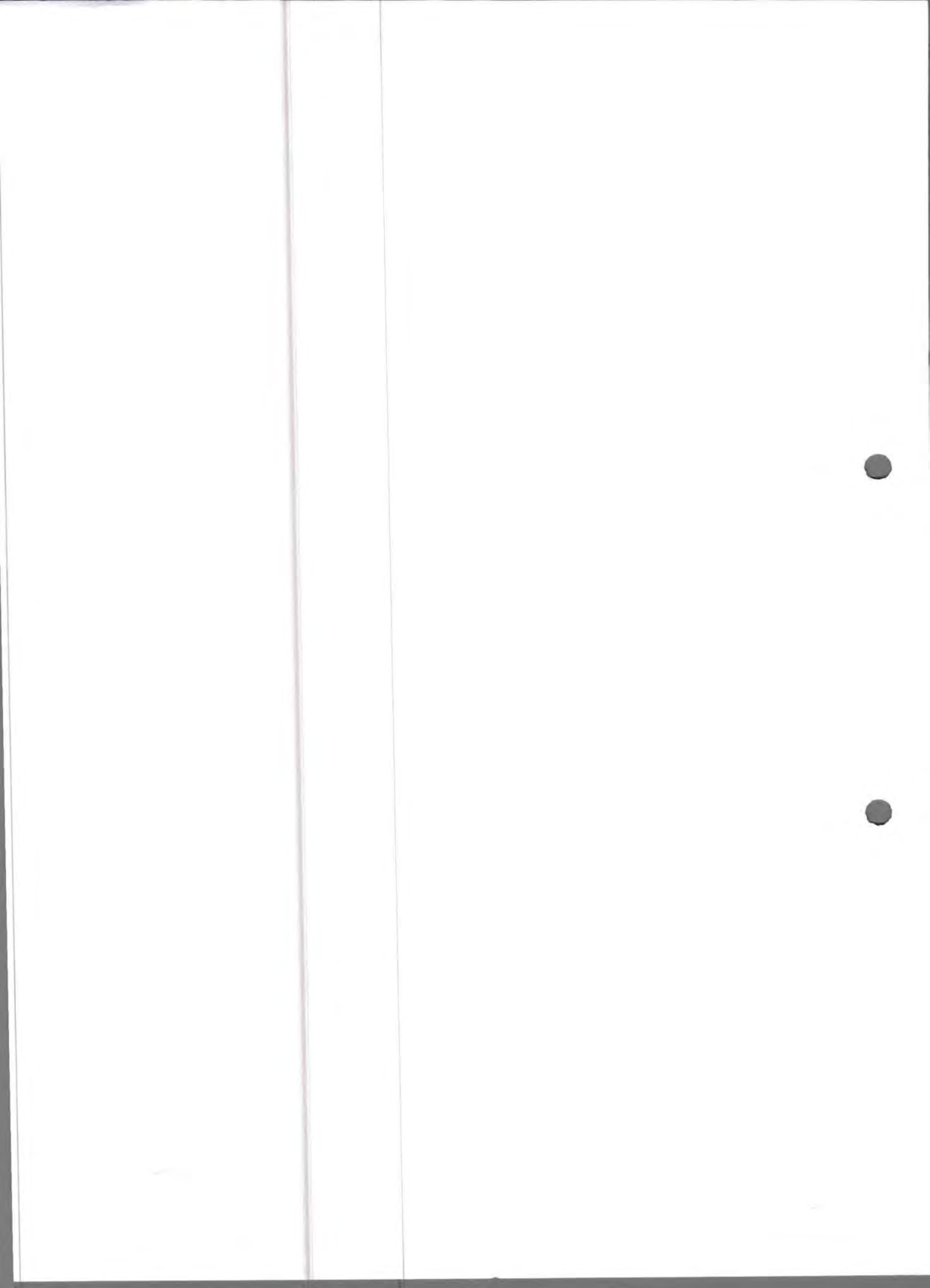
STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.342.268/0001-50

Eng.º Jorge Manoel Coutinho Ferreira
CREA 0021/PA - CPF: 394.401.762-53
Responsável Técnico

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Rua Assembleia, n° 170 – Maracangalha – CEP 66.110-190.
Belém-PA – Tel.: (91) 3246-1213 / 3226-2596 / Fax: (91) 3226-8507
CNPJ: 07.342.268/0001-50 – Insc. Estadual: 15.245.512-4
E-mail: licitacao@uol.com.br NIRE 15200898259 DE 20.04.2005

262



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EPP

À

Prefeitura Municipal de Açailândia
Comissão Permanente de Licitação
Concorrência N° 002/2023

A empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.342.2680001-50, sediada na Rua Assembleia, nº 170, Bairro Maracangalha, Belém/PA, CEP: 66.110-190, através de seu Representante Legal, Jorge Manoel Coutinho Ferreira, RG nº 1837804 SSP/PA e CPF nº 394.401.762-53, DECLARA para efeito de gozo dos privilégios garantidos pela Lei Complementar nº 123/2006, que encontra-se enquadrada na condição de EPP, não incidindo sob esta nenhuma das hipóteses de desenquadramento até o momento da apresentação desta declaração.

Declara ainda que se responsabiliza, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro pela declaração ora ofertada, estando ciente das sanções previstas no dispositivo legal.

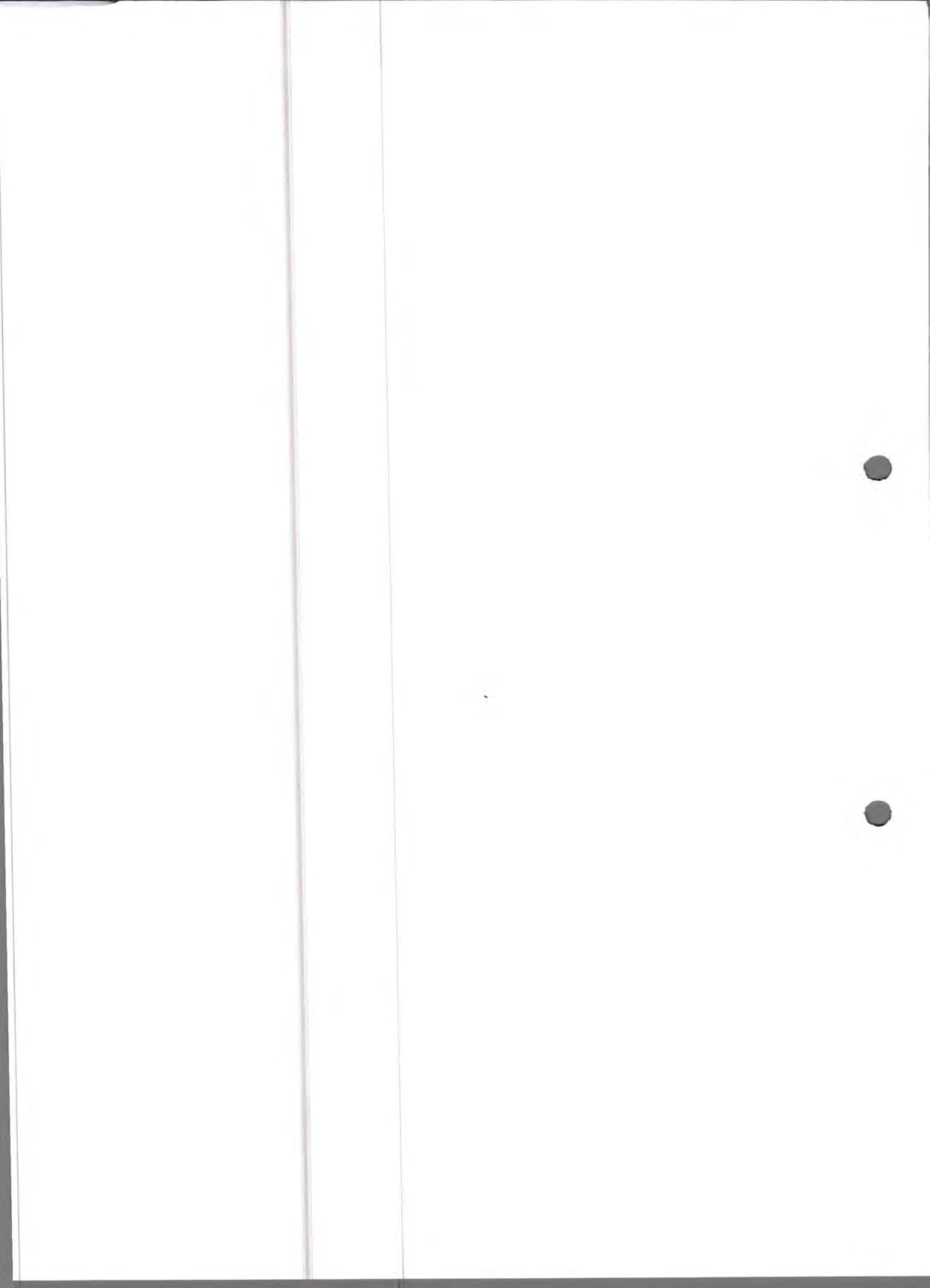
Belém-PA, 07 de Fevereiro de 2024.

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.342.268/0001-50

Eng.º Jorge Manoel Coutinho Ferreira
CREA 9421/PA - CPF: 394.401.762-53
Responsável Técnico

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Rua Assembleia, nº 170 - Maracangalha - CEP 66.110-190.
Belém-PA - Tel.: (91) 3246-1213 / 3226-2596 / Fax: (91) 3226-8507
CNPJ: 07.342.268/0001-50 - Insc. Estadual: 15.245.512-4
E-mail: licitacao@uol.com.br NIRE 15200898259 DE 20.04.2005



TERMO DE ENCERRAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Açailândia
Comissão Permanente de Licitação
Concorrência Nº 002/2023

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.342.268/0001-50, com sede a Rua da Assembleia nº 170, Maracangalha, Belém/PA, vem através desta, declarar que este volume possui 26 folhas numeradas sequencialmente de **001** à 26 e é encerrado por este termo.

Belém-PA, 07 de Fevereiro de 2024.

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.342.268/0001-50

Eng.º Jorgelino Coutinho Ferreira
CREA 9921/PA - CPF: 394.401.762-53
Responsável Técnico

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Rua Assembleia, nº 170 - Maracangalha - CEP 66.110-190.
Belém-PA - Tel.: (91) 3246-1213 / 3226-2596 / Fax: (91) 3226-8507
CNPJ: 07.342.268/0001-50 - Insc. Estadual: 15.245.512-4
E-mail: licitacao@uol.com.br NIRE 15200898259 DE 20.04.2005

